

Memória Judiciária de Pernambuco
GESTORES DA JUSTIÇA:
Presidentes do TJPE
1970/2021

Memória Judiciária de Pernambuco v. 14
Edição Especial

ISSN – 2175-3873



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Centro de Estudos Judiciários

Memória Judiciária de Pernambuco
GESTORES DA JUSTIÇA:
Presidentes do TJPE
1970/2021

Recife, abril de 2021

Equipe técnica

Coordenação: Maria de Lourdes Rosa Soares Campos

Anita de Melo Barbosa

Anne Caroline de Queiroz Nunes de Souza

Eduardo Lira Lobo

Elisabete Cavalcanti Gil Rodrigues

Fernando Gonçalves de Albuquerque Silva

Gerlany Lima da Silva

Luciana Souza de Siqueira Campos

Maria Angela Diletieri Figueira

P452m Pernambuco. Tribunal de Justiça. Centro de Estudos Judiciários.
Gestores de Justiça: presidentes do TJPE 1970/2021/Tribunal
de Justiça de Pernambuco; Centro de Estudos Judiciários. – Recife:
Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2021.

699 p. : il. – (Série: Memória Judiciária de Pernambuco, a.VIII, n. 14).
ISSN 2175-3873

1. PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE
PERNAMBUCO – BIOGRAFIA. 2. PRESIDENTES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – GESTORES 3. TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – HISTÓRIA I. Título II. Série.

CDD 341.4197

DIRETORIA DO CEJ
Biênio 2020/2022

Desembargador José Fernandes de Lemos
Diretor

Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Vice-Diretor

Alexandre Freire Pimentel
Coordenador de Projetos e Pesquisas

Eduardo Guilliod Maranhão
Coordenador de Desempenho e Eficiência Jurisdicional

Rafael Cavalcanti Lemos
Coordenador de Eventos Científicos e Culturais

Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz
Coordenadora de Divulgação Científica e Cultural

Virgínia Gondim Dantas Rodrigues
Subcoordenadora de Divulgação Científica e Cultural

Sônia Stamford Magalhães Melo
Coordenadora de Desenvolvimento do
Patrimônio Científico e Cultural

Fernanda Pessoa Chuahy de Paula
Subcoordenadora de Desenvolvimento do
Patrimônio Científico e Cultural

Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima
Coordenadora de Gestão e Planejamento Estratégico

José Alberto de Barros Freitas Filho
Subcoordenador Executivo de Gestão e Planejamento Estratégico

Sumário

José Feliciano da Silva Porto – 1970	15
José Antônio de Souza Ferraz – 1971	29
Augusto de Souza Duque – 1972	41
João Batista Guerra Barreto – 1973	61
Aderson Antão de Carvalho – 1974	75
José Pessoa de Oliveira Cavalcanti – 1975	93
Otílio Neiva Coêlho – 1976	109
Pedro Martiniano Lins – 1977	125
Nelson Pereira de Arruda – 1978	145
Geraldo Magela Dantas Campos – 1979	157
Pedro Ribeiro Malta – 1980	171
Gabriel Lucena Cavalcanti – 1982	185
Benildes de Souza Ribeiro – 1984	203
Cláudio Américo de Miranda – 1986	225
Mauro Jordão de Vasconcelos – 1988	241

Demócrito Ramos Reinaldo – 1990	263
Waldemir Oliveira Lins – 1991	287
Francisco de Sá Sampaio – 1991	291
João David de Souza Filho – 1992	307
Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho – 1992	333
Luiz Belém de Alencar – 1994.....	347
Waldemir Oliveira Lins – 1996.....	369
Etério Ramos Galvão Filho – 1998	387
Nildo Nery dos Santos – 2000	403
José Napoleão Tavares de Oliveira – 2002.....	431
José Antônio Macêdo Malta – 2004	451
Fausto Valença de Freitas – 2006.....	471
Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho – 2007	485
Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes – 2008.....	497
Jones Figueirêdo Alves – 2008	507
José Fernandes de Lemos – 2010	535
Jovaldo Nunes Gomes – 2012	557
Frederico Ricardo de Almeida Neves – 2014.....	579

Leopoldo de Arruda Raposo – 2016	625
Adalberto de Oliveira Melo – 2018	651
Fernando Cerqueira Norberto dos Santos – 2020	671

Apresentação

José Fernandes de Lemos¹

Dando continuidade à coleção Memória Judiciária de Pernambuco, o Centro de Estudos Judiciários do TJPE edita, agora, o seu 14º volume. De modo especial, a obra homenageia ao mesmo tempo 36 presidentes deste Tribunal, que vêm emprestando ao Judiciário pernambucano, nos últimos cinquenta anos, a feição que hoje detém, a de uma instituição séria, cujos integrantes buscam dignificar com o seu labor diário a função de entregar justiça célere e igualitária ao seu povo.

Neste livro, são apresentados os perfis biográficos, os discursos de posse e os marcos da gestão de cada um dos presidentes do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desde 1970, com o Desembargador José Feliciano da Silva Porto, até 2021, com a gestão do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, atual presidente da Corte. Para o tópico *Marcos da gestão*, foram pinçados dos relatórios finais os feitos mais importantes da administração de cada um deles, de forma que a leitura sequenciada dos capítulos dá a exata noção da evolução do Tribunal durante este último meio século de existência e a luta que se travou para que chegasse ao que ora representa no cenário nacional. Foi um crescer constante, um acompanhar

1 Desembargador, Ex-Presidente do TJPE, atualmente Diretor do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), integra o Órgão Especial, a 5ª Câmara Cível e preside o 1º Grupo de Câmaras Cíveis.

de perto a evolução do mundo e um esforço hercúleo para não quedar no ser célere e moderno sem ser justo. É assim que o Tribunal de Justiça de Pernambuco chega aos seus 200 anos de fundação.

De certa forma, esta obra complementa outra editada em 1972, na gestão do Desembargador Augusto Duque, sob o título *150 anos servindo à ordem e à liberdade*, que este Centro de Estudos revisou e atualizou para lançamento na celebração do segundo século do Tribunal, mudando a sua denominação para *Dois séculos servindo à ordem e à liberdade*. A primeira apresentou a fundação, a instalação e a evolução desde o Alvará de Dom João VI, que criou o Tribunal da Relação de Pernambuco, até o seu sesquicentenário, já como Tribunal de Justiça de Pernambuco. A presente obra, dando continuidade ao desenrolar da história do Tribunal, sempre a serviço da ordem e da liberdade, parte do ano de 1970 até os dias atuais.

Nesta obra, um fato, contudo, é importante destacar: nesta última década, alterou-se substancialmente uma cultura jurídica de mais de quatro séculos; os pergaminhos jurídicos foram substituídos pelo documento eletrônico. Manuscrito, datilografado, digitalizado e, agora, cibernético.

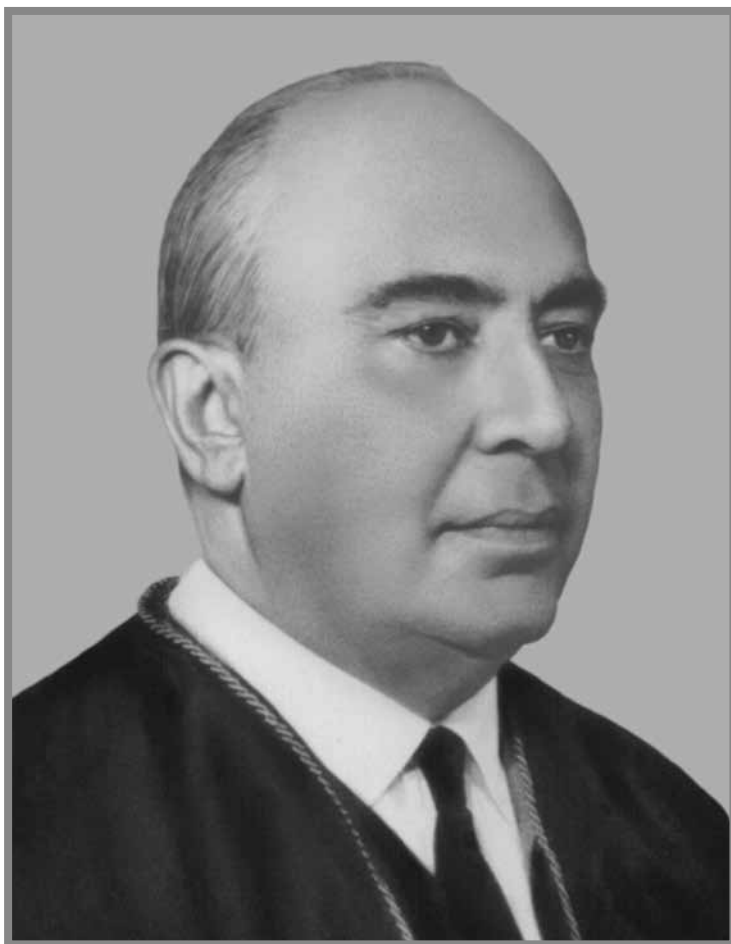
O processo tornou-se virtual, com a chegada triunfante do Processo Judicial Eletrônico (PJe). A redenção do Judiciário passa por essa nova e moderna ferramenta. Enquanto o processo físico só permite o ingresso e manipulação individualmente, o processo eletrônico pode ser acessado, simultaneamente, por muitos a um só tempo. E mais, não ocupa espaço físico.

Revolução semelhante deu-se com a chegada da máquina de escrever; a datilografia substituindo os manuscritos. Quantos imaginavam que a evolução ficaria até ali?

Os recursos da inteligência artificial já dão seus primeiros lampejos de aviso, como a dizer: estou chegando no Judiciário.

É louvável o apoio dispensado pelo Presidente do TJPE, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, aos projetos deste Centro de Estudos que resgatam a história do Judiciário pernambucano, bem como é digno de nota o desempenho da equipe técnica, coordenada por Lourdinha Campos e formada por Anita de Melo Barbosa, Anne Caroline de Queiroz Nunes de Souza, Débora Maria Albuquerque da Cunha, Eduardo Lira Lobo, Elisabete Cavalcanti Gil Rodrigues, Gerlany Lima da Silva e Maria Angela Diletieri Figueira, que realizou pesquisa de grande magnitude e concluiu este livro, através de trabalho remoto, em meio à tribulação da pandemia da Covid-19 que o mundo tem enfrentado.

**JOSÉ FELICIANO DA SILVA
PORTO
1970**



Perfil biográfico

José Feliciano da Silva Porto nasceu em João Pessoa, Paraíba, em 28 de outubro de 1906, filho de João da Silva Porto e Maria Amélia Dias Porto.

Formou-se na Faculdade de Direito do Recife em 16 de dezembro de 1930.

Pelo Ato n. 370, de 16 de dezembro de 1930, foi nomeado para exercer o cargo de Promotor Público da Comarca de Itambé. Em 1933, foi transferido para a cidade de Limoeiro. Em 8 de novembro de 1935, foi nomeado para o cargo de Juiz, permanecendo na mesma comarca.

Casou-se com Ida Dias Porto em 2 de março de 1935, em João Pessoa-PB.

Em 1941, foi promovido para a Comarca de Alagoa de Baixo e, no ano seguinte, para Comarca de Catende.

Foi prefeito de Catende em 1944/1945, nomeado pelo Interventor Federal no Estado para exercer o cargo cumulativamente com o de Juiz de Direito. Na função judicante, foi designado para presidir uma comissão de inquérito em 1948.

Em 1951, foi promovido para a 5ª Vara da Capital. Exerceu, em 1961/1962, o cargo de diretor do fórum da Capital. Finalmente, no ano de 1964, foi promovido a Desembargador pelo critério de antiguidade.

Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 8 de fevereiro do ano de 1970.

Requeru aposentadoria em 25 de novembro de 1975.

Faleceu em 2 de abril de 1996.

Discurso de posse²

No instante em que, há quase seis anos, assumia o cargo de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, tinha meu pensamento inteiramente voltado para a figura daquele que legara aos seus filhos, o mais rico patrimônio, não representado por bens materiais, mas adquirido ao longo de uma existência que transcorreu tranquila, sem jamais haver experimentado o sabor acre da maldade, fazendo da integridade do seu caráter o único penacho que o tornava credor da perene estima e grande consideração dos seus contemporâneos. Omiti, todavia, em minha oração, qualquer referência a sua pessoa. Que me seja permitido fazê-lo, agora, ao recolher o prêmio mais precioso da minha carreira de Juiz. À memória do meu inesquecível pai, Professor João da Silva Porto, dedico toda a sua magnitude. É o mais alto tributo que lhe posso oferecer, em testemunho da minha imperecível gratidão.

Que devo manifestar aos meus ilustres pares, além do meu profundo agradecimento por tão grande prova de confiança? A praxe da eleição do mais antigo não faz desmerecer a alta significação deste ato, pois, se não se trata de puro e simples rodízio, e, sim, do prévio reconhecimento de que, da honra insigne da Presidência desta colenda Corte de Justiça, devem participar todos os seus membros, igualmente dignos. É, também, a demonstração mais eloquente de que constituímos uma família unida, com o único objetivo de servir

2 Discurso de posse proferido em 8 de janeiro de 1970. **Arquivo Forense**, Recife, v. 55, p. 349-352, jan./jun. 1970. [TJPE-BIB].

à Justiça. Divergências, nesta Casa, só as de ordem jurídica, no calor dos julgamentos.

Na verdade, o homem do Direito, seja o Juiz, seja o advogado, seja a função a que mais se dedique, realiza, na vida em sociedade, a altíssima missão de encontrar normas e meios de fazer com que os homens se entendam entre si, para que cada um tenha o que é seu – *suum cuique tribuere*, e se realize o bem comum.

É, então, um artífice da paz, do progresso e da dignidade do meio em que vive, zelando por aquilo que é fundamental em qualquer concepção devida e que a filosofia materialista debalde – tem procurado aniquilar – a elevação da pessoa humana, sem o que o homem não passaria de um animal irracional.

Nenhuma missão é mais árdua que a do Juiz. A imparcialidade é a sua suprema virtude, da qual as outras são meros corolários. Quando o magistrado adquire essa imparcialidade, experimentou as mais duras contingências: habituou-se a sofrer as suas paixões, suas amizades, suas prevenções, crestando as fontes da alegria de viver, transformando-se naquela figura olímpica que monta guarda aos próprios complexos como aos direitos que lhe são confiados. E, a sua vitória não é a do mercador que se afama na acumulação de riquezas materiais e a quem se fia pelo único motivo de ser um homem rico. É bem outra: é a estima de nossos concidadãos, o apreço da sociedade, o heroísmo da vida com dignidade, a velhice tranquila pelo dever cumprido. O Juiz digno do seu sacerdócio precisa subir muito. Por vezes, o degrau para essa ascensão é uma cruz. Bem profundo é o pensamento de Johnson, quando afirma: “O céu prepara os homens justos, oferecendo-lhes cruces; mas, nenhum mal pode advir aos homens justos”.

Na história dos povos, a crítica demonstra que o progresso do Direito acompanha a evolução social e que a organização da Justiça é um dos padrões da civilização, o índice seguro do aperfeiçoamento do Estado.

Nenhuma sociedade subsiste e progride, senão pela harmonia de suas forças legais e morais. Essa harmonia é produto da lei e dos cultores do Direito, vale dizer, também dos magistrados. Devemos, pois, nos orgulhar de nossa profissão em seus altos objetivos, defendendo o Direito, a igualdade, a justiça e a liberdade.

Não nos devemos alarmar com o que disse o advogado baiano Nelson de Gonzaga Sampaio, em publicação inserta na *Revista Forense*:

A pressa é, sem dúvida, o signo dominante da hora atual. Pressa em todos os setores, em nossos atos como em nossos pensamentos. Até no Direito, que é, por definição, uma das forças conservadoras da vida social, essa pressa se faz sentir, e penetra mesmo em sua esfera de expressão que mais se esforça em resistir à volubilidade das coisas humanas: a Lei.

Na rapidez com que se faz e desfaz aos nossos olhos, dá-nos a impressão de ter escolhido o momento para saldar, com juros, a sua constante 'mora' com os fatos. Por todos os lados nos assalta a sensação do 'provisório', de que fala Garret, resumindo-a, pitorescamente, na anedota do cigano, que, indo confessar-se, foi logo do começo, importunado pela pergunta do vigário: se sabia os mandamentos da lei de Deus. A resposta não tardou: 'Seu padre, eu ia aprender, mas ouvi um zunzum que iam tirar'.

Cumpre atentar para o sábio pronunciamento de Orlando Gomes:

O Brasil se encontra atualmente na interseção da economia colonial e da economia industrial. Os caminhos de sua emancipa-

ção econômica conduzem às metas de sua independência cultural. Os juristas brasileiros, ainda mais que quaisquer outros da América luso-hispânica, têm sobre os ombros, neste momento histórico, a responsabilidade da criação de uma doutrina, que, tomando consciência da realidade brasileira e visando uma elaboração própria e moderna se torna dia a dia, mais independente. Já Virgílio de Sá Pereira, com sua indiscutível autoridade, dizia, com muita graça e verdade que, no campo do Direito Civil, quando a França espirrava, nós nos resfriávamos. No Direito Penal, no Direito Processual, no Direito Comercial e no Direito do Trabalho, mandam os italianos. E, no Direito Público e Constitucional, os americanos reinam e governam. Todavia, a emancipação da doutrina nacional não deve significar repulsa ou desdém à indispensável contribuição que pode ser dada pelos mestres das nações pioneiras da civilização. A ciência resulta das investigações e construções de todos os países. Não tem pátria, nem donos.

Daí, sem dúvida, a inquietação da hora presente, no campo do Direito. Há, assim, leis revolucionárias a que todos devem obediência, por isso que editadas com base nos superiores interesses da nação, em realidade, o seu poder mais legítimo. Não juízes revolucionários, que poderiam descambar para o arbítrio, fugindo, assim, ao seu nobilitante papel de integrante de um poder, cuja função primordial é assegurar o Direito, quando ameaçado ou violado, a todos inspirando confiança em sua ação protetora.

Fala-se, por outro lado, em Juiz-cérebro, em Juiz-coração. Como diz Frank, o elemento humano, na administração da Justiça, é irreprimível. Ao revés do mecânico, embora perfeito aplicador da lei, o Juiz deve, pelo contrário, guardar estreito contato com os fatos. Já vai longe o tempo em que se supunha que a lei contivesse todo o direito. Alargaram-se os horizontes. A jurisprudência, resultando da aplicação do Direito aos fatos ocorrentes, tornou a lei um instrumen-

to mais flexível, adaptando-a, com o devido critério, aos litígios jurídicos e atendendo, para supri-la em suas deficiências, às realidades da vida. Há direitos essenciais ao homem que força alguma poderá sufocar ou debilitar.

Acabo de assumir a Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, sucedendo ao eminente Desembargador Natanael Marinho. Não preciso dizer, aqui, de suas grandes qualidades de Juiz. Acompanhei muito de perto a sua gestão na honrosa posição de seu substituto imediato. Realizou, silenciosamente, como é do seu feitio, notável obra administrativa. Primou em manter inalterável o ambiente de fraterna cordialidade, aqui existente. Em sucedê-lo, sinto grandemente aumentada a minha responsabilidade.

Seja-me, ainda, permitida, uma divagação de cunho pessoal: dizer que jamais decresceu o meu amor à Paraíba, minha terra natal. A ninguém é dado fugir à força inexorável do destino. Só me resta, ao dar este testemunho de afeto à terra de meu nascimento, render graças a Deus, por me haver concedido o glorioso Estado de Pernambuco para berço da minha formação intelectual e vida pública. Aqui, cursei a sua tradicional Faculdade de Direito, tendo, ainda, no recinto de seu salão nobre, em seguida ao ato da colação de grau, recebido o título de minha nomeação para exercer uma promotoria pública, em 16 de dezembro de 1930. O país acabava de ingressar em nova fase de sua vida política, com a vitória da Revolução. Ao cabo de quase cinco anos, ingressava na magistratura. Hoje, atinjo o seu posto culminante. Como, então, distinguir Pernambuco da Paraíba, em meu afeto? Sinto-me tão pernambucano quanto paraibano, ainda que não me houvesse sido conferido o honroso título de cidadão honorário de Catende, comarca em que exerci o cargo de Juiz de Direito durante quase um decênio.

Não encontro palavras capazes de traduzir o meu profundo e sincero agradecimento às saudações que, bondosamente, me foram dirigidas.

Ao Doutor Jarbas Fernandes da Cunha, Procurador Geral da Justiça, lídima expressão de cultura e inteligência, a serviço do Ministério Público, é um guarda indormido da lei, penetrando sempre fundo nos meandros das demandas que envolvem interesses ligados a sua alta esfera de ação. Não costuma deixar pedra sobre pedra, dando, assim, a mais valiosa cooperação à penosa tarefa que pesa aos nossos ombros.

Ao nobre e culto Juiz, Doutor Mauro Jordão de Vasconcelos, que, em seu nome pessoal e na qualidade de intérprete da Associação dos Magistrados, foi tão pródigo, emprestando-me qualidades que estão muito acima dos meus merecimentos. As suas palavras muito me sensibilizaram, encontrando nelas o mais forte estímulo, nesta etapa da minha carreira.

Ao ilustre advogado, Doutor Ayrton Holmes Lins, também interpretando o sentir da nobre classe daqueles que são os verdadeiros guias do Direito, as pilastras do majestoso edifício da Justiça. São, realmente, os advogados, a força motora, por excelência, tão imprescindível quanto o sangue à vida humana. Guardarei para sempre as suas palavras de tão grande e salutar efeito no meu ânimo de continuar dedicando todo o esforço de que ainda for capaz na tarefa a que tenho consagrado todos os dias de minha vida.

Agradeço, finalmente, a todos os que, com suas presenças, reverenciando à Justiça, vieram emprestar a este ato tão brilhante cunho de solenidade.

Aos meus eminentes colegas direi, apenas, que, com a ajuda de Deus, tudo farei para que este Egrégio Tribunal de Justiça,

mantendo as suas altas e ricas tradições, continue cumprindo o seu destino a serviço da ordem e da liberdade.

Marcos da gestão³

Excelentíssimos Senhores Desembargadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Tribunal Pleno o presente relatório do ano judiciário de 1970. Em primeiro lugar, serão apresentados os dados referentes às atividades do Poder de Jurisdição e, em seguida, os do Poder de Administração.

É a minha prestação de contas. Não me faltou o irrestrito apoio de meus eminentes colegas nem a eficiente colaboração dos funcionários deste Colendo Tribunal. Desde o primeiro instante, só uma preocupação me dominou: seguir a grandiosa trilha de meus ilustres antecessores, para tanto não poupando esforços nem sacrifícios. Assim, se não logrei o êxito desejado, o devo, tão só, às minhas deficiências, do que ora me penitencio, confiado na benevolência dos que me depositaram tão grande prova de confiança.

[...].

Atividades judicantes

I - No cível

Foram distribuídos 1.012 processos cíveis. Os processos julgados atingiram um total de 1.987, sendo que, além destes, o Tribunal Pleno julgou 154 feitos.

3 Relatório de gestão. **Arquivo Forense**, Recife, v. 55, p. 459-472, jul./dez. 1970. [TJPE-BIB].

Publicaram-se 972 acórdãos, estando incluídos, neste número, 161 do Tribunal Pleno.

A segunda seção deste relatório mostra, detalhadamente, a composição destes dados.

II - No crime

Às Câmaras Criminais foram distribuídos 890 processos, incluindo-se nesse total as Câmaras Criminais Reunidas e as duas isoladas.

[...]

Conselho de Justiça

O Conselho de Justiça, órgão disciplinar da magistratura do Estado, durante o ano de 1970, realizou 38 sessões ordinárias e 12 extraordinárias. Foram distribuídos 91 e julgados 108 processos.

[...].

Comissão de Jurisprudência

A Comissão de Jurisprudência, criada por decisão deste Tribunal, em sessão realizada no dia 16 de março do ano próximo passado, encarregado da nossa revista *Arquivo Forense*, constituída pelos Excelentíssimos Desembargadores Cláudio Vasconcelos, seu Presidente, Pedro Martiniano Lins e Natanael Marinho fizeram o que estavam ao seu alcance para realizar um trabalho proveitoso dentro dos limites das suas atribuições. Realizou vinte e oito (28) sessões ordinárias, elaborou seu regimento interno, selecionou trabalhos de doutrina, legislação, sentenças, jurisprudências deste Tribunal e do Supremo Tribunal Federal e discursos para publicação no volume LIV da nossa revista, correspondente ao ano de 1969, já em impres-

são, devendo circular dentro de mais alguns dias, bem assim, o volume LV, correspondente ao 1º semestre do ano de 1970. Organizou, ainda, o 2º volume do índice do *Arquivo Forense*, correspondente aos volumes XLII a LIII, o qual já está sendo impresso.

Agradeço à Comissão de Jurisprudência a valiosa colaboração prestada durante a minha Presidência.

Comissão de Organização Judiciária e de Regimentos Internos

Esta Comissão, composta pelos Desembargadores Aderson Carvalho, seu Presidente, José Pessoa de Oliveira Cavalcanti e Geraldo Dantas Campos, para dar cumprimento ao processo do artigo 144, § 5º da Constituição da República e regulado através da Lei n. 5.621, de 4 de novembro de 1970, elaborou o anteprojeto de Resolução de Organização Judiciária do Estado. Realizou 78 sessões, sendo 41 ordinárias e 37 extraordinárias.

[...].

Considerações finais

Seja-me permitida uma breve digressão. Ao assumir a Presidência, tive oportunidade de assim manifestar sobre meu ilustre antecessor, Desembargador Natanael Marinho.

Realizou, silenciosamente, como é do seu feitio, notável obra administrativa, primando, sobretudo, em manter inalterável o ambiente de fraterna cordialidade aqui existente.

Outro também não foi o meu maior empenho. É que nessa harmonia, tão preciosa, reside a pujança deste Colégio Judiciário.

Divergências aqui, fiz acentuar naquela oportunidade, só as de ordem jurídica no calor do julgamento.

Quero deixar patenteados os meus agradecimentos aos eminentes colegas pelo constante e encorajador apoio que me foi dispensado.

Agradeço, ainda, aos juízes pela dedicação, compreensão e zelo no exercício dos seus cargos.

À imprensa pernambucana, representada pelo *Jornal do Comercio e Diario de Pernambuco*, pela cobertura publicitária que deram durante o ano, aos principais acontecimentos deste Tribunal, os meus sinceros agradecimentos.

Aos funcionários do Tribunal, a começar dos mais modestos, também os meus sinceros agradecimentos. Não vou mencionar nomes nem categorias, evitando, assim, possíveis omissões. Ressente-se a Secretaria do Tribunal de um regimento interno que possibilite melhor disciplinamento de seus serviços. Ainda assim, tudo vem funcionando sem maiores tropeços, graças ao esforço e à dedicação de seu exemplar corpo de funcionários.

À oportunidade, apresento a Vossas Excelências, Senhores Desembargadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

José Feliciano da Silva Porto
Presidente

**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
FERRAZ
1971**



Perfil biográfico

José Antônio de Souza Ferraz nasceu no dia 19 de maio de 1909, em Floresta, Pernambuco, e era o sexto filho de Antônio Serafim de Souza Ferraz e Emília Pacífico de Souza Ferraz.

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife, em 1932, foi nomeado Promotor do Estado de Pernambuco. Passou pelas Comarcas de Quipapá, Buíque, São Bento do Una, Gravatá, Garanhuns, Limoeiro, Paudalho e Igarassu.

Em 2 de julho de 1941, ingressou na magistratura pernambucana, após aprovação em concurso público. Foi Juiz de Direito nas Comarcas de Ouricuri (1941), Sirinhaém (1945) e Vitória de Santo Antão (1951).

Sempre promovido por merecimento, em agosto de 1955, chegou à Capital.

Foi Corregedor das comarcas da 3ª entrância no biênio 1956/1957.

Promovido por merecimento em junho de 1964, tomou posse no cargo de Desembargador.

Em 1970, foi Vice-Presidente e, no ano seguinte, por decisão unânime dos seus pares, assumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

No Tribunal Regional Eleitoral, foi Vice-Presidente (1967/1970) e Presidente (1970/1971).

Do casamento com a prima Maria Diva Ferraz nasceram quatro filhos: Augusto José de Souza Ferraz, Paulo José de Souza Ferraz, Lúcia Maria Ferraz Santiago e Eliane Ferraz de Lima.

Faleceu em 31 de janeiro de 1976, com 66 anos, ainda em atividade.

O Procurador Federal Augusto José de Souza, filho mais novo do Desembargador José Antônio, doou à Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (Esmape) os livros da biblioteca que pertenciam ao pai. O então Diretor da Instituição, Desembargador Jovaldo Nunes, reconhecendo o gesto, deu à biblioteca da Esmape o nome de “Desembargador José Antônio de Souza Ferraz”.

Notícia sobre a posse⁴

Com discursos do Desembargador Augusto Duque, Procurador Geral da Justiça Jarbas Cunha, Juízes José Lopes de Oliveira e Mauro Jordão (este em nome da A.M.P.), Antônio de Oliveira (em nome dos funcionários) e do Professor Rodolfo Araújo, em nome da Ordem dos Advogados, o Desembargador José Antônio de Souza Ferraz tomou posse ontem no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça.

A solenidade foi presidida pelo Desembargador José Feliciano da Silva Porto, que deixou a Presidência da Corte por haver completado seu mandato e contou com a presença do Comandante do IV Exército, General Bina Machado; do Ministro Djaci Falcão, do Supremo Tribunal Federal; Edson Neves, representando o Governador do Estado; do Secretário do Interior e Justiça, Bacharel Evandro Onofre; que fizeram parte da Mesa, além do Professor Mário Baptista, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal; do Presidente da Ordem dos Advogados, Bacharel Jorge Neves; do Juiz Federal Orlando Neves, de desembargadores aposentados, juizes, advogados, membros do Ministério Público e pessoas amigas do novo Presidente do TJ.

Iniciada a sessão, o Desembargador José Feliciano da Silva Porto fez a leitura do relatório, dando conta das suas realizações à frente da chefia do Poder Judiciário [...].

4 José Ferraz assume Presidência do Tribunal de Justiça do Estado. **Jornal do Commercio**, Recife, 8 jan. 1971, ano 53, n. 4, p. 3.

Em seguida, passou a Presidência da Casa ao Desembargador José Antônio de Souza Ferraz, que agradeceu sua escolha e afirmou considerar-se privilegiado, assumindo aquela Casa quando “assoberbada de novas leis”. Referiu-se à nova Lei de Organização Judiciária, promulgada há alguns dias pelo TJE e já em vigor desde 1º último. Considera o novo Desembargador Presidente ser o ano de 1971 de trabalho árduo, uma vez que a lei completa inúmeras lacunas da jurisprudência estadual e apresenta modificações revolucionárias. Em seguida, franqueou a palavra às autoridades presentes.

O Desembargador Augusto Duque, designado pelo Tribunal, fez a saudação ao novo Presidente do TJ, dizendo que acompanhou a sua modelar carreira nas comarcas em que serviu como Juiz até nesta Capital. E prosseguiu:

Há quase século e meio, esta solenidade de reabertura anual da vida judiciária do Estado se repete. Na galeria dos que conduziram o Poder Judiciário em Pernambuco, Vossa Excelência não desmerecerá os que o antecederam.

Modesto nas suas manifestações, quase humilde nas suas interferências, sem agressividade nem mesmo verbal, Vossa Excelência é um exemplo de tranquilo magistrado que sempre cumpriu o seu dever.

Todavia, ninguém se engane ao seu respeito. Debaixo desse quase habitual silêncio de sua atuação, fugindo às promoções pessoais, quando é necessário é encontrado o homem firme, de coragem, de sólidas convicções, posto incontinentemente ao serviço do interesse público.

Na sessão de ontem, tomaram posse, também, nos cargos para os quais foram eleitos, os Desembargadores Pedro Martiniano Lins (Vice-Presidente) e Guerra Barreto (Corregedor Geral), ambos alvos

das referências mais elogiosas por parte dos oradores que se fizeram ouvir durante a solenidade.

Marcos da gestão⁵

Eminentes Senhores Desembargadores,

Nos termos do que dispõe o artigo 25, inciso XXX, do Código de Organização Judiciária do Estado, tenho a honra de apresentar aos meus dignos pares o relatório dos trabalhos realizados em 1971.

Este relatório se divide em duas partes fundamentais. Na primeira, são expostas, de maneira sucinta, as atividades judicantes e as atividades administrativas auxiliares. A segunda contém uma ligeira notícia a respeito do registro dos feitos entrados na Secretaria, julgamentos, os quais fornecem uma visão panorâmica dos trabalhos do Tribunal Pleno e das Câmaras das duas esferas jurisdicionais, a Cível e a Criminal.

Atividades judicantes

Presidência

A Presidência teve, a seu cargo, o exame de 146 recursos extraordinários, sendo 137 na esfera da jurisdição cível e nove na jurisdição criminal, nesta, ainda, mais 12 recursos ordinários por denegação de *habeas corpus*.

[...].

5 PERNAMBUCO. Relatório de gestão. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Diário da Justiça, Recife, PE, ano 9, n. 06, 8 jan.1972, p. 13-15.

Meios de comunicações

Também foram divulgadas outras informações relativas às atividades do Poder Judiciário, nos jornais e canais de televisão, destacando-se a cobertura realizada por ocasião da palestra proferida pelo Desembargador Ribeiro do Valle, pela passagem do 149º aniversário de instalação da Relação de Pernambuco, assim como das visitas ilustres recebidas pela Presidência deste Tribunal.

Conselho de Justiça

O Conselho de Justiça, constituído, sob minha Presidência, pelos eminentes Desembargadores Pedro Martiniano Lins, Vice-Presidente; João Batista Guerra Barreto, Corregedor Geral da Justiça; Natanael Marinho e Geraldo Dantas Campos e, como suplentes, os Desembargadores Augusto Duque e José Pessoa, realizou 63 sessões no decorrer de 1971, sendo 40 ordinárias e 23 extraordinárias, tendo julgado um total de 246 feitos.

[...].

Comissão de Organização Judiciária e de Regimentos Internos

A Comissão de Organização Judiciária e de Regimentos Internos, composta pelos Desembargadores Augusto Duque, seu Presidente; José Ferraz Ribeiro do Valle e José Feliciano Porto, este substituindo o Desembargador Aderson Antão de Carvalho, durante o período de licença, realizou, durante o ano de 1971, 44 sessões, sendo 36 ordinárias e oito extraordinárias.

[...].

Encerramento

Ao encerrar o relatório, quero agradecer, mais uma vez, aos meus nobres pares, a confiança que em mim depositaram levando-me à Presidência do Tribunal de Justiça.

Agradeço, ainda, aos juízes pela sua dedicação, pela compreensão e pelo zelo no exercício dos cargos.

À imprensa escrita, falada e televisionada, pela cobertura que deram durante o ano de 1971, aos principais acontecimentos deste Tribunal, os meus sinceros agradecimentos.

No que se relaciona com a Secretaria do Tribunal, é necessário, outrossim, realizar um recenseamento de todos os servidores de Justiça para organização do grande fichário geral que, atualizado constantemente pela remessa periódica e regular de informações da parte de todas as comarcas, possibilite, em futuro próximo, atingir ao desejado sistema de concessão automática de vantagens, com o que ficará notavelmente simplificado o complexo burocrático da Secretaria do Tribunal de Justiça. Por outro lado, também existe a necessidade da reorganização do serviço de jurisprudência e publicações, para melhor divulgação da nossa jurisprudência. Continua a Secretaria do Tribunal a ressentir-se de um regimento interno que possibilite melhor disciplinamento de seus serviços, seções e setores.

Finalmente, manifesto o meu agradecimento pela cooperação cotidiana, dedicada e amiga do chefe de gabinete da Presidência, bacharel Rinaldo Motta, do secretário do Tribunal, bacharel Lucilo Cavalcanti Neves, do secretário do Conselho de Justiça, bacharel José Alves de Queiroz, dos assessores técnicos, de cada um dos componentes do gabinete da Presidência e todos os demais funcionários da Secretaria.

Na oportunidade, a Vossas Excelências, o meu reconhecimento pelo apoio a mim dispensado e apresento os protestos de meu maior respeito e consideração.

José Antônio de Souza Ferraz
Presidente

AUGUSTO DE SOUZA DUQUE
1972



Perfil biográfico

Pernambucano de Pesqueira, Augusto de Souza Duque nasceu em 31 de julho de 1918, filho de Gumercindo Saraiva Duque e Olímpia de Souza Duque.

Foi nomeado escrevente do Cartório de Pesqueira em 1938. Formou-se pela Faculdade de Direito do Recife em 1944.

Casou-se com Maria do Carmo de Almeida Duque em 1945, com quem teve três filhos: Plínio, Cláudio e Flávio.

Prestou serviços como delegado de menores do Recife de 1946 a 1952. Em seguida, atuou como Advogado de Ofício da Capital até 1956. Integrou o Conselho Seccional da OAB e o Conselho Penitenciário do Estado.

Assumiu o cargo de Desembargador em 29 de fevereiro de 1956, ocupando vaga da classe dos advogados, pelo quinto constitucional.

Participou da comissão que elaborou o anteprojeto da Constituição do Estado de Pernambuco em 1957.

Foi Corregedor Eleitoral, Vice-Presidente e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco em dois períodos: de 1961 a 1962 e de 1980 a 1983.

Presidiu o Tribunal de Justiça de Pernambuco por duas vezes, a primeira em 1965 e a segunda em 1972.

Assumiu o cargo de Corregedor Geral da Justiça em 1º de fevereiro de 1983.

Presidiu, ainda, a comissão que elaborou o projeto de Regulamento Penitenciário de Pernambuco em 1970. Chefiou, em 1984, o Pró-Memória Jurídica, com a finalidade de implantação do Arquivo Histórico Forense do Estado e do Museu do Crime. Baseado em pesquisas históricas, escreveu o livro *150 anos servindo à ordem e à liberdade – perfil histórico do Tribunal de Justiça de Pernambuco*.

Foi ainda professor assistente da Faculdade de Direito do Recife, jornalista, repórter, secretário da *Folha da Manhã*, do *Jornal Pequeno*, do *Diário da Manhã* e do *O Dia*.

Vítima de parada cardíaca, no Hospital de Beneficência Portuguesa, em São Paulo, faleceu em 5 de fevereiro de 1987.

Discurso de posse⁶

Assumo, pela segunda vez, a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com a plena consciência não somente do que a investidura representa como honra, para mim pessoalmente, mas, sobretudo, como assunção de responsabilidade e dever para a realização de tarefas normais e especiais no quadro das atividades deste órgão judicante, que se projeta cada vez mais complexo, cada vez mais extenso, em serviços infraestruturais, necessários cada vez mais intensamente para a melhor realização da proteção jurisdicional que lhe incumbe.

Na atual estrutura do Poder Judiciário nos Estados, para o atendimento de sua tarefa missionária e essencial, segundo o modelo adotado pelas normas fundamentais de nossa República Federativa, presentes estão atividades tendentes a assegurar, no complexo da vida comunitária, o melhor resultado e o aperfeiçoamento constante das instituições judiciárias, atividades que escapam da neutra tarefa jurisdicional para se estenderem em outras de caráter normativo e administrativo cada vez mais significante.

No quadro da administração pública, estão sendo destacadas para o exercício dos tribunais de Justiça, crescentemente, tarefas não propriamente jurisdicionais, porém tendentes a assegurar o pleno e melhor exercício daquelas, autonomamente, com relativa indepen-

6 Discurso de posse proferido em 7 de janeiro de 1972. **Arquivo Forense**, Recife, v. 57, p. 551-555, jan./jun. 1972. [TJPE-BIB].

dência e com o máximo de responsabilidade de órgãos, anteriormente somente judicante ou simplesmente disciplinares.

Entre tais tarefas, assume relevância a especial função legislativa que, a partir da Emenda Constitucional n. 1, de 1969, foi atribuída aos Tribunais de Justiça, em matéria de organização e divisão judiciária. Nenhum outro dos poderes do Estado tem hoje, embora vinculada a uma matéria, função legislativa isolada como têm os Tribunais de Justiça para editar regras jurídicas, embora de rigidez temporária. Da atribuição de simples iniciativa legislativa, passaram os tribunais dos estados a órgãos legislativos isolados, em matéria de organização judiciária, dependente dos demais poderes somente no que interferir com as atribuições privativas do Poder Executivo, previstas constitucionalmente, como tudo que implicar em aumento de despesas e outras de menor relevo.

Tudo o mais ficou na função legislativa privativa dos tribunais de Justiça. Tal fato significou o aumento de sua responsabilidade na vida pública do Estado. E os defeitos das leis de organização judiciária não poderão mais ser tidos ou ditos como decorrentes da composição político-partidária das assembleias legislativas. Serão substancialmente dos componentes dos tribunais.

Essa confiança do legislador constituinte revolucionário no Poder Judiciário dos estados-membros representou como que um desafio aos componentes dos tribunais, dando-lhes a função legislativa de suas próprias leis orgânicas.

O Professor Alcides Mendonça Lima, da Universidade Federal de Pelotas, no seu livro *As novidades da constituição*, disse que:

A inovação é louvável, porque o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, seu órgão máximo, está mais capaci-

tado para formular e editar normas sobre a organização judiciária respectiva.

Mas, estaríamos, mesmo, subjetivamente capacitados, preparados para tal função, para o seu exercício com as condições pessoais de inteira dedicação ao interesse público, como habitualmente sempre se fez com a mera função judicante? Seria possível exercitar função legislativa, de repercussão política comum, regendo o disposto sobre matéria que afeta a muitos interesses pessoais, inclusive dos legisladores, sem a manifestação de tendências particulares vinculadas a esse ou aquele interesse alheio ou geral?

Sem se deter nas respostas a essas indagações, o Tribunal de Justiça decidiu fazer a sua lei de organização judiciária, levando mais de um ano em chegar a sua redação final, tendo sobrepujado tropeços e dificuldades pela divergência irreduzível que existiu em relação à própria oportunidade da lei.

Não fugindo ao desafio de legislar logo a própria Lei Orgânica do Poder Judiciário, este Tribunal de Justiça aceitou outro muito importante: o da melhoria dos serviços judiciários. Melhoria com uma radical mudança de estruturas.

Como acentuou o Professor Pedro Aragonese, em comunicação às IV Jornadas Latino-Americanas de Direito Processual, em Caracas, em 1967, em trabalho sobre a *Modernización y perfeccionamiento de la mecanica de los servicios judiciales*, da administração da Justiça há duas funções perfeitamente diferenciáveis: a função judicial e a função administrativa do serviço da Justiça.

Aqui entre nós, tem se cuidado quase que somente da função judicial e muito pouco da infraestrutura administrativa do serviço judicial. O desafio da melhoria do serviço judiciário impõe a sua

racionalização e esta somente pode ser promovida por meio de órgão administrativo especializado. Que órgão seria esse?

A resposta é dada pelo Professor José Olímpio de Castro Filho, da Universidade Federal de Minas Gerais, em admirável trabalho, publicado no n. 112, da *Revista Jurídica*, no 1º trimestre de 1971, quando disse:

[...] tudo indica que a verdadeira solução para o problema que é vital para uma boa organização judiciária esteja em instituir onde não existe, ou ampliar, onde existe, a comumente denominada 'Corregedoria da Justiça', transformando esta, num órgão administrativo por excelência de todo o organismo judiciário, dotando-a de meios e recursos suficientes, com autonomia e eficácia de ação. Uma verdadeira Secretaria de Estado no próprio Serviço Judiciário, com pessoal técnico, entendido de racionalização do trabalho, capaz de ditar e impor normas necessárias.

Antecipando a essas conclusões do professor mineiro, o nosso Tribunal de Justiça ampliou a anterior Corregedoria de Justiça e a armou de instrumentos normativos necessários não somente à racionalização, como à fiscalização e disciplina dos serviços judiciários. E a experiência de um ano basta para afirmar a excelência dos serviços prestados e dos que poderá prestar, quando estiver inteiramente efetivada a sua estrutura, ainda parcialmente dependente de complementação legislativa de iniciativa do Poder Executivo que deverá, para isso, ser provocado proximamente.

E a expectativa é de que o eminente magistrado que está na chefia do Governo do Estado – o Ministro Eraldo Gueiros Leite – que já adotou grande parte das providências que dele dependiam para sua efetivação e, certamente, crente na necessidade de melhoria dos serviços judiciários, com a sua racionalização e aperfeiçoamen-

to de suas condições, para quais como nenhum outro governante concorreu, pela atenção especial e que perpetuará o seu nome, que deu aos vencimentos dos magistrados, a expectativa é que o benemérito homem público não se negará à complementação da reforma da vida judiciária do Estado.

Como meta imediata do Tribunal de Justiça, assim, na atual gestão, como esteve na anterior, está a consolidação e completa aplicação do Código de Organização Judiciária do Estado, em vigor, já, na grande maioria de suas inovações salutares. Com coragem e decisão, esse é o trabalho que deve ser realizado.

E repito, agora, a advertência que fiz em discurso, há precisamente um ano, saudando o eminente Desembargador José Antônio de Souza Ferraz, quando o mesmo assumia a Presidência desta Corte de Justiça. O Código de Organização Judiciária é, de certo modo, revolucionário, tendo em vista a situação preexistente e nessa parte procura realizar a reforma administrativa em que se empenha o atual e admirável governo da República e o não menos admirável governo do Estado. Procura a nova Lei Orgânica do Poder Judiciário em Pernambuco renovar verticalmente estruturas defeituosas que vinham se mantendo há quase meio século, sem grandes alterações, ou melhor, sem alterações específicas e qualitativas. Estruturas que têm raízes fincadas ainda em resíduos medievais que se refletiram nas ordenações coloniais. Tenta libertar, em benefício do bem comum, a vida judiciária, paulatina e totalmente, de submissão aos interesses particularistas dos que a exercitam, em alguns casos fazendo dos serviços públicos atividade de cunho comercial, sujeita à lei da oferta e da procura. O objetivo a atingir o que já está adotado nas leis fundamentais é a completa e total oficialização dos serviços judiciários, como serviço público que deve ser em todas as suas con-

dições e não como uma espécie de associação de serviços privados que explora serviços de natureza pública, no estilo peculiar ao tempo das capitânicas hereditárias.

Não é possível, repita-se ainda, que em uma época em que o Estado, para melhor servir ao bem comum, intervém em todos os campos da vida social, inclusive naqueles que pareciam, em rápida análise, ser somente de conteúdo privado, continue a tolerar indefinidamente que serviço eminentemente público fique sujeito, predominantemente, aos interesses particularistas dos que exercitam.

Como objetivo social da presente gestão está a comemoração do sesquicentenário de instalação deste Tribunal de Justiça, que ocorrerá em 13 de agosto. Desde 1965 que venho chamando a atenção para a gloriosa efemeridade que deveremos festejar, fazendo, em 1965, afixar, à entrada deste salão, placa alusiva à criação e instalação deste colégio judiciário. Nesse incentivo, sempre contei com o entusiasmo do eminente Desembargador Ribeiro do Valle e de sua erudição e sensibilidade pelas cousas de nossa história.

O governo do Estado, como já se manifestou o Ministro Eraldo Gueiros Leite, dispõe-se a participar das comemorações que na verdade pertencem e interessam a todos os pernambucanos que têm no seu Tribunal, desde antes da independência do Brasil, o guardião de suas liberdades e dos seus direitos.

Como mais antigo entre os seus atuais titulares, integrado de coração e cérebro nas metas que devem ser alcançadas, fui escolhido para esta nova investidura como Presidente deste Tribunal. Recebo-a sem qualquer interesse pessoal no seu exercício, mas com o empenho de empregar, no mesmo, todos os recursos de que dispuser, na convicção de que às metas administrativas, deve ser acrescentada mais uma, a de refazer a unanimidade do Tribunal em relação às

tarefas gerais e necessárias que devem ser realizadas, sem questionar as pessoas, e fazendo como definidor constante de qualquer atividade, como, aliás, tem sido feito em administrações anteriores, a supremacia do interesse público.

Para isso, peço a colaboração de todos e a sua compreensão, especialmente dos companheiros do Tribunal e da inferior instância, sem as quais pouco poderá ser feito.

E antes do final destas palavras, quero prestar uma homenagem ao Desembargador José Antônio de Souza Ferraz, de cujas mãos firmes e honradas recebo a Presidência do Tribunal. De tudo o que disse de louvor a respeito de sua pessoa, como homem, como cidadão, como Juiz, como servidor da causa pública, saudando-o na sua posse, no ano passado, na prática, ele mais uma vez revelou ser além da melhor expectativa, no difícil exercício da Presidência do Tribunal, neste período difícil. O homem tranquilo, modesto, de capacidade insuspeitada para bem servir à comunidade e, sobretudo, firme, muito firme mesmo, no cumprimento dos seus deveres funcionais e morais. A ele presto, neste início de gestão, a minha sincera e comovida homenagem, afirmando que me considerarei feliz se no final da mesma puder apresentar o resultado que o mesmo apresentou na sua Presidência.

Aos oradores que se fizeram ouvir, expresse a minha gratidão. Ao eminente colega Desembargador Feliciano Porto, como referiu outro orador, é o diplomata, que acrescenta essa qualidade ao seu serviço de magistrado, um exemplo de educação e de tratamento, que é muito sensível a nós nordestinos, de pouca vocação para tais estilos. Ao meu prezado amigo Doutor Fernando Mendonça, Procurador-Geral da Justiça, afirmo que, felizmente, o Governador Eraldo Gueiros o retirou daquela situação a que se referiu o Doutor Rosa e Silva, de “uma das

nossas reservas”. Felizmente, ele foi trazido à atividade, mesmo objetiva, para o exercício da Procuradoria. Ao Doutor Joaquim Correia agradeço a adjetivação e a bondade de suas palavras. E, finalmente, ao meu prezado e querido amigo Jordão Emerenciano, que me fez recordar a minha entrada neste Tribunal, de quem eu recebi saudação; e aquela enorme tristeza – data de há quase 16 anos – amigos da mesma turma, meu orador, deparava naquela tarde como esta, separados por esta, às vezes odiosa, barra dos tribunais. Qualquer desassossego, qualquer desconforto que pudesse ter de voltar à Presidência do Tribunal nesta fase, seria compensado pela felicidade de ouvir, como ouvi comovido e grato, as palavras que Jordão Emerenciano disse nesta sessão.

Agradeço a presença de todos e especialmente do Ministro Eraldo Gueiros Leite e do Ministro Djaci Falcão, velho companheiro; das autoridades militares, civis, dos colegas e de suas famílias.

E concluo: há quase século e meio que solenidades como esta se repetem, anualmente. Pouco significamos na corrente secular da vida gloriosa, tranquila ou movimentada desta instituição judicante. Deus a guarde, no sesquicentenário de sua instalação, para que continue, através dos séculos, o seu destino missionário de sempre servir à ordem e à liberdade.

Marcos da gestão⁷

Excelentíssimos Senhores Desembargadores,

Ao instalar, nesta solenidade, o ano judiciário de 1973, no exercício da competência que é, antes de tudo, um dever de prestação de contas, que me é deferida no artigo 25, inciso XXX, do Código de Organização Judiciária do Estado, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências o relatório dos trabalhos deste Tribunal que tive o privilégio de presidir no memorável, para a vida nacional e para a deste colégio judiciário, ano de 1972, e dos sesquicentenários da independência política do Brasil e da instalação desta Corte de Justiça.

Quando, há precisamente um ano bissexto e um dia, ou melhor, há 367 dias, assumia a Presidência deste Tribunal, em condições especiais para a rotina dos últimos decênios, saudado em nome dos advogados pelo inesquecível Jordão Emerenciano, cujo nome não me foi possível deixar de referir nesta hora de saudade e meditação para as circunstâncias da vida; quando naquele momento, pela contingência emocional da escolha do meu nome, ouvi aquela memorável saudação – a que mais fundo e forte me tocou a alma, em toda a minha vida, não me apercebi do alcance da referência então feita, à “ditosa sorte de presidir a Corte de Justiça de Pernambuco no ano jubiloso dos 150 anos de sua instalação e da independência do Brasil”.

7 Relatório de gestão. **Arquivo Forense**, Recife, v. 58, p. 517-529, jan./jun. 1973. [TJPE-BIB].

Certamente, a boa sorte pode não ter sido do Tribunal. Mas, o privilégio de tal circunstância indiscutivelmente foi meu, especial e somente, pelas emoções, pela honra, pela satisfação de participar em tudo aquilo de que foi o rico e ditoso ano de 1972, especialmente na minha circunstância pessoal de, desde que aqui cheguei, como um dos juízes deste venerando colégio judicante, há 17 anos, ter tido sempre preocupação e sensibilidade, pela história e pelas implicações de deveres que ela impõe aos que aqui trabalham, aos que aqui recebem o lastro imensurável de tradição, de respeito, de significado, na simples, mesmo modesta e apagada, participação na vida desta gloriosa instituição judicante.

Sob tal sentimento é que, desde que aqui cheguei, ou aqui me trouxeram os votos dos componentes do Tribunal, em 1956, a nomeação do eminente Governador Cordeiro de Farias, e a minha decisão de renunciar os então florescentes proventos de advogado e me conformar com a limitação dos vencimentos de magistrado e a ilimitação dos preconceitos e dos interesses contrariados pelo exercício do poder jurisdicional, fonte de irritação de uns ou de despeito de outros; sob tal disposição psicológica é que desde os meus primeiros passos, nesta Casa, voltei-me para o culto das suas tradições, lembrando as suas gratas e gloriosas efemérides, dando permanente assento à sua função histórica na vida pernambucana.

E, assim, com outros desembargadores que não se isentaram de tal sensibilidade, procurei fazer com que este Tribunal, no ano do seu sesquicentenário de instalação e de vida significativa para Pernambuco, reivindicasse, através de comemoração condigna, a atenção da vida judiciária do país e dos poderes públicos para o seu significado institucional.

Isso não somente no culto ao seu particular papel histórico, mas especialmente no prestigiamento de um órgão de Justiça, na valorização instrumental do Direito, com admirável função educativa para a vida atual tão solicitada, concorrentemente, por atrativos que desvirtuam moral e espiritualmente, a melhor realização do bem comum.

Assim, seja-me permitido colocar no centro e como fato da maior importância nos trabalhos do último exercício, as comemorações pelo sesquicentenário da atuação deste Tribunal, na vida pernambucana, no clima já por si bastante significativo dos festejos nacionais e locais, pelos 150 anos da independência política nacional.

Em programa de três dias, em 11, 12 e 13 de agosto, promoveu o Tribunal de Justiça a sua primeira reunião festiva de âmbito nacional. E o fez, carinhosamente, convocando, para a nossa hospitalidade e para a nossa vibração comemorativa, representantes de todos os tribunais de Justiça e presidentes das seções regionais da Ordem dos Advogados do Brasil, e o próprio Presidente do seu Conselho Federal, Bacharel José Neves. Atenderam ao nosso convite e participaram dos festejos os magistrados e advogados, cujos nomes constam de relação anexa. Prestigiaram a realização as autoridades locais, especialmente, o Excelentíssimo Senhor Governador Eraldo Gueiros Leite, sem cuja colaboração moral, emocional e objetiva não teria a mesma atingido o brilho que lhe foi acentuado pelos louvores posteriores que os tribunais do país registraram em suas atas de sessões:

[...] compareceu às reuniões onde sua presença foi necessária, condecorou o Tribunal de Justiça com a medalha pernambucana de mérito, pelos relevantes serviços prestados a Pernambuco; estimulou, prestou ajuda material para carinhoso tratamento aos

convidados, propiciando automóveis e recepção no Palácio do Governo.

Convidado, compareceu o Excelentíssimo Senhor Professor Alfredo Buzaid, Ministro da Justiça, pronunciando memorável conferência na sessão magna. O Excelentíssimo Senhor Ministro Djaci Falcão, eminente Presidente do Superior Tribunal Eleitoral e como representante do Excelentíssimo Senhor Ministro Aliomar Baleeiro, Presidente do Supremo Tribunal Federal, convidado e pessoalmente comovido com as comemorações do seu antigo tribunal, às mesmas esteve presente e presidiu a sessão de encerramento. Os comandos militares sediados no Recife, o Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio Corrêa, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, secretários de Estado, magistrados das diversas entrâncias, advogados, representantes do Ministério Público, os círculos culturais, jornalistas, professores, serventuários e pessoas gradas à vida judiciária do Estado.

Foi cunhada especial medalha comemorativa da efeméride e, para testemunho dos pósteros, gravados, filmados e fotografados.

[...]

O Estado da administração da Justiça

Durante o exercício de 1972, foram continuadas as gestões e medidas para completa aplicação das inovações trazidas pelo Código de Organização Judiciária, que trouxe revolucionárias alterações na estrutura judiciária do Estado, complementadas, já em boa parte, pela compreensão do Poder Executivo e do Poder Legislativo. A Corregedoria Geral da Justiça, cuja atividade mais se ampliou no

cumprimento da previsão normativa, progressivamente se situa no seu papel disciplinador e fiscalizador da atividade judiciária na inferior instância, começou a colher os frutos do seu trabalho, ainda não totalmente efetivado. Empenho particular foi dado à permanência dos juízes nas sedes de suas comarcas, o que tem merecido a compreensão do Poder Executivo que, em muito boa hora, se empenhou e realizou a construção de casas residenciais, em grande parte já concluída, dando, nesse particular, boa perspectiva para o exercício de 1973. Das sete comarcas restauradas em 1971, cinco já foram instaladas: Vicência, Cupira, Riacho das Almas, Carnaíba e Itapetim. Devem ser instaladas, proximamente, João Alfredo e Orobó, e Passira, a última criada. A instalação dessas comarcas foi feita festivamente, com a presença, inclusive, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça, vivamente interessado na restauração das que foram extintas. As varas criadas para a Capital, pelo Código de Organização Judiciária, ainda não foram efetivadas e deverá ser a primeira providência nesse particular a ser realizada em 1973. Foi dado especial empenho, embora infrutífero, no aproveitamento dos juízes em disponibilidades, nas comarcas vagas. E isso deve ser acentuado. O Conselho de Justiça já aprovou a restauração de mais duas comarcas no sistema móvel adotado pelo Código de Organização Judiciária: Santa Cruz do Capibaribe e Betânia. O provimento das comarcas vagas deverá ser um dos grandes objetivos da administração judiciária em 1973.

Informações estatísticas

[...] vem diminuindo no último quinquênio o número de entrada de feitos judiciários para julgamento pelas Câmaras. Diminuição

acentuada no número que, em 1967, foi de 2.042, reduzido, em 1972, para 1.771. Enquanto isso, no número de julgamentos, foi menos acentuada. Era de 1.996, em 1967, e chegou a 1.826, em 1972, sempre maior no último triênio que o número de entrada.

[...]

Conclusão

São esses os fatos que julguei merecedores de relato especial. Esforcei-me por cumprir, da melhor maneira, os meus deveres, sem atenção aos interesses pessoais em jogo de quem quer que sejam, parentes, amigos ou não, tendo em vista somente o bem público e o bom nome do Poder Judiciário.

Empenhei-me em conduzir equilibradamente a vida do Tribunal, contando com a ajuda de dedicados colegas, com procurada dignidade e natural serenidade, mesmo quando objeto de incompreensões e de interesses contrariados, sem perder jamais de vista a sua função social e histórica. Se não o fiz mais e melhor, as circunstâncias não o permitiram nem a pobreza de atributos pessoais possibilitou.

Por estas, peço desculpas e compreensão. Apesar das falhas e da insuficiência pessoal na condução da vida do Tribunal, tenho a impressão de que a perspectiva para o exercício de 1973, com o que foi conseguido, com o que a vida nos ensinou, é melhor do que a da minha posse, no ano passado.

Em circunstâncias e momentos diversos, duas vezes Presidente desta gloriosa Casa de Justiça, onde estou como um dos seus juízes há quase 17 anos, vivo e sinto tudo o que aqui ocorre, como se fosse um prolongamento do meu lar. Amo-a e desejo o seu engran-

decimento. Faço votos para que, sob a nova administração, este Tribunal cumpra melhor o seu papel. Tudo indica que o fará. E invoco neste começo de novo ano judiciário, como há 150 anos ocorre neste colégio judiciário, a proteção de Deus, o último e definitivo Juiz.

Que Ele guarde a todos nós.

Augusto de Souza Duque
Presidente

**JOÃO BATISTA GUERRA
BARRETO
1973**



Perfil biográfico

Nasceu em Limoeiro, Pernambuco, em 23 de junho de 1929, filho de Cícero Barretto Coutinho da Silveira e Amélia Guerra Barretto.

Prestou serviços à Administração do Porto do Recife, na Comissão de Abastecimento e Preços e ao Exército Nacional, no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

Formou-se na Faculdade de Direito do Recife em 1952.

Exerceu os cargos de Promotor Público (1953) e Procurador Geral do Estado (1964).

Em 24 de maio de 1965, assumiu o cargo de Desembargador na vaga reservada ao quinto constitucional.

Casou-se, em 9 de julho de 1970, com Alzira Rescigno Guerra Barreto, com quem teve as filhas Ana Lúcia, Luciana e Silvana.

Em sessão das Câmaras Conjuntas de 28 de setembro de 1970, foi escolhido para compor o Tribunal Regional Eleitoral. Foi Presidente do TRE por dois mandatos consecutivos (1971 a 1974).

Foi Corregedor Geral da Justiça nos anos de 1971 e 1976.

Assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 8 de janeiro de 1973.

Faleceu em 2 de outubro de 1983.

O Fórum da Comarca de Limoeiro tem o nome do Desembargador João Batista Guerra Barreto. A avenida onde se localiza o Fórum da Capital leva o nome do Desembargador Guerra Barreto.

Discurso de posse⁸

Quis o destino que me tornasse denominador comum das tendências renovadoras que continuam agregando a esclarecida maioria desta veneranda Casa no ano subsequente ao seu sesquicentenário.

Porque o poder não pertence a pessoas e somente se afirma quando utilizado como instrumento do bem comum – encontro na motivação da honrosa escolha a certeza de que não me faltará apoio para o patrocínio dos indisponíveis interesses da Justiça pernambucana.

Sendo o menos vivido dos membros desta gloriosa Casa, não me sobram – é certo – as provisões de sabedoria que unicamente o prolongamento no tempo permite ajuntar.

Em contrapartida, o vigor dos anos me preserva, ainda, aquele impulso interior que, promanando do manancial de sonhos acumulados nos bancos da inesquecível Faculdade de Direito do Recife, está, hoje, condicionado apenas pelo exato conhecimento das minhas limitações e pelas diretrizes que a vivência integral de todas as funções no valoroso Ministério Público pernambucano, bem como o convívio de quase oito anos nesta Casa, me descortinaram.

Antecipando-me missões que muitos deparam quando as canseiras já minaram o entusiasmo ou o conformismo já contende com o ideal, a boa sorte anima-me a arrostar serenamente as dificuldades do mandato ora recebido.

8 Discurso de posse. **Arquivo Forense**, v. 58, p.511-514, jan./jun. 1973. [TJPE-BIB].

Se tribulação surgir no meu caminho, Deus me concederá enfrentá-la – assim eu rogo – com a fortaleza de espírito que refletem os seguros exemplos de honradez, de lealdade e de civismo deixados, sem jactâncias, pelo meu avô Antônio Flávio Pessoa Guerra e pelo meu pai Cícero Barretto Coutinho da Silveira em outros setores da vida pública.

Do primeiro, um seu prestigioso companheiro de mandato, na antiga Câmara dos Deputados de Pernambuco, dizia, cínica e desconsoladamente: “Flávio Guerra, apesar de culto, sofre da burrice da honestidade”.

Do segundo, Limoeiro ainda não esqueceu o gesto de grandeza e de desprendimento, devolvendo, espontaneamente, ao então Governador Carlos de Lima, as chaves da prefeitura para não se tornar conivente com a traição aos ideais da revolução que, abnegadamente, ajudara a fazer.

Conforta-me, ademais, a convicção de haver o psicanalista Wilhelm Stekel assentado conclusão científica, ao enunciar:

A característica do homem imaturo é aspirar a morrer nobremente por uma causa, enquanto que a característica do homem maduro é querer viver humildemente por uma causa.

Muitas lições aprendi neste Tribunal: suficientes para não me inquietar com a fantasiosa figuração que imprecisos contornos de bucólicos moinhos, vistos à distância, possam sugerir.

Sei bem hoje que a altivez de um Juiz não se mede pela arrogância, nem pela temibilidade que emane de explosões temperamentais, mas pela segurança interior que, em homens superiores como

o saudoso Desembargador Tomaz Wanderley, toma a forma de tranquila humildade.

Melhor compreendo, agora, porque Desembargadores da estatura moral dos sempre lembrados Neves Filho e João Jungmann, sobranceiramente, desafiavam incompreensões e atraíam antipatias quando proclamavam, com palavras e pela ação, que, antes de tudo, o Juiz deve ter a coragem moral de dizer não.

Na verdade, a cadeira do Juiz não foi feita para Pilatos, nem para Trasímaco, nem para quem teme olhar de frente as faces dos poderosos.

De outro modo, não se justificariam as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos, atribuídos à magistratura – nunca em caráter de regalia – sempre como égide dos direitos individuais confiados à guarda do Judiciário. Nenhum cidadão probo sentir-se-ia seguro, vendo o medo ou a fome invadir a casa dos seus juízes, por saber que não se pode exigir de todos a vocação de herói ou a resignação de mártir.

Em palavras que se tornaram eternas pela lucidez do pensamento nelas contido, vale repetir, Royer Collard advertia a Câmara Francesa no distante ano de 1815:

Quando o Poder encarregado de instituir o Juiz em nome da sociedade chama um homem para tão eminente cargo, diz-lhe: Órgão da Lei sê impassível como a própria Lei. Todas as paixões agitem-se em redor de ti, mas que nunca perturbem a tua alma... O cidadão responde: Sou apenas um homem, e o que me pedis é superior à humanidade. Não posso elevar-me sempre acima de mim mesmo, se não me protegeis tanto a mim, como contra vós mesmo. Socorrei, assim, a minha fraqueza, livrai-me do medo e da esperança, prometei que nunca descerei do Tribunal a menos que me convençam de haver traído os meus deveres [...].

Consolidadas as garantias mínimas do Poder Judiciário, levantaram-se, na realidade brasileira, empecos à administração das Justiças estaduais, cujas organizações flutuavam ao influxo de conveniências, nem sempre confessáveis, de ocasionais detentores dos outros dois poderes.

Corajosamente, o legislador constituinte de outubro de 1969, nessa parte, mais preocupado em formular a chamada Solução Brasileira do que em se amoldar à rigidez dos padrões teóricos, inovou o clássico sistema da divisão dos poderes do Estado com o deferimento de competência legislativa aos tribunais estaduais.

Abriu-se, então, para esta Casa, inarredável alternativa: corresponder a tamanha confiança, reformando obsoleta estrutura, inchada de privilégios e inquinada de vícios; ou confessar incapacidade de arcar com os ônus da independência, curvando-se, submissa, ao comodismo da omissão.

A acertada opção de inabalável maioria, como era de esperar, chocou conservantistas que, agasalhados na rotina, reagiram contra a reforma, surdos ao eco das palavras do Doutor Angélico: “Nas coisas mutáveis, não pode existir alguma coisa absolutamente imutável”.

Dividiu-se, pois, o Tribunal em duas correntes e vozes, que enrouqueceram por falta de ressonância, nada obstante partirem de magistrados, deblateraram, argumentando, paradoxalmente, que o Tribunal não deveria aceitar a outorga constitucional de tão ampla competência legislativa porque, assim fazendo, diminuídas restariam as prerrogativas dos outros dois poderes.

Mandados de segurança, representação à Procuradoria Geral da República e até campanha na imprensa versando sobre a alegação de inconstitucionalidade da histórica resolução que editou o Código

de Organização Judiciária de Pernambuco serviram, exclusivamente, para evidenciar a momentânea incompatibilidade de alguns com o pensamento da maioria deste Tribunal.

Ressalto, por um imperativo de Justiça, que o Poder Executivo, representado pelo eminente Ministro Eraldo Gueiros Leite e a augusta Assembleia Legislativa – ambos tão ciosos de suas prerrogativas –, longe de recusarem os meios necessários à implantação das reformas, adiantaram passos ao encontro das sadias aspirações do Poder Judiciário.

Acima das discrepâncias que são imanentes aos colegiados e dos interesses pessoais, creio firmemente, haverá de se situar, sempre, para desencanto de redivivas Cassandras, que vem se nutrindo das intrigas, o ideal de servir a Pernambuco.

Livre de preconceitos que manietam o magistrado ingênuo, retirando-lhe a autonomia de pensamento e deixando-o “programado” para cegos julgamentos, bem como isento de ressentimento, inclusive pela graça de a disputa haver nascido do entrechoque de tendências, desenvolvendo-se, estritamente, no campo das ideias, tenho presentes as valiosas lições do passado, mas os meus olhos permanecem dirigidos para o futuro.

Muito se há de fazer ainda, até que o povo encontre no serviço de distribuição da Justiça a almejada eficiência; isso não será trabalho de um só homem, nem mesmo de um grupo de homens, mas sim o coroamento de mudança de mentalidade imposta pela conscientização da vontade coletiva, pois a verdadeira Justiça, consoante a admirável síntese de Carlos Cossio, “consiste na criação de igualações de liberdade como pontos de partida sucessivamente renovados”.

O Código de Organização Judiciária de Pernambuco, instituindo a Corregedoria Geral da Justiça, regulamentando as carrei-

ras dos serventuários, disciplinando à luz de critérios objetivos as promoções e neutralizando a influência de políticos na remoção de magistrados, já marcou o início da inelutável mudança.

Se imperfeições ainda podem ser enxergadas no novo sistema, a curta experiência já comprovou estarem vantajosamente compensadas pelo sentido moralizador que o inspira e, decerto, não resistirão ao crivo da próxima revisão quinquenal, cumprindo lembrar a lúcida observação de Martinez Paz:

O homem sabe que uma perfeição absoluta não foi nunca alcançada na realidade, porém tem a certeza iniludível de que essa perfeição existe, pois, sem ela, seria incompreensível essa sede insaciável de Justiça que o agita e careceria o direito do elemento essencial que o sustém.

A presença, nesta solenidade, de tantas e tão categorizadas pessoas robustece o entendimento de que, em razão do novo roteiro, bem como do feliz desempenho do notável Presidente Augusto Duque, vem crescendo a confiança do povo no Poder Judiciário.

Constituiria veleidade, a esta altura inconcebível, divisar nas eloquentes saudações, proferidas pelo Desembargador Gabriel Lucena, pelo Doutor Fernando Mendonça, pelo Professor Isaac Pereira da Silva, pelo Professor Fernando Coelho e pelo Doutor José Fernando de Mendonça, a expressão de imparcial julgamento sobre a minha atuação de Juiz, quando o transbordamento de generosidade desvela, singela e inconfundivelmente, a pureza de parciais manifestações da amizade que nos caminhos da vida consegui recolher.

Porque confio no espírito público dos meus nobres pares, porque estou convicto de que as raízes da dissensão não mergulham no terreno das restrições pessoais, porque – na Presidência – não

ambiciono mais do que chegar ao término do mandato com a alma leve pela certeza de não haver transigido, nem cometido o pecado da omissão, nem deixado de servir à Justiça para ser servido – vejo, cheio de esperanças, desanuviarem-se os horizontes da grandiosa travessia.

Se conseguir somar à convergência de ideais, que me elevou a esta investidura, a compreensão e a ajuda de todos os magistrados e serventuários da Justiça pernambucana, terei realizado a grande aspiração da minha carreira.

Marcos da gestão⁹

Excelentíssimos Senhores Desembargadores,

Ao deixar a Presidência desta veneranda Corte de Justiça, guardo a presunção de haver exaurido esforços no sentido de preservar a sua independência, o seu decoro, as suas tradições e a harmonia com os outros poderes, bem como de haver tentado aperfeiçoar os seus serviços, embora me reste a certeza de, assim procedendo, ter despertado a matilha que inconfessáveis interesses pessoais contrariados açularam contra mim.

Naveguei muito tempo na tempestade, como se ouvisse Plutarco, “navegar é preciso e viver não é preciso”, mas Deus me concedeu serenidade e firmeza para arrostar as vagas da incompreensão, guiado pela fé na vitória do trabalho consciente e honesto.

Vi a conjuração de pescadores de águas turvas impacientar-se à espreita de escusas vantagens e, na gana da impotência, ousar expedientes que reclamaram a desenvoltura de novos lagos.

Concebidos e urdidos por fâmulos, os embustes visaram atingir a pessoa do Presidente do Tribunal de Justiça, através do escândalo que alguns mercenários, infelizmente ainda militando na imprensa, armariam, mas ao invés do efeito desejado, só conseguiram causar repugnância nos amos.

Côncio das responsabilidades que a honrosa função me impunha, calei, muitas vezes, a justa indignação para evitar que os sen-

9 Relatório de gestão. **Arquivo Forense**, Recife, v. 59, p. 363-376, jun./dez. 1973. [TJPE-BIB].

timentos do homem refletissem dúvidas sobre a atuação do Presidente do Tribunal.

Na visão retrospectiva das horas da tormenta, sinto-me, sem falsa modéstia, fortalecido pela honesta convicção de não haver transigido, nem caído na omissão, nem colhido proveitos pessoais, nem obtido créditos de gratidão por favores indevidos, nem instilado ódios estéreis, nem concorrido para desprestígio desta Casa.

Mantive, assim acredito, a rota a que me destinara por estar prevenido contra as seduções da lisonja, livre do medo de represálias ou da esperança de benefícios e certo de que o exercício da Presidência não é direito individual, mas dever para com a coletividade.

Fica-me, ao final, a grande recompensa de concluir, com a alma leve, a tarefa administrativa, passando às mãos firmes do honrado Desembargador Aderson Carvalho a direção desta corte sesquicentenária, quando parece mais unida em busca dos seus objetivos fundamentais do que em função das conveniências de seus integrantes.

Em suma, as dificuldades, projetando-se em alude, porque não conduziram ao desespero, serviram de acicate para afirmações e realizações que hoje me apraz mencionar.

[...].

Relacionamento com os outros poderes e demais autoridades

A despeito de iniciais incompreensões, tornou-se factível, em Pernambuco, o perfeito equilíbrio nas relações dos três poderes, estabelecendo-se clima de harmonia e independência sob a elevada preocupação de servir ao interesse público; haja vista o apoio dado pelo Governador Eraldo Gueiros Leite e pela augusta

Assembleia Legislativa à mensagem de complementação da Organização Judiciária. As pequenas mutilações da proposta primitiva, explicando-se pela exiguidade de tempo destinado à elaboração legislativa, ficarão, decerto, compensadas no próximo ano.

Visitando, no período de um ano, três vezes o Tribunal de Justiça e doando prédio para o depósito público, o Governador realçou o seu apreço ao Judiciário, tantas vezes aqui proclamado pelo eminente Procurador Geral da Justiça, Doutor Fernando Augusto Mendonça. A seu turno, o Secretário de Interior e Justiça, Doutor José Paes de Andrade, não ficou insensível a essa orientação governamental e se mostra empenhado em continuar a dotar as comarcas do interior de residências para juízes e promotores, bem como de fóruns.

[...].

Conselho de Justiça

Integrado pelo Presidente e pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Aderson Antão de Carvalho, José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, José Ferraz Ribeiro do Valle e Geraldo Magela Dantas Campos, o Conselho de Justiça reuniu-se em 104 (cento e quatro) sessões, julgando 327 (trezentos e vinte e sete) feitos.

[...].

Estatística de feitos

a) Feitos que deram entrada durante o ano de 1973:

ações rescisórias	18
agravos de despacho de denegação de recurso extraordinário ..	89
agravos de instrumento.....	62
agravos regimentais	8
agravos de petição.....	104
apelações cíveis	398

apelações crime.....	385
[...]	
Total.....	2.013

[...].

Conclusão

Ao término deste mandato, estou cumprindo o disposto no artigo 25, inciso XXX, do Código de Organização Judiciária, com redobrada confiança na irreversibilidade das diretrizes adotadas por este venerando Tribunal em 28 de dezembro de 1970, porque encaro o redimensionamento das atividades do Judiciário, através da reforma da estrutura de seus serviços, como inarredável imposição da escalada que o Brasil está vitoriosamente empreendendo.

João Batista Guerra Barreto
Presidente

A DERSON ANTÃO DE CARVALHO
1974



Perfil biográfico

Aderson Antão de Carvalho nasceu em Jaicós, no Estado do Piauí, em 8 de dezembro de 1914, filho de Juvenal Antão de Carvalho e Eliza Reis de Carvalho.

Formou-se na Faculdade de Direito de Niterói, Rio de Janeiro, em 1940.

No período entre 1943 e 1946, foi Juiz de Direito do Piauí.

Casou-se com Edda de Alencar Carvalho em 24 de dezembro de 1946 e teve dois filhos: Bartyra de Alencar Carvalho Ferraz e Aderson Sérgio de Alencar Carvalho.

Tomou posse no cargo de Juiz de Direito de Pernambuco em 25 de maio de 1946. Atuou nas comarcas de Floresta (1946), Custódia (1948), São Joaquim do Monte (1951), Nazaré da Mata (1952) e, em 1957, foi promovido para a Capital.

Em 31 de maio de 1965, foi promovido para o cargo de Desembargador do TJPE.

Tomou posse e assumiu o exercício do cargo de Corregedor Geral da Justiça em 7 de janeiro de 1972.

Foi Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 1973 e Presidente em 1974, durante viagem do Governador Eraldo Gueiros.

Assumiu o cargo de Governador do Estado em 30 de maio de 1974.

Aposentou-se em 11 de dezembro de 1984.

Faleceu em 26 de agosto de 1998.

Discurso de posse¹⁰

A função do Poder Judiciário

No calendário da vida desta Colenda Corte, esta data é motivo de norma rotineira, depois do 1º dia útil das férias coletivas, após as festas do Natal, Ano Novo e de Reis, em todo começo de ano.

Assinala, todavia, na paisagem do dia de hoje, um acontecimento sobremodo honroso, de relevo todo especial para mim. É que precisamente neste momento, eleito que fui seu Presidente, na última sessão do ano próximo findo, é grande a satisfação que experimento ao tomar posse e assumir os seus destinos administrativos no período que ora se inicia.

A significação, pois, deste momento, deixa-me num estado de espírito como qualquer algo de grande que tivesse acontecido, onde demasiado desvanecido, reconheço a generosidade do ato de Vossas Excelências, Senhores Desembargadores.

Estou deveras sensibilizado, face a esta confiança a mim outorgada, diante da qual posso afirmar que tudo farei para atender ao compromisso e juramento que acabo de fazer e assumir.

Não medirei esforços, pois, nem empenho, diante deste nobre honroso e difícil encargo, onde, com a ajuda de Deus e de meus pares e, em harmonia e independência com os demais poderes, procu-

10 Discurso de posse proferido em 8 de janeiro de 1974. **Arquivo Forense**, Recife, v. 60, p. 673-676, jan./dez. 1974. [TJPE-BIB].

rarei ser, acima de tudo, eficiente e vigilante para o maior prestígio e autoridade do nosso Poder Judiciário.

Com este propósito e este desejo, espero ir avante e contar com a cooperação indispensável do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Eraldo Gueiros Leite e da Augusta Assembleia Legislativa, aqui representada na pessoa do seu não menos digno Presidente, Deputado Nivaldo Machado, a fim de imprimir aos seus trabalhos administrativos aquela tradição do mais absoluto interesse público, dentro de um ambiente de seriedade e produtividade com que sempre se houve este Tribunal.

Mas, para o êxito completo de nossa missão, como barreira protetora, esta fala é, antes de tudo, uma recomendação aos colegas da inferior instância para que continuem pelo equilíbrio, critério, disciplina e sua força moral a fortalecer à Justiça, à ordem e à liberdade, no que estará servindo-a e engrandecendo-a, com eficiência e respeito, no desempenho de seus cargos e de seus julgados.

Com esta orientação, não há por onde fugir de que provas só teremos de atenção e respeito ao nosso Poder, em que pesem as dificuldades e os espinhos que surgirem na caminhada, pois, o fim supremo do Direito, em parte, estará realizado, o que no seu aspecto moral encerra nada mais do que a realização social que nos é atribuída.

Em sendo um Poder encarregado de aplicar e fazer executar as leis, temos, pois, a faculdade e a atribuição de assim proceder; e, levado pela natureza da função judicante, em sermos, acima de tudo, retos, serenos e criteriosos nas nossas decisões.

Cioso dessas prerrogativas, conclamo, pois, a todos, para que me ajudem nesta árdua e ingente tarefa, sobretudo, a sua mais decidida cooperação, que se faz mister com a exata observância dos seus

deveres, entre os quais se avultam o de residir nas comarcas de que são titulares; porquanto, vem o Excelentíssimo Senhor Governador, através da sua Secretaria de Interior e Justiça, dotando as comarcas de todo o Estado de casas condignas para a residência dos magistrados e dos promotores.

Não é preciso dizer que a função do Poder Judiciário, como é sabido e proclamado, é da maior importância.

Se é verdade que há competência determinada, atribuída dentro dos limites marcados nas disposições expressas das nossas leis, há acrescentar que se trata de um Poder desarmado, que não dispõe de recursos financeiros, que não tem elementos para, por si só, obrigar ao cumprimento das suas decisões.

Marcado pelas cautelas com que são cercadas suas funções e na ausência de iniciativa de sua parte, com a limitação de cada decisão ao caso *sub judice*, não há que se falar de receio que porventura existisse ou tivesse de nascer.

Diante disso, como remate, é necessário que compreendam os demais poderes que a remuneração do magistrado esteja à altura de sua representação e seja considerada uma *res sacra*, sob pena de continuar se aceitando o conceito já bem preconizado pelo insigne e insuperável Rui:

Num regime cujo plano faz da magistratura o árbitro supremo da constitucionalidade dos atos legislativos, admitir ao legislador a faculdade de dispor do salário dos juizes, fôra anular o sistema constitucional pela base; porquanto, dispondo a seu talante do salário do Juiz, da sua independência, disporia igualmente o poder legislativo.

De solução a ser considerada da maior importância, continua infelizmente sendo um problema com permanente tortura para a magistratura, sem passar, todavia, para o campo da realidade.

Urge, pois, se dar e afirmar essa condição essencial de independência, como princípio fundamental e poderoso estímulo à dignidade de nossas atribuições de julgador, sob pena de se estar relegando a garantia mais sagrada nesta fase devida de processamento e sedimentação legal pelo qual está passando o nosso país.

Eis um problema que está a desafiar a argúcia do poder constituído, todavia, fácil de ser solucionado, desde que olhado pelo lado impessoal e atento ao supremo interesse da coletividade, sem preocupação ou temor por parte daqueles que detêm o poder.

Poder autônomo, separado dos demais, não tem tido assim, entre nós, o impulso interior de independência que deveria ser observado é que a Constituição está a lhe assegurar, como bem a propósito, com a sua peculiar maestria, proclama o nosso preclaro Pontes de Miranda, do alto de sua incontestada autoridade.

Por exercer, também, o papel de poder de controle, a permanência das suas atribuições conferidas especificamente, embora continue o pondo em evidência, até certo ponto só se completaria se lhe fosse assegurada em disposições expressas e prerrogativa de vencimentos condignos, sem a interferência de iniciativa dos outros Poderes.

É o nosso Tribunal considerado um dos mais antigos, sendo pela ordem de antiguidade o quarto do país. Daí porque ter que se assinalar com a invulgar inteligência com que se houve o nosso saudoso historiador Professor Jordão Emerenciano, em discurso a 7 de janeiro de 1972:

Certo é que esta Corte se instalou antes da Independência e muito cedo o Regente sentiu que a Corte de Pernambuco, que a Relação não era de torcer a favor de certos propósitos. E muito cedo esta Corte já anunciava os seus propósitos de independência, senão políticos, pelo menos espirituais e morais.

No capítulo de suas atribuições, tem esta centenária Casa de Justiça um passado a preservar, que muito nos honra e, sobretudo, a destacar, vale repisar, por ser um templo onde sempre pontificou a ordem e a liberdade, para gáudio da soberania do nosso regime.

Esta, convém observar, em todos os tempos, só tem funcionamento normal e pacífico, quando na realidade prevalece o domínio da lei, que há de se caracterizar sobre os interesses de partidos, grupos ou pessoas.

Quem se der ao cuidado de estudar a nossa história política e meditar sobre os seus acontecimentos, há de reconhecer e fazer Justiça ao nosso Poder Judiciário.

Se é verdade que o Direito se manifesta como uma condição de vida, de disciplina, de necessidade imperativa, ou vive na consciência humana, como um produto da razão, da liberdade, como princípio do justo, como afirmação de um sentimento religioso, como apregoam a cada instante os estudiosos da matéria; e se a história é um testemunho, uma documentação de tudo isso, é em nome desses preceitos e desses princípios, de onde surgiram as normas de condutas, de poder e de autoridade, de uns sobre os outros, por que não se dar solução a esse direito lesado, a essa prerrogativa, em benefício da própria comunhão, na sua forma mais sensível?

Seja-me lícito, pois, dirigir estas palavras, que não podem deixar de ser pronunciadas neste momento e que transmito não como uma interpelação, mas como reconhecimento diante de quem é sen-

sível, demasiado sensível, a tão elevado problema e compreende essa situação premente e inadiável.

Dessa forma, não seria mais que manter as justificativas das garantias constitucionais, consubstanciadas na competência de interpretar o Direito, que o Estado exprime pela vontade de suas leis e que pelos juízes hão de ser realizadas, assentados no sistema tríplice que caracteriza a sua proclamada independência: vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos.

Não foi em vão que, com sabedoria, o regime instituído demonstrou grande confiança no Poder Judiciário, quando, através da Constituição Federal de 1969, em seu artigo 144, § 5º, ensejou poderes aos Tribunais de Justiça, deferindo competência legislativa de dispor em resolução sobre sua divisão e organização.

Diante de tamanho crédito de confiança é que temos o nosso Código de Organização Judiciária, já dentro do seu 4º ano de existência, o qual, mesmo com algumas imperfeições sanáveis, reformulou substancialmente para melhor a nossa superada lei anterior.

Trazendo no seu bojo inúmeras inovações, buscou acertar quando determinou que a Corregedoria Geral da Justiça passaria para a direção de um Desembargador, além de, por outro lado, regulamentar a carreira dos serventuários de Justiça, disciplinando-a ante critério objetivo o seu acesso, neutralizando, por assim dizer, a influência política na sua remoção e promoção.

Meus Senhores e Minhas Senhoras, com estas considerações e tendo presentes tais fatos, cumpre-me, ainda, dizer que, a 1º de junho de 1946, mediante concurso, ingressava eu na judicatura do Estado de Pernambuco. Santa Maria da Boa Vista, Floresta, Custódia, Sanharó, São Joaquim do Monte, Nazaré da Mata e Recife, 5ª Vara e a 1ª Vara de Família, foram etapas da minha caminhada,

para, em seguimento, depois de passar pela 1ª Câmara Criminal, vir ter assento na 2ª Câmara Cível deste Tribunal.

Por onde quer que andei, jamais perdi a visão da realidade, o que não se torna demasiado, aqui, se assinalar.

Em decorrência de norma, praxe estabelecida, assumo hoje, no meio desta tarde esplendorosa e dourada de sol, mas já esmaecida de sombras, que já começam a cair, a Presidência desta Casa, função que considero espinhosa, mas da maior significação para um magistrado.

Quis Deus que este grande acontecimento me fosse proporcionado no decorrer deste venturoso ano de 1974. Daí, ser indefinível o meu estado de espírito em fruir da ventura deste momento. Ou, em outras palavras, situar como atribuem os incrédulos e fatalistas: é a estrela do destino no mistério das noites e das distâncias, a me premiar ou sortear-me, como se tudo viesse ou acontecesse no seu devido tempo e lugar.

Por tudo que contemplo, vejo que não foi em vão o esforço despendido na caminhada. E, neste ensejo, não podia também deixar de destacar, como saldo positivo e proveitoso, a atuação eficiente do meu antecessor, Desembargador João Batista Guerra Barreto, durante o ano que se findou, quando se houve, não resta dúvida, na direção desta Casa, com o devido acerto e espírito público.

A presença, Minhas Senhoras e Meus Senhores, por outro lado, nesta solenidade, de tantas pessoas gradas, ilustres e categorizadas, deixa-me deveras sensibilizado. Na esteira destes agradecimentos, os mais sinceros, no momento desta investidura, tão solene, não podia deixar de dizer, sem vaidade e com humildade, com o coração aberto e a alma leve, que me sinto realizado e encantado.

Junte-se a tudo isso a presença de tão ilustres personalidades e o valimento dos discursos proferidos pelos eminentes amigos Desembargador Augusto de Souza Duque, representando o pensamento deste Tribunal; Doutor Fernando Augusto Mendonça, em nome da Procuradoria Geral da Justiça; Doutor José Fernando Mendonça de Souza, em nome da Associação dos Magistrados, e Doutor Fernando Vasconcelos Coelho, em nome do Instituto e da Ordem dos Advogados de Pernambuco, os quais, demasiados generosos, todavia, pelo fulgor e a magia peculiar do estilo de cada um, sobretudo, contribuíram para o maior brilho e beleza desta festividade.

Para não mais me alongar, deixo, aqui, o meu muito obrigado a todos que compareceram a esta solenidade.

Marcos da gestão¹¹

Excelentíssimos Senhores Desembargadores,

No ensejo em que transmito ao eminente Desembargador José Pessoa de Oliveira Cavalcanti a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, cumpro-me apresentar a Vossas Excelências, na forma do disposto no artigo 25, inciso XXX, do Código de Organização Judiciária, o relatório das atividades deste Tribunal no exercício de 1974.

Na contextura da relatividade das atitudes humanas e dentro de minhas próprias limitações de homem dedicado inteiramente à causa da Justiça, aliadas essas circunstâncias à estreiteza das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário, tenho a firme convicção de que os resultados colhidos, neste ano judiciário, compensaram o esforço ingente, desde que satisfatórios, e a minha consciência repousa na tranquilidade de haver realizado tudo o quanto me possível foi.

O Palácio da Justiça, como é do saber dos Senhores Desembargadores, edificado em prístinas eras, tem-se mostrado exíguo de espaço útil ao funcionamento dos serviços judiciários, que vêm num crescendo constante, em paralelo ao incremento rápido dos índices demográficos e econômicos do Estado, além de se revelar incongruente aos seus objetivos, à medida que desfavorece, à míngua de

11 Relatório de gestão. **Arquivo Forense**, Recife, v. 60, p. 685-691, jan./dez. 1974. [TJPE-BIB].

conforto e condições materiais, à realização, a contento, das tarefas dos eminentes membros do Tribunal de Justiça.

Conscientizado dessas deficiências, inacabáveis em um só ano de administração, encorajei-me, malgrados os poucos recursos disponíveis, a proceder às reformas e adaptações no 2º andar do Palácio da Justiça, no intuito de propiciar instalações mais condignas à Presidência e Vice-Presidência do Tribunal e respectivos gabinetes. Imbuído do mesmo propósito, aventurei-me a readaptar outras dependências, onde, já agora, se encontram instaladas as salas dos Desembargadores que integram as Câmaras Criminais e seus respectivos secretários.

Na mesma linha de ideação que inspirou os meus ilustres antecessores, que foi sempre a de primar para que os componentes deste Colégio Judiciário dispusessem de comodidades condizentes com as suas majestáticas funções jurisdicionais, animei-me a adquirir vários automóveis que, adicionados aos já existentes, possibilitaram a destinação de uma unidade com o respectivo motorista a cada Desembargador.

Em atendimento às inarredáveis exigências resultantes da crescente demanda dos serviços administrativos, submeti à apreciação das egrégias Câmaras Conjuntas projeto de lei que, posteriormente, logrou aprovação da augusta Assembleia Legislativa, criando cargos de motoristas, assessor técnico de contabilidade e administrador do fórum, no quadro de pessoal do Tribunal de Justiça (Lei n. 6.742 de 5 de setembro de 1974).

Na complementação destas providências, realizaram-se concursos públicos para o provimento dos cargos de motorista, ficharista, oficial encarregado do arquivo, taquígrafo assistente, oficial de justiça e revisor.

Quero ressaltar, todavia, que, apesar dessas medidas efetivadas na minha administração, o número de funcionários existentes no quadro de pessoal deste colegiado não é quanto basta ao eficiente funcionamento dos diversos órgãos do Tribunal de Justiça do Estado.

Visando ao preenchimento de inúmeras comarcas vagas no interior do Estado e evitar que os trabalhos forenses, nas jurisdições correspondentes, sejam obstaculados em sua normal desenvoltura, providenciou-se a abertura de inscrição ao concurso de Juiz Substituto. Os pedidos de inscrição já foram apreciados pelas egrégias Câmaras Conjuntas, estando a realização das provas a depender da ulatimação das providências a serem efetivadas pela comissão, já devidamente designada.

Baldados foram os meus esforços para que o concurso se realizasse no decurso do ano de 1974, como era do meu desejo.

No propósito de ter em vigência, em sua inteireza, o Código de Organização Judiciária, encaminhei, em reiteração, mensagem ao Executivo estadual, regulamentando dispositivos daquele diploma legal, e dispondo, primordialmente, a respeito do regime jurídico, da disciplina, forma e condições de provimento dos cargos judiciários. Essa providência se fazia inadiável, face às medidas do Conselho de Justiça, realizando concursos públicos para o preenchimento de inúmeros cargos e ofícios de Justiça, em comarcas do interior do Estado. O projeto, que tomou o número 724, teve o apoio unânime do Poder Legislativo, estando no aguardo, ainda, da sanção do Governador do Estado.

Procurei, a todo custo, primar, com especial cuidado, pela independência do Poder Judiciário, e não me descurei de enfatizar o relacionamento com os demais poderes do Estado. Se, de minha par-

te, dispensei a atenção merecida às autoridades constituídas, delas houve reciprocidade de tratamento.

Sendo estas considerações preliminares que julguei de conveniência registrar, apresento a Vossas Excelências, na oportunidade, a manifestação do meu mais vivo apreço e elevada consideração.

Atividades judicantes

Presidência

Durante o ano de 1974, foram examinados cento e vinte e sete (127) recursos extraordinários, 112 em processos cíveis e 15 em matéria criminal. Desse número, somente sete (7) apelos extremos foram admitidos, negando-se seguimento a cento e vinte (120).

[...].

Exercício da chefia do Poder Executivo

Em virtude de haverem se ausentado do Estado, em missão oficial, o Excelentíssimo Senhor Doutor Governador, Ministro Eraldo Gueiros Leite, e o Vice-Governador, Professor José Antônio Barreto Guimarães, e em face do impedimento do Deputado Nivaldo Machado, Presidente da Assembleia Legislativa, por ser candidato à reeleição, assumi a chefia do Poder Executivo e a exerci no período de 30 de maio a 03 de junho, nos termos do disposto no artigo 60, parágrafo único, da Constituição do Estado.

A minha assunção ao governo do Estado, ainda que por curto período, muito me desvaneceu, não somente por entendê-la como deferência ao Poder Judiciário, como por se constituir em fato inédito na história constitucional de Pernambuco, acontecimento amplamente divulgado na imprensa nacional.

[...].

No Estado, as mais importantes visitas foram feitas às cidades de Escada e Garanhuns, para a inauguração do prédio do Foro e participação do IV Encontro dos Advogados de Pernambuco.

[...].

Conclusão

Termina, agora, o mandato que Vossas Excelências me conferiram, que procurei exercer com a consciência de minhas responsabilidades, amor à Justiça e espírito público, e enveredando sempre pelos caminhos que conduzissem ao fortalecimento do Poder Judiciário. Procurei unir e não fomentar dissensões, quer no plano interno, no trato com magistrados e funcionários, quer no externo, no que concerne ao relacionamento com os demais poderes. Não é demais frisar que o clima que norteia, em Pernambuco, as relações do Judiciário com os outros poderes constitucionais é de mútuo respeito e reciprocidade na colaboração, visando aos altos propósitos do ideal da Justiça e ao bem coletivo.

Desejo, aqui, agradecer aos ilustres homens públicos que, no decorrer de 1974, chefiaram o Executivo e o Legislativo, Governador Ministro Eraldo Gueiros Leite e Deputado Nivaldo Machado, pelas atenções que me dispensaram, bem como a participação ativa e proficiente que me emprestaram os dinâmicos Secretários Arnaldo Barbosa Maciel e Jarbas Vasconcelos Reis Pereira, no atendimento às pretensões desta Presidência, ativando a tramitação de processos de liberação de verbas e dotações complementares destinadas ao Tribunal. Esses agradecimentos são extensivos à imprensa falada, escrita e televisionada que, solícita e desinteressadamen-

te, divulgou os acontecimentos de interesse geral e interligados às atividades emanadas deste Poder. Agradeço, de modo especial, ao eminente Desembargador José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, Vice-Presidente do Tribunal, pela sua presteza e valiosa colaboração, e ao ilustre Desembargador Geraldo Magela Dantas Campos que, à frente da Corregedoria Geral da Justiça, esteve sempre em contato com a Presidência, a que prestou a sua ajuda relevante, e aos demais colegas pelo auxílio e solidariedade que me tributaram, facilitando o exercício de minhas funções. Ao douto Procurador Geral da Justiça, Doutor Fernando Augusto Mendonça, e à Ordem dos Advogados do Brasil, secção de Pernambuco, na pessoa do ilustrado Presidente Joaquim Correia de Carvalho Júnior, o meu reconhecimento pela cordialidade com que sempre fui distinguido.

Aos Comandos Militares, representados pelos Excelentíssimos Senhores General Moacyr Barcellos Potyguara, Almirante Henrique de Mendonça Kusel, Brigadeiro Paulo Abreu Coutinho, General José Maria de Andrade Serpa, General Mário de Melo Mattos, a manifestação do meu agrado pelas melhores atenções que me foram dispensadas.

Meus agradecimentos aos juízes de primeira instância, operosos, íntegros e dedicados à nobre carreira que abraçaram, pelo apoio que me deram.

[...].

Aderson Antão de Carvalho
Presidente

**JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA
CAVALCANTI
1975**



Perfil biográfico

José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, filho de Francisco de Oliveira Cavalcanti e Antônia de Oliveira Cavalcanti, nasceu em Limoeiro, Pernambuco, em 17 de outubro de 1917.

Casou-se com Maria da Glória Santana Cavalcanti, com quem teve cinco filhos: Rui, André, Paulo, Lígia e Lúcia.

Entre os anos 1939/1943, foi adjunto de Promotor de Afogados da Ingazeira e Promotor Público das Comarcas de Vertentes e Cabrobó.

Foi nomeado Juiz de Direito em 20 de julho de 1943, sendo designado para a Comarca de São Gonçalo (hoje Araripina). Posteriormente, foi promovido, por merecimento, para as Comarcas de Jurema (1950) e Paulista (1955).

Foi promovido, por antiguidade, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 7 de janeiro de 1969.

Assumiu a Corregedoria Geral da Justiça em 1973 e a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 1975.

Em 14 de dezembro de 1980, contraiu novas núpcias com Neuzza Rodrigues de Oliveira Cavalcanti.

Aposentou-se em 17 de outubro de 1987.

Faleceu em 3 de abril de 1996.

Discurso de posse¹²

Por dever de ofício, nesta sessão solene de instalação dos trabalhos do ano judiciário de 1975, inauguro, mercê de honrosa escolha, instituída no artigo 115, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, as minhas tarefas na Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Faço-o serenamente, com imenso respeito à magnitude da instituição. A atividade do Poder Judiciário brasileiro, ensinava o doutíssimo João Mendes de Almeida Júnior, é uma força derivada da soberania nacional. Nesse sentido, o Poder Judiciário é um poder político, constituído especialmente para assegurar a aplicação das leis, que garantem a inviolabilidade dos direitos individuais; sendo essas leis eminentemente nacionais. Eminentemente nacional é o poder que determina a sua aplicação. Bem por isso é que a Emenda Constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969, artigo 112, incluiu no elenco dos órgãos do Poder Judiciário os tribunais e os juízes estaduais. Confirmou, assim, expressamente, as nossas mais caras tradições históricas e doutrinárias, para as quais o Poder Judiciário não é federal nem estadual, mas nacional. É um único e mesmo poder exercido, embora através de vários órgãos federais e estaduais.

A Constituição assegura, nos termos que estabelece, aos brasileiros e estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade.

12 Discurso de posse proferido em 07 de janeiro de 1975. **Arquivo Forense**, Recife, v. 16, p. 443-448, jan./jun. 1975. [TJPE-BIB].

Culminando os limites ali estabelecidos, figura o de que a lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito individual. Dantes relegada ao Título das Disposições Gerais e Transitórias, encontra-se, agora, no Capítulo “Do Poder Judiciário”, a competência para declarar a inconstitucionalidade das leis. Ampliando o sentido do autogoverno da magistratura, que não é uma classe, mas um poder político, a mesma Lei Fundamental, no seu artigo 144, § 5º, prevê:

Cabe ao Tribunal de Justiça dispor, em resolução, pela maioria absoluta dos seus membros, sobre a divisão e a organização judiciária, cuja alteração somente poderá ser feita de cinco em cinco anos.

Trata-se de função legislativa, regulamentada em lei federal.

O próprio Código de Processo Civil, em vigor desde o ano de 1974, respeita o âmbito legiferante exclusivo dos tribunais estaduais, a exemplo das normas sobre competência em razão da matéria e do valor da causa, da definição do que se deva entender por auxiliares do Juiz e por ofícios de Justiça e sobre a forma de julgamento, nos Estados, das ações rescisórias.

A relevância especial dessa função legislativa cometida aos tribunais estaduais já foi realçada, neste recinto, em frases lapidares pelo Desembargador Augusto Duque, quando empossado pela segunda vez nesta Presidência em janeiro de 1972. Cansativo seria repisar o tema.

Apesar dos tropeços e dificuldades, aqui provenientes da divergência irreduzível que existiu em relação à própria oportunidade da lei, a confiança do legislador constituinte revolucionário no Poder Judiciário dos Estados-membros, mesmo representando um desafio

aos componentes dos tribunais, não foi desmerecida em Pernambuco.

O nosso Código de Organização Judiciária de 1970 veio de certo modo revolucionário, objetivando adaptar o mecanismo da administração da Justiça ao imperativo dos tempos novos, de progresso social, econômico e cultural, cuja complexidade origina o incremento das violações da lei e dos direitos dos outros.

Incompatível estava com o desenvolvimento nacional a velha estrutura forense, moldada sob a inspiração das ordenações reinóis, tantas vezes compendiadas até a Lei n. 2.089, de 1930, e, a partir de então, consolidada em suas fissuras, sempre a receber remendos de pano novo sobre fato velho.

Ainda não atingiu, todavia, o mencionado Código o estágio da oficialização dos serviços auxiliares da Justiça para cumprimento do preceito do artigo 168 da nossa Lei Maior estadual.

Tarefa de vulto será o aprimoramento, com atualização, do nosso diploma judiciário, exigida para a solução de problemas novos ou sempre renovados neste turbilhante derradeiro quartel do século. Da feitura de anteprojeto encarregar-se-á a comissão especializada, nela investidos os eminentes Desembargadores Augusto Duque, Ribeiro do Valle e Guerra Barretto, de cuja notável cultura jurídica, pendor pelo interesse coletivo e grande experiência no governo da magistratura todos nós muito esperamos.

Igualmente confiamos, para a suprema realização do bem comum, que o Excelentíssimo Senhor Governador eleito, Doutor José Francisco de Moura Cavalcanti, reafirmando a sua vocação de estadista, visualizando a grandeza desta pátria, que é a grande família brasileira, empreste o seu apoio moral às nossas iniciativas e asse-

gure o suporte financeiro às reformas que dependem de mensagem governamental.

A atividade jurisdicional constitui um dos fins do Estado. O princípio é cediço. Vem à baila, tão apenas, em seu valor sociológico, no sentido mais amplo.

Disse o sábio professor, o jurista filósofo de *A evolução do direito*:

Ninguém existe para si só, nem tão pouco por si só: cada um existe para os outros e pelos outros, intencionalmente ou não. Assim como o corpo reflete o calor que recebeu de fora, assim também o homem espalha em torno de si o fluido intelectual ou moral que aspirou na atmosfera da civilização da sociedade.

Lembra o Desembargador Amílcar de Castro, também professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, com Alexia Carrel, que o homem se prolonga muito para lá da superfície da sua pele. Conhecemos o seu centro de gravidade, mas não sabemos onde se encontram os seus limites anteriores. Cada homem está ligado aos que o precedem e aos que o continuam. Funde-se com eles, de certo modo. A humanidade não é composta de elementos separados: assemelha-se a uma rede de filamentos que se estendem no tempo e sustentam, como contas de um rosário, sucessivas gerações de indivíduos. É fora de dúvida que a nossa individualidade é real, embora muito menos definida do que supomos. Nossa completa independência dos outros indivíduos e do mundo cósmico é uma ilusão. No entender desse grande mestre, a comunidade humana se compõe de vivos, de mortos e dos que ainda não nasceram, o grupo social é mais que a soma dos que o formam, porque compreende não somente os vivos, mas também os mortos

e os que vão nascer; o homem isolado, independente, nunca existiu: dependemos inteiramente dos outros homens, dos que vivem conosco e sobretudo dos que nos precederam.

Não deslembro, Senhoras e Senhores, que a vida social resulta, em realidade altamente competitiva, o que somente pode contribuir para o seu aperfeiçoamento e para o progresso da humanidade. A tendência primitiva para a competição, para sobrepujar, não deve contudo assumir formas de acendrado egoísmo, ao ponto de desnaturar as próprias noções de coexistência cultural, pois foi da cultura humana que brotou o Direito, como processo de adaptação, arte do justo e do útil, na imorredoura fórmula de Ulpiano.

Justo e útil será, para nós, impulsionar sempre mais além o faço da solidariedade humana, que nos legaram os avoengos. Justo e útil será proporcionar aos nossos filhos e aos filhos dos nossos filhos um ambiente competitivo, muito bem, mas em termos de verticalidade espiritual, sem os esgares de egoísmo das soluções particularistas, mas com a tranquilidade de poderem viver sem fazer o mal ao próximo, de quem dá a cada um o que é seu, de poderem viver honestamente.

Somente assim seremos dignos de nós mesmos e da nossa progênie.

Valioso fica, a respeito, e decerto frutífero, o exemplo deixado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Eraldo Gueiros Leite, em cujo quadriênio, quase expirante, sempre prestigiada foi a nossa incipiente modernização, no sentido publicístico, do aparelhamento judiciário.

Assumo esta elevada posição, menos como galardão por discutíveis méritos do que como acréscimo de responsabilidades, no intuito de realizar, dentro das limitações humanas, da cooperação de

todos, especialmente dos meus ilustres pares, e, sobretudo, do apoio que, na observância do princípio da independência e harmonia dos poderes, for, pelo Executivo e pelo Legislativo, assegurado a este sesquicentenário Tribunal.

Registro, com satisfação, as minhas homenagens ao Excelentíssimo Desembargador Aderson Antão de Carvalho, de quem recebi a Presidência deste colegiado, prometendo envidar esforços no sentido de continuar a sua trajetória, embora não com o mesmo brilho e proficiência, na realização das metas já indicadas.

Aos oradores que se fizeram ouvir, o penhor da minha gratidão será permanente.

Ao Excelentíssimo Desembargador Guerra Barreto, tenho apenas a objetar que as palavras honrosas que dirigiu a meu respeito, eu as recebo como um humilde detentor, servidor da posse, para transmiti-las ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Geral da Justiça, cujas palavras repassadas de acuidade estética e de senso político acurado, eu agradeço.

Ao Doutor Manoel Rafael Neto, pioneiro das glosas, das justas sentenças, o meu abraço fraternal.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Pernambuco, Doutor Joaquim Correia de Carvalho Júnior, a todos, enfim, que me saudaram, retribuo a simpatia, fruto da convivência diária na realização do Direito, simpatia que aproxima os homens e que os conduz ao mais sublime ideal.

Finalmente, agradeço a presença de todos, destacando, especialmente, a da minha veneranda genitora, do Excelentíssimo Senhor Ministro Djaci Falcão, do Excelentíssimo Senhor Ministro Eraldo Gueiros Leite, do Conselheiro Fábio Correia, do Excelentíssi-

mo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Nivaldo Machado, das autoridades militares, civis, dos prezados colegas.

Proteja Deus esta instituição e os que a fazem, bem como a sua imorredoura e espinhosa tarefa em prol da ordem e da liberdade.

Encerro, com estas palavras, a solenidade.

Marcos da gestão¹³

Excelentíssimos Senhores Desembargadores,

Nesta solene abertura do ano judiciário de 1976, compete-me, antes de empossar, na Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, o eminente Desembargador Otílio Neiva Coêlho, apresentar a Vossas Excelências o relatório circunstanciado dos seus trabalhos e do estado da administração da Justiça.

No desempenho do meu mandato, que representou a culminância da minha carreira judicante, tudo fiz para corresponder à confiança em mim depositada, consciente, embora, das minhas deficiências pessoais, da estreiteza das dotações orçamentárias e da gritante imperfeição dos instrumentos jurídicos a que se tem jungido o Poder Judiciário dos Estados.

Partindo-se de tais premissas, chega-se à merencória conclusão da impossibilidade, em termos exatos, da modernização dos serviços da Justiça estadual, que assim se distancia, a passos longos, da Justiça Federal, aparelhada com uma infraestrutura consentânea com a importância da atividade judicante.

Mantida em termos medievais, contemporâneos da época da Descoberta, a organização dos serviços auxiliares da Justiça emperrou o funcionamento da primeira instância, dificulta a sua fiscalização e reduz o rendimento da tarefa disciplinar.

13 PERNAMBUCO. Relatório de gestão. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Diário da Justiça, Recife, PE, ano 13, n. 12, 20 jan. 1976, p. 95-98.

No tocante aos quadros da nossa magistratura, registra-se a mesma situação verberada, em 1963, pelo sábio jurista, emérito Professor Alfredo Buzaid, ao apresentar o seu anteprojeto do Código de Processo Civil, com o seguinte tópico:

O segundo fator de deficiência da organização judiciária resulta da insuficiente remuneração dos magistrados. Provavelmente não há, no País, classe tão mal paga como a dos juizes. Apesar disso vem a magistratura brasileira, em todos os graus, exercendo nobremente as suas funções, denotando real espírito de sacrifício, de renúncia e até, por que não dizer, de heroísmo. No entanto a circunstância de ser mal remunerada a magistratura gera um motivo de desalento no espírito daqueles que pretendem ingressar e fazer carreira no Poder Judiciário.

Tais graves afirmativas, partidas de quem veio a ser, no último período presidencial, Ministro da Justiça, ainda merecem ser repetidas em Pernambuco. Ilustradas estão com o resultado do concurso que realizamos em 1975, o primeiro depois de dez anos, para o provimento dos cargos iniciais da nossa magistratura, com várias dezenas de vagas em perspectiva, quando noventa por cento dos candidatos aprovados somente alcançaram nota inferior a seis, em número de vinte.

Mas as Justiças estaduais muito esperam do eminente Chefe da nação, o Excelentíssimo Senhor General Ernesto Geisel, que nos proporcionará, decerto, uma reforma do Poder Judiciário como instituição, em moldes constitucionais compatíveis.

No correr de 1975, faz-se mister salientar, contou o Poder Judiciário de Pernambuco com a importantíssima colaboração da Corregedoria Geral da Justiça, cada vez mais eficiente na moralização

dos serviços da primeira instância, apesar da resistência oposta por vetustos, poderosos, política e economicamente, interesses particularistas.

A permanência dos juízes em suas comarcas continua, como estrela de primeira grandeza, no mundo das nossas preocupações.

Enviada foi ao Poder Executivo, no mês de abril, proposta para a criação das Comarcas de Saloá e Afrânio.

Como realização notável, baixada foi a Resolução n. 11/75, que alterou o nosso Código de Organização Judiciária, já remetida ao Poder Executivo, de cujas prerrogativas constitucionais fica a depender a conseqüente iniciativa legiferante, objetivando, principalmente, a criação de varas, na Capital e no interior, cargos de Juízes Substitutos e de Juízes de Direito substitutos de terceira entrância, além dos correspondentes serviços auxiliares.

Preparado foi, pela comissão respectiva, o projeto de reforma do Regimento Interno, que não foi submetido à votação, à espera das alterações do Código de Organização Judiciária, em consonância com o Código de Processo Civil de 1973.

[...].

Empenhei-me, com os meios ao meu dispor, em fazer verdadeiro o princípio da independência do Poder Judiciário, em harmonia, contudo, com os outros Poderes do Estado, segundo o modelo da coordenação recíproca, preconizado por Sampaio Dória.

Impõe-se sobrelevar, de resto, o cordial tratamento e a merecida consideração que este colegiado, através da minha pessoa, sempre recebeu das autoridades constituídas, tudo afinal correspondido na medida das possibilidades.

Empanado foi o brilhantismo das comemorações do aniversário deste Tribunal, pelo recente luto que afligia a comunidade reci-

fense, para não dizer pernambucana, em consequência das inundações de julho último.

Mas a palestra proferida nessa oportunidade solene pelo jurista filósofo, Professor Lourival Vilanova, bem demonstrou o quanto persiste, entusiástico, entre nós, o sentimento do Direito, como a arte do justo e do útil.

Com tal preâmbulo, reitero a Vossas Excelências as mais cordiais expressões do meu melhor apreço e da mais sincera admiração.
[...].

Encerramento

Ao final desta missão, honrosamente recebida de Vossas Excelências, constato que o ano de 1975 foi de lutas em prol do Poder Judiciário, vale dizer, em prol do povo brasileiro, cujas garantias constitucionais incumbe-lhe concretizar.

No âmbito interno, testemunho a solidariedade com que me confortaram os meus ilustres pares, entre os quais sempre foi mantido o clima de cordialidade, indispensável ao desempenho de tão relevante quão melindrosas tarefas. A diretriz que temos mantido, desde 1970, de aprimoramento dos serviços da Justiça, principalmente através da Corregedoria Geral, tem apresentado resultados lisonjeiros, relativamente aos parcos recursos de que dispomos.

Sempre o bem comum foi o nosso farol, inserido que se acha o nosso Tribunal em um contexto maior, a que nos gloriamos de pertencer, que é a grande pátria brasileira.

Daí, o meu ardente e sincero agradecimento aos responsáveis pelos nossos destinos, na difícil conjuntura que o mundo atravessa, pelas atenções com que cumularam o nosso Tribunal, dentro do qua-

dro das suas possibilidades políticas, sociais e financeiras, fazendo votos por um feliz desempenho nos seus respectivos setores.

[...].

Aos magistrados pernambucanos, sem os quais o Tribunal de Justiça não teria realizado, no plano processual, o que conseguiu, o meu profundo reconhecimento pela abnegação com que desempenharam seus árduos misteres nas condições adversas, proclamadas pelo Professor Alfredo Buzaid.

[...].

José Pessoa de Oliveira Cavalcanti
Presidente

OTÍLIO NEIVA COÊLHO
1976



Perfil biográfico

Otílio Neiva Coêlho nasceu na cidade de Picos, Piauí, em 12 de outubro de 1927, filho de Oséas Coêlho de Carvalho e Marieta Neiva de Coêlho.

Concluiu o curso de Direito na Faculdade de Direito do Recife em 1953 e ingressou no Ministério Público em 1954.

Casou-se com Maria Teresa de Souza Neiva Coêlho em 25 de novembro de 1955, com quem teve sete filhos: Sandra, Simone, Sílvio, Otílio Júnior, Sávio, Saulo e Stênio, Desembargador deste Tribunal.

Foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Araripina em 24 de julho de 1956. No interior do Estado, passou pelas Comarcas de Angelim (1957), Altinho (1960) e Catende (1961). Promovido em 1966 para Juiz Substituto de Recife, titularizou-se na 3ª Vara da Capital no ano seguinte.

Foi promovido para o cargo de Desembargador e assumiu em 3 de novembro de 1969. Foi Vice-Presidente e Presidente do TJPE, respectivamente, em 1975 e 1976. Exerceu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de 1992 a 1994.

Aposentou-se em 27 de novembro de 1997.

Faleceu em 29 de agosto de 2014.

A rua onde está instalada a Esmape é denominada Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho. O magistrado também foi homenageado pelo TJPE com a edição do décimo segundo volume da coleção Memória Judiciária de Pernambuco, em 2019.

Discurso de posse¹⁴

Convocado pelos meus pares para o comando do nosso Tribunal de Justiça, sou o mesmo homem que vem peregrinando na magistratura, trazendo consigo a mais, apenas, o peso da responsabilidade do novo encargo.

Isso significa que chego à Presidência com humildade, mas com ânimo forte de quem se torna fiel depositário da legendária tradição deste órgão como guardião dos direitos e das liberdades do homem.

Ao chegar a este Tribunal, em 3 de novembro de 1969, via acalentada minha maior aspiração: a de ser Desembargador. Era o sonho da mocidade concretizado, e, para mim, era o bastante.

Escolhido agora, pela maioria dos colegas, para dirigir os destinos desta secular Corte de Justiça, quase não me contenho de tanto desvanecimento.

Desvanecimento a que acresce uma feliz coincidência: assumo a chefia do Poder Judiciário do Estado quando vejo, no comando do Executivo, meu amigo e companheiro da Casa de Tobias, José Francisco de Moura Cavalcanti, e na Presidência do Excelso Supremo Tribunal Federal o eminente Ministro Djaci Falcão, egresso desta Casa.

Alcanço, qual Moisés, o Monte Nebo, antes de chegar à terra da promessa, o clímax da carreira de magistrado antes de terminá-la.

14 Discurso de posse proferido em 07 de janeiro de 1976. **Arquivo Forense**, Recife, v. 63, p. 323-327, jan./jun. 1976. [TJPE-BIB].

Essa meta, para contentamento meu, não é o arremate melancólico de quem para. Não. É a alvissareira satisfação de quem chega *ad astra per áspera*. Na verdade, dura e penosa me tem sido a caminhada.

Nasci no meu querido Estado do Piauí, sem dúvida o mais pobre do sofrido Nordeste brasileiro, na cidade sertaneja de Picos, terra do jurista e civilista Coelho Rodrigues.

Após os estudos do curso de bacharelado na tradicional Faculdade de Direito do Recife, durante o qual privei da amizade de homens que agora vejo brilhando na vida do Estado, ingressei no Ministério Público, fato que muito me honra pela altivez moral de seus membros.

Fiz-me Juiz por vocação, desprezando atividades rendosas e a participação na vida política do meu Estado, com o apoio de meus familiares, que dela expressivamente comungam.

Exerci meu ministério nas comarcas de Araripina, Angelim, Altinho, Catende e Recife, antes de ter assento nesta Casa.

Guardo de todas elas, para mitigar as agruras por que passa o Juiz, ainda não enfocado pelo Estado em sua real perspectiva e preeminência, a recordação da bondade inata da nossa gente, da solicitude de meus ex-jurisdicionados, das amizades duradouras que fiz.

Quero proclamar aqui o incentivo que sempre recebi, naquela fase de minha vida, do Ministro Djaci Falcão, exemplar de sabedoria aliada à simplicidade que só os grandes homens sabem reunir.

Todos sabemos que o velho Tribunal da Relação de Pernambuco nasceu sob a égide da independência espiritual e moral, que confinava com os anseios de independência política do nosso povo.

É a lição que nos deixou o saudoso Jordão Emerenciano em conferência pronunciada nesta Casa, na qual inseriu documento

subscrito pelos primeiros desembargadores que nela tiveram assento, pelo qual se percebe a atitude suspicaz da Coroa ante a rebeldia de 1817 e a deposição de Luiz do Rego em 1821. Nascido sob o fogo da independência, teve o Tribunal velho, por sua altivez, aquilo que o mestre citado chamou de um final heroico e suicida, concedendo, sob pressão adversa, o habeas corpus impetrado por José Maria.

Era o *fiat iustitia et pereat mundus* em que devem se estribar os juízes e tribunais ante a prepotência e o arbítrio dos poderosos. Nascido das cinzas do Tribunal da Relação, deve o Tribunal de Justiça do Estado manter a sua tradição de dignidade e independência.

Despido das galas da vaidade pessoal, que nunca as tive, serei inflexível na defesa da dignidade desta Casa, exercitando a autocrítica, coibindo os excessos, sempre pronto a escutar as observações e corrigendas, quando amigas e construtivas.

Parafaseando as Sagradas Escrituras, diríamos que os tempos são maus. As palavras do Desembargador Edgard de Moura Bittencourt, publicadas em 1962, quando das comemorações do cinquentenário da prestigiosa Revista dos Tribunais, longe de perderem sua atualidade, reforçaram-se com o agravamento das tensões mundiais. Dizia ele:

Lançada na confusão da crise nacional, reflexo da ebulição completa que vai pelo mundo, a Magistratura de nossa terra procura resistir ao colapso que muitos lhe vaticinam.

A crise social, econômica e moral alastrando-se por todos os setores da vida atual apenas não atingiu de cheio o Poder Judiciário por força da resistência de uma formação jurídica bem assentada naqueles que se instalaram no verdadeiro espírito, na consciência e na tradição da Magistratura.

Falar em crise da Justiça, clamar pela reforma do Poder Judiciário, seria repisar o muito que já foi dito, repetido e é do conhecimento geral.

A mim como Juiz – e faço questão de enfatizar – como Juiz cristão, preocupam menos as exteriorizações estatísticas da crise do que a perversão da natureza da essência mesma do ato de julgar.

Quero, pois, aqui neste ensejo, renovar a minha profissão de fé na Justiça, no Direito, na carreira que abracei.

Creio, como Juiz e como cristão, na sacralidade da missão jurisdicional, pelo que deve sobrepair as paixões e preconceitos humanos.

A Sagrada Escritura ensina que o julgamento vem de Deus, que nela é prefigurado como o justo Juiz:

Juízes e oficiais constituirás em todas as cidades que o Senhor teu Deus te der entre as tuas tribos, para que julguem o povo com reto juízo. Não torcerás a Justiça, não farás acepção de pessoas, nem tomarás suborno [...]. A Justiça seguirás, somente a Justiça, para que vivas (Deuteronômio 6, 18-20).

Não é só o cristianismo, aliás, que coloca o ato de julgar num contexto transcendente. Gustavo Glotz ressalta a sacralidade dos ritos do juízo nas cidades gregas, que se iniciavam com um sacrifício e uma prece.

Fustel de Coulanges refere que, em Roma, os magistrados, como primeiro ato, efetuavam oferendas aos deuses no Fórum.

Não é de espantar, pois, que há menos de cem anos os Desembargadores deste Tribunal comparecessem à missa antes dos despachos.

Se hoje não temos por obrigatoriedade a exteriorização dos ritos, nem por isso devemos perder de vista a espiritualidade de que se deve revestir o verbo que resume a maior soma de poder já dada a um homem: julgo.

Diante da angústia humana, refletida num processo, basta o justo receio da nossa falibilidade, da relativa certeza a que chamamos verdade, a exigir, como dizia aquele varão santo e bom que foi o Desembargador Thomaz Wanderley, o sacrifício da própria vontade, quando esta difere da verdade jurídica a ser proclamada.

Como, ainda, turbar o juízo com nossa vaidade ou nossos preconceitos? O julgamento não é nosso, dos nossos pontos de vista, das nossas crenças pessoais, por mais prestigiosas que possam ser. É o julgamento da causa do próximo, do nosso irmão.

O sacrifício da vontade, todavia, não significa insensibilidade. Ato humano que se debruça sobre problema humano, o juízo refoge à exatidão das matemáticas.

A verdade judiciária é filha da razão e dos sentimentos. Como dizia Calamandrei, o Juiz não é um mecanismo, não é uma máquina calculadora. É um homem vivo.

O avassalador tecnicismo dos dias que vivemos já se faz sentir, lamentavelmente, nos arraiais da Justiça. Será, talvez, um fenômeno ligado à própria evolução de nossa cultura ocidental no estágio que lhe vaticinam de decadência?

Valerá um cartão perfurado num cérebro eletrônico mais do que um homem? Eis uma pergunta que me angustia ante a visão daqueles que, não podendo ainda criar computadores-juizes, fomentam o aparecimento de juizes-computadores, seres inanimados, que rescendem a pura lógica. Para estes, o processo é um simples número que rotula teses a serem decididas com o auxílio de fórmulas estereotipadas, de modo

mais célere, numa homenagem à eficiência e à estatística. A essa Justiça sem alma, não me rendo. Acredito, como Protágoras, que o homem é a medida de todas as coisas, no sentido da preeminência e dignidade que Deus lhe conferiu. Se até as ciências naturais nele têm seu ponto de aplicação, porquanto existem em função dele e para ele, como admitir que o Direito, cujos preceitos são viver honestamente, não lesar a outrem e dar a cada um o que é seu, possa derivar do humano?

Nunca fui Juiz-máquina, que pudesse ser substituído por computador. Como Juiz e como Desembargador, com assento na Câmara Criminal, sempre seguia o velho Cervantes quando dizia que os juizes discretos castigam, mas não tomam vingança dos delitos. Aliás, é bem conhecida minha falta de euforia punitiva, uma vez que a filosofia penal que abraço põe sua ênfase no homem e não no crime.

Por descrer do Juiz-computador é que creio no Juiz vocacionado, o Juiz convenientemente preparado para o exercício do seu ministério.

Vocare é chamar, e chamar tem, por igual, um significado transcendente, que também transparece no termo profissão. A propósito do inglês e do alemão, escreve Max Weber: “É evidente que na palavra alemã profissão *beruf*, como talvez mais claramente ainda na inglesa *calling*, há pelo menos uma reminiscência religiosa, a ideia de uma missão imposta por Deus.”

O vocábulo português profissão, tanto significa emprego, ofício, como confissão ou crença. Juiz vocacionado é aquele que Deus chamou para professar sua crença nos valores da Justiça e do Direito.

Como vocacionado, o aspirante à magistratura, à semelhança de qualquer outro profissional, deve ser devidamente preparado.

Confesso que me preocupa, desde que cheguei a esta Casa e me foi dada a oportunidade de uma visão panorâmica da atuação do

Judiciário em Pernambuco, o problema do tirocínio profissional dos Juízes de Direito.

Evidentemente, não teço críticas aos nossos magistrados, quer os da Capital, quer e principalmente os do interior, cuja imensa boa vontade de servir à Justiça faço questão de proclamar. Sobretudo os juízes interioranos que, por vezes mal instalados em suas comarcas, onde praticamente inexistente vida cultural, não têm a facilidade das livrarias e das bibliotecas.

Nem a questão do tirocínio pode ser encarada hoje de modo empírico. Não será uma indigestão livresca, autodidática, porém desordenada, que aprimorará culturalmente os nossos magistrados.

Estamos hoje, no Brasil, pagando caro pelos multisseculares vícios da improvisação.

Que vemos, todavia, ainda atualmente, em nossa área específica de trabalho? Seleccionamos os nossos juízes mediante concurso e como se isso bastasse imediatamente os lançamos às feras! Em vez de um estágio prévio que os habilite na arte de bem julgar, matéria que não aprenderam em nenhuma faculdade, nomeamo-los juízes substitutos e os lançamos em comarcas distantes para que julguem o que der e vier.

Entrementes tal estágio preparatório é medida posta em prática em diversos países, inclusive os socialistas, nalguns há séculos!

Na França, por exemplo, a Conferência de Estágio existe desde o século XIV. Na Áustria, há a preparação de três anos nos tribunais territoriais de primeira instância, antes da assunção do cargo. Na Alemanha, a preparação específica do Juiz se faz com o curso universitário, estagiando o aspirante à judicatura no período de férias em tribunal de primeira instância ou repartição da administração pública. No Japão, o tirocínio para a advocacia e para a magistratura está a cargo do Instituto de Investigações e Práticas Legais.

Mas não são só os principiantes. Mesmo os nossos magistrados mais encanecidos carecem de atualização. O Direito não tem a fixidez das ciências exatas. Reflexo normativo de valores culturais de uma sociedade em constante mutação, ele assume sempre novas formas de interpretação da realidade, e o Juiz que não lhe acompanhe a evolução além de *error in iudicando*, agrava indiretamente a crise do Poder Judiciário.

Todas essas ideias e necessidades, todavia, esbarram no aspecto econômico: e aqui tocamos numa questão crucial.

A sociedade precisa e exige que se faça Justiça, mas não se dispõe a aparelhar o Poder Judiciário do necessário, a começar pela remuneração dos juízes que a servem.

Que ninguém pense enriquecer abraçando a magistratura, na qual, parafraseando o Desembargador Thomaz Wanderley, “não se trabalha para ganhar, mas se ganha para trabalhar”. Todavia, a má remuneração dos juízes em todo o Brasil, e especialmente em Pernambuco, não lhe assegura o mínimo necessário para que possam, além do condigno sustento da família e da manutenção de *status* social compatível com sua missão, aperfeiçoar-se e manter o instrumental necessário ao seu sacerdócio.

O resultado, digo-o com tristeza, é que muitas inteligências vocacionadas, desestimuladas com a baixa remuneração, que não lhes permitirá a contento o exercício profissional, desviam-se para outras atividades. E assim, corremos o risco de, em futuro próximo, virmos a recrutar nossos magistrados entre os menos capazes. Parece fora de dúvida, Senhores, que a remuneração dos juízes não deve, necessariamente, propiciar-lhes vida faustosa, mas terá obrigatoriamente de assegurar ao magistrado a tranquilidade psicológica que permita a serenidade e o equilíbrio do julgamento.

O Governo da República, encontrando dificuldade para preencher os cargos nos mais altos tribunais do país, vem despertar para o problema.

Que o governo estadual não descure, em sua esfera própria, não só da remuneração dos juízes, como da dotação ao Poder Judiciário do necessário à expansão e aperfeiçoamento de seus serviços, sendo certa que, como dizia Victor Cousin,

a Justiça é o freio da humanidade e a caridade o seu aguilhão. Tirada uma ou outra, o homem pára ou se precipita. Guiado pela caridade, apoiado sobre a Justiça, ele marcha para o seu destino com passo ordenado e perseverante. Eis o ideal que se celebra nas leis, nos costumes, e, sobretudo no pensamento e na filosofia.

Com essa visão, ditada por uma profunda fé em Deus e no homem, assumo a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, agradecendo aos que em mim confiaram, com o compromisso de pugnar pelos fins e ideias que professei, bem como de manter o bom conceito e as altas tradições desta Casa.

Marcos da gestão¹⁵

Excelentíssimos Senhores Desembargadores,

Com essa sessão de suas Câmaras Conjuntas, o Tribunal de Justiça de Pernambuco encerra, solenemente, as atividades do ano judiciário de 1976, ao mesmo tempo que empossa os novos dirigentes do Poder Judiciário do Estado para um novo exercício a iniciar-se sob a chefia do eminente Desembargador Pedro Martiniano Lins.

Chego de consciência leve ao fim de minha gestão pela certeza do dever cumprido. Tudo fiz por acertar. Dei ao Tribunal o que tinha de melhor do meu esforço, com a preocupação maior de servir à Justiça e não decepcionar os que em mim acreditaram. Para os erros que há, peço compreensão; para os acertos, se existem, o reconhecimento dos que me julgam.

Cada um tem seu próprio estilo de governo. Costumo exercitar-me na autocrítica, mas cuido, sem falsa modéstia, poder dizer que implantei nesta Casa um novo modelo de administrar Justiça e agora o exponho a julgamento público, atento que sempre estive àquela salutar advertência de Rui Barbosa: “Lembrai-vos, Juízes, de que vós julgais o povo, mas o povo julga a vossa Justiça”.

Com esse intróito, Senhores Desembargadores, tenho a honra de prestar contas a Vossas Excelências do que pude realizar nos doze meses do meu mandato de Presidente desta colenda

15 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório de gestão 1976**. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 1976, p. 8-24.

Corte de Justiça, o que faço em cumprimento do dispositivo do artigo 25, inciso XXX, do Código de Organização Judiciária do Estado.

Presidência

Logo no início de minha administração, percebi a carência de um setor de assessoria para equacionar e dinamizar os trabalhos afetos ao Gabinete da Presidência. Procurando suprir a lacuna, convoquei para o gabinete o bacharel Agenor Ferreira de Lima, Juiz de Direito da 3ª Vara de Delitos contra o Patrimônio, o qual vem prestar inestimável colaboração no assessoramento da Presidência, no que diz respeito à execução da múltipla e variada tarefa de sua competência; possibilitando, assim, um nível de rendimento nunca dantes atingido. A ele, o penhor do meu melhor reconhecimento.

[...]

Conselho de Justiça

No decorrer de 1976, o Conselho de Justiça funcionou com a seguinte composição: Desembargadores Otílio Neiva Coêlho, Presidente; Geraldo Magela Dantas Campos, João Batista Guerra Barreto, Aderson Antão de Carvalho e Gabriel Lucena Cavalcanti.

Sessões realizadas	
Ordinárias	33
Extraordinárias	66
[...]	
Processos distribuídos.	262

Processos julgados.....	227
[...]	

Atuação das comissões permanentes

Comissão de Jurisprudência

A Comissão de Jurisprudência integrada pelos Desembargadores Cláudio de Moraes Vasconcelos, Presidente, Pedro Ribeiro Malta e Jeová da Rocha Vanderlei teve que desenvolver um grande esforço para atualizar a nossa Revista *Arquivo Forense*, que, desde o ano de 1974, não circulava.

[...].

Relações Públicas

Foi em clima de perfeita compreensão e cordialidade que se desenvolveu o relacionamento do Poder Judiciário com o Chefe do Executivo Estadual e o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, nas pessoas de Suas Excelências o Governador Doutor José Francisco de Moura Cavalcanti e o Deputado Doutor Carlos Moura de Moraes Veras, respectivamente.

[...].

Encerramento

Concluindo este relatório, desejo manifestar os meus mais sinceros agradecimentos a todas as autoridades civis e militares, aos desembargadores, ao procurador geral da Justiça, procuradores de Justiça, juízes, membros do Ministério Público, advogados, funcio-

nários e serventuários de Justiça pela colaboração deles recebida no desempenho do meu mandato de presidente que hoje finda.

Ao ensejo, renovo a Vossas Excelências a expressão da minha cordial estima e especial apreço.

Otílio Neiva Coêlho

Presidente

PEDRO MARTINIANO LINS

1977



Perfil biográfico

Filho de José Martiniano Lins e Clotilde Maria Lins, Pedro Martiniano Lins nasceu no dia 9 de fevereiro de 1914, no município de Palmares, em Pernambuco.

Chegou em Recife no ano de 1918, aos 4 anos de idade. Estudou no Colégio Salesiano da 4ª série até o segundo ano ginasial. De 1930 a 1932, estudou no Ginásio Pernambucano.

Em 1933, ingressou na Faculdade de Direito do Recife, onde foi Secretário e Presidente do Diretório Acadêmico.

Em 1937, no chamado Estado Novo, trabalhou como repórter e noticiarista do *Diário da Tarde*. Foi escriturário da Secretaria de Segurança Pública do Estado.

No mês de dezembro de 1937, concluiu o curso de bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais e, em 18 de dezembro de 1937, casou-se com Zuleide Galvão Lins, com quem teve 10 filhos: Reginaldo, Sônia, Zélia, Sebastião, Maria José, Lúcia, Maurício, Flávio, Ricardo e o Juiz de Direito de Pernambuco Danilo Galvão Martiniano Lins, aposentado.

Foi adjunto de Promotor Público na Comarca do Cabo de Santo Agostinho em 1935.

Foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito em 30 de junho de 1941, sendo a sua primeira comarca a de Exu. Foi removido para a Comarca de Petrolina em 1942, onde também exerceu o cargo de professor de História nos colégios Dom Bosco e Nossa Senhora Auxiliadora.

Em 1945, foi removido para a Comarca de São José do Egito. Foi Prefeito por nomeação do Interventor Federal, Desembargador José Neves Filho.

Atuou nas Comarcas de Vertentes, Jurema, Correntes, Arcoverde, Aliança e Palmares.

Promovido, pelo critério de merecimento, para a Comarca de Recife, ocupou a 1ª Vara da Capital e, posteriormente, as 14ª, 16ª e 15ª Varas da Capital.

Foi Presidente do Tribunal do Júri, Juiz de casamentos, Diretor do Fórum, Juiz eleitoral, Presidente da Associação de Magistrados e membro do corpo colegiado do Tribunal Eleitoral durante dois biênios.

Em 16 de novembro de 1964, foi promovido a Desembargador.

Em dezembro de 1976, foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Aposentou-se em 1º de fevereiro de 1984, quando passou a advogar.

Faleceu em 19 de julho de 1991.

Discurso de posse¹⁶

Sacerdócio da Justiça

Devo, inicialmente, por uma questão de gratidão, me dirigir aos meus companheiros desta sesquicentenária Casa de Justiça para agradecer a confiança em mim depositada de dirigir os destinos da magistratura pernambucana no corrente ano de 1977.

É com desvanecimento de pernambucano e a humildade de Juiz que assumo agora a Presidência do Tribunal de Justiça do meu Estado. Consciente da responsabilidade que a escolha de Vossas Excelências me confere, tranquiliza-me a certeza que a experiência e a convivência diuturna firmaram em meu espírito o alto valor e qualidades dos meus colegas que integram e honram este colegiado.

Os órgãos da Justiça são no Estado os construtores e defensores da paz social. É esta sua missão específica, sua tarefa própria, sua intransferível responsabilidade. É esta, ainda, a grande esperança do mundo nesta hora especialmente difícil da vida e civilização humana. No círculo mais restrito da convivência individual, na esfera mais dilatada da ordem social, como na órbita mais ampla das relações internacionais, a suspirada e desejada paz é o fruto da Justiça de que tem sede o homem no mundo. E dessa Justiça somos os responsáveis.

16 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Sacerdócio da justiça**: discurso de posse na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Recife, 1977, p. 5-14. [TJPE-BIB].

A Presidência de um tribunal é uma coisa prática, feita para a felicidade geral de quantos batem a porta da Justiça e não se destina a propiciar um espetáculo de planos visionários, mas a realização do direito individual, garantindo-o em todos os seus aspectos, sem privilégios de posições.

Deste modo, a tarefa dos que são chamados a exercê-la é dispor, providenciar e decidir. Viver vigilante para não sobrepor, sem o perceber, de boa fé, o seu parecer pessoal à consciência jurídica da coletividade. O magistrado deve sempre inspirar-se no amor e zelo pela Justiça e ter a serenidade suficiente para que não seja traído pela paixão.

Daí já se entrevê a essencial grandeza, a importância fundamental e a especial dificuldade da alta missão judicante a que consagramos a vida, uma vez que, sem as garantias e a segurança do Direito e da Justiça, abandonada ao arbítrio, à violência, à lei do mais forte que é a lei das selvas, perder-se-ia a grandeza própria da condição humana. Daí a dificuldade do ofício de julgar. Sendo a alma humana unida ao corpo, a sede das paixões que arrebatam os sentidos deturpam a visão e dirigem impulsivamente o homem para os seus objetos, somente uma alta educação da vontade garantirá a apreciação tranquila dos fatos, a avaliação imparcial das razões, o autodomínio indispensável para a alta função julgadora. Esta educação, que conduz o homem ao amadurecimento mental, de par com a boa formação jurídica, assegura-lhe o equilíbrio estável de suas emoções e impulsos, torna-lhe possível o exercício honroso da magistratura, pela virtude grande entre as maiores virtudes humanas da equidade.

Carlos Maximiliano, na sua *Hermenêutica e aplicação do Direito*, página 196, estudando a Ciência do Direito, cita Marcel Pla-

niol, Francois Geny, Holbach, Abel Andrade e Ludwig, que sustentaram:

‘Se é certo que o Juiz deve buscar o verdadeiro sentido e alcance do texto; todavia este alcance e aquele sentido não podem estar em desacordo com o fim colimado pela realização do bem social’. ‘Toda ciência que se limita aos textos de um livro e despreza as realidades é ferida de esterilidade’. ‘Cumpre ao magistrado ter em mira um ideal superior de Justiça, condicionado por todos os elementos que informam a vida do homem em comunidade’. ‘Não se pode conceber o Direito a não ser no seu momento dinâmico, isto é, como descobrimento constante da vida dos povos’. A própria evolução desta ciência realiza-se no sentido de fazer prevalecer o interesse coletivo, embora timbre a magistratura em o conciliar com o indivíduo. Até mesmo relativamente ao domínio sobre imóvel a doutrina mudou; hoje o considera fundado mais no interesse social que no individual; o direito de cada homem é assegurado em proveito comum e condicionado pelo bem de todos’. O direito constitui apenas um fragmento da nossa cultura geral, que é particular e insuperavelmente ligada às correntes de ideias éticas e econômicas. Não basta conhecer os elementos lógicos tradicionais: opte-se, na dúvida, pelo sentido mais consentâneo com as exigências da vida em coletividade e o desenvolvimento cultural de um povo; atende-se também à particularidade do Direito’.

Exercitando, assim, a sua sacrossanta missão, o magistrado deve se ungir das normas legais para que o Direito se realize sempre com absoluta justeza de garantia da sociedade e do bem estar.

No silêncio do seu gabinete, o Juiz é um sacerdote a realizar perfeito exame de consciência, que tão bem foi traduzido pelo saudoso e eminente Desembargador Thomaz Wanderley na sua plaqueta sobre o assunto.

Integrando um dos poderes da República, cabe-nos preservar, por cima de nossas próprias contingências e limitações, a autoridade e a unidade do poder que exercemos.

Quando a nossa lei maior estabelece que os três poderes são independentes e harmônicos entre si, não estará porventura insinuando, além do preceito constitucional explícito, que a independência e harmonia serão, por extensão e analogicamente, as de um relacionamento interno de cada um dos poderes da União?

Defendentes, sem sombra de dúvida, de tudo o que estabelece a Constituição, defendentes de tudo quanto prescreve o Regimento Interno, defendentes ainda mais e sujeitos a todo o ditame de nossa própria consciência profissional, cada qual de nós traz para o Tribunal a marca inconfundível de sua atuação pessoal, mantendo, a todo preço e a todo custo, por cima de nossas idiosincrasias e de nossas simpatias ou antipatias naturais, em que tão variamente se distinguem os homens, a harmonia e o decoro que convém àqueles que têm a consciência de estar ao serviço do bem comum e não próprio.

Em bela página do seu livro *Eles, os juízes, vistos por nós, advogados*, Piero Calamandrei afirmou:

O drama do Juiz é a solidão, porque ele, que para julgar deve estar liberto de afetos humanos e colocado um furo acima dos seus semelhantes, raramente encontra a doce amizade que requerem espíritos ao mesmo nível e, se vê avizinhar-se, tem o dever de evitar com desconfiança, antes que tenha de aperceber-se que a movia apenas a esperança dos seus favores, ou antes que ela lhe seja censurada como traição à sua imparcialidade. O drama do Juiz é a contemplação quotidiana das tristezas humanas, que enchem toda a sua existência, na qual não tem lugar as frases amáveis e desencasadas dos afortunados que vivem em paz, mas apenas os rotos

doloridos transformados pelo livor do litígio ou pelo aviltamento da culpa. Mas, principalmente, o drama do Juiz é aquele hábito, que insidioso como uma doença, o consome e o desencoraja até ao ponto de lhe fazer sentir sem revolta que o decidir da honra e da vida dos homens passou a ser, para ele, uma prática de administração ordinária. O Juiz que se habitua a fazer Justiça é como um sacerdote que se habitua a dizer missa. Feliz o velho pároco de província, que até ao último dia sente, ao dirigir-se ao altar com vacilante passo senil, aquela perturbação que, jovem padre, sentiu-a quando da sua primeira missa. Feliz o magistrado que até o dia que precede o limite de idade, sente, ao julgar, aquela consternação quase religiosa que o fez tremer, cinquenta anos atrás, quando de terceira teve de dar a sua primeira sentença. Um velho magistrado, sentindo que morria, dizia assim serenamente do seu leito: ‘Senhor, queria ao morrer ter a certeza de que todos os homens que condenei morreram antes de mim, pois não posso pensar que fiquem nas prisões deste mundo, a sofrer penas humanas, os que lá foram metidos por ordem minha. Queria, Senhor, que quando me apresentasse ao Teu Juízo, os encontrasse à Tua porta, para que me dissessem que os julguei com Justiça, segundo aquilo que os homens chamam de Justiça, e se para com algum e sem dar por isso fui injusto, esse, mais do que outro, desejaria encontrar ao meu lado, para lhe pedir perdão e para lhe dizer que nem uma só vez ao julgar, esqueci ser uma pobre criatura humana escrava do erro; que nem uma só vez, ao condenar, consegui reprimir a perturbação da consciência tremendo perante um ofício, que em última instância, apenas pode ser Teu Senhor’.

O professor Agamenon Magalhães, em artigo publicado na *Folha da Manhã*, no já distante ano de 1941, sobre a Justiça, firmou:

A Justiça é um bem tão grande que só se sabe o que vale quando falta. Sempre considerei, por isso, a judicatura um apostolado, e tenho admiração pelos juízes, mesmo quando eles não são bons juízes. Há na magistratura alguma coisa de extraordinário e talvez de sobre-humano, porque ela se coloca acima das paixões e dos interesses em luta.

É assim que eu compreendo o magistrado e deste modo há mais de trinta e cinco anos exerço a judicatura. Devo ter errado muito, mas jamais conscientemente, como afirmou a respeito de sua pessoa o eminente Ministro Edmundo Lins, no seu discurso ao apresentar, no Supremo Tribunal Federal, as suas despedidas se aposentando.

Sendo homem o magistrado, deve ser compreensivo e se lembrar sempre dos princípios cristãos que norteiam a vida, porque ela devemos a Deus. Encontrei no livro escrito *in memoriam* de Dom Miguel de Lima Valverde, no centenário do seu nascimento, página 88, um trecho de uma das suas cartas pastorais, que marca a história da criação e que tem muita oportunidade na hora presente. Ei-lo:

Deus, Criador único de todas as coisas, é também seu último fim. A todos é Deus quem dá o ser e a perfeição de ser, pois que é da natureza do último fim ser um bem perfeito e completivo do ente *bonum perfectum et completivum suipsius*. E se isto é verdadeiro falando dos seres em geral, porquanto de todos se pode dizer que como as águas que saem do mar e voltam-se a perder-se na sua imensa profundidade, saem todos de Deus e voltam para Deus, com maioria de razão se deve afirmar do homem. Com efeito, o coração do homem é um abismo insaciável; dai-lhe tudo quanto possa desejar neste mundo, nunca o haveis de encher, estará sempre insaciado. A razão disto encontramos no Doutor Angélico: o homem não é perfeitamente feliz enquanto lhe resta alguma coisa a desejar e a buscar.

Eis porque tão belamente escreveu Santo Agostinho:

O nosso coração anda inquieto até que descansa em Deus. Deus é, pois, o último fim do homem que somente nele pode achar a sua perfeita e completa felicidade.

Em outro sermão na quaresma de 1931, se referindo a Pedro, o Apóstolo, assim se externou:

Seguros de que é legítima a autoridade de quem nos manda, obedeçamos com fidelidade. A obediência na Igreja, sendo coisa tão sagrada, é um manancial de bênçãos para quem obedece. Por isso diz o sábio que o ‘varão obediente cantará vitória’.

Varão obediente que sempre fui, cumprindo integralmente os meus deveres de magistrado, desde a permanência nas comarcas por onde passei, até a realização dos julgamentos de minha responsabilidade dentro dos prazos estipulados por lei, fiz-me credor da confiança de quantos procuraram a defesa de seus direitos.

Começando a minha vida de magistrado no distante município de Exu, no alto sertão pernambucano, tive de logo a imagem das dificuldades do meio ambiente, mas, conduzindo o barco judiciário com perfeita prudência, atravessei o tempo sem incidentes.

Demorei pouco ali, pois, a meu pedido, fui removido para a Comarca de Petrolina, que deixou na minha vida um marco profundo, pois, além da convivência amável do povo petrolinense, nasceram na mencionada cidade três filhos meus, selando deste modo o meu destino ao povo no meio do qual sempre vivi, procurando auscultar as suas necessidades e os defendendo com ânimo forte das injustiças que pudessem sofrer.

Liguei-me intensamente à vida da juventude, fazendo-me professor de História do Brasil e História Geral, nos Colégios Dom Bosco e Nossa Senhora Auxiliadora, sendo também Delegado do Ensino. Acostumei-me a admirar o Rio São Francisco e a luta de seus paqueteiros na laboriosa profissão de remadores, tendo escrito,

para o jornal *O sertão*, um artigo intitulado *Os paqueteiros do São Francisco*, no qual afirmei:

Falar dos paqueteiros é, pois, ter a evocação dos seus barcos na hora triste e melodiosa do crepúsculo, a transportar aquela mocidade estudiosa e boa quando regressava do Ginásio D. Bosco do incansável Padre Manoel Neto, ou do Colégio N. S. Auxiliadora das bondosas irmãs salesianas. Falar dos paqueteiros é recordar o seu dia nas adoráveis noites de agosto. É lembrar aquela igreja simples da Rua da Bahia, toda ornada de flores. A salva de vinte e um tiros pela manhã e o toque mavioso da banda de música vinda de Juazeiro. Falar de paqueteiros é sem dúvida falar de Petrolina e Juazeiro, duas cidades grandes no passado, progressistas no presente e deslumbrantes no futuro.

Desde que recordo um passado distante na Cidade de Petrolina, onde meu prognóstico é hoje uma realidade pelo seu deslumbrante progresso, quero me referir a mensagem natalina que recebi do meu amigo Nilo Coelho e de sua digna esposa Dona Maria Tereza, onde ele afirmou:

Meu caro Pedro Martiniano: Petrolina é, na expressão do saudoso Monsenhor Ângelo, o trampolim da Glória. Dom Avelar, Cardeal da Bahia; Marco Antonio, Presidente da Câmara; Pedro Martiniano, Presidente do Tribunal, e a lista não tem fim. Para 1977, todas as alegrias e vitórias no mandato difícil de Presidente. Tenho permanentes as palavras do remeiro de Petrolina: 'Rio acima contra a correnteza e com a alma cheia de esperança. Remando ou varejando, pouco importa sangue o peito: saberemos lutar com a ajuda de Deus.

Passsei por outras comarcas também de gratas recordações para mim, como Palmares, mas nenhuma assinalou tanto a minha vida na magistratura como Petrolina.

Como Presidente deste Tribunal, nada farei nem faria, nada empreenderia nem empreenderei que viesse ferir de qualquer modo a harmonia, a união e a concórdia que devem congregiar os que aqui trabalham, lutam e sofrem pelo mesmo fim alevantado e digno, grandioso e árduo de distribuir, na área da sua competência, a Justiça. De todos os sacrifícios, porém, seria ou serei capaz no sentido de manter, preservar ou aumentar, ou estreitar ou aprimorar, ou consolidar a boa harmonia e o bom entendimento entre todos os homens de bem que compõem honrosamente e exercem dignamente seu ofício neste Tribunal.

Precisamos fazer desta sesquicentenária Casa de Justiça o nosso lar, onde não haja ódio, mas o amor na sua expressão mais eloquente. O amor que é grande como a morte, que é do tamanho da eternidade. E aqui, recordo um trecho da oração fúnebre do saudoso Dom Carlos Coelho, então bispo de Nazaré da Mata, por ocasião das exéquias de Dom Miguel Valverde na Concatedral da Madre de Deus:

Gastam os homens as suas vidas nos pequeninos interesses de momento, nas disputas insignificantes da hora que passa nas construções efêmeras que nunca saciam as suas insuperadas vaidades. Apesar do dispêndio enorme de energias pela conquista do acidental que o enquadra dentro da ordem do temporal, o homem vai também deixando após si, nas encruzilhadas dos seus itinerários, as marcas de sua vocação de eternidade. A morte é então um símbolo de grandeza e miséria. Porta que se abre para a eternidade. Coroa que sepulta, na terra, os despojos do tempo.

Se assim é, por que não cultivamos em vida o amor, a paz, a harmonia e o entendimento tão necessários à vida dos colegiados?

Devemos pensar. Renunciar o que passou e darmos as mãos, porque é de mãos dadas que a humanidade caminha no seu glorioso destino de fazer o bem. E aqui eu digo como o meu querido amigo Monsenhor Severino Nogueira, em discurso que pronunciou na Terceira Sessão Plenária do Congresso do Escapulário, em 15 de julho de 1951, referindo-se a Dom Miguel de Lima Valverde:

Certa vez lhe agradecia um favor de ordem pessoal que me prestara. Ele respondeu 'não precisa me agradecer, basta que me ajude a levar a minha cruz que é muito pesada'.

É isto que quero de todos os meus colegas. Ajudem-me a levar a minha cruz, que é muito pesada.

Por ser um homem supermotivado, deixei para o final desta minha oração a homenagem que presto neste momento aos meus pais, aos meus filhos e à minha esposa na luta destes trinta e nove anos de convívio salutar.

Meus pais estão mortos, mas vivem eternamente no meu coração e hoje, estou certo, deixam cair da eternidade onde se encontram as suas bênçãos que me dão alento para enfrentar a espinhosa missão de Presidente deste Tribunal.

Agradeço a todos que aqui vieram, trazendo-me muita alegria. Agradeço aos colegas que me saudaram nesta tarde de profunda recordação.

Muito obrigado.

Marcos da gestão¹⁷

Excelentíssimos Senhores Desembargadores,

Eleito Presidente deste Tribunal para o exercício de 1977, procurei, desde os primeiros instantes que assumi a chefia do Poder Judiciário do meu Estado, conduzir os seus destinos dentro da mais absoluta tranquilidade. Sei quão difícil foi a minha missão, pois nem sempre a compreensão humana sabe distinguir o sentido de colaboração desinteressada e pacificadora com o desejo de desprestígio de quem quer que seja. Procurei ser fiel ao compromisso de exercer o cargo que me confiaram os colegas, com dignidade e com o pensamento sempre voltado para o bem comum.

Apliquei o Salmo 100, viver a Justiça e o amor quando diz:

Na vida particular, serei íntegro e leal. Não me ocuparei com planos perversos, odeio fazer o mal, isso não é comigo. Longe de mim a falsidade e a maldade, não quero nem conhecer.

Fui absolutamente comedido na minha atuação no que tange às despesas públicas, procurando, por todos os meios, fixar-me apenas naquilo que era mais necessário e exigia pronta execução. Não abusei no uso do meu transporte de representação, não só para colaborar com o sentido da economia recomendada pelo chefe da

17 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório de gestão 1977**. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 1977. p. 8-26.

nação, mas também porque sempre fui intransigente comigo mesmo nesse sentido.

Nunca tive vaidade. Para mim, viajar de ônibus nas manhãs que precisava vir à cidade era até uma boa distração para o meu espírito. O contato com o povo, sentindo as suas necessidades e ouvindo-lhes as reclamações, punha-me mais humano na realização da Justiça.

As portas do gabinete da Presidência sempre estiveram abertas para quantos precisavam solucionar problemas em que eu, como Chefe do Poder Judiciário, tivesse ingerência direta. Despachava com os vários departamentos sem necessidade de hora marcada. Desde que o serviço judiciário reclamasse andamento rápido, atendia no momento que era procurado. Esta norma de serviço por mim estabelecida deu excelente resultado.

Posso afirmar de consciência tranquila que vou passar o exercício ao meu eminente colega Desembargador Nelson Pereira de Arruda, perfeitamente em dia, tanto no que se relaciona aos processos administrativos, relatados perante as Câmaras Conjuntas deste Tribunal, como aos despachos de recursos extraordinários. Conteí, em relação a estes, com a inestimável cooperação do meu assessor, o Doutor Juiz da 10ª Vara Cível Itamar Pereira da Silva, sem dúvida alguma, uma figura ímpar de magistrado, de aprimorada cultura jurídica e de integridade de caráter, capaz de o recomendar às mais difíceis tarefas. Na sua lealdade de amigo, encontrei, nas horas angustiosas da minha Presidência, os mais salutares conselhos.

Organizando-me para iniciar a administração da Justiça, tive de coordenar todo o acervo de trabalho que recebi, catalogando-o pela época de entrada nos vários departamentos deste colegiado. Ainda neste particular, a eficiente organização do Doutor Itamar Pe-

reira da Silva foi de todo proveitosa. A ele, portanto, nesta hora que deixo a Presidência, todo o meu melhor agradecimento.

Por força do disposto no artigo 25, inciso XXX, do Código de Organização Judiciária do Estado, é que me cumpre apresentar a Vossas Excelências este relatório, para uma demonstração de tudo que foi realizado no ano de 1977, neste Tribunal.

Na qualidade de Presidente, prestei ao Supremo Tribunal Federal várias informações em processos de habeas corpus, decidindo 139 recursos extraordinários, sendo admitidos 13 e negados 126.

O Tribunal não sofreu qualquer modificação na sua composição durante o ano de 1977. Funcionaram regularmente as Câmaras Conjuntas, Câmaras Cíveis reunidas, Câmaras Criminais reunidas e câmaras isoladas no cível e no crime.

[...].

Conselho de Justiça

O Conselho de Justiça, no ano de 1977, teve a colaboração dos seguintes Desembargadores: Pedro Martiniano, Presidente; Nelson Pereira de Arruda, Vice-Presidente; José Ferraz Ribeiro do Valle, Corregedor Geral da Justiça; vogais Otilio Neiva Coêlho e Pedro Ribeiro Malta.

Sessões realizadas:

Ordinárias	41
Extraordinárias	64

[...].

Comissões permanentes

Comissão de jurisprudência

Introdução

A Comissão de Jurisprudência foi composta este ano pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Cláudio de Moraes Vasconcelos, Presidente, Geraldo Magela Dantas Campos e Jeová da Rocha Vanderlei, tendo iniciado suas atividades no dia 10 de janeiro de 1977.

[...].

Arquivo Forense

A Comissão publicou o *Arquivo Forense*, volume LXIV, referente ao segundo semestre de 1976, que se encontra em fase de impressão, devendo circular ainda no corrente ano.

Vale salientar que o trabalho de revisão das matérias que compõem os supracitados Arquivos foi efetuado pelos membros da Comissão.

Já foram iniciados os trabalhos de elaboração da revista de número LXV, concernente ao primeiro semestre de 1977.

[...].

Relações públicas

A harmonia entre este Poder com o Executivo, representado na pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor José Francisco de Moura Cavalcanti, e o Legislativo, representado pelo eminente Deputado Doutor Nivaldo Machado, foi a mais proveitosa para o bom funcionamento da Justiça.

Nesta oportunidade, vale salientar a eficiente colaboração do Excelentíssimo Senhor Secretário da Justiça, Doutor Sérgio Higino Dias dos Santos Filho, no que tange aos pleitos do Poder Judiciário, para o andamento dos trabalhos judiciais.

[...].

Ao concluir este relatório e com ele o meu mandato de Presidente deste Tribunal, quero agradecer aos Senhores Desembargadores, Juízes, Procurador Geral da Justiça, Procuradores da Justiça e demais membros do Ministério Público, advogados, funcionários dos departamentos, serventuários de Justiça e, enfim, a todos que me deram a sua colaboração. Nesta oportunidade, não posso deixar de fazer uma referência especial ao grande e culto Procurador da Justiça, Doutor João José Ribeiro, falecido repentinamente após uma sessão da Segunda Câmara Cível, no dia 26 de outubro de 1977.

O Tribunal de Justiça prestou ao ilustre membro do Ministério Público as merecidas homenagens póstumas.

Renovo a Vossas Excelências os meus protestos de elevada estima e consideração.

Pedro Martiniano Lins
Presidente

NELSON PEREIRA DE ARRUDA
1978



Perfil biográfico

Natural de Limoeiro, Pernambuco, Nelson Pereira de Arruda nasceu em 7 de abril de 1920, filho de Joaquim Pereira de Arruda e Maria Amélia de Arruda.

Em 1927, iniciou o curso primário em sua terra natal. Em 1937, após concluir o curso seriado no Colégio Marista, ingressou no pré-jurídico.

Em 15 de outubro de 1938, casou-se com Maria Djanira de Arruda, com quem teve sete filhos: Nelsira, Djanelson, Maria Bernadete, Nelson Filho, Ivanelson, Givanelson e Nelsine.

Na tradicional Faculdade de Direito do Recife (UFPE), formou-se em 1947.

Iniciou o serviço público como Tabelião e Escrivão da Comarca de Limoeiro. Em março de 1950, ingressou na magistratura. Foi Juiz das Comarcas de Araripina, Floresta (1950), Angelim (1951), Jurema (1952), Timbaúba (1953) e Vitória de Santo Antão (1953).

Em 1957, foi promovido por merecimento para a Capital.

Em 12 de março de 1967, tomou posse no cargo de Desembargador do TJPE.

Foi Presidente do Tribunal de Justiça em 1978 e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral entre 1979 e 1980.

Aposentou-se em 2 de abril de 1990.

Faleceu em 9 de fevereiro de 2003.

Discurso de posse

Crença na Justiça¹⁸

Ponho em relevo a minha incontida alegria em receber a Presidência deste augusto e sesquicentenário Tribunal da pessoa do douto e honrado Desembargador Pedro Martiniano Lins, que, durante um ano, procurou administrá-lo com equilíbrio e elevação de ânimo, em consonância com o seu brilhante discurso de posse, portando-se, sem nenhuma lisonja, como homem estudioso do Direito, educado e cortês, notadamente com os componentes desta Corte, de modo a ratificar o compromisso que prestou no dia 7 de janeiro de 1977.

Chego, Senhores, ao coroamento da carreira, quase aos onze anos de desembargadoria. Isto não me perturba nem provocará em mim vaidades outras, que não aquela de me tornar digno da confiança a mim cometida por Vossas Excelências ao me elegerem Presidente deste Colendo Tribunal para o exercício que ora se inaugura.

Sou sumamente grato por essa confiança e prometo que enviarei todos os esforços para honrá-la e preservá-la.

A Divina Potestade, a quem não me canso de oferecer os devidos protestos de veneração e respeito, tem sido muito dadivosa para comigo, ao ponto de permitir que os anos terminados em sete – e o digo sem laivo de superstição – sejam de fato decisivos na minha vida: em 1927, iniciava o curso primário na Cidade de Limoeiro, mi-

18 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. Crença na Justiça. **Judicatura**. Recife, n. 2, 7, abr. 1978.

nha terra natal, com a Professora Julinha Badejo; em 1937, após concluir o curso seriado no Colégio Marista, ingressava no pré-jurídico na tradicional Faculdade de Direito do Recife, recebia imponente carteira de estudante e tirava a de identidade; em 1947, formava-me em Direito; em 1957, era promovido, por merecimento, para o cargo de Juiz de Direito da Capital; em 1967, alcançava promoção, pelo critério de merecimento, para o cargo de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça; e, em 19 de dezembro de 1977, era eleito para a Presidência deste alto Colégio, completando, no dia seguinte, trinta anos de formatura pela velha Escola de Tobias.

Desde 1939, Senhores, venho prestando, na medida das minhas forças, serviços à Justiça pernambucana, iniciando minhas atividades, como segundo Tabelião e Escrivão da Comarca de Limoeiro, tendo ingressado na magistratura em março de 1950. Em Limoeiro, durante a vida cartorária, que exerci por cerca de onze anos, tive o prazer de trabalhar com eminentes e saudosos juízes do porte de Augusto Santa Cruz de Oliveira, Pedro Cabral de Vasconcelos e João Capistrano de Moraes e Silva, com os quais muito aprendi. Os dois últimos chegaram a integrar este Egrégio Tribunal.

Na minha trajetória judicante, experimentei a grata satisfação de estreitar amizade com figuras exponenciais da nossa magistratura, preclaros Desembargadores que por aqui passaram, tais como: Luiz Nóbrega, meu grande e prezado amigo, Cunha Barreto, Dirceu Borges, João Jungmann, Genaro Freire, José Neves, Luiz Marinho, Evandro Neto, Djaci Falcão, atualmente no excelso Pretório e a quem sucedi nesta Corte, Lira e César, Mário Gadelha, Natanael Marinho, Costa Aguiar, Feliciano Porto, todos imbuídos, como ainda acontece neste Tribunal, dos melhores propósitos de tudo fazer pelo respeito e enaltecimento da Justiça, na realização dos seus objetivos. Esses

magistrados, assim indicados nominalmente, e tantos outros, podem ser comparados àquela figura de Juiz tão bem delineada por Piero Calamandrei.

São fatos, meus Senhores, que eu não poderia esquecer neste momento tão importante da minha carreira, pois, além de me confortarem muitíssimo, fazem crescer em mim o amor e o zelo por tudo aquilo que diz respeito aos interesses da nobre classe que tenho a honra de integrar.

Chego, pois, à Presidência deste Egrégio Tribunal, tocado dos mesmos sentimentos daqueles magistrados exemplares, que deixaram aqui a marca indelével do acatamento às legítimas aspirações desta sesquicentenária Corte.

Empolga-me uma grande boa vontade, e, com o coração muito leve, estou convicto de que encontrarei em cada um dos integrantes deste Pretório o máximo de cooperação, no sentido de que esta Casa não seja somente a do âmbito do Tribunal de Justiça, mas também a Casa da paz, da união e do amor, cenáculo da lídima fraternidade, em harmonia com a expressão maior do mundo cristão, pregada pelo Grande Juiz, no Sermão da Montanha, através do sublime e sacrossanto “Amai-vos uns aos outros”.

Com a sinceridade e a lealdade que, modéstia à parte, me são ingênicas, peço a todos os colegas, desde o decano ao mais moderno, ou seja, do Desembargador Augusto Duque ao Desembargador Jeová Vanderlei, que me ajudem na honrosa e difícil missão de Presidente deste Colegiado.

Com essa indispensável ajuda, bem assim com a dos insignes Juízes da primeira instância, do douto Procurador Geral da Justiça, dos ilustres representantes do Ministério Público, dos dignos integrantes dos vários departamentos deste Tribunal e do Fórum Paula

Batista, da nobilíssima classe dos advogados, dos operosos serventuários e auxiliares da Justiça, enfim, de todos aqueles que direta ou indiretamente a esta se acham ligados, e com a fé inquebrantável que tenho no Alto, estou certo, certíssimo mesmo, de que alcançarei o verdadeiro desiderato, qual seja, o de administrar esta Casa com pertinácia, elevação e denodo, mantendo-a, juntamente com Vossas Excelências e com aquele respeitável elenco dos que constituem a chamada família forense, no seu justo e merecido lugar de realce, para que possa gozar, em sentido sempre crescente, do respeito e da admiração, não só do valoroso povo pernambucano, como também do povo dos demais estados da nossa querida e indômita terra da Santa Cruz.

Pugnarei, com ardor, pelo fortalecimento das relações do Judiciário com os outros dois Poderes – Executivo e Legislativo – atualmente chefiados pelos ilustres e honrados Doutores José Francisco de Moura Cavalcanti, Governador do Estado, e Nivaldo Machado, Presidente da Assembleia Legislativa, velando, destarte, pelo princípio constitucional da harmonia dos Poderes. Pugnarei também pelo estreitamento das relações com as gloriosas Forças Armadas e com as autoridades federais, estaduais e municipais, e dispensarei, como sempre o fiz, especial atenção à imprensa escrita, falada e televisivada, imprensa que muito concorre para o progresso do nosso país através de sua importante missão de veicular os fatos *pari passu* com a razão e com a verdade.

Apresso-me em assegurar, de logo, que o meu gabinete estará sempre de portas abertas para atender a tudo aquilo que diga respeito aos legítimos interesses da magistratura.

Reafirmo o que disse aqui, quando da minha posse nesta Casa, em 13 de março de 1967:

Posso e quero salientar, de consciência plenamente tranquila, que a minha vida, desde a juventude, tem sido uma constante profissão de fé. Creio, firmemente, na sadia Justiça social, na hegemonia do Direito e no transcendentalismo da democracia, posto que ambos são suportes indiscutíveis da liberdade; não dessa liberdade que alguns desejam e reclamam para solapar o regime, para enfraquecer o princípio de autoridade, para aniquilar a hierarquia, tão necessária em todos os quadrantes das atividades humanas; mas de uma liberdade responsável e compatível com os nossos foros de povo eminentemente cristão e com os lídimos anseios do Movimento Histórico de 31 de março de 1964.

Marcos da gestão¹⁹

Excelentíssimos Senhores Desembargadores,

Chegamos ao fim de nossas atividades de administrador no desempenho do mandato de Presidente desta Casa no exercício do ano forense que hoje expira.

Obedientes ao mandamento do artigo 25, inciso XXX, da nossa Lei de Organização Judiciária, temos a honra de apresentar a Vossas Excelências um relatório circunstanciado do que nos foi possível realizar.

Aos desafios da administração, nós respondemos com a nossa constante e afirmativa disposição de trabalho. Temos consciência do muito que nos esforçamos junto aos nossos leais colaboradores para equacionar e dar solução a uma gama de problemas ligados à realização da Justiça. Os percalços naturais a quem dirige qualquer parcela de serviço público não nos atemorizaram. Procuramos criar estímulos à produtividade nos variados setores responsáveis pelo desempenho da máquina judiciária. Incentivamos quanto pudemos os recursos humanos de que depende o funcionamento da Justiça, visando a um melhor índice quantitativo e qualitativo de rendimento.

Face às limitações das nossas disponibilidades orçamentárias, fizemos o que a nossa visão julgou melhor dentro das contingências que nos esperaram.

19 Relatório de gestão. **Arquivo Forense**, v. 69, p. 313-328, jan./dez. 1979. [TJPE-BIB].

Muito recolhemos da sabedoria que a surpreendente experiência de administrar nos ofereceu. Mantivemos bastantes contatos com servidores da Justiça, do mais graduado ao mais humilde, e com todos sempre fomos compreensivos e tolerantes, sem concessões comprometedoras. Evitamos as punições. O conselho e a persuasão foram a tônica de nossa filosofia de trabalho no lidar com os que erraram. Disso colhemos os melhores frutos em termos de aperfeiçoamento do organismo administrativo. Mas, assim não procedemos experimentalmente ou por estudada atitude, senão por ser essa a forma de relacionamento humano que mais se identifica como o feitiço do nosso caráter. Coisa alguma no mundo é totalmente má. O lado bom há de ser encontrado e ponderado nos julgamentos.

É que aprendemos a valorizar as ações humanas por mínimas que sejam, pois “tudo vale a pena se a alma não é pequena”, como disse Fernando Pessoa.

Senhores Desembargadores,

Aqui se encerra a parte preambular deste relatório. De agora em diante, falarão as estatísticas e, em paralelo, alguns comentários informativos. Mas, antes de fazermos um ponto final neste prefácio, suplicamos que relevem os pecados deste administrador um tanto sem jeito que um dia a pródiga generosidade de Vossas Excelências pôs à frente da chefia do Poder Judiciário do nosso Estado. Acreditamos, porém, não ter errado tanto a ponto de decepcioná-los. Alguma coisa deixamos como atestado da nossa boa vontade e ambição de servir.

Portanto, neste instante em que nos desobrigamos do tão honroso encargo, é-nos gratíssimo, Senhores Desembargadores, renovar-lhes, e o fazemos com muita emoção, o nosso reconhecimento por essa confiança que muito nos confortou e nos animou ao longo de nossa modesta administração. Também é da Justiça destacar a

eficiente colaboração que nos foi prestada pela Corregedoria Geral da Justiça, representada pela pessoa do ilustrado Desembargador Jeová da Rocha Vanderlei.

Também é de ser manifestada a nossa profunda gratidão ao honrado e inteligente magistrado, Doutor Agenor Ferreira de Lima, que na Assessoria da Presidência deu testemunho de sua cultura, competência e inexcusável lealdade. Queremos, por fim, agradecer ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça, aos Procuradores de Justiça, Juízes, Promotores, advogados, ao senhor secretário da Casa, ao senhor chefe de gabinete da Presidência e auxiliares do setor, aos senhores diretores dos departamentos, aos demais funcionários do Tribunal, da Corregedoria, do Fórum Paula Batista, aos servidores extrajudiciários, aos serventuários da Justiça e a todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, nos ajudaram no desempenho do nosso mandato.

Agora, só nos resta desejar, ardentemente, que o novo timoneiro, o eminente Desembargador Geraldo Campos, tenha uma profícua e significativa jornada de trabalho por todos os dias do seu governo.

[...].

Relações públicas

O Tribunal de Justiça manteve os melhores relacionamentos com as diversas autoridades federais, estaduais, municipais, eclesíásticas e educacionais, com os corpos consulares, bem assim com os Excelentíssimos Senhores comandantes das unidades do Exército, Marinha e Aeronáutica sediadas nesta cidade, a quem somos agradecidos pela especial deferência dispensada a esta Casa.

Devemos sublinhar que, em clima de autêntica cordialidade, esta Corte desenvolveu relações oficiais as mais francas, e até libertas da disciplina protocolar, com os eminentes chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, representados pelas ilustres personalidades da melhor qualificação política, que são o Governador José Francisco de Moura Cavalcanti e o Deputado Nivaldo Machado. Cumpre-nos, também, sublinhar, aliás, que a natureza dos negócios que mais de perto se identificaram com os interesses maiores da Justiça levou-nos, pessoalmente, a manter mais amiudados e proveitosos contatos com Sua Excelência o Governador Moura Cavalcanti, dele tendo recebido as mais eloquentes demonstrações de reverente apreço ao Tribunal. Ainda em razão dos variados assuntos que tivemos de tratar juntos à atuante equipe de seu governo, diversos também foram os entendimentos havidos entre esta Presidência e as Secretarias da Justiça, da Fazenda, da Segurança Pública, da Administração e do Governo, cujos titulares dispensaram a melhor atenção no atendimento dos pleitos do Tribunal. A Sua Excelência, o Governador, bem como aos Secretários José Joaquim de Almeida Neto, Gustavo Krause, Sérgio Higino Dias dos Santos Filho, Gilberto Pessoa e Arthur Pio Santos, esses competentes e atuantes auxiliares do seu governo, também o meu leal e sincero agradecimento.

[...].

Pedindo ao Altíssimo Juiz um futuro cada vez melhor para esta nobre Instituição, renovo a Vossas Excelências, Senhores Desembargadores, a expressão do nosso especial apreço.

Nelson Pereira de Arruda
Presidente

**GERALDO MAGELA DANTAS
CAMPOS
1979**



Perfil biográfico

Geraldo Magela Dantas Campos, filho do Juiz de Direito Fausto Dantas de Oliveira Campos e de Maria Dantas de Oliveira Campos, nasceu no município de São José do Egito em 9 de março de 1922.

Estudou o primário em escolas públicas de São José do Egito, Tabira e Afogados da Ingazeira. Fez o ginásio na Cidade de Caruaru. Em Recife, ingressou no curso de Direito da Universidade Federal de Pernambuco em 1942, formando-se em 1946.

Casou-se em 4 de março de 1951 com Darcy Pires Dantas Campos, com quem teve três filhos: Eliane, Fausto e Geraldo.

Iniciou sua vida jurídica como Promotor de Justiça, atuando nos municípios de Goiana e Cabrobó.

Foi nomeado Juiz de Direito em 1948, quando assumiu a Comarca de Cabrobó, depois passou pelas Comarcas de Petrolândia (1948), Custódia (1949), Tabira (1949) e Glória do Goitá (1954). Na Capital pernambucana (1966), atuou nas 11^a, 5^a e 3^a Varas Criminais.

Em 1969, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Assumiu a Corregedoria Geral da Justiça em 1974 e a Vice-Presidência em 1976. Indicado por unanimidade, assumiu a Presidência em 1979.

Foi membro do Tribunal Regional Eleitoral, assumindo a Presidência do órgão em 1982.

Aposentou-se em 17 de fevereiro de 1992.

Foi homenageado pelo TJPE com a edição do terceiro volume da coleção *Memória judiciária de Pernambuco*, em 2009.

Faleceu, aos 96 anos, em 23 de novembro de 2018.

Foi instituída pelo Centro de Estudos Judiciários – CEJ do TJPE a Medalha do Mérito Desembargador Geraldo Campos, honoraria de grande distinção de caráter pessoal, em conformidade com o art. 1º da Resolução n. 419, de 23 de abril de 2019, por proposição do Desembargador José Fernandes de Lemos, Diretor do CEJ.

Discurso de posse²⁰

Devo proclamar a minha emoção ao assumir a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, honra que me foi conferida por Vossas Excelências, Senhores Desembargadores, em manifestação unânime, que se realça a generosidade de vosso gesto, melhor me conscientiza das responsabilidades e dos altos deveres da função.

Permita-me desculpar, Excelentíssimo Senhor Vice Governador do Estado, Doutor Paulo Gustavo, é a emoção que me domina e que turva um pouco o meu pensamento.

Agradeço também ao Desembargador Pedro Martiniano Lins, ao Doutor Waldemir de Oliveira Lins, Procurador Geral da Justiça, ao meu amigo e colega dos bancos acadêmicos, Doutor Onevaldo Fernandes Maia e ao Doutor Ronaldo Souto Maior, as palavras generosas.

Agradeço ainda a presença das autoridades e de todos que compareceram a esta solenidade.

Neste instante de profunda significação em minha vida, necessário se faz que eu evoque a figura do meu pai, Fausto de Oliveira Campos. Ele foi um magistrado digno, um homem cujas atitudes muito influenciaram a minha formação. Austero, quando a austeridade era indispensável, porém profundamente humano diante dos problemas que teve de enfrentar, ele me impressionou, sobretudo pelo seu acendrado espírito de Justiça. E nem sempre lhe foi fácil exercitar a

20 Discurso de posse. **Arquivo Forense**, v. 69, p.301-303, jan./dez. 1979. [TJPE-BIB].

Justiça. O nosso Estado, em certa época, precisamente em 1930, foi palco de episódios da mais mesquinha intolerância.

Perseguiu-se quem quer que fosse, desde que tivesse o sobrenome Dantas. E o Juiz Fausto de Oliveira Campos, por ter sido casado nessa família paraibana, conheceu a perseguição gratuita, ele que era um exemplo de honradez. Mas nesses momentos cresceu diante de mim a outra faceta do seu temperamento: o espírito de luta. Luta pelos valores em que acreditava, pelo que considerava o mais valioso dos bens que o homem pode possuir: o da plenitude dos seus direitos.

Esse posicionamento de bravura do meu pai calou profundamente em meu espírito: com ele aprendi que não basta desejar que haja Justiça; é preciso também, quando necessário, lutar por ela.

Tendo passado por diversas etapas da carreira de magistrado, convivendo com os problemas e as aspirações do nosso povo, pude complementar a formação para cujas bases tanto contribui a inspiração paterna. Se vivo fosse, o Juiz Fausto de Oliveira Campos teria hoje a maior alegria de sua vida, vendo seu filho Presidente desta Casa de Justiça.

A ele dirijo meu emocionado pleito de imorredoura gratidão.

Referi-me, há pouco, às minhas andanças de magistrado.

Bacharel de 1946, tive a honra de integrar, embora por curto prazo, o valoroso Ministério Público de Pernambuco.

Em 1948, ingressei na magistratura, tornando-me Juiz de Direito de Cabrobó. Dali saí removido para Petrolândia e depois de rápida passagem por Custódia, instalei a recém-criada Comarca de Tabira.

Em 1954, promovido para Glória do Goitá, ali permaneci doze agradáveis anos, quando, novamente promovido, assumi uma das

varas criminais desta Capital até 1969, quando passei a integrar este venerando Tribunal.

Ao longo de todos esses anos, em contato com as necessidades da comunidade, vivi uma experiência que me tem sido indispensável no meu trabalho neste Tribunal e que me tem sido da maior valia na caminhada da vida. E vos afirmo: a nossa gente merece uma Justiça à altura de suas aspirações. Ela já conta, graças a Deus, com juízes dignos e cultos, e aqui aproveito para render a minha homenagem à magistratura pernambucana, composta de cidadãos conscientes da grandeza do seu mister. Todavia, impõe-se afirmar que precisam eles de melhores condições de trabalho.

Como atender à demanda de feitos com a presteza desejada e até reclamada por tantos, se o magistrado não dispõe dos elementos fundamentais para a execução de um trabalho do qual se chega a cobrar a perfeição?

Em seu magnífico *Exame de consciência do Juiz*, lembra o insigne Desembargador Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley:

Em qualquer instância e em qualquer parte, o sujeito que mais é julgado é o Juiz. A sua atuação é satisfatória quando atende à Lei e à verdade, o que ressoa harmoniosamente no meio social, fortalecendo-lhe a confiança na Justiça. Poderá ser deficiente por falta de aptidão ou de serenidade, falhas que minam o prestígio da autoridade judiciária ante os seus jurisdicionados. Deverá ser má, quando carecer de lastro de integridade, de independência, de imparcialidade, de bravura moral, que não se consolida sem o desprezo das seduções de ordem política, econômica ou moral.

Em que pesem as dificuldades de ordem funcional e até material, entre as quais se situa uma remuneração insuficiente, têm os

magistrados do nosso Estado sabido se manter à altura da grandeza desses postulados.

Entretanto, tal atitude tem custado aos nossos Juízes não apenas sacrifícios pessoais, como, infelizmente, a incompreensão de muitos.

Cabe a este Tribunal reivindicar a quem de direito os meios indispensáveis ao desejável bom funcionamento da nossa Justiça, fornecendo-lhe os elementos à consecução dos seus nobres objetivos.

Por outro lado, entendo que se torna imperioso um esforço no sentido de agilizar a atividade deste Tribunal, equipando-o de maneira a dinamizar os seus serviços, atendendo às normas da moderna administração, conciliando o conteúdo filosófico da Justiça com as conquistas da tecnologia.

Para atingir essas metas, conto com a integral cooperação de todos desta Casa, desde os meus colegas Desembargadores até os mais humildes servidores, cooperação esta que a convivência de longos anos me permite antecipar.

Estou certo também de que não me faltará o indispensável apoio do Executivo e do Legislativo, para o êxito de minha administração, dentro do princípio da independência e harmonia dos poderes.

De minha parte, envidarei o melhor dos meus esforços para me portar à altura da grandeza da missão que me foi honrosamente confiada.

Que Deus me ajude a atingir esse *desideratum*.

Marcos da gestão²¹

Senhores Desembargadores,

Cumpre-nos, em observância do disposto no artigo 25, inciso XXX, do Código de Organização Judiciária do Estado, apresentar ao Colendo Tribunal de Justiça o relatório referente às atividades judiciárias, no exercício de 1979.

Acostumado aos desafios da luta constante, que sedimentaram a maior parte de uma vida dedicada à magistratura do meu Estado e afeito ao trabalho diuturno que me fez retemperar a personalidade de sertanejo autêntico, não me foi difícil arrostar os percalços imanentes à responsabilidade do cargo a que me alçou esse Egrégio Tribunal de Justiça, à chefia do Poder Judiciário, nem afastar as incompreensões que, malgrado inumeráveis, não me acometeram de surpresa e nem bastaram a desestimular uma administração espelhada em algumas realizações de que o Judiciário, de há muito, se ressentia.

Inspirado no sentimento da lealdade, virtude nunca alheia aos meus atos, na vida pública como em atitudes que interessam somente ao relacionamento particular, primei, sobremodo, por uma convivência harmoniosa entre os meus pares, imprimindo, à direção do Tribunal, uma orientação em que a tônica predominante foi a sinceridade e a franqueza, de modo a imperar um clima de compreensão

21 Relatório de gestão. **Arquivo Forense**, Recife, v. 69, p. 315-328, jan./dez. 1979. [TJP-BIB].

e concórdia na vetusta Casa de Justiça com uma tradição de mais de 150 anos “a serviço da ordem e da liberdade”.

Essa orientação, aliás, se desbordou dos limites do Palácio da Justiça, refletindo-se nos demais Poderes do Estado, Executivo e Legislativo, cujo apoio decisivo e despretensioso constituiu valioso contributo na realização das tarefas administrativas que me foram afetas.

Há a registrar, ainda, o excelente e cordial relacionamento com o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, através da fidalguia do seu Presidente, Doutor Dorany Sampaio, com o seu inusitado interesse por um satisfatório desempenho do Judiciário, contribuindo, inclusive, com proposições concretas para o aperfeiçoamento da organização judiciária.

Atento ao significado da parêmia de que “enquanto o possível não se fez, o dever não está cumprido”, a par das limitações da inteligência e dos meios que se me propiciaram, se mais não fiz, não ficaram a dever os meus esforços e o labor incessante, que pe-jaram, frente a uma estrutura obsoleta, óbice a qualquer realização proficiente no campo da administração da Justiça, sobretudo quando se busca ao aperfeiçoamento do aparelho judiciário, visando a uma prestação jurisdicional mais ágil e eficiente, situação que, infelizmente, a Reforma de abril de 1977 sequer atenuou.

O desafio maior, no ano judiciário, decorreu da vigência da Emenda Constitucional n. 07/77, regulamentada pela Lei Complementar n. 35, de 13 de março de 1979, a cujas diretrizes a organização judiciária haveria de se ater.

A vigência da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, com sensíveis implicações na estruturação do poder, exigiu providências que me pareceram de execução impostergável para evitar o comprometimento, em futuro próximo, do funcionamento do Poder Ju-

diciário. Com esse propósito, depois da aprovação do Tribunal de Justiça, foi encaminhada mensagem à augusta Assembleia Legislativa acompanhada de projeto de lei criando, no Estado, um Tribunal de Alçada que, em tempo hábil, deixou de ser apreciada pelo Poder competente, me levando a acreditar que se não forem, proximamente, modificadas as diretrizes da Lei Complementar n. 35/79, as consequências negativas se farão sentir em dias não muito distantes.

Como medidas consecutórias, mediante proposições do Tribunal, foram editadas as leis de números 8.034 e 8.085, de 1º de novembro e 11 de dezembro, respectivamente, de 1979, a última delas instituindo, na Secretaria do Tribunal, a Assessoria Judiciária, com atribuições de assessoramento ao Tribunal de Justiça através de seus órgãos e departamentos, e, a primeira adaptando o Código de Organização Judiciária do Estado à reforma preconizada na Lei Complementar n. 35, de 13 de março de 1979.

Com a Assessoria Judiciária, a exigência da evolução do Direito Administrativo, estará o Tribunal de Justiça instrumentado a promover a reorganização dos seus serviços auxiliares, com as reformulações que julgar convenientes, dispondo, também, a Presidência, de um assessoramento mais efetivo e consentâneo com os padrões da moderna administração.

Outra importante proposta do Tribunal de Justiça e convertida na Lei n. 7.903, de 04 de julho de 1979, modificou o sistema de ingresso na carreira da magistratura estadual, que, agora, se fará mediante nomeação para o cargo de Juiz de Direito da 1ª entrância e depois de aprovação em concurso de provas e títulos (o que, antes, se fazia pelo estágio em cargo de Juiz Substituto).

Sensível, como sempre o fui, ao problema angustiante da baixa remuneração do pessoal da Secretaria, especialmente no pertinente

aos funcionários mais humildes, submeti à apreciação das egrégias Câmaras Conjuntas proposição autorizando o Tribunal de Justiça a regulamentar o pagamento de gratificações aos seus servidores (Lei n. 7.903, de 4 de julho de 1979, artigo 5º).

Aprovada, ao depois, foi a Resolução n. 12/79, do Tribunal de Justiça, com o reajuste das gratificações dos servidores que percebiam salários mais reduzidos, como os agentes de segurança.

Era minha intenção propor a modificação da Resolução n. 12/79, para alcançar, com aquela ajuda financeira, aos funcionários mais modestos da Casa, como os serventes, ascensoristas e auxiliares outros. Infelizmente, a complexidade das tarefas administrativas empecilhou a consecução desse desiderato.

Consigno aqui, aos meus ilustres pares e, em particular, aos eminentes integrantes do Conselho da Magistratura, os meus expressivos agradecimentos pela confiança que me tributaram e o apoio que me deram no mister de administrar, reconhecimento que torno extensivo ao Doutor Waldemir de Oliveira Lins, Procurador Geral da Justiça, aos Doutores Lucilo Cavalcanti Neves e Rinaldo Mota, Secretário do Tribunal e Chefe de Gabinete, respectivamente, aos demais auxiliares da Presidência, estes por se portarem com inolvidável presteza e eficiência, aos diretores dos departamentos e demais funcionários da Secretaria do Tribunal.

Menção especial faço ao Doutor Demócrito Ramos Reinaldo, Juiz culto e inteligente, pelo dinamismo e lealdade e cujo auxílio foi valioso para a desincumbência da missão que me foi confiada.

[..].

Relacionamento com as demais autoridades

Como já mencionado, alhures, o relacionamento com os demais poderes do Estado e autoridades foi cordial e proveitoso, recebendo, o Tribunal de Justiça, a visita de personagens ilustres do mundo político, jurídico, diplomático e militar, [...].

Movimento do departamento de jurisprudência e publicações

Verificou-se, no decorrer do exercício, o recebimento, pela divisão de publicações, de dois mil, cento e dois (2.102) processos, sendo um mil e setenta e sete (1.077) cíveis e um mil e vinte e cinco (1.025) de natureza criminal, tendo sido datilografados dois mil e quarenta e nove (2.049) acórdãos.

[...].

A divisão de jurisprudência fez publicar, no Diário da Justiça, quinhentas e vinte e seis (526) ementas de acórdãos diversos do Tribunal Pleno, suas câmaras e seções, assim classificadas:

Direito Civil.....	127
Processo Civil.....	128
Administrativo.....	41
Comercial	23
Constitucional.....	32
Direito Penal	94
Processo Penal	81

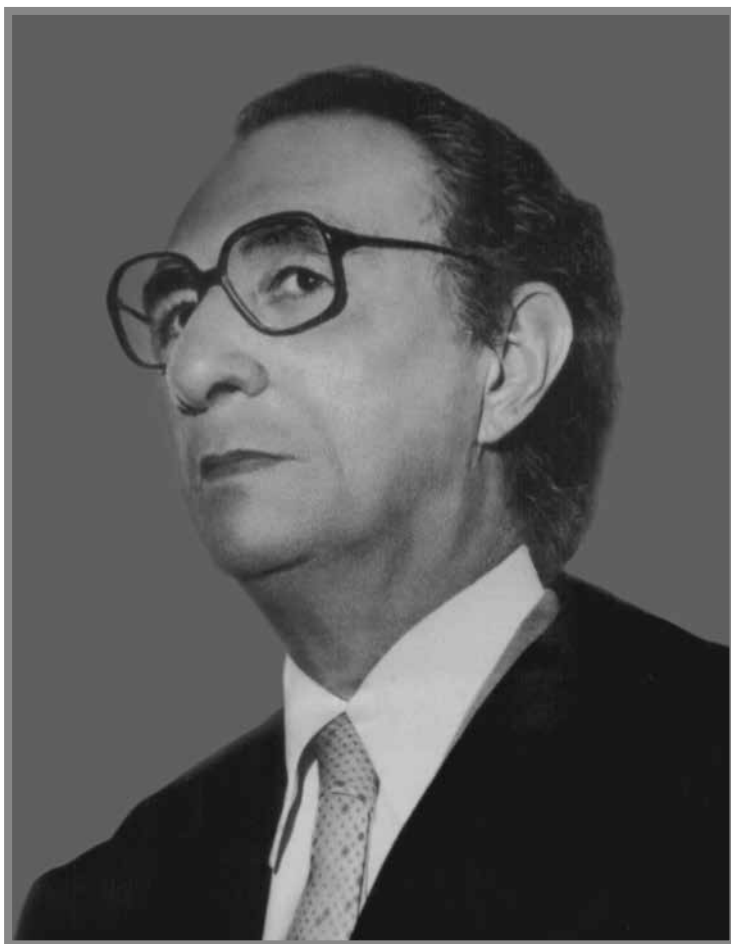
[...].

Recife, 1º de fevereiro de 1980.

Geraldo Dantas Campos

Presidente

PEDRO RIBEIRO MALTA
1980



Perfil biográfico

Pedro Ribeiro Malta nasceu em Mata Grande, Alagoas, no dia 3 de junho de 1920, filho de José Malta de Sá Filho e Carolina Ribeiro Malta.

Em 1945, assumiu a Prefeitura de Mata Grande, onde cumpriu o mandato até 1947.

Casou-se com Ana Loyo Malta em 6 de outubro de 1942, com que teve quatro filhos: Rubem, Eduardo, Pedro e Ângela Maria.

Concluiu o curso de Direito em 1947 na tradicional Faculdade de Direito do Recife.

Em 1948, foi nomeado Promotor Público em Pernambuco, exercendo suas atividades na Comarca do Salgueiro.

Em 1950, ingressou na magistratura, atuando nas Comarcas de Inajá, Lajedo (1951), Pesqueira(1952), Rio Formoso (1952) e Gravatá (1953).

Promovido por merecimento para a 3ª entrância, assumiu a Comarca de Paulista (1960).

Em 1971, foi promovido a Desembargador, por merecimento. Ocupou a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça no ano de 1979 e a Presidência no biênio 1980/1981.

Também foi Vice-Presidente (1983/1984) e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral (1984/1985).

Aposentou-se em 29 de maio de 1990.

Faleceu no dia 12 de junho de 1992.

Marcos da gestão²²

Excelentíssimos Senhores Desembargadores,

Ao termo do mandato que me foi conferido pela nímia generosidade de meus eminentes pares, cumpre-me, em observância ao mandamento inserto no artigo 25, inciso XXX, do nosso Código de Organização Judiciária, apresentar a esta veneranda Corte de Justiça, relatório minudenciado do que se me afigurou possível realizar no biênio 1980/1981.

Em que pese aos escolhos que se deparam a quem é dado exercer tão egrégia missão, é-me lícito afiançar, sem o mínimo laivo de vaidade, haver cumprido o itinerário, longe de temores, não me entibiando o ânimo os impasses que se antepuseram à consecução das metas a que me propus.

Acautelando-me, desde logo, de uma certa ligeireza de espírito que, por acaso, venha a inquiná-lo de pretensioso, cuido ser imprescindíveis algumas considerações de ordem pessoal.

Desde os meus começos, aprendi a aprender com a vida, muito ao revés de alguns que nascem com a verdade em seu berço e trazem consigo a segurança triunfal de ter sempre razão, adotando aos que ousam acrescentar algum tanto à sua ciência, uma postura de severidade e menosprezo. Habitamos, sem sombra de dúvida, universos antípodas. Confesso, com sincera humildade, não ter alcançado uma

22 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório de gestão 1980/81**, Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 1982. p. 9-13.

única certeza, senão pela dor da experiência, refugando por ilógica, a mais leve subjetivação arbitrária da verdade.

Assim, volvendo o olhar atento para os caminhos múltiplos de todos os homens, tocou-me a ventura de palmilhar veredas, muita vez, ásperas, com meus próprios recursos.

Em suma, é justo asseverar que foi este assíduo aprendizado com a vida que forjou a minha compleição de magistrado e cidadão.

Em razão disso, ao ascender à Presidência deste colegiado a que me prezo de pertencer, não me fugiram da retina as vivências pretéritas de meus ilustres antecessores, donde colhi inapreciáveis achegas para melhor superar os empecos que surgiram, amiúde, ao longo do meu mandato.

É bem de ver que nem sempre se é compreendido, sobretudo em determinadas ocasiões históricas.

Tem-se como assente que o Poder Judiciário não é um organismo insulado, mas parte integrante de um contexto, pois a toga não o torna indene às circunstâncias externas. De igual sorte, é consabido que vivemos um tempo referto de contratemplos, em que se molde um mundo novo sobre as ruínas de um mundo de ontem, etapa crucial em que as nações se afirmam, mormente os países jovens, e o vocábulo “crise” é um dos termos mais em voga neste final de século.

E estes novos tempos, com as suas inquietações, com os seus desafios, com as suas insídias, pedem clarividência, coragem e, sobretudo, prudência. E, mais que tudo, por sutil ironia das contingências humanas, prudência com a própria prudência.

No que tange ao clima de convivência fraternal entre os que formam a família forense, é grato proclamar, mercê da valiosa compreensão de Vossas Excelências, foi possível obstar que a cizânia

se instaurasse em nosso seio, excetuando, é claro, dissonâncias saudáveis, corolário natural de um labor em comum, onde se guarda cuidadosamente respeito ao individual sem prejuízo do coletivo.

É de mister salientar, neste passo, que o divergir com elevação de vistas é fecundo, merecendo repúdio veemente mesquinhas que-relas de índole pessoal.

Aliás, é de toda oportunidade lembrar ser o equilíbrio um dos apanágios dos que promovem a Justiça, constituindo-se, precisamente, o teor moderado de seu agir o conduto que leva à paz, razão teleológica do Direito.

Côncio de que os órgãos que compõem o Estado, conquanto autônomos, são formas políticas da mesma estrutura social, comungando dos mesmos fins, máxime no que concerne ao bem-estar público, busquei sempre manter uma linha de perfeita harmonia com os demais poderes constitucionais, salvaguardando o primordial, isto é, a independência inerente à função judicante.

Decorreu desse relacionamento cordial a concretização de caros anelos da magistratura pernambucana, a que farei menção linhas adiante.

[...].

Modificações na divisão e organização judiciária do Estado

Carência de recursos materiais foi sempre o grande drama vivido ou sofrido pelo magistrado em regiões pobres, disso provindo os grandes males que afligem a Justiça, sobressaindo entre esses, o da prescrição dos processos, que, na esfera penal, implica em impunidade e as delongas, as mais das vezes, cruciantes no ajuizamento

das lides, com todo o seu cortejo de infortúnios extremamente lesivos à coexistência social.

Atento a esse quadro desalentador, empenhei-me numa luta sem tréguas, e associando-se a este ingente esforço, com presteza, o Estado-Administração, propiciando meios ao Estado-Juiz para melhor desincumbir-se de seu árduo mister de decidir acordos e destinos, longe, é evidente, de alcançar a perfeição, atributo este denegado à condição humana.

Na firme convicção de ser o reduzido número de juizes uma das causas principais da morosidade dos trabalhos do foro, irmanados os três poderes estatais, resultou desta atuação conjunta a criação de mais nove varas na Comarca da Capital e a instalação de seis varas na área metropolitana, compreendendo os municípios de Olinda e Jaboatão.

No que concerne à organização judiciária, cabe consignar, ainda, a criação de mais dois cartórios de Registro de Imóveis na Capital, tendo em mira atender às carências de uma comuna com a densidade demográfica e a expansão imobiliária do porte da nossa Capital.

Colimando dirimir controvérsia pertinente à competência do Juiz de plantão para decretar ou revogar prisão preventiva no período de recesso, foi encaminhado Projeto de Lei de novembro de 1980, em que é fixada de maneira expressa a mencionada competência, suprindo, desse modo, a omissão do diploma que afeiçãoou a Organização Judiciária do Estado à disciplina da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Condições para o bom funcionamento dos serviços judiciais

De par com o pleno acolhimento da proposição apresentada, logrou o Judiciário a concretização de objetivo há muito reclamado. Teremos, no final do ano que ora se inicia, uma nova Casa. A outra, o nosso Palácio da Justiça, iniciado no governo do Juiz Sérgio Loreto e concluído pelo Governador Estácio Coimbra, nos agitados idos de 1930, belo na sua originalidade arquitetônica, há muito que já não atende às renovadas solicitações de atividade forense de primeira instância, daí provindo a solução transitória do Paula Batista, com as deficiências de uma edificação destinada à sede de uma empresa privada, por consequência, carente de condições para o bom funcionamento do serviço judiciário.

Ao que se constata do plano traçado para o novo Fórum, o edifício estará capacitado para abrigar trinta e cinco varas e seus respectivos serviços auxiliares, dotado de auditório, estacionamento, viabilizando, desta sorte, a instalação das dez varas criadas em novembro de 1977, constituindo até os dias que fluem um dos nossos grandes problemas. Vale o registro, no particular, o lançamento solene da maquete do novo prédio, em fins do ano transato.

Tais medidas, não há negar, sobre representar tranquilidade de consciência para todos nós magistrados, é um poderoso alento para prosseguirmos no bom combate com vistas a impedir que se efetive o velho adágio “Justiça retardada, Justiça denegada”. Ao cabo de contas, se não nos é dado chegar tão cedo, de igual forma, não nos é concedido chegar tão tarde.

À vista da necessidade de preenchimento das comarcas vacantes de nosso Estado, procedeu-se no ano de 1981 a realização de

concurso para provimento do cargo de Juiz de Direito e a inscrição de um novo exame seletivo no mesmo ano.

Convém assinalar, à guisa de advertência, o decréscimo progressivo verificado na atividade judicante deste colegiado, fato que é de se atribuir, a meu juízo, ao regime das férias coletivas, vigente entre nós.

Assessoria Judiciária

A inserção de novas realidades que impulsionam a moderna administração e o crescente número de feitos de caráter administrativo compeliu o Tribunal a reorganizar os serviços auxiliares, dotando a Presidência de um assessoramento compatível com a realização de suas inumeráveis tarefas administrativas, quer sejam decisórias ou de supervisão.

Com esse fito e pela tomada de consciência dessa injunção da moderna administração, é que envidei minhas energias, na medida das limitações que acarreta todo pioneirismo, em cumprir o previsto na Lei n. 8.085/79, com a instauração de Assessoria Judiciária.

No que diz respeito a este órgão, devo assegurar que colhi desta nova experiência algo que veio robustecer a minha convicção de que os jovens carecem, acima de qualquer outro ser humano, de estímulo.

[...].

Resolução n. 13

Merece ênfase, a meu sentir, a Resolução n. 13. Trata este ato normativo de corrigir ofensa a preceito constitucional que veda, como é sabido, a percepção de vencimentos superiores pe-

los Secretários de Estado aos que forem atribuídos aos Desembargadores.

Outrossim, conforme estatui a Lei Complementar de n. 35/79, em seu artigo 63, § 2º, são excluídas, apenas, as vantagens de caráter pessoal ou de natureza transitória.

Este Tribunal, sob a minha Presidência – em observância ao previsto no dispositivo da Carta Magna que, por ser auto-aplicável, independe de autorização mediante Lei Regulamentar – determinou, em forma de Resolução, o pagamento da dívida equivalência, a partir de 13 de abril de 1977, ao valor do recebido pela autoridade beneficiada em decorrência das Leis n. 6.425/72 e n. 6.657/74, a título de vencimentos, representação e gratificação de função. E, tornando-o extensivo aos magistrados, incluindo os inativos, observada a diferenciação percentual estabelecida na Constituição do Estado (Emenda n. 2, de 25 de março de 1970).

Senhores Desembargadores,

Tendo por cumprida a honrosa incumbência que me foi confiada, a qual recebi como uma dádiva a mais a este modesto filho das Alagoas, reservo, para sempre, com imenso carinho, minha perene gratidão à gente deste Estado que me acolheu como filho adotivo, cumulando-me com uma extraordinária messe de distinções, numa demonstração vigorosa de que neste pedaço de chão bem brasileiro, fortemente tocado pelo sol agressivo dos trópicos, não encontram agasalho estreitos sentimentos regionalistas.

Em outros termos, não me é permitido, jamais esquecer, em particular, o precioso contributo recebido de todos os que integram o Poder Judiciário, desde os desembargadores ao mais humilde funcionário, e as deferências das autoridades civis e militares, e da Or-

dem dos Advogados do Brasil, tão bem representada na pessoa de seu Presidente Doutor Dorany Sampaio.

Por outro lado, levo comigo a serena convicção de haver cumprido o meu dever durante toda a minha gestão, de me haver empenhado a fundo na defesa das gloriosas tradições desta Corte, como órgão máximo do Poder Judiciário estadual, guardião da liberdade e da democracia, irmanado no esforço construtor deste grande país, certo de que, na parte que me coube, no biênio ora concluído, nada deixou de se fazer para garantir o prestígio de que goza a instituição e a grandeza da missão que a todos nós dignifica exercê-la.

O tempo é inflexível. Flui inexorável e vai se acelerando à medida que corre, até dar a impressão de um vórtice fantástico, tudo arrastando empós si, em tudo deixando a sua marca e limitando os poderes do homem, no seu esforço criador, impedindo consiga levar adiante tudo o que abrangeu na grandiosidade do seu projeto de vida que formulou, especialmente se assumiu pesados múnus como o de que me despojo nesta solenidade.

E comigo não poderia ser diferente. Como me dominou, desde o início da minha gestão, o desejo de que ele parasse e esperasse que as circunstâncias se tornassem favoráveis para tornar efetivo tudo aquilo que se me apresentou como possível. Mas assim deve ser, a fim de não alimentar o nosso orgulho e a ilusão de tudo poder realizar, melhor inspirando a humildade de reconhecer as próprias limitações e, afinal, dizer com tranquilidade: tudo fiz, segundo a minha situação vital permitiu, no sentido do que entendi deveria fazer.

É a minha contribuição e estou certo, ninguém me negará tê-la incorporado como elemento relevante à corrente dos esforços dos que têm feito esta instituição sesquicentenária, tudo haver feito para a concórdia e harmonia entre os seus integrantes, a fim de melhor

desempenhar a sua missão de presidir a elevada função de distribuir Justiça; de efetivar isso e inspirar os outros a fazerem o mesmo, de molde a identificar-se, em cada decisão ou pronunciamento, um ato de Justiça.

Assim, na dupla atuação de administrar e julgar, e como órgão que representa o Estado, o fiz com toda a dignidade, em consonância com a minha formação de magistrado e sempre lembrado de que, em nenhum momento eu me encontrava só, mas era como se todos também ali estivessem. Eu não me sentia apenas o Desembargador que portava o nome e o título de que me honro, mas este glorioso Tribunal, amante da Justiça e garantia da Justiça, neste Estado de tantas e insuperáveis tradições e glórias, na trajetória da formação da nacionalidade brasileira.

Ocupando esta Presidência, assumi sem vanglória e deixo sem ressentimentos.

Dirijo a todos a minha saudação de despedida, e a todos abraço, fraternalmente, pronto para voltar a ocupar o meu lugar, no plano onde as distinções não chegam às culminâncias deste cargo, porém, onde não é menor a dignidade que envolve o participante.

Toca-me, ademais, agradecer a boa prata da casa, ou seja, aos que, no seu denodado afã de bem servir a administração deste Pretório, muito deve a minha Presidência, cumprindo-me, agora, declinar-lhes os nomes: Doutores Lucilo Cavalcanti Neves, Rinaldo Motta, Secretário do Tribunal e Chefe de Gabinete, respectivamente, Doutores Tertuliano Feitoza, Nilce César dos Santos, Ivanildo Fontoura de Oliveira, Antônio Oliveira, Dione Torres de Moraes Vasconcelos Esteves e Gaiber Cordeiro Pires, Doutor Antônio Abreu, administrador do prédio e os bibliotecários Leônia Cerquinho Nunes, Maria do Carmo Guedes e Fernando Guimarães. E não podendo esquivar-

-me ao registro da valiosa colaboração do Doutor Demócrito Ramos Reinaldo, Juiz de Direito da Capital, que acudiu com solicitude aos apelos desta Casa.

E ao meu sucessor, o ilustre Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti, externo as minhas esperanças nos rumos tranquilos e profícuos que, por certo, Sua Excelência saberá imprimir a este Colegiado.

Por tudo isso, relevai-me a repetição, a todos, o meu muito obrigado.

Recife, 1º de fevereiro de 1982

Pedro Ribeiro Malta

Presidente

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
1982



Perfil biográfico

Gabriel Lucena Cavalcanti nasceu em Recife, Pernambuco, em 20 de outubro de 1920, filho de Altino de Oliveira Cavalcanti e de Jovita Lucena Cavalcanti.

Em 1943, formou-se na Faculdade de Direito do Recife. Foi Promotor Interino em Garanhuns em 1946.

Em 27 de agosto de 1947, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Direito, iniciando sua carreira na Comarca de Bodocó. Passou pelas Comarcas de João Alfredo (1948), Sirinhaém (1951), Caruaru (1959) e Paulista (1960), tendo sido removido para a Capital no mesmo ano.

Em 13 de maio de 1961, casou-se com Maria do Carmo Mayer Cavalcanti, com quem teve a filha Catarina.

Foi nomeado Juiz Corregedor das comarcas de 1ª e 2ª entrâncias (1956/1958) e Juiz Corregedor da Capital (1962/1964).

Foi aprovado em concurso para professor assistente da cadeira de Direito Administrativo na Faculdade de Direito do Recife em 1965, tendo atuado na graduação e no mestrado. Lecionou também na Escola Superior da Magistratura.

Promovido, tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 8 de maio de 1972.

Foi nomeado para o cargo de Corregedor Geral da Justiça em 7 de maio de 1975 e tomou posse como Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 1º de fevereiro do ano de 1982.

Viúvo, casou-se em 20 de julho de 1984 com Maria Frederica Kriek Cavalcanti, com quem teve o filho Rafael.

Entre 1987 e 1988, foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Aposentou-se em 15 de outubro de 1990.

Faleceu em 17 de dezembro de 2012.

Discurso de posse²³

A eleição do Presidente e titulares dos demais órgãos de direção dos tribunais é uma das manifestações da independência do Poder Judiciário – delas, talvez, a de maior expressão. No exercício dessa sua competência constitucional, entrega-me o Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, com muita honra para mim, a sua Presidência.

Nas comemorações do seu sesquicentenário, o Tribunal de Justiça de Pernambuco fez inscrever na sua porta:

Este Tribunal de Justiça, então como Relação de Pernambuco, foi criado em Alvará de 6 de fevereiro de 1821 e instalado em 13 de agosto de 1822, desde quando vem servindo à ordem e à liberdade.

Chefe do Poder Judiciário do Estado, o Presidente do Tribunal de Justiça participa desta missão e, dentro da sua competência, é o artífice da ordem.

A ordem é essencial à vida em sociedade. Ordem que se mantém pela disciplina das relações sociais, segundo normas de conduta previamente estabelecidas, aplicadas pelos órgãos que, no ordenamento jurídico, recebem essa competência. Essa ordem não poderá ser uma ordem material e bruta. Há de ser uma ordem racional, segundo princípios de Justiça, apta não só para assegu-

23 PERNAMBUCO. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Diário da Justiça, Recife, PE, ano 19, n. 43, 6 mar. 1982, p. 1-2.

rar a manutenção e o aperfeiçoamento dos indivíduos dentro do grupo social como também a permanência e o aperfeiçoamento da própria sociedade.

O fato de o Estado haver assumido, em termos de monopólio, a função de decidir os conflitos surgidos no grupo social pela necessidade de garantia da ordem – ainda que em face dos atos dos que fazem as leis e dos administradores da coisa pública – fez com que, modernamente, aos órgãos incumbidos daquela função, se reconheça a qualidade de Poder do Estado, ao lado dos Poderes Legislativo e Executivo.

Na Constituição, está o ordenamento jurídico do Estado. Para que tenham validade, nela deverão ter fundamento todas as demais normas jurídicas. Não só as que regem as relações dos particulares com particulares, ou com o Estado, como também as que disciplinam a organização e a atividade do próprio Estado.

Assegurada pela Constituição, a prestação jurisdicional para a defesa dos direitos que a mesma Constituição e as outras normas jurídicas de menor hierarquia definem, exigir do Estado essa prestação jurisdicional é direito público subjetivo constitucional.

Quais os direitos para cuja proteção pode ser invocada a intervenção do Judiciário?

Na abrangente visão do Professor Lourival Vilanova,

os direitos subjetivos privados e os direitos subjetivos públicos, os direitos obrigacionais e os direitos reais, os direitos patrimoniais e os direitos não-patrimoniais, os direitos individuais, os direitos sociais, os direitos políticos, os direitos constitucionais, por seu assento imediatamente constitucional e os direitos decorrentes de regras de menor nível que as constitucionais.

Quando, com tanto empenho, se cuida do desenvolvimento, lembra o Professor Vilanova, ser impossível promover esse desenvolvimento sem o respeito a normas, sejam elas normas técnicas ou as chamadas “vias normativas do direito”. Ao técnico cabe elaborar os projetos, indicar as alternativas. A escolha, porém, dentre as possíveis opções, é um ato de decisão, ato de autoridade, cuja legitimidade se funda no Direito. “As decisões partem do Poder, é função da política e a política, para se consolidar, logo engendra o Direito”. Somente pelo Direito se legitima a autoridade. Mesmo aqueles que, empolgados pela sua técnica, parecem, por vezes, olvidar o Direito, mesmo esses têm, no Direito, a garantia para o exercício da sua técnica.

Esta, a grave missão que deve o Poder Judiciário cumprir: a de manter a ordem na sociedade, pela aplicação das normas jurídicas, garantindo os direitos subjetivos privados e públicos, os direitos reais e obrigacionais, os direitos individuais, sociais e políticos, e todos os demais direitos que o progresso da cultura incorporou ao patrimônio jurídico da humanidade. Por vezes, essa garantia há de ser prestada contra a autoridade pública, como ocorre, por exemplo, na proteção à liberdade individual ou na reparação do dano causado por funcionário público, e, se necessário, pela declaração da inconstitucionalidade da lei ou outro ato normativo do poder público. Ou, quando é o próprio Estado quem recorre à autoridade do Juiz, para constringer o administrado ao cumprimento de ato da administração pública, se se trata de ato cuja execução não possa a administração pública impor pela sua própria autoridade. Tudo isso resumido na singela expressão: resolver os conflitos surgidos no grupo social.

Condição para o cumprimento dessa importantíssima função é a independência do Poder Judiciário. Querida pela Constituição, há

de ser respeitada pelos outros poderes, pelo respeito devido à própria Constituição.

São os Poderes Legislativo e Executivo os que ditam a política do Estado. Por ela responsáveis, na sua formulação, não podem esquecer que manter a ordem na sociedade – decidir os conflitos que nascem das relações sociais – é o que justifica a organização da sociedade política, da qual é o Estado sua forma atual. É, pois, esta, a primeira das funções do Estado. Primeira no tempo e primeira pela sua importância, dentre as demais que vem o Estado assumindo. Porque sem ordem fundada no Direito, não haverá segurança no grupo social. Faltaria, assim, ao Estado, a finalidade que motiva sua própria existência.

A um atento observador, não terá escapado que a promoção da Justiça não vem sendo incluída nos planos dos governos. Talvez porque promover a Justiça seja função essencial, inseparável da noção de Estado. Fazer Justiça, então, ocorrerá silenciosamente, sem que em torno dela se faça o arruído da publicidade. Imprescindível, porém, é que a Justiça seja feita, sem o que deixarão de ter sentido todas as realizações materiais do Estado.

A formulação e a execução da política do Estado em relação à Justiça hão de ser feitas com o respeito à independência do Poder Judiciário. Esse respeito há de estar presente não só na diuturna prática administrativa, como também na edição das leis que organizam os serviços judiciários e lhes dão condições materiais de funcionamento.

Não se pode negar o quanto se tem desenvolvido o nosso Estado, mercê da execução de programas de governo. Desenvolvimento que se opera com o emprego de recursos orçamentários próprios e, em apreciável proporção, pela participação em tributos federais, na

forma constitucional; ou pela colaboração financeira da Sudene; ou pelas obras diretamente realizadas pela União Federal; ou, ainda, pelas realizações da iniciativa privada, com substancial apoio nos incentivos dos organismos públicos. Os objetivos são a melhoria das condições sanitárias da população, do atendimento escolar, das vias de comunicação rodoviária e ferroviária, com a construção de obras e dotações para material e pessoal etc.

[...].

Na organização dos serviços judiciários está a outra face da participação do Legislativo na formulação da política do Estado, relativamente ao Judiciário. Dele se esperam sábias leis, votadas com base nas propostas elaboradas pelo Tribunal de Justiça, aperfeiçoadas pelas oportunas emendas versando sobre o objeto da proposta.

Na programação da política do Estado relativamente à Justiça, tem, o Poder Executivo, relevantíssimo papel. Desde a iniciativa e aprovação das leis que fixam os vencimentos da magistratura e que concedem os recursos financeiros (lei orçamentária e outras) até a sanção das que dispõem sobre a organização judiciária. Na execução da mesma política, sua participação vai desde o provimento dos cargos do Judiciário e movimentação do seu pessoal – salvo o da Secretaria do Tribunal de Justiça – até a dotação dos serviços judiciários das indispensáveis e adequadas instalações.

No inter-relacionamento entre os poderes do Estado, a ação de cada um deles é limitada pela competência dos demais, fundada na Constituição. Na concórdia, que deve estar presente nessa recíproca interferência, está o penhor da respeitosa homenagem de cada um deles à independência dos outros poderes do Estado, dela nascendo uma ação conjunta para a consecução do bem comum.

Espero permaneça, neste biênio, o elevado nível de entendimento nas relações entre o Judiciário e os outros poderes do Estado. Não se limitem elas, porém, à formal harmonia entre os poderes da fórmula constitucional. Ultrapassada a letra fria da lei, que os atos de todos eles sejam uma só ação em favor do prestígio do Direito; que haja a certeza de que a independência do Poder Judiciário se integra no processo do desenvolvimento global da sociedade; de que a independência do Judiciário não é exercida em benefício pessoal dos magistrados, mas, antes, em proveito dos cidadãos e da própria sociedade, revelado, afinal, que prioridade do Estado é fazer Justiça.

Senhoras e Senhores,

Das mãos do eminente Desembargador Pedro Ribeiro Malta recebo esta Presidência, findo o seu biênio de fecundas realizações.

Sou profundamente agradecido às saudações que aqui me foram feitas. À bondade dos amigos que usaram da palavra crédito as elogiosas referências, e registro a manifestação da esperança de uma feliz administração.

Aceitarei de bom grado (mais que isso, com sincera gratidão) as palavras de estímulo e incentivo que porventura me dirigirdes ao final desta solenidade; mas apenas em um sentido muito especial, acolherei vossas congratulações pelo fato de me ver hoje investido na Presidência desta Corte de Justiça. É que vejo nessa investidura uma oportunidade extraordinária, a mim proporcionada pela confiança dos meus pares, de servir a comunidade, lutando pelo Direito e com o pensamento e o sentimento norteados pelo ideal de Justiça. Para isso, assumo e proclamo de público o solene compromisso de não transigir no empenho de conduzir o Tribunal de Justiça de Pernambuco, sem quebra da fidelidade ao princípio da independência e da harmonia entre os poderes, e sem perder de vista a sua excelsa

missão histórica. Preciso estar certo, porém, de poder contar com a colaboração indispensável de todos os interessados na boa administração da Justiça, pois, funcionários, promotores públicos, advogados, juízes e desembargadores, somos todos, em verdade, uma só tripulação, a tripulação daquele barco ideal a que se reporta Stampler, e que, orientada pela estrela polar da “ideia do justo”, segue através do vento e da tormenta, na direção do porto seguro.

Marcos da gestão²⁴

Senhores Desembargadores,

Honrado com a confiança de Vossas Excelências, exerci, por dois anos, a Presidência deste Tribunal, em permanentes vigília e atividades em prol dos interesses e da normalidade de funcionamento do Judiciário estadual. A par das providências e da fiscalização atinentes aos serviços judiciais e operosidade de seu pessoal, zelei, sem tibieza ou acomodações, pelo respeito à autonomia e à independência do Poder a que servimos.

No que concerne diretamente às atividades judicantes de Vossas Excelências, nesse período, a Presidência procurou a obtenção de um clima de respeito e colaboração e propiciou, na medida das possibilidades, os meios materiais adequados ao ônus e responsabilidades de suas elevadas funções. Creio que, em consequência desse comportamento voltado para a conciliação e a cordialidade, sobretudo isento de ânimo na condução de nossos trabalhos, foi preservado o tradicional bom nome desta instituição e conseguido um elevado rendimento nas atividades do Tribunal. Ressalvadas as dissensões de pontos de vista na apreciação dos assuntos postos à apreciação da Casa, o corpo de magistrados não teve maiores dificuldades em exercer seus árduos misteres. Uma compensadora realidade que me traz a tranquilidade do dever cumprido.

24 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório de gestão 1982/83**, Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 1984. p. 91. [TJPE-BIB].

No referente à magistratura de primeira instância, excluídas inevitáveis exceções, não há a registrar senão empenho e competência dos senhores juizes, na administração da Justiça em suas respectivas jurisdições, inclusive na ajuda inestimável que deram à fiscalização e orientação aos serviços e ofícios judiciários a eles vinculados. A Corregedoria Geral da Justiça e seus órgãos auxiliares estão a merecer, neste relatório, uma referência elogiosa pela excelente atuação que tiveram no biênio, malgrado as sérias dificuldades materiais que, afetando todo o sistema judiciário, a elas naturalmente também atingiram. Do mesmo modo, devo acentuar a colaboração prestada pelo Ministério Público como um todo e, particularmente, pela ação da Procuradoria Geral da Justiça.

Em anexo, está registrada a movimentação no quadro de juizes durante o biênio. Aqui, desejo assinalar as modificações havidas na composição deste Tribunal, com o falecimento do ilustre Desembargador Guerra Barreto e as aposentadorias dos eminentes Desembargadores Jeová Vanderlei e Duarte Lima, substituídos, respectivamente, pelos nobres Desembargadores Jarbas Fernandes da Cunha, oriundo do Ministério Público, Mauro Jordão de Vasconcelos e Demócrito Ramos Reinaldo, por acesso na carreira de Juiz. Ao lamentar a ausência daqueles três companheiros, ressalto que os seus substitutos estão à altura de preencher as lacunas por eles deixadas.

Visando ao aprimoramento da magistratura pernambucana, encontrei unânime apoio deste Tribunal para enviar à Assembleia Legislativa do Estado Projeto de Lei para criação da Escola Estadual da Magistratura. A iniciativa, que, espero, merecerá o beneplácito dos poderes Legislativo e Executivo, atende a uma antiga aspiração da Justiça, em Pernambuco, como instrumento eficaz para melhorar

a prestação jurisdicional e apurar as vocações de novos juizes, capacitando os aspirantes ao exercício das específicas funções.

Não tendo sido apreciado no último período legislativo, o projeto deverá receber pareceres e encaminhamento em março próximo.

A par desse projeto, a Presidência, após aprovação do Tribunal, encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Anteprojeto de Lei para criação de 20 cargos de Juiz de Direito substituto de 3ª entrância, 20 de 2ª entrância e 15 de 1ª entrância, o que permitirá um sistema de substituição dos juizes matriculados nos cursos de aperfeiçoamento da Escola e, ao mesmo tempo, dirimirá os problemas que vêm ocorrendo com as substituições cumulativas, nos casos de licenças, vacâncias ou impedimentos de juizes. Como a medida importará em ônus orçamentário, o anteprojeto só poderia ser remetido ao Legislativo pelo Chefe do Poder Executivo.

Outro assunto que a Presidência teve o empenho de encaminhar à apreciação do Executivo foi referente à cessão, pelo Estado, para servir de sede à Escola Estadual da Magistratura, de prédio em que teve atividade a Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais de Pernambuco, ou seja, o do Liceu de Artes e Ofícios, na Praça da República. Dito imóvel foi cedido à Universidade Católica de Pernambuco, pela aludida sociedade, mas solicitou-se do Executivo, a quem compete a guarda e manutenção do patrimônio do Estado, o exame do processamento daquela cessão, que talvez tenha sido feita com preterição de direitos do poder público. O Executivo já submeteu a matéria à apreciação de sua Assessoria Especial, que ofereceu parecer concluindo por “considerar não extreme de dúvida a tese esposada no ofício deste Tribunal, a implicar numa demanda judicial de resultados imprevisíveis”.

Contudo, a matéria ficou aberta a um reexame de todos os seus aspectos jurídicos, ressalvado que não pretendeu este Tribunal prejudicar a douta Universidade Católica de Pernambuco, mas estabelecer uma solução estritamente legal, que atendesse ao interesse do Judiciário e não deixasse sem a necessária compensação aquela instituição educacional de marcante valor social e cultural.

Atendendo à convivência de uma melhor estruturação no quadro de pessoal da Secretaria deste Tribunal, a Presidência, no âmbito de sua competência constitucional, ouvido o plenário do órgão, enviou à nobre Assembleia Legislativa do Estado Projeto de Lei alterando, sem aumentar o número de seus cargos, as carreiras de oficial judiciário e assistente de plenário, visando corrigir o inconveniente da existência de grande número de cargos iniciais e reduzidos números nas classes subsequentes. A reformulação proposta atenderá melhor ao interesse dos serviços judiciais e ampliará as oportunidades de acesso a seus dedicados servidores.

Na oportunidade, foi proposta, também, a criação de um cargo de secretário adjunto, com específicas funções, necessário à maior celeridade nos serviços da secretaria. O projeto não foi votado no último período legislativo, devendo sê-lo a partir de março próximo.

A exemplo do que já foi adotado em outros Tribunais do país, em minha administração, fiz implantar um serviço de computadorização de controle da tramitação de processos neste Tribunal, fase inicial de um processo que, gradativamente, irá se estender a todos os serviços da Justiça, ou seja, abrangendo também a primeira instância e suas entrâncias. A decisão foi precedida de um estudo realizado pelo Cetepe, empresa do Estado, com o qual foram contratados os serviços para a primeira etapa daquele sistema.

Foi também procedido, por técnicos, um estudo para racionalização e modernização do Arquivo Geral deste Tribunal, trabalho já concluído e que não foi implantado por carência de verbas no exercício de 1983, mas que poderá ser, de imediato, concretizado, dirimindo as sérias deficiências apresentadas naquele setor, introduzindo sistemas mais eficazes que possam garantir a preservação de informações, tanto sob o ponto de vista administrativo como histórico.

Desde o ano de 1979, esteve suspensa a publicação do *Arquivo Forense* e do *Ementário de Jurisprudência* deste Tribunal. Foi providenciada, pela respectiva comissão e pelo departamento específico, a preparação dos volumes referentes aos períodos 79/82, do *Ementário de Jurisprudência* e 79/80, do *Arquivo Forense* e determinei a sua publicação. Quanto à Revista do Tribunal, fiz nela publicar jurisprudência do Supremo Tribunal e de Tribunais de outros Estados, possibilitando obter da Suprema Corte que, feita a próxima publicação, possa ser incluída como repositório oficial de jurisprudência.

Em minha administração, foi editada pelo Tribunal de Justiça a obra *Uma Corte de Justiça do Império – O Tribunal de Relação de Pernambuco*, de autoria do eminente Desembargador José Ferraz Ribeiro do Vale, publicação que encontrou a melhor repercussão nos meios judiciários e entre os cultores da história do país. O trabalho, dedicado às gloriosas tradições deste Tribunal de Justiça, “aprofunda consideravelmente o conhecimento da história da Relação da Província de Pernambuco, até a sua reorganização no início do período republicano”, como acentuou o ilustre historiador José Antônio Gonsalves de Mello.

Preocupou a Presidência a conservação do tradicional edifício do Palácio da Justiça que, à falta de recursos, recebera durante anos

apenas pequenos consertos e raros trabalhos de restauração. E, na precariedade de meios atingindo sucessivas gestões, terminou por apresentar uma situação que deveria ser enfrentada com urgentes medidas corretivas. Desse modo, dirigi-me aos órgãos públicos específicos, pretendendo tomar providências adequadas. Não foi possível, no entanto, obter aquela direta colaboração, por motivos perfeitamente justificados.

[...].

Finalmente, consigno neste relatório os meus agradecimentos a quantos me ajudaram no cumprimento de minha missão. Destaco a colaboração dos Bacharéis Lucilo Neves e Reinaldo Câmara, que exerceram as funções de Secretário do Tribunal, do Chefe de Gabinete e dos diretores de departamentos, uns com exercício efetivo e outros por mim nomeados em comissão, todos dedicados e cômicos de suas responsabilidades e que polarizaram, em seus respectivos setores, o trabalho dos servidores deste Tribunal, os quais, em sua quase totalidade, prestaram inestimáveis serviços que é justo testemunhar e agradecer.

Ao novo Presidente, eminente Desembargador Benildes de Souza Ribeiro, desejo os melhores êxitos em sua gestão, certo de que não lhe faltará, como a mim não faltou, o necessário ânimo de pugnar pela crescente melhoria da prestação jurisdicional em nosso Estado e pelo prestígio e independência do Poder Judiciário.

Recife, 31 de janeiro de 1984.

Gabriel Lucena Cavalcanti

Presidente

BENILDES DE SOUZA RIBEIRO
1984



Perfil biográfico

Benildes de Souza Ribeiro nasceu em Agrestina, Pernambuco, em 14 de junho de 1928, filho de Elias Libânio Silva Ribeiro e Leonila de Souza Ribeiro.

Aos 19 anos, deu início à vida profissional como Escrevente juramentado no Tabelionato de Agrestina. Cumpriu mandato de Vereador na mesma cidade entre os anos de 1951 e 1955.

Graduou-se em 1953 na Faculdade de Direito do Recife.

Em 6 de setembro de 1955, casou-se com Edileusa de Souza Ribeiro, com quem teve dois filhos, Lúcia de Fátima e Elias Libânio.

Atuou como Promotor de Justiça na Comarca de Riacho das Almas de 1954 a 1955, quando ingressou na magistratura pernambucana, passando pelas Comarcas de Carnaíba (1955), Cabrobó (1956), Brejo da Madre de Deus (1956), Riacho das Almas (1959), Belo Jardim (1964), Afogados da Ingazeira (1964), Carpina (1965), Cabo (1966), Caruaru (1966) até chegar à Capital (1966).

No ano de 1975, foi conduzido ao Tribunal de Justiça pelo critério de merecimento. Foi Corregedor Geral da Justiça de 1979 a 1981. Em 1984, foi eleito, por unanimidade, Presidente daquela egrégia Corte.

Foi Corregedor, Vice-Presidente e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral entre os anos de 1987 e 1991.

Ensinou Direito Judiciário Penal nas Faculdades de Direito de Caruaru e de Olinda e publicou diversas obras, das quais se destacam: *Julgo*, uma coletânea de sentenças e *Diagnóstico de um poder*

imolado, que conta a história do período em que foi Corregedor Geral da Justiça.

Aposentou-se em 15 de dezembro de 1997.

Faleceu em 25 de agosto de 2008.

O Fórum da Comarca de Lagoa Grande, em 2009, e o prédio que abriga os Juizados Especiais Cíveis da Capital, em 2012, receberam o nome do Desembargador Benildes de Souza Ribeiro.

Em 5 de dezembro de 2019, o Tribunal de Justiça lançou o volume 12 desta coleção, *Memória Judiciária de Pernambuco*, dedicado ao insigne Desembargador Benildes de Souza Ribeiro.

Discurso de posse²⁵

Meus Senhores,

Minhas Senhoras,

Alçado à Presidência da mais alta Corte de Justiça de Pernambuco, agradeço aos eminentes pares a confiança com que me honram.

Assumo hoje, decorridos mais de vinte e oito anos de função judicante, a Presidência desta egrégia e mais que sesquicentenária Casa, com o mesmo ideal, a mesma vibração, o mesmo entusiasmo do jovem magistrado iniciante.

Correu o tempo, este grande mestre, e as experiências vividas e sofridas, acumuladas durante uma carreira de renúncias, não conseguiram embaciar a flama da mocidade sonhadora. O perpassar desse tempo, entretanto, fez-me considerar a conduta definida por Sá de Miranda, o Plauto da literatura portuguesa: “Homem de uma só atitude, homem de um só parecer, antes quebrar que torcer”.

Mercê da educação haurida na infância, fruto das lições de vida assimiladas do meu pai, chefe político do interior, homem de comportamento definido e singular, creio e admiro aqueles que, amenos para com os fracos, fortes se erguem diante dos prepotentes. Cedo aprendi a repudiar a inveja, eis que maior inimigo não há que o portador de tal sentimento, porquanto se compraz em lançar e espalhar o seu veneno e já não mais se contém, e se alimenta e se

25 Discurso de posse. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Diário da Justiça, Recife, PE, ano 21, n. 24, 3 fev. 1984, p. 3-4.

banqueteia do seu mal. O invejoso destrói o que de belo existe como um câncer que, às escondidas e sorrateiramente, corrói e extingue a vida; mergulha no veneno que jorra do seu coração e, alucinado, faz-se, a si mesmo, a primeira vítima da sua insensatez, porque corrompe e embrutece a própria alma.

Cedo também aprendi a conviver e aceitar os homens de diferentes comportamentos e das mais diversificadas tendências ideológicas. E para a boa convivência, imprescindível é ser tolerante e respeitar os argumentos dos que divergem. Avesso à deslealdade, o intrigante terá de mim, a todo instante, o desdém merecido.

Jamais fui estimulado a provocar ou me comprazer com a dor alheia.

Proclamo, sem qualquer constrangimento, minhas limitações intelectuais. Reconheço, todavia, sem nenhuma jactância, exercer a função de Juiz com certo desembaraço e eficiência, porque vivo a magistratura emocionalmente e nela me realizo.

Tive a carreira iniciada nos idos de 1955, aprovado em concurso, após breve passagem pelo Ministério Público, quando contava com pouco menos de vinte e sete anos de idade.

De comarca em comarca: Carnaíba, Brejo da Madre de Deus, Riacho das Almas, Afogados da Ingazeira, Belo Jardim, Carpina, Cabo, Caruaru e Recife, ascendia ao Tribunal de Justiça do Estado em 19 de dezembro de 1975.

Sou homem de fé, ou seja, vislumbro “a substância das coisas esperadas, a evidência das coisas não vistas”. Assim sendo, assumo e sustento as posições tomadas e sigo avante em minha permanente luta, solidário àqueles que compartilham do ideal comum: o soerguimento do Poder Judiciário.

Lembrando Renan: “O homem faz a santidade daquilo em que crê e a beleza daquilo que ama”, confesso: meu fascínio é a magistratura.

Meus Senhores, Minhas Senhoras,

Imediata e necessária é a conscientização de que um país sem Judiciário forte, bem aparelhado e eficiente na prestação jurisdicional reclamada, será fadado ao caos. Urge erguer, através de uma nova Carta Magna, as pilastras de um Poder Judiciário estruturado, material e funcionalmente forte, com autonomia financeira e independência política para autogerir o seu governo.

Aos tribunais nos Estados, seja outorgada competência constitucional para legislar sobre matéria pertinente à feição de cada localidade. Admitamos que legislar de Brasília para um país continente implica em, ingenuamente, tentar igualar sociedades distintas, ainda que sob o manto do sagrado território nacional. Essa distorção, não raras vezes, torna a lei inaplicável à realidade fática.

Demagógicas são as criações do Juizado das Pequenas Causas e da Justiça Agrária, porque nítido é o perigo de que tais órgãos adquiram feições eminentemente administrativas, findando por esvaizar, cada vez mais, o Poder Judiciário, afora a ameaça de fomentar desbragado empreguismo. A Justiça comum precisa ser estruturada com o fulcro de evitar-se que, aviltada e oprimida, seja reduzida a insignificante departamento de órgãos estatais.

Seja reformulada toda a legislação, extirpando assim, de nosso ordenamento jurídico, o amontoado de leis casuísticas e atécnicas. Exemplo dessa inconsequente febre legiferante é o fato de se enviar ao Congresso Nacional um Projeto de Lei contemplando reforma na legislação penal e retirá-lo, pouco tempo depois, sem maiores justificativas, ao arrepio da apreciação do poder competente.

De outra sorte, custa-me entender as razões da edição de um novo Código de Processo Civil, em 1973, desprezando o legislador o diploma adjetivo de 1939, bem melhor que o atual, porque enriquecido e purificado pelas construções jurisprudencial e doutrinária e aperfeiçoado pela aplicação de quase 50 anos.

Tudo isso, contudo, será de balde, caso não se cuide de trazer para os quadros do Judiciário, na sua renovação constante, o homem capaz intelectualmente e forrado de boas qualidades morais. Um Judiciário adequadamente aparelhado e com boas leis jamais será eficiente se o magistrado se confundir com um mero e burocrático funcionário público, por mais capacitado e da mais elevada hierarquia que o seja, porquanto: O Juiz é, antes de tudo, membro de um poder. Na sua função, despacha, decide e sentencia, atos por excelência de inteligência, aprimorados pela sua cultura, visto que as leis não reúnem todo o Direito.

O Juiz, com o seu poder de criação, sem estar jungido à frieza dos números, colhidos amorosamente pelos tecnocratas, há de ser, sempre, um perscrutador da alma humana, incomensurável, ciente de que julga o homem, esse eterno desconhecido.

O Juiz é o artesão da ciência do Direito. Valho-me da imorredoura lição do Professor Aliomar Baleeiro, ao referir que

nestes tempos de automação, quando os juristas jovens entram em efervescência, com as possibilidades imensas da cibernética e falam de prodígios mnemotécnicos dos computadores, aplicados aos pretórios, teremos de responder-lhes com muito carinho, para não decepcioná-los que nós, os juizes, somos e seremos incorrigíveis artesãos do Direito, no trabalho manual de recortar, esculpir e polir cada solução, uma a uma, porque a Justiça, a despeito do entusiasmo cálido dos moços, não poderá ser produzida, acondicionada e distribuída em série, monotonomamente padronizada, como as mercadorias da Rua da Alfândega.

Escapa ao Poder Judiciário, para sua movimentação satisfatória, o controle de uma série de atos e determinações total e absolutamente indispensáveis, a começar pelas verbas orçamentárias. Em face de tal condição, já se afirmou que “dos orçamentos nacionais, sobra para o Judiciário uma cota irrisória e insuficiente para adquirir o indispensável ao seu funcionamento”. Ademais, as verbas são, quase sempre, tardiamente postas à disposição do Poder Judiciário e, frequentemente, só liberadas em parte.

Profetizou, certa ocasião, o incomparável Rui Barbosa que “o grande mal da República, e mais especialmente, do presidencialismo no Brasil, foi a traição ao Judiciário”. (Artigo de Carlos Lacerda, na Tribuna da Imprensa, de 18.04.1951).

A culpa, ressalve-se, não cabe ao regime atual. É bem verdade que a crise foi agravada, em proporções geométricas, com o advento da Emenda Constitucional n. 07/77 e Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Retrocedo, para justificar a afirmativa, ao pronunciamento do bravo, honrado e ilustre pernambucano Nunes Machado, mártir da Revolução Praieira, que, nos idos de 1839, em veemente discurso no Congresso Nacional, denunciava “uma conspiração de há muito formada para aniquilar o Poder Judiciário”, arrematando:

Em nenhuma parte do Brasil, tem o Poder Judiciário tomado parte nas Revoluções; talvez que o tenha feito um ou outro indivíduo, mas o Poder Judiciário, como tal, ainda não levou uma pedra sequer ao edifício de nossos desatinos.

Será oportuno trazer-se, em socorro desta assertiva, o exemplo da civilização do Império Romano, que dominou durante treze séculos, cuja queda, cuido eu, resultou das guerras de conquistas e

da insuportável carga tributária imposta ao povo. Entretanto, assentou ele a sua filosofia de governo no respeito à lei e na eficiência da administração da sua Justiça.

A Roma de então era sábia nas leis e na política. Os ditadores romanos não eram caricatos e oportunistas, embora tivessem em suas mãos, nos momentos de perigo, poderes ilimitados. Todavia, lhes era exigido possuir tanto saber, espírito de Justiça e honestidade, que de forma alguma usariam do cargo para cometer abusos. Ao melhor cidadão era dado o maior poder, embora não excedesse a seis meses de duração, porque entendiam ser, o poder ilimitado, perigoso se concentrado nas mãos de um só indivíduo. Cincinato, após cumprir o mandato e salvar a República, voltou humildemente a arar suas terras, de mãos limpas e consciência tranquila.

Durante o período em que Constantinopla foi a Capital do Império Romano,

nas províncias havia Juízes na Capital de cada 'tema', que ouviam os casos de interesse local ou de menor importância; processos de maior vulto, porém, eram levados para Constantinopla, a uma Alta Corte de doze Juízes. Um processo judicial era uma das poucas justificativas aceitas para uma visita a Constantinopla e os imperadores pios, como Romano I, construíram hospedarias para abrigar litigantes durante sua permanência na cidade.

Malgrado o exemplo da história, já no último quartel do século XX, o Poder Judiciário em Pernambuco não tem Fórum condigno sequer na Capital.

Conclamamos, os magistrados, por um Judiciário com equivalência de prestígio e força, porém interdependente e harmonioso com os demais poderes do Estado, como dispõe o ordenamento jurídico.

Ignoro se algum dos defensores da restauração do regime democrático defendeu, em algum momento, o soerguimento do Poder Judiciário como guardião das garantias constitucionais.

Senhores, a crise é institucional!

Como bem ponderou Tristão de Athayde, um dos maiores pensadores do século XX no Brasil:

Se alguma coisa se pode esperar de uma nova Constituinte, que seja convocada especialmente para a elaboração de um novo texto constitucional, será a reforma total do Poder Judiciário em sentido supremo e não apenas acidental na estrutura jurídica da nacionalidade. Sem isso, tudo mais será vão, com eleições justas ou de cartas marcadas. Pois o atual Judiciário, ao que tudo indica, é um parente pobre de nossos poderes constitucionais. Um Poder sacrificado, mas também sacrificante. Pois sacrifica seus representantes mais condignos ou mesmo heróicos e, com eles, o próprio povo brasileiro.

Quando a nau da pátria está em perigo, disse Frei Caneca, todo mundo é marinheiro.

Sinto-me no dever de advertir, como membro do Poder Judiciário de Pernambuco e patriota, nesta época decisiva para o destino da nação, que os homens responsáveis deste país reúnam esforços para salvá-lo, antes que pereça. Reúnam-se, pois, em mesa redonda, à parte, simpatias e antipatias de ordem pessoal, posições ideológicas e interesses outros, por mais nobres que se lhes pareçam, visando a formação de um governo transitório e suprapartidário, de salvação nacional, para se restabelecer a ordem, assegurar a paz ameaçada e dar ao povo brasileiro a tranquilidade merecida, o trabalho dignificante e a imprescindível liberdade para o aprimoramento cultural de nossa gente.

Senhor Governador, Professor Roberto Magalhães:

Vossa Excelência, liderança que desponta no país, com feição de estadista, há de contribuir para a solução do impasse em que se encontra a nação, não somente pela sua atuação como Governador que se impôs ao respeito e à admiração de todos os quadrantes da pátria, mas como nordestino e admirador de Frei Caneca, cujas palavras sói repetir: “Pernambuco é o responsável pela unidade da pátria comum”.

Pernambuco, “origem, berço e matriz da grande nação, que expulsou o invasor flamengo e se insurgiu contra o déspota braganantino”, alimenta eternamente a chama da liberdade e acredita piamente que desta vez será vitorioso, sem as sanções da Confederação do Equador, pois que agora, unicamente estão em causa os interesses da nacionalidade brasileira.

Indagou-se, certa feita, ao Sumo Pontífice, se valia alguma coisa falar apenas, isto é, se a palavra tinha alguma força na história contemporânea.

“Sim” – respondeu Paulo VI, explicando a seguir: “[...] pelo mistério da verdade que contém e revela. Pela força pacífica e invencível de que dispõe, quando livre, sincera e real”.

As instituições precisam se renovar para que o povo nelas possa acreditar.

Permita Deus que as lideranças mais expressivas desta grande nação encontrem a fórmula político-jurídica para a saída dessa crise sem precedentes, salvando-a do pesadelo que destrói os valores morais e humanos, aniquila a ordem e o respeito, assolapa a paz e mata a esperança.

Este é um dramático apelo às lideranças políticas, eis que a nós magistrados, não cabe, nem tampouco aos militares, exercitar a política.

Confio, porém, na sabedoria dos verdadeiros condutores de nosso povo. E que não desprezem a lição da história pátria, porque nela encontrarão a participação decisiva de nossas Forças Armadas em todos os vitoriosos movimentos cívicos do país.

As Forças Armadas, diz a Constituição Federal – “essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem”.

Grandiosa, pois, é a missão que se lhes atribui a Carta Magna. As últimas palavras são de agradecimento.

Presto especial homenagem ao colega e amigo Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti, que com inextinguível brilho, equilíbrio e dedicação, dirigiu os destinos desta Corte no último biênio.

Agradeço a presença das autoridades.

Quero expressar meus agradecimentos às generosas palavras dos oradores que me saudaram, Desembargador Aderson Antão de Carvalho, Procurador-Geral da Justiça, Luís Belém de Alencar, Doutor João David de Souza Filho e ao eminente jurista Professor Luís Pinto Ferreira. Todos falaram pelo coração e através dele foram ouvidos.

Agradeço também o prestígio da presença dos colegas magistrados, advogados, promotores públicos, serventuários da Justiça e do povo em geral, apoio que conscientiza da grave responsabilidade que sobre mim pesa.

Especialmente, agradeço à abnegação e estímulo sempre presentes, em todas as horas, de minha mulher, Edileusa, de quem me enamorei desde os bancos da escola primária.

Aos filhos, Lúcia e Libânio, a minha netinha Germana, ao meu irmão Benito e ao meu pai Elias, o meu carinho. A minha mãe Leonila, afetuosamente tratada por “Dondon”, a minha saudade imorredoura.

Minha última homenagem reservo ao magistrado, cujo sacerdócio é a ciência do Direito e a Justiça.

Como observou o ilustre Professor Aliomar Baleeiro:

dentro de nossas togas negras e tristonhas, seremos inevitáveis como a própria iniquidade e como o próprio arbítrio dos poderosos, porque dum e doutro promanou a necessidade de nosso artesanato. Permanecemos artífices metuculosos, minudentes e compassados na arte caprichada de criar o Direito, como legisladores do caso concreto. Ao labor de nossas mãos, pintaremos imaginação, simpatia e caridade para todos os homens. Porque não é artesão nem Juiz o indiferente, o sádico, o leguleio de coração murcho e sensibilidade gelada.

Ensina o emérito jurista bandeirante, Professor Miguel Reale:

As conquistas humanas, por mais que a ciência e a tecnologia dramatizem a imaginação da humanidade, terão sempre que obedecer à solenidade e ao ministério do Direito para a sobrevivência das civilizações. O Direito é eterno, como eterna é a palavra de Deus.

Muito obrigado!

Marcos da gestão²⁶

Senhores Desembargadores,

Em atenção ao disposto no artigo 25, inciso XXX do Código de Organização Judiciária do Estado, cumpro o dever de apresentar a Vossas Excelências o relatório dos trabalhos realizados como Presidente desta Casa no biênio que ora se encerra.

Proclamar-me frustrado, ao término dessas atividades, por não ter realizado o que desejava – condescenda-se – é lugar-comum que se incorpora à prestação de contas de qualquer administração responsável.

Da experiência vivida, recolhe-se cabedal dos mais pródigos, ficando lições amargas, como é natural, porque os percalços são próprios de toda atividade humana. Nem por isso, guardo ressentimentos.

Alenta-me a consciência de não ter regateado esforços no sentido de dignificar o honroso mandato que me foi delegado.

Ao tomar posse na Presidência desta Egrégia Corte, fi-lo compenetrado dos desafios que enfrentaria, sabia da dimensão das dificuldades e da insuperabilidade de algumas delas, sem que isso me arrefecesse o ânimo.

Não ignorava o “rochedo de Sísifo” que representava a Chefia do Judiciário, poder de tudo carente, máxime considerando-se o Estado pobre em que vivemos.

26 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório de gestão 1984/85**, Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 1988. p. 9-54. [TJPE-BIB].

Constante em todos os momentos foi a disposição de buscar solução dos problemas mais agudos que nos afligiam.

Fui e sempre serei um obstinado na persecução da melhoria das condições de trabalho e de remuneração para magistrados e servidores da Justiça na sua acepção mais ampla.

Compensa-me, afinal, concluir que, dadas minhas limitações pessoais e diante dos recursos materiais disponíveis, fiz o que foi possível realizar.

Para tanto, no que dependeu dos demais poderes, afirmo não ter faltado o decisivo apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, eminente Professor Roberto Magalhães, e da augusta Assembleia Legislativa no acolhimento às propostas do Judiciário.

Recebi dos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado inequívocas demonstrações de apreço, destacando, pela maior frequência de entendimentos com esta Presidência, as Secretarias da Justiça, Fazenda e Administração.

Oficialmente e em clima de amenidade, mantive os melhores relacionamentos com as mais altas autoridades civis, militares e eclesiásticas, quer no âmbito federal, estadual ou municipal.

Quando da instalação de comarcas e fóruns, no que, modéstia à parte, minha gestão parece ter sido recordista, sempre procurei requintar de solenidades aqueles eventos, para assim infundir no espírito da comunidade local uma receptiva mensagem de confiança e respeito pelo Poder Judiciário. Testemunho da compreensão de tão alto propósito explica, em parte, o afluxo de prefeitos e representantes de Câmaras Municipais ao gabinete desta Presidência, solidários e oferecendo préstimos para a concretização de suportes materiais que ensejassem funcionamento mais condizente à administração da Justiça em suas Comunas.

Sem relegar o dever perante esta Casa, engajei-me, de corpo e alma, na cruzada nacional em prol do soerguimento do Poder Judiciário, o que fiz não com veleidade de vanguardismo nem com a pretensão de liderança local ou regional, mas, como soldado de uma falange que o momento histórico ditava não comportar comodismo ou deserção.

Ombro a ombro com os que abraçavam essa causa, porfie com destemor pela autonomia e independência do Poder que integramos e ao qual procuramos servir com dignidade e o melhor dos propósitos.

Certo estou de não ter sido vã essa pregação a que me filiei por ideal. Mobilizada foi a consciência nacional para o aprimoramento das instituições democráticas, de cuja contextura, decerto, emergirá um Poder Judiciário digno de sua destinação constitucional.

É preciso incutir na mentalidade da atual geração, irrequieta e deslumbrada ante as vertiginosas conquistas científicas e tecnológicas, que não é sensato exigir do Poder Judiciário, na fase de subdesenvolvimento em que, infelizmente, ainda se encontra, uma resposta à altura dos clamores de uma sociedade dinâmica e ávida de soluções definitivas e prontas.

Há de condescender-se que, menos por inércia sua, o organismo judiciário não se modernizou. Entre nós, ainda persistem práticas reinóis. Só recentemente iniciou-se a aplicação da informática nos serviços judiciais.

Somente quando varrida de todo a estrutura arcaica – e adequada à administração da Justiça o auxílio dos recursos da moderna tecnologia – é que se poderá cobrar do Poder Judiciário a prestação de serviço que corresponda, por aproximação, aos seus teóricos e ideais desígnios.

Numa visão global, o desempenho da máquina judiciária foi razoável, jamais faltando de minha parte atuação incentivadora no sentido de objetivar índices mais positivos de rendimento.

No âmbito das atividades jurisdicionais do Tribunal de Justiça, vem se acentuando, a cada exercício, a exigência de maior esforço de Vossas Excelências, ante o crescente número de processos submetidos à apreciação.

Quanto à judicatura de primeira instância, de modo geral, foi satisfatório seu desempenho no período. Intensa a movimentação no seu quadro.

Com a realização de concurso para Juiz de Direito, tornou-se possível o preenchimento de comarcas vagas, felizmente, reduzindo-se a casos inevitáveis e por curto período, o inoperante regime de substituição cumulativa, sem dúvida, ruinoso, mormente no interior, quando persistente.

Apraz-me registrar que uma das grandes metas do Judiciário será alcançada na próxima administração, quando se construirá o Fórum da Comarca da Capital.

A esta Presidência, conferiu-se o privilégio de receber das mãos do Excelentíssimo Senhor Governador Roberto Magalhães certidão de escritura pública celebrada em 3 de dezembro de 1985, em preliminar, entre o Estado de Pernambuco e a URB-Recife, para efeito de desapropriação de área de 40.000 m², localizada na Ilha Joana Bezerra, destinada à construção e instalação do fórum desta cidade. Os projetos arquitetônicos e a maquete dão notícia do majestoso prédio, de características modernas e funcionais, de sorte a acompanhar as necessidades decorrentes do crescimento populacional do Recife.

Entre os registros mais significativos no sentido de capacitar a Justiça de 1º grau ao melhor desempenho de suas atividades, mencione-se o preenchimento, através de promoção, de 40 cargos de Juiz de Direito substituto de 2ª e 3ª entrâncias, sendo 20 em cada uma delas.

Igualmente, reporto-me à instalação das Comarcas de Sanharó, Lagoa dos Gatos, Jurema, Condado e Cumaru.

[...].

A próxima etapa a ser vencida consistirá em estender a oficialização às serventias judiciais do interior.

Projeto de Lei de grande repercussão na Justiça do interior encaminhou esta Presidência, em outubro de 1985, ao Excelentíssimo Senhor Professor Roberto Magalhães, Governador do Estado, a fim de ser encaminhado à augusta Assembleia Legislativa. A criação de varas e comarcas, inclusive em municípios recém-emancipados da Região Metropolitana, foi uma preocupação do projeto que, ao mesmo tempo, cuidou da especialização de Varas da Assistência Judiciária, em Comarcas de maior porte.

Com o objetivo de reorganizar os serviços auxiliares do Tribunal de Justiça, cuja estrutura acha-se desatualizada, inclusive face à implantação de novos órgãos incorporados ao sistema administrativo da Casa, encontra-se na ilustre Assembleia Legislativa o Projeto de Lei n. 619, enviado para apreciação em maio de 1985. Entre outras providências importantes, criam-se serviços dos quais não mais pode prescindir o Judiciário, quais sejam: Assistência Policial Militar, Cerimonial, Assessoria de Imprensa e Núcleo de Organização e Sistemas.

[...].

De outra parte, matéria que estava a exigir tratamento normativo constituiu objeto da Resolução n. 16/85, de 29 de maio de 1985, que preconizou ser da competência privativa do Poder Judiciário, através do seu plenário, a atribuição de nomes aos fóruns e quaisquer outras repartições da Justiça Comum em todo o Estado. Em boa hora, foi editado este ato normativo, haja vista que, em algumas comarcas, autoridades estranhas à Justiça já esboçavam a pretensão de exercitar tal prerrogativa, que implicava em usurpação de competência exclusiva do Poder Judiciário.

[...].

Deliberando prestigiar o Poder Judiciário, o Chefe do Executivo, Professor Roberto Magalhães, concedeu a esta Presidência a alta honra de assumir transitoriamente o cargo de Governador do Estado para que, na minha querida Agrestina, sendo seu prefeito constitucional meu irmão Benito de Souza Ribeiro, inaugurasse, como o fiz, em 25 de janeiro último, o prédio do Fórum Deputado Elias Libânio Silva Ribeiro, reverenciando a memória do meu saudoso pai, que por mais de seis lustros exerceu o Tabelionato e Escrivania naquela Comarca.

[...].

Quero expressar aos meus ilustres pares, aos eminentes Juízes, à douta Procuradoria Geral e ao Ministério Público como um todo, os meus reconhecimentos pela colaboração prestada.

[...].

A todos que de qualquer forma contribuíram para o cumprimento da missão finda, especialmente os que deixei de nominar para não me expor a involuntárias e injustas omissões, a minha sempiterna gratidão.

Ao novo Presidente, eminente Desembargador Cláudio Américo de Miranda, desejo *ex corde* a mais profícua gestão, certo de que com sua competência, equilíbrio e espírito público sempre demonstrados, sabiamente conduzirá os destinos desta Casa, para maior enaltecimento do Poder Judiciário.

Benildes de Souza Ribeiro
Presidente

CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA
1986



Perfil biográfico

Cláudio Américo de Miranda, filho de José Américo de Miranda e Maria Soares Brandão de Miranda, nasceu em Sirinhaém, Pernambuco, em 11 de abril de 1930.

Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco em 1956.

Casou-se com Aliete Duque de Miranda em 21 de abril de 1958, com quem teve cinco filhos: José Américo, Cláudio Júnior, Simone, Michelle e Márcio. Desses, Cláudio Junior e Michelle são juizes de direito em Pernambuco.

Foi Promotor Público de Salgueiro em 1957 e nomeado Juiz de Direito da Comarca de Serrita em 8 de agosto de 1958. Como Juiz, atuou ainda em Cortês (1960), Barreiros (1964), Vitória de Santo Antão (1966) e na Capital (1967).

Foi promovido pelo critério de merecimento para o cargo de Desembargador em 12 de agosto de 1980. Foi Corregedor Geral da Justiça em 1981/1982, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 1985 e Presidente da Corte em 1986/1987.

Na Presidência, no dia 11 de agosto de 1987, instalou a Escola Superior da Magistratura do Estado.

No Tribunal Regional Eleitoral, ocupou a Presidência no biênio de 1991/1992.

Assumi a direção da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – Esmape, no período de 1994/1995.

Publicou os trabalhos *Jurisdição voluntária: uma nomenclatura inadequada; Dois momentos e 1.000 perguntas de Direito Processual Civil (execuções)*.

Em 1986, assumiu o governo de Pernambuco pelo preceito constitucional da sucessão no Estado.

Aposentou-se em 4 de dezembro de 1997.

Faleceu em 26 de outubro de 2005.

Foi homenageado pelo TJPE com a edição do quarto volume da coleção *Memória judiciária de Pernambuco* em 2009.

A Esmape passou a ser denominada “Escola Superior da Magistratura de Pernambuco Desembargador Cláudio Américo de Miranda” em 29 de novembro de 2005, por força da Portaria Conjunta da Esmape n. 21/2005. O fórum da Comarca de Jurema recebeu o nome do Desembargador Cláudio Américo de Miranda.

Discurso de posse²⁷

Relembro, hoje, o dia já bem distante, 17 de agosto de 1958. São quase 30 anos decorridos, mas eu o rememoro, neste instante, com absoluta fidelidade. E revejo, em minha mente, a pequena cidade de Serrita, encravada no alto sertão pernambucano, com suas caatingas ressecadas estendendo-se para o Piauí e o Ceará, neste rumo atingindo o sopé da Serra do Araripe, onde a paisagem se transforma e, de repente, a vegetação se torna verde – como a anunciar a existência, ali, de um verdadeiro oásis, incrustados nos longínquos rincões do semiárido. Foi minha primeira Comarca como Juiz. Lá cheguei, após o exercício de um ano na promotoria de Salgueiro, e logo depois de me submeter a concurso de cuja banca examinadora participaram os ilustres magistrados pernambucanos, dentre os quais, destaco o eminente Ministro Djaci Falcão, então membro desta egrégia Corte de Justiça, e que, como eu, iniciou em Serrita sua fulgurante carreira de Juiz.

Lembro os meus receios, minhas apreensões, por que não confessar, o medo de não me desincumbir, a contento, das funções que, desde os momentos de minha investidura, encarei com seriedade e desmedido respeito. Lembro-me, também, que foi na pequenina Serrita que me ocorreu, pela primeira vez, a ideia ousada de algum dia chegar a ser Desembargador e a ocupar a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

27 Discurso de posse proferido em 1º de fevereiro de 1986. **Arquivo Forense**, Recife, v. 74, p. 291-295, 1985/1988. [TJPE-BIB].

Sabia eu que não seria fácil e que longo seria o caminho a percorrer, mas sonhar não custa nada. O sonho mantido em sigilo não incomoda a ninguém e serve de alento para a manutenção sempre viva da chama da esperança. Comecei, então, a espinhosa caminhada. Espinhosa, não tanto pelos próprios caminhos, que os caminhos não martirizaram o homem, mas em razão dos estragos que os homens provocam nos caminhos, criando dificuldades tais, que penoso se torna vencê-las do princípio ao fim da estrada.

Jamais me permiti causar danos aos meus próprios caminhos. Bem ao contrário, sempre norteiei minhas atitudes no sentido de evitar que fossem eles danificados, procurando deles expulsar os que poderiam lhes produzir qualquer mal. E fui, vagarosa, mas persistentemente, vencendo as distâncias.

Serrita ficou para trás, como para trás ficaram Cortês, Barreiros e Vitória de Santo Antão. Não me recordo de haver deixado em qualquer dessas comarcas um só inimigo. Se em algum momento fui injusto com qualquer dos meus jurisdicionados, não o fiz por mal. Terá sido por erro, que o Juiz é homem, e como tal, possível do cometimento de erros, circunstância natural a qualquer indivíduo, ante a indiscutida fragilidade da pessoa humana.

Ao chegar à Capital, examinei minhas perspectivas. Fiz as mais variadas avaliações e, em dado momento, apesar de certos episódios desagradáveis que tive de enfrentar em meus seis anos de Corregedoria, concluí que o sonho nascido em Serrita poderia ser concretizado. E foi. Cheguei ao Tribunal após vinte e dois anos de constante busca para a consecução do ideal sempre acalentado.

Forçoso e honesto me parece, porém, confessar que, aqui me encontro mais em razão da bondade de incomparáveis colegas e amigos do que mesmo em decorrência de meus próprios méritos

que, na verdade, não são muitos. Mas devo referir, para não fugir à honestidade que, fazendo um apurado exame de consciência, concluí que também não ingressei nesta augusta Corte de Justiça de mãos inteiramente vazias.

Alguma bagagem trouxe, e não a enumero para não parecer cabotino, mas creio que a podem atestar aqueles que conviveram comigo nestes vinte e oito anos, no decorrer dos quais submeti ao julgamento das comunidades em que exerci a judicatura, minha conduta de magistrado.

Alçado à desembargadoria poderia eu, tranquilamente, considerar vencido todo o caminho que me propusera a percorrer e, simplesmente, retirar-me de cena. Mas, o homem é ambicioso, e graças a essa ambição, o mundo evolui; a tecnologia avança; as conquistas se efetivam; conseguem-se as mutações sociais; faz-se, enfim, a real história da humanidade.

Quando um homem começa a galgar uma escada, não se contenta em subir alguns degraus, em deixar pela metade sua ascensão. Ele pretende galgá-los todos para atingir o topo, a não ser que seja um covarde, ou pelo menos acomodado.

Não fujo a essa regra. Não me considero um acomodado, e tenho razões para não me qualificar como covarde. Minha escolha existencial, portanto, não poderia ser outra que não a de tentar atingir o cimo, já que pouca coisa dele me separava. E só consegui. Acabo de conseguir, aqui e agora, neste instante de maior significado em toda minha carreira de Juiz. Atingi o topo, o último degrau da escada. Não chego, porém, ao ponto máximo de minhas aspirações, de modo arrogante e pavoneando-me. Antes, aqui chego com o sentimento da mais absoluta humildade, de espírito alegre, mas, eternamente grato aos

dignos pares que me possibilitaram alcançar tão honrosa e gratificante mercê, plenamente consciente de minhas limitações.

E mais, trago no íntimo aqueles mesmos receios, aquelas mesmas apreensões que me assaltaram quando assumi o cargo de Juiz de Direito faz vinte e oito anos. Aquele mesmo medo de não me desincumbir, a contento, da alta e honrosa missão que me foi confiada, e que tanta responsabilidade acarreta para quem há de cumpri-la. Maiores meus receios ante essa responsabilidade, porque substituo, na Presidência desta Corte, um homem dinâmico, vibrante, lutador incomparável, desassombrado e entusiasta que é o eminente Desembargador Benildes Ribeiro. Aí está a sua gestão hoje finda, plena de realizações, de rasgos de coragem e entusiasmo na luta em prol dos interesses do Judiciário.

O relatório que o Desembargador Benildes fará publicar dará um atestado vivo da fecunda administração que realizou. Não é fácil, pois, sucedê-lo. Mas, procurarei prosseguir com as obras por ele iniciadas. Continuar a luta pelo soerguimento ao Poder que ora passo a chefiar, cômico de que os homens devem ser julgados não apenas pelo que fizeram, mas também por aquilo que deixaram de fazer.

Ciente estou das dificuldades que se me apresentarão, decorrência mesma das peculiaridades regionais, da circunstância de ser Pernambuco um Estado que não pode oferecer, em razão de sua falta de recursos, todos os meios materiais desejáveis para uma perfeita prestação jurisdicional.

Tranquiliza-me, em parte, no entanto, a sensibilidade que tem demonstrado Sua Excelência, o Governador Roberto Magalhães, com relação às necessidades do Judiciário pernambucano. Em verdade, e o afirmo sem qualquer intuito de parecer agradável ao ilustre estadista, Sua Excelência tem se revelado um excelente amigo da

Justiça da sua terra, procurando, na medida do possível, suprir as deficiências materiais de que se ressentem as nossas comarcas, construindo fóruns, reformando-os, edificando cadeias, melhorando os vencimentos da magistratura, atendendo com a possível presteza aos pleitos que lhe são encaminhados pela Presidência do Tribunal, com a mesma mantendo cordial entendimento. Além dessa atuação, que já bastaria para marcar o seu governo, o Doutor Roberto Magalhães deu, há poucos dias, o primeiro passo para a solução de crucial problema que angustiava a Comarca do Recife, desapropriando cerca de 40.000 metros quadrados em área nobre da cidade para edificação do Fórum da Capital, que deverá ser concluído dentro do prazo razoável de 18 meses.

Merece, pois, o Governador Roberto Magalhães as nossas homenagens, a nossa admiração e o nosso respeito.

Mas, se tranquilo estou com relação à atuação do nobre Governador do Estado, apreensivo fico ao refletir detidamente sobre o momento em que vivemos, ao procurar obter uma visão abrangente do que vem ocorrendo no Brasil e no mundo.

Permito-me repetir, aqui, reflexões que externei ao saudar o nobre Desembargador Belém de Alencar, por ocasião de sua posse. Naquela oportunidade, lembrei:

Chega Vossa Excelência a esta Corte, em momento em que várias são as perplexidades que atormentam os cidadãos de um mundo ao mesmo tempo trepidante, contraditório e angustiado. Era de temores, de insegurança, a exigir profundas indagações, perseguidas e reflexões. Era de violência e incompreensões. De interferências armadas, descabidas e inadmissíveis, praticadas por quem as condena de público e as comete às vistas de todos. Aí estão Granada e o Afeganistão, retratos vivos de pequenas vítimas das grandes forças que dividem o mundo.

A África do Sul exhibe sem pudor as chagas do apartheid. Povos do Oriente Médio e da América Central destroem-se quase inexplicavelmente, em lutas fratricidas. Os ricos da Europa Ocidental queimam alimentos, enquanto países de raça negra sucumbem doentes e famintos. As pressões das grandes potências estrangulam a economia do terceiro mundo e a inflação empobrece cada vez mais os menos desenvolvidos. A humanidade sofre, temerosa, ante a possibilidade do desencadeamento de um conflito de proporções incontroláveis, antevendo os horrores de uma tragédia atômica.

Em nosso país, campeia a violência. Estouram os escândalos. A fome nos ronda. Nossa força de trabalho vem sendo aos poucos aniquilada. Os índices de criminalidade assustam. Assaltos, estupros, assassinatos são cometidos em pleno dia. Fala-se em pena de morte.

Pois bem, Senhores, nada, ou quase nada, mudou, tudo se repete a cada dia, com uma constância que vai se tornando irritante e inquietadora. Mudará o mundo nos próximos meses ou pelo menos nos próximos anos? E o país? O que nos trará, notadamente a nós do Judiciário, a Constituinte que os menos cautelosos insistem em considerar uma verdadeira panaceia, remédio heroico para todos os males?

Permita Deus que iluminados sejam os que dela vão participar, para que outorgada seja à nação brasileira uma Constituição séria, equilibrada, racional, duradoura, fiel aos princípios da liberal democracia. Uma Carta que fuja aos modelos alienígenas, evitando a consagração de dogmas proclamados por ideologias incompatíveis com o espírito cristão e liberal do nosso povo.

Almejamos, todos nós, o fortalecimento do Poder Judiciário, única forma de garantir aos cidadãos o exercício pleno de seus direitos individuais, a manutenção da ordem jurídica e o equilíbrio de forças entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Clama este, por imperiosa necessidade para o perfeito desempenho de seus misteres, pela sua independência financeira e administrativa, indispensável à sua libertação do jugo do Executivo, hipertrofiado em sua amplitude funcional. Atenderá a nova Carta a essa aspiração? Se não o fizer, pouco terá feito em benefício do povo, em termos de Justiça. Daí porque convido a magistratura brasileira a empreender luta sem descanso para a consecução desta meta.

Nesta hora de reflexão e de mudanças, não podem aqueles que integram o Poder Judiciário cruzar os braços, calar, acomodarse. O Judiciário sempre foi um Poder desarmado, é natural que assim seja, mas ele tem sido, também, um poder calado, acomodado e por isso mesmo acabou por ser, como diz o Desembargador Souza Ribeiro, um *Poder imolado*. É, pois, hora de reação, de luta, de conscientização, de demonstração de inconformismo. É hora, enfim, de libertação, e mais, é agora ou nunca. É preciso que o Judiciário assuma o lugar que na verdade lhe pertence, para que possa o Juiz dizer como o sempre lembrado o estadista grego, o grande Sólon:

Dei ao povo o poder que era necessário, nem retirando a sua honra, nem lhe concedendo mais do que o devido. Impedi que os que tinham influência, e os que eram famosos pela sua riqueza, fossem tratados com impropriedade. Com o meu escudo erguido protegi os ricos e os pobres, sem deixar que uns e outros triunfassem injustamente.

Senhores Desembargadores, Meus Senhores,

Já muito me alongo e a todos canso. Peço, por isso, perdão. Mas não posso, não quero nem devo concluir esta singela oração sem render um preito de gratidão e saudade a dois entes muito queridos que, eu o sei bem, lá onde se encontram, comungam comigo da

emoção e da alegria que ora me invadem: meu pai e minha mãe. A eles, tenho dito, devo tudo ou quase nada que sou, e nesta hora em que reverencio suas memórias, peço-lhes que me abençoem como sempre fizeram e que junto a Deus interfiram para me aponte Ele a trilha correta a palmilhar, iluminando o meu espírito para que consiga eu levar a bom termo a nobre missão que me foi confiada.

Aos entes amados que me cercam, minha esposa Aliete, companheira dedicada e fiel amiga de todas as horas, e aos meus filhos, prolongamentos de mim mesmo, meu beijo carinhoso nesta hora de alegria para todos nós.

Às minhas irmãs, ao meu irmão, todos aqui presentes, e aos demais familiares aos quais sempre devotei a mais carinhosa amizade, meu abraço fraternal.

Agradeço, sensibilizado, as palavras generosas dos nobres colegas e amigos. Elas calaram fundo em meu íntimo e serão sempre lembradas.

A todos quantos compareceram a esta solenidade, os meus agradecimentos mais sinceros.

A Vossas Excelências, Senhores Desembargadores, os meus protestos de perene gratidão, pela confiança que depositaram em mim. Tudo farei para corresponder a essa confiança, contando, desde já, com o concurso de todos os dignos pares, para que juntos possamos elevar cada vez mais alto o conceito do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, nossa amada e venerada Casa.

Deus guarde Vossas Excelências.

Deus guarde a todos nós.

Marcos da gestão²⁸

Senhores Desembargadores,

Ao término do biênio presidencial que, por honrosa convocação de Vossas Excelências, exerci a partir de fevereiro de 1986, cumpro o dever legal de apresentar-lhes o relatório dos trabalhos produzidos, no período, por este Tribunal.

Procurarei ser breve neste preâmbulo, remetendo aos que se interessarem pelo acompanhamento mais objetivo das atividades desenvolvidas pelo Judiciário os anexos que se incorporam com estatísticas e notas elucidativas, dando uma visão global do acervo de realizações.

Com discrição, desenvolvi esforços no sentido de que à magistratura e aos servidores do Poder Judiciário fossem proporcionadas satisfatórias condições de trabalho e remuneração mais justa.

No que se refere aos vencimentos da magistratura, que se encontravam excessivamente defasados, foram reajustados em percentuais razoáveis. Alterou-se a modalidade de contagem de quinquênios, o que resultou em substancial melhoria para os magistrados da 1ª instância, especialmente para os iniciantes na carreira, que não contavam com tempo de serviço público.

Quanto à classe dos servidores, o resultado obtido foi, até certo ponto, compensatório.

28 Relatório de gestão. **Arquivo Forense**, Recife, v. 53, p. 465-469, jan./dez. 1988. [TJPE-BIB].

[...]

Há de se lamentar, porém, que minha gestão se ultime sem que o Fórum da Capital tenha sido construído, frustrando a excelente expectativa de que essa meta fosse alcançada. Na verdade, em dezembro de 1985, meu ilustre antecessor nesta Casa recebia das mãos do Doutor Roberto Magalhães, então Governador, certidão de escritura pública celebrada, em preliminar, entre o Estado de Pernambuco e a URB-Recife, para efeito de desapropriação da área de 40.000m², localizada na Ilha Joana Bezerra, destinada à construção e instalação do Fórum desta Comarca.

Em 1986, quando já me encontrava nesta Presidência, foram iniciados os serviços de fundação, nos quais foi despendida a elevada soma de Cz\$ 5.500.000,00.

[...].

No biênio, o número de processos distribuídos elevou-se a 4.275, sendo 1.899 (em 1986) e 2.376 (em 1987).

[...].

Procedeu-se à reforma do imóvel sito à Avenida João de Barros, 1563, onde se instalaram oito varas e respectivas escritanias, bem como a Escola Superior de Magistratura, para a qual se fez aquisição do mobiliário de que necessitava.

[...].

Considero ponto alto de minha gestão deixar em pleno funcionamento a Escola Superior da Magistratura, que tive o orgulho de inaugurar em 11 de agosto de 1987.

A exemplo de similares existentes em outros Estados, esta magnífica instituição contribuirá de forma decisiva para o aprimoramento do nível intelectual e formação ética da magistratura pernambucana.

[...].

Presidi à inauguração de Fóruns nas Comarcas de São Joaquim do Monte, Vertentes, Riacho das Almas, Gameleira, Altinho e nos Termos Judiciários de Ferreiros da Comarca de Itambé e Lagoa do Ouro da Comarca de Correntes.

Foram instaladas na Comarca de Caruaru: a 4^a e 5^a Varas Cíveis e a 2^a Criminal; a 2^a Vara da Comarca de Arcoverde e a 2^a da Comarca de Palmares.

Deixo implantado o Sistema de Recursos Humanos do Poder Judiciário através de computação.

[...].

Fiz publicar o Volume LXXI do *Arquivo Forense*, correspondente aos anos de 1982 e 1983, já que sua edição esteve suspensa.

Realizou-se concurso para Juiz de Direito, logrando aprovação apenas treze candidatos, já nomeados e em exercício. Atualmente, processa-se outro concurso, haja vista o número de comarcas e varas que permanecem vagas.

[...].

Embora já ao término de meu mandato, consegui o inestimável apoio da Rede Globo de Televisão para restauração dos vitrais do artista alemão Moser, existentes no átrio do Palácio da Justiça.

[...].

Em 20 de novembro de 1987, encaminhei ao Excelentíssimo Senhor Governador projeto de Emenda Constitucional, tendo por fim modificar a composição do Tribunal de Justiça, elevando o número de Desembargadores de 15 para 17, bem como o Projeto de Lei que altera a Lei n. 8.034, de 1º de novembro de 1979, de forma a compatibilizar o seu texto com a disposição da Emenda proposta.

Por último, já em 4 do mês de janeiro, enviei ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que estabelece princípios gerais para a realização dos concursos na esfera do Poder Judiciário e dá outras providências.

Ao concluir, agradeço aos meus ilustres pares e eminentes Juizes, à douta Procuradoria Geral e Procuradores da Justiça, o relevante apoio recebido.

[...]

Quero expressar à Bacharela Ângela Maria Alves de Souza, Secretária do Tribunal, o reconhecimento pela permanente colaboração, extensivo aos diligentes diretores dos departamentos e dedicados integrantes da Assistência Judiciária.

[...]

Enfim, a todos os demais funcionários deste Tribunal, pela prestimosidade com que se houveram, a minha gratidão. Ao novo Presidente, eminente Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos, auguro feliz e profícua administração.

Cláudio Américo de Miranda
Presidente

**MAURO JORDÃO DE
VASCONCELOS
1988**



Perfil biográfico

Filho do Desembargador Ângelo Jordão de Vasconcelos Filho e de Angelina Cerquinho Jordão, Mauro Jordão de Vasconcelos nasceu em Novo Exu, Pernambuco, em 1º de agosto de 1927, e passou a maior parte da infância e adolescência em Goiana/PE, onde iniciou os estudos.

Foi aprovado em concurso do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Serviu ao CPOR no biênio 1948/1949.

Tornou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco em 1951.

Foi casado com Délia Tavares Jordão, com quem teve sete filhos: Mauro, Ângelo, Angelina, Olívia, Saulo, Maria Alice e Maurício. De outras duas uniões, nasceram os filhos Daniele e Anderson.

Foi aprovado no concurso para o cargo de Juiz de Direito em 1955, quando assumiu a Comarca de Custódia.

Passou pelas Comarcas de Bom Jardim (1957), Escada (1958) e foi promovido para a Capital em 1962.

Em dezembro de 1983, foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Integrou o Tribunal Regional Eleitoral na classe de Juiz.

Foi professor da disciplina de Direito Processual Civil na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap).

Foi Corregedor Geral da Justiça no biênio 1985/1987 e destacou-se por implantar a informática no Fórum da Comarca do Recife.

Assumiu a Presidência do TJPE em 1988. Durante a sua gestão, instalou o ambulatório médico-odontológico, que recebeu o nome do seu pai, Desembargador Ângelo Jordão de Vasconcelos Filho, e o 1º Juizado Especial de Pequenas Causas.

No biênio 1995/1996, foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Aposentou-se em 5 de agosto de 1997.

Discurso de posse²⁹

Na sua peregrinação pelo mundo, todo ser humano acalenta no coração, dentre seus sonhos dourados, o de atingir a sua Canaã, assentada na montanha longínqua e luminosa, a tocar o firmamento com as suas torres cintilantes e onde os seus olhos deslumbrados visualizem a maravilha dos seus encantos e de suas ilusões.

Da remota Novo Exu, onde nasci nos idos de 1927, em casa rústica e pequena, erguida nas proximidades do sopé da Serra do Araripe, teve início a minha caminhada, sempre orientada com amor, pela dedicação dos meus pais.

Por vocação, abracei a magistratura, bela e nobre carreira, que, na correta observação do meu velho e querido mestre Soriano Neto, se constitui numa profissão que, no Brasil, ninguém se iluda, para se exercer dignamente, exige do jurista heroísmo sobre-humano no suportar uma vida de árduos trabalhos, de estudos sérios, de lutas intensas e secretas entre o coração e a consciência, de serenidade imperturbável em face das paixões tempestuosas que o cercam e buscam envolvê-lo, de probidade e de bravura ante os interesses poderosos que o tentam vencer pela corrupção ou ameaça.

A minha infância e a minha adolescência de filho de Juiz foram sempre impregnadas de exemplos de vida de duras e silenciosas renúncias e de sacrifícios supremos.

29 VASCONCELOS, Mauro Jordão de. Discurso de posse do Des. Mauro Jordão na Presidência do Tribunal – 01/02/88. **Arquivo Forense**, Recife, v. 73, p. 296-303, 1985/1988. [TJPE-BIB].

Após palmilhar longo caminho, vejo-me alçado neste dia à mais alta posição que a carreira que abracei pode oferecer.

Aos sessenta anos, pois, assumo a chefia do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, meu Estado, numa hora de profundas e ingentes dificuldades porque passa toda a nação brasileira, cumprindo missão que me foi reservada pela mercê de Deus e me foi confiada pela manifestação de vontade, quase unânime, de meus ilustres, insignes e respeitáveis pares.

Sei que a Justiça é inspiração divina. O Juiz pode tudo para o bem de seu povo, embora nada ou quase nada possa para si mesmo e por isso deve lutar para que a sua sentença seja justa, buscando nos livros, no severo estudo, a lição do seu saber, segundo a filosófica e poética observação do preclaro magistrado Eliézer Rosa.

“Não há Justiça onde não haja Deus”, conclamou o “maior dos advogados brasileiros e seu patrono, Rui Barbosa”, na sua *Oração aos moços*.

Ninguém se permite alimentar a ideia de que para se chegar à posição que ora assumo se perlustre caminho tacheado de flores. Não. Assim não tem sido. Sinto, e, ainda agora, que se procuram semear espinhos pelas estradas por onde hei de passar, que se pretendem armazenar brasas sob o travesseiro que tenho para repousar a cabeça. Esses fatos, contudo, com humildade e com ânimo forte, proclamo inspirado na ajuda de Deus e de meus guias protetores, anjos de luz, servirão antes como estímulo e como inspiração, para me dedicar ainda mais ao bem comum, visando aliviar o sofrimento dos mais humildes, dos que têm fome e sede de Justiça, desprezando interesses particulares, pessoais ou mesmo de grupos.

Não pretendo usar esta Casa de Justiça, este templo do Direito, em que muitos, como oferenda, têm doado tudo o que possuem

de mais precioso – as suas próprias vidas – como simples muro de lamentações.

Desejo, antes, que todos que aqui se encontram, realmente, o esplendor solene desta sessão nesta hora de sublime inspiração, com as suas destacadas e insignes presenças, se convençam e se disponham a concorrer com o seu apoio, com o seu denodo, para que esta árvore tenra, esquelética e já em acentuado estado de agonia, que é a esperança na Justiça, se transmude em portentosa e frondosa árvore; que o cacto espinhoso, que não pode ceder a sua sombra, porque não a tem, ao caminheiro cansado, sedento e já desesperado, se transforme em majestosa gameleira; que a Justiça passe a ser considerada, respeitada e amada como viva e eloquente esperança do povo, e não apenas como instrumento desaparelhado, desestruturado, desatualizado, que serviria melhor e mais adequadamente como peça de museu.

Para alcançar, para ter a percepção exata do pensamento que tem norteado a direção desta Casa ao perpassar dos anos, procurei ler durante várias noites indormidas tudo o que se escreveu e que chegou às minhas mãos, desde o opúsculo intitulado *Exame de consciência do Juiz* da autoria do sempre lembrado, admirado e queridíssimo Desembargador Thomaz Cirilo Wanderley, divulgado pela Associação dos Magistrados de Pernambuco, em 1961. Daí em diante, abeberei, refletidamente, tudo o que escreveram os que já não se acham entre nós e os que estão em nosso convívio visível, para ter a exata visão da construção histórica, política e administrativa do pensamento que imprimiu os destinos desta augusta Corte de Justiça durante mais de cinco lustros. Tenho, assim, ciência e consciência do que se pensou, do que se procurou fazer e do que realmente se efetuou para melhorar a administração da Justiça. De um modo geral,

se cuidou da manutenção e do aprimoramento da estrutura implantada no passado e que durante longas décadas serviu e atendeu bem ou sofrivelmente aos anseios e às necessidades dos que buscavam a Justiça.

Somente a partir da Presidência administrativa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti, é que se iniciou um movimento efetivo, objetivando-se a mudança estrutural necessária, tanto assim que Sua Excelência, no final de seu mandato, encaminhou para apreciação deste Tribunal Anteprojeto de Lei de Oficialização dos Ofícios da Justiça do Cível da Comarca do Recife, acentuando, na ocasião, a necessidade de, numa segunda etapa, ser estendida tal providência a todas as comarcas, pondo-se termo ao anacrônico regime de remuneração através de custas diretamente recebidas das partes pelos titulares dos ofícios de Justiça. Foi de iniciativa de Sua Excelência, ainda, o Anteprojeto de Lei criando a Escola Estadual da Magistratura, órgão destinado à formação de aspirantes aos cargos de Juiz e ministração de cursos de aperfeiçoamento dos nossos magistrados e outros dirigidos à instrução técnico-jurídica dos serventuários da Justiça e, finalmente, a gestão para que se implantasse o sistema de computação de processos judiciais que se deveria iniciar, numa primeira etapa pelo segundo grau, para ao depois, ser alongado ao primeiro grau.

Já o eminente Desembargador Gabriel Cavalcanti, justiça se lhe faça, revelava, na época, a sua inconformação com a desigualdade de tratamento que se impunha ao Poder Judiciário.

Na administração seguinte, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Benildes de Souza Ribeiro pôs a serviço do seu acendrado amor ao Judiciário todo o vigor, toda a pujança de sua personalidade irrequieta, tenaz e sonhadora, erigindo-se num autêntico paladino

da defesa das prerrogativas do Judiciário, ultrapassando no fervor de sua abnegada luta as raias das atividades, estritamente administrativas e jurisdicionais, para alcançar e ferir também problemas nimia-mente políticos. A observação a esse respeito é do jurista – filósofo, do erudito professor da nossa tradicional Faculdade de Direito do Recife – Lourival Vilanova, quando, ao prefaciar a obra *Sentido de uma luta – soerguimento do Poder Judiciário*, da autoria do próprio Desembargador Benildes Ribeiro, acentuou:

Uma tese do Desembargador-Presidente é a de que somente com uma reestruturação do Judiciário se obtém dois resultados: um funcional – a eficiência no desempenho de sua missão de julgar; outro político – repor o Poder no sistema dos órgãos da soberania nacional. De um lado, o reaparecimento material administrativo (envolvendo sustentação orçamentária e autonomia na movimentação de seus próprios recursos); de outro, o equilíbrio político no intercâmbio dos órgãos do Poder. Nessa tomada de posição política, o Desembargador-Presidente coloca-se *Ab Extra*. Não como membro do Poder, no interior dele, compondo-o, com o ofício de julgar; de acordo com o ordenamento jurídico em vigor. Mas, por fora, ou sobre o Poder. Nessa postura, faz reflexão ou crítica, ajuizando o valor e o desvalor que um Poder Judiciário pode apresentar. Ainda que a base de suas observações críticas seja a situação concreta do Judiciário no Brasil; e particularmente no Estado de Pernambuco, alcança o plano da consideração geral do problema. Sua tese importa num juízo-de-valor político. Política é a tese de que um Poder deve prevalecer, ou que haja equilíbrio entre os Poderes do Estado.

Ponho em relevo esses fatos, não para desmerecer a atividade consciente e grandiosa do eminente e estimado colega, mas para sublinhar que os elementos por ele postos em destaque e analisados no seu diagnóstico de um poder imolado, somados às observações

por mim colhidas através de longos anos de magistratura, me inspiraram, à semelhança do que fez o eminente Ministro Costa Manso no Estado de São Paulo, que “possuía envergadura para librar-se nos píncaros, não para contemplar, como filósofo, a maquinaria da realização do Direito, mas para ver como ela funciona, e o que é preciso fazer para que ela funcione melhor”, a me consagrar, por inteiro, à luta pela reestruturação do Poder Judiciário do nosso querido e glorioso Pernambuco. É assim que – dando prosseguimento às atividades já iniciadas pelo Desembargador Benildes de Souza Ribeiro com a elaboração do plano diretor de informática do Judiciário – e com o convênio firmado para acesso ao banco de dados do Prodasen, consegui a instalação no primeiro grau de jurisdição na Comarca do Recife da informatização referente à distribuição, ao acompanhamento e ao recadastramento de processos. Dei início ao programa de controle das comarcas do interior, hoje já em pleno funcionamento, tudo ligado ao Cetepe, e objetivando o controle dos papéis em circulação interna na Corregedoria Geral da Justiça; dos estoques do almoxarifado, do patrimônio do Fórum do Recife e das cartas precatórias enviadas para serem cumpridas em Pernambuco, adquiri um microcomputador para a Corregedoria Geral, encontrando-se, atualmente, em implantação esses programas. Procurei dar melhores condições de trabalho aos Juízes da Capital e para esse fim consegui a recuperação integral do Fórum Paula Batista; instalei um sistema moderno de comunicação telefônica, gabinete médico e serviço de copa. Dotei todas as varas da Capital de máquinas modernas elétricas ou eletrônicas. Enfim, procurei dinamizar a máquina judiciária, dotando-a de recursos que a moderna tecnologia oferece.

Em conjunto com o Desembargador Benildes Ribeiro, consegui a instalação de algumas varas na Capital e a nomeação de

vários Juízes substitutos. Dos 47 Juízes que encontramos no Fórum do Recife, hoje ele está dotado de 72, o que não representa grande coisa para as necessidades reais, porém um avanço, objetivando a melhoria da prestação jurisdicional. Precisamos de espaço e a construção do novo Fórum do Recife se constitui num grande desafio à administração.

Visando à melhoria qualitativa do pessoal de apoio, conseguimos com ingentes trabalhos a concretização da oficialização na sua primeira etapa no Recife, sendo ministrados vários cursos.

No sentido prático, com os recursos que lhe foram deferidos em período de grandes dificuldades administrativas de caráter financeiro, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Américo de Miranda deu continuidade ao trabalho de modernização, reestruturação e sistematização do nosso sofrido Judiciário. Merecem especiais destaques a instalação e o funcionamento da Escola Superior da Magistratura, a reclassificação dos funcionários dos quadros da Secretaria deste Tribunal, com a conquista da gratificação de estímulo pela produção de trabalho, as melhorias introduzidas no nosso Palácio, com a recuperação de sua cobertura, mudança de seus elevadores e construção dos gabinetes para os atuais Desembargadores e, finalmente, a instalação do sistema automatizado do pessoal.

Registro esses acontecimentos numa exaltação à profícua e honesta administração do eminente Desembargador Cláudio Américo de Miranda, a quem substituo, e que, de certo modo, me permitirá com mais acerto prosseguir a luta já iniciada na Corregedoria Geral da Justiça.

O caminho que devo seguir, parece-me, já está devidamente delineado. Prosseguirei lutando pela complementação dos programas da informática, sem descuidar da melhoria daqueles já iniciados,

esforçando-me para que, em futuro próximo, venhamos conseguir um sistema autônomo, libertando-nos das deficiências e dos percalços do sistema oficial utilizado.

Tudo farei com o objetivo de dotar os nossos quadros de pessoal de funcionários em número e qualidade capazes de suportar os reclamos e as pressões daqueles que necessitam da prestação da Justiça e, para esse fim, tentarei lutar pela modificação dos instrumentos legais, visando à rapidez e racionalização dos concursos públicos para estimular o empenho daqueles que honestamente dedicam as suas vidas às atividades cartorárias. Estou convencido que pouco ou nada se consegue com ameaças ou com a imposição de penas administrativas. Quero aumentar o número dos que já se sentem inspirados pelo amor ao trabalho, prestando excelentes serviços à Justiça. A palavra dura suscita a ira. O amor remove montanhas. Desejo, assim, antes de exigir, dar condições reais e humanas de trabalho e estimular para que o servidor considere o seu labor uma bênção e não um castigo. Não relaxarei, contudo, a disciplina. Devo administrar com punhos fortes, mas com muito amor e compreensão para todos. Não estimularei a desunião nem a formação de facções ou grupos, por me parecer grandemente prejudicial e concorrer para o descrédito e o enfraquecimento da Justiça. Desejo ser um instrumento da paz, do entendimento e do progresso. Procurarei, com a renovação, sistematização e modernização do Judiciário, criar um ambiente de trabalho mais humano, em que o beneficiário final seja o povo, em nome de quem o poder deve ser exercido.

Procurarei por todos os meios elevar a respeitabilidade, a honrabilidade e a dignidade da Justiça.

Sou contrário à pena de morte, ainda que reconheça a fraqueza, a desatualização dos nossos sistemas penitenciários e o descom-

passo entre o que se deve fazer e aquilo que se faz por imperativo da própria lei, que briga com os atos, que briga com a realidade social.

Sou contrário à discriminação que se possa fazer à mulher. Tudo envidarei pessoalmente para que se admitam nos quadros da magistratura pernambucana as nossas respeitáveis, dignas e honradas bacharelas, que, em outros estados da Federação e em outros setores da vida pública e da vida privada, mesmo aqui em Pernambuco, já têm revelado a sua grande capacidade. Não faço essa proclamação de forma demagógica. Tem sido esta a minha pregação na cátedra universitária e na toga, na minha magistratura.

Procurarei preencher todos os claros existentes nas comarcas e varas que se acham sem juízes e instalar as que foram criadas de há muito, realizando os concursos necessários e com a brevidade que for possível.

Sou contrário às férias coletivas, sobretudo, no primeiro grau de jurisdição, pelas dificuldades que têm criado a uma boa prestação jurisdicional, reduzindo o resultado final do trabalho dos Juízes. Lutarei para que elas sejam abolidas.

Proporei, se e quando necessário, a ampliação dos quadros de Juízes, nos vários graus de jurisdição do Estado, para que se consiga uma mais rápida e eficiente prestação jurisdicional.

Estou convencido que o emperro maior das nossas atividades resulta antes de uma estrutura deficiente e retrógrada do que dos instrumentos legais de natureza processual.

Não desejo que os nossos Juízes sejam tratados como verdadeiros animais de carga ou escravos durante o período colonial pelos maus senhores, mas como pessoas dignas, respeitáveis e humanas.

Não subscrevo as afirmativas do eminente Piero Calamandrei, postas à estampa na obra *Eles, os juízes, vistos por nós, os advogados*,

de que: “No Juiz, a inteligência não conta” ou ainda de que: “O papel do advogado requer mais talento e mais energia do que o do Juiz”, ou finalmente de que: “O Juiz não tem o dever de compreender”.

O ato mais importante do Juiz é a sentença que, ao contrário do que geralmente se proclama nas cátedras universitárias e nos livros de Direito Processual Civil, não se resume tão apenas a um simples ato de vontade e de inteligência, mas também que revela a expressão da humanidade do próprio Juiz, o seu sentimento, a sua formação, o seu coração.

Cuido, como visualizou o Juiz, poeta e filósofo Eliezer Rosa, que:

O Juiz do futuro terá que ser Juiz religioso, qualquer que seja seu credo; Juiz Filósofo, quaisquer que sejam as correntes de opinião que adote; Juiz culto, aonde quer que vá buscar as excelências do seu saber; Juiz que se extasie diante de uma flor e se comova diante de uma criança; Juiz que se apiede vendo as lágrimas de um pai ou duma desesperada mãe; Juiz que traga em si e consigo aquele tesouro de humildade diante das imposturas da vida, suas ironias e suas perversidades, lembrando sempre da velha sentença – homem sou e nada do que é humano reputo alheio a mim; Juiz que se sublima, se comova, lendo um poema ou ouvindo a voz da natureza nos cantos dos pássaros, e na ternura de um canto de ninar; Juiz-Pai e Pai-Juiz, fazendo de cada desgraçado, que dele espera Justiça, um filho das tenebrosas núpcias do vício com a maldade; Juiz que saiba ver a pureza original do homem, embora enegrecido pela lama do mal, envilecido pelo crime mais hediondo; Juiz que tenha na alma a divina centelha da caridade, entendida como amor ao próximo; Juiz que repita a promessa do Cristo: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de Justiça, porque eles serão fartos”; Juiz como aquele que a ingratidão da história não lhe guardou o nome, que disse: “não se retarda de um minuto a alegria de um que chora”; Juiz que seja um justo com misericórdia. Justiça e bondade deverão andar manas e

mistas, de mãos dadas; Justiça didática que ensine ao homem extraviado o caminho certo e reto numa vida justa, fecunda e harmoniosa. Um pouco menor que os anjos foi feito o homem, diz a Bíblia. A vida é que corrompe, o torna um demônio e lobo do outro homem.

Aos nossos juízes, fazendo minhas as palavras do ínclito Eliezer Rosa, digo:

Siga seu caminho de espinhos e pedras, meu companheiro do futuro e saiba que não é proibido chover no deserto, onde nasce a vermelha flor do cardo, nem é também proibido semear flores no caminho dos homens. Erga sua mão e semeie o bem: amanhã ele nascerá.

Pretendo manter a mais estreita e perfeita cordialidade com as eminentes autoridades constituídas civis, militares e religiosas e sobretudo com as que integram os poderes Executivo e Legislativo, sem a quebra do respeito e da autonomia que devem existir. Não tenho qualquer aresta que impeça o sadio diálogo, sobretudo, com o objetivo de alcançar o bem comum. Não postularei vantagens pessoais usando para esse fim o prestígio do meu cargo e da minha função.

Não posso prescindir da compreensão e do apoio dos meus eminentes pares, da nobre magistratura do primeiro grau de jurisdição; dos que integram a classe dos serventuários e servidores da Justiça, dos advogados e dos membros do Ministério Público e de todas as forças vivas de que se compõe a sociedade produtiva do nosso Estado. Sozinho, nada poderei fazer.

Pretendo dirigir os destinos do nosso Poder Judiciário em conjunto harmonioso com os meus diletos colegas e amigos que com-

põem a Mesa Diretora deste Egrégio Tribunal de Justiça, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João de Souza Filho e Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, respectivamente, Vice-Presidente e Corregedor Geral da Justiça.

Duas palavras finais de consagração e de agradecimentos. Deponho no altar erigido ao Direito e à Justiça tudo o que exista em mim de mais puro, de mais sincero e de mais justo. Agradeço a Deus tudo o que sou e que de bom e de bem tenho feito.

Consagro todas as vitórias alcançadas na minha longa e cansativa carreira, que hoje atinge a sua culminância, à memória sacrossanta de meus pais: Ângelo Jordão de Vasconcelos Filho e Angelina Cerquinho Jordão; aos meus filhos, irmãos e familiares; aos meus maiores benfeitores, prestando-lhe sentida e profunda homenagem com a declinação dos seus nomes: José Alfredo de Menezes, Arnaldo Porto Poggi, José Munguba Sobrinho, J. J. de Almeida, Edmundo Jordão de Vasconcelos, Oswaldo da Costa Lima, Otávio Corrêa de Araújo, Antiógenes de Castro Chaves, Luiz Rodolfo de Araújo, Oswaldo Cordeiro de Farias, Cid Feijó Sampaio e Paulo Pessoa Guerra.

Não posso esquecer, neste momento de importância ímpar da minha vida, o estímulo, o incentivo que recebi durante a minha trajetória terrena dos amigos que fiz no Colégio Americano Batista, dos meus estimadíssimos colegas de turma, concluinte da Faculdade de Direito do Recife de 1951, representada nesta ocasião por vários de seus ilustres e nobres integrantes, dos meus amigos e ex-colegas da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, da Igreja Batista da Capunga, do núcleo Auta de Souza, de vários dos advogados que atuaram perante os meus juízos, dos promotores de Justiça, dos serventuários e servidores da Justiça, dos funcioná-

rios que integram os quadros da Corregedoria Geral da Justiça, do Conselho de Justiça e da Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Faço especial registro ao estímulo, carinho e amor com que sempre fui distinguido pelos meus ex-alunos, muitos meus afilhados, pelos meus colegas de magistério e corpo administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco. A todos, a mais lídima exteriorização do meu afeto, do meu apreço e do meu reconhecimento.

Agradeço, por derradeiro, as palavras bondosas de estímulo dos oradores que me saudaram mais com o coração do que com o cérebro.

A todos os que nos honraram com as suas ilustres presenças, o nosso reconhecido muito obrigado, e que Deus os abençoe.

Marcos da gestão³⁰

Excelentíssimos Senhores Desembargadores,

Seguindo a esteira da lei natural da existência das instituições humanas, temos concluído hoje mais uma etapa do curso da vida desta alta Corte de Justiça, que, num constante e denodado esforço, tem procurado atingir a sua destinação institucional e histórica, servindo à lei e à causa da Justiça ao assegurar paz e esperança àqueles que batem às suas portas.

Sem o intuito de obter o reconhecimento público e a outorga de qualquer título de benemerência, com a exibição das cicatrizes existentes no corpo, em decorrência das lutas em defesa da pátria, como era do ritual adotado na velha Roma e que fora, de maneira orgulhosa, repellido pelo grande e nobre guerreiro Coriolano, segundo o relato literário e genial de Shakespeare, mas, única e exclusivamente, para atender exigência que me é imposta pelo artigo 25, XXX, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (Resolução n. 10, de 28 de dezembro de 1970), apresento a Vossas Excelências o presente relatório de meus trabalhos e do estado da administração da Justiça, acompanhado de mapa da estatística judiciária do Estado.

30 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório dos trabalhos realizados no biênio 1988/1989 e apresentado pelo Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.** Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 1989, p. 7-57. [TJPE – BIB].

Ao assumir a chefia desta egrégia Casa, encontrei uma administração excessivamente centralizada, atribuindo-se à Presidência um acervo de atividades que jamais poderiam ser, com êxito, cumpridas por qualquer ser humano, ainda que dotado das mais peregrinas qualidades e movido pelo mais intenso esforço.

Procurei, em sessão memorável, sensibilizar o espírito público de Vossas Excelências, no sentido de que se criasse, entre outros, mais um cargo de Desembargador, para exercer, com exclusividade, funções administrativas e que viesse auxiliar à Presidência. Não logrei a necessária aprovação da ilustre maioria, talvez devido ao meu fraco poder de argumentar.

Para cumprir as metas administrativas traçadas, necessárias e expressas no meu discurso de posse, pela inspiração divina, segui o conselho que Jetro, sogro de Moisés, deu-lhe ao visitá-lo no deserto e que se acha nas Sagradas Letras, no livro Êxodo, capítulo 18, versículos 21-22, assim expressos:

Procura dentre o povo homens capazes, tementes a Deus, homens de verdade, que aborreçam a avareza; põe-nos sobre eles por chefes de mil, chefes de cem, chefes de cinquenta e chefes de dez; para que julguem este povo em todo o tempo. Toda causa grave trarão a ti, mas toda causa pequena eles mesmos julgarão; será assim mais fácil para ti, e eles levarão a carga contigo.

Foi assim que organizei as várias Coordenadorias: de Recursos Humanos, de Informática, de Juizados de Pequenas Causas e, por derradeiro, do Ambulatório médico-odontológico. Instalei, condignamente, todas as Assessorias Administrativas, reestruturando-as: de Cerimonial, de Imprensa, de Segurança e Técnica e dei-lhes todo o instrumental moderno e necessário para operarem com eficiência.

O resultado de tudo tem sido divulgado pela imprensa falada, televisionada e escrita e pela opinião pública, transmitida de ouvido a ouvido.

Agora, de maneira mais detalhada, apresento-lhes pela palavra escrita, nos tópicos que se seguem, o universo das realizações introduzidas e dos problemas crônicos que procurei solucionar e que vinham tornando anacrônico todo o aparelho-judiciário, muitos dos quais documentados através de fotografias.

Muito mais poderia ter sido feito se tivesse obtido o apoio maciço de Vossas Excelências, ou, pelo menos, um pouco mais, se não tivesse que suportar algumas resistências desgastantes.

A despeito de tudo, não perdi a fé, que considero como a certeza das cousas que se esperam, como a convicção dos fatos que se não vêem (Hebreus 11,1) e nesse apagar de luzes, como o grande apóstolo dos gentios, poderia a plenos pulmões proclamar: “Combati o bom combate, completei a carreira, guardei a fé”. (2 Timóteo, 4,7).

Tudo, absolutamente tudo, que me determinei a fazer e que no discurso de posse registrei, com a graça de Deus, foi feito.

Passo ao meu sucessor a chefia do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, na certeza de que encerrei uma fase e dei início a outra, que se caracteriza pela modernização, racionalização de seus serviços e constante preocupação de bem servir à sociedade e ao povo.

O cântico de louvor a Deus em linguagem poética expresso pelo salmista deve ser sempre repetido:

O Senhor é meu pastor; nada me faltará,
Deitar-me faz em verdes pastos, guia-me mansamente a águas tranquilas.
Refrigera a minha alma; guia-me pelas veredas da Justiça, por amor do seu nome.

Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam.

Preparas uma mesa perante mim na presença de meus inimigos, unges a minha cabeça com óleo, o meu cálice transborda.

Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida e habitarei na casa do Senhor por longos dias.

[...].

Comarcas instaladas

Um total de quatro comarcas foram instaladas nos municípios de Ibimirim, Ipubi, Capoeiras e Itamaracá, com o objetivo de oferecer melhor prestação jurisdicional.

Instalação de varas

3ª Vara Privativa da Fazenda Estadual;

Vara da Assistência Judiciária de Garanhuns;

11ª e 12ª Varas Cíveis por Distribuição da Capital;

4ª Vara Privativa de Família e Registro Civil da Capital;

Vara Criminal da Comarca de Petrolina;

Vara da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho, Falências e Concordatas de Olinda.

[...].

Juizado Especial de Pequenas Causas

Inaugurado em novembro de 1989, tem um elevado cunho social e alcançou grande receptividade junto ao público.

Destinado ao julgamento de causas de pequeno valor econômico, que não ultrapassem 20 salários mínimos e envolvam as áreas civil e patrimonial, foi instituído através das Leis n. 10.286 de 4 de julho de 1989 e 10.293 de 12 de julho de 1989, sancionadas pelo Governador Miguel Arraes de Alencar.

O novo órgão do Poder Judiciário segue a experiência baiana, é informatizado e trouxe, como inovação, o poder de solucionar rapidamente os casos que demorariam até anos na Justiça comum.

O prédio da Rua Belmiro Correia n. 12, Bairro da Encruzilhada, foi reformado e equipado para abrigar o novo órgão.

Estão à frente do 1º JPC os Juízes de Direito José Manoel Zeferino Galvão, João Bosco de Melo e José Gentil Bezerra.

O Colégio Recursal é composto pelos magistrados Jones Figueirêdo Alves, Adalberto Melo, José Fernandes de Lemos, Eloy D'Almeida Lins, Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes e Leopoldo de Arruda Raposo.

Mauro Jordão de Vasconcelos
Presidente

DEMÓCRITO RAMOS
REINALDO
1990



Perfil biográfico

Paraibano de Alagoa do Monteiro, Demócrito Ramos Reinaldo nasceu em 14 de maio de 1932, filho de Ananiano Ramos Galvão e Laura Reinaldo Ramos.

Na década de 1950, foi Vereador de Sumé, na Paraíba, entre 1955 e 1959.

Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba em 1960 e, no mesmo ano, assumiu o cargo de Promotor Público em São José do Egito, Pernambuco.

Foi Professor fundador da Escola Comercial Esperidião Vilela de Araújo, em 1958, e do Ginásio São Pedro, no município de Itapetim em 1961. Também lecionou Português, Literatura, Francês e Latim no Colégio São José, em São José do Egito, entre 1956 e 1957.

Casou-se em 3 de dezembro de 1961 com Maria do Carmo Valadares Vieira Ramos. Da união, nasceram Gladstone, o Desembargador do TJPE Demócrito Ramos Reinaldo Filho e Rhenya.

Em 1962, ingressou na magistratura estadual e passou pelas Comarcas de Bodocó (1962), Tabira (1962), Panelas (1966), Afogados da Ingazeira (1966) e Limoeiro (1969), até ser promovido, por merecimento, a Capital no ano de 1974.

Foi Juiz Corregedor auxiliar de 1971 a 1976, Juiz Assessor da Presidência de 1979 a 1983, Juiz efetivo do TRE/PE e Corregedor Regional Eleitoral de 1980 a 1983.

Foi responsável pela elaboração do diagnóstico sobre o funcionamento da Justiça no Estado, que norteou a reforma do Judiciário em 1977 e pelo Anteprojeto de Lei de adaptação da Organização Judiciária de Pernambuco à Lei Orgânica da Magistratura Nacional em 1979.

Promovido, por merecimento, a Desembargador em 1983, foi Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco no biênio 1988/1989.

Eleito, por unanimidade, para Presidente do TJPE no biênio 1990/1991, permaneceu na Corte até 1991, quando se tornou Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Assumiu por duas vezes o Governo do Estado, entre os dias 20 e 21 de setembro de 1987 e 15 e 16 de maio de 1989.

Dentre os escritos jurídicos, destacam-se: *Da suspensão condicional da execução da pena; Do cabimento do mandado de segurança contra órgão de direção de partidos políticos; Da legitimação do Juiz eleitoral para formular consultas ao TRE; Do cancelamento da prescrição plural – consequências; Princípio da moralidade na administração pública (após a promulgação da Constituição de 1988); A liceidade do limite etário para acesso aos cargos públicos; A impossibilidade constitucional de acumulação de vencimentos com proventos de inatividade; O princípio da isonomia na fixação de vencimentos dos servidores públicos; Da aposentadoria para os funcionários temporários (cargos em comissão); O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadas por agravo de instrumento; A publicidade dos atos administrativos; Da moralidade dos atos administrativos; A AIDS e o Poder Judiciário.*

Foi aposentado do cargo de Ministro do STJ em 1999.

Discurso de posse³¹

Senhores Magistrados,

Se há momentos na vida de um homem, de honra inconsútil, mas de dúvida justificada, esse é o dilema com que se me deparo, agora.

O Tribunal acaba de me conferir a mais pomposa láurea a que pode granjear um Juiz de carreira, mas, simultaneamente, põe sobre os meus ombros a mais altaneira responsabilidade que se pode impor a um magistrado. Estaria eu diante de um paradoxo, se não conhecesse a generosidade de meus pares, cuja intenção, no gesto ímpar de me elegerem por aclamação, embuçaram uma homenagem pela minha longa jornada na magistratura. Recebo a láurea como honra ao mérito, com o respeito e a humildade que me caracterizam e guardá-la-ei como relíquia forjada na distinção e nobreza daqueles que me confiaram a direção do poder. A responsabilidade que me impuseram tê-la-ei como último desafio dentre tantos que consegui arrostar e vencer, nos caminhos que trilhei em toda uma vida dedicada à Justiça do Estado. Todos sabemos que responsabilidade é termo intimamente ligado à função judicante. E para o Juiz moderno, bem a definiu o Desembargador Rubens Prestes:

Quanto é exato que as responsabilidades, encampando aquelas inerentes à excelsa profissão em todos os tempos, dão realce ao

31 Discurso de posse proferido em 1º de fevereiro de 1990. **Arquivo Forense**, Recife, v. 74, p. 363-371, 1989/1992. [TJPE – BIB].

equilíbrio, virtude indeclinável e hoje nota ideal do magistrado que almeja ser um igual entre os seus pares. Nesta conturbação geral a que nos tem impedido a evolução da sociedade e dos meios de comunicação com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia só o Juiz dotado de perfeito equilíbrio pode discernir com êxito o certo do errado, o que merece ou não ter a homologação da Justiça.

Ainda que consciente da grandeza da incumbência que se me tributaram, em nenhum instante relutei em aceitar o encargo, não porque me julgasse com os dotes necessários ao bom desempenho da nova missão que se me entremostra a mais altanada, mas por ter sido tomado de indizível alegria, uma vez que os meus pares, sem contar com as minhas limitações, se acham situados na linha de frente de minha admiração, amizade e respeito, ajudou-me, também, amortecendo as preocupações, a minha experiência durante 28 anos de judicatura, no exercício diuturno na função transcendental, exercitando, ininterruptamente, no contexto do ofício de julgar, todas as funções e obrigações que me foram confiadas.

Guardo ainda, bem viva na memória, a reunião realizada em março de 1962, no gabinete da Presidência, quando prestei compromisso como Juiz de Direito, presidindo a solenidade o saudoso e sempre pranteado Desembargador Rodolfo Aureliano, que lembrou aos juízes neófitos os aspectos de grande magnitude que envolvem a função judicante, exigindo qualidades pessoais que se identificam numa perfeita vocação, tratando-se de uma atividade árdua, em que somente o idealismo mais puro assegura a grandeza do sucesso, ponderou, todavia, que, a par das dificuldades inerentes, a beleza que a judicatura reserva na solução dos problemas sociais que envolvem o largo campo do Direito, faz crescer a figura do Juiz, tanto mais

quanto o zelo e o dinamismo imprimidos ao impulso do processo garante, às partes, uma prestação jurisdicional mais rápida.

Durante vinte e oito anos de função jurisdicional, estive sempre lembrado da lição que me propiciou aquele grande Juiz e mestre, pugnando por uma Justiça mais célere e procurando sempre honrar e dignificar a profissão que abracei e realçar o respeito que se deve à magistratura do Estado.

Alcei ao mais alto degrau da carreira em momento grave da vida nacional. Nem sequer se precisa indicar em que circunstância vive o país nem expor, aos presentes, a situação econômica em que se contorce a nação. Esse quadro seria ainda mais confrangedor e, até, assombroso, se resultasse de uma análise na economia de Pernambuco. Desorganização e penúria se sobrelevam centuplicadas se decorrentes do exame da situação financeira do Judiciário, ainda neste aspecto submisso aos demais poderes do Estado. Nem a Constituição Federal de 1988, promulgada no afã de redemocratizar o país, soergue o Judiciário, para, ao concorrer igualmente com os outros poderes, traçar, ele próprio, os rumos de sua destinação histórica. A independência financeira, inserida em dispositivo insulado da Carta Federal – despienda de outras regras para possibilitar a sua execução – constitui um mero biombo para ilaquear a boa fé dos que desconhecem o funcionamento interno dos órgãos da Justiça e engasta e desgasta a imagem do Judiciário perante a opinião pública, que o pressupõe, já agora, rearmado para o desempenho de sua função social como um Poder soberano.

Todavia, a realidade do Judiciário, hoje, é mais cruenta e mais complexa do que o impacto que recebe a população, ao suportar o reflexo do mau funcionamento da Justiça, com os seus quadros de pessoal manifestamente insuficientes, suas instalações indigentes e

ausência de espaço útil à instalação de novos juízos, na jurisdição do primeiro grau.

O grande drama do Judiciário continua a ser identificado na ausência de evolução na sua estrutura burocrática, em especial no dizente à complexidade processual, na escassa flexibilidade para acompanhar as mudanças sociais, o que o impossibilita de se firmar como um Poder autenticamente eficaz para resolver interesses de uma sociedade em intenso processo de modernização.

Em Pernambuco, mesmo levados em conta o descortino e dinamismo das administrações passadas, continua, ainda hoje, a Justiça afogada em injustificado marasmo. A separação dos poderes, só embrionariamente ensaiada na Constituição, absolutamente necessária para que o Judiciário possa assumir, na sua plenitude, a tarefa de aplicar as leis em casos concretos, não afastou, de forma precisa, o Judiciário da dependência financeira do Executivo e Legislativo. É oportuno frisar que diversas proposições encaminhadas, pelo Tribunal, à augusta Assembléia, há vários anos, nunca foram apreciadas pelo Legislativo, nem essa omissão foi comunicada justificadamente ao Judiciário, como se esse não detivesse, constitucionalmente, a competência para iniciar o processo legislativo ou não compusesse, com os demais, os poderes do Estado, harmônicos e independentes entre si.

Este estado de coisas tem levado os intransigentes censores a verberar contra a morosidade e desorganização da Justiça e, em especial, contra a paralisação de milhares de ações penais e cíveis, com a impunidade de muitos, exacerbando o índice de criminalidade.

Toda a magistratura, sem exceção alguma, identifica a causa maior dos tropeços da máquina judiciária no reduzido número de juízes e de pessoal de assessoramento e apoio no primeiro grau

de jurisdição. Se compararmos o número de juízes na plenitude do exercício com o de processos em Pernambuco, a Justiça é meramente paliativa. Não se compreende como a Capital, com um milhão e meio de habitantes, tenha, na função jurisdicional, somente setenta e dois juízes, sendo que destes, trinta são substitutos que judicam como auxiliares ou nos afastamentos dos titulares. É fácil entender que, de fato, não se tem setenta e dois juízes em exercício permanente, desde que a maioria dos substitutos só são chamados a judicar quando afastados os titulares. Com essa quantidade insuficiente de julgadores, têm-se, em cada uma das varas cíveis, acima de três mil processos em andamento, havendo delas com sete mil e a Assistência Judiciária com uma porção superior a vinte mil, com uma média de sobrecarga, por Juiz, de três mil quatrocentos e oitenta e sete processos. Trinta mil ações cíveis e penais se arrastam penosamente em Olinda e Jaboatão, com apenas cinco juízes em cada uma delas. Na região metropolitana, a relação é de um Juiz para quarenta mil habitantes, uma absurdidade se compararmos com países da Europa em que essa relação é apenas de quatro mil habitantes.

Constitui outra verdade estarrecedora o saber-se que no Grande Recife tramitam lentamente uma média de duzentas mil ações de toda natureza. Ao se considerar que um só Juiz não pode trazer, atualizados, quantidade superior a quinhentos processos, a área metropolitana necessita de um número mínimo de quatrocentos juízes, em atividade efetiva, enquanto, hoje, temos 95 em exercício pleno. Há, na área do Grande Recife, cinquenta e seis varas criadas há muitos anos e não instaladas pela carência de disponibilidade financeira para construção ou aquisição de imóveis com espaço e condições necessárias ao funcionamento dos juízos. Nesta área (Grande Recife), o número de juízes precisaria, hoje, pelo menos, triplicar.

Disso tudo resulta que a nossa realidade judiciária é mais complexa e mais cruenta do que pode imaginar qualquer cidadão. Sem recursos, o Judiciário nunca superará o desafio que lhe é proposto e não tem como defender-se da influência dos outros poderes políticos. Essa é a realidade que nos aguarda e que teremos de enfrentar e arrostar com coragem, moderação e discernimento. Não tergiversarei em conversar com as autoridades maiores, inclusive com os prefeitos das grandes cidades, visando minorar esse estado de coisas. Creio na solidariedade dos homens públicos, na unidade de pensamento de todos, porque acredito no bom senso e na elevação do espírito público de cada um deles.

O Juizado de Pequenas Causas, em tão boa hora implantado no Estado pelo espírito empreendedor e irrequieto do Presidente Mauro Jordão, chegou a tempo, na observação do Desembargador Nelson Pinheiro,

de reduzir em dimensão o distanciamento entre o homem e a realização dos seus direitos, afrouxando a tensão social dele decorrente e dos efeitos do seu efeito.

A lei das pequenas causas, na dinâmica de sua teleologia, consoa em espírito com a palavra de Jossierand: “a proteção dos fracos é seguramente uma das preocupações mais constantes do legislador contemporâneo; é o ponto alto de sua predileção”. A lei das pequenas causas é a resposta do Direito moderno a essa exigência elementar do estilo de vida e relações que se vêem na sociedade contemporânea com a intensificação de conflitos da vida urbana angustiada pela superpopulação, pela pobreza e pela violência. Ela procura ser instrumento de reabilitação do Poder Judiciário perante a população

descrente e disposta à violência da autotutela (Desembargador Cândido Dinamarco).

Começaremos por aí criando outros juizados, conjugando esforços com os demais poderes, aproximando os órgãos de Justiça aos mais desprotegidos, tornando-os, assim, mais democráticos.

Recife, Senhores ouvintes, com um milhão e meio de habitantes, circundada por extensa área densamente povoada, já não pode continuar sem um prédio adequado para abrigar a sua Justiça, cujo número de juízes no primeiro grau de jurisdição precisa ser triplicado. Nem as varas já criadas há muitos anos podem ser instaladas pela ausência de espaço útil.

Exoro, neste instante, ao eminente Governador do Estado, Doutor Miguel Arraes, que determine os estudos e ponha, com a maior urgência, à disposição do Tribunal, os meios financeiros para a construção do fórum.

Consciente de que o Governador crê na Justiça e que, no dizer de Calamandrei, “para encontrar a Justiça é preciso ser-lhe fiel, pois, como todas as divindades, só se manifesta àqueles que nela crêm”, tem, como eu, a convicção de que não existe melhor forma de realizar o bem coletivo do que tornando a Justiça mais próxima do povo e fazendo-a mais pronta e mais eficaz em defesa das criaturas mais humildes.

Senhores Juízes do primeiro grau,

Ao ingressar neste sodalício, há mais de seis anos, eu lhes transmiti uma mensagem exortando a todos que se esmerassem no cumprimento do dever, uma vez que o prestígio da magistratura se nutre das virtuosidades dos seus juízes.

Disse eu naquela oportunidade já um pouco longínqua:

A independência do Judiciário não só resulta das garantias emanadas do ordenamento jurídico institucional, mas está intimamente ligada ao conceito e à confiança de que gozam, os juízes, no seio da comunidade. O respeito à magistratura não decorre do imperativo da lei, mas só se pode granjeá-lo pela imposição de dentro para fora, mediante gestos e atitudes que o inspire e o cristalize. O Juiz não é um mero burocrata a se constringir à simples realização da tarefa, dentro de um horário previsto. Há, como membro de um Poder, de se preocupar com um ideário maior, com um ideal de Justiça, mas, Justiça no seu sentido mais lídimo e mais abrangente, a traduzir-se na realização do bem comum.

Hoje, Senhores Juízes, ao assumir a direção do Poder, continuo concordo com o mesmo pensamento e imbuído de iguais conceitos, outrora emitidos, por entender que o Juiz, “como obreiro da Justiça, só pode edificar sobre a virtude”.

Tenho, ainda, a mais firme convicção de que o homem só cresce espiritualmente. Tudo que temos de material, inclusive o corpo físico, em exíguo espaço de tempo, será o pó ou o nada, enquanto um só gesto de grandeza poderá perpetuar a memória do homem, através de séculos ou de milênios. Foi seguramente inspirado nesse vetusto pensamento filosófico que o Evangelista construiu esta parábola: “aqueles que praticam a Justiça hão de brilhar como as estrelas eternamente”.

Continuam, porém, a existir vicissitudes conflituosas que destoam da realidade a que todos pretendíamos fosse retratada pelo Judiciário.

Sem o almejo de emitir conceitos desairosos à magistratura e impellido pelo próprio dever, não posso calar acerca do estado desolador em que se engasta a Justiça do primeiro grau.

Se há juízes que porfiam diuturna e constantemente no exercício de seu mister – e esses merecerão o nosso apoio e a nossa fé – outros há, que ao par de não residirem nas sedes de suas comarcas, são tardineiros no ofício, não tem amor ao estudo e nem afeição ao trabalho. A função judicante proclamada por todos como o mais transcendental dos ofícios, transmudou-se, por instâncias algumas dúzias de juízes que recalcitram na indiferença, de sacerdócio edificante ao ócio remunerado, rascando, perante a opinião pública, o prestígio do Judiciário em seu todo. É imperativo reconhecer que grandes comarcas do interior do Estado, como é consabido do Tribunal, onde se arrastam penosamente milhares de feitos, só raramente encaminham à segunda instância algum processo em grau de recurso. Há poucos meses, a Corregedoria da Justiça publicou relação estatística e nela se registrou que no ano transato foram julgados apenas sete por cento dos processos em andamento. Esse ínfimo percentual induz à compreensão de que a Justiça em Pernambuco é imperceptível, dando azo a que um censor mais exaltado defenda a extinção do Judiciário pela inoperância.

Nada se leva em menos conta na judicatura, sintetizou Rui Barbosa, em perene lição:

a uma boa fé de ofício que o vezo de tardança nos despachos e sentenças. Os Códigos se cansam de balde em o punir. Mas a geral habitualidade e a conveniência geral o entretém, o inocentam e o universalizam. Destarte se incrementa e desmanda ele em proporções incalculáveis, chegando as causas a contar a idade por lustros, ou décadas, em vez de anos. Mas Justiça atrasada não é Justiça, senão injustiça qualificada e manifesta. Porque a dilação ilegal nas mãos do julgador contraria o direito escrito das partes, e, assim, as lesa no patrimônio, honra e liberdade.

Com a anuência e incondicional apoio do Tribunal, agiremos com redobrado rigor, sem contemporizar com a desídia de alguns, incentivando aos órgãos fiscalizadores a atuarem com maior frequência e severidade.

Concito aos meus ilustres colegas da instância primeira para que todos, imbuídos de iguais sentimentos e conscientes do dever que a todos aproxima, se unam numa cruzada de rearmamento moral para que o Poder Judiciário retome seu caminho do acume do fastígio, tomando como empréstimo as palavras do Padre Manuel Bernardes, o majestoso estilista:

Virtudes sem trabalhares, e padeceres, não verás tu jamais com teus olhos. Adverte em todas as obras da natureza, e arte, e verás como nenhuma chega à sua devida perfeição, senão a puro padecer, e trabalhar. Tudo pode o trabalho junto com a constância. E se não tiveres constância no trabalho de adquirir as virtudes, não lograrás a glória de seus frutos. A glória é uma planta de tal casta que se quer regada com suor.

Senhores Desembargadores,

Este dia é marcante para minha vida. Nele eu alcanço uma vitória, a mais gratificante para um magistrado. Não tenho o que lhes oferecer, na minha condição de homem simples, senão a fraternidade e um obrigado afetuoso e leal. Tudo farei para que, nesta Casa, continue a reinar a paz e o trabalho profícuo, transformando-a, com o auxílio de meus ilustres pares, em um reduto de camaradagem, satisfação e bem-estar, inspirado no brocardo francês: “*Le plus grand metier des hommes c’est d’unir les hommes*” (a maior missão dos homens é aquela de unir os homens). Manifesto a este Egrégio Tribunal a minha gratidão imperecível, encerrando esta mensagem com uma das lídimas lições

de fraternidade do mais proeminente e amado estadista dos tempos modernos, o apóstolo da paz, Mahatma Gandhi:

Na edificação do monumento à fraternidade humana, cada um deve colocar a sua pedra; não importa onde. No alicerce ou na cúpula, o importante é colocá-la.

Minhas Senhoras e Meus Senhores, Jurisdicionados,

Escrevi, com tintas indeléveis e exatidão, a situação do Judiciário nos tempos atuais. Esse estado de calamidade e penúria não pode ser debitado somente à magistratura. Os nossos juízes, em sua grande maioria, morejam permanente e incansavelmente para vencer ou atenuar as falhas que comprometem o bom desempenho da prestação jurisdicional. Esses erros que até hoje não se pôde conjugar são frutos do desinteresse e indiferença de quase todos os governantes durante décadas (ou de séculos?). Até hoje, nenhum governo incluiu no seu programa a Justiça como prioridade. Parecem entender que o bem público só se constrói através de obras de pedra e cal e que a Justiça não é essencial à manutenção da ordem e da tranquilidade, sem a qual será embalde buscar-se a paz social. Há até entre os comuns do povo um acentuado preconceito de que os políticos não pretendam um Judiciário forte, que possa a vir empecilhar alguns de seus objetivos. Não acreditamos nessa falácia. Mas é antigo o provérbio de que “sem Justiça não há liberdade”, esse bem supremo que nos propiciou o Criador de todas as coisas. O exemplo é atual e presente na inquietação social e transformações que se processam nos países do Leste Europeu, onde o próprio povo luta para que a dignidade da pessoa humana se sobreponha aos valores materiais através do primado da Justiça e da liberdade.

Exorto os pernambucanos para que confiem na Justiça, no trabalho proficiente, na austeridade e na independência dos seus juízes. As omissões e falhas, muitas delas que só podem ser atribuídas ao nosso estado de desenvolvimento, serão sanadas oportunamente. Os erros serão conjurados. Esse é o nosso desiderato. Acredito na unidade dos três Poderes, no espírito público das autoridades maiores do Estado, e de que todos, unidos e imbuídos de iguais propósitos, conseguiremos impulsionar o Judiciário a retomar o caminho de sua destinação e o atingimento do seu fim primordial, aplicando a lei e fazendo Justiça.

Agradeço, por último, aos oradores que nos saudaram. Não tenho os numes espirituais dos poetas e só eles sabem traduzir a emoção e cristalizá-la em palavras. Externo o meu agrado de forma simples, mas na alma me vai um sentimento profundo de sinceridade.

Ao ilustre colega e amigo, o advogado e genial poeta, Ronaldo Cunha Lima, que vem da Cidade Rainha da Borborema e a quem conheço desde os alvares da adolescência, já despontando, naquela época, como predestinado a deitar influências na história do nosso Estado, porque a sua inteligência e inquietude deixavam marcas evidentes e que qualquer um poderia vaticinar as glórias do seu futuro, manifesto a minha gratidão.

Ronaldo constitui, hoje, a legítima esperança da Paraíba pequena e é o timoneiro que conduzirá o nosso Estado à plena afirmação de sua grandeza, reacendendo em seu povo a tradição de bravura cívica com que sempre fez parrelha com o Leão do Norte. Ronaldo, um político jovem e de firmeza, tem a votação dos grandes líderes do passado e marcha inexoravelmente para governar a impávida Paraíba.

Chegamos ao final dessa solenidade e todos nós com fé na Justiça. De minha parte, tenho procurado durante toda a minha vida judicante “dar a cada um, o que era seu”. É confortador que, neste cenáculo da Justiça, estejam presentes homens que, como eu, consideram a Justiça como um valor eterno, porque imperecedouro.

Muito obrigado a todos.

Marcos da gestão³²

Apresentação

Senhores Desembargadores, cumpre-me, em obediência ao comando inscrito no Código de Organização Judiciária, apresentar a Vossas Excelências, em escorço sucinto, uma exposição do que me foi possível planejar e concluir no período em que exerci, escolhido pela aclamação de meus pares, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

Cabe-me, antes, esclarecer que, acontecimento inesperado, muito aquém do término do meu mandato, transferiu-me para outra missão, sobreposta, em relevância, à que venho exercendo durante mais da metade de minha vida, sobrando-me, agora, a honra excelsa de compor, como ministro, uma vaga que a Constituição Federal preservou para desembargadores, no Superior Tribunal de Justiça.

Penso, como Alfred de Vigny, “que o destino dirige a metade da vida de cada homem e o seu caráter, a outra metade”. Mas, se posso, na estreiteza deste relato, somente ater-me às preocupações de um Juiz sempre atormentado pelo exercício diuturno da transcendental função judicante, não afianço, sem cometer uma injustiça comigo próprio, dever ao meu destino mais um passo à frente. Esse desafio, dentre tantos que consegui arrostar e vencer, é consequente à indesviável compostura sob cuja inspiração trilhei em toda uma

32 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório de gestão 1990-1991**. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 1991, p. 5-52. [TJPE-BIB].

vida dedicada à Justiça do Estado. Como cristão de rija fé, adoto a filosofia de Anacrusio:

É o momento crítico que revela o homem. Portanto, quando a crise te atingir, lembra-te de que Deus deu-te antagonismos para que, vencendo-os, te consagres vitorioso.

Assumi a direção desse Colendo Tribunal absolutamente contrito ao compromisso que firmei no discurso de posse – o de enredar todas as minhas forças e direcionar as aptidões de magistrado tolerante e moderado na preservação da unidade do colegiado. Desse desiderato não me afastei um ceitil apenas. Já dizia Platão que “a desunião é o maior mal que pode enfraquecer e, até destruir, uma coletividade”. Nos Tribunais de Justiça, com mais razão ainda, a unidade constrói a fortaleza, aguça o senso corporativo, instiga a confiança mútua entre os pares e impõe, aos jurisdicionados, a crença e o respeito à instituição.

De fato, os três Poderes, solidamente separados, encontram no Poder Judiciário, no dizer dos juristas, a própria razão de ser de sua estabilidade, visto que, de todos, por ser aquele com funções de julgar os demais, é o que mais preservado em sua imagem deve ser. Procurar desunir é um contributo nefasto e mais nefasta ainda é a “constituição”, no âmbito dos Tribunais, de grupos hostis, mediante a disputa interna de influências, que denigrem o prestígio da Justiça e desservem à dignidade e à serenidade do seu desempenho.

Atento às multifárias deficiências dos órgãos jurisdicionais, a diretiva da administração, neste ano e meio, se constringiu à execução de providências no só intento de otimizar a prestação jurisdicional. Para tanto, dando continuidade ao que se executou em mandatos

anteriores, encetou-se uma série de realizações que, em conjunto, visaram ao mesmo fim (evitar as longas dilatações na finalização dos processos em prejuízo das partes no seu patrimônio, na honra e na liberdade), quais sejam:

a) o aumento no número de juízes na primeira instância, mediante a criação de cargos de juízes substitutos e instalação de varas e comarcas;

b) ampliação dos serviços de computação, a começar pela informatização dos gabinetes dos desembargadores e iniciação em varas cíveis da Capital;

c) implantação, em observância à norma imperativa da Constituição Federal, de Juizados Especiais de Pequenas Causas em Olinda, Recife e Jaboatão (este último com prédio desapropriado e cedido ao Judiciário, pendente de instalação);

d) vantagens pecuniárias obtidas, no período, em favor dos servidores da Justiça, abrangendo os funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Diagnosticada a causa principal do retardamento dos órgãos jurisdicionais no Estado (a insuficiência de juízes, em todos os graus), a preocupação constante foi a de aumentar o número de juízes e diminuir, em todas as regiões de Pernambuco, a disparidade na relação Juiz-processo (e Juiz-habitante), uma das mais elevadas das democracias ocidentais. Assim é que, com a ajuda das prefeituras locais, conseguiu-se instalar as Comarcas de Abreu e Lima (3 varas) e Camaragibe (4 varas), 3 varas em Jaboatão dos Guararapes e 2 em Olinda e outras nas demais regiões do Estado, perfazendo um total de 23 (vinte e três), das setenta e uma (71) pendentes de instalação. Realização da maior importância foi a instalação de 2 (dois) Juizados de Pequenas Causas (em Olinda e Recife) e a criação de um terceiro

em Prazeres. Esses juizados, com a função de aproximar a Justiça do povo, têm sensibilizado juristas e administradores e constituem o ponto alto na reaquisição do prestígio do Judiciário, perante a opinião pública. A Lei das Pequenas Causas (Desembargador Cândido Dinamarco):

é a resposta do Direito Moderno a essa exigência elementar do estilo de vida e relações que se vêem na sociedade contemporânea com a intensificação de conflitos da vida urbana angustiada pela superpopulação, pela pobreza e pela violência. Ela procura ser instrumento de reabilitação do Poder Judiciário diante da população descrente e disposta à violência da autotutela.

A realização de concurso público (em fase de últimação) para o provimento dos cargos de Juiz, na primeira instância; a criação, no quadro de pessoal do Tribunal, de uma Assessoria Técnico-Judiciária (com atribuições de auxiliar os Desembargadores e órgãos jurisdicionais na realização de suas tarefas); o aumento do quadro da Magistratura estadual (mediante proposta, ao Legislativo, de criação de Comarcas e Varas) se integram, dentre outras, nas providências visando a maior celeridade na prestação jurisdicional.

Há, ainda, a registrar, a aquisição de uma central telefônica e do instrumental para a instalação do Posto Médico e a reforma da casa de força do Palácio da Justiça, com a instalação de um novo transformador e do quadro geral de proteção e distribuição de energia elétrica, e, por fim, a retomada da política de estímulo aos servidores da Justiça, através da concessão de benefícios pecuniários (com a promulgação das Leis n. 10.424, 10.482, 10.527 e 10.532).

Limitado pelos poucos recursos e dotações orçamentárias muito distantes da realidade objetiva e das carências do Judiciário, era

impossível a consecução de um acervo de realizações mais significativo. Como afiancei em outra oportunidade, o princípio da separação dos poderes ensaiado na Constituição e necessário a que o Judiciário possa assumir, na sua plenitude, a tarefa de aplicar as leis aos casos concretos, não afastou, de forma precisa e absoluta, o Judiciário da dependência financeira do Executivo e Legislativo. Lutei, no entanto, num espaço de tempo tão exíguo, em negociações constantes com três Governadores. De todos recebi, como Chefe de Poder, um tratamento gentil e em adequação com a majestade do cargo, mas sem que, em contrapartida, fossem transferidos, ao Tribunal, os recursos indispensáveis à solução dos inumeráveis problemas que desafiam a argúcia e a competência dos que são chamados a administrar.

Vitoriei, todavia, no pertinente aos vencimentos da magistratura, cuja integralização foi conseguida, com o pagamento mensal das reposições salariais que a lei nos assegura.

Deixei ao descortino do meu sucessor a reestruturação do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal, com a devida incorporação dos serviços do Ambulatório Desembargador Ângelo Jordão Filho, da informática e da Assessoria Técnica do Presidente, que deverá ser seguida pela realização de concursos e provimento dos respectivos cargos.

Consciente da relevância da honrosa missão e de que ela foi cumprida com a devida compostura e serenidade, transfiro o cargo ao meu eminente sucessor na firme convicção de não haver concorrido com um gesto sequer, com uma palavra apenas, para adelgaçar o prestígio do Poder que, até hoje, dirigi. Convencido, também, de que o Poder Judiciário só se reafirmará perante a opinião pública com a austeridade de seus Juízes e com a firmeza e a sabedoria

de suas decisões, concito a todos os magistrados que devem dar o exemplo de compreensão e harmonia, substrato indispensável aos que detêm o poder de julgar.

Demócrito Ramos Reinaldo
Presidente

WALDEMIR OLIVEIRA LINS
1991



Perfil biográfico

Waldemir Oliveira Lins nasceu na Cidade de Pesqueira, Pernambuco, em 18 de junho de 1931, filho de Arthur Alexandrino Lins e Deolinda Oliveira Lins.

Estudou na Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e na Faculdade de Direito do Recife, formando-se em 1952 e 1954, respectivamente.

Casou-se com Silvia Maria de Norões Lins em 14 de fevereiro de 1960, com quem teve duas filhas: Ângela Cristina, Juíza de Direito do TJPE, e Carmen Silvia.

Ingressou no Ministério Público de Pernambuco mediante concurso realizado em 1956 e exerceu o cargo de Promotor em diversas cidades do interior, como Floresta, Triunfo, Canhotinho, Belo Jardim e Caruaru. Foi Procurador Geral da Justiça de Pernambuco de 1975 a 1982.

Publicou dois trabalhos, apresentados como teses em congressos nacionais: *O processo administrativo fiscal* (1971) e *A função do Ministério Público na repressão do crime* (1972). Além disso, escreveu *O lugar do Ministério Público* (artigo publicado no Diário de Pernambuco em 1975), *Palavras e posições* (Recife, 1983); *Travessia: da planície ao planalto* (Recife, 1996), *Presença em Pesqueira* (Recife, 1997), *Caminhando no Planalto* (Recife, 1998) e *Buscando outras utopias* (Recife, 2002).

Na vaga do Ministério Público do quinto constitucional, foi nomeado Desembargador em 25 de março de 1986 e tomou posse em 1º de abril do mesmo ano.

Eleito Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco para o biênio 1990/1992, ocupou a Presidência, interinamente, de junho a agosto de 1991³³, quando o Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo se tornou Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Chegou a ocupar, também, o Governo do Estado.

Foi Presidente do TJPE no biênio 1996/1998.

Aposentou-se em 13 de junho de 2001.

Faleceu em 13 de junho de 2020.

33 Neste capítulo, em razão do curto período em que o Desembargador Waldemir Oliveira Lins ocupou interinamente a Presidência, não constam discurso de posse e marcos desta primeira gestão.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
1991



Perfil biográfico

Francisco de Sá Sampaio nasceu em Salgueiro, Pernambuco, em 21 de janeiro de 1929, filho de Gumercindo Filgueira Sampaio e Luiza Gonzaga de Sá Sampaio.

Casou-se com Maria Iris de Lima e Sá Sampaio em 2 de outubro de 1956, com quem teve dois filhos: Lúcia Helena e Juscelino.

Bacharelou-se na Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco em 16 de dezembro de 1955.

Antes de ingressar na magistratura em 1957, atuou como advogado e como Promotor Público. Passou pelas Comarcas de Cabrobó (1957), Buíque (1959), Custódia (1960), Correntes (1964), Altinho (1964), Arcoverde (1964), Caruaru (1967) e Capital (1968).

Exerceu os cargos de Juiz Corregedor das Comarcas de 3ª entrância (1969), de Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias e de Juiz Diretor do Fórum da Capital.

Foi promovido, em 1990, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargador, tendo sido eleito Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco pelo período de seis meses, de agosto de 1991 a 31 de janeiro de 1992 e, posteriormente, ocupou a Vice-Presidência e a Corregedoria Geral da Justiça.

Escolhido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco para compor o Tribunal Regional Eleitoral, do qual foi Corregedor Eleitoral (1978/1979) e Vice-Presidente (1997/1998).

Aposentou-se em janeiro de 1999.

Foi homenageado pelo TJPE com a edição do quinto volume da coleção *Memória judiciária de Pernambuco* em 2009.

Viúvo, casou-se com Sebastiana Ágda de Souza em 4 de julho de 2014.

Foi eleito Vice-Prefeito de sua cidade natal em 2016.

Faleceu aos 91 anos, ainda cumprindo o mandato, em 10 de setembro de 2020 na cidade de Salgueiro.

Discurso de posse³⁴

Quis o destino, pela benevolência e compreensão dos meus ilustres pares, que eu chegasse à Presidência desta Casa. É honrosa a incumbência que me é dada e grandiosa a responsabilidade que ora assumo.

Espero reunir forças para dirigir com criatividade, e dentro da realidade que nos rodeia, os trabalhos desta egrégia Corte de Justiça. Sei dos ingentes problemas e das dificuldades que terei de enfrentar. Mas, com a ajuda decisiva e com a compreensão dos nobres companheiros, estou certo de que tudo se cumprirá de modo satisfatório.

Vencendo, pois, a barreira da emoção, e quebrando a timidez que me é ingênita, reafirmo aqui o propósito de que, unidos, superaremos os obstáculos que se nos antepõem e elevaremos sempre mais alto o nome do Judiciário.

É de todo certo que este Poder, que integramos com orgulho e vaidade, viu-se, por muito tempo, frustrado no desempenho de sua sublime e sagrada missão pela ausência de autonomia administrativa e financeira. Menos exato não é, todavia, que, hoje, novos horizontes despontam, que nos fazem vislumbrar, bem próximas, uma real e completa independência nos moldes preconizados na doutrina de Montesquieu.

Para que isso efetivamente aconteça, estou convicto de que contarei com o apoio responsável, leal e desinteressado dos Excelen-

34 SAMPAIO, Francisco de Sá. Posse do Desembargador Francisco Sampaio como Presidente – 02/08/1991. *Arquivo Forense*, v. 74, p. 372-377, 1989/1992.

tíssimos Senhores Chefes do Executivo e do Legislativo estaduais, de modo a não só consolidar essa total independência e autonomia, como a obter meios que nos possibilitem quebrar as amarras, das quais temos, como infeliz resultado, ainda hoje, um desempenho incompatível com a nossa dignidade funcional e com o prestígio de que naturalmente, pela relevância de nossas atribuições, deveríamos desfrutar no seio da sociedade.

Lembro, por oportunas, aqui, as palavras do inesquecível Desembargador Thomaz Cyrilo Wanderley, figura exponencial e paradigma da magistratura pernambucana, quando, em sua famosa oração, referindo-se com grandiloquência de espírito e com sua inata sensibilidade, ao sacerdócio da judicatura, afirmou:

Elaborar leis e chefiar a administração pública são dois grandes poderes que Deus concede a alguns homens, por meio de um instrumento que nas democracias é a eleição popular. Mas nenhum deles é maior nem mesmo igual ao poder de julgar o comportamento do homem e resolver sobre os seus problemas.

Minhas Senhoras, Meus Senhores,

A presença deste modesto magistrado na Presidência do Judiciário é, por certo, insignificante, quando vista à face da magnitude da função. Mas confio em Deus e na ajuda de toda a magistratura do meu Estado – confiança esta que se assenta, primordialmente, no relacionamento amistoso que com todos mantenho – no sentido de suprir as minhas deficiências para, juntos, executarmos uma administração proveitosa, correta, séria e sombria, capaz de elevar, cada vez mais, o bom conceito da instituição.

Estou certo, Senhores Juízes, de que contarei com a compreensão de Vossas Excelências na busca ambiciosa de ver cresce-

rem a produtividade e o índice de eficiência no desempenho de vossas atividades. Espero maior rapidez, seriedade, coerência e bravura na solução dos conflitos, porquanto precisamos reacender a chama da esperança, para que algo seja modificado, alguma coisa seja feita, com urgência, em benefício da sociedade. Reerguer o império da Justiça, através da adoção de nosso prestígio e da nossa soberania, eis o desiderato que a todos deve nortear.

É indispensável que procuremos firmar, em cada ato, a credibilidade e o respeito ao Judiciário.

Queremos o melhoramento da prestação jurisdicional, conscientes, embora, da fragilidade estrutural de que ainda padecemos e da qual resultou o gigantesco acúmulo de processos em nossas varas judiciais.

Apesar de todas as dificuldades que enfrentamos, reitero o meu apelo aos nossos Juízes, nas sábias palavras do notável Rui Barbosa, ao proclamar que

Justiça atrasada não é Justiça, senão injustiça qualificada e manifesta. Porque a dilação ilegal nas mãos do julgador contraria o direito escrito das partes, e, assim, as lesa no patrimônio, honra e liberdade.

[...] Não sejais, pois, desses magistrados, nas mãos de quem os autos penam como as almas do purgatório.

[...] Não imiteis os que, em se lhes oferecendo o mais leve pretexto, a si mesmos põem suspeições rebuscadas, para esquivar responsabilidades, que seria do seu dever arrostar sem quebra de ânimo ou de confiança no prestígio de seus cargos.

[...] Não tergiverseis com vossas responsabilidades, por mais atribuições que vos imponham, e mais perigos a que vos exponham.

Bem sei que o esforço de boa parcela da magistratura é sobre-humano e desgastante. Mas esta terá a minha compreensão e a minha solidariedade. Setores menos atuantes ou menos capacitados terão, também, o meu estímulo para um melhor desempenho. Saberei dar-lhes ânimo, no sentido de uma tomada de consciência responsável, na busca do tempo perdido.

Quanto àqueles que olham para a majestade da função com o objetivo de obter favores e benesses, também diligenciarei para que tenham visão absolutamente ética, compatível com a dignidade do cargo. Quero, porém, deixar bem claro: quando sentir – se vier a ser o caso – que a displicência, a desídia, o menosprezo pela função forem fruto de personalidade desajustada, defeituosa e irrecuperável, não terei a menor dúvida em acionar a lei com o necessário rigor.

Neste curto período de permanência à frente da administração desta Corte, sei como é impossível realizar tudo o que gostaria de fazer. Sou realista. Um realista que, também, tem o direito de sonhar. Não de sonhar o sonho delirante dos insanos, mas o sonho capaz de transformar-se, pela força do trabalho e da vontade, na realidade sonhada. Contentar-me-ei, por isto mesmo, em ser o plantador da semente que vicejará e que dará os frutos enriquecedores do vosso aprimoramento, consolidando o Judiciário como poder integral. Este é o meu sonho, perfeitamente realizável, não tenho dúvida.

Senhor Governador, estou certo e confiante de que imprimiremos, em forma recíproca, um relacionamento sério e o mais harmonioso e independente possível, graças à compreensão cívica e ao espírito público que nos movem a ambos. É o que, sinceramente, espero. Sei das dificuldades financeiras por que passa o Governo do Estado, mas consciente, Vossa Excelência, das nossas crônicas deficiências, não tenho dúvida de que saberá angariar os recursos

necessários à satisfação das nossas carências, sem o que não nos será possível emergir da estagnação e do marasmo em que, de há muito, nos achamos mergulhados.

Senhores Desembargadores, colhi num discurso proferido pelo dinâmico e corajoso Desembargador Benildes de Souza Ribeiro uma frase do ex-governador Eraldo Gueiros Leite, que, mesmo sem a expressa licença do seu ilustre criador, mas com o seu respeito, cito-a, aqui, tendo no espírito (e só no espírito) a imaginação de que também é minha, por expressar, com exatidão, o meu reconhecimento a toda a cúpula do Poder Judiciário local, e que diz: “A vida em um momento se eterniza, se é belo o gesto”. Porque o gesto de Vossas Excelências para comigo foi dos mais belos. A todos, pois, a minha infinita gratidão.

O meu reconhecimento, também, pelo estímulo de que sempre me cercaram, uns do início de minha carreira, outros já mais tarde, a magistrados ilustres, que muito honraram esta colenda Corte, como os Desembargadores Rodolfo Aureliano, Ângelo e Edmundo Jordão, Nathanael Marinho, Mário Gadelha, Augusto Duque, Guerra Barreto, Pedro Martiniano Lins, Antônio de Brito Alves, Gabriel Cavalcanti, Pedro Malta, Jarbas Fernandes Cunha, Feliciano Porto, José Pessoa e José Martins de Souza Leão, para citar, apenas, aqueles de cujas respeitáveis e diuturnas presenças já não desfrutamos no cotidiano desta Casa.

Orgulhoso dos elogios com que me distinguiram em suas orações nesta solenidade, dos quais talvez não seja merecedor este humilde magistrado, o meu apreço e o meu fraternal abraço aos ilustres Doutores Egídio Ferreira Lima, Cláudio Américo de Miranda, José Maria Florentino, Antônio Medeiros e Waldemir Oliveira Lins, como expressão da minha amizade e dos meus agradecimentos.

O meu velho e amigo pai, homem que forjou a sua personalidade no trabalho, com dignidade e com respeito à lei, procurando, sempre, orientar a sua numerosa prole com muito amor, imprimindo-lhe senso ético e cívico, guarde a convicção do meu apreço e do meu reconhecimento pelo apoio decisivo que sempre me deu.

O meu eterno preito de gratidão, também, àquela que me lançou à luz: a minha mãe, pessoa exemplar, afável e singela, de quem pouco desfrutei a convivência amiga, mas de quem guardo saudade imperecível.

A minha mulher, Íris, marca indelével de paz e de solidariedade, o meu carinho, pelo responsável apoio que me há dedicado nesta árdua e difícil caminhada, nem sempre palmilhada sobre flores, mas, em todo o tempo, sem qualquer desânimo ou esmorecimento.

Aos meus filhos, Juscelino e Lúcia, todo o meu afeto e a certeza de minha lealdade.

Deus me ilumine, para que eu possa conservar acesa em mim a chama da fraternidade.

Encerro esta minha modesta oração, tomando por empréstimo, quase que compulsoriamente, a inspiração poética e filosófica do meu estimado amigo e assessor, o Juiz Marcílio de Sampaio Carvalho, quando, em autêntica *Profissão de fé*, escreveu:

Creio na Justiça
Como instrumento balizador
Do equilíbrio
Nas interações sociais.

Creio na Justiça
Enquanto fonte inspiradora
Das manifestações ideológicas
Da conduta e das atividades humanas.

Creio na Justiça
Por sua natureza pura,
Extremamente pura,
Que transcende os limites da norma
Para fixar-se no homem
E nas suas circunstâncias.

Creio na Justiça
Como sublimação maior do Direito
Na busca incessante
E na consecução final
Da liberdade e da paz.

Tão profunda é a minha crença na Justiça
Que a tenho, mesmo, como expressão legítima
Da vontade divina sobre o homem
Para o bem-estar da própria humanidade.

Muito obrigado.

Marcos da gestão³⁵

Não fora os deveres de amizade que falam mais alto e calam fundo no meu espírito, limitar-me-ia a um sintético relatório.

Felizmente, a amizade e a colaboração recebida de todos levam-me a agradecer aos colegas e desembargadores, com menção especial ao Vice-Presidente, Desembargador Waldemir Lins, e ao Corregedor Geral, Desembargador Luiz Belém de Alencar, que integraram a minha administração.

Registro o meu apreço e entusiasmo pelo espírito público, dedicação e zelo demonstrados pelos desembargadores que compõem as seções e câmaras e o Conselho da Magistratura.

Assinalo, para não ficar incompleto, o apoio e o esforço incomum do funcionalismo desta Casa, mormente daqueles que integram as Assessorias Técnica, Judiciária, de Planejamento e aos Diretores de Departamento.

Sem essa ajuda, não poderíamos, nós da Administração que finda, lançar olhos retrospectivos sobre os resultados da jornada árdua, mas gratificante que empreendemos desde a posse até hoje, quando entregamos aliviados o comando aos Desembargadores João David de Souza Filho e Etério Ramos Galvão Filho, que poderão fazer muito mais e melhor, recebendo afinal os aplausos dos jurisdicionados agradecidos.

35 PERNAMBUCO. Relatório de gestão. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Judiciário, Recife, PE, ano 29, n. 23, 4 fev. 1992, p. 25.

Ao assumir a Presidência, havia, como ainda o há, tanto o que realizar e empreender, que se torna difícil selecionar as opções ou começar.

Escolhidos os rumos o iniciada a caminhada, num instante de apreensões, incertezas e dificuldades, com o surgimento de óbices os mais variados, foi-nos possível dar alguns passos por entre vezes conseguindo-se algo de proveitoso em benefício de uma prestação jurisdicional séria, eficaz e em nível de produtividade satisfatória.

A minha preocupação permanente sempre se pautou no sentido de uma conscientização da relevância do nosso trabalho perante a sociedade, e, partindo desse objetivo maior, buscar firmar a credibilidade e o respeito de que é merecedor o Poder Judiciário.

Estimulado por pensamento otimista, procurei abrir caminhos e aclará-los, ouvindo os colegas e tratando-os com igualdade, chegando agora ao término da minha gestão consciente que posso assegurar: “Missão cumprida”, sem grandes realizações, mas podendo apresentar um elenco de atividade em curto espaço – seis meses – que não me coloca em posição de “comandante que não cuidou”.

Encontrei uma estrutura arcaica e que não ensejava um desempenho compatível com as reais necessidades e com a modernidade invocada por muitos.

Nomeei uma comissão de bom nível que em tempo exíguo pode apresentar um plano de cargos bem estruturado e em condições de atender as reais necessidades das nossas atividades judiciais, atualmente em estudo pela Comissão de Organização Judiciária.

Foi-nos possível implantar quatro Juizados de Pequenas Causas e reestruturar fisicamente o Departamento Financeiro com vistas à nossa autonomia financeira.

Instalei uma central telefônica, com modernos equipamentos, proporcionando uma melhor comunicação interna e externa.

Instalei o Posto Médico Avançado e a 2ª Vara da Infância e da Juventude.

Dei prosseguimento à informatização equipando os gabinetes dos Senhores Desembargadores e dois Juizados Especiais de Pequenas Causas, por sua importância para a modernização do Judiciário.

Graças à independência e harmonia entre os poderes, as nossas proposições foram aprovadas, merecendo o apoio do Legislativo pernambucano, que não nos faltou e só elogios merece de nossa parte.

Foi pelo apoio, firmeza e conduta dos Senhores Desembargadores que conseguimos fixar uma política salarial, senão a ideal, pelo menos aliviadora de nossas apreensões porquanto os salários estavam desestimulando a conquista de novos valores.

Reafirmo que encontrei muito ânimo para essa travessia junto aos meus colegas magistrados e a minha mulher Íris – sempre pronta a compreender-me e detectar falhas, colocando-as no momento oportuno.

Não sou infalível e, por isso, acolhi-as quando convencido do meu desacerto. O tempo, por certo, como diz Tagore “não tem fim nas mãos do Senhor. Em nossas mãos perecíveis celeremente se escoa”.

Por isso cuidei da sorte da Corte, sem perder tempo, pois sou pobre demais para andar devagar.

É hora de entregar o comando àqueles que estão mais preparados com a proteção de Deus e fortes pela nossa indiscrepante confiança.

O ocaso da minha gestão chegou e me chamou a embarcar, com a passagem do comando ao meu sucessor – Desembargador João David de Souza Filho.

Assuma, colega Desembargador, tenha sucesso e êxito, certo de que terá o nosso apoio sempre que se fizer preciso.

O meu reconhecimento e os mais sinceros agradecimentos a todos que integram este Poder.

[...]

Por derradeiro, mas em primeiro lugar, agradeço a Deus pela oportunidade concedida e pelo muito que me ajudou a realizar em benefício da Justiça.

Francisco de Sá Sampaio

Presidente

JOÃO DAVID DE SOUZA FILHO
1992



Perfil biográfico

Filho de João David de Souza e Luiza Severina David de Souza, João David de Souza Filho nasceu em Santa Maria do Cambucá/PE, em 30 de junho de 1922.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco no ano de 1947 e advogou até o ano seguinte, quando foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Direito. Iniciou a carreira de magistrado na Comarca de Serrita (1948) e passou pelas Comarcas de Salgueiro (1948), Pedra (1950), Lagoa dos Gatos (1950), Taquaritinga do Norte (1951), Surubim (1952), São Joaquim do Monte (1957) e Água Preta (1958), até ser promovido, por merecimento, para a Capital em 1962.

Como Juiz de Direito, tomou assento no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco por dois biênios (1973/1977).

Foi promovido a Desembargador, por antiguidade, em 1984.

Em 1987, foi eleito Corregedor Geral da Justiça e em 3 de fevereiro de 1992, assumiu a Presidência do TJPE.

Aposentou-se em 26 de junho de 1992.

Discurso de posse³⁶

Este instante que o Onipotente reservou e preservou para mim e para o Poder Judiciário, no liame que associa pessoa e instituição, crenças e desígnios, missão e, sobretudo, doação, ultrapassa o limite-horário do momento solenizado. Ele é fecundo de vida, íntegro e plural, instante de memória, instante de futuro, por isso, guardião de meus melhores sentimentos.

Deus, inexorável no oferecimento de dons, inventa esta hora como uma representação de totalidade, laureando com a mais elevada honraria que ao magistrado estadual pode ser conferida, a humanidade dos meus atos.

Muitos anos, mais de quarenta de judicatura, fazem a vigília deste instante, na longitude do tempo primevo que o patrocina. Reencontram este modesto Juiz que, em Serrita, no longínquo 1948, vestiu corpo e espírito sob a toga, trazendo-a até hoje à flor da pele e nada mais tendo feito senão isso, no fascínio da vocação, agora premiada.

Todo esse tempo ensina o tempo do Eclesiastes, onde todas as coisas têm o seu tempo, todas elas passam debaixo do céu, segundo o termo que a cada uma foi prescrito e por esta ensinança, máxima de vida, ofereço-me ao plano de Deus.

36 PERNAMBUCO. Magistrado experiente e vocacionado assume direção do Judiciário. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Judiciário, Recife, PE, ano 29, n. 25, 6 fev. 1992, p. 1-2.

Plano que fala da preparação do homem: quarenta anos também foram exigidos a Moisés para lhe ser revelada, no Monte Horeb, a missão de libertar os hebreus e a estes para o caminho à Terra prometida.

Submeto-me, com humildade e determinação. Advertido de todas as responsabilidades, obstinado de todos os ideais.

Arquétipo de ocorrência, esse tempo translúcido de fusão não só fenomenaliza o significado absoluto do que hoje me é destinado ao assumir a Presidência do Tribunal de Justiça do meu querido Estado. Ele é síntese, aliado que fortalece, esclarece e guia; tempo que dá conformidade, nutrido de vida inteira dedicada à função, dotando-me, assim, de força e entusiasmo para cumprir a nobre tarefa, a mim confiada pela bondade dos meus eminentes pares.

Munido desse tempo no recôndito sacrário íntimo do meu ser, é reflexivo que o primeiro sentimento seja voltado à interioridade, permitindo-me discernir de transcendente alegria e de sublimado estímulo à missão recebida, nada simples e suscitante de grandes desafios. Faz-me refletir, com serenidade e clara percepção, que este instante não é circunstância e, sim, substância, porque oferecido pela vontade suprema do Criador, agir de Deus no agir humano, pressupõe jornada de trabalho, superação de minhas próprias limitações, consciência crítica do chamamento, serviço de vida.

Por outro lado, é grandioso, além de meditável, o aviso de destino. Coabitando com o que afigura uma passagem efêmera na Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, transfigura-se, todavia, esse fato, em algo fundante à luz interior da providência divina. Cumprir o Juiz encargo de tal magnitude, em chefia do Poder Judiciário, como ato culminante e derradeiro da carreira, tem um substrato axiológico que compõe o todo unitário de uma vida judicante

e torna compreensivo que o significado do aviso não se extrai do período a se cumprir, mas o que dela se encerra. É graça e bênção, que enternece e responsabiliza.

Tal como o Moisés bíblico, embora sabendo que não levaria o povo hebreu ao término de sua jornada nas terras de Canaã, nem por isso recusou a sua eleição. Entendo que nenhum homem, malgrado os limites e circunstâncias temporais, poderá escusar-se da convocação de uma causa, especialmente quando ela diz respeito a uma promessa de vida, aqui traduzida nos ideais de Justiça e de dignidade humana, objetivos vivos do Poder Judiciário.

Eis-me, então, pronto a atender sem os receios peculiares à dúvida e com a firmeza dos que crêem na ordem de vocação do ministério a que sempre me consagrei.

Minhas Senhoras, Meus Senhores:

Ao assumir a Presidência do Tribunal de Justiça, não me empolga o discurso repetitivo e emoldurado sobre as mazelas do Poder Judiciário. Lugar comum de uma instituição que nunca recebeu maiores investimentos e que ao reivindicar melhor dotação de infraestrutura o faz por consciência de identidade como poder, no incontido apelo de condições mínimas de funcionamento para que o povo tenha uma Justiça melhor. Tudo isso já foi dito muitas vezes. De há muito se declara que a palavra é repetida quando ela não é ouvida e, aqui, talvez, fosse preciso repeti-la, somente para que a sociedade pudesse ouvir o que precisa saber, não ficando submissa a inferências ambíguas sobre a atuação do Judiciário e que oprimem a sua credibilidade. A ciência dos fatos clarifica, o fundamento do conhecimento é a realidade, o saber das coisas evidencia. Forçoso seria proclamar que a crise da Justiça está assentada, essencialmente, na sua falta de modernidade. Uma crise de recursos e de meios;

de defasagem tecnológica; de insuficiência de pessoal, de juízes e até de espaço físico necessário; de legislação, que ritualiza e venera a morosidade. Uma crise imposta e que volve sobre si mesma. Tudo isso gera maior perplexidade quando a autonomia financeira do Poder se compraz em hospedar-se, em berço esplêndido, no texto constitucional e dali não olha o mundo enquanto a independência do Judiciário não passa da independência de suas decisões.

Entretanto, prefiro a postura otimista de uma visão transformadora do Poder, refletida nos avanços obtidos e envolventes de futuro na construção do novo, aos reclamos cingidos ao puro lamento que nada mais é do que atitude contemplativa sem a energia propulsora do fazer. Agradam-me mais as profissões de fé.

Edifício por isso, nesta hora, um altar de celebração de compromissos, onde Estado e cidadãos, juntos, ofereçam a sua oblação à Justiça, contributo indeclinável dos que desejam uma sociedade justa e pacífica.

Numa sociedade onde a efetiva extensão da cidadania se resume, ainda, a uma mera afirmação doutrinária de princípios, a consciência da validade da lei é lesada pela impunidade ou pelo tardio cumprimento legal, e a miséria e a violência desacreditam no respeito ao ser humano, a falta de Justiça soa como uma verdadeira tragédia social, porque se torna indutora de todos os desequilíbrios e da mais aterradora crise da nação, estabelecendo descrença e insegurança.

Manifestação ordenada da soberania popular, a Justiça é poder do povo para que cada pessoa possa exercer seus direitos como expressão singular de completude, dado que o justo anima a natureza e a magistratura, nessa diretriz, é o instrumento natural de regulação social e de distribuição de Justiça.

Padece de cruel contradição, todavia, a relação assimétrica entre o povo e a Justiça, em distanciamento incompatível que desnatura a sua destinação, porquanto se todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido, o Estado não poderá desempenhar o monopólio de tutela jurídica sem que o exerça com eficiência e prontidão, a todos os segmentos sociais, sob pena de praticar uma Justiça do faz-de-conta.

É o grande contingente dos aflitos de Justiça, o primeiro a se fazer presente ao compromisso, aqui celebrado, no realce maior de que não perdeu o povo a sua autoestima, a tanto de quedar-se a admitir um país dominado pelo desprezo de si mesmo e ao extremo de uma indiferença à falta de Justiça ou à lentidão de sua entrega.

Os que são conscientes de sua cidadania; as pessoas simples e desprovidas de bens, para as quais a Justiça lhes é, também, um bem estranho; os fracos e desprovidos; os exaltados de espírito e os carregados de fé sempre escreveram e articularam os rumos da história. Nesta hora do país, reclamante da maioria política do Judiciário, chamo o povo à confiança, porque a fé na Justiça o ajudará a melhorá-la, tal profunda a relação entre cidadania e a eficiência do Estado-Juiz.

Se, no passado, a litigiosidade contida revelou uma prática de afastamento do povo ao sistema judiciário, quando nos últimos cinco anos, até 1990, segundo pesquisa do IBGE, 55% da população brasileira envolvida em conflitos deixou de procurar a Justiça, desponta, mais recente, uma nova realidade atitudinal. As sucessivas demandas plúrimas demonstram que o povo está cada dia mais consciente de seus direitos e exige do Estado o respeito à lei e à ordem, o que é somente possível com um Poder Judiciário preparado a cumprir a sua relevante intervenção.

De outro lado, a instituição dos Juizados Especiais de Pequenas Causas Cíveis aproximou a Justiça do povo, democratizando o seu acesso. É o Poder que evolui e inova, com mecanismos informais, ao encontro da intimidade jurídica daqueles que mais necessitam de uma Justiça expedita e de fácil obtenção, simplificando a atividade jurisdicional, descentralizando o seu modelo, chegando à periferia dos grandes centros urbanos em convivência protetiva que corresponde a uma resposta imediata do Judiciário aos conflitos de interesse dos menos favorecidos. Difundi-la, onde se fizer mais urgente, é tarefa inadiável.

Refleta-se que a notável experiência dos juizados na composição dos litígios, conciliando as partes na esfera do conflito, ministra e acelera concórdia, minimiza a tensão social e contribui, sobretudo, para afastar o temível fenômeno da anomia, “que é, em linguagem destituída de rigor técnico, o crescente e generalizado desrespeito à lei”.

Marcante experiência emergente, com os êxitos do direito concreto, é, outrossim, sinalização impostergável a autorizar o Tribunal de Justiça do Estado à aplicação programada do que dita o artigo 45, II, da Constituição Estadual, criando Juizados Especiais de Causas Criminais para julgamento de infrações penais de menor potencial ofensivo. A introdução desses juizados no sistema judiciário é premente, de modo a constituir avanço na busca de uma Justiça mais rápida no tocante à apenação criminal. A sociedade resulta mais adoecida pelos seus crimes e criminosos, quando a resposta penal tarda ou a pretensão punitiva não se viabiliza, abandonando as vítimas à própria sorte de sua vitimização.

Empreendimentos desse jaez formam a dialética do compromisso com o futuro, prestante de ruptura com as deficiências do pas-

sado. Ênfase administrativa a que tributarei ingentes esforços exige mobilização de todos e reforça a ideia trialista dos Poderes do Estado a convencer e convocar conjugação de trabalho no sentido de o nível de Justiça prestada alcançar a expressão real do Judiciário. Basta do acanhado limite das soluções emergenciais em aviamento precário, que somente desgasta a imagem judiciária.

Este futuro começa com a indignação dos que sabem, pensam e decidem, e seus intérpretes – estou convicto – não faltarão com o serviço da palavra e com a ação do governo para mudar o estado de coisas. Por equilíbrio harmônico dos poderes, o Executivo e o Legislativo possuem, *de per si*, uma responsabilidade jurisdicional na esfera de suas competências na medida em que o primeiro cumpre destinar, em prazo certo, recursos adequados e suficientes ao funcionamento do Poder Judiciário e àquele último, cabe influir com a produção legislativa conveniente à consecução dos objetivos, acolhendo as iniciativas da instituição judicante. A responsabilização, assim caracterizada, estimula-se a acreditar na visão transformadora a que antes referi. E mais, tenho comigo o incentivo, diante da certeza nos homens que, despojados de si, fazem da vida pública a referência do ideal pelo próximo e pelo bem comum.

Na administração que se inicia, perscruto e identifico vocações e lideranças, certo de contar com os demais poderes através de seus lídimos dirigentes e integrantes. Todos eles interimplicados na lição de democracia, fundada na valorização do Judiciário. Não haverá liberdade e paz se a Justiça não merecer o nome, o poder não levar o efeito prático, o fim a que se destina, a comunidade não encontrar os seus Juízes.

Nessa linha, apercebo-me, com efeito, de segmentos de apoio virtuais expressivos:

Na pessoa do eminente Governador do Estado, Doutor Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, cujo testemunho positivo em prol da Justiça, levanta por sobre as dificuldades, uma cooperação redentora, menciono as mais fortes expectativas de exemplaridade de uma Justiça do futuro, inteiramente apta ao seu sentido teleológico. Jovem e idealista saberá, por certo, recepcionar e guarnecer as diligências de melhoria judiciária, no contexto de que não há mais tempo a perder.

No estimado Deputado Geraldo Barbosa, Presidente do Poder Legislativo, preclaro de qualidade que sublimam a respeitabilidade da Casa que dirige, detecto, por sua legitimação popular, os mais elevados anseios de exigência social de que Justiça seja feita. A par disso, homem sensível, impregnado pela pátria bucólica do agreste setentrional – indelével marca de sentimento que nos une, por sermos oriundos da mesma região – segue-se a evidência de que empreenderá, sem dúvida, com os seus eminentes pares, manifesta adesão a essa praxes reformadora.

Coloca-se, por conseguinte, em relevo, que o compromisso com o vir a ser, para o advento de uma Justiça nova, eficaz e célere, concita governo e sociedade ao emprego resolutivo de concretizá-la. Exortam os homens de boa vontade, notadamente os providos de vontade política. Convoca consciências.

Para isso, sem embargo, o mínimo característico de mudanças, em postura institucional do Estado, há de exigir:

A Justiça figure como prioridade na política pública de investimentos, a satisfazer a instalação de varas e comarcas, criadas há muitos anos, dentre elas quatro varas criminais com criação desde 29 de dezembro de 1975 (Resolução n. 11 deste Tribunal) e outras

seis, cíveis, desde 7 de dezembro de 1981 (Lei n. 8.879), todas para a Capital, além das comarcas previstas pela referida lei;

Incorporação tecnológica aos serviços judiciários, com o projeto de informatização avançado que permita a automação cartorária do Fórum da Capital, distribuição de informação por rede de videotexto e aplicação plena dos recursos da telemática, modernizando a Justiça para que alcance boa produtividade;

Reinício da obra de construção do Fórum da Comarca do Recife, paralisada há mais de quatro anos, a atender a necessidade de criação de varas suficientes na correspondência do quantitativo elevado de quase duzentos mil processos em curso.

Ao se considerar, Senhoras e Senhores, o número expressivo de ações, quando só pelo aumento de varas se poderá prestar atendimento eficiente, com reduzido tempo processual, a demora em se obter os julgamentos significa uma pressão econômica de valor imensurável de bens fora de circulação da riqueza do Estado, porque bens objeto de litígios. Este fato, por si só, demonstra, portanto, que os investimentos feitos para abreviar os processos são altamente produtivos, sem esquecer o patrimônio social decorrente da composição dos conflitos.

Senhores Juízes,

Melhor do que ninguém, conheceis o drama do Judiciário, porque sois, cada magistrado, órgão do Poder. Conhecimento e vivência que acompanham toda a vossa carreira judicante, partilhados pelo desalento das partes do composto litigioso, não é o fenômeno de hoje a deterioração dos serviços judiciários.

Entretanto, no prestígio da magistratura e conscientes do vosso valor, busqueis a realização melhor possível de vossa potencialidade humana para desagrar a situação imperante. Excelência, no que quer dizer essencialmente virtude, sejais virtuosos no saber, res-

tabelecendo com segurança o talento, em nome do Direito, a ordem comprometida; sejais virtuosos na presteza para fornecer prestação jurisdicional a tempo, não pretextando o acúmulo de serviços; sejais virtuosos nas relações da função, sendo, segundo a dimensão do homem aristotélico, altivos diante dos poderosos e humildes diante dos comuns do povo. Estabeleceis canais de comunicação institucional com a sociedade, para amparo da credibilidade merecida e o concurso de mobilização necessária ao resgate do Poder, guardando o prestígio e o respeito que lhes são devidos.

E no ofício de julgar, encontreis o homem “que vem do fim da tarde, do meio da rua e do princípio de todas as coisas”, “com seu espírito, raiz e princípio de sua grandeza e dignidade”, “sedento de uma Justiça inteira”, não aumentando a aflição do aflito.

Fazeis tudo isso, porque o Juiz é a Justiça viva.

Valho-me, nessa exortação, da expectativa de receber da magistratura da primeira instância, espírito virtual da própria Justiça, a colaboração transcendente.

Do Ministério Público, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e da nobre classe dos advogados, indispensável à administração da Justiça, ênfase a mesma expectativa e acentuo o papel dignificante que lhes cabe.

De assinalar que as lides representadas pelos advogados é a razão da existência do Poder Judiciário. O advogado não é apenas essencial, mas ele é parte da própria Justiça. Sustentação dos objetivos do Judiciário, é por isso mesmo, a principal causa do advogado, não se concebendo uma advocacia fundada na lentidão dos processos. Há interesses comuns que, como de tradição, estabelecerão um fraterno e permanente entendimento deste Tribunal com a seccional da OAB.

Senhores Desembargadores,

Gratificado naquilo que acredito, honrado pela confiança em mim depositada, ascendo à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça com séria reflexão de responsabilidades de manter o prestígio e a importância histórica desta Corte. Perfilam-se em minha atenção os valores éticos e intelectuais dos que o integram, como indicadores precisos ao desempenho que se me impõe na condução do Poder. Recolho exemplos, comungo a fraternidade, e “como o poeta que não foge do compromisso do poema” apreendo a sensibilidade de todos com sentimento uno de participação para orientar o meu trabalho. Sou grato, perenemente grato, e na gratidão, vivencio o compromisso do afeto e da lealdade.

Aos insignes Desembargadores que comigo formam a Mesa Diretora, Francisco de Sá Sampaio e Etério Ramos Galvão Filho, digo-lhes que muito agrada ao meu espírito tê-los em companhia vivificante na obra a ser cumprida. É participação que não completa, aperfeiçoa, tamanhos os atributos de que são portadores.

Treinado na força de vontade e na coragem, o Desembargador Francisco de Sá Sampaio descreve o sertanejo. Simples, correto e leal. No seu engenho de fé, arrasta sonhos, persegue rumos. Fibra temperada do sol, que clareia horizontes. Homem de força no viver.

Experiente de lucidez criativa, contemporâneo, o Desembargador Etério Ramos Galvão Filho irradia adventos, fértil de valores essenciais. Na sua oferenda de ideal, precipita os amanhãs, ilumina o caminho. Energia penetrada de élan, que a tudo acresce, nobilita, oficia significados. Homem de primado no espírito.

Da colaboração mútua e interativa que nos convoca a referência de que o total é mais do que a soma de suas partes.

Aos servidores do Poder, profícuos de atitudes que inspiram o trabalho, irmanados no contributo por esta Casa, em unidade que constrói esforços, pactuo os amparos de suas expectativas. Crescente o respeito e a estima que lhes dedico, que sempre lhes dediquei, serei suficiente e presente para não defraudar esperanças na preferência do gesto solidário que redime e cura.

Aos oradores que, no ritual das palavras, ditadas pelo caráter privilegiado de suas pessoas, fizeram, com sensibilidade, a conservação deste instante, na perspectiva de universalidade, agradeço a promoção do carinho manifesto.

Forneceram maiores emoções, todos eles, que me determinam mantê-las protegidas durante todo tempo e por toda a minha vida.

Tenho, aliás, aprendido muito com o sentimento das coisas, concentrando o meu espírito no que é perene.

Isso evoca as minhas origens, com a lembrança do lugar geográfico e natural do berço, do qual nunca me distanciei. Santa Maria do Cambucá, feliz expressão de minha existência naquilo que é credo e encontro comigo mesmo, canto da terra que purifica tópico do ser, atmosfera do eterno. Ali estão os alicerces de mim, as primeiras impressões do mundo, a sinceridade e a confiança extraídas de sua gente, a capacidade de plasmar os sonhos. Riqueza e alegria no que existe de mais espiritual. É sempre chegada, é sempre permanência, é o cálido sentimento do semi-árido quente, lugar aberto de infinito na minha condição humana.

Na medida dessa condição, onde o humano realiza o aprofundamento com o perene, assimilo a expressão deste instante.

Instante que conclama, afinal, a natureza do que está indissoluvelmente junto a mim e dentro de mim, ínsito do ilimitado: os meus pais, guardados em amor; os meus familiares, tese de fundo de minhas

afeições. Eles esclarecem, para mim, o que existe de mais interior no homem, em conjugação espiritual com o que de divino a felicidade pode oferecer. Enriquecem a minha dimensão material e ligam-me à perenidade. Nessa associação íntima de linhagem e de convergência, amplio-me, satisfaço o meu ser, estou em paz. Com eles, partilho em perfeita comunhão, os valores absolutos deste evento.

Tenho comigo a compreensão da vida.

Deus seja louvado por este momento.

Marcos da gestão^{37 38}

Seja a minha palavra a de agradecimento pessoal ao eminente Deputado Aníbal Caribé, e a pronuncio com a verticalidade do sentimento de gratidão pela autoria da indicação desta homenagem que me é prestada, incentiva o espírito e é referencial a qualquer magistrado, dividindo-a com toda a magistratura. Conforta-me e responsabiliza-me o fato de a indicação ter sido subscrita com a unanimidade dos seus ilustres pares.

Em meio à Assembleia do povo, diante da representação fundamental que caracteriza, na identidade de cada eminente parlamentar, a identidade que “torna semelhante o homem ao homem como próprio irmão”, quando o povo do meu Estado aqui está indissoluvelmente presente, por inteiro, creio que o melhor modo de agradecer esta homenagem é o de aconselhamento com os indicativos essenciais do seu significado, dando-lhe a dimensão ritual adequada, entendê-la como verdadeiro sacramento de fé na Justiça e, por isso, prestar contas ao povo, celebrando, com ele, nesta hora, o cumprimento dos deveres.

Deus nunca impõe um dever sem dar o tempo para fazê-lo, como reconheceu Ruskin, tudo tem o seu tempo determinado, e

37 PERNAMBUCO. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Diário do Poder Legislativo, Recife, PE, ano 69, n. 120, 30 jun. 1992, p. 5-6.

38 Discurso do Desembargador João David de Souza Filho, então Presidente do TJPE, em reunião solene em sua homenagem pelos relevantes serviços prestados à magistratura, realizada na Assembleia Legislativa de Pernambuco, em 17 de junho de 1992.

nesse tempo Eclesiástico, onde há tempo para todos os propósitos, busquei saber fazer cabedal do tempo e não o consumir em vão, para haver tempo bastante, convicto de que a natureza do homem é capaz e a quem é solícito e resolvido, segundo proclamou Francesco Guicciardini, “seus atos produzem admiravelmente”, independente das limitações temporais.

O tempo pássaro, que não subtrai, antes concede e acresce, foi fiel a quem dele não abusou, suas horas foram propícias, e a soma dos seus dias fizeram mais que o tempo passado, fizeram o futuro. Em cento e trinta e seis dias de Administração, completados hoje, pouco mais de quatro meses no comando do Poder Judiciário, tenho na percepção do tempo o sentimento de que ele não escoou. Está esse tempo inteiramente condensado e incorporado nas obras que pude realizar, tempo que não foge ou se refugia no passado, é tempo construído de missão cumprida e que se torna corolário de mudanças porque aproximou o futuro e enriqueceu o presente. Presente de uma Justiça mais presente. Futuro de uma Justiça melhor.

Foi um tempo de trabalho, “trabalho que é o amor feito visível”, amor ao próximo no sentido crístico e teologal, que implica uma absoluta exigência de Justiça, posto que a fórmula do Levítico – “ama a teu próximo como a ti mesmo” – (19,18) sintetiza todos os deveres de Justiça. Foi um tempo de atitudes, onde o papel estratégico, no processo de modelar uma nova Justiça, não se limitou à forma sem pretender o conteúdo. Foi um tempo de paradigmas, modelos de prática efetiva das aspirações superiores a serviço do interesse público.

É fácil intuir esse tempo todo voltado aos que mais estão em necessidade de Justiça, no acervo de novas comarcas instaladas, a consolidar uma integração vital da Justiça com o povo, e em maior

identificação com aqueles que sofrem a pobreza e nenhum acesso dispunham para viabilizar o exercício de direitos, dimanando, desse desígnio, uma prestação jurisdicional assegurada aos mais fracos e esquecidos. Os municípios de Ferreiros, Ibirajuba, Itaíba, Maraial, São Vicente Férrer, Santa Maria do Cambucá e Primavera tiveram suas comarcas finalmente instaladas, preponderando o fato de Itaíba e Maraial, dentre estas sete comunidades, terem suas comarcas criadas desde 1981.

Para compreender a introdução do Judiciário na vida cotidiana dos antigos Termos de Comarcas, quando determinadas classes sociais se privavam, até então carentes e impedidas, de levar ao Judiciário a apreciação dos seus conflitos, os subalternos da desvantagem econômica não obtinham os meios de formular as suas pretensões e o alto custo de uma prestação jurisdicional dirigida a distância restringia o acesso ao aparelho judicial. Explícitos são os resultados de uma Justiça com sede local. O Judiciário deixa de ser socialmente elitista, o Juiz já não é mais a autoridade equidistante, a sociedade politicamente organizada alcança a sua maturidade, os obstáculos opostos à obtenção de Justiça são demolidos. O ideal democrático é atingido.

Esta Justiça emergente nas novas comarcas assiste à liberdade, ao patrimônio e à dignidade das pessoas; é pressuposto de democratização. Estabelece equilíbrio, segurança e relação ideal entre os homens; constitui cidadania, assegura o controle social, narra uma nova história da comunidade.

Solidário e persistente dos deveres, na concepção kantiana de uma justiça como respeito, àquela garantidora dos direitos individuais onde a pessoa é um fim em si mesma, percorri o Estado, venci quilômetros, andei cidades, estruturando o Poder Judiciário para que ele

pudesse ir além de alguns e encontrasse a todos. Em se redescobrimdo cada um no seu valor de sujeito, ofereci-lhes uma Justiça que deles se ocupe em presença protetiva mais constante e permanente.

Peregrinação de contributo no que se tornou possível concretizar, em ampliação dos serviços de distribuição de Justiça, atenta a uma inexorável responsabilidade com a dignidade humana, foi uma peregrinação pascal, de esperança, penetrada, sobretudo, dos esforços e da determinação que lograram, em quatro meses, somar novas sete comarcas às anteriores sete comarcas instaladas nos últimos dois biênios e totalizar, por conseguinte, 124 comarcas existentes no interior do Estado, segundo a organização judiciária.

Nessa peregrinação, pude sentir o Poder Judiciário proclamado, novo e edificante naquelas cidades vestidas de festa, percebi, sobretudo, o júbilo dos humildes, que entenderam, afinal, que a Justiça é possível e se acha ao alcance de todos, em confiada expectativa das garantias de seus direitos.

Por outra parte, é preciso também o relato de que, a par desta dinâmica de autonomização judiciária, no atingimento a municípios que se tornaram comarcas, novas varas foram instaladas nos municípios de maior densidade populacional, a permitir a repartição dos trabalhos forenses e com o principal efeito de melhorar a produção judicante.

Identificada na morosidade na prestação jurisdicional a principal deficiência do sistema de Justiça, em contraponto crescimento de distribuição de processos, ano a ano, o número insuficiente de varas e a vacância de cargos na magistratura, em percentual elevado, constituíram fenômenos que desafiaram a Administração.

De início, defrontamo-nos com um quadro de quarenta e cinco (45) varas em comarcas do interior, apenas contextualizadas em leis,

que remontam a partir de 1981, sem a correspondente instalação, o que traz à lume a extensão de hipossuficiência da estrutura do Poder, árduo problema de suas limitações de funcionamento.

Dar cumprimento aos dispositivos dessas leis para a instalação das varas criadas, no interesse de otimizar a realização da tarefa jurisdicional do Estado, obsolescente de aparelhamento, constituiu-se numa das preocupações do dirigente de prazo curto, mas nem por isso inibido pelo tempo exíguo.

Conscientemente, operei as responsabilidades que me foram atribuídas, e o alcance da obra, nesse particular, registra um terço de varas instaladas, exatamente quinze (15) até o presente momento, cumprindo anotar que outras quatro (4), na Comarca do Paulista, serão instaladas no próximo dia 25.

Esse esforço concentrado a descortinar, em raciocínio macro, o objetivo de melhor se capacitar o Poder Judiciário à sua nobilitante missão, refletiu por igual sobre o problema da criminalidade grassante que atinge e vulnera a sociedade e o Estado. Se à Justiça Penal não se lhe torna possível, por razões óbvias de sua específica tarefa, erradicar as causas complexas da criminalidade, multifacetadas em seus aspectos de origem, há de ser contido, todavia, o seu efeito multiplicador, pela pronta resposta penal, não agravada pela demora, não se devendo prostrar o andamento das ações penais.

Imperativo que a gravidade da situação criminal de que se acomete as grandes cidades suscita uma ação catalítica da função judicante em área penal, mediante o serviço e varas especializadas, com competência privativa, a assegurar com a mais plena efetividade a pretensão punitiva do Estado, cumprimos, nesse fim, com a instalação de varas criminais nas Comarcas do Cabo, Jabotão, Palmares, Serra Talhada e Vitória de Santo Antão, devendo ser ins-

taladas, ainda, nos próximos dias, duas varas criminais na Comarca de Paulista.

No cômputo das varas instaladas, registram-se, finalmente, a 5ª Vara Cível do Jaboatão, a Vara Privativa da Assistência Judiciária na Comarca do Cabo e a Vara Privativa da Família, Infância e Juventude de Petrolina, que, por sua competência específica, reunindo ao lado das questões tratadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, aquelas do Direito de Família, constitui-se em experiência modelo, a sugerir e estimular, em comarcas de maior porte, a criação de varas idênticas.

Na Comarca do Recife, metrópole do Nordeste, onde se alinham apenas trinta e duas varas cíveis e dezoito criminais, com a tramitação de 210.519 processos, ao final do ano passado, recebendo no semestre corrente uma demanda superior a cinquenta mil novas ações, os serviços da Justiça reclamam espaço vital para a multiplicidade de varas e de Juízes e torna inevitável o comparativo com capitais da região melhor aparelhadas ao exercício jurisdicionalizante do Estado-Juiz, a colimar um atendimento satisfatório desejado pela sociedade.

Nossa responsabilidade cívica e institucional nos impõe, nessa hora, lembrar o novo prédio do Fórum da Capital inacabado, inerte no estágio das fundações feitas, alicerces de uma obra que não prosperou, deixando assente a urgente necessidade de ser retomada a sua construção, paralisada há mais de quatro anos, como já assinalei em outras oportunidades.

A se considerar que a expansão quantitativa dos litígios não se coaduna com a insuficiência de varas, e que melhor se constrói a legitimidade do Judiciário junto ao povo mediante uma Justiça expedita, procurei minimizar o impacto corrosivo sobre o aparelho judi-

cial que os efeitos disfuncionais de uma estrutura forense incipiente têm causado. Não vacilei, para tanto, em fragmentar o Fórum Paula Baptista, mais uma vez, criando um terceiro anexo na sobreloja do prédio da Procuradoria Geral do Estado, antigo prédio do Ipsep, na Rua do Sol, ali passando a funcionar sete varas. O investimento na ideia de que novas perspectivas de aperfeiçoamento judiciário, compatíveis com a reclamada modernização da Justiça, devam ser, de pronto, abertas, animou-nos a esta alternativa.

Neste contexto, dez (10) novas varas na Capital estão concretizadas, o que representa acréscimo de 20% na estrutura judiciária do fórum recifense, que dispunha de cinquenta varas, valendo ressaltar que sendo oito varas cíveis dentre as novas, a ampliação nessa área corresponde a 25% do conjunto até então existente. Estão a funcionar a 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública Estadual e serão instaladas, sexta feira próxima, quatro varas cíveis por distribuição e a 3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos, todas criadas desde 1981, além da 6ª Vara da Fazenda Estadual, a 2ª da Execução Penal e uma vara criminal privativa para processar os crimes contra a Administração Pública e Economia Popular, criadas pelas recentes Leis n. 10.756 e 10.757, de 12 do mês corrente.

Nesta práxis reformadora da Justiça estadual, cumprimos segmento significativo para o seu modelo de modernidade, que entreabre o futuro, estabelece fronteiras, visualiza transformações. Instaladas sete novas comarcas e vinte e nove novas varas, eis a visão otimista da ampliação do Judiciário.

Matrizes de suma importância desse modelo estão instituídas também no plano de desenvolvimento tecnológico das atividades judiciárias. As novas varas da Capital instaladas se apresentam informatizadas, iniciando-se o processo de automação cartorária, mediante o

emprego de equipamentos de última geração. Com efeito, o uso da informática jurídica de gestão, por seus diversos aplicativos, com a ordenação sistemática de dados através do computador, contribuirá para a dinâmica operacional do sistema de prestação da Justiça.

Doutro turno, os serviços de informática também foram ampliados, em sede da segunda instância, implantando-se o sistema Reinpac, que permitirá o acesso a diversas informações, de forma integrada, com a consulta sobre julgados de diversos tribunais estaduais e tribunais superiores.

No trabalho de razão esclarecida pela fé em prover a Justiça do meu Estado de uma realidade nova, várias foram as diretrizes, diversificadas foram as obras, unas, porém, no desiderato, sob a forte inferência de que a vida é vocação e mais se aperfeiçoa no ideário que a sustenta.

Preponderante, ainda, a criação de três (03) novos Juizados Especiais de Pequenas Causas, o terceiro da Comarca do Recife e nas Comarcas de Camaragibe e do Cabo.

A instituição dos Juizados Especiais representa a desformalização de determinadas controvérsias em áreas específicas da Justiça civil, sem perda da unidade jurídico-institucional do Judiciário, tratando-se de uma forma alternativa de composição de conflitos segundo um sistema judiciário simplificado. O seu significado político-social não o torna uma Justiça paralela é, sobretudo, sim, um Judiciário democratizado na expressão maior da teleologia que o fundamenta como Poder, a força expansiva do Judiciário ao encontro do povo, menos judicioso, mais poderoso.

Cumpre-me, por derradeiro, situar a criação de vara criminal privativa para processar e julgar os crimes praticados contra a criança e o adolescente, na Comarca do Recife, contida na Lei n. 10.756,

de 12 de junho corrente, além de outras ali previstas. Esta vara, pioneira na organização judiciária da Justiça do país, reflexo de uma tragédia urbana que violenta e assassina menores, órfãos de nação, tem a sua existência a demonstrar que o Poder Judiciário se volta mais objetivamente para a realidade social, com consciência crítica de seu relevante papel.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, esta satisfação pública de nosso trabalho na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado e na chefia do Judiciário estadual, durante curto período, que se virtualiza através dos mais autênticos representantes do povo, não só decorre do imperativo categórico de ministrado o Poder, cumprir a quem o exerce, dar contas e transparência de suas ações. Duas razões outras a justificam.

Tenho-na como momento histórico que mais entrelaça e fraterniza dois Poderes constituídos do Estado.

E quero fazê-la, também, como gesto de afeição, de respeito e de homenagem a esta augusta Casa, que na esfera de sua competência, assume, com elevado espírito público, uma responsabilização jurisdicional, ao legislar nos interesses do Estado-Juiz.

Deus os mantenha sempre iluminados.

João David de Souza Filho

Presidente

**CARLOS XAVIER PAES
BARRETO SOBRINHO
1992**



Perfil biográfico

Nascido em Vitória do Espírito Santo no dia 18 de agosto de 1926, filho de Nilo Barreto Gouveia e Gedália de Almeida Barreto Gouveia, Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho veio para Pernambuco aos três meses de idade, passando a residir em Rio Formoso, terra natal de seu pai, seu avô e de dez dos seus irmãos.

Casou-se com Gilvanete de Oliveira Paes Barreto em 6 de janeiro de 1958, com quem teve cinco filhos, Diógenes, Ricardo Paes Barreto, Desembargador do TJPE, Élida, Gedália e José Lourenço.

Viúvo, casou-se, posteriormente, com Ana Maria de Almeida Leite.

Foi funcionário público concursado na Secretaria da Fazenda de Alagoas, Vereador da Câmara Municipal de Rio Formoso por dois mandatos e advogado.

Foi nomeado Juiz de Direito em outubro de 1957, assumindo a Comarca de Bodocó.

Atuou nas Comarcas de Petrolândia (1960), São José da Coroa Grande (1962), Água Preta (1965), Quipapá (1964), Nazaré da Mata (1966), Caruaru (1969) e Recife (1969).

Começou a lecionar em novembro de 1974 e foi professor da cadeira de Prática Forense e Organização Judiciária da Universidade Católica de Pernambuco.

Na Capital, ocupou a Corregedoria Auxiliar da 2ª entrância de janeiro de 1979 a dezembro de 1984.

Em 17 de dezembro de 1984, foi promovido a Desembargador.

Exerceu o cargo de Corregedor Geral da Justiça no biênio 1988/1989.

Foi eleito Presidente do TJPE para o biênio 1992/1993, destacando-se, na sua gestão, a ampliação do quadro de Desembargadores do Tribunal, que passou de 15 para 27 integrantes.

Ainda no seu comando como Presidente, foi publicado o livro *História das Comarcas Pernambucanas*, escrito com a colaboração do Professor Amaro Matias Silva. O Centro de Estudos Judiciários atualizou a obra e lançou a segunda edição em 2010 e, atualmente, edita a sua terceira tiragem.

Em agosto de 1996, aposentou-se no cargo de Desembargador.

Foi homenageado pelo TJPE com a edição do segundo volume da coleção *Memória judiciária de Pernambuco* em 2009.

Faleceu no dia 25 de outubro de 2015 na cidade do Recife.

Discurso de posse³⁹

Vejo-me hoje alçado ao honroso cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco e, em decorrência, da chefia do Poder Judiciário pernambucano, através da benevolência e confiança dos meus eminentes pares.

Assumo o importante cargo com o propósito de poder prestar os melhores serviços à magistratura e ao povo pernambucanos, sobretudo a este, que vive a esperar pelas soluções das suas causas submetidas a julgamento.

Tenho em mente as palavras proferidas pelo saudoso mestre do Direito, Desembargador Augusto de Souza Duque, de quem, com muita honra, fui um dos seus auxiliares na Corregedoria Geral da Justiça, quando em solenidade semelhante, há quase três décadas, afirmou:

O Tribunal de Justiça de Pernambuco funciona em suas linhas dominantes sob a geometria alviçareira e superiormente unguida de espírito público, da impessoalidade, da harmonia, do predominante alheio dos interesses particulares imediatos de pessoas ou de circunstâncias secundárias.

Há pouco, fiz o juramento perante este Egrégio Tribunal e sinto-me agora sobrecarregado de muitas responsabilidades. Espero,

39 BARRETO SOBRINHO, Carlos Xavier Paes. Posse do Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho como Presidente – 01/07/1992. **Arquivo Forense**, v. 74, p. 389-392, 1989/1992.

confio e rogo a colaboração de todos meus eminentes colegas, tanto do segundo quanto do primeiro grau, bem como de todos os servidores do Poder Judiciário, sem jamais dispensar a ajuda dos integrantes do Ministério Público e da nobre classe dos advogados.

É com esse propósito que assumo a chefia do Poder Judiciário de Pernambuco, objetivando executar um trabalho sério e produtivo.

Neste meu primeiro pronunciamento como Presidente deste Tribunal, quero dar outro sentido a minha mensagem, tratando de um assunto que reputo de muita significação para melhoria dos nossos trabalhos que, acredito, será bem recebido por aqueles que procuram a solução dos seus problemas diante do órgão constitucional competente.

Como já fiz ver, pretendo efetivar a minha administração através de uma rigorosa ação para uma fiel execução das atividades judiciárias em todos os seus segmentos e por todos os seus agentes. Acredito que, se isso conseguir, darei uma grande contribuição para a melhoria do Judiciário pernambucano.

Amante e admirador da estatística, costumo acompanhar os boletins publicados pela egrégia Corregedoria Geral da Justiça e constato que, cada trimestre passado, mais lamentável é o resultado ali expressado.

Reconheço que os problemas ainda são muitos para um bom funcionamento do Judiciário, mas não para tanto. Dispomos hoje de cerca de uma centena de fóruns satisfatoriamente instalados e em plenas condições de trabalho, o que não justifica tenham passado para o corrente ano de 1992, oriundos do ano de 1991, nas três entrâncias, nada menos de 372.110 processos, com uma produtividade de julgamentos aproximadamente de apenas 13,98%, o que significa dizer que, seguida a mesma proporção, tudo indica que na passagem

do século já bem próximo, o trabalho judicial pernambucano estará em situação muito comprometida com as nossas obrigações.

Reconheço que existem muitas vagas no quadro da magistratura, urge preenchê-las, estamos nos esforçando nesse sentido, mas não posso esquecer que diante de nós existe uma sociedade sedenta por Justiça. Impõe-se o cumprimento do dever por parte de todos, não apenas de uma maioria, para executarmos um bom trabalho que é a nossa obrigação, opção de vida feita através de um juramento.

Espero contar com a indispensável colaboração de todos os órgãos da Administração Estadual no sentido de que a construção do prédio do Fórum da Comarca do Recife, já com terreno disponível, seja concretizada, como também a oficialização dos serviços judiciais da parte restante do interior do Estado, constitucionalmente determinado, e que ensejará melhores condições para a prestação jurisdicional atribuída à magistratura.

Trago uma experiência funcional no exercício da magistratura iniciada no ano de 1957, vivida nas mais diversas regiões, lidando com costumes diferentes, com problemas sociais os mais adversos. Conquistei preciosos conhecimentos, concretos, dos serviços judiciais e extrajudiciais no interior do Estado e aqui, na Comarca do Recife, nas diversas funções que eu exerci, principalmente como Juiz Corregedor Auxiliar. Essa bagagem de experiência adquirida da vivência com os meus jurisdicionados onde dos pretensos inimigos tornei-me amigo e dos amigos sou um irmão. Pretendo exercer a Presidência aplicando esta experiência e conquistando mais e mais amigos.

O país, no momento, atravessa uma crise jamais registrada na história pátria. É necessário que todos os brasileiros e, principalmente, as pessoas investidas de funções públicas reflitam os seus

deveres e zelo pelo exercício de suas funções e pelo patrimônio público. Nós magistrados temos o dever de dar a nossa contribuição em benefício do fortalecimento das instituições constitucionais, só assim poderemos minimizar a crise e tirar a nossa pátria do marasmo em que se encontra. O nosso Estado é pequeno e é pobre, mas pode se tornar grande e rico de bons exemplos.

Exorto a todos ao trabalho. Temos uma missão a cumprir, vamos cumpri-la com dignidade, com fervor, com esperança. Se nós não colhermos os frutos, que deixemos essa herança para nossos filhos e netos e estejamos tranquilos para enfrentarmos a justiça divina.

Ao Desembargador João David de Souza Filho, que, em obediência à norma constitucional, deixou de cumprir o seu mandato nesta Presidência, rendo a minha homenagem pela sua profícua administração realizada num período tão curto, mas lhe asseguro complementar as poucas lacunas que ficaram no seu programa de trabalho.

Aos meus familiares, esposa, irmãos, cunhados, filhos, genros, noras e netos a minha gratidão pelo incentivo e colaboração prestados, vivendo comigo sacrifícios, renúncia, mas sempre encorajando-me para que chegasse este importante momento no decorrer de todo caminhar da minha vida.

O mesmo digo em relação aos meus amigos das horas difíceis.

Aos eminentes colegas da Mesa Diretora deste Tribunal, Desembargadores Francisco de Sá Sampaio e Etério Ramos Galvão Filho, a minha confiança de que serão sempre compreensivos comigo da mesma maneira como com eles desejo trabalhar em perfeita harmonia.

Neste momento, sinto uma saudade imensa dos meus pais, Nilo Barreto Gouveia e Gedália de Almeida Barreto de Gouveia. Mestres de vida, deles recebi ensinamentos sólidos que norteiam a minha postura como cidadão, como magistrado e como pai. Para eles, minha gratidão eterna e minhas preces.

Antes de fechar este discurso, eu quero render a minha homenagem de colega e amigo particular, ao eminente Desembargador Francisco de Sá Sampaio, pelas suas carinhosas e simpáticas palavras proferidas, prestando, em nome deste Tribunal, uma saudação à minha pessoa.

Asseguro-lhe, prezado amigo Sampaio, que a minha linha continuará a ser a mesma. Aquela que Vossa Excelência conhece, nos momentos em que vivemos juntos na maratona, desde o início, pelo Sertão pernambucano, lá do Araripe até a chegada na Capital. E assim, agradeço as suas palavras, muito emocionado, esperando procurar, em momento algum, falhar à sua confiança.

Quero também, externar, publicamente, as inúmeras mensagens recebidas desde o dia de ontem, dos meus ex-jurisdicionados, em diversas regiões do Estado e, foram além, inclusive fazendo celebrar missa, pedindo a proteção divina para a minha pessoa neste cargo que agora me invisto.

Ao bom Deus, rogo que não me falte a sua proteção.

Muito obrigado a todos.

Marcos da gestão⁴⁰

Meus Senhores, Minhas Senhoras,

Desobriço-me com o mais grato prazer do meu dever funcional, apresentando a esta excelsa Corte de Justiça o relatório sucinto dos trabalhos realizados no Tribunal e em todo o Poder Judiciário pernambucano durante o mandato que foi conferido e que hoje chega ao seu término, com fiel observância das normas e formalidades legais.

O período que hoje se encerra foi exercido por dois presidentes. O primeiro, pelo Desembargador João David de Souza Filho que, após cinco meses de exercício, atingiu a idade compulsória para o serviço público, deixando o cargo. No dia 6 de julho de 1992, em obediência à ordem de antiguidade prevista em norma legal, fui escolhido para a investidura em tão importante e responsável cargo de chefia do Poder Judiciário pernambucano.

Assumi o cargo com muita honra, fixando-me no propósito de trabalhar com seriedade, respeito à legislação pátria, procurando a segurança do direito de cada um, praticando uma boa Justiça.

Obediente aos princípios constitucionais, procurei manter um bom relacionamento com as autoridades constituídas, quais sejam, civis, militares e eclesiásticas, tanto no âmbito federal como nos estadual e municipal.

40 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório de gestão**: biênio julho/92 – janeiro/94. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 1994, p. 2-46. [TJPE-BIB].

Amigos os tive, reduzidos mas verdadeiros, amigos e colegas que sempre estiveram ao meu lado e que colaboraram efetivamente na defesa da boa causa.

Atravessei, desde o início do meu mandato, a influência dos problemas relacionados com o afastamento do Presidente da República; das diversas comissões de inquérito instaladas no Legislativo Federal, com conclusões deprimentes e inaceitáveis pela sociedade da prática abusiva do poder, visando a dilapidação do erário público e o questionamento sobre o Judiciário, gerando uma expectativa de fiscalização neste Poder, inclusive com a criação de um órgão externo para o seu controle.

O estado de Direito em decorrência da Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988 gerou radicais modificações administrativas ante a consagração de um grande elenco de direitos sociais dos servidores públicos e, à frente do Poder Judiciário de Pernambuco, como de dever, fui democrático e liberal, entretanto, em alguns casos, não tive reciprocidade.

A missão foi árdua, resta a consciência do dever cumprido.

Destaco, entre as ações adotadas na minha gestão, o estímulo à realização de concursos públicos, tanto para o cargo de magistrado como dos serviços auxiliares; a elevação do quantitativo de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, fato ocorrido após 41 anos da última alteração, quando o número de Desembargadores foi elevado de 11 para 15, no longínquo 1952; instalação de diversas varas e comarcas de 1ª e 2ª entrâncias; ampliação do quadro de servidores do tribunal, com o aproveitamento dos aprovados em concurso ainda em validade e a instalação de mais dois Juizados Especiais de Pequenas Causas nesta Cidade do Recife.

Neste tribunal, nos dois últimos anos, pelos seus diversos órgãos, foram julgados 5.061 processos, tendo passado para o corrente ano 8.117. Com a ampliação já procedida da quantidade de Desembargadores deste colegiado, é bem possível que a nossa prestação jurisdicional seja melhorada. Outras ações que reputo importantes, mas que tornaria enfadonho citá-las no momento, ficarão registradas no meu relatório, como também os dados estatísticos que o acompanharão.

Não quero terminar sem deixar consignada a expressão do reconhecimento, o mais sincero, a alguns servidores do Poder Judiciário pernambucano que estiveram permanentemente ao meu lado independente de qualquer horário de expediente.

[...].

Agradeço de modo particular aos meus colegas Desembargadores José Antônio Macedo Malta e Mário Alves de Souza Melo, ex-integrantes da Assessoria da Presidência e aos assessores, colegas Jovaldo Nunes, Leduar Monteiro e Francisco Rodrigues dos Santos, pelos bons serviços prestados.

[...].

Os problemas existem, as necessidades se acumulam, os deveres são muitos e importam na ajuda de todos que representam o Poder Judiciário, daí porque saio da Presidência, mas continuo como Desembargador e ponho à disposição da nova Mesa Diretora os meus humildes préstimos, almejando-lhes muitas felicidades.

Por fim, rendo uma homenagem de saudade aos meus pais, Nilo Barreto de Gouveia e Gedália de Almeida Barreto Gouveia, pela boa educação familiar e moral que me deram; aos meus tios e primo, Desembargadores Carlos Xavier Paes Barreto e Manoel Xavier Paes Barreto Filho, e Juiz Manoel Xavier Paes Barreto,

pelos princípios de magistratura a mim transmitidos e que acabaram por solidificar meus propósitos de dignidade e respeito, inclusive de resistir às tentações, ameaças e reprováveis provocações, muitas pela covardia do anonimato, cujas respostas foram dadas através da seriedade do meu trabalho e da obediência ao juramento constitucional solenemente prometido.

Que Deus proteja a todos nós.

Muito obrigado.

[...].

Comarcas instaladas

a) 2ª Vara da Comarca de Carpina, em 26 de dezembro de 1992;

b) Comarca de Alagoinha em 30 de janeiro de 1993;

c) 4ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Olinda em 10 de fevereiro de 1993;

d) Comarca de São José da Coroa Grande em 11 de abril de 1993;

e) Comarca de Belém de Maria em 9 de junho de 1993;

f) Comarca de Mirandiba em 12 de julho de 1993;

g) 2ª Vara da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe em 29 de dezembro de 1993;

h) 2ª Vara da Comarca de Gravatá 12 de janeiro de 1994;

i) Vara da Assistência Judiciária da Comarca de Carpina em 19 de janeiro de 1994;

[...].

Assessoramento e apoio à Presidência nos seguintes projetos:

- 1) Ampliação do número de Desembargadores;
 - 2) Promoção de 4 concursos para juízes;
 - 3) Criação de 3 (três) Juizados Regionais da Infância e da Juventude;
 - 4) Criação de uma Vara da Infância e Juventude e da Família de Caruaru;
 - 5) Oficialização das escritanias das comarcas do interior;
 - 6) Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Tribunal de Justiça e das Comarcas de 1ª e 2ª Entrância;
 - 7) Criação dos Juizados Especiais de Pequenas Causas de Casa Amarela e da Boa Vista.
- [...].

Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho
Presidente

LUIZ BELÉM DE ALENCAR
1994



Perfil biográfico

Nascido em 14 de junho de 1929, em Araripe, no Ceará, é filho de Otilia Ceci de Alencar e Luiz Belém de Figuerêdo.

Tornou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito do Recife em 1956.

Casou-se com Inês Nairlê Arraes Belém de Alencar em 5 de maio de 1958, com quem teve quatro filhos: Rômulo, Mariangela, Lígia e Luiz Belém de Alencar Júnior.

Em 1957, foi nomeado Promotor Público interino, atuando nas Comarcas de Inajá e Araripina e, em 1963, foi efetivado por concurso no cargo. Atuou na Comarca de Escada, na Curadoria de Acidentes do Trabalho, na Curadoria das Sucessões e Registros Públicos da Capital.

Assumiu a Assessoria Técnica do Procurador Geral da Justiça de Pernambuco (1970) e exerceu a função de assessor jurídico da Secretaria do Interior e Justiça (1971). Foi Diretor do Departamento Jurídico na Secretaria de Administração (1976).

Foi Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores – Ipsep (1977), e promovido por merecimento a Procurador de Justiça em 17 de janeiro de 1978. Em 1983, foi nomeado Procurador Geral da Justiça.

Pelo quinto constitucional, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça, em 1985. Nos anos de 1990 e 1991, foi Corregedor Geral da Justiça e Presidente do TJPE no biênio 1994/1995.

Em 1996, passou a integrar o Tribunal Regional Eleitoral como Vice-Presidente, exercendo a Presidência no biênio 1997/1998.

Aposentou-se em 2 de junho de 1999.

Foi, ainda, professor de instituições de Direito Público na Faculdade de Ciências Econômicas do Crato/CE e na Faculdade de Administração da Universidade de Pernambuco, hoje, UPE.

Faleceu no dia 30 de março de 2019 na cidade do Recife.

Discurso de posse⁴¹

Meus Senhores e Minhas Senhoras,

Inicialmente, uma explicação: esta sessão, que só está sendo solene porque a lei determina que o seja, não terá o brilho das que se registram na história da Casa.

Sugerido por mim e acatado pelos dois companheiros de Mesa Diretora, não teremos os discursos da praxe.

Pouparemos o tempo daqueles que, com suas presenças, vieram homenagear a instituição.

Daí porque não teremos as palavras das entidades que tradicionalmente reluziam neste plenário.

Tudo será muito simples como simples deverá ser a administração que se inicia.

Esse o propósito.

Meus Senhores,

Minha presença, no contexto deste ato, afigura-se-me um desígnio da predestinação.

Aos 12 anos de idade, saía eu da vida rural para a urbana – onde começava o curso primário legal, numa sala de frente a uma casa conjugada, que certamente não tinha mais de vinte metros quadrados, de escola pública, sem quadro negro e sem carteiras. As que usávamos, eu e meus colegas, eram feitas de caixotes de embalagem de latas de querosene – Jacaré ou Estrela – que, serrados ao meio

41 PERNAMBUCO. Discurso de posse. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Judiciário, Recife, PE, ano 31, n. 21, 3 fev. 1994, p. 2.

e munidos de quatro pernas, serviam de banca escolar juntamente com os tamboretos igualmente rústicos e improvisados. Para não descer a maiores detalhes, o fato é que não se poderia ver naquele menino um projeto de Presidente do Tribunal de Pernambuco.

Certo que, para muitos, bem nascidos e bem nutridos, a posição em que me encontro é de pouca ou nenhuma relevância. Seus valores são outros.

Mas aqueles que tiveram contextura de vida semelhante sabem avaliar o custo da conquista.

Daí porque não posso desprezar a hipótese de predestinação e nem afastar como absurdas aquelas teorias do direito divino, que procuraram justificar o Estado e com apoio nas quais Bossuet e outros se esforçaram por isentar a figura do governante que, por ser obra de providência divina, estava imune de prestar contas de seus atos aos governados.

Realmente, afastada a esperteza que contamina a ideia, fica-se tentado o admitir-se presentes desígnios de predestinação em situações como a em que me encontro, apesar das concepções sociológicas, como a da evolução natural da sociedade; mas consentânea com a realidade fenomenológica.

Meus Senhores,

Estou assumindo o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, tendo a necessária compreensão da grandiosidade de suas responsabilidades.

Não me empolga o poder. Nem um pouquinho! Lealmente, lhes asseguro. Tenho-o no sentido de uma missão, entre quantas a vida me tem reservado.

O Poder Judiciário, assim como esta Casa, são instituições mais que seculares. Estão sedimentados na legislação que reflete a convicção do povo.

De modo que não se podem promover inovações, até porque não temos a prerrogativa da iniciativa e porque vinculados ao modelo federal.

Aos nossos funcionários só posso assegurar minha solidariedade pessoal às suas reivindicações, que me parecem justas.

Antes, porém, adianto que deles espero e cobrarei maior empenho no cumprimento de suas tarefas. Se assim agirem, como do dever, se credenciarão aos pleitos que tiverem. E credenciados não irão pedir de mãos vazias, mas reivindicarão, exigirão, o que for devido como contraprestação.

Mensagem diferente não posso e nem devo ter para meus companheiros da magistratura.

Prometo-lhes, entretanto, todos os meus esforços, no sentido de propiciar-lhes as condições mínimas para o desempenho eficiente de suas nobres funções.

O povo brasileiro está entregue à própria sorte. Jogado à sanha do poder econômico.

O desgoverno da nação propicia que as práticas desonestas absorvam, qual sorvedouros, os recursos gerados pelos tributos, cada dia em maior número e em alíquotas mais onerosas.

O suor e o sangue do brasileiro, que só dispõe desses meios de produzir, são carregados para os cofres daqueles que dominaram estrategicamente os organismos do Estado, com o objetivo de auferirem mais e mais vantagens, sem qualquer consideração de ordem ética.

Por isso, o Judiciário há de dobrar esforços para, prontamente, assegurar àqueles que lhe baterem às portas os direitos que ainda lhes restam. Que restam, sim! Pois até o direito à vida se nega, no sentido de que não tem vida o homem a quem falta trabalho, falta saúde e sobra fome.

Pretendo iniciar a construção do Fórum do Recife. Solução deverá ser encontrada.

Uma outra meta é a recuperação das instalações forenses do interior do Estado.

Entendo de significação maior investir na reciclagem do Juiz, mais para mantê-lo motivado ao bom desempenho da função.

Aos meus eminentes pares, aos meus amigos e parentes, asseguro-lhes, do fundo de minha consciência, de que não me pouparei sacrifícios para não lhes desmerecer a confiança e nem macular a tradição de honradez e altivez deste sodalício.

Senhores,

A tribuna do Poder Judiciário é a letra muda dos processos. Seus acertos e seus erros não ecoam além dos limites dos interesses envolvidos na lide.

Não dispõe ele dos meios de comunicação de massa para se fazer ouvir.

Essa constatação me fez optar por aproveitar esta oportunidade, em que uma parte bem politizada da sociedade aqui se representa, para renovar ideias e conceitos inerentes a este departamento do Poder do Estado.

Por isso, a minha fala se endereçará, principalmente, aos que, em linguagem que não nos é própria, se denomina de público externo.

O Poder Judiciário vive uma fase crítica de sua história. Cobram-se-lhe soluções prontas para os problemas que lhe são afetos e até para outros que não são de sua alçada, como a modificação das leis.

A criminalidade parece que dominou o Estado, e ao Judiciário se pretende impingir a responsabilidade pelo mal.

A nós são tributadas a impunidade e a arrogância do delinquente.

Sua Excelência, o Ministro da Justiça, recentemente, quando, em Manaus, afirmou que o Judiciário deveria fazer sua própria comissão de inquérito, para apurar corrupção em seu seio. Isso nos causa espécie. A uma, porque não lidamos com o dinheiro público. Julgamos os fatos que a convivência social nos manda. A duas, porque atuamos sob a fiscalização rigorosa e implacável das partes e de seus advogados, coadjuvados pelo Ministério Público e pelos Procuradores do Estado. A três, porque nossos atos estão sempre sujeitos à revisão superior.

De modo que, para haver corrupção, em nossos misteres, é indispensável o concurso de muita gente.

Assim, controle externo já o temos suficiente. Convém lembrar que não é o Poder Judiciário que faz as normas que disciplinam a convivência social. Não foi de sua iniciativa e nem lhe compete revogá-la, a famosa Lei Fleury, que assegura ao delinquente primário o direito de defender-se em liberdade.

Não foi o Poder Judiciário que introduziu na Legislação Penal a norma que determina o fornecimento de folha corrida, em branco, àqueles que foram absolvidos ou cuja punibilidade foi extinta, por prescrição ou por falta de prova.

Não nos cabe qualquer culpa pela absoluta carência de presídios no País inteiro e a consequente impotência do Estado de lidar com os criminosos.

Sem dúvida que temos os nossos pecados. Sem dúvida de que falhamos aqui e alhures, hoje e antanho.

Mas, desses senões, que não podemos negar, à responsabilidade total, pelo que se passa na área dos fora da lei, vai distância intransponível.

Cabe, porém, a todos e a cada um cidadão em particular denunciar.

Parece-me oportuno reavivar, aqui, ainda que em pinceladas ligeiras, a presença do Estado na vida humana.

Sem penetrar na discussão entre organicistas e mecanicistas, na tentativa de dissecar a natureza do fenômeno Estado, e, de logo, revelando adesão à última concepção, convém recordar que é ele um instrumento de que se valeu a inteligência do homem para a dominação das forças da natureza e tornar a vida menos árdua.

Entre os elementos essenciais do mecanismo estatal, está o poder político. Por meio dele, que se traduz na capacidade de ditar normas e exigir sua observância, é que o Estado se exterioriza como veículo de disciplina e ordem.

Nesse poder, já Aristóteles identificava três funções: a Legislativa, a Executiva e a Judiciária, embora sem separá-las e atribuí-las a órgãos diferentes.

No exercício da primeira, o Estado emite comando de comportamento ou, mais praticamente, normas de conduta para vivência recíproca.

Pela Executiva, executa leis, na prática dos serviços que lhe são afetos: os serviços públicos.

No exercício da função judiciária, o Estado resolve os choques de interesses que a vida em comum gera, recompondo a harmonia social que fora afetada pelo conflito e possibilitando a continuidade da convivência coletiva pacífica, a continuidade do próprio ser humano.

Pois bem, de princípio, essas três funções do Poder Estatal estavam enfeixadas num único órgão: o soberano, todo poderoso, de era não muito longe.

Dele, o poder de elaborar as normas e a de executá-las na atividade administrativa, e dele o de aplicá-las, como instância derradeira na composição das lides.

Isso, já numa fase mais avançada da civilização, quando ao Estado se reconheceu a exclusividade de distribuir a Justiça.

Palpáveis os inconvenientes de um tal sistema de poder concentrado. Exatamente numa reação aos desmandos que a prática gerava, é que surgiram as ideias de uma nova forma de atuação do Poder Estatal.

Fundado na observação da política inglesa e sistematizando tais ideias em doutrina, surge Locke – John Locke – na Inglaterra, com seus *Dois tratados sobre governo civil*, em que advoga a separação dos Poderes Legislativo e Executivo. Isso no século XVII.

No século XVIII, Charles Louis de Secondat, o conhecidíssimo Montesquieu, elaborou, com base em argumentos científicos induzidos da observação dos fenômenos político-sociais, a famosa Teoria da Repartição dos Poderes, que passou a influenciar a estruturação dos governos das nações.

Essa teoria resume-se em que, para cada uma das funções principais de que se compõe o poder político –, a Legislativa, a Executiva e a Judiciária – deveria haver um órgão autônomo para executá-la.

Com isso, montar-se-ia um mecanismo de freios e contrapesos, garantindo-se os direitos e liberdades individuais contra o despotismo, próprio do sistema de concentração do poder.

Entre os povos que têm, na base de sua organização política, os princípios da teoria de Montesquieu, está o povo norte americano. A nação mais rica e poderosa do planeta vivencia a divisão e a separação dos órgãos governamentais há mais de 200 anos. E sua história se confunde com a história do progresso.

Aqui, nesta sofrida nação, apesar de sempre adotados os exemplos dos outros, em organização institucional, na prática, outra é a realidade.

Agora, quando a Carta de 1988 estabelece a autonomia do Judiciário e ela começa a consolidar-se no plano federal, nos Estados-membros, onde apenas se começou o processo de implantação, a reação levanta-se furiosa. Vozes de todos os matizes ideológicos alteiam-se no combate à independência ao Poder.

Os detentores dos outros Poderes querem-nos sempre sem limites. Sem freios. Esquecem-se que a roda da vida dá muitas voltas.

Não se lembram de que, em passado não muito distante, foi graças à separação e independência dos poderes, que seus direitos – inclusive, em alguns casos, o direito à vida – não foram totalmente usurpados. Na embriaguez do mando, olvidam a certeza da alternância, fatalidade inevitável que a história confirma a cada passo de sua marcha inexorável, varando o tempo.

Meus Senhores e Minhas Senhoras, Sociedade Brasileira,

O estágio político em que nos encontramos não foi dádiva dos céus. A estruturação do Poder idealizada por Montesquieu não é fruto de um visionário.

Ela é o resultado da aplicação de leis colhidas na observação do dia a dia dos povos, leis nascidas da experiência vivida, como são as leis naturais.

Experiência que se fez com sacrifícios enormes; experiência construída com sangue e lágrimas; experiência com empenho das liberdades e conquistada com vidas e vidas.

Se tivemos a ventura de vivenciarmos um Estado democrático – com os percalços que a história não esconde, mas, sem os horrores por que passaram os povos que nos antecederam na prática, nem por isso, devemos descurar na defesa dessa conquista.

Não podemos consentir em que, ao invés de avançarmos na purificação de nossos costumes políticos, regredimos a séculos de atraso.

Poderá o Judiciário ver podadas as asas de sua autonomia. Poderemos volver ao absolutismo. Isso é factível.

Mas, não se tenham dúvidas: com o passar dos tempos, o povo reconquistará sua posição. Só que isso poderá custar sacrifícios tão grandiosos que é imprescindível evitar-se a experiência. Quem viveu a liberdade não sobreviverá sem ela.

Sociedade Pernambucana,

Permita-se-me descer a explicações que aos *experts* serão enfadonhas, mas aos leigos são devidas.

Reclama-se muito das prerrogativas do magistrado. Mas, não se atenta que tais atributos não são mais que garantias outorgadas com o objetivo de assegurar o direito de cada cidadão. Certo que, por via indireta, aufere à pessoa do Juiz as vantagens decorrentes.

Mas, o alvo, o objetivo dos combatidos predicamentos da magistratura situa-se no direito do cidadão.

Quando a lei assegura ao Juiz a vitaliciedade em seu cargo; quando lhe promete não ser removido compulsoriamente de sua comarca, ou quando não permite a redução de seus vencimentos, está garantindo aos cidadãos o direito de terem suas lides dirimidas por um homem a quem o Estado assegura as condições mínimas para ser independente.

Questão vexatória que nos aflige, a nós magistrados, é o problema que envolve a fixação de nossos vencimentos.

Os que estão de fora não podem ter ideia do quanto é constrangedor tratar de tal assunto. Mas, infelizmente, somos forçados a enfrentá-lo, arrostando com a incompreensão e má vontade generalizadas.

Do contrário, isto é, ou nos empenhamos com denodo na defesa de nossa remuneração ou seremos empurrados para nível inaceitável na escala de salários dos servidores do Estado.

Não é despropositado registrar, aqui, a declaração recente de determinada autoridade, se jactando pela proeza de ter reduzido, em termos nominais, os valores da remuneração de um Desembargador de quarenta para vinte vezes o menor vencimento pago pelo Estado.

Sem dúvida que isso não seria desprezível, se Sua Excelência, ao invés de operar a redução da retribuição dos magistrados, tivesse elevado as dos funcionários.

Mas não foi isso o que se passou.

[..].

Recordo com tristeza e saudade que, ao tempo em que cursava o primário, uma professorinha do interior recebia remuneração condigna com sua nobilíssima função. Tinha a vida feita, como se dizia.

Os pais das meninas não almejavam para elas coisa mais elevada. Pretendentes a casamento não lhes faltavam.

Lembram-se de que existia aquele tipo que se denominava de “o marido da professora”? A categoria hoje está em estado de penúria. E o resultado é a instrução que se tem no país.

Com a política salarial que se implantou no Estado, a fome dos mocambos, das favelas, dos desempregados ronda os lares dos servidores públicos.

Não se tenha dúvida de que, desse modo, o Poder Judiciário será levado à degradação ou a um indesejável e nefasto confronto de Poder, do qual o maior perdedor será o povo.

Mas vai a advertência, ninguém é eterno no poder criado pelo homem. E aqueles que hoje o detém, em breve, impreterivelmente, serão substituídos por outros. E quem garantirá que não precisará de um Juiz para assegurar seus direitos? Com muita probabilidade poderão encontrar alguém que não valorize seu direito, mas acorra aos acenos de quem o poder detém.

Não se pode calar, igualmente, ante o tratamento discriminatório que se nos dão.

Enquanto se nos nega a prerrogativa de detentores de uma função do poder estatal, do poder político, portanto, a outros se faz vinculação ao Governo Federal. Possa ou não o Estado, num atentado flagrante ao princípio constitucional de autonomia política do Estado-membro.

Quero deixar bem claro que não pretendo levar esta casa ao confronto com os demais poderes.

Longe de mim tal ideia. Pelo contrário, cumprindo as normas constitucionais de convivência política harmoniosa, pretendo o entendimento, o acatamento e o respeito mútuos.

Se falei com a clareza em que o fiz, é porque, sertanejo que sou, tenho o hábito de usar a palavra, não para esconder sentimentos, mas para exteriorizá-los.

Advirto, contudo, que sendo de nosso dever, a magistratura pernambucana não se deixará levar passivamente ao holocausto.

Com minhas escusas.

Marcos da gestão⁴²

Quero agradecer a meus companheiros de mesa diretora, Desembargadores Nildo Nery e Francisco Sampaio, o apoio que não me deixaram faltar e a convivência fraterna que mantivemos; aos demais pares, a compreensão e o respeito no convívio; aos servidores do Judiciário, o trabalho que dispenderam; ao Doutor Joaquim Francisco e ao Governador Miguel Arraes e a seus secretariados, pela harmonia e acatamento que cultivamos. Ao Poder Legislativo, nas pessoas dos seus Presidentes, Deputado Jorge Gomes e Pedro Eurico e a seus pares, pelo apoio e a contribuição desses dois anos.

Senhoras e Senhores, Meus Eminentíssimos Pares,

A missão de presidir o Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco e dirigir os passos do Poder Judiciário do Estado, que me foi confiada, certamente, não está cumprida. Mas, inapelavelmente, está terminada.

O empenho foi total, do primeiro ao último instante. O resultado fica. Se proveitoso, grande ou insignificante, não me cabe julgar. Mas, que foi o possível, disso não tenho dúvidas. E o produto de minhas forças, com os meios de que dispus. A capacidade não deu para ir além.

E nessas palavras, fica minha prestação de contas. Todavia, permitam-me valer-me desta oportunidade para, usando desta úni-

42 Discurso proferido pelo Desembargador Luiz Belém de Alencar no encerramento de sua gestão como Presidente do TJPE. Texto cedido pelo Desembargador ao Centro de Estudos Judiciários.

ca tribuna de que disponho, fazer algumas colocações a respeito da conjuntura que vivemos no país.

Na verdade, embora sem a credencial de elevada projeção pessoal, mas em face das circunstâncias do momento, o que pretendo é pedir a atenção da sociedade para a grave crise institucional que vivemos.

Investe-se furiosamente contra as instituições públicas. O Estado, Estado-nação, evidentemente, é o bode expiatório para os males que infelicitam o povo, as empresas, a economia, enfim, a vida no país. É uma falácia tendenciosa e altamente enganadora.

O Estado, sabemos todos, é uma conquista da sociedade, num estágio já bem avançado de sua trajetória histórica. É, por definição mesma, o disciplinamento da vida social. Foi por intermédio dele que os espíritos lúcidos, os condutores de homens, conseguiram um equilíbrio para convivência de interesses antagônicos. Foi pelo Estado, nas suas mais diferentes formas de organização, que os líderes de comunidades conseguiram se antepor às forças mais poderosas, mediante a conjugação de esforços, para a dominação da natureza, pela criação de mecanismos jurídico-sociais, para contenção das forças de outras origens.

Exatamente o poder dos dominadores de sempre, os quais, mesmo com o Estado e apesar dele, jamais deixaram de exercer sua influência. Infiltraram-se nas instituições governamentais e, por seus prepostos, permanecem exercendo poder. Mas, ainda assim, não se conformam.

Não aceitam poder limitado. Querem-no total. Por isso, não admitem o Estado, que bem ou mal, é um limite à prepotência.

Daí, a imensa frente de batalha que engendraram, por todos os flancos e por todos os meios, na investida contra essa barreira que se lhe antepôs. E como são eficientes.

Veja-se a atuação da mídia. Em campanha sem trégua e sem trincheira, investe-se contra as instituições públicas; por todos os meios se procura minar os órgãos estatais.

É tão bem urdida a trama que aqueles que, depois do holocausto do Estado serão as primeiras vítimas, nela se lançam inconsequentemente. Nem se detém para uma meditação. A imprensa, em qualquer de suas formas, está engajada a fundo nessa guerra declarada.

Esquecem-se seus agentes, aqueles que são o instrumento dessa luta, que, dizimada a instituição, nada restará a ampará-los.

Sem Estado, não haverá Direito, não haverá disciplina, não haverá poder, ficarão apenas forças. E a maior vencerá, se não se auto destruírem.

É preciso que se atente para isso. A gravidade da situação não permite passividade.

Veja-se que, das instituições públicas e de seus agentes, só se ressaltam os fatos negativos. A eles se dá dimensão exagerada. Ao passo que as boas ações, os empreendimentos positivos, são deliberadamente omitidos.

Vejam os senhores, como um pequenino exemplo: uma coluna de um dos nossos grandes jornais locais, vem, insistentemente, criticando meus despachos em processos administrativos, insinuando irregularidades, porque, na maioria das vezes, os resumos com um simples “sim”, ou um “defiro”, ou um “como pede” ou um “autorizo”.

Ignora-se – e, na verdade, há injustificável ignorância da imprensa a respeito das coisas do Judiciário – que naquelas diminutas decisões há grande economia de tempo e dinheiro. De tempo, porque, para os interessados, aquela forma é bastante. De dinheiro,

porque se despense menos com sua publicação. E, se não se sabe, a imprensa custa muito caro.

Uma obra como a que anteontem se inaugurou em Olinda, as novas instalações de seu Fórum – que há praticamente meio milênio era uma carência nunca atendida, e que tem projeção de atender àquela comarca por curto espaço de tempo, não mereceu a mínima referência de nossos jornais, uma palavra sequer.

A folhear os dois matutinos de ontem, o que li a respeito, de Olinda, na mesma coluna que vem criticando meus despachos, foi a nota que posso ler:

Olinda se prepara

A propósito da nota “Um ensaio problemático” de ontem, a Prefeitura de Olinda esclarece que já iniciou os trabalhos de iluminação do Sítio Histórico, que deverá estar pronta domingo, data da abertura oficial do Carnaval. As ruas terão reforço de mais 10.250 lâmpadas. Também está instalando cinco banheiros públicos, nas áreas de maior aglomeração humana. E, nos dias de pique, uma equipe de pulverizadores vai atuar nos focos de xixi, para desodorizar e desintoxicar.

Mas, se por acaso, o Tribunal de Contas vier a deixar de aprovar minhas contas, porque comprara para o prédio um ventilador sem o devido processo licitatório, o escândalo não se fará esperar. As manchetes serão estampadas. Essa é a postura de nossa mídia. No fundo, no fundo, em última instância, é autofagia, desenganaadamente.

A recuperação do prédio do Tribunal só foi possível graças à colaboração do Governador Joaquim Francisco, que apoiou seu Secretário da Fazenda, Doutor Admaldo Matos, nas liberações de cotas mensais financeiras extras, para que fosse possível manter o

Tribunal funcionando, pois o orçamento do Estado não previa recursos para os gastos extraordinários que se fizeram necessários.

Também se deve creditar ao Doutor Joaquim Francisco o ato constitucional de emprestar sua formal iniciativa legislativa de encaminhar à Assembleia Legislativa o anteprojeto de lei que lhe submetemos e que resultou na Lei n. 11.194, de 28 de dezembro de 1994, nascedouro da atual Taxa sobre a Utilização de Serviços Notariais ou de Registro – TSNR, fonte dos recursos que hodiernamente alimentam os custos do Judiciário.

Senhoras e Senhores,

Estou deixando a Presidência do Tribunal de Justiça consciente de que o Poder Judiciário fica de pé, sombranceiro, como deve ser. Mas, não posso deixar de reconhecer que sua posição política, no mecanismo do Estado de Direito, precisa evoluir.

O Poder Judiciário, em benefício da sociedade, há de conquistar realmente o status de Poder. Sua dimensão política, necessariamente, há de ser, em termos efetivos, equiparada ao Executivo e ao Legislativo. Esse desiderato há de ser atingido e, onde quer que esteja, por ele estarei sempre empenhado.

Aos eminentes colegas que assomam à direção da Casa, o desejo sincero de que se hajam com acerto. São todos altamente qualificados para o mister. Suas experiências nos dão a certeza do êxito.

Atividades judicantes

As atividades do Tribunal de Justiça durante o biênio 1994/1995, segundo os boletins de distribuição processual, evidenciam um considerável crescimento dos feitos em tramitação, atingin-

do os processos autuados e distribuídos o elevado número de 11.827 unidades. Em contrapartida, tais dados realçam a laboriosa atuação deste egrégia Corte consubstanciada na realização de 107 sessões do Tribunal Pleno e da Corte Especial e 354 das Seções e Câmaras Cíveis e Criminais, com julgamento em mesa de 6.602 unidades, alcançando-se a significativa média de 302 processos, desconsiderando-se os 2.406 processos em fase de pré-julgamento, o que elevaria esta média ao quantitativo de 409 processos, apurada em função da quantidade de desembargadores em exercício.

Luiz Belém de Alencar
Presidente

WALDEMIR OLIVEIRA LINS
1996



Discurso de posse^{43 44}

Em obediência ao princípio democrático da temporariedade das funções públicas, o Poder Judiciário pernambucano renova a sua direção.

Chegamos hoje, eu e os Desembargadores Arthur Pio dos Santos e Itamar Pereira da Silva, aos postos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado.

Ressalto uma coincidência: nós três somos integrantes da mesma turma de 1954 da Faculdade de Direito do Recife, a Turma da Restauração Pernambucana. Une-nos, assim, além de uma velha amizade, os laços da vida universitária, que o tempo consolidou e permanecem intactos até agora. Sem hiatos.

Esta convergência, gerando solidariedade e compromisso, nos dá a consciência do que, juntos, devemos enfrentar esse desafio à nossa geração.

Senhoras e Senhores, sucedo na Presidência de Vossa Excelência, Desembargador Belém de Alencar, um colega e amigo de muitos anos. Viemos do interior – um do Sertão, o outro do Agreste – e trilhamos, ambos, os árduos caminhos do Ministério Público, onde galgamos todos seus degraus e fomos alçados a este Tribunal

43 O perfil biográfico do Desembargador Waldemir Oliveira Lins se encontra no capítulo que registra a sua primeira gestão em 1991, na página 287.

44 PERNAMBUCO. Discurso de posse do Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Waldemir de Oliveira Lins. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Judiciário, Recife, PE, ano 33, n. 25, 6 fev. 1996, p. 2.

de Justiça em razão dessa procedência. Temos, pois, saudáveis afinidades.

Conseguiu Vossa Excelência imprimir à sua gestão a sua marca e o seu estilo afirmativo. Manteve a dignidade da Casa.

O Judiciário pernambucano continuou, indesejavelmente, na sua missão secular do preservar a ordem e a liberdade, como está assinalado na placa afixada no saguão deste Palácio.

O acervo de suas realizações, no plano institucional e no plano material – a restauração do patrimônio arquitetônico é apenas um exemplo – dá bem a medida da sua operosidade neste biênio.

Estou certo, Desembargador Belém de Alencar, que, ao concluir a sua missão, tranquilamente, poderá Vossa Excelência dirigir-se ao seu sucessor com aquele verso de Manuel Bandeira, dizendo-lhe que “Encontrará lavrado o campo, a casa limpa, a mesa posta, com cada coisa em seu lugar”.

Senhoras e Senhores, assumo a Chefia do Poder Judiciário pernambucano ungido pela consagrada confiança dos meus pares, que me atrevo a interpretar, também, como um julgamento.

Não oculto a satisfação e a honra que a investidura representa, homem do interior que sou, nascido em Pesqueira, onde vivi minha infância e adolescência, naquela inesquecível disponibilidade. Quando dei adeus à disponibilidade, como diria Tristão de Athayde, ingressei no Ministério Público e percorri toda a carreira e postos. A ele entreguei-me por inteiro, vivenciando suas imensas grandezas e suas notórias deficiências e pugnando pelo posicionamento que ele hoje ostenta.

Em razão dessa procedência, entrei neste Tribunal de Justiça pela unanimidade da vontade dos seus integrantes. E aqui e agora, sou investido na sua Presidência.

Chego a este posto sem frustrações e sem amarguras. Tranquilo, embora emocionado, como é do meu incorrigível temperamento. Desarmado e de espírito aberto, disposto ao diálogo e receptivo às sugestões. Mas perfeitamente consciente das minhas limitações e esforçando-me por superá-las. Como nosso poeta maior, “tenho apenas duas mãos e o sentimento do mundo”.

Senhoras e Senhores, Eric Hobsbawn, em recente livro, denominou o nosso século como o breve século, que, diz, começou com a eclosão da I Grande Guerra e terminou com o colapso da URSS. Iniciou tarde e findou cedo.

Vivemos os estertores deste século numa transição para o próximo, que, igualmente, é o limiar do novo milênio. Uma fase agônica, no sentido de Unamuno, de luta e polêmica.

Nesse período, o progresso das comunicações, transformando o mundo na aldeia global, de que fala McLuhan, fez com que os assuntos antes restritos à apreciação, à discussão e à crítica de pequenos contingentes mais ou menos elitizados passem a ser do conhecimento de toda a população, que se sente com o direito de entrar no debate amplo e necessário. A postura passiva e acomodada foi transmutada em comportamento participativo, repleto de perguntas e cobranças. Impaciente. Exigente.

Nenhuma instituição ficou imune a esse novo posicionamento. Tudo ficou ao alcance de todos. Tudo se questiona. Pede-se explicação de todas as situações, numa louvável e permanente discussão. Muitas vezes conduzida com mais calor do que luz.

No caso brasileiro, este despertar tornou-se real após o nefasto período autoritário. A reconquista (ou conquista) da cidadania, sob os auspícios da nova Constituição, dinamizou essa militância, inerente à vivência democrática. O que demonstra maturidade.

Faço essas colocações para assinalar que o Poder Judiciário, como os outros, situa-se como um dos alvos dessas cobranças e exigências. Enfatizo que o debate é louvável e necessário.

Vêm à tona velhos e novos problemas. Indagam-se a razão de anacronismos inúteis. Impugnam-se o formalismo excessivo do processo e o seu sistema recursal, que ensejam a eternização das causas. Apontam-se mazelas antigas, que se agudizaram. A morosidade. O alto custo dos serviços específicos. Exigem-se formas mais rápidas para a solução dos conflitos.

São situações inescandíveis, que clamam por soluções profundas e prontas. A inquietação e a irritação são manifestas, tornando inadmissível e iníquo a postergação ou a omissão, que “é um pecado que se faz não fazendo”, como diria Padre Antônio Vieira.

É imperativo, assim, uma decisão política inabalável e continuada. Não pode ser espasmódica ou episódica, como vem ocorrendo entre nós.

Para tanto, são imprescindíveis grandes investimentos materiais e humanos e providências legislativas, criativas e modernas.

Vê-se, de logo, que as modificações que o povo brasileiro busca, impacientemente, têm muitos envoltivos e começam pela racionalidade obrigatória das medidas, que afasta o emocionalismo e as acusações precipitadas.

O Poder Judiciário não se exime da responsabilidade que lhe cabe nessa conjuntura. Apenas se recusa, com argumentos e fatos, a ser apontado como único e maior causador das deformações.

Muitas das graves deficiências e deformações – a dificuldade do acesso à Justiça é uma delas – foram causadas pelas condições socioeconômicas adversas em que estamos mergulhados.

É situação decorrente de fatores estruturais, relacionada com o subdesenvolvimento ainda não superado ou vencido. Resultam da nossa perversa concentração de renda, que afasta dos benefícios da civilização àqueles órfãos do progresso.

Imensos contingentes da população, sobretudo os mais carentes, são privados dos serviços essenciais da Justiça, como o são, igualmente, de outros serviços essenciais como a saúde, a segurança, a educação, o saneamento, a água tratada etc.

Tudo isto é injusto, discriminatório, desumano. Que deve mudar logo. O povo brasileiro está inquieto e não mais suporta delongas.

O Poder Judiciário reconhece que, na sua órbita de atuação e influência, tem um compromisso sério e está consciente disto e determinado a fazer o que é do seu dever.

Já se despiu da sua anterior postura pesada e se engajou nos imperativos da hora presente.

Está certo de que os seus deveres constitucionais, de efetivar os direitos, preservar a democracia, respeitar a ordem jurídica, garantir as liberdades, só terão sentido, concretamente, com um Judiciário moderno, ajustado à realidade dos nossos dias, democrático, transparente, acessível a todos, dotado de instrumentos normativos eficientes, com a independência dos seus juizes, pronto para ser, verdadeiramente, a última esperança dos desesperados.

Não tenho a presunção de ter a solução de todas as deficiências e problemas acumulados, até porque as minhas limitações não me animariam a tanto, e muitas dessas questões se acham fora do alcance de minhas atribuições.

Mas, estou disposto a dar tudo de mim, do meu esforço e da minha capacidade, para contribuir para a sua atenuação. Lutarei,

com as minhas forças e os meios ao meu alcance, para dar respostas positivas e o equacionamento possível para remover essa conjuntura inaceitável.

É imperioso levar os serviços da Justiça a quantos dela necessitem, fazendo-a ocupar todos os espaços, inclusive instalando-a na periferia das grandes cidades e nos municípios menores. E isto se conseguirá mediante a dinamização dos Juizados Especiais, que tanta aceitação vem merecendo. Dois objetivos serão alcançados. Primeiro, se democratizará o acesso do povo à Justiça, sem complicação e sem qualquer custo. Segundo, se evitará a execrada morosidade pela solução rápida das pendências e dos conflitos.

Cumpre agilizar os concursos para o ingresso na magistratura e preencher rapidamente as vagas existentes.

Reforçarei a utilização da tecnologia aos serviços da Justiça, antes restrita só à máquina de escrever, ampliando a informatização, já efetivada satisfatoriamente em muitos setores, melhorando-a e encaminhando-a ao interior, pelos menos às cidades pólos.

Prosseguirei no programa de construções de fóruns, dando as condições indispensáveis para o funcionamento dos serviços específicos.

Intensificarei o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos do Judiciário, reduzindo a morosidade, tão justamente reprovada, evitando prescrições e combatendo a impunidade. Será, igualmente, preocupação constante a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional e dos serviços pertinentes. Para isso, será preciso prestigiar a Escola da Magistratura no sentido da preparação dos que pretendam ingressar na magistratura e posterior adestramento e acompanhamento na carreira, mediante programas de reciclagem e atualização com as inovações legislativas.

Enfim, a imperiosidade e a urgência determinam que nada seja postergado ou enfrentado no setor.

Vale assinalar, no entanto, por oportuno, que as grandes modificações necessárias têm caráter globalizante. Passam, inexoravelmente, por medidas legislativas, profundas e adequadas, e exigem investimentos de recursos consideráveis.

O Executivo e o Legislativo, responsáveis indeclináveis pela operacionalidade do Estado de Direito Democrático, mas tantas vezes ausentes e omissos, terão de manifestar, efetivamente, a sua vontade política. Isto é absolutamente imprescindível à conjuração desse grave problema nacional.

Repensar a Justiça brasileira significa, antes de tudo, reunir, num mutirão amplo e consistente, todos os Poderes, sem acusações parciais e infundadas ou propósitos de retaliação.

O momento é de reformas. Inclusive, a constitucional, que ora se processa. Estou convencido, como todo o povo brasileiro, que ela é imperiosa. De se ressaltar, porém, que o poder constituinte derivado, que é o de que está investido, agora, o Congresso Nacional, não é ilimitado. Há que respeitar os princípios imodificáveis, dentre os quais os direitos e garantias, que não podem sequer ser objeto de proposta de reforma (CF, art. 60, §4º).

Mas, estranhamente, tem-se visto, por parte de personalidades políticas – algumas com destacado papel no combate recente ao regime autoritário, porém deslembados desse posicionamento, referências, em tom pejorativo, a direitos e garantias individuais. Ao direito adquirido, por exemplo.

Cumpro proclamar que as cláusulas pétreas não são meros enunciados ornamentais, mas normas inamovíveis, incontornáveis. Já inseridas na nossa cultura.

Essas desconsiderações àqueles princípios são deploráveis e inaceitáveis.

Assumo esta Presidência com grandes esperanças nos destinos do Brasil e no aperfeiçoamento do Judiciário.

E aproveito a ocasião para dirigir-me a pessoas e instituições pelas quais tenho o maior respeito.

Saúdo os meus ilustres pares desta Casa, de quem espero a colaboração e ajuda de suas sugestões e conselhos.

Saúdo a magistratura estadual e as outras que atuam no Estado, aos Juízes e aos membros dos Tribunais Regionais, Federal e do Trabalho, todos preocupados na tarefa comum de bem distribuir a Justiça.

Saúdo o Ministério Público e a Ordem dos Advogados, que exercem atividades essenciais à função da Justiça. Peço-lhes confiança, respeito e compreensão.

Saúdo a imprensa pernambucana. Justiça e imprensa são prestadores de um serviço público essencial ao povo e não devem trilhar caminhos paralelos, sem convergências. Eventual timidez e ensimesmamento, de um lado, e discreto preconceito e desinformação, do outro, deverão ser removidos, em favor de uma compreensão respeitosa e amadurecida. Tenho grande esperança nesse sentido.

Saúdo meus conterrâneos de Pesqueira, terra de que posso dizer, como Drummond da sua Itabira, “é apenas uma fotografia na parede, mas como dói”.

Saúdo meus amigos de todas as áreas. Sou homem de muitos amigos e orgulho-me disso. Abraço-os fraternalmente.

Saúdo o Desembargador Francisco Sampaio, que interpretou os sentimentos e o pensamento desta Casa de Justiça. Agradeço suas

palavras generosas, vendo relevos e até culminâncias, onde não consigo vislumbrar senão planície. Sou reconhecido ao velho amigo.

Por último, *last, not least*, dirijo-me aos meus familiares.

À Sílvia, minha esposa, à Carmem Sílvia e Ângela Cristina, minhas filhas, a Magno e Gabrielzinho, meus netos, a expressão do meu carinho. São eles que me dão, em cada instante da vida, amor, dedicação e estímulo. São eles que me dão a razão de acreditar que viver é, sobretudo conviver, de forma mais íntima. Eles me dão tudo de que necessito: apoio existencial, envolvimento emocional e paz interior. Beijo-os com ternura.

A saudação dirige-se, igualmente, aos outros familiares tão queridos. Aos meus irmãos, genros, cunhados, sobrinhos, que compõem o meu universo mais íntimo, cuja amizade e permanente solidariedade tanto me confortam e gratificam.

Abraço-os fortemente.

Neste final, uma palavra de gratidão e de saudade. Refiro-me aos meus pais, que já fizeram a longa viagem sem regresso. Se vitória há neste ato solene, a eles dedico as alegrias, as emoções e o orgulho. Onde eles estiverem, tenho a certeza, estão experimentando a justa vaidade de ver o seu filho assumir a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. A eles, a minha saudade e a minha lágrima incontida.

Minhas Senhoras e Meus Senhores, renovo o agradecimento a todos pela presença.

Marcos da gestão⁴⁵

Apresentação – Duas palavras

O exercício da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco deu-me a oportunidade única de dar uma contribuição que penso ser valiosa, neste momento de tantos questionamentos, à Justiça brasileira. Particularmente, a do Estado.

Foi uma experiência fascinante, que vivi com alegria. Não obstante as grandes dificuldades. Os obstáculos e as decepções frequentes. Artificiais e desnecessárias. Apesar de tudo.

Nos meus limites, penso que tenho realizações a apresentar. Que me custaram muito, em termos de esforço, de dedicação e de luta, para vencer artimanhas de alguns.

Mas valeu à pena. Aliás, cabe, ainda uma vez, lembrar o poeta Fernando Pessoa: “Tudo vale a pena, se a alma não é pequena”.

Direcionei minha atividade para vários setores. A criação de espaços condignos e funcionais. A preservação do patrimônio artístico. A recuperação do Palácio da Justiça. A implantação de equipamentos necessários, mas sempre preteridos – os elevadores. A modernização das comunicações. A ampliação da informática. E outras.

São estes alguns segmentos para os quais busquei soluções. Nas dimensões necessárias.

45 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório biênio 1996-1998**. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 1998, p. 14-78. [TJPE – BIB].

Enfim, lutei muito e consegui resultados.

Esta publicação é um relato. É o testemunho da minha preocupação em fazer coisas, realizar muitos projetos. Abrir caminhos.

As fotografias são mais eloquentes que as palavras.

É o meu depoimento.

Agradeço a Deus, que me deu a força e paixão de que necessitava.

Fiz o que pude pela nossa Justiça nesse período. E sobre o que posso dizer, como Pablo Neruda: confesso que vivi.

Novos Fóruns instalados

Exu (05/08/96); Igarassu (14/04/97); Santa Maria da Boa Vista (08/12/97); Lajedo e Jupi (14/01/98); Timbaúba e Aliança (26/01/98); Paulista (19/01/98); Jaboatão (28/01/98); Cabo de Santo Agostinho (30/01/98); e Bonito (em execução).

Fóruns restaurados

São Caetano (23/08/96); Canhotinho (02/09/96); Maraial (30/12/96); Altinho e São João (03/03/97); Inajá (04/03/97); Brejo da Madre de Deus (07/05/97); Pesqueira (08/05/97); Gravatá (13/06/97); Amaraji (19/06/97); Paudalho (15/08/97); Bom Jardim (25/09/97); Triunfo e Belo Jardim (10/10/97); Petrolina, Trindade, Verdejante, Floresta e Bodocó (08/12/97); Nazaré da Mata e Feira Nova (12/01/98); Capoeiras, Garanhuns, Quipapá e Tacaratu (14/01/98); Salgueiro (16/01/98); Ribeirão e Moreno (27/01/98); Caruaru, Riacho das Almas e Tabira (29/01/98).

Instalações de Juizados Especiais

A instalação de quatro novos Juizados Especiais Cíveis no interior do Estado contribuiu, fortemente, para a melhoria da prestação jurisdicional em Comarcas que apresentavam elevada demanda de pequenas causas: Juizado Especial Cível de Vitória de Santo Antão, Juizado Especial Cível de Palmares, Juizado Especial Cível de Garanhuns, Juizado Especial Cível de Jaboatão dos Guararapes, em Cavaleiro.

O Juizado Especial Criminal da Comarca do Recife foi inaugurado em 25 de novembro de 1996, estando estruturado para atender um grande volume de queixas. Possui dez turmas de conciliação, funcionando em dois turnos, tendo como apoio servidores treinados no Sistema Informatizado de Registro e Acompanhamento Processual. Este Juizado conta ainda com uma Delegacia de Polícia e um Colégio Recursal próprio, para atendimento dos recursos interpostos.

Conhecido popularmente como “Juizado do Consumidor”, o Juizado Especial das Relações de Consumo foi instalado em maio de 1997, no bairro da Madalena, e está dotado de quatro turmas de conciliadores, trabalhando em dois turnos.

Esse Juizado Especial tem sido alvo de grande demanda de queixas dos consumidores e tem recebido, em média, 40 (quarenta) queixas diárias, com cerca de 80% delas resolvidas na primeira audiência de conciliação.

A administração do Desembargador Waldemir Oliveira Lins cuidou também da manutenção dos juizados já existentes, procedendo a execução de novas instalações para aqueles juizados cujos prédios não mais atendiam às condições mínimas de funcionamento.

Dessa forma, foram transferidos para instalações mais adequadas os Juizados Especiais de Olinda (inaugurado em 23/04/97), Boa Vista (inaugurado em 20/01/98) e Cabo de Santo Agostinho (inaugurado em 06/08/97).

[...].

Informatização de Comarcas Pólos:

Recife, Jaboatão, Araripina, Olinda, Arcoverde, Paulista, Cabo, Petrolina, Salgueiro, Caruaru, Garanhuns e Vitória de Santo Antão.

[...].

Internet – rede mundial de informações:

O primeiro Tribunal estadual a marcar presença na internet, disponibilizando, inicialmente, informações históricas, composição e organização do Tribunal de Justiça, Juizados e notícias afetas ao Poder Judiciário. A Diretoria de Informática, objetivando abranger um maior volume de informações a serem disponibilizadas para consulta pelo público em geral, investiu em segurança e garantia da integridade da informação, implantando portanto a *firewall*, que viabilizará o acesso de usuários aos sistemas de controle processual e jurisprudência.

O projeto de informatização definiu um parque de equipamentos capaz de informatizar todas as comarcas e o Tribunal de Justiça propriamente dito.

[...].

Desenvolvimento e manutenção de sistemas

A modernização do parque computacional levou a administração do Desembargador Waldemir Oliveira Lins a investir também em modernização de *softwares*, objetivando dotar a área de informática do Tribunal de Justiça de condições de funcionamento no que existe de mais atual no campo da informática aplicada ao Poder Judiciário.

[...].

Atividades administrativas

[...].

Realização de concursos públicos

Na gestão do Desembargador Waldemir Oliveira Lins, foram realizados concursos públicos de grande importância para o Poder Judiciário, como o que supriu as vagas dos cargos afetos à área de informática, de atendente judiciário, a conclusão do concurso de Juízes e o concurso nacional de arquitetura para construção do Fórum do Recife.

[...].

Resultado financeiro do exercício

[...].

O saldo financeiro da ordem de R\$ 23 milhões apresentado nas disponibilidades financeiras em 31 de dezembro de 1997, quando deduzidos os valores de restos a pagar e dos depósitos de origens diversas, situa-se como efetivo superávit financeiro, na ordem de

R\$ 21,8 milhões, dos quais cerca de R\$ 9 milhões foram gerados no exercício de 1997.

O bom desempenho financeiro deve-se à arrecadação dos recursos das custas e taxas judiciárias, que, a partir de 1º de janeiro de 1997, passaram a ser administrados pelo Tribunal de Justiça.

Waldemir Oliveira Lins
Presidente

ETÉRIO RAMOS GALVÃO FILHO
1998



Perfil biográfico

Filho de Etério Ramos Galvão e Maria Leite Galvão, nasceu no dia 12 de fevereiro de 1938, em Monteiro, na Paraíba.

Concluiu o Curso de Direito na Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco em 1962.

Casou-se com Maria do Carmo Torres Ramos Galvão em 1966, com quem teve três filhos: Virgínia, Raíssa e Murilo.

Assumiu o cargo de Juiz de Direito em 4 de janeiro de 1966, indo atuar na Comarca de Flores. Passou pelas Comarcas de Lagoa do Ouro (1966), São José da Coroa Grande (1968), Inajá (1969), Tabira (1970), Rio Formoso (1973) e Surubim (1973), até ser promovido, por merecimento, para a 3ª entrância (1978).

Exerceu o cargo de Juiz Corregedor Auxiliar de 1ª entrância em 1973. Foi Juiz Auxiliar da Corregedoria entre 1979 e 1988, quando, pelo critério de merecimento, foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Integrou o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco de 1985 até 1988.

No biênio 1992/1993, foi Corregedor Geral da Justiça. Exerceu, por duas vezes, a função de Diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – Esmape (1983/1984). Foi Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Estado – Amepe (1972/1976) e da Associação dos Magistrados do Brasil – AMB (2001).

Na sua gestão como Presidente do TJPE, no biênio 1998/2000, foram criados a Ouvidoria e o Centro de Estudos Judiciários (CEJ)

e construído o Fórum do Recife, no Complexo Joana Bezerra, nominado Fórum Rodolfo Aureliano, em 2003.

Aposentou-se em 11 de fevereiro de 2008.

Discurso de posse⁴⁶

Uma Justiça da nova era

Trago o coração cheio de alegria e a alma repleta de felicidade. Não há, por isso, lugar em meu espírito para mágoas ou ressentimentos. Rogo, portanto, àqueles a quem porventura tenha magoado ou ofendido que me concedam a graça do seu perdão para que possa eu, talvez, quem sabe, ser merecedor da mesma graça divina.

Com a mercê de Deus, espero poder conduzir os destinos do Poder Judiciário do meu Estado nos próximos dois anos em harmonia e solidariedade com os Poderes Legislativo e Executivo; com a participação direta, efetiva e fecunda dos meus pares – Juízes e Desembargadores; com o labor diligente e eficaz dos servidores do quadro e daqueles que a nós se agregaram; com a colaboração leal, franca e honrada da Ordem dos Advogados do Brasil; a fiscalização eficiente e pontual do Ministério Público; a cobrança, a exigência da sociedade de quem somos servidores, irmanados todos na crença de que as instituições são feitas de gente e pela gente – para a efetivação do ideário constitucional da felicidade coletiva.

Os ideais de Justiça e de utilidade social da lei, que a moderna sociedade conflituosa e desigual tem exigido como razões de sobrevivência e de esperança do inadiável resgate de sua dignidade, conduzem-me a este instante. Afirmo-me consciente da responsabi-

46 PERNAMBUCO. Transcrição do discurso de posse do Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Etério Ramos Galvão. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Legislativo, Recife, PE, ano 75, n. 16, 19 fev. 1998, anexo 9.

lidade institucional de promover uma nova relação do Direito com a sociedade, convicto de que, comigo, todos os cidadãos comuns assumem também, nesta hora, esse novo e importante papel.

Já se disse que “a verdade é para o homem o que faz dele um homem”, e se essa verdade vivifica, salva e liberta, é pela verdade de todas as coisas que viremos a transformar o Judiciário no bastião inexpugnável da cidadania plena, fruto de uma Justiça feita pelo triunfo da verdade. Verdade que ofereça luz e certeza sobre os nossos problemas e deficiências. Orientadora de uma perfeita identidade com a realidade destes tempos de profundas transformações sociais, a reclamarem um Judiciário apto a apresentar prontas respostas aos seus múltiplos e legítimos questionamentos.

A verdade que una e aproxime o homem do seu próximo, como primeiro ofício e valor absoluto; necessária como razão de Estado, na transparência das atitudes e das ações; imanente aos testemunhos de lutas e de sonhos de todos aqueles que são fiéis aos compromissos assumidos, empenhados na busca das soluções trabalhadas e nas mudanças requeridas, enquanto forças criadoras de uma nova ordem.

Hans Kelsen, ao dissertar sobre a Justiça, proclamou que esta é a ordenação social sob cuja proteção pode prosperar a busca da verdade. Em consequência, delinea-se o problema da legitimação da magistratura, em proveito da verdadeira concepção de suas funções sociais, no inafastável exercício de consciência da importância política do Judiciário, ditada por complexos fenômenos sociais, onde uma pobreza urbana massiva, em predomínio de privilégios, revela um dualismo estrutural que subverte o modelo social adequado a uma sociedade mais justa e solidária.

A garantia do acesso à Justiça é a primeira expressão dessa responsabilidade. A universalização do acesso ao Poder Judiciário significa, afinal, a completa justificação do homem em sua dignidade. Sem exclusões odiosas, como seres sociais providos de clamores e de esperanças, pleitos e demandas. É preciso refletirmos mais sobre a dimensão social e política de nossas responsabilidades, para que os segmentos mais desprotegidos da sociedade alcancem a Justiça em proteção jurisdicional dos seus valores fundamentais.

Não se pode imaginar este Poder, consciente de seu papel, sem que dispense Justiça aos que dela mais necessitem, porquanto, é precisamente na jurisdição estadual que se tem a maior ação de presença no exercício da cidadania, eis que a ela estão afetos todos os conflitos no âmbito do Direito Privado e a maioria dos crimes comuns, a par do julgamento de causas outras envolvendo o cidadão e o poder público.

Cabe-nos, assim, a responsabilidade pela harmonia como tutor e garante dos direitos individuais e sociais, considerados inerentes à plenitude democrática. De consequência, tenha-se como visceral o comprometimento do Judiciário com a sociedade em pacto solidificado pelo próprio avanço da democracia.

Não farei o discurso das carências. Opto pelo compromisso com as afirmações. Fixo prioridades.

Haveremos de proceder a uma construção participativa da administração desta Casa, que integre todos os segmentos sociais. Essa interação será uma realidade jurídico-política para o melhor desempenho jurisdicional, acentuando o envolvimento com todos os setores preocupados com a Justiça, dos poderes constituídos às organizações não-governamentais, num concurso de reflexões ca-

pazes de fornecer, em toda sua abrangência, diversas estratégias ao processo de modernização judiciária.

Uma administração de opção pelo coletivo engenho de ideias e de esforços, transparente na consecução dos seus elevados propósitos, explícita pela abertura dos gestos.

Nesse sentido, o Judiciário irá falar e irá ouvir. Estabelecemos canais de comunicação cada vez mais próximos com a sociedade, num processo irreversível de identificação entre o povo e um dos Poderes do Estado, em nome dele instituído e somente por ele legitimado.

No momento em que a sociedade é vitimizada pela crescente desagregação social, onde a violência urbana e a criminalidade hedionda alcançam níveis perversos de banalização do mal, o Judiciário assume sua maior importância pela função política de correção e de recomposição dos valores e dos rumos éticos de convivência e de atuação sociais.

Nada mais urgente que trabalhar o processo de modernização da Justiça pelo desenvolvimento de uma visão sistêmica, cuja prática é o meio proposto para se obter o crescimento institucional do poder, e que somente será convenientemente alcançado através da melhoria de suas relações com a sociedade, que pede paz e recusa a impunidade. Uma Justiça pronta e expedita, compatível com este final de milênio.

Vivemos um tempo ditado pelo desenvolvimento tecnológico em larga escala numa velocidade jamais vista, que multiplica o conhecimento humano em frequências de menor espaço a seduzir o homem ao banimento de suas divergências e incompreensões.

Tempo que produz o fenômeno da globalização, impondo, por isso, mudanças sociais que, em contraponto à evolução científica,

elevam o número e a complexidade dos conflitos. Tempo que impõe um ajustamento permanente às provas de qualidade e de eficiência, cuja ideologia do progresso instala-se no emprego da máxima capacidade técnica.

É certo que a Justiça terá de se instrumentalizar estrutural e intelectivamente para responder aos desafios demandados pela nova era, o que requer uma mudança de mentalidade a par da incorporação de tecnologias avançadas que permeiem todos os esforços de melhoria.

A intenção é afastar “a contradição radical entre discurso e ação, ideal e realidade”, na medida em que todos são chamados a ingressar nessa etapa mais integrada da evolução do Judiciário.

Integração na transparência, no processo produtivo de criação e de resultados, nas crenças assumidas e na visão do futuro. Buscarei a identidade do Judiciário nos desejos incontidos da sociedade. Como no pensamento de Stahl, façamos o indispensável antes do necessário; o necessário antes do útil; o útil antes do supérfluo.

Nada mais singular nessa travessia de século que o Judiciário contemporize como referencial de mudanças a construção do novo Fórum do Recife. Ele será o marco de fronteira temporal que simbolize os avanços significativos no despontar de uma nova era. Desafio que empreendo com a iniciação da obra que, mercê dos esforços de muitos, pretendo ver concluída ainda no decorrer desta administração.

Nos meus ilustres pares, deposito o sufrágio dos sonhos. A ideia mestra desta gestão é o interagir. Todos estão convocados a ingressar nessa etapa mais integrada da evolução do Poder Judiciário. Todos os que trabalham pela Justiça serão meus conselheiros. Todos os que a procurarem, serão ouvidos.

Se no dizer de Ihering “a luta pelo direito é a poesia do trabalho”, cuido que a integração no acerto das intenções, no processo produtivo de criação e de resultados, nas crenças coletivas assumidas, resultará numa Justiça feita pelo triunfo do direito e da verdade.

Marcos da gestão⁴⁷

Judiciário inova e abre suas portas à sociedade

Há muito se fala do distanciamento entre o Poder Judiciário e a população. E foi exatamente para tentar abrir as portas da Justiça ao povo que vários projetos foram desenvolvidos no período 1998/2000 pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

De forma pioneira, implantou-se o *Agenda Livre*, no qual toda primeira sexta-feira do mês, o Presidente do Tribunal recebia, em seu gabinete, qualquer cidadão interessado em reclamar, sugerir ou simplesmente pedir uma orientação sobre os serviços judiciais. Foram atendidas 1,7 mil pessoas, a maioria para pedir agilização processual. Em 88% dos casos, houve uma resposta positiva.

A decisão de iniciar este trabalho foi tomada após uma análise concreta da imagem do Judiciário pela população. Em 1998, realizou-se uma pesquisa de opinião pública com pessoas de todas as regiões do Estado, onde se revelou o profundo desconhecimento do povo sobre o Poder Judiciário. E mais: quem conhece a estrutura tem queixas, reclamações e uma péssima imagem dos serviços prestados pela Instituição.

Para mudar isso, uma campanha educativa foi realizada utilizando os meios de comunicação rádio, TV, jornais, além de outros veículos. Também se trabalhou, através do projeto *Conheça o Judiciário*,

47 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório biênio 1998-2000**. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2000, p. 7-20. [TJPE – BIB].

com alunos de 1º e 2º graus de escolas públicas e privadas, mostrando como é formada a Justiça em Pernambuco. Mais de 30 escolas foram atendidas, contabilizando-se cerca de 1,3 mil estudantes.

O TJPE abriu as portas também para o turismo. Uma equipe foi montada especialmente para receber pessoas interessadas em conhecer um dos prédios mais belos do Recife: o Palácio da Justiça. Foram quase 700 turistas de toda parte do mundo que puderam ver o tradicional edifício erguido no Centro do Recife, além de cerca de 1,5 mil provenientes de outros Estados brasileiros.

[...].

Mas foi no período natalino que a população pôde assistir a um dos mais belos espetáculos já promovidos pelo Judiciário. Nas escadarias do Palácio, durante três dias, ocorreu a Cantata Natalina/98, quando vários corais executaram canções de época, num comovente espetáculo aberto ao público. O Recife parou para ver o show.

A sociedade ganhou, ainda, a chance de ver garantida a cidadania por intermédio de projetos como *Viver Legal*, que assegura às crianças nascidas em maternidades públicas sua certidão de nascimento, sem burocracia ou demora. Duas unidades, a maternidade Bandeira Filho, em Afogados, e a do Hospital Agamenon Magalhães, em Casa Amarela, foram as primeiras a receber a estrutura do programa, que contou com apoio da empresa Elógica e Associação dos Cartórios de Registro Civil, além do Executivo Estadual e da Prefeitura do Recife.

Outro projeto implantado para assegurar os direitos da população foi *A Justiça nas Ruas*, que emite documentos como título de eleitor, antecedentes criminais, certidão de nascimento e habilitação para casamento, além das carteiras de identidade e profissional. Mais de 3,5 mil pessoas foram atendidas no ano de 1999.

Ouvidoria Judiciária

Uma das maiores realizações do TJPE nos últimos anos, no entanto, foi, sem dúvida, a implantação, em fevereiro de 1999, da primeira Ouvidoria Judiciária do país.

O setor realizou – seja por intermédio da linha telefônica 0800, pessoalmente, por carta, e-mail ou através das caixas de coleta espalhadas nos fóruns, juizados e no Tribunal – somente no seu primeiro ano de funcionamento, mais de 2,4 mil atendimentos, orientando sobre os serviços da Justiça, recebendo queixas e elogios da atuação dos servidores, juízes ou do funcionamento da vara ou comarca. E antes mesmo da ouvidoria completar um ano de funcionamento, vários Tribunais do país já mostraram disposição de implantar setor semelhante, tomando como modelo o exemplo pernambucano. É, na verdade, a abertura do Judiciário aqui iniciada, estendendo-se a todo o país.

Modernização do Judiciário atende exigências da sociedade

O Tribunal de Justiça de Pernambuco investiu, no biênio 1998/2000, cerca de R\$ 14 milhões na área de tecnologia da informação. A necessidade de aplicar recursos na informatização do Judiciário, atitude ousada diante das dificuldades financeiras, teve o objetivo alcançado: o de preparar a Instituição para atender com qualidade, eficiência e eficácia a crescente demanda de serviços internos e externos.

Ao idealizar uma gestão compatível com os novos tempos e com uma sociedade cada vez mais exigente, o Tribunal de Justiça sabia que a virada do século significava a troca de sistemas obsoletos e lentos por outros modernos e capazes de facilitar o acesso a

informações confiáveis e atualizadas instantaneamente, a cada procedimento administrativo ou judicial.

Como modernizar representa não apenas comprar e instalar equipamentos, mas compreende até mesmo uma mudança de arcaicos hábitos burocráticos, as iniciativas foram inúmeras, desde o treinamento até a implantação do *Judwin*, o mais moderno sistema de consulta *on-line*.

Hoje, cerca dos 650 mil processos em tramitação no Estado, aproximadamente 500 mil – estão concentrados no Recife e em Olinda. Isso significa que, com o *Judwin* em funcionamento nessas duas comarcas, mais de 76% podem ser acompanhados sem que as partes precisem sair de casa ou do escritório. A modernização não é o único resultado. O sistema possibilita também a transparência das ações porque permite, via internet, uma comunicação integral e aberta.

Os números dão a ideia do volume de trabalho realizado nesses dois anos em que se investiu na abertura do caminho da modernização. Só computadores, 1.300 foram instalados, mais de mil impressoras e 800 servidores treinados. Isso sem falar no apoio tecnológico à implantação de programas como o *Agenda Livre*, *Justiça nas Ruas* e *Viver Legal*, que deixam o Judiciário mais próximo da sociedade, postura compatível com os tempos modernos.

Os exemplos da modernização do Tribunal de Justiça passam também pela criação de uma nova *homepage – site*: [http:// www.tjpe.gov.br](http://www.tjpe.gov.br) – que garante a atualidade dos dados processuais fornecidos aos usuários. Além de um *design* arrojado e do serviço *on-line*, onde cada modificação processual é lançada em rede no tempo real, a página oferece uma lista ampliada de itens como con-

sultas ao 2º grau, pesquisas à jurisprudência, legislação normativa, notícias do dia e acompanhamento dos processos de licitação.

[...].

Hoje, 61 comarcas do interior – mais de 50% no Estado – já estão conectadas à maior rede mundial de computadores. A iniciativa permite o envio de matérias, diariamente, para a Companhia Editora de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário.

[...].

Construção do Fórum leva o Judiciário ao ano 2000

Entregue à população em dezembro, com 97% da construção concluída, faltando a mudança e instalação de móveis e equipamentos, o novo Fórum do Recife é o símbolo da modernidade e, não sem motivos, representa o Judiciário do futuro. Foi concebido dentro dos mais avançados padrões tecnológicos, onde se evidencia a preocupação de aliar estética e funcionalidade, visando à relação custo/benefício.

[...].

Medidas inovadoras garantiram melhoria dos serviços

[...].

Além da construção do Fórum do Recife, que é o maior ícone da preocupação da Justiça com a melhoria dos serviços prestados à sociedade, pois garante à população maior facilidade e rapidez no acesso ao Judiciário, o TJPE se preocupou em dotar de melhores condições de funcionamento outras instalações.

Segundo dados da Diretoria de Engenharia, foram realizadas reformas nos Fóruns de Glória do Goitá, Jataúba, Paulista, Maraisal

e Cachoeirinha. Foi construído ainda o Fórum de Tuparetama e os Juizados Especiais também passaram por modificações.

[...].

Uma das principais iniciativas foi um convênio com a Universidade de Pernambuco (UPE), que garantiu aos pobres na forma da lei com processos que dependem do reconhecimento da paternidade a realização gratuita de exames de DNA.

[...].

A melhoria dos serviços chegou a se expandir até para o extrajudicial. O Tribunal de Justiça realizou, pela primeira vez no Estado, um concurso para delegação dos serviços notariais e de registro público. A iniciativa do Judiciário teve o objetivo de regularizar a situação dos serviços extrajudiciais em Pernambuco.

Segundo o Presidente do TJPE, Desembargador Etério Galvão, com o concurso, a Instituição buscou garantir à sociedade um atendimento que corresponda às demandas da população, promovendo também melhores serviços. Foram abertas vagas para oficiais de registro civil e oficiais de registro de imóveis, de títulos e documentos.

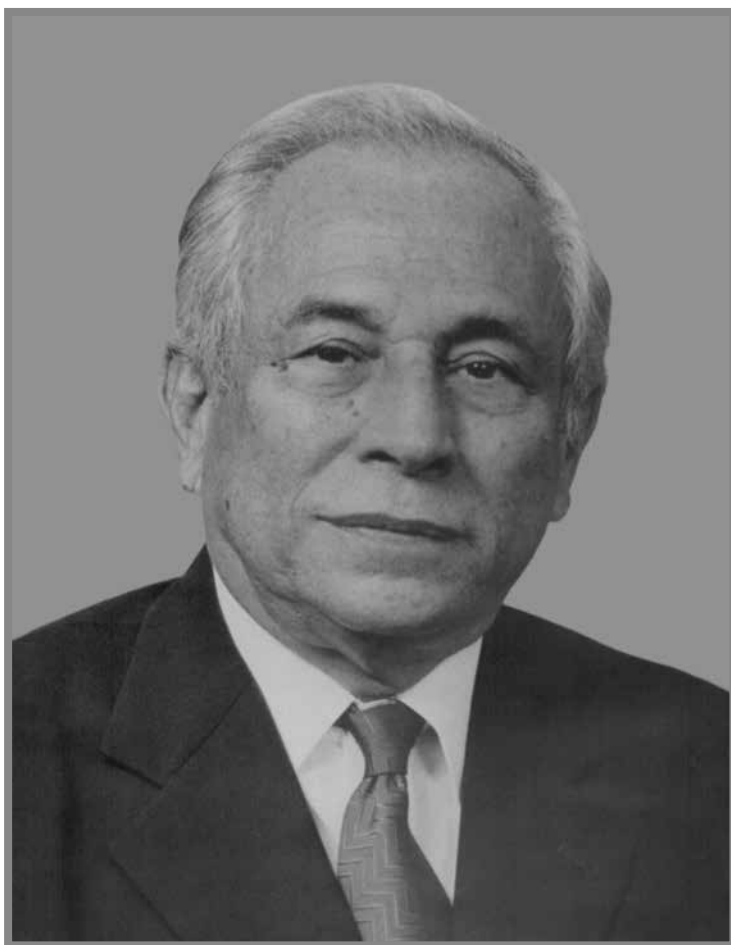
[...].

Ao mesmo tempo, o TJPE precisou inserir o Poder em uma nova realidade político-econômica que se delineou no Brasil, refletindo-se nos Estados. As decisões que precisaram ser tomadas incluíram o Judiciário em um debate político, o que não se via há bastante tempo no país.

Etério Ramos Galvão Filho
Presidente

NILDO NERY DOS SANTOS

2000



Perfil biográfico

Nasceu em 19 de novembro de 1934, na cidade de Goiana, Pernambuco. É filho de Newton Nery dos Santos e Gercina César dos Santos.

Em 20 de dezembro de 1957, casou-se com Lenice César do Santos, com quem teve seis filhos: Maria Dolores, Maria Cristina, Gersina Maria, Nildo Filho, Newton Fernando e Nilson.

Em 1957, ingressou no quadro de servidores do Judiciário por concurso. Terminou o curso de Direito na Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco em 1958. Ainda no mesmo ano, viajou para a Europa e teve experiência no *Max Planck Institute*, na Alemanha, e no Sistema Penitenciário Europeu, especificamente de Portugal, da Espanha, da Alemanha e da Itália.

Em 1962, foi nomeado Juiz de Direito. Iniciou sua carreira na Comarca do Condado. Posteriormente, atuou em Altinho (1964), Quipapá (1965), Garanhuns (1968) e Recife (1969).

Foi Juiz Corregedor das Comarcas de 2ª entrância (1966).

Em 1990, foi promovido, por antiguidade, para o cargo de Desembargador. Integrou a Mesa Diretora do TJPE, como Vice-Presidente no biênio 1994/1995 e foi Presidente do TJPE no biênio 2000/2002.

No período de 1987 a 1991, dirigiu a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco e posteriormente foi Diretor-Adjunto da Escola Nacional da Magistratura (1992-1998).

Durante sua gestão, criou a Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC), uma entidade privada de utilidade pública municipal e estadual sem fins lucrativos, que posteriormente evoluiu e se transformou numa organização não governamental desvinculada do TJPE. Hoje, a ABCC gerencia dois programas: o Espaço Cultural Criança Cidadã e a Orquestra Criança Cidadã Meninos do Coque.

Também foi professor de Criminologia da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Entre suas publicações, estão: *Stampa, radio, televisione e giustizia* (Itália, 1981), *Mil perguntas de criminologia*, (1982, 1983 e 1985), *Direito comunitário – perguntas e respostas* (1996) e *A teoria do crime* (1998).

Aposentou-se em 2004 e passou a dedica-se à ABCC.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco, através do Centro de Estudos Judiciários, o homenageou com a edição do volume n. 8 da coleção Memória Judiciária de Pernambuco.

Faleceu em 3 de janeiro de 2018 na cidade do Recife.

Discurso de posse⁴⁸

Confere-me o Egrégio Tribunal de Justiça a responsabilidade de dirigir os destinos do Poder Judiciário de Pernambuco no primeiro biênio do século XXI.

Conforta-me o fato de saber que terei de contar, no exercício da honrosa incumbência, com o imprescindível concurso e experiência dos colegas empossados: na Vice-Presidência, Desembargador Mário Alves de Souza Melo e na Corregedoria Geral da Justiça, o eminente Desembargador Hélio de Siqueira Campos. Sei, ademais, que comigo estarão os meus ilustres pares, os colegas magistrados do primeiro grau, o Procurador Geral da Justiça e demais membros do Ministério Público, os nobres advogados, os serventuários da Justiça, especialmente os funcionários deste Tribunal. Coincidentemente, foi na Secretaria deste Tribunal que iniciei a minha trajetória em 7 de janeiro de 1957, quando aprovado em concurso público.

Por cinco anos e quatro meses, tive a boa sorte de trabalhar com figuras exponenciais da nossa magistratura, como Edmundo Jordão, Luiz Marinho, Rodolfo Aureliano, Thomaz Cyrillo Wanderley e Djaci Falcão, por quem fui nomeado Secretário Geral do Tribunal de Justiça em 1961.

Eles influenciaram, significativamente, meu ingresso na judicatura e os seus ensinamentos foram utilíssimos no meu desempenho como Juiz em Condado, Quipapá, Garanhuns e na 2ª Vara

48 PERNAMBUCO. Discurso de posse. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Judiciário, Recife, PE, ano 77, n. 24, 3 fev. 2000, p. 2.

Privativa do Júri do Recife. Aqui, nesta mesma sala, que leva o nome do saudoso colega Antônio de Brito Alves, estive, ininterruptamente, por 21 anos e dois meses, presidindo julgamentos do júri.

Em outubro de 1990, estava de volta a este Tribunal de Justiça, agora como Desembargador. O Tribunal de Justiça, que fora o meu ponto de partida, é também o ponto de chegada. Vivencio, no momento atual, um judiciário em busca desesperada de não se distanciar dos rapidíssimos avanços da informática e dos mais modernos meios de comunicação, ao mesmo tempo em que tem de se aparelhar para atender às conquistas da cidadania expressas na Constituição de 1988. A criação da Escola da Magistratura, a autonomia financeira e administrativa, o investimento na tecnologia da informação, a implantação da Ouvidoria Judiciária e a instalação do processo de planejamento estratégico são conquistas recentes, visando garantir uma melhoria contínua da prestação de serviços à sociedade.

Sei que a Justiça poderia ser bem melhor e – com a proteção de Deus – será.

No plano de gestão 2000/2002, serão incluídos objetivos institucionais, os de recursos humanos, o de sistema de informações, os tecnológicos e os da disponibilização da jurisprudência.

O objetivo institucional, para adequar o modelo de estrutura organizacional aos atos, mecanismos e métodos de trabalho.

O de recursos humanos, para capacitar servidores e magistrados a desempenharem e a usarem suas atividades dentro do contexto organizacional e usar a tecnologia incorporada, para atender à exigência de velocidade e transparência de todos os atos praticados, quer a nível administrativo ou judicial.

O de sistema de informações, para assegurar que o processo organizacional, as rotinas operacionais e o sistema decisório sejam

alimentados por informações confiáveis, geradas em tempo oportuno, e também disponibilizadas de modo multi compartilhado.

Os tecnológicos, para que o sistema organizacional aproprie e utilize amplamente, com velocidade e eficácia, as tecnologias de última geração, disponíveis para a área e tratamento de informações.

Os de disponibilização da jurisprudência, para acesso, via internet, de qualquer ponto do mundo, das decisões com o inteiro texto do voto condutor a partir do ano 2000.

Para a consecução desse desiderato mor, desse empreendimento de pacificação social, exige-se do Estado-Juiz, na dinâmica das mutações da coletividade, um constante aperfeiçoamento, uma incansável busca de otimização, para que a sua efetividade, a nível de resposta aos anseios dos destinatários da sua atuação, venha a ser compatível com a modernidade.

A idealidade do Judiciário não pode prescindir, nessa toada, não só da independência, da rapidez, da competência, mas também da qualificação e da transparência.

A independência, na tripartição das funções estatais, à luz do norte oferecido pela carta de princípios, é a viga mestra da garantia de um governo imune a interferências que possam comprometer a sua autonomia em sentido amplo, sem abstrair o salutar princípio da harmonia nessa mesma repartição de atividades. Um Judiciário ideal não pode ser vagaroso na dirimência dos conflitos de interesses oferecidos à sua apreciação. Há de ser expedito e conciliador para ser acreditado, e para legitimar, na contextura dos poderes, a sua independência. O pendor conciliatório tornou-se um atributo obrigatório do Juiz moderno, do Judiciário ideal.

Necessitamos, sobretudo, implementar um programa de conciliação nas varas de assistência judiciária de modo a assegurar deci-

sões mais ágeis, numa área em que o descrédito é uma quase unanimidade. Nessa prospectiva de otimização e crescimento existencial, nesse dever ser inelutável, exsurge a necessidade de um Judiciário estruturado, cadenciado com as conquistas dos diversos segmentos científicos, tudo começando com a formação de um Juiz atualizado, em constante aperfeiçoamento intelectual, sem olvidar o deontológico, remunerado condignamente e com acesso à modernidade tecnológica, capitaneada, nesse evoluir, pela informática.

Esquecer ou negar a destinação dessas mesmas condições básicas de funcionamento de um Judiciário ideal aos serventuários da Justiça, aos que formam esse grupo de apoio indeclinável, é o mesmo que separar, em linguagem simbólica, a cabeça do restante do corpo, numa mutilação de consequências previsíveis em termos de gravidade letal para a imagem do poder, de vez que, guardadas as diferenças funcionais e hierárquicas, magistrados e servidores são elos de uma mesma corrente de firmação, hoje e para as gerações futuras, da força distributiva da Justiça.

O Judiciário ideal, por derradeiro, deve ser acessível, transparente, por conviver com a verdade real, e permanecer acordado nas 24 horas do dia, sem paralisações contraproducentes, sempre pronto, em suma, para o enfrentamento e para a solução das situações emergenciais das pretensões resistidas. A polidez e a disciplina sóbria dos magistrados e serventuários guardam nexos com a transparência do Judiciário.

O Juiz e o serventuário atenciosos e disciplinados conquistam o respeito e a estima dos envolvidos nas relações conflituosas, sendo certo que, como corolário, aproximam o Judiciário da sociedade. Espero firmemente, no final da gestão, ao passar a Presidência para o estimado colega Napoleão Tavares, possa ter a consciência de haver

contribuído efetivamente para o bom desempenho da Justiça neste rincão de Guararapes.

Não fica difícil, destarte, em síntese, com a adoção do lema “trabalho, seriedade e obstinação”, acreditar em um Poder Judiciário ideal. Afinal de contas, o mundo foi feito para os obstinados. Exemplo de obstinação foi o Fórum do Recife, obra marcante da gestão do firme e dinâmico Desembargador Etério Galvão.

A gestão que hoje se inicia tem como uma de suas prioridades o apoio integral a nossa Escola da Magistratura, da qual fui seu primeiro Diretor. Por outro lado, a circunstância de há mais de oito anos integrar a Diretoria da Escola Nacional, presidida pelo Ministro Sálvio Figueiredo Teixeira, e tendo, na equipe, nomes de expressão, como os das Ministras Fátima Nancy Andrighi e Eliane Calmon; o do Desembargador Sidnei Beneti, o de Eládio Lecey, o de José Renato Nalini, e o de Ricardo Malheiros Fiúza, com os quais tenho muito aprendido e procurarei, de cada um, extrair verdadeiras lições de como conduzir as metas do meu plano de gestão, na linha do chamado “Judiciário participativo”, voltado para todos os aspectos da vida social, econômica e jurídica da comunidade e dos cidadãos.

Para alcançar este objetivo, necessitamos de magistrados adequadamente preparados, atualizados e em permanente aprimoramento. A colaboração universitária será outro importante enfoque em nosso plano de gestão. A instalação do foro universitário na Aeso e na Unicap já será realidade nos próximos dias, e, conseqüentemente, os estágios universitários ganharão uma maior dimensão. Haverá, também, um maior controle de eficiência do Judiciário.

Uma outra frente de enorme importância é o da dinamização dos Juizados Especiais. A partir de amanhã, o Juizado de Execuções Cíveis estará sendo objeto do chamado “mutirão” que solverá,

em curto espaço de tempo, os 14.000 processos que se acham empilhados no Juizado de Afogados. Os Juizados Especiais precisam decidir e executar e jamais deixar de executar o que foi decidido. Prosseguiremos com muitas das metas da gestão Etério Galvão, tais como: *Viver Legal* – permite a verdadeira implementação do preceito constitucional que assegura a cada cidadão o acesso ao registro civil de forma gratuita. O TJ, tendo em vista as dificuldades operacionais dos escritórios de registro civil do Estado e em parceria com outros poderes e a iniciativa privada, começou, ano passado, um programa de informatização das maternidades públicas e dos cartórios com o uso da internet para garantir eficácia no fornecimento do registro.

A médio prazo, o programa vai garantir, inicialmente a todo o Recife e depois aos demais municípios, o acesso à cidadania plena. Quero avançar no projeto, aperfeiçoando-o e avançando em relação aos demais escritórios do registro civil de forma que, num futuro não muito distante, cada pernambucano se orgulhe de ser cidadão desta terra.

Justiça nas ruas

Também em parceria com outros órgãos públicos, o programa leva, aos diversos bairros, documentação gratuita à população mais carente. Para que se tenha uma avaliação do êxito desse programa, o TJ recebeu em um ano mais de 150 solicitações de entidades diversas para a realização desse programa. A nova Presidência vai apoiar esse projeto, ao tempo em que pretende incorporar os atendimentos médico e odontológico, em nível ambulatorial, ao *Justiça nas ruas*.

DNA

Outro programa social a que pretendo dar prosseguimento é o de enfrentamento da paternidade irresponsável, através do fornecimento gratuito do exame de DNA àquelas crianças, cujas mães não disponham de recursos para fazê-lo. Este programa complementa o *Viver Legal* e pretendo garantir o direito à identidade enquanto filiação.

No momento em que a atividade jurisdicional for desenvolvida com a devida presteza, o Poder Judiciário será admirado e respeitado pela nação. A busca da excelência na prestação dos serviços é uma luta e objetivo constante na minha vida de magistrado e, agora, mais do que nunca, empenhar-me-ei para que a agilização e eficiência estejam presentes na atividade judicante.

Após 37 anos e seis meses no exercício da magistratura, revivo agora a emoção que me invadiu na sessão solene em que, ao mesmo tempo da instalação da Comarca de Condado, eu assumia o exercício de Juiz, na presença do então chamado, na época, Conselho de Justiça, formado pelos Desembargadores Rodolfo Aureliano, Luiz Nóbrega e Cláudio Vasconcelos.

Após a experiência acumulada ao longo dessa caminhada, tenho plena convicção do ônus que ora estou a enfrentar.

Assumir a Presidência de um Tribunal histórico como o de Pernambuco, justamente em uma fase de reajuste institucional, é tarefa das mais difíceis, é um grande desafio, o qual haveremos de vencer, com a proteção de Nossa Senhora de Fátima, fé no Criador, e apoio dos outros poderes constituídos, das ONGs e quaisquer instituições que possam contribuir para que tenhamos uma Justiça ao alcance de todos.

Até agora, a minha vida judicante foi voltada, sobretudo, para a Justiça penal. Porém, a partir de hoje, terá de ser ampliada, em decorrência do cargo que assumo, e será, então, dirigida prioritariamente para a Justiça social.

A exemplo do Pacto 21, idealizado pelo Governador Jarbas Vasconcelos, estarei reunindo os diversos segmentos atuantes em Pernambuco para definir objetivos, metas e estratégias em prol da Justiça social.

Amanhã mesmo, 2 de fevereiro, conclamo a todos os interessados que voltem a esta sala Desembargador Antônio de Brito Alves para a primeira reunião, quando procurarei um rumo para dar um digno acolhimento às crianças que vivem ou se utilizam das ruas para obtenção do seu sustento. Todos os setores comprometidos com a Justiça social estão convocados para essa tarefa em busca do resgate do tempo perdido. A ideia complementa-se na intenção de se instalar, em prol dos menores, uma rede de serviços que estimulem a criatividade, o pendor artístico, terapia objetiva e o despertar de vocações desses menores, de modo a afastá-los da exclusão social.

Estimularei os juízes a promoverem, em cada comarca, a criação de um grêmio lítero-esportivo ou centro de letras e artes, a exemplo do que ocorre em Gravatá, com a academia idealizada pelo Juiz Adeildo Nunes.

Um outro objetivo no meu plano de gestão é colaborar com a Secretaria de Justiça no soerguimento do sistema penitenciário, inclusive estruturando-se a execução das penas alternativas de forma a garantir o efetivo cumprimento da pena que não humilhe, mas resgate a cidadania, ao tempo em que atende as entidades e serviços sociais carentes.

Abro, neste final, um breve espaço para declarar a minha gratidão:

À minha família, centro e coração de minha vida; aos meus saudosos pais Newton e Gercina; à minha leal companheira de todas as jornadas, Lenice, mãe dos meus seis diletos filhos;

Aos amigos que penetraram comigo no túnel do tempo, fornecendo sua luminosidade, para que eu não ficasse perdido nas áreas de escuridão. Ministros Djaci Falcão, Sálvio de Figueiredo e Fátima Nancy são alguns deles;

A Nosso Senhor Jesus Cristo, que sempre guiou meus passos nesta caminhada repleta de perigos sem fim, Ele me libertou de todos eles e, nesta fase que se inicia, Senhor, mais do que nunca, vou pedir que me livre de todo mal. Livrai-me, Senhor, do espírito do egoísmo, da vaidade, da desonestidade, de parcialidade, do comodismo, da omissão, da insegurança, da depressão, da intriga, do pessimismo, da subserviência, do medo, do capricho, da incredulidade, da ansiedade, da inveja, do ódio, e, principalmente, da arrogância e da prepotência. Ajudai-me, Senhor, a ser justo, sereno e humilde.

Agradeço as benevolentes palavras referidas a minha pessoa pelo caríssimo colega Geraldo Og Marques Fernandes, palavras estas fruto de nossa grande amizade.

Agradeço também aos que contribuíram decisivamente para o êxito desta solenidade, com destaque para o Ministro Francisco Falcão, Doutor José Maria Lucena e sua equipe do TRF, Doutor Paulo Roberto de Oliveira e aos meus auxiliares diretos, em especial, ao assessor Fernando Cerqueira.

Quero, por fim, registrar meus agradecimentos a quantos aqui se encontram nesta solenidade, especialmente os que vieram de lon-

ge, preterindo compromissos importantes, sendo este o caso dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça e suas dignas esposas.

Agradeço às ilustres autoridades civis, militares e eclesiásticas, aos diletos colegas da magistratura, da direção da Escola Nacional da Magistratura, do magistério universitário, aos que integram em todos os níveis as instituições co-irmãs Ministério Público, Tribunal de Contas, advocacia e imprensa.

Aos colegas da turma de 1958, aos meus ex-alunos, aos conterrâneos de Goiana, à família forense, enfim, a todos que me prestigiaram com sua presença.

Marcos da gestão⁴⁹

O presente relatório tem por finalidade a prestação de contas à população sobre a atuação da magistratura pernambucana ao longo dos anos 2000 e 2001.

A administração, norteadada pelo plano estratégico do biênio, cumpriu seus principais objetivos: o aprimoramento dos serviços jurisdicionais e uma aproximação ampla e fecunda do Judiciário com a sociedade, em especial, com a população carente.

Para alcançar uma melhor prestação jurisdicional, o Tribunal de Justiça promoveu a reativação das 24 comarcas de haviam sido desativadas no ano anterior, instalou 22 novas varas, sendo 17 no Recife, e criou três fóruns universitários no Estado. Quadruplicou o número de juizados especiais e instituiu, com sucesso absoluto, o Juizado de Família, pioneiro no Brasil. Ampliou a composição do Tribunal de Justiça, com a criação de mais uma Câmara Cível, colocou em pleno funcionamento o Fórum do Recife e dezenas de outros foram edificados ou reformados no interior. Adotou o sistema de mutirão em diversas comarcas, realizou concurso público para preenchimento dos cargos vagos de servidores, sendo preenchidos 300, ficando os outros 351 para nomeação em fevereiro próximo, por força do dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

49 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório de atividades** – biênio 2000/2002. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2002, 115 p. [TJPE – BIB].

Os procedimentos criminais da 2ª instância passaram a ser tratados cientificamente com os fundamentos de qualidade – ISO 9002.

No ano de 2001, a informatização teve grandes avanços. O nosso parque passou para 3.100 micros e 1.320 impressoras. Houve a interligação das comarcas-pólo através de *links* diretos do Tribunal de Justiça. A implantação do Judwin nas diversas comarcas do Estado proporcionou à Corregedoria Geral da Justiça exercer sua superior inspeção à distância.

A nova *home page* do Tribunal de Justiça contém *links* de serviços à população, sendo que o sistema *push* permite que partes possam obter informações, em tempo real, inclusive do seu local de trabalho, acerca da movimentação dos seus processos.

Os acórdãos cíveis e criminais são lançados na internet à disposição para consulta dos magistrados e do público, ficando assim obsoleta a publicação de julgados através da *Revista Arquivo Forense*.

Os mutirões agilizaram os trabalhos jurisdicionais nos Juizados das Execuções Cíveis, nas Varas de Assistência Judiciária e nas Comarcas de Goiana, Paulista, Ipojuca, Glória de Goitá e Belém de São Francisco.

Em consonância com os modernos conceitos de Gestão das Organizações, houve a preocupação em valorizar os talentos humanos, disseminando o conhecimento dentro da organização, sem perder de vista a sua missão de oferecer uma prestação jurisdicional mais ágil e efetiva, e a Gestão do TJPE, no biênio 2000/2002, desenvolveu uma série de ações por demais produtivas: preencheu 4.432 vagas em programas de qualificação profissional; criou o Programa

de Agilização Processual; a Instrutoria Interna e instituiu a Consultoria Interna.

Promoveu, ainda, melhorias salariais na ordem de 25% para os servidores de salários mais altos e de cerca de 50% para os de faixa salarial mais baixa.

No campo artístico, incentivou e deu apoio à criação do grupo de teatro *Faz e Conta*, constituído inteiramente por servidores, e fez renascer o Coral do TJPE, também constituído pelos dedicados servidores, conseguindo, com o patrocínio da Caixa Econômica Federal, dotar o coral de vestuários clássico, instrumental de primeira linha e lançar o primeiro CD, denominado de *Justiça e Paz*.

Neste biênio que se finda, foi realizado, através de diversos programas sociais nascidos da inspiração de todos os colaboradores, sem qualquer custo financeiro, um profícuo intercâmbio com organizações públicas, privadas, não governamentais e a sociedade civil, visando o bem-estar social e coletivo, e a *1ª Feira de Qualidade de Vida do Poder Judiciário* é um dos mais vivos exemplos desta frutuosa parceria.

O Comitê Pró-Prestação Jurisdicional é o resultado da harmoniosa convivência do Tribunal de Justiça com a Procuradoria Geral de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, e a Defensoria Pública. O Protocolo Postal Integrado foi o primeiro fruto das atividades do referido comitê.

O Centro de Justiça Terapêutica, pioneiro na América Latina, é referência nacional. Pela primeira vez, o Judiciário gira a sua visão e passa a entender que os adictos ou viciados em substâncias psicoativas que cometeram os delitos denominados de menor potencial ofensivo sob influência ou dependência dessas substâncias, sejam elas lícitas ou ilícitas, passem a ser vistos como doentes e

carentes de tratamento psicossocial. Essa nova abordagem do problema permite que os dependentes de drogas, desde o álcool até as consideradas ilícitas, e que não sejam traficantes, tenham a oportunidade de se recuperarem, evitando o encarceramento que traz danosas e perniciosas consequências. Essa nova forma de encarar essa dramática questão evita a impunidade, produz responsabilidade ao adicto mediante a suspensão do processo e o seu arquivamento, se cumpridas as condições impostas e o tratamento prescrito, dentro dos ditames da Lei e com custos reduzidíssimos ao sistema penitenciário.

O *Programa Criança Cidadã* orientou para a cidadania milhares de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Construiu vilas para amparo aos sem teto, especialmente para os moradores da calçada da Rua do Imperador, realizou três Olimpíadas no Estado de Pernambuco para menores em situação de rua; incentivou o aproveitamento dos valores artísticos das crianças carentes, formando o coral das crianças cidadãs. Amparou, com o *Projeto Cidade Digna*, os moradores do Coque. A *Justiça nas Ruas* e o *Balcão do Judiciário* forneceram 524 mil documentos para os carentes de cidadania.

O empenho da equipe administrativa, a colaboração dos magistrados da 1ª e 2ª instâncias, dos demais poderes e instituições, bem como a dos voluntários foram decisivos para o êxito dos programas projetados neste biênio e realizados sob a proteção divina.

Que Deus continue a iluminar a todos nós, para que possamos continuar levando aos necessitados ações que lhes possam proporcionar bem-estar, dignidade e, sobretudo, esperança de um mundo melhor.

Meus agradecimentos sinceros a todos que nos ajudaram na realização de tão dignificante tarefa!

Gabinete da Presidência

A preocupação na melhoria dos serviços jurisdicionais esteve presente em todos os momentos da gestão 2000/2002 do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Durante o biênio de 2000/2001, os 2.123 processos que tramitaram pela Presidência foram julgados ou despachados. Segundo a Assessoria Técnica da Presidência, mesmo tendo recebido um acervo de 300 processos da gestão anterior, a meta de entregar o cargo sem pendências foi cumprida, sendo desnecessário realizar mutirões ou atividades extras.

Para tanto, o atual chefe do Judiciário estadual, Desembargador Nildo Nery, se encarregou de não deixar processos acumulados para o próximo mandato, beneficiando funcionários e partes interessadas.

[...].

A Justiça próxima da sociedade

O Tribunal de Justiça de Pernambuco recebeu a visita de mais de 6.000 alunos às suas instalações, no Palácio da Justiça, através do projeto *Conheça o Judiciário*. Estudantes de escolas públicas, particulares e faculdades conheceram, além da obra arquitetônica, o sistema de funcionamento do TJPE – setores, gabinetes e atribuições de seus funcionários e magistrados.

[...].

Prestação jurisdicional

Implantação de um sistema de garantia de qualidade para o Tribunal

Ação eminentemente ligada à atividade-fim do Tribunal de Justiça é a tentativa de implantação de um sistema de garantia de qualidade. Para um primeiro momento, elegeu-se como órgão-piloto a 2ª Câmara Criminal. Dentre os vários sistemas de qualidade existentes, escolheu-se o ISO 9001/2000, reconhecido internacionalmente por mais de 180 países.

A iniciativa envolve a identificação, racionalização e padronização das rotinas na tramitação de processos, com vistas ao oferecimento de uma prestação jurisdicional eficiente.

Criação de novas varas:

Na Capital, foram instaladas 17 varas, assim compreendidas: 24ª e 28ª Varas Cíveis; 9ª e 12ª Varas de Família e Registro Civil; 3ª Vara da Infância e Juventude; 2ª Vara Criminal dos Feitos Relativos a Entorpecentes; Vara de Execução de Penas Alternativas; 14ª Vara Criminal; Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária; 1ª e 2ª Varas dos Executivos Fiscais Estaduais e 2ª Vara de Execução Penal;

No interior, foram instaladas três varas, assim identificadas: 4ª Vara Cível da Comarca de Petrolina; Vara Criminal da Comarca de Igarassu e 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão.

[...].

Reinstalação de comarcas

Foram reinstaladas 24 Comarcas: Tacaratu, Inajá, Moreilândia, Terra Nova, Betânia, Carnaíba, Mirandiba, Verdejante, Itaíba, Belém de Maria, Lagoa do Ouro, Palmeirina, Saloá, Jupí, Ibirajuba, Primavera, Venturosa, Alagoinha, Cumaru, São Vicente Férrer, Joaquim Nabuco, Poção, São José da Coroa Grande e Calçado.

Tribunal de Justiça amplia número de desembargadores:

Considerando que a atual estrutura do Tribunal de Justiça tenha se mostrado insuficiente para atender às expectativas da cidadania pernambucana, que hoje começa a exigir, timidamente, excelência dos serviços judiciais, foi apresentada proposição para a criação de mais uma Câmara Cível, ou seja, mais três cargos de Desembargador. Levando em conta a proporção entre o número de Desembargadores e o de habitantes, a composição do Tribunal é flagrantemente acanhada, quando comparada a dos principais Estados da Federação.

[...].

Fóruns

Fóruns universitários

Implantado e mantido, basicamente, por acadêmicos de Direito, o Fórum Universitário, além de prestar excelente serviço à população, à medida que se constitui unidade judiciária à semelhança de qualquer outra, possibilita que 200 bacharéis, do 5º ao 10º período, vivenciem e pensem o Judiciário de forma crítica e criativa. O programa foi planejado estrategicamente, de modo que os estudantes possam ter uma visão prática das atividades que desempenharão.

[...]. Atualmente, estão em funcionamento três Fóruns Universitários: na Universidade Católica de Pernambuco, no Recife; na Associação de Ensino Superior de Olinda e na Faculdade de Direito de Caruaru. [...].

Centro de Justiça Terapêutica é pioneiro na América Latina

O Recife é a primeira cidade da América Latina a instalar um Centro de Justiça Terapêutica com o objetivo de acompanhar o tratamento de dependentes de drogas – inclusive drogas lícitas, como o álcool – envolvidos em processos criminais.

O Centro auxilia as Varas de Entorpecentes do Recife, cuidando dos infratores de crimes praticados sob a influência ou para a obtenção de substâncias psicoativas vinculadas ao alcoolismo ou à drogadição.

Mas apenas naqueles crimes de menor potencial ofensivo, chamados crimes leves, em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano,

explica o Presidente do TJPE, Desembargador Nildo Nery.

Com a instalação do Centro, os processos que tramitam nas Varas de Entorpecentes do Recife são processados normalmente, mas o acusado poderá substituir a sua condenação pelo tratamento médico, psiquiátrico ou psicológico. Caberá aos profissionais do Centro fazer a avaliação do caso, encaminhar para a instituição adequada – pública ou privada – e monitorar o tratamento.

O Projeto do Centro de Justiça Terapêutica foi premiado na edição 2001 da *Amostra de Qualidade do Judiciário*, promovida pelo Superior Tribunal de Justiça. Foi apresentado também no painel da

III Capacitação da Justiça Terapêutica, realizada no Fórum Central de São Paulo. O evento teve o objetivo de realizar um aperfeiçoamento técnico dos profissionais que irão atuar na unidade paulista, que funcionará sob os moldes idealizados para Pernambuco.

Centro de Apoio Psicossocial

Criado em 1992, como Serviço de Apoio Psicossocial, quando funcionava apenas com uma psicóloga e uma assistente social, atuando na emissão de pareceres que contribuíam na elaboração de sentenças judiciais nas Varas de Família, o hoje Centro de Apoio Psicossocial do Tribunal de Justiça ampliou suas atividades nesses dois últimos anos.

O aumento das funções e sua efetiva participação em eventos, que vão além da esfera da Justiça pernambucana, inclusive servindo de modelo a outros Judiciários, reflete sua importância no crescente contexto da Psicologia Jurídica.

[...].

TJPE institui Programa de Estágio

Durante o período de um ano, mais de 200 universitários de diversas áreas tiveram a oportunidade de participar de experiências práticas dentro de sua área de formação e, dessa forma, receber um maior estímulo vocacional para ingresso nos quadros da magistratura estadual e de servidores do Poder Judiciário.

Por outro lado, estão criadas as bases para que o programa instituído contribua para a melhoria do ensino, em especial o jurídico, uma vez que uma deficiente preparação acadêmica reflete diretamente na prestação jurisdicional. O novo Programa de Estágio

pretende ser atividade relevante para a formação humanista do estudante e instrumento que lhe proporcione compreender, analisar e intervir na realidade social e do Poder Judiciário, numa visão crítica e criativa, própria da juventude.

O programa garantiu, ainda, a transparência e a democratização do acesso ao estágio.

[...].

Concurso habilita novos servidores

Realizou-se concurso público para o preenchimento de 651 cargos vagos nas três entrâncias do Estado. Mais de 100 mil candidatos concorreram. Concluído o certame, os 345 novos funcionários foram empossados. No dia seguinte à posse, o grupo começou o processo de capacitação. Divididos em duas turmas, treinadas alternadamente, eles tiveram 30 dias a partir daquela data para assumir suas funções.

[...].

Sociais

Programa Criança Cidadã

Desde o início da gestão do Desembargador Nildo Nery no Tribunal de Justiça de Pernambuco, foi mostrada a preocupação de diminuir a criminalidade e a violência de Pernambuco através de uma justiça voltada para o social, com medidas que vão ao ponto inicial do problema: crianças e adolescentes que estão na fronteira da marginalidade – os menores que vivem e perambulam nas ruas do Recife.

Por isso, o Tribunal de Justiça, sem nenhum recurso do Poder Judiciário, mas com o apoio de instituições civis e públicas e

empresas privadas dos mais diversos segmentos, criou o *Programa Criança Cidadã*, visando dar a crianças e adolescentes uma oportunidade de conseguir cidadania através da música e dos esportes. O programa, bandeira levantada pelo Desembargador Nildo Nery, beneficiou diretamente e indiretamente mais de 36.442 pessoas e fez mais: avançou no sentido de garantir um teto às suas famílias e um retorno à sociedade.

O resultado disso foi o soerguimento do Albergue da Esperança (que abrigou os sem-teto até a construção das casas), das Vilas São Francisco e Nossa Senhora de Fátima, que retirou famílias inteiras das ruas recifenses. A meta é instalar mais 12 famílias na Vila Dom Hélder Câmara, no mesmo local, além do Centro Cultural.

Cidade para os Cidadãos – As Vilas Nossa Senhora de Fátima e São Francisco são o embrião de um projeto muito maior: a Cidade da Criança Cidadã. Com o objetivo de dar habitação aos moradores de rua e de áreas carentes do Recife, foi criado esse projeto, que deverá abrigar mais de 300 famílias. Situado no Bairro da Torre, o terreno de 50 mil metros quadrados, doado pela Prefeitura do Recife, já abriga 24 famílias com as duas vilas instaladas pelo TJPE, além de mais 12 famílias que vão habitar a Vila Dom Hélder, erguida no mesmo local.

[...].

Justiça nas Ruas e Balcão do Judiciário realizam mais de 520 mil atendimentos

Acusado de ensimesmado e sisudo, o Poder Judiciário pernambucano se aproximou da população e, através dos programas *Justiça nas Ruas* e *Balcão do Judiciário*, prestou serviço gratuito a comunidades carentes.

Esses programas procuram, na sua essência, assegurar o pleno exercício da cidadania, emitindo gratuitamente documentos como CPF, certidão de óbito (2ª via), título de eleitor, antecedentes criminais, carteira de trabalho e certidão de nascimento (2ª via), 2ª via da certidão de casamento, além de dezenas de orientações jurídicas (10.511 nos últimos dois anos), com o objetivo de orientar o povo sobre seus direitos e ensinar como se valer das instituições (Ministério Público, Defensoria Pública, polícia judiciária etc) para garanti-los.

[...].

Em face da demanda de solicitações na Capital e Região Metropolitana, foi criado em 2 de fevereiro de 2001 o *Balcão do Judiciário* [...].

Em um ano e meio de atividades, o Programa *Justiça nas Ruas* já efetuou cerca de 383.880 atendimentos, em mais de 117 (cento e dezessete) comunidades interioranas, que somados a 136.850 do *Balcão do Judiciário*, que abrange a Região Metropolitana, totalizam 520.730 atendimentos.

Juizados Especiais: número triplicado

Uma das prioridades da gestão atual do Tribunal de Justiça é assegurar uma prestação de serviço célere e ágil a todos os cidadãos pernambucanos. Nesse sentido, o Presidente do Judiciário estadual, Desembargador Nildo Nery, promoveu um aumento de 276% no número de Juizados Especiais no Estado em relação aos anos anteriores. Ao todo, de fevereiro de 2000 a janeiro de 2002, foram criadas 70 unidades, totalizando assim 94 Juizados em Pernambuco – 24 na Região Metropolitana do Recife e 70 no Interior.

Por meio de cooperação técnica, administrativa e financeira com prefeituras municipais, o TJPE – em consonância com a Lei 9.099/95 – instalou 30 Juizados Cíveis e 29 Criminais. Além disso, por iniciativa exclusiva do Judiciário, foram inaugurados dois Juizados Informais de Família – o primeiro no Recife e o segundo em Petrolina.

Em parceria com instituições de ensino superior, o TJPE instituiu, ainda, Fóruns Universitários na Faculdade de Direito de Caruaru, Aeso e Unicap, nos quais estão distribuídos três Juizados Cíveis – sendo um especializado em relações de consumo – e três criminais. Com essas iniciativas, o TJPE pretende ampliar a prestação jurisdicional à população, ao mesmo tempo em que oferece aos universitários uma vivência prática das atividades jurídicas.

[...].

Programa Cidade Digna

O *Programa Cidade Digna* foi desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco durante o biênio, junto à comunidade do Coque, onde está situado o novo Fórum do Recife, através de uma atuação institucional e articuladora de políticas sociais ali implementadas. Dentro do conceito de proximidade, que estabeleceu relações de convívio e de responsabilidades com aquela comunidade, o Tribunal de Justiça de Pernambuco resolveu exercer uma tutela, “adotando” a comunidade do Coque através da execução de diversas ações que possibilitem uma maior dinâmica de políticas sociais. Para tanto, desenvolveu diversos programas de atuação comunitária, mobilizando esforços, ideias e parcerias. Coordenado pelo Desembargador Jones Figueirêdo Alves, teve seu início em julho de 2000.

[...].

Programa Viver Legal

O *Programa Viver Legal*, que tem como objetivo principal garantir às crianças nascidas nas maternidades públicas do Estado o registro civil, visando permitir-lhes o pleno exercício dos seus direitos de cidadão, será colocado em prática em 2002. Durante a gestão Nildo Nery, o programa foi ampliado, servindo como uma Central de Registro Civil, que irá ligar todos os cartórios em um único banco de dados.

[...].

Além disso, o *Viver Legal* subsidia o Juizado da Infância e Juventude com informações imediatas sobre o abandono de recém-nascidos nas maternidades públicas, evitando-se dessa forma o tráfico de crianças para adoção, e apoia o Ministério Público nas suas atribuições relativas à garantia da paternidade responsável.

[...].

Nildo Nery dos Santos
Presidente

**JOSÉ NAPOLEÃO TAVARES DE
OLIVEIRA
2002**



Perfil biográfico

Natural de Macaparana, Pernambuco, José Napoleão Tavares de Oliveira, filho de Erasmo Barbosa de Oliveira e Narcisa Tavares de Melo, nasceu em 31 de julho de 1934.

Como jornalista, foi repórter do *Diário da Manhã* e colaborador do *Jornal do Commercio* e *Diário de Pernambuco* e das revistas *Arquivo Forense*, editada pelo TJPE, e *Direito concreto*, com artigos sobre Processo Civil e sentenças publicadas.

Formado pela Faculdade de Direito do Recife em 1958.

Do primeiro casamento, nasceram Adriana, Fábria, Juíza de Direito do TJPE, Márcia e Napoleão Filho.

Ingressou na magistratura em 30 de maio de 1962 na Comarca de Santa Maria da Boa Vista. Passou pelas Comarcas de Jataúba (1962), Brejo da Madre de Deus (1964), São José da Coroa Grande (1965), Bom Conselho (1966) e Bom Jardim (1966), para finalmente chegar ao Recife, em 1969.

Depois, foi Corregedor Auxiliar de 1ª entrância em 1965.

Pelo critério de antiguidade, foi nomeado Desembargador em julho de 1992.

Foi supervisor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, em 1992 e Diretor no biênio 1996/1997.

Foi relator do *Código de Organização Judiciária* do Estado em 1993.

Ocupou a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado no biênio 1998/1999 e a Presidência no biênio 2002/2003.

Assumiu o exercício do cargo de Governador do Estado, em substituição ao titular, no período de 3 a 7 de junho de 2002.

Aposentou-se em julho de 2004.

Casou-se com a Juíza de Direito Sônia Maria Pereira Guerra de Oliveira em abril de 2013.

Discurso de posse⁵⁰

Essência do Poder Judiciário permanece

Hoje é dia, ao mesmo tempo, de mudança e de permanência; de sucessão e de continuidade; de renovação e, por isso, de esperança, porque, simbolicamente, muda de mãos a responsabilidade administrativa, mas a essência do Poder Judiciário permanece, revelando que a tradição reafirma a certeza de que esta Casa manterá a fidelidade dos seus 179 anos de existência como sede de instituição livre, refratária a pressões indevidas, independente, sobranceira a injunções ilegítimas, cumprindo, portanto, sua alta missão institucional. Ascendemos a esta cadeira com a mesma disposição de acertar de quantos por aqui já passaram, mas sentimos que os nossos ombros são franzinos para suportar o peso da evidente responsabilidade. Se ela não nos verga, preocupa-nos, porque começamos a reconhecer a desproporção entre o homem e o cargo. A confiança com que fomos agraciados impõe certas reflexões, e a consciência do Juiz integrado ao seu tempo reclama a análise de alguns pontos inquietantes acerca de vicissitudes que envolvem uma minoria não representativa do Poder, é certo, mas se ajunta a outras para tentar desestabilizá-lo. Inicialmente, do ponto de vista material, o que existe para ser administrado? Apesar de tudo que tem sido feito, comarcas e varas com carências evidentes; móveis e imóveis exigin-

50 PERNAMBUCO. Essência do Poder Judiciário permanece. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Judiciário, Recife, PE, ano 79, n. 25, 5 fev. 2002, p. 2-3.

do conservação e melhorias; e quanto ao funcionalismo, as mesmas deficiências e a necessidade de continuar o exigido e permanente treinamento. Cumpre-nos eliminar as deficiências materiais, o que não é difícil, embora com muito suor e algumas lágrimas. Juntando os esforços, a criatividade, o tempero da boa vontade, chega-se a um resultado possível. No entanto, se essas dificuldades são superáveis com vigilância e denodo que não faltarão, disso estamos certos e convictos, há outras preocupações acerca da lembrada instabilidade, esta no âmbito de pessoal, que são um desafio de solução mais delicada, porque envolvem a angústia de quem tem o dever de dirigir, mas para tanto ousamos nos doar, na esperança de que não faltarão voluntários para ajudar na tarefa. Com efeito, é da essência do Poder Judiciário o dever de dizer o Direito, mas contamos com legislação intrincada e oscilante, e as reformas processuais, as mais das vezes apressadas e sem amadurecimento, mantêm e até acrescentam o já alentado número de meios recursais, o que demora, adia, eterniza o trânsito em julgado das nossas decisões. Além disso, o poder central adota, generosamente, diríamos melhor, abusivamente e com proclamada cumplicidade, medidas provisórias com força de lei, o que dificulta, ainda mais, o exercício da função do magistrado brasileiro, culpado final pela demora na prestação da Justiça, e disso se isenta o verdadeiro e grande responsável pelo que já se constitui um novo brocardo parajurídico: a proclamada lentidão da Justiça. É desolador que a sociedade, pela grande maioria de seus segmentos, ignore a causa dessa repetida verdade, e credite-se, tal a insistência da afirmativa através de todos os canais informativos, da enganosa convicção de que nós, os juizes, somos os vilões dessa incúria nacional. Nessa linha de preocupação pessoal, não podemos deixar de incluir uma parcela relativa à nossa capacitação, à nossa conduta e ao nosso

aprimoramento como magistrados, nós que fazemos um Poder que, até bem pouco tempo, era a reserva moral da República. Digamos, antes de tudo, que é inegável e até auspicioso saber que a magistratura brasileira conta com grandes juízes, diríamos mesmo, com excelentes magistrados, nomes que engrandecem o Poder Judiciário, que são exemplos intelectuais e sociais e vivem no anonimato sob uma modéstia pessoal que escolheram, sem alarde, e não seria de Justiça nominá-los aqui, retirando-os de cláusulas opcionais, porque não ficariam satisfeitos com a pública revelação. No entanto, há, desgraçadamente, um hiato no que deveria ser uma unanimidade: sobre alguns magistrados recai a pecha de, no mínimo, suspeita de desvio de conduta funcional e de caráter, o que nodoa toda a classe, macula a comunidade e desprestigia o Poder no seu conjunto. E isso ultrapassa os corredores dos palácios, ganha as ruas através da imprensa, o que torna a recomposição difícil, quando não impossível; fatos que se prestam para atualizar a verdade que muitos repetem e outro tanto olvida: que o Juiz não basta ser honesto, mas há de assim parecer, tal qual a mulher de certo imperador. Mas a deficiência humana, o descompasso funcional é a quase tragédia que enfrentamos, e o insinuante desmoração do prestígio do Poder a que servimos isso, infelizmente, vem nacionalmente crescendo, a exigir a mais acurada e eficaz providência, a fim de evitar-se o desastre. É de fácil constatação, por estes dias, a existência da prática da “profissão” de lobista, gerada dentro de uma classe essencial à administração da Justiça, mas que atua à margem da lei e através de petições orais – por isso deveriam ser inconsideradas desde logo, com urgente pedido de socorro ao Ministério Público, em obediência às cautelas do Código de Processo Penal. Essa classe – de exceção, felizmente – tem prestado enorme desserviço ao Poder Judiciário, e sua mão que, excepcio-

nalmente, afaga na dicção do ilustre poeta paraibano, adiante ela mesma apedreja, zombando da inicial boa-fé do incauto magistrado, que logo passa a ser cúmplice dessa indesejável novel categoria, mercê de uma imperdoável “inocência”. Lembremo-nos, enquanto é tempo, que “os cuidados do mundo, a fascinação da riqueza e as demais ambições, concorrendo, sufocam a palavra, ficando ela infrutífera” (Mc 4, 19), e não nos tentem os espectros das enganosas fortunas. Deixemo-las nas mãos de quem legítima ou ilegitimamente as detêm, porque os nossos valores são outros, mais altos, onde a pecúnia não chega e são materialmente intraduzíveis. Além disso, segundo Almeida Garrett: “[...] cada homem rico, abastado, custa cento de infelizes, de miseráveis”. É necessário reaprender, repetir e não esquecer que ser Juiz é menos profissão do que doação como sacrifício de vida; é muito mais missão que, dentre muitos, alguém há de desempenhar, mas aqueles que aceitem cumprir os compromissos tal qual o exigem a sociedade, a lei, a consciência, enfim, as velhas verdades universais sem as quais todas as histórias são efêmeras e fatídicas – amor e honra e piedade e orgulho e compaixão e sacrifício, como já acentuou o magistral Faulkner em memorável oração. Cumpre-nos revisitar essas verdades, sob pena de falharmos, sempre, no desempenho da função quase divina de julgar, e não houve coincidências nem fatalidades na escolha que fazemos, consciente ou inconscientemente, nos dias em que juramos e repetimos exercer o nosso cargo sob a inspiração de superiores compromissos. Atitudes de uma minoria – é impossível obscurecer – transtornam os que não amarrotam as vestes que lhes recaem nos ombros, mas o dever de velar pela dignidade do cargo exige a manutenção da esperança de que é possível perlar denúncias de exceções que, infelizmente, mancham a generalidade dos membros deste Poder que não há de

intervalar, porque nos orgulha a tradição de honradez que sempre lhe serviu de moldura. Deixou escrito Edmar de Moura Bittencourt, um dos maiores Juizes brasileiros de todos os tempos: “A função de julgar depende antes de tudo de que o pretendente a exercê-la se julgue”. Conhecer a priori, ao menos em substância, a missão do magistrado – é o primeiro passo. O segundo será a sincera convicção, aliada ao eterno propósito, de que a comunhão da pessoa com o mister não se romperá pelas injunções das conjunturas superáveis. As insuperáveis impõem o abandono voluntário, como imperativo do autojulgamento inexorável. Não se esqueça, ainda nesta ordem de ideias que estamos desenvolvendo, o requisito da independência como qualificação essencial do Juiz, e, a esse respeito, ouçamos o que diz o Ministro Nery da Silveira:

A independência pessoal e intocável do magistrado, que a Constituição garante, há – de ser âncora de seu agir, mas, acima de tudo, deve constituir instrumento para a realização do justo, não podendo inspirar-se em premissas maiores de diversa natureza, nem servir à promoção de qualquer outra finalidade.

A alma de um magistrado autêntico não se pode moldar para o egoísmo ou a soberba, que Calamandrei disse ser o grande pecado do Juiz, mas, sim, para a generosa comunicação da verdade e da Justiça. Na decisão, com efeito, cumpre ocorra um ato de comunicação, como se algo do Juiz se separasse, numa mensagem existencial. Na equidistância dos interesses em conflito, na preocupação exclusiva com a verdade, o justo e o bem comum, o ofício de administrar a Justiça, no exercício do poder, dá ao Juiz a íntima convicção de que, em essência, o mistério do poder é simplesmente o mistério do amor, que se revela no serviço aos outros. E nisso o Juiz compreende, também, que a soli-

ção do julgar não é nem a solidão do egoísmo ou do orgulho, ou pior, a da avareza, mas, sim, a solidão do sentinela, à beira do acampamento, responsável, mais que ninguém, pela tranquilidade de todos e, não obstante, tranquilo e silencioso, ele próprio. Realiza-se, desse modo, a maravilhosa e fascinante missão do magistrado, que está em dar-se todo ao serviço em favor de todos, buscando permanecer, entretanto, para sempre, fiel aos valores de sua vida, quaisquer sejam as dificuldades, guardando o espírito da verdade, da bondade e da Justiça. Iniciada a tarefa da prometida doação para a recomposição do Poder com estas iniciais afirmativas, não se rejubile com o que dissemos até aqui o digno representante do Poder Executivo com quem pretendemos nos sentar, oportunamente – o que equivale a dizer o mais rápido possível – para viabilizarmos a forma para que nos seja restituída mais Justiça e mais equidade, a fim de que possamos trabalhar com o indispensável entusiasmo, reabertos, em consequência, horizontes largos e iluminados, afastando-nos de tanta penalização financeira. Observa atento articulista: Os magistrados enfrentam verdadeiro arrocho salarial e seguem sem atualização remuneratória há quase sete anos, sendo que, no mesmo período, funcionários de pelo menos 120 carreiras da União obtiveram aumentos e o salário-mínimo foi atualizado em mais de 157%. O número oficial da inflação nesse período se aproxima dos 82%. Ao contrário do que a opinião pública é induzida a acreditar, os Juízes brasileiros recebem como salário inicial, em alguns Estados, cerca de R\$ 2.600,00. Um delegado ou perito criminal da Polícia Federal recebe R\$ 7.563,00. Por outro lado, segundo pesquisas em revistas especializadas, o cargo de diretor jurídico de uma grande empresa é remunerado, em média, com cerca de R\$ 40.000,00 (v. Luís Felipe Salomão, em artigo sob o título: Já ninguém quer ser Juiz). Desde que temos por missão o dever de julgar, e embora essa qualificação

seja quase sobrenatural, não flutuamos por sobre o imaterial, não somos erigidos à condição de santos, de contemplativos, de seres especiais além da condição humana, e a força Divina, até mesmo por ser divina, não nos retira a fragilidade da saudável dependência material. Não temos condições, sozinhos, de vencer a luta contra as dificuldades materiais, e nem se argumente, por acaso, que para os mais antigos no exercício do cargo, graças a um desses já “históricos” remendos constitucionais, deixou-se de exigir quase inútil desconto previdenciário... Confiável fonte de informação nos revela que a magistratura pernambucana ostenta, já há algum tempo, a pouco elogiosa segunda colocação na escala das piores remuneradas do País. Este “troféu” incomoda as nossas mãos, e se não explica o que tem dado margem a afirmadas certas evidências, recrudescer o ânimo dos desprezíveis lobistas, e o mal que por acaso façam atinge quem vive distante de “facilitadas e desprezíveis oferecidas vantagens”. Antes disso, longe disso, da tentação da fortuna, repita-se, cobremos do Poder do qual o Judiciário é irmão constitucional, harmônico e independente, porque para tanto estamos autorizados pela incompetência com que é tratada a incontrolada inflação nacional, denominação antiga para o mais novo vírus que vai solapando o valor dos nossos modestos salários. Releia-se o art. 1º da nossa Lei Fundamental: recorde-se que a República Federativa do Brasil “constitui-se em Estado Democrático de Direito” e tem como fundamentos, entre outros, “a dignidade da pessoa humana”, e veja-se que, para sair do papel, o Estado assim qualificado há de ser animado com governabilidade abrangente; que não haverá democracia onde houver um Poder Judiciário inferiorizado perante os outros Poderes; que governar não é economizar no essencial, é também vigiar para que imperceptíveis atos de eficientes assessores mais próximos não obstem a expansão administrativa em detrimento

da prestação da Justiça, porque tudo isso redundará em débito, em atraso social, em negar-se ao destinatário final da governabilidade a restituição do poder que dele emana e “que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”. Se governar não é apenas ciência, mas, sobretudo arte, é saber prover, oportunamente, os meios para o exercício da democracia, e quem é partícipe dessa tarefa, como somos nós, sem jactância e só lhe cabe encaminhar os meios necessários para efetivar o fim, sujeito, embora, a ajustes nem sempre devidos, não pode calar, não tem como transigir com circunstâncias para as quais não concorreu, porque tem a responsabilidade que a competência funcional não lhe permite transferir, tampouco apenas choramingar quando decisões políticas, no mais puro sentido etimológico (politiquê) forem adiadas ou inoportunizadas. Não haverá Estado credível se o governante, por acaso, claudicar, porque, repetindo o Poeta Maior, “um fraco Rei faz fraca a forte gente” (Camões, em *Os Lusíadas*, Canto III estância 138). Demo-nos as mãos os magistrados com a saudável competência que a versatilidade de cada um aconselhar, sem embargo das armas de que dispomos: capacidade de trabalho, produtividade, independência e mais as peculiaridades individuais em termos de talento profissional, e participemos todos juntos dessa doação para recuperarmos os meios que nos possibilitem uma existência digna para o exercício da nossa função, mas com a responsabilidade necessária para fazer a Justiça que os sedentos esperam de nós. Evitemos, por todos os meios ao nosso alcance, a pecha de tardos, de morosos, de falhos com que nos querem exprobrar como justificativa para o desprestígio do Poder a que servimos. Concitemos os colegas para que, firmes em elevados propósitos, nossa palavra seja o reflexo de nosso pensamento; nosso pensamento seja o resultado da nossa convicção; nossa convicção seja depurada no amadurecimento, e assim, com a

ideia, a força e a ação integradas estejamos credenciados a nos impor, e o não atendimento ao que nos creditarmos aumente o desconforto de quem nos deve, embora sem a oportuna ciência da demorada atenção. Não olvidemos, embora inoportuno dizê-lo, estamos certos disso: o que escrevermos será lido amanhã; que fazemos cada um o destino deste Poder que não deve conviver com transigências nem dubiedades; que somos todos os artífices da história do Judiciário, por isso devemos ser o espelho de muitos e a confiança de todos. Temos o dever funcional de restituir a crença no Judiciário; de ajudar o mais necessitado, principalmente; de saber utilizar os meios legais; de dar resposta pronta, precisa, competente a quem nos procura no exercício do seu direito, mas para tanto o Poder tem urgência de contar com um número bastante de magistrados, com a melhoria, inclusive, na infraestrutura, como suporte de fato para a correspondente resposta na superestrutura desejada. Se o Judiciário não cumprir a sua missão, falhará a nação inteira, porque, malgrado a persistência de alguns, nenhuma comunidade pode viver sem o controle do arbítrio; sem ter quem vele pela integridade dos direitos fundamentais; sem a neutralidade de ensaios opressivos, no dizer sempre preciso do Ministro Celso de Mello. Lutemos, todos juntos, para que a nossa representatividade seja o fruto de nossa qualificação e tenhamos condições de retomar o lugar que o prestígio do poder de julgar exige e o façamos com indiscutível legitimidade. Não é razoável que só recebamos cobranças, críticas, adjetivação que não é uma lisonja, e não nos entreguem a contraprestação justa e devida, e suportemos, por mais tempo, o adiamento na composição dos nossos créditos. Portanto, de Petrolina a São Vicente Férrer, de Araripina a São José da Coroa Grande, unamo-nos com os meios já nominados, juntemos nossas forças, nossa vontade, nossa determinação, e vamos recolocar o Poder Judiciário deste Estado de Pernambu-

co no seu devido lugar, em um ponto ideal o mais alto possível, de onde possamos olhar e ser vistos com dignidade e respeito recíprocos, porque esta retomada interessa a todos nós e à sociedade, a qual devemos, em última análise, prestar contas de como exercemos os predicamentos que em seu nome nos são outorgados pela Constituição da República. Viabilizada a prática desta convocação, e em termos e proporcional a recompensa, teremos sido dignos desta Presidência; de podermos, daqui a alguns anos, ser lembrados como hoje relembramos antigos presidentes desta Casa, todos homens honrados, cujos nomes não declinamos para não cometermos omissões, mas os homenageamos na pessoa do Ministro Djaci Alves Falcão, que honra esta solenidade com o prestígio de sua presença, implícita, no entanto, a homenagem a todos os que também dignificaram esta cadeira e a toga que vestiram. Homenageamos igualmente a lealdade de um homem que já é uma página na história recente deste Tribunal, pela maneira como conduziu, por dois anos, a administração do Judiciário pernambucano, honrando seu programa, desdobrando-se em servir, amargando, talvez, em prudente silêncio, alguma decepção, mas colaborando, antecipadamente e sempre que possível, com a gestão que hoje tem início, cuidando, assim, da impessoalidade no trato da administração pública. O Tribunal de Justiça agradece a Vossa Excelência, eminente Desembargador Nildo Nery dos Santos, e é com este primeiro grande registro que inauguramos o despretenhoso mandato que sucede ao seu. Não nos fariamos Justiça se não registrássemos o reconhecimento que devemos aos nossos familiares mais próximos: aos filhos, aos genros, ao neto (no singular, por enquanto...) irmã e sobrinhos, pela ajuda que continuam nos dispensando nos passos desta já duradoura caminhada, favorecendo na correção de rumos e suportando-nos em inevitáveis azares do cotidiano. Aos meus generosos pais, já faleci-

dos, que estão aqui comigo, mas não lhes vejo a face, repito, jamais agradecerei o bastante. Por fim, com o agradecimento a quem compareceu para abrilhantar esta solenidade, especialmente aos prezados colegas juízes de Direito, aos dignos membros do Ministério Público, aos ilustres advogados, aos distintos servidores desta Casa, sem os quais nossa tarefa não será possível; guardem todos a convicção de que o Poder Judiciário de Pernambuco, malgrado alguns senões, frutos da condição humana, continuará, com a imprescindível ajuda de Deus, a servir à ordem e à liberdade. Até breve.

Marcos da gestão⁵¹

Objetivo 1 do Plano de gestão 2002-2003: agilização da prestação jurisdicional

Com o propósito de alcançar a meta estabelecida no Plano de gestão 2002-2003, a Secretaria Judiciária elaborou Projeto de Lei para criação e reclassificação de varas e comarcas, com base em minucioso levantamento de dados relativos a todos os municípios do Estado, especificamente no tocante a população, área, receita tributária, eleitorado e movimentação processual, critérios esses estabelecidos pelo Código de Organização Judiciária Estadual. O referido Projeto de Lei Complementar foi aprovado pelo Tribunal Pleno e encaminhado à Assembleia Legislativa.

Em 2003, através de Projeto de Lei transitado e aprovado na Assembleia Legislativa, foram criados 10 (dez) cargos de Juiz de Direito substituto de 3ª entrância, para melhor atender a demanda dos juizados especiais e das varas da Capital.

Promoveu-se, ainda, a instalação da Comarca de Orocó, da 5ª Vara Cível da Comarca de Paulista, bem como das 29ª a 34ª Varas Cíveis e 14ª Vara Criminal na Capital.

No 2º grau de jurisdição, foi instalada a 6ª Câmara Cível.

[...].

51 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório de gestão: biênio 2002/2003**. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2004, 77 p. [TJPE – BIB].

Concurso

Foram nomeados um total de 90 juízes: nomeação de 42 juízes aprovados no último concurso público, na primeira turma, 34 na segunda e 14 na terceira para Juiz Substituto de primeira entrância.

Nomeação de 29 aprovados no último concurso público: 13 para Técnico Judiciário, 4 para Oficial de Justiça, 2 Auxiliar Administrativo e 2 Assistente Judiciário da 3ª Entrância, 3 Auxiliar Judiciário na 2ª Entrância e 4 Técnico Judiciário e 1 Oficial de Justiça na 1ª Entrância, em janeiro de 2004.

Objetivo 2 do Plano de gestão 2002-2003: maior aproximação do Judiciário com a sociedade

Lançamento do catálogo do Memorial da Justiça;

Publicação do 1º e 2º volumes da Coleção Memorial da Justiça: A Administração Judiciária em Pernambuco.

Instituição de prêmios para melhores trabalhos jurídicos – Prêmio Desembargador Agenor Ferreira Lima

Programa de interiorização, iniciado na gestão do Desembargador Nildo Nery, teve continuidade nesta gestão com o objetivo de promover maior aproximação entre a administração central e as comarcas de 1ª e 2ª entrâncias: Juízes e servidores do Agreste, Sertão, Zona da Mata Norte e Zona da Mata Sul. Também foram contempladas a Região Metropolitana e Capital.

O Secretário de Cidadania e Políticas Sociais, João Braga, e o Presidente do TJPE, Napoleão Tavares, assinaram, em outubro de 2003, o protocolo que vai garantir a todos os bebês nascidos em maternidades públicas, antes de receber alta, a emissão da certidão de nascimento.

[...].

Coordenadoria dos Juizados Especiais

Dentre as atividades realizadas pela Coordenadoria, destacam-se aquelas de ordem estrutural, referentes às reinstalações dos Juizados de Jaboatão dos Guararapes – Centro e Candeias, Vitória de Santo Antão e Olinda, atendendo a constantes reivindicações por melhorias tanto dos servidores como dos beneficiários diretos da Justiça – os jurisdicionados.

[...].

Com o firme propósito de melhor atender o Cidadão, a Coordenadoria dos Juizados, em parceria com diversas diretorias do Tribunal e com a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – Esmape, informatizou todos os Juizados Especiais do Estado, viabilizando a consulta processual via internet.

[...].

Objetivo 6 do Plano de gestão 2002-2003: melhoria da infraestrutura

Principais realizações:

- Obras concluídas:

a) Construção dos Fóruns: Afrânio, Barreiros, Betânia, Lagoa de Itaenga, Santa Maria do Cambucá, São José do Egito, Águas Belas, Chã Grande, João Alfredo, Lagoa dos Gatos. Início da construção dos Fóruns de Garanhuns e Caruaru.

b) Reforma dos Fóruns: Afogados da Ingazeira, Angelim, Bodocó, Catende, Floresta, Igarassu, Macaparana, Petrolândia, São José do Belmonte e Água Preta.

[...].

d) Reformas em geral: Juizado de Jabotão dos Guararapes, Juizado do Consumidor, antigo Fórum de Afrânio, Palácio da Justiça, Edifício Paula Batista, Ambulatório Desembargador Ângelo Jordão Filho e Juizado do Pina. Reestruturação da Corte Especial e do Plenário, ampliando as bancadas.

e) Substituição de todos ar-condicionado do Palácio, por um sistema mais moderno, controlado por computador.

f) Mudança da biblioteca do primeiro andar para o térreo do Palácio.

g) Lançamento da pedra fundamental do Fórum de São Vicente Férrer, Caruaru, Garanhuns, Santa Cruz do Capibaribe e Serrita.

h) A cúpula do Palácio da Justiça passa a abrigar o gabinete da Presidência, Assessoria Especial e Secretarias de Administração e Judiciária a partir de janeiro de 2004.

i) Após cinco meses em obras de restauração (reparo de paredes, piso, móveis e lustres), o Salão Nobre foi reaberto no dia 18 de dezembro de 2003.

j) Inauguração das novas instalações do Arquivo Geral do TJPE. Composta por dois pavimentos e um galpão a ser utilizado no armazenamento dos processos, respeitando as regras da Norma Geral Internacional de Descrição Arquivista em dezembro de 2003.

k) Inauguração do Almoxarifado Central do TJPE, no Fórum da Comarca de Olinda, abriga de objetos de escritório a artigos de limpeza, janeiro de 2004.

[...].

Licitações

Inicialmente instituída por Medida Provisória e posteriormente sancionada pelo Governo Federal, a Lei n. 10.520, de 17 de julho

de 2002, que instituiu, também, no âmbito dos Estados e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Face essa evolução da legislação que possibilita um salto qualitativo nas aquisições públicas, a Presidência do TJPE decidiu regulamentar em separado as “compras eletrônicas” para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado de contratação, o que fez através das Resoluções n. 161/2002 e 162/2002, sendo esta revogada pela Resolução n. 165, de 11 de junho de 2003.

Modernização e introdução do sistema licitatório através da internet [...].

Conselho da Magistratura

O Conselho da Magistratura, a partir de agosto de 2002, por proposição do Excelentíssimo Senhor Desembargador Jones Figueirêdo, decidiu reunir-se, sempre que necessário, em outras comarcas, com a finalidade de verificar *in loco* o funcionamento das mesmas, visando a levar orientação aos juízes e servidores, e também melhorar a aproximação dos representantes deste Colegiado com magistrados, servidores e comunidades.

[...].

Em 2003, ano do centenário de nascimento de Rodolfo Aureliano, foi aprovado, por unanimidade, pela Corte Especial do TJPE, a proposta do Desembargador Presidente Napoleão Tavares de nominar o Fórum do Recife de Fórum Rodolfo Aureliano.

José Napoleão Tavares de Oliveira
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO MACÊDO MALTA
2004



Perfil biográfico

José Antônio Macêdo Malta nasceu na cidade do Recife, Pernambuco, em 15 de junho de 1937. É filho de José Joaquim Carneiro Malta e Maria Héliida de Macêdo Malta.

Formou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em 1959.

Casou-se com Rita Macêdo Malta em junho de 1960, com quem teve quatro filhos: José Ernesto, José Antônio Filho, Guilherme José e Adriana.

Foi Promotor Público em 1962, atuando nas Comarcas de Serita, Brejão e Cachoeirinha.

Em 1963, começou a atuar como Juiz de Direito. Passou pelas Comarcas de Araripina (1963), Santa Cruz do Capibaribe (1964), Correntes (1967), Bom Conselho (1967), Escada (1968) e Recife (1982).

Foi promovido, por merecimento, a Desembargador em 1993. Ocupou a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (2003/2004) e a Presidência (2004/2005), tendo majorado, na sua gestão, a composição do Tribunal de Justiça de 27 para 34 desembargadores.

Especializou-se em Direito Processual Civil na Europa, onde conviveu com o famoso Professor Enrico Túlio Liebman.

Foi professor da Universidade Federal de Pernambuco, da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco e de outras instituições do Estado.

Foi Vice-Presidente da Associação de Juristas de Países de Língua Portuguesa (1993/1995).

Aposentou-se em junho 2007.

Discurso de posse

Novos tempos de Justiça⁵²

Por muito tempo hermético, sem conseguir interagir com a comunidade, principalmente com os jurisdicionados, adotando linguagem técnica não assimilável pela imprensa – esta, grande formadora de opiniões – o Poder Judiciário isolou-se e muitos magistrados encastelaram-se, além dos que se posicionaram acima de qualquer suspeita.

O resultado está traduzido, no Brasil, pelos índices negativos elevados de pesquisas de rejeição, confiabilidade, de processos administrativos disciplinares acarretando penalizações precedidas de afastamentos temporários da função.

O Conselho Nacional da Magistratura, criado pela Loman de 1975, não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988 e, apesar de mais de 15 anos de vigência, ainda não se instituiu novo órgão de controle interno ou mesmo externo.

Também, dada a inexperiência administrativa dos dirigentes dos colegiados, sem que haja a versão da “Court Administration” dos Estados Unidos, improvisam-se gestores, carecendo da imediata atuação do órgão nacional de administração, também previsto na Carta Magna, para controle de deliberações administrativas, principalmente de natureza financeira, editadas pelo Pleno, Corte Especial

52 PERNAMBUCO. Novos tempos de Justiça. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Judiciário estadual, Recife, PE, ano 81, n. 24, 6 fev. 2004, p. 2.

ou Mesa Diretora de todos os tribunais de justiça comum (ordinário) ou da especial (ramos federal, trabalhista, militar e eleitoral), sob a forma de resoluções, portarias, atos, instruções normativas ou de serviço, mediante reexame compulsório, por provocação de terceiro ou por avocação, com efeito suspensivo de sua aplicabilidade.

Nitsche já dizia que onde está o homem, aí se encontra o perigo. Discute-se, amplamente, a morosidade do Judiciário nacional, a competência absoluta de alguns ramos da Justiça, o desassoberbamento, principalmente dos tribunais federais superiores, o limite remuneratório dos magistrados – o qual existia, mas não era respeitado –, a calamitosa eleição direta dos dirigentes dos tribunais, convertendo os candidatos em tolerantes e omissos e, até, a permissibilidade de candidaturas ao Legislativo ou Executivo, mediante efêmero afastamento de suas atividades forenses, sem exigir a renúncia ou aposentadoria voluntária, politizando o Poder Judiciário, como já ocorreu em país europeu.

É neste cenário que, eleito pelo honroso voto dos meus pares, assumo, por dois anos, a Presidência deste Colendo Tribunal de Justiça de Pernambuco, no decorrer dos seus 182 anos de relevantes serviços prestados à Justiça pernambucana e brasileira, originariamente Superior Tribunal de Justiça, Tribunal da Relação – semelhantemente a Portugal – e por fim, com a denominação atual.

Juntamente com os demais integrantes da Mesa Diretora, Desembargador Hélio Barros Siqueira Campos como Vice-Presidente, e Desembargador Fausto Valença de Freitas como Corregedor Geral da Justiça, eleitos também com expressivas votações, enfrento o desafio de gerir a administração de um Poder – Judiciário – cujo orçamento de 2004 corresponde apenas a um mês e meio de arrecadação do ICMS deste Estado de Pernambuco e, para cotejar com São

Paulo, a informática de lá investiu, em 2003, um terço da nossa LOA (ou LDO) para o corrente exercício fiscal.

Reclama-se, com urgência, da instituição de um fundo de Justiça, constitucionalmente previsto, através de lei ordinária, como acontece com a vizinha e querida Paraíba e o Rio de Janeiro, a intensificação da evasão arrecadatória das taxas extrajudiciais – uma tarefa imediata para a Corregedoria – e o corte severo de despesas de custeio, redução de frota, devolução parcial de pessoal requisitado, restrição de diárias e serviços de terceiros, principalmente na área de recursos humanos, alienação de veículos e controle rígido na utilização de viaturas de serviço.

Paralelamente, será redesenhada a política de recursos humanos com capacitação, dando-se ênfase para treinamento, aperfeiçoamento e especialização de servidores e magistrados, num trabalho conjunto do Centro de Estudos Judiciários – CEJ – a cargo do Desembargador Frederico Neves, da Esmape – em breve dirigida pelo Desembargador José Fernandes, e a Diretoria de Recursos Humanos – DRH com a Doutora Josélia Campos, que exerceu, anteriormente, tal função no TRT 6ª Região, com experiência no campo do Judiciário.

A valorização da prata da casa traduz-se com a ascensão a cargos diretivos do 1º, 2º e 3º escalão, intercalados aqui e ali com servidores dotados de “*curriculum vitae* recomendáveis” – que serão divulgados logo após as nomeações – e recrutados no Legislativo, no Executivo e na Corte de Contas.

Os magistrados – Juízes e Desembargadores – participarão de forma compartilhada, direta ou indiretamente, com a Administração, auscultados em sessões ou reuniões de Serviço na Capital ou no Interior, envidando esforços para dotar gabinetes do colegia-

do judicante e das varas, com assessores, ante o número reduzido deles, dado o volume excessivo de feitos – vários com mais de 4.000 processos, recomendando a criação da 7ª Câmara Cível.

As atribuições administrativas e as atividades judicantes hipertrofiaram a administração central impondo outra Vice-Presidência – a 2ª – com encargo plantonista em liminares cíveis e penais aos fins de semana, feriados e dias santificados e a presença de um Desembargador Diretor do Fórum da Capital – exemplo do Ceará e outros Estados – hierarquizando a função.

Na agenda de anteprojetos incluem-se, prioritariamente, o Plano de cargos, carreiras e vencimentos – o último data de 1994 – com comissão paritária de gestores e representantes classistas e a discussão da reclassificação de comarcas com consequente criação de vagas de juízes.

Lado a lado, a promoção da igualdade racial – a secretária Matilde Ribeiro visitou este magistrado logo no início do governo do atual Presidente da República – o mercado de capitais – com a Doutora Mônica Inojosa –, o Ministério Público Estadual serão convidados para cometer competência cumulativa com varas já existentes e criar outras em Ipojuca, consequente do turismo e do Porto de Suape.

Mas, como dizia Tobias Barreto, ilustre sergipano, “teorias sem fatos são desertos”, mas persevero a fé e para Ernst Mayr ela traduz a máquina de acreditar, como acredito em Deus, e grandes desejos convertem-se em sonhos, nunca realizados sozinho, mas com aqueles que nos cercam, como a família, os amigos sinceros e os colaboradores.

Ainda sobre a fé, A. J. Cronin apregoava:

a vida não é um corredor reto e tranquilo que nós percorremos livres e sem empecilhos, mas um labirinto de passagens pelos

quais nós devemos procurar nosso caminho, perdidos e confusos, de vez em quando presos em um beco sem saída. Porém, se tivermos fé, uma porta sempre será aberta para nós, não talvez aquela sobre a qual nós mesmos nunca pensamos, mas aquela que, definitivamente, se revelará.

Deus não cria os capazes, mas capacita os homens para as missões terrenas e, consoante Mark Twain: “quando um homem responsabiliza os outros por seus fracassos, é bom começar a responsabilizá-los, também, por seus sucessos”.

Conto com a classe dos advogados, com o Ministério Público, com os defensores públicos e com os procuradores do Estado e do Município para um trabalho conjunto e harmonioso em prol da celeridade da prestação jurisdicional.

O espelho da vida faz-me retroceder ao escritório de representações e importação do meu querido pai – com o endereço telegráfico Zecarneiro – luso ocupante primeiro do prédio do *Jornal do Commercio* na Rua do Imperador, aqui próximo, e depois na Rua da Praia, exímio conhecedor de safras de secos e molhados e de vinhos com clientela no Pátio do Paraíso e na Rua das Florentinas, ao lado deste Palácio da Justiça e tendo como recomendado pela família Peixoto, de Penedo (AL) um cidadão da Serra do Machado, em Sergipe, com a Loja de Casa Amarela, cuja prole adotou o lema nordestino como *marketing*.

Casado somente aos 37 anos com uma cearense de Barbalha, na Serra do Araripe e no Cariri, fugida na Revolução de 1914 quando se pretendia depor o Governo em Fortaleza, com passagem por Serra Talhada com os parentes Magalhães (inclusive Agamenon) e abrigada pelos Mendos Sampaio, minha mãe Hélida foi uma heroína, estudou no Colégio Alemão “Pritaneu” e foi normalista em 1925

na escola que hoje abriga a Câmara Municipal, junto ao Parque 13 de Maio, aterrado para o 3º Congresso Eucarístico Brasileiro em 1939 e defronte a Faculdade de Direito do Recife, esta inaugurada em 15 de novembro de 1912, colando grau, dentre outros com acadêmicos, o alagoano Pontes de Miranda e o polêmico Demócrito de Souza, cujo filho empresta nome ao diretório acadêmico e foi assassinado, em 3 de março de 1945, com o carvoeiro Elias, na sacada do *Diário de Pernambuco*, na pracinha.

Os meus irmãos Ignez – cunhado Amândio – Antoninho (e Ylcéa Calheiros), Graça (e o primo Jovany Sampaio), e o temporão Quincas.

No lar, Rita, Defensora Pública dedicadíssima – agora se aposentando – mulher de fibra, com pendores para a pintura e os idiomas, os filhos José Ernesto (sereno e comportado), Jota (irreverente e bonachão), Guilherme (irrequieto e operoso) e a caçula Adriana (amorosa e educada) a quem me penitencio por ausências a trabalho e por ter lhes furtado momentos de convívio e palavras de compreensão, mas sempre com muito afeto a todos.

Apesar de todos se encontrarem em Brasília, convocados pela Presidência do STF, tenho entre nós a Presidenta do TRF 5ª Região e colega de magistério, Doutora Margarida Cantarelli, a Vice do TRT 6ª Região, Doutora Maria de Lourdes Cabral de Mello, o Desembargador Marco Vilas Boas, Presidente do TJ do Tocantins, a Doutora Ângela Maria, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins, o Vice-Presidente do TJ – Paraíba, Desembargador Nestor Alves, a quase totalidade dos juízes de Pernambuco, representantes do MP estadual e federal, advogados militantes, defensores públicos, procuradores estaduais e municipais, o advogado comercialista baiano Doutor Dylson Dória, os meus cunhados

Cordeiro (da Bahia) e Carmen, bem como Neves, estes irmãos meus, se bem por laços fraternais e não biológicos, aos primos portugueses João Carlos e Anita, vindos de Lisboa. Ao Desembargador Og Fernandes pelas palavras generosas e exageradas ao saudar os membros da Mesa Diretora.

Aos professores da Faculdade de Direito do Recife (UFPE), cujo corpo docente integro, e ao professor Sílvio Neves Baptista, atual Diretor “*pro tempore*”.

Aos servidores desta Casa o meu apreço e reconhecimento pelos bons serviços prestados.

Aos meus companheiros do Tribunal a reafirmação dos meus agradecimentos e confiança.

Aos meus colegas da Turma de 1959 da Faculdade de Direito do Recife (UFPE).

Também, aos concluintes do Curso de Intendência (CPOR), em 1958.

Ao Desembargador Napoleão Tavares, exemplo de Presidente que respeita e prestigia o seu substituto, agora o sucedendo, os meus agradecimentos pela boa convivência e dizendo que o “seco e chato” da saudação de posse pelo Desembargador Dário Rocha, em fevereiro de 2002, transmudou-se em “comunicativo”, porém ainda reservado.

As autoridades executivas e legislativas, capitaneadas pelo Governador e parlamentar Siqueira Campos, do Estado florescente do Tocantins, terra dos “girassóis”, parente do novo Vice-Presidente, a minha satisfação e agradecimento pelo honroso prestigiamento.

As palavras finais vão para o amigo – irmão Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, às vésperas de sua eleição para Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em jornada final de

fisioterapia no “Sara” (Paranoá-Brasília) e que acabou de prefaciara publicação conjunta do STJ e Senado Federal, em franca e merecedora recuperação, o meu abraço fraterno através de sua filha, a psicóloga Cristina, e o seu marido Davi Monteiro Diniz.

Já registradas as presenças ilustres, agradeço às autoridades militares, aos membros do Tribunal de Contas do Estado – TCE, aos deputados federais e estaduais, vereadores do Recife e de Santa Cruz do Capibaribe – onde atuei – ao Senhor Presidente da Seccional da OAB (PE), aos empresários, comerciantes e ocupantes de cargos públicos nas esferas federal, estadual e municipal e aos servidores do meu Gabinete, dos primeiros até aos últimos convocados, inclusive as minhas alunas estagiárias e aos juízes assessores, bem como ao Governador Jarbas Vasconcelos, ao Deputado Romário Dias, Presidente da Alepe, ao Conselheiro Carlos Porto, do TCE, ao professor milanês Mario Losano, ao Vice-Governador Mendonça Filho e as mensagens de outros presidentes (oito que estão sendo empossados neste momento) e de Ministros do STF e do STJ.

Muito obrigado a todos.

Marcos da gestão⁵³

A prestação de contas do exercício de 2004 não representa, apenas, o cumprimento de normas constitucionais e infraconstitucionais de natureza orçamentária, financeira e fiscal, mas, paralelamente, uma atividade complementar de gestão administrativa e de transparência no trato da coisa pública.

Ilusórios “*superávit* primários”, fruto de ações inconseguidas em matérias de política de pessoal, realização de obras e prestação de serviços, não retratam a ausência de projetos, mas as dificuldades resultantes de burocracia dos certames, impugnações recursais e cancelamentos de metas.

A estrutura administrativa de meios materiais e de pessoal (atividade-meio) sofre restrições pela insuficiência de quadros, remuneração não atrativa e necessidade de capacitação do potencial humano.

A descentralização exige que Secretaria de Administração – SAD seja desdobrada noutra, ensejando flexibilidade de agir e empenhamento de órgãos derivados.

A Coordenadoria de Planejamento tem de atuar no campo orçamentário com mais entrosamento com a Diretoria Financeira.

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura não detém contingente próprio de profissionais especializados, valendo-se de desvios de funções de servidores recrutados para a área burocrática.

53 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Prestação de contas**: exercício 2004: gestão Des. José Antônio Macêdo Malta. Recife: TJPE, 2005. [TJPE – BIB].

A Diretoria de Infraestrutura, dimensionada para atividades programadas em limites de anos antecedentes, acha-se saturada de reclamos múltiplos de apoioamento às demais diretorias.

A Diretoria de Informática, em que pese o número reduzido de técnicos e o aporte de terceirizados, vem enfrentando desafios respaldados pelo suporte orçamentário emprestado pela atual Presidência.

A Secretaria Judiciária – Seju alcançou o limite da saturação, reclamando dos seus componentes desdobramento de dedicação e otimização.

A Diretoria de Recursos Humanos – DRH tem primado pela valorização do servidor, assistindo-o, capacitando-o e possibilitando-lhe melhores condições de trabalho, remanejando pessoal e complementando custos com cursos em convênio com a Esmape e atuação integrada com o Centro de Estudos Judiciários – CEJ.

“Atividades-meio”

O órgão direcionado para as atividades “meio” (SAD e Diretorias) tem se dedicado à prática de ações voltadas para a consecução dos objetivos, pautando-se por medidas rígidas de gastos (energia, combustível e outros) – redução de despesas com diárias (menos R\$ 800.000,00 em 2004), padronização de frota e outros.

A Coordenadoria de Saúde, com ações conjuntas com a DRH, tem oferecido aos servidores e aos seus familiares e dependentes uma gama de campanhas educativas na sua área específica e melhoramento da qualidade de vida e condições de trabalho.

[...].

“Atividades-fim”

A Secretaria Judiciária – Seju empenhou-se em organizar o cadastro de Juízes da Capital e do interior, processamento de editais de remoção e promoção e secretariamento de processos administrativos disciplinares envolvendo magistrados do 1º grau.

[...].

Realizações

[...].

Inaugurações dos Foros de João Alfredo e de Itambé (iniciadas na gestão anterior);

Funcionamento do novo Fórum de Joaquim Nabuco (dez/2004)

[...].

Área de pessoal

Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e de Vencimentos – PCCV dos servidores (agosto/2004) – o anterior data de 1994 e o elaborado em 2004 foi aprovado unanimemente pelo Legislativo;

[...].

Providências destinadas à instalação de Varas já criadas (Caruaru e Vitória de Santo Antão) e a criação de varas (2ª entrância) em Ipojuca, Escada e Santa Cruz do Capibaribe.

[...].

Coordenadoria dos Juizados Especiais

[...].

Definição do novo sistema para os Juizados Especiais Criminais;

[...].

Convênio com a Faculdade Maurício de Nassau para implantação do IV Fórum Universitário do Estado de Pernambuco;

Convênio com a Faculdade dos Guararapes para a implantação de Fórum Universitário na Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

[...].

Diretoria de Recursos Humanos

[...].

Disponibilização do informe de rendimentos na intranet para imposto de renda;

[...].

Implantação do *Comunica RH* – ampliação do conteúdo; maior espaço para participação dos servidores; otimização da estrutura do *Comunica RH* a partir da capacitação da equipe;

[...].

Diretoria de Informática

Implantação do sistema de Controle Processual *Judwin* 1º grau em dez comarcas;

Desenvolvimento de novos sistemas para a Vara de Penas Alternativas e para o Conselho da Magistratura, além de novas funcionalidades para o sistema de vitaliciamento;

[...].

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Obras em andamento: 20, como a dos Fóruns de Garanhuns, Carpina, Flores, Escada, Thomaz de Aquino, dentre outras;

Obras concluídas: 17, como a dos Fóruns de Altinho, Itambé, Pesqueira, Goiana, Residências oficiais de Arcoverde, Caruaru, dentre outras.

[...].

Diretoria Cível

No período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2004, foram recebidos na Diretoria Cível 38.827 processos, numa média de 1.764/dia, e devolvidos 37.238 processos, numa média de 1.692/dia.

No período seguinte, de 1º de agosto a 23 de dezembro de 2004, foram recebidos na Diretoria Cível 32.588 processos, numa média de 1.481/dia, e devolvidos 29.167 processos, numa média de 1.325/dia.

Memorial da Justiça

Criação de cartilha educativa sobre o Poder Judiciário pelo Memorial da Justiça;

Execução do *Projeto Museu-Escola* pelo Memorial da Justiça;
[...].

Elaboração do projeto *Conhecendo a Justiça* pelo Memorial da Justiça;

Atualização da bibliografia do Magistrado Escrivão de Pernambuco;

[...].

Criação da Galeria dos Presidentes do TJPE no Memorial da Justiça;

[...].

Núcleo de Movimentação de Magistrados

Durante o ano de 2004, foram julgados 34 editais relativos a movimentação de magistrados, sendo 23 de promoção e 11 de remoção.

[...].

Ademais, foram nomeados 21 novos juízes em 13 e 21 de dezembro, tomando posse e entrando em exercício em 3 de janeiro de 2005 no Curso de Iniciação à Magistratura (ainda em andamento).

Centro de Estudos Judiciários

[...].

Criação e desenvolvimento da página do CEJ (www.tjpe.gov.br/cej) a qual será disponibilizada em março ou abril de 2005;

[...].

Palavras do gestor

Na condição de gestor presidencial, abrangendo as áreas administrativa, financeira, orçamentária e de pessoal, apresento o Relatório das Contas agora prestadas e destinadas não só a atender obrigação constitucional e legal, direcionadas ao Pleno deste TJPE, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado – TCE e repassadas ao futuro gestor deste Poder Judiciário, referente ao exercício de 2005, como, igualmente, ser transparente no trato da coisa pública. No ano primeiro do biênio presidencial, dedicou-se

preponderantemente, em que pese às inaugurações de dois Fóruns (João Alfredo e Itambé) a valorizar o elemento humano (pessoal) compreendendo os servidores (PCCV, capacitação, melhores condições de trabalho e outros) e os magistrados, humanizando-se o relacionamento entre a direção e os executores das atividades meio e fim.

No segundo período, intensificou-se a aquisição de bens permanentes com investimentos substanciais e o aparelhamento físico-material das unidades de serviços setoriais e centrais.

A DEA, a Informática e a Infraestrutura desdobraram-se em ações importantes na recuperação, reforma, edificação, serviços ferramentais de execução infraestrutural e de suporte, numa tarefa harmoniosa e de resultados positivos.

As áreas de saúde, planejamento, finanças, administração, recursos humanos, contadoria, consultoria, secretaria judiciária, seção de precatórios, assessorias especiais e técnica, chefia de gabinete, cerimonial, comunicações, assistência policial/militar, coordenação de juizados, setor de transportes, documentação, diretoria do Foro da Capital dinamizaram-se e racionalizaram-se as práticas burocráticas e rotineiras.

Soluções pensadas e imediatas quebraram a inércia e a letargia de solução de problemas.

No aspecto orçamentário-fiscal, inovou-se na execução e acompanhamento do PPA e da LOA e se obedeceu rigorosamente às normas da lei licitatória (aquisição de bens e serviços), a financeira, a orçamentária e, principalmente, a de responsabilidade fiscal.

Este relatório expressa os números, os dados e os percentuais, inclusive dos restos a pagar e do superávit.

Parabéns à equipe participante.

Recife, janeiro de 2006.

Macêdo Malta
Presidente

FAUSTO VALENÇA DE FREITAS
2006



Perfil biográfico

Fausto Valença de Freitas nasceu em Pesqueira, Pernambuco, em 23 de novembro de 1937, filho de Jurandyr Britto de Freitas e Clarisse Valença de Freitas.

Aos 21 anos, concluiu o curso de Intendência no Centro Preparatório dos Oficiais da Reserva do Recife (CPOR).

Em 30 de setembro de 1961, casou-se com Valéria Gueiros Leite, com quem teve os filhos: Andréa, Alexandre, Paola e Cláudia.

Em 1962, formou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Foi advogado da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf) e, durante quatro anos, atuou como Presidente da Comissão de Defesa Civil de Pernambuco (Codecipe).

Ingressou na Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, como assistente jurídico, em 1963, e posteriormente assumiu o cargo de Procurador da Sudene, no qual ficou por 17 anos.

Foi assessor jurídico do Ministério do Interior, na esfera federal, e, em seguida, Secretário Assistente do Governo do Estado de Pernambuco, atualmente Secretaria do Trabalho e Ação Social.

No Poder Legislativo, exerceu o mandato de Deputado Estadual em duas legislaturas.

Em 1993, foi escolhido Desembargador como um dos representantes da OAB, na vaga do quinto constitucional.

Em fevereiro de 2004, assumiu o cargo de Corregedor Geral da Justiça, para um mandato de dois anos.

Assumi a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 9 de fevereiro de 2006, onde permaneci até a sua aposentadoria, em 20 de novembro de 2007.

Discurso de posse⁵⁴

Minhas Senhoras, Meus Senhores,

Vivemos tempos difíceis. A humanidade está assistindo inúmeros conflitos, que põem em choque os primados fundamentais dos valores humanos. Os direitos fundamentais da pessoa humana foram desenvolvidos sob a convicção de que o bem estar de uma sociedade depende da solidariedade entre todos. O compromisso fundamental dos poderes públicos, especialmente do Poder Judiciário, é com o Estado Democrático de Direito e seu consectário, a cidadania, em todas as suas formas e manifestações.

Desde o Supremo Tribunal Federal, que exerce a função de defesa concentrada da Constituição e de unificador do direito pátrio, até os juízes da mais longínqua comarca, o sistema judicial há de ter, sempre e sempre, esse compromisso com a democracia e o Direito.

O Estado Democrático de Direito é, ao certo, a mais perfeita construção social da modernidade, obra mais significativa das ciências políticas e jurídicas, enquanto ciências humanísticas.

Isto porque, ao se falar modernamente em democracia e Direito, se está, de um lado, reconhecendo o povo como origem do poder e, de outro, reconhecendo os direitos individuais e os direitos coletivos e difusos como basilares do exercício da cidadania.

54 PERNAMBUCO. Discurso de posse. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Judiciário estadual, Seção I. Recife, PE, ano 83, n. 30, 11 fev. 2006, p. 3.

Não falo aqui de direitos analisados na visão de Kelsen, apenas em seu aspecto formal. Falo no direito concretizado nas relações, direito à vida, direito que assegura, de fato, as interações sociais.

Não o direito engavetado nos livros e nos códigos, mas o direito vivido na concretude existencial de Maria, Severino, José. Não falo de teorizações e academicismos, mas de realidades vivenciais e convencionais.

Do mesmo modo, ao me referir à democracia, não penso apenas na democracia formal, que dá ao cidadão o direito de votar e de ser votado, o direito abstrato à vida social, o direito de reclamar os seus direitos.

Falo principalmente de democracia real, onde se efetivem as liberdades, respeitem-se as individualidades e sejam providas todas as condições básicas para a dignidade humana.

As expressões pelas quais Hobbes descreve que “o homem é o lobo do homem”, justificando “a guerra de todos contra todos” nos mostram que o estado natural é, para todos, um estado de insegurança e de angústia.

Essa “guerra de todos contra todos” afasta as noções de certo e errado, de Justiça e de injustiça. Onde não há poder comum, não há lei; onde não há lei, não há Justiça.

A segurança pública é direito do cidadão e requisito de exercício da cidadania. Nossa Constituição Federal determina que a segurança pública é dever do Estado.

Aos poderes públicos, em suas diversas esferas, que papel cabe desempenhar nesta matéria? Seria uma responsabilidade exclusiva do Poder Executivo? Tenho certeza que não.

A luta pela construção da cidadania e a preservação da segurança pública dependem também dos Poderes Legislativo e Ju-

diciário, junto com o povo e as instituições sociais, numa atuação conjunta e solidária.

É preciso que haja um Estado constrangedor para forçar os homens a executar seus pactos pelo temor de uma punição maior do que o benefício que poderiam esperar se os violassem. Se o controle da violência é necessário, a promoção da segurança é compulsória!

Não tenho a ousadia e nem a intenção de analisar, mesmo superficialmente, a complexidade do fenômeno da violência humana, e nem criar conceitos, pois isto exigiria um necessário embasamento científico.

A violência, como uma das características humanas, não é provável que se possa erradicar, mas é necessário que se mantenha sempre sob controle, em níveis aceitáveis.

A criminalidade se desencadeia num ritmo frenético, à medida que seus autores não se deparam com barreiras ou não encontram dificuldades suficientes para interromper o desfecho de certos atos de violência ou insegurança.

As maiores armas contra a criminalidade serão sempre a informação, a prevenção, a iniciativa e a inteligência dos poderes instituídos. Se o bandido usa arma pesada, e o policial de rua porta um revólver, é porque o Juiz só utiliza uma caneta.

A inteligência está acima de qualquer outra força. Não há crime pesado que resista a uma boa estratégia, nem aos poderes da informação e da prevenção.

Estatísticas fornecidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS mostram que os jovens estão ingressando cada vez mais cedo nas atividades criminosas. Moças e rapazes, de 17 a 21 anos, são maioria entre os acusados de assassinatos com armas de fogo.

Eles atiram mortalmente com a mesma naturalidade que as crianças do passado, não tão remoto, acertavam lagartixas nas árvores, nos terrenos baldios do velho Recife.

Constatam-se, em meio a essas perplexidades, algumas informações relevantes para o esboço de ações de combate à violência. Uma delas é o papel – praticamente ignorado pelos segmentos sociais mais favorecidos – dos conselhos tutelares mantidos pelas prefeituras municipais.

Diante destas preocupações, quero, como representante do Poder Judiciário, legítimo agente do Estado, conclamar os demais poderes, as instituições privadas, e, principalmente, a sociedade, para juntos sugerirmos algumas alternativas que contemplem atitudes de responsabilidade social.

Para isso, vamos precisar dos veículos de comunicação, que darão suporte às iniciativas de combate à violência e de estímulos à escolaridade, dentre outros objetivos sociais e de solidariedade coletiva.

Devemos estreitar entendimentos com instituições e organizações reconhecidas pela prática de ações e projetos de amplitude social, como a Pastoral da Criança e o Programa Criança Cidadã, desenvolvidos pelo Desembargador Nildo Nery, referências de estratégias bem elaboradas.

Sei bem o que a sociedade espera do Judiciário. Conheço os anseios e as angústias dos magistrados e tenho nítidos os contornos e a arquitetura do Judiciário que eu almejo. Desejamos a todos um Judiciário transparente, aberto à mídia. Não temos o que esconder. Precisamos promover mudanças e substituir práticas ultrapassadas, adotando a política de participação dos magistrados de primeiro e de segundo grau na administração do Judiciário.

Somos todos um só Poder, um só corpo, uma só alma.

A celeridade e a correta distribuição de Justiça são objetivos do Poder Judiciário e eu irei perseguir estes objetivos com afinco e determinação em prol de uma melhor prestação jurisdicional.

Creio que a maioria dos fracassos institucionais e administrativos resultam da perda de objetivos dos órgãos e instituições. Por isso, quero que as minhas iniciativas de administrador não se percam nos desvios da vaidade, do improvisado ou da prevalência dos meios sobre os fins. Lembro, a propósito, uma passagem de Calamandrei:

Debaixo da ponte da Justiça passam todas as dores, todas as misérias, todas as aberrações, todas as opiniões políticas, todos os interesses sociais. Seria bom que o Juiz fosse capaz de reviver em si para compreendê-los, cada um desses sentimentos: experimentar a prostração de quem rouba para matar a fome ou o tormento de quem mata por ciúme; ser sucessivamente, e algumas vezes ao mesmo tempo, inquilino e locador, meeiro e proprietário de terras, operário em greve e industrial. Justiça é a compreensão, isto é abarcar e conciliar os interesses opostos: a sociedade de hoje e as esperanças de amanhã.

Senhores, é nessa perspectiva que buscarei dar meu contributo para a real democratização do Poder Judiciário, tarefa e missão a que me proponho com a ajuda de cada servidor, de cada Juiz, de cada um dos meus pares Desembargadores, e, sobretudo, com a ajuda de Deus.

Missão e tarefa que também só poderão ser cumpridas com a ajuda dos Poderes Executivo e Legislativo, dos membros do Ministério Público, da OAB, do Tribunal de Contas, todos harmonicamente empenhados no desenvolvimento humano do povo de Pernambuco.

Não me curvarei ante qualquer obstáculo. Serei firme em meus propósitos e por eles lutarei com a mesma intensidade com que fui eleito pelos meus pares. Tudo para que a nação acredite no Estado, o Judiciário se aproxime do povo e cada Juiz seja digno de fé.

Meus Caros Amigos, Ilustres Convidados, Senhoras e Senhores, administrar bem é ter sucesso na difícil missão de mediar conflitos de interesses. É ter equilíbrio, discernimento e liderança para conciliar divergências, saber ouvir e saber tomar decisões sensatas. Eis o grande desafio que se me apresenta e que terei de vencer, com o sempre imprescindível e valoroso apoio de todos vocês.

Com o espírito aberto, conclamo que deixemos as divergências e os antagonismos de lado para trabalharmos pelo bem comum. Manter-me-ei com a mesma tranquilidade que pautou minhas ações como Corregedor Geral da Justiça.

Foi uma grande honra pertencer à Mesa Diretora da gestão que ora sucedo, pela grandeza de seus titulares, Desembargadores José Antônio Macedo Malta e Hélio Siqueira Campos. A minha proposta está em sintonia com os belos projetos por eles iniciados.

Assim como me sinto engrandecido pela companhia dos nobres Desembargadores Antônio de Pádua Camarotti e Ozael Rodrigues Veloso, aos quais apoiarei na concretização dos seus objetivos e metas para esta gestão.

Dirijo-me, agora, a você, Valéria. Obrigado por seu amor, seu companheirismo e apoio incondicionais. Obrigado por sua presença amiga em todos os momentos. Obrigado pela família unida e amorosa que você me ajudou a construir.

Agradeço também aos meus filhos, Andréa, Alexandre, Paola e Cláudia, genros e nora, e aos meus netos, aqui presentes, Olga,

Guilherme, Lucas, Deborah, Eduarda, Clarisse, Fausto Neto e Luiz Felipe.

Agradeço aos meus pais, Clarisse e Jurandyr, representados pelos meus irmãos e tios, pela estrutura moral que recebi, e pelos ensinamentos que me permitem trilhar os caminhos da vida, com ânimo e perseverança.

Dizia Rui Barbosa que “a pátria é a família amplificada”. Não teremos uma pátria forte se não tivermos uma família unida.

A todos, o meu muito obrigado!

Marcos da gestão⁵⁵

Reformas concluídas

1. Residência oficial da Comarca Glória de Goitá;
2. Residência oficial da Comarca de João Alfredo;
3. Residência oficial da Comarca de Amaraji;
4. Residência oficial da Comarca de Vicência;
5. Residência oficial da Comarca de Caruaru;
6. Residência oficial da Comarca de Canhotinho;
7. Fórum da Comarca de Arcoverde;
8. Fórum da Comarca de São Lourenço da Mata;
9. Imóvel para instalação provisória do Fórum da Comarca de Carpina;
10. Imóvel para instalação provisória do Fórum da Comarca de Bom Jardim;
11. Fórum provisório da Comarca de Olinda;
12. Construção do Arquivo do Juizado Especial Cível da Comarca de Olinda;
13. Salão do Júri do Fórum da Comarca de Vertentes;
14. Auditório do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica).

55 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Prestação de contas**: exercício 2007 – gestão Desembargador Fausto Freitas. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2007. 4 v. [TJPE – BIB].

Obras em andamento

1. Reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Pesqueira;
2. Construção do Fórum da Comarca de Iati;
3. Reforma do Fórum da Comarca de Bom Jardim;
4. Construção do Ambulatório Médico do TJPE;
5. Reforma do Fórum da Comarca de Gameleira;
6. Construção do Fórum da Comarca de Maraial;
7. Reforma do Palácio da Justiça;
8. Construção do Fórum da Comarca de Olinda;
9. Construção do Fórum da Comarca de Gravatá;
10. Reforma do Fórum da Comarca de São Bento do Una;
11. Construção do Fórum e da Residência oficial da Comarca de São João;
12. Construção do Fórum da Comarca de Caruaru;
13. Construção do anexo do Fórum da Comarca de Jataúba;
14. Reforma da Residência oficial da Comarca de Bodocó;
15. Reforma do Arquivo Geral do TJPE;
16. Reforma do imóvel para instalação do Fórum da Comarca de Fernando de Noronha;
17. Reforma da instalação do Fórum de Buíque.

Diretoria de Recursos Humanos

1. Expansão do *Programa de Desenvolvimento Humano*;
2. Apoio aos programas sociais e de sustentabilidade;
3. Lançamento e implementação do *Programa Saúde Legal*;
4. Implantação dos Núcleos de Desenvolvimento Humano em Garanhuns e Petrolina;

5. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os servidores;
6. Concursos públicos, nomeação de candidatos e ambientação;
7. Implantação do *Programa de Inserção dos Portadores de Deficiência*.

Informática

1. Implantação do *Sistema Judwin* em 25 comarcas e o *Judwin-Remoto* em 16 comarcas;
2. Implementação da emissão do DARJ na internet;
3. Melhorias no *Sistema Judwin 2º grau*;
4. Melhoria nos sistemas para agilizar trâmites administrativos;
5. Projeto de informatização das comarcas do interior.

Fausto Valença de Freitas
Presidente

**ANTÔNIO DE PÁDUA CARNEIRO
CAMAROTTI FILHO
2007**



Perfil biográfico

Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho nasceu no Recife em 19 de março de 1938, filho de Antônio de Pádua Carneiro Camarotti e Ermíria Bezerra Camarotti.

Passou grande parte de sua vida em Abreu e Lima e Paulista. Estudou no Grupo Escolar Mário Domingues, em Abreu e Lima, e no Colégio Padre Félix, em Recife. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco em 1963.

Tem seis filhos: Salvino Antônio, Verônica Maria, Marco Antônio, Laura Beatriz, Antônio Neto e Matheus.

Em 1965, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Direito, assumindo a Comarca de Itaíba. Teve atuação nas Comarcas de São Bento do Una (1966), Condado (1967), Floresta (1969), Itamaracá (1970), Tacaratu (1973), Bonito (1973), Itambé (1977), Olinda (1978) e Paulista (1978). Foi designado para responder pela Comarca do Cabo de Santo Agostinho e chegou à Capital em 1984.

Tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 5 de novembro de 1993.

Foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral nos biênios 2001/2003 e 2003/2005.

Como Vice-Presidente, assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco no período de 23 de novembro de 2007 a 11 de fevereiro de 2008, em decorrência da aposentadoria compulsória do então Presidente Desembargador Fausto Valença de Freitas.

Aposentou-se em março de 2008.

Casou-se com Ângela Carolina Porto Camarotti em 17 de abril de 2015.

Discurso de posse⁵⁶

Senhores Desembargadores,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Ao assumir a Presidência do Tribunal de Justiça, a fim de preencher o vazio ocasionado pela aposentadoria do Desembargador Fausto Freitas, sou forçado a recordar, como todos geralmente o fazem, o longo caminho percorrido até a ocorrência deste evento.

Assim, forçado pelas lembranças de uma longa trajetória, iniciada nos bancos de uma escola primária de Maricota, como até então era denominado o 2º Distrito do Município do Paulista, depois batizado com o nome do grande herói General Abreu e Lima, volto os olhos da memória para as minhas primeiras mestras, a lendária professora Olegária Freire e a educadora Isaura Inácia de França, esta última, diretora do Grupo Escolar Mário Domingues, estabelecimento onde cursei vários anos do currículo básico. Ambas entraram para a história do atual município de Abreu e Lima pela seriedade com que exerceram a sagrada missão de moldar e enriquecer a inteligência de várias gerações daquela cidade. A Cidade de Abreu e Lima, desejo acrescentar, sempre foi considerada, juntamente com Paulista, da qual era parte integrante, como minha cidade natal. Meu saudoso pai, originário da cidade de Paudalho, trabalhou como balconista em Paulista, onde conheceu minha mãe e com ela contraiu

56 Discurso proferido pelo Desembargador Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho na posse como Presidente do TJPE. Texto cedido pelo Desembargador ao Centro de Estudos Judiciários.

matrimônio. Depois de uma curta passagem pelo Recife, retornou ao município do Paulista, ficando raízes em Abreu e Lima, onde foi proprietário do velho barracão de Maricota, misto de mercearia, padaria e bomba manual de gasolina, do qual tornou-se proprietário. O antigo prédio, construído em taipa, era o somatório de um acanhado complexo comercial, com a venda de secos e molhados na parte frontal, a padaria na lateral e a residência na parte traseira. No seu sótão e nas enormes masseiras da padaria, brinquei durante a infância, sonhando com as histórias de trancoso, que acalentavam as minhas noites de criança, como era comum naquela época.

Abreu e Lima e Paulista constituíram, portanto, o principal cenário da minha vida. Lá sofri as agruras dos altos e baixos da vida de uma família pobre, pois meus pais tiveram dez filhos, obrigando-os a trabalhar diuturna e incessantemente para alimentar a prole. Mas foi lá, também, que tive as maiores alegrias e onde passei a morar após o meu primeiro casamento. Lá nasceram os meus três filhos mais velhos: Salvino Antônio, Verônica Maria e Marco Antônio. É com muita honra que faço questão de realçar, ainda, uma importante particularidade: fui o primeiro habitante de Abreu e Lima a concluir um curso universitário. E como foi duro chegar lá!

É por isso que não me vejo assumindo a Presidência do Tribunal como um Desembargador em final de carreira, por sinal uma carreira cheia de sucessos, após exercer a Vice-Presidência e dois mandatos de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Sinto-me, neste momento, como o menino sacrificado de Abreu e Lima, o estudante que fazia a pé, todas as noites, o percurso de retorno para casa a partir de Paulista, em face da inexistência de transporte coletivo após as vinte e duas horas. Afinal, nesse horário

eu estava deixando o Colégio Padre Félix, em Recife e só chegaria em Paulista à meia-noite.

É esse menino que recebe os louros por mais uma grandiosa vitória. Recebe-os como portador da população carente da sua região de origem, a quem devem ser atribuídos o êxito e o reconhecimento do trabalho de toda a sua vida. Aos companheiros da infância e da juventude, bem como a todos os que lutam por um futuro melhor, dedico os lauréis recebidos e o exemplo de uma vida voltada para os estudos e o trabalho incessante.

Se planos e projetos grandiosos não posso prometer ou realizar, por conta da exiguidade do mandato que inicio neste momento, cabe-me cumprir as metas estabelecidas pelo meu antecessor. Afinal, é dever de qualquer gestor manter o ritmo das obras em andamento e dos projetos já iniciados. Qualquer desvio nesse rumo poderá significar improbidade administrativa.

Mantenho, ademais, o compromisso assumido por todos os membros do Colegiado no sentido de lutar cada vez mais pela celeridade processual na crença de que a justiça tardia constitui a maior das injustiças.

Não me seduz a ideia de modificar os rumos da administração do Poder Judiciário, tão bem conduzida pelo Desembargador Fausto Freitas, na qual tive a honra de servir como Vice-Presidente. Também não pretendo remanejar os ocupantes dos cargos administrativos de direção, limitando-me a trazer para o Gabinete Presidencial os que já trabalham comigo há longos anos.

Em síntese, a minha passagem pela Presidência do Tribunal de Justiça manterá as características da gestão iniciada há dois anos.

Aproveito o evento para agradecer a todos os servidores indistintamente, máxime aos que me assessoram mais de perto e me

acompanham desde que ingressei nesta Corte de Justiça. Não me arisco a mencionar nomes para não cometer eventuais injustiças com a omissão de alguns. Todos são merecedores de encômios e a todos recomendo como excelentes funcionários.

Para não fugir à regra geral, relembro neste momento as pessoas que me deram a vida: meu pai, cujo nome herdei ao nascer, que infelizmente faleceu há mais de vinte anos e não presenciou fisicamente as minhas vitórias profissionais; minha mãe, Ermíria, de quem recebi com muita honra os traços fisionômicos, e que, com muito orgulho, vem acompanhando a minha trajetória de vida. Ao esforço de ambos atribuo o meu sucesso e ajoelhado, simbolicamente aos seus pés, deposito ufanamente os meus mais profundos agradecimentos.

Agradeço, também, com orgulho redobrado, aos filhos que me acompanharam na escalada profissional, comigo residindo em longínquas comarcas do interior do Estado, Salvino Antônio, Verônica Maria e Marco Antônio, frutos do meu casamento com Terezinha Gomes Pereira, precocemente falecida no ano de 1981. Agradeço igualmente o companheirismo dos filhos Laura Beatriz e Antônio Neto, estes nascidos do meu segundo matrimônio, tão amados quanto os primeiros.

Por fim, como testemunho da minha fé, o meu reconhecimento ao Criador de todas as coisas, o Grande Arquiteto do Universo, ao qual todos devemos a vida.

A todos os presentes, o meu muito obrigado.

Marcos da gestão⁵⁷

Gravatá sedia I Fórum dos Juizados estaduais

O I Fórum de Juizados Especiais de Pernambuco – Fojepe foi oficialmente instalado ontem, em Gravatá, pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, Desembargador Antonio Camarotti.

Tribunal de Justiça implanta E-Fisco

Foi tranquila a implantação do novo sistema de controle de arrecadação do Governo do Estado, o E-fisco, no Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE. O programa começou a funcionar no dia dois de janeiro e veio para substituir o Siafem, antiga ferramenta utilizada pelo Estado.

[...].

Uma das expectativas anunciadas pelo governo do Estado com o novo controle de arrecadação é o ganho de tempo, com a realização em minutos ou horas daquilo que com o sistema anterior leva dias. O projeto do governo do Estado também promete evitar o acúmulo de papel e reduzir gastos financeiros resultantes da burocracia. O E-fisco vai possibilitar um acompanhamento mais intenso da ges-

57 Coletânea de notícias publicadas no site do TJPE de 23 de novembro de 2007 a 11 de fevereiro de 2008, período em que o Desembargador Antônio de Pádua Camarotti Filho ocupou a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

tão dos órgãos, além de melhorar a integração dos setores e tornar transparentes as informações sobre as finanças estaduais. [...].

O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Antônio Camarotti e Milton Neves, além do Prefeito de Abreu e Lima, Flávio Gadelha, assinaram, na manhã de terça-feira (22), o termo que oficializa a doação do terreno para a construção do novo fórum da cidade. A solenidade ocorreu na sala da Presidência do TJPE e contou com a presença de Desembargadores, Juizes, representantes da Defensoria Pública e da diretora do fórum, Ana Maria Silva.

[...].

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Antônio Camarotti, entregou medalha do mérito da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – Esmape ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Humberto Gomes de Barros. A solenidade ocorreu no Salão Nobre do Palácio da Justiça, na noite da sexta-feira (25), promovida pela Esmape com o apoio do TJPE. O Ministro, atual Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, representou o diretor da entidade, o Ministro Nilson Vital Naves, também escolhido para receber a comenda na Classe Ouro. Humberto Barros também homenageou o Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, presente à cerimônia, Luiz Rafael Mayer, a quem considera um mestre “por ter aliado simplicidade, serenidade e sabedoria em sua carreira de magistrado”.

Foram inauguradas, nesta quarta-feira (30), as instalações da *Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Igarassu*. A Câmara é resultado de uma parceria entre o Tribunal de

Justiça de Pernambuco – TJPE e a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu – FACIG e vai funcionar na Rua Joaquim Nabuco, localizada no sítio histórico da cidade.

O Presidente do TJPE, Desembargador Antônio Camarotti, compareceu à solenidade e destacou a importância da Câmara inaugurada. “Olhando para o passado e vendo o progresso é que percebemos a importância dessa obra que inauguramos hoje”.

A Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (Esmape) apresentou, nesta quarta-feira (30), o anteprojeto do novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O texto foi entregue ao Presidente do Judiciário estadual, Desembargador Antonio Camarotti, pelo Diretor da Esmape, Desembargador Jones Figueirêdo.

A solenidade de entrega da redação que pretende substituir o atual regimento, em vigor há 145 anos, foi realizada com as presenças do presidente da comissão que elaborou o texto, o Desembargador Bartolomeu Bueno, e dos demais integrantes da equipe que realizou o trabalho.

A comissão que elaborou o anteprojeto do Regimento foi indicada e trabalhou sobre a orientação geral da Esmape, a qual foi contratada pelo TJPE para realizar o trabalho. O Desembargador Jones Figueirêdo disse que os dirigentes da Escola se sentem gratificados pela confiança que foi depositada naquela instituição. O Diretor da Esmape garantiu que a proposta apresentada, resultado de um trabalho de equipe, está em sintonia com as necessidades atuais do Judiciário e com a legislação em vigor no Estado e no País.

Ponto de partida: A diversidade de emendas impostas ao Regimento Interno do TJPE também foram mencionadas pelo Presidente da instituição. O Desembargador Antonio Camarotti alertou para o

fato de, por vezes, essas emendas terem sido realizadas de forma isolada, sem considerar outras legislações e atualizações de leis superiores.

Promover o acesso à Justiça de maneira rápida e com eficiência é uma das primeiras preocupações do Poder Judiciário estadual. Foi pensando nesta prioridade que o Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Antônio Camarotti, assinou, na tarde desta quinta-feira (31), um convênio para a instalação da *1ª Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Fórum da Faculdade Damas*.

A iniciativa vai atender à comunidade do Alto José do Pinho e bairros adjacentes, atendendo à demanda de pequenas causas. A faculdade, por sua vez, espera oferecer ao seu corpo discente oportunidade de aprimoramento da prática acadêmica.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Antônio Camarotti, assinou, nesta sexta-feira (8), um convênio em prol da implantação de uma *Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem* na Faculdade Integrada Barros Melo – AESO. Além de contribuir para o desafogamento de atividades do Judiciário, a iniciativa proporcionará aos estudantes da instituição uma maior prática no aprendizado.

[...].

“Essa iniciativa é importante para o aprendizado real. Os alunos aprenderão fazendo” declarou com satisfação a diretora da instituição, Ivânia Barros Melo.

Antônio de Pádua Camarotti Filho
Presidente

**GERALDO OG NICÉAS MARQUES
FERNANDES
2008**



Perfil biográfico

Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes nasceu em 26 de novembro de 1951, na Cidade de Recife, filho de Geraldo Marques Fernandes e Maria Auxiliadora Nicéas Fernandes.

Em 1966, concluiu o primeiro grau no Colégio Pio XII e em 1969, encerrou os estudos do segundo grau no Curso Torres.

Do primeiro casamento, teve três filhos: Isis, Tarcila e Bruno.

Casou-se com Roberta Leocadie Caldas Marques em 2 de dezembro de 2007.

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco, ambos em 1974.

Atuou como advogado criminal nos anos de 1977 a 1981. Foi Assessor Jurídico do Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco de 1978 a 1981 e professor auxiliar de Direito Processual Penal da Universidade Católica de Pernambuco de 1979 a 1986.

Tomou posse no cargo de Juiz de Direito em 19 de outubro de 1981, tendo exercido sua atividade judicante nas Comarcas de Vicência (1981), Catende (1983) e Cabo (1984), antes de chegar à Capital (1985).

Foi supervisor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (1988 a 1991).

Promovido a Desembargador em 18 de dezembro de 1997, atuou como Ouvidor (1999 a 2000).

Ocupou a Vice-Presidência do Tribunal Regional Eleitoral – TRE (2005).

Assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 23 de novembro de 2007, concluindo o seu mandato em 10 de fevereiro de 2008 para assumir o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça em 17 de junho do mesmo ano.

Dentre suas publicações, destacam-se *Estudo sobre responsabilidade penal*, juntamente com o Desembargador Nildo Nery dos Santos, publicado pela Universidade de Gênova, Itália (1985); *O Juiz criminal*, publicado pela Revista *Arquivo Forense*, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (1987) e *Juizados criminais: o processo de resultados*, publicado na Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (1996); *Crime contra o meio ambiente: competência da justiça federal: espécimes da fauna exótica: apreensão*. Revista Jurídica *Consulex* (2009); *Crime eleitoral: conduta dos agentes descrita no tipo penal eleitoral*. Revista Jurídica *Consulex* (2009); *O habeas corpus no projeto do CPP*, publicado no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM (2010); *A aplicação da Lei Maria da Penha para irmãos*; Boletim do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, (2010); *Jurisdição e gestão judiciária por uma justiça eficiente*. Revista Jurídica *Consulex* (2010); *Medidas cautelares no Processo Penal: prisões e suas alternativas: comentários à Lei 12.403, de 04.05.2011*. (2011); *Oitiva de testemunhas: réu sem defensor: cerceamento de defesa: nulidade absoluta*. Revista Jurídica *Consulex* (2011); *Estabelecimento prisional: posse de carregador de telefone celular: falta grave*. Revista Jurídica *Consulex* (2012); *Jurisprudência ambiental do STJ*. In: Congresso Internacional de Direito Ambiental, Brasília, DF (2013); *Execução penal: da cela de pedra ao bom senso*. Revis-

ta Jurídica *Consulex* (2013); *Vidas no Fórum*, em coautoria com a Professora Doutora Marilda E. Novaes Lipp (2017); *Cabeça de Juiz* (2018) e *Execução e Cumprimento de Sentença no Novo CPC*, em coautoria com Artur César de Souza (2018).”

Assumi, em 2020, a direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados para o biênio 2020/2022.

Discurso de posse⁵⁸

O Poder Judiciário será o que nós quisermos

Assumo a Presidência do Poder Judiciário de Pernambuco consciente de que fui ungido com a suprema honra reservada a um magistrado. Assumem comigo essa responsabilidade todos aqueles que desejarem se comprometer com a melhor prestação de serviços aos que têm sede de Justiça. Não desejo a liderança deste poder como expressão da soberba. Busco, sim, a legitimidade, que é fruto da identificação de propósitos e da aceitação dos meus atos pela maioria dos cidadãos. Nós, magistrados, lapidamos pedras preciosas. Exercemos o nosso ofício debruçados sobre a riqueza alheia, que pode ser resumida como dignidade humana. Somos uma ponte sob a qual deságuam todos os dramas humanos e todas as esperanças de reparação.

Nessa função, o Poder Judiciário há de ser ninho e nó. Ninho para os desvalidos e para os que penam diante da injustiça; nó para os arautos da violência e iniquidade.

A mais grave doença profissional que pode nos atingir chama-se conformismo, ou, no dizer de Calamandrei,

o verdadeiro perigo para a magistratura não vem de fora; é um lento esgotamento interno das consciências, uma crescente preguiça moral que pode interferir na solução injusta e requerer a

58 FERNANDES, Geraldo Og Nicéas Marques. **O Poder Judiciário será o que nós quisermos**. Disponível em: http://www.tjpe.jus.br/noticias_ascomSY/DiscursoOg-Fernandes.pdf. Acesso em: 5 mar. 2015.

intransigência que demanda energia.

Não podemos nos considerar vítimas de uma conspiração da sociedade contra o aparato judicial toda vez que se movem críticas face ao nosso imobilismo.

Esperar não é saber. O tempo obedece também à ousadia dos nossos gestos. Temos que perseverar na busca de soluções que abreviem a queixa universal que nos atinge: a morosidade processual.

Colocarei o pensar a serviço do agir na busca da identidade sem demagogia entre o povo e o poder. Conclamo a todos aqueles que servem à Justiça a adotarem uma posição de ativismo cívico, para usar uma feliz expressão do acadêmico José Murilo de Carvalho.

É preciso avançar. Vou avançar. Mas não avançarei sozinho. Ao lado dos meus colegas da Mesa Diretora, Desembargadores Jones Figueirêdo e José Fernandes de Lemos, Vice-Presidente e Corregedor Geral da Justiça, respectivamente, explorarei a imensa riqueza humana existente no âmbito dos magistrados de 1º e 2º graus de Pernambuco e também dos servidores. Terei como parceiros de jornada os Poderes Executivo e Legislativo, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública, a Associação dos Magistrados e as demais Cortes de Justiça.

Orgulho-me de ser pernambucano. Logo, qualquer adversidade vai me encontrar na trincheira da superação. Vamos ousar sem medo, pois, na frase de Einstein, “não se pode alcançar um novo objetivo pela aplicação do mesmo nível de pensamento que o levou ao ponto em que se encontra hoje”.

Quero ser previsível na gestão desta Casa: tomarei posturas idênticas para situações idênticas, louvando-me na lição de Maquiavel: “onde existe igualdade, não se pode instituir um principado: e

onde ela não existe, não se pode instituir uma república”. O Judiciário dos meus sonhos não possui muros. Assim, Pernambuco será o meu gabinete. Conversarei com a magistratura e com os servidores sobre a gestão deste poder, prática, aliás, que já comecei, tão fui eleito, numa primeira reunião com os meus colegas Desembargadores. Aos meus pares desta Corte, agradeço a confiança expressa pela votação que tive e pelos gestos que colhi de apoio ao trabalho do biênio que ora se inicia. Sou grato a todos os presidentes e corregedores com os quais trabalhei. Eles me permitiram a oportunidade ímpar do aprendizado na administração pública, que irá me socorrer a partir deste momento.

Agradeço a generosidade das palavras da Desembargadora Helena Caúla Reis, que saudou a nova Mesa Diretora. Registro no meu coração a presença solidária de tantas pessoas gradas nesta solenidade. Aos meus familiares, sou todo sentimento pelo tanto que me impulsionaram na vida e que continuam a fazê-lo, através da força do carinho e do aconselhamento.

Senhores magistrados, servidores, operadores da Justiça, sociedade em geral.

O Poder Judiciário será o que nós quisermos que ele seja. Com o esforço de todos, dias melhores virão, como nos versos de Guilherme Arantes:

Amanhã será um lindo dia, da mais louca alegria, que se possa imaginar. Amanhã, redobrada a força. Pra cima, que não cessa. Há de vingar. Amanhã, ódios aplacados, temores abrandados, será pleno.

Muito obrigado!

Marcos da gestão⁵⁹

Completando 115 dias à frente do TJPE, o Desembargador Og Fernandes realizou, nesta sexta-feira (06), sua última sessão como Presidente do Poder Judiciário. Em meio às felicitações dos desembargadores que compõem o Tribunal pela nomeação como Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – cargo que assumirá no próximo dia 17 – o Presidente destacou os principais resultados alcançados durante sua gestão.

O Desembargador destacou como ações importantes o início do voluntariado nos Juizados Especiais, que deu mais celeridade aos julgamentos; a instalação dos Juizados Virtuais; o início da informatização do interior, a qual pretende atingir 79 comarcas de Pernambuco até 2009 e a reordenação da localização de algumas unidades do TJPE na Capital.

Os trabalhos administrativos bem-sucedidos também foram apontados pelo Presidente Og Fernandes. Entre as ações, está a implementação da Lei n. 13.456, que mudou o perfil organizacional do TJPE; o convênio com o Banco do Brasil, que dará, neste ano, uma remuneração nas contas do Judiciário de R\$ 7 milhões; a redução de R\$ 733 mil nos custos do TJPE e a implementação de um novo sistema de gestão de contratos. O Desembargador também ressaltou os trabalhos realizados pela Corregedoria Geral da Justiça.

59 Og Fernandes aponta principais resultados de sua gestão. **Notícias da Ascom-TJPE**, 21 jul.2008. Disponível em: https://www2.tjpe.jus.br/noticias_ascomSY/ver_noticia.asp?id=5325&argumento=og%20fernandes. Acesso em: 28 maio 2021.

Fazer parte da Presidência do TJPE foi uma enorme responsabilidade para mim, pois é o cargo que exige muita disciplina, força de vontade e tolerância. Sempre falei que as minhas próprias limitações seriam a minha maior dificuldade à frente deste cargo, mas tentei fazer o melhor,

disse o Desembargador Og Fernandes, que durante a sessão recebeu uma comunicação dando conta de que a sua nomeação para Ministro do STJ havia sido publicada na edição de hoje, sexta-feira (06), do Diário Oficial da União.

JONES FIGUEIRÊDO ALVES
2008



Perfil biográfico

Jones Figueirêdo Alves nasceu em 20 de agosto de 1947, no Recife, Pernambuco, filho de Sebastião de Figueirêdo Alves e Maria do Carmo Luna Alves.

Graduou-se em Ciências das Comunicações Sociais pela Universidade Católica de Pernambuco em 1968 e em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito do Recife em 1970.

Casou-se com Maria do Socorro Figueirêdo Alves em 18 de dezembro de 1976, com quem teve sua única filha, Renata.

Em 12 de novembro de 1975, tomou posse no cargo de Juiz de Direito substituto, sendo sua primeira Comarca a de São José do Belmonte. Atuou na Comarca de Surubim (1978), antes de vir para a Capital (1985).

Tomou posse no cargo de Desembargador em 8 de fevereiro de 1999, sempre atuando em órgão de competência cível.

Assumiu a Diretoria do Centro de Estudos Judiciários do Tribunal de Justiça de Pernambuco nos biênios 2000/2002, 2002/2004, 2010/2012, 2012/2014 e 2014/2016 e a Diretoria da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco entre 2006 e 2007.

Na Mesa Diretora, assumiu a Vice-Presidência do TJPE em 11 de fevereiro de 2008 e a Presidência em 26 de junho de 2008.

Integrou missão humanitária da Organização das Nações Unidas de contribuição judiciária para a administração da Justiça de Moçambique, na África, junto ao Tribunal Supremo daquele país.

Prestou assessoria à Comissão Especial da Câmara dos Deputados na elaboração do Relatório Geral do Projeto do Novo Código Civil, recebendo a Medalha do Mérito Legislativo.

Participou do Curso-Treinamento em Direito da Informática, a convite da Fundação Konrad Adenauer, na Alemanha (2002); da *Formation de Formateurs* pela École Nationale de la Magistrature de France (2006) e do Curso de Atualização Jurídica, pela Faculdade Clássica de Lisboa (2008).

Escreveu várias obras, dentre as quais: *O novo Código Civil comentado*, em coautoria com Maria Helena Diniz, Mário Luiz Delgado, Carlos Alberto Dabus Maluf, Regina Beatriz Tavares da Silva, Joel Dias Figueira Júnior, Alexandre Assunção e Zeno Veloso, e outros; *Código Civil anotado – inovações comentadas* e *Código Civil confrontado*; a coleção *Questões controvertidas no novo Código Civil*, com Mário Luiz Delgado, atualmente com oito volumes, e *Manual de audiências cíveis*, com Misael Montenegro Filho.

Dentre os prêmios já recebidos, estão o Prêmio da Associação dos Magistrados de Pernambuco, com a monografia *Estudo interpretativo da Lei do Divórcio* e com o trabalho *Todos os delitos da violência – uma visão psico-sócio-crimonológica*, ambos de 1980 e o Prêmio Poder Judiciário de Pernambuco, em três versões sucessivas (1989-1991), com as monografias: *Do poder ex-officio*, *Da aplicação prática dos princípios processuais* e *Metodologia aplicada para a rapidez do processo*, todas publicadas pelo TJPE.

Foi Diretor Nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM. Preside atualmente a Comissão Nacional de Magistrados de Família do instituto, tendo sido Presidente da seccional estadual em Pernambuco – IBDFAM/PE durante dois biênios.

Preside a Comissão de Gestão e Preservação da Memória do TJPE.

Em 2009, tornou-se o decano de toda a magistratura estadual.

Discurso de posse

Uma Justiça por excelência⁶⁰

Deus, com exatidão evangélica, por solicitude e intercessão, faz erguer mais uma ponte inteira, entre mim e o meu viver cogente de Juiz, entre mim e o meu feitio existencial no pastoreio e cultivo das crenças.

A escolha uníssona e nobilitante de meus eminentes pares, outorgando-me, em confiança e bondade imensuráveis, o mandato de Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco – dentro do atual biênio – revela-se, às expressas, uma bem-aventurança que, no sentido hebraico, é marcha, dar um passo a mais a partir do lugar onde se está.

É uma graça extraordinária, porque prosseguir significa missão.

É bênção, porque mostra o caminho.

É instância superior, que dá provimento aos meus rumos, na insuperável interpretação da vida de magistrado.

E, sobretudo, dádiva que defere a mais elevada honraria atribuída a um Juiz. Ordeno, de logo, a minha profunda gratidão a esta Casa, no incondicional serviço de honrá-la, atento, como discípulo, às lições de humanidade que nela tenho aprendido, em fraternidade íntima com cada um de seus membros.

60 ALVES, Jones Figueirêdo. **Uma Justiça por excelência**. Disponível em: http://www.tjpe.jus.br/noticias_ascomSY/ver_noticia.asp?id=5378. Acesso em: 5 mar. 2020.

O sentimento que domina minha alma mística é, bem dizer, agora, um cântico espiritual que profere hosanas a um Tribunal convergente, na unidade de sua grandeza, aclamando na fé este momento.

Em comunhão metafísica, que se conserva como prece, meu coração sabe mais que as palavras, para um agradecimento permanente, a assegurar a todos a vigília dos afetos.

Para quem buscou, diligente, consagrar, no acervo de três décadas e dois anos de magistratura, um tempo uno de celebração de Justiça, na beatitude interior de procurar semear oásis a cada sentença, o novo passo é “estar a caminho” no caminho peregrino, em veracidade inteligível do fazer o justo.

Por fervores observantes do destino, a narrativa de toda uma carreira judicante e os relatos de um trabalho-devoto, revigoram, na missão ora confiada, o mesmo magistrado que sempre se comprometeu com a vida, com o tempo e com o ser humano, como empenhado sempre estive, na alçada das esperanças dessa singular trindade.

É a verdade agostiniana que habita em mim:

O que agora transparece é que não há tempos futuros nem pretéritos. [...] Existem, pois, estes três tempos na minha mente que não vejo em outra parte: lembrança presente das coisas passadas, visão presente das coisas presentes e esperança presente das coisas futuras.

Com a razão de Jorge Luís Borges, de fato, “o tempo é a substância do que sou feito”.

Há, por isso, um tempo evangélico, um tempo determinado para todo propósito e cada coisa própria.

Dirá Fernando Pessoa que

há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já têm a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.

Isto porque,

qualquer destino, que se emprenda pela dádiva da vida, vale apenas por um único momento: aquele em que o homem compreende, de uma vez por todas, quem é.

Inserido nessa dialética, é tempo, então, de o Poder Judiciário conhecer a si mesmo, em autocrítica destemida e transformação absoluta.

O significado da Justiça feita e como tem ela sido atualmente produzida, em grave e danoso arremedo de sua devida conformidade, é, no absoluto, a mais urgente das questões.

Tempo no Judiciário não é substantivo: transmuda-se ontologicamente em verbo. No Judiciário, o “ser-tempo”, na função de verbo, está no núcleo do princípio do acesso à Justiça, envolve, como uma ideia em movimento, a necessidade de que a solução dos conflitos seja alcançada com rapidez.

Por isso, desde sempre, a crise do Judiciário, principalmente a crise de sua legitimidade, reside no fenômeno tempo, ou mais precisamente no destempo ou na desarrazoada extemporaneidade. Nela – nessa crise anunciada – sobreleva a morosidade, caracterizada objetivamente na demora injustificada na outorga da tutela ju-

risdicional, como seu aspecto mais emblemático e, por isso mesmo, mais desafiador.

Nenhuma tentativa de entender a crise judiciária e, a partir dessa perspectiva, propor alternativas para seu efetivo e contínuo enfrentamento poderá, pois, se afastar dessa incontrastada realidade.

No entanto, e isso precisa ser urgentemente compreendido, se no tempo – que, no começo, é gênese da angústia solitária da parte e, depois, infinitamente multiplicada pela desesperança coletiva, de-ságua inevitavelmente no descrédito e na desconfiança – se localiza o centro da crise de legitimidade do Poder Judiciário, nele ou em função dele ou mesmo com base nele é que devem ser apriorística e cientificamente buscados, a partir da experiência lógico-racional, os mecanismos para o seu enfrentamento.

Inverter essa realidade metafísica, em ordem a permitir a utilização de fatores temporais, empiricamente associados, no consciente coletivo, à principal causa de deslegitimação do monopólio estatal da jurisdição, como instrumentos hábeis a catapultar um programa de metas, inteiramente fincado, como ideia-força, na contínua e ininterrupta diminuição do tempo médio de duração do processo, é o principal compromisso desta gestão.

A Justiça existirá se a fizermos. Eis o problema. Na visão platoniana (*República*, Livro IV), é suficiente pensar que a Justiça bem poderá consistir em cada um desempenhar, e bem desempenhar, a sua própria função.

“E o tempo é a única esperança a quem deseja Justiça”.

Em metáfora, dir-se-á que a Justiça não pode ser uma verdade estagnada, é uma criação dinâmica. Lembra o artigo 6º da Convenção Europeia sobre os Direitos do Homem: “A Justiça que não

resolve seus conflitos em curto espaço de tempo é uma Justiça inacessível”

Antoine Garapon, magistrado francês, denuncia e lamenta que

a Justiça há muito tempo foi relegada à categoria de questão intelectualmente inexistente, não constituindo um campo autônomo para as ciências sociais, nem uma fonte autêntica de interrogação filosófica. O discurso filosófico dominante, até data recente, não incluía a questão jurídica, a não ser em termos de estratégia, como técnicas de dominação e de distinção.

Em ser assim, cumpre pensar e fazer preponderar, com maior visibilidade, a Justiça como “a primeira virtude das instituições sociais, assim como a verdade é a do sistema dos pensamentos”.

Afinal, “a Justiça não deve apenas ser feita, é preciso também que seja visto que ela foi feita”.

Para além disso, visíveis devem ser o compromisso com o tempo de duração razoável do processo judicial, cível e criminal, e as regras claras de sua atuação, no mesmo modelo que Habermas sublinhou em suas proposições, ao discutir saber sobre o que o homem faz com o tempo de sua vida.

A tanto se impõe uma resposta definitiva acerca do nosso dever institucional, consabido que o bem maior do Direito está, para o cidadão, no resultado eficiente e rápido da jurisdição.

A boa ordem da Justiça chama-nos a esta responsabilidade. É preciso o desejo de fazer e a alma para ousar um tempo aurorescente, a prospecção de ideias novas, a ruptura de paradigmas e, sobretudo, uma gestão-coragem, na superação de problemas crônicos.

O pessimista se queixa do vento. O otimista espera que ele mude. O realista ajusta as velas. Repete-se Fernando Pessoa: nave-

gar é preciso. E, na precisão do curso do rio que sabe descobrir o mar, como na instigação épica de um Ulisses, é preciso crescer, ingressar em um tempo inovado, recolher lições aprendidas, efetuar correções, evitar o litígio pendente.

E, se neste momento certo, é também bem-aventurança a ciência dos rumos, atravesso a ponte inteira – que uma inabalável fé mariana reservou-me – e sabendo que há ainda muito a caminhar – um novo passo também pode representar uma Justiça nova.

Farei muito, e não muitas coisas.

Não é possível dizer muito quando impossível dizer tudo. Mas é dizer mais, na circunstância poética de um Thiago de Mello, que não tenho caminho novo, o que tenho de novo é o jeito de caminhar.

Haverá uma resposta, sim, aos que precisam da Justiça e nela acreditam. Resposta que resgate esperanças sobrevividas por uma Justiça presente, ativa e eficiente. Uma Justiça por excelência, onde o tratamento que dignifica o Juiz não seja apenas atitude reverencial e valha a pena no mérito.

Aprendi o caminho e o caminho me ensinou a caminhar cantando como convém a mim e aos que vão comigo, que sempre estiveram presentes a cada gesto ou passagem.

Reverencio todas as pessoas que encontrei na vida, umas e outras dirigentes desta hora substancial, mesmo sem saber do bem que me fizeram ou têm feito, com seus exemplos e incentivos, dedicação de equipe, amizade e companheirismo.

Tenho amigos e somente amigos, buscando merecê-los no apostolado de saber conservá-los como a melhor forma de expressão de meu amor a Deus. Chego à Presidência do Tribunal em companhia deles.

Renovo, em exaltação de felicidade, os que enriquecem a cidadela mais íntima do meu ser, pelo amor que celebro com eles, na reciprocidade da existência compartilhada.

A família nuclear: Socorro, esposa amada, artesã da coragem disposta a cada desafio de vida, ensina-me a compreensão e a vitória de todas as lutas. Com ela, o meu amor novo de todos os dias.

Renata, filha querida, próspera de coração, com quem aprendo, no alvoroço do seu sorriso, aperfeiçoar os dias, abrindo janelas ao infinito. Thiago, mais filho que genro, o filho que não tive e que tenho por liame espiritual. Todos os meus familiares, em uma dimensão intrínseca de sacralidade afetiva.

A família judiciária: magistrados e servidores.

Os Juízes, por razões de ofício e de vocação de vida, haverão sempre de ter a alma insuflada de amor por Justiça, como a aurora que ama o dia que nasce. A Justiça como sacramento. A aurora como girassol que se abre, geométrico em espiral, na escuridão.

Acredito na magistratura de meu Estado, e confio-me a ela, acompanhado nessa missão.

A magistratura como presença cidadã em todas as Comarcas, não apenas para uma Justiça dita e feita, a tempo e modo seguros, mas para exercer um papel indutor de efetividade das políticas públicas do Estado. Interagindo com a sociedade, no objetivo de gestão de qualidade em todos os serviços da Administração, em favor da cidadania.

Os servidores, no Capital humano que enriquece a instituição. Forjados nos sacrifícios de uma infraestrutura deficiente, são eles depositários do meu melhor compromisso.

Ao assumir a Presidência do Tribunal de Pernambuco, haverá, sim, uma resposta, à sociedade que aguarda da Justiça o cumprimento constitucional de sua missão.

Estou consciente da imensa responsabilidade de suceder, no cargo, o Ministro Og Fernandes. Ele deixa muito de si neste Tribunal. O significado de sua história de Juiz será ferramenta ao meu trabalho.

Aprenderei, com os meus estimados pares, ao lado dos dignos integrantes da Mesa Diretora, Desembargadores Bartolomeu Bueno de Freitas, Vice-Presidente e José Fernandes de Lemos, Corregedor Geral da Justiça, efetivar as práticas de uma gestão dialogada, sinérgica e transformadora, na invocação de um novo tempo do Judiciário. Uma Justiça por excelência.

O Poder Judiciário de Pernambuco, mercê da compreensão e de uma ação integrada de todos os seus atores Desembargadores, Juízes e servidores e da indispensável e permanente interlocução com os demais Poderes de Estado, Ministério Público, Tribunal de Contas, OAB, Defensoria Pública e os principais segmentos da sociedade civil organizada, desde agora, (i) tem metas a cumprir – no tempo –, (ii) ; para alcançar – no tempo; (iii) e para ser fiscalizado e cobrado – no tempo.

O tempo do processo terá de ter, doravante, sua coexistência pacífica e responsável com a inquietude dos aflitos de Justiça. A regulação de sua duração razoável impõe-se como urgência de interesse público. Vale dizer, “a efetividade do processo em prover de Justiça a sociedade”, significará a preponderância de auto-respeito devido à própria jurisdição. O desafio, portanto, é instrumentalizar o tempo. Fazer deste tempo-presente um “tempo de fazer e do fazer”. Um tempo de fazer do

tempo um tempo-parceiro: instrumento para a fixação, fiscalização e consecução de metas objetivamente definidas.

O tempo desta gestão será um tempo de metas. A meta é fincar metas no tempo. Minha prioridade será fazer o planejar para fazer do tempo-presente o tempo de refazer, a tempo, a história do tempo-futuro, que, sem isso, seguramente, estava definitivamente condenado a repetir, a esmo, o tempo perdido.

É bem dizer, na assertiva camoniana: “Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades. Muda-se o ser, muda-se a confiança. Todo o mundo é composto de mudanças, tomando sempre novas qualidades”.

Agradeço ao Desembargador Fernando Cerqueira, que, em nome do Tribunal, expressou pela amizade de todos, com maior generosidade, a graça do incentivo mais acendrado.

Enfim, ouvirei palavras sábias, em perfeita compreensão de todas as necessidades. Elas nos tornarão melhores, na prova dos desafios, como uso, conforto, refúgio e abrigo.

Na sublime missão que agora recebo como dádiva e devoção, ponte inteira e superação, minha paz interior permitirá, com serenidade, ser guerreiro de grandes causas. Em permanente suplicação humilde perante Deus.

Marcos da gestão⁶¹

Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

O Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE foi criado pelo Alvará de fevereiro de 1821, expedido por Dom João VI, então Rei do Brasil, recebendo na ocasião o nome de Tribunal da Relação de Pernambuco. Sua instalação ocorreu no dia 13 de agosto do ano seguinte, iniciando suas atividades no antigo Colégio de Jesuítas do Recife, situado ao lado da Igreja do Espírito Santo, na Praça 17. O Tribunal passou por algumas mudanças de localização até que, em 1930, foi instalado no atual Palácio da Justiça. A inauguração ocorreu na data comemorativa do dia da Independência do Brasil.

Atualmente, o Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – PJPE é composto por três entrâncias e duas instâncias. A 1ª instância é constituída pelas três entrâncias, a saber: a 1ª entrância, composta por 109 comarcas que comportam 106 varas e 107 juizes; a 2ª entrância, composta por 41 comarcas com 175 varas e 158 juizes e a 3ª entrância, que é a Capital, na qual estão instaladas 109 varas com 157 juizes.

A 2ª instância, sediada no TJPE, é constituída por 39 (trinta e nove) Desembargadores e representada por uma Mesa Diretora eleita para mandato de 2 anos e responsável pela administração e gerência do Poder Judiciário.

[...].

61 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Prestação de contas**: exercício 2009: gestão Des. Jones Figueirêdo Alves. Recife, 2010, vv. 1-6. [TJPE-BIB].

Apresentação

A gestão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, no biênio 2008/2010, foi compartilhada por dois Desembargadores, primeiro o Desembargador Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, empossado Presidente em fevereiro de 2008 e, em junho do mesmo ano, assumiu o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sendo substituído pelo atual Presidente Desembargador Jones Figueirêdo Alves, eleito e empossado em 26 de junho de 2008.

[...].

A sensação de continuidade percebida na transição entre os dois presidentes ocorrida em uma mesma gestão fortalece o planejamento de ações a serem desenvolvidas a longo prazo. Corroborando com a criação e implantação de soluções e projetos voltados para horizonte de tempo mais extenso, esta gestão inaugurou uma nova perspectiva de desenvolvimento institucional, com a apresentação e aprovação do Plano Estratégico Decenal 2010-2019, formulado em estrita consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para o Poder Judiciário do país.

O presente relatório de desempenho tem por objetivo apresentar uma síntese das principais atividades, realizações e projetos desenvolvidos pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco durante o exercício de 2009.

Introdução

No exercício de 2009, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na execução de seu orçamento, priorizou a expansão e melhoria de seus serviços para melhor atender às demandas por serviços jurisdicionais da sociedade. Nesta direção, foram in-

terligadas 100% das unidades organizacionais à rede digital, capacitados magistrados e servidores, ampliada a força de trabalho com novas nomeações e elaborado o Plano Estratégico Decenal da instituição.

A integração das últimas 46 comarcas à rede digital do Poder Judiciário, e, ainda, a aquisição de um novo data center, configuram um grande investimento da Justiça Estadual no sentido de disponibilizar infraestrutura adequada que resultará na diminuição do tempo de duração dos processos.

Ainda, objetivando reduzir o clamor social por maior celeridade e também com vistas à expansão e melhoria dos serviços, 1.306 servidores foram nomeados e 5.230 capacitados.

Por fim, no sentido de agilizar a reforma do Poder Judiciário, foi elaborado o Plano Estratégico Decenal, que contempla a estratégia da instituição para alcançar a visão 2019 e realizar sua missão.

[...].

1. Desafios da gestão

Considerações gerais

De acordo com o Planejamento Estratégico, apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e aprovado no I Encontro Nacional do Judiciário em 25 de agosto de 2008, em Brasília, para o Poder Judiciário nacional, os Tribunais de todo o país têm como missão realizar Justiça, devendo ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de Justiça, equidade e paz social.

[...].

2. Destaques da gestão

2.1 Números do Judiciário

No exercício de 2009, o Tribunal de Justiça de Pernambuco demonstrou que a ação integrada entre magistrados e servidores, aliada à realização de um bom planejamento e à utilização de modernas tecnologias, podem tornar a Justiça mais célere e efetiva.

Ainda neste ano, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, visando a dar maior celeridade à prestação jurisdicional, por meio da resolução n. 70, oficializou as dez metas de nivelamento a serem alcançadas pelo Poder Judiciário de todo o país. Dentre elas, o Meta 2, que prescreve aos Tribunais identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos até 31 de dezembro de 2005.

Num esforço concentrado, o Poder Judiciário pernambucano direcionou suas ações no sentido de alcançar todas as metas estabelecidas pela resolução n. 70 do CNJ, com a preocupação de manter a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. Foi obtido sucesso em seis metas, dentre elas a informatização de todas as unidades judiciárias, a informatização, automatização e distribuição de todos os processos e recursos, o desenvolvimento do Planejamento Estratégico Decenal, a disponibilização de informações processuais no portal da instituição e implantação do Núcleo de Controle Interno.

No tocante ao Meta 2, o Tribunal de Justiça de Pernambuco alcançou essa meta nos processos distribuídos nos Juizados Especiais, julgando mais de 3.000 processos relativos à referida meta.

Além disso, na Justiça comum, somente quanto aos processos referentes à Meta 2, foram prolatadas mais de 77.000 sentenças em processos iniciados até 2005.

[...].

2.2 Plano estratégico do Poder Judiciário de Pernambuco

O Plano Estratégico Decenal 2010/2019 foi aprovado pelo Tribunal Pleno em 02/12/2009 e, em consequência, foi cumprida a Meta 1 contida em resolução do Conselho Nacional de Justiça. Ele contempla a estratégia da Instituição para alcançar a visão 2019 e realizar sua missão, sendo a estratégia formulada a construção desse caminho.

A declaração da missão define a razão de ser da instituição, informando claramente aos gestores, magistrados e servidores o que somos:

Missão: Fazer Justiça, de forma célere, acessível e efetiva, no âmbito estadual, contribuindo para a pacificação social.

A visão define os objetivos de médio e longo prazos e está voltada para os cidadãos e beneficiários.

Visão: Em 2019, ter uma taxa de congestionamento entre as dez menores da Justiça Estadual. Ser referência da qualidade na prestação de serviços públicos jurisdicionais e reconhecido pela sociedade.

[...].

2.3 Parque Jurídico – projeto arquitetônico

Em fevereiro de 2009, foi instituído o primeiro ato oficial para a construção da futura sede do Poder Judiciário de Pernambuco. Este empreendimento será construído na Av. Desembargador Guerra Barreto, em uma área de 17.000 m², no entorno do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano da Silva (Fórum do Recife).

O projeto contempla três torres, com trinta e cinco pavimentos, totalizando uma área de aproximadamente 75.000 m², com previsão

de instalação na cobertura de um heliponto. Contempla, ainda, um estacionamento vertical de um edifício garagem para 3.000 vagas.

Todo o projeto foi elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA e foi desenvolvido com a observância de critérios sócio-ambientais, em estrita consonância com as diretrizes estabelecidas no Programa de Sustentabilidade Legal do TJPE.

A nova sede abrigará as atividades judiciais do segundo grau, além das atividades administrativas e financeiras.

O Parque Jurídico foi concebido de forma a conter, em um mesmo sítio, o Sistema de Justiça, contemplando a sede do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, com o objetivo de integrar as atividades desenvolvidas por estas instituições.

2.4 Expansão de infraestrutura das atividades judiciárias

A ampliação da estrutura física tem como objetivo facilitar o acesso à Justiça, democratizando a relação da população com o Órgão e garantindo a equidade no atendimento à sociedade.

Dessa forma, ao aumentar as opções de acesso aos serviços jurisdicionais e provendo as mesmas de recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, o Judiciário busca elevar o nível de efetividade.

[...].

2.5 O papel do Poder Judiciário no combate à violência

Como ente essencial do poder público no combate à violência no Estado de Pernambuco, o PJPE mantém articulação permanente com o Poder Executivo, o Ministério Público e outros órgãos e en-

tidades visando ao desenvolvimento de ações que previnam e reduzam a criminalidade.

Durante esta gestão, o TJPE intensificou as ações voltadas para o cumprimento de sua missão no Pacto pela Vida, programa integrado de segurança pública do Governo do Estado.

Articulação institucional

Visando a aprimorar a articulação com o Poder Executivo, o TJPE firmou convênio de cooperação técnica e administrativa com a Secretaria de Defesa Social para institucionalizar a transferência de dados entre os órgãos. O acordo possibilita o acesso de desembargadores e juízes que atuam na área criminal ao banco de dados da Secretaria, com informações e fichas carcerárias, mandados de prisão, registros de antecedentes criminais e identificação e registros civis. [...].

Em novembro de 2008, o TJPE assinou Instrução de Serviço conjunta com o Governo do Estado, visando a regular e garantir a apresentação de réus presos e de testemunhas policiais civis e militares arroladas nas audiências criminais designadas pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

A não apresentação de presos e a ausência das testemunhas de acusação nas audiências prejudicam o andamento e a celeridade dos processos, podendo, inclusive, beneficiar os acusados, com o relaxamento de prisão por excesso de prazo.

[...].

Ampliação da estrutura judiciária criminal

Visando à expansão dos serviços e à ampliação da estrutura física e operacional do Poder Judiciário, foram instaladas duas

novas comarcas no Estado: Tamandaré e Lagoa Grande. Além de beneficiar e facilitar o acesso da população desses municípios (cerca de 40 mil pessoas) aos serviços judiciários, a presença do Poder Judiciário e da figura emblemática do magistrado fortalece e contribui para a pacificação social e o aumento da segurança no interior do Estado.

[...].

2.6.2 Interligação Digital de 100% das Comarcas

A meta estabelecida para integrar 100% das comarcas e varas à rede digital do Judiciário foi alcançada através do Consórcio PE-Multidigital, o qual prevê a manutenção dos 202 *links* de dados ativos e sua monitoração. Com essa meta, o Poder Judiciário irá proporcionar maior celeridade na prestação dos serviços jurisdicionais à sociedade, disponibilizando o sistema de controle e distribuição processual no 1º e 2º Grau Judwin e o sistema de Juizados Especiais de Pequenas Causas.

[...].

Para alcançar a meta de informatizar a totalidade das Comarcas, o Poder Judiciário investiu recursos, prioritariamente, em três linhas de ação, capacitação de pessoas (técnicos e usuários), aquisição de equipamentos, *software* e infraestrutura de rede.

[...].

2.6.4 Nível de informatização e porte institucional

Apresentamos, a seguir, resultado do levantamento realizado pelos técnicos do CNJ que aponta o TJPE como 7º colocado no nível de informatização em relação aos 92 tribunais visitados (eleitoral,

estadual, federal, militar, superior e trabalho), considerando os parâmetros de: investimentos realizados em automação, em pessoal de TI e em tecnologia, e 9º colocado quando avaliado sob a percepção de seu porte institucional.

TJPE = 7º colocado no nível de informatização em relação aos 92 tribunais visitados.

TJPE = 9º colocado no nível geral em relação aos 92 tribunais visitados.

[...].

3 Ações realizadas

Apresentamos a seguir síntese das principais atividades, realizações e projetos, para cada tópico, desenvolvidos pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco durante o exercício de 2009, com o objetivo de torná-lo mais eficiente, efetivo e acessível à comunidade pernambucana.

3.1 Cidadania e responsabilidade social

Programa Sustentabilidade Legal

O TJPE implantou o *Programa Sustentabilidade Legal* e comissão ambiental, presidida pelo Desembargador Jones Figueirêdo Alves. O Programa trata da adoção de práticas de recuperação e preservação do meio ambiente, utilizando os critérios de sustentabilidade e qualidade de vida: ecologicamente correto, socialmente justo, economicamente viável e culturalmente aceito.

[...].

Espaço Criança Esperança – parceria

Em agosto de 2009, o TJPE, através da Ouvidoria Judiciária, reforçou a ação social promovida pela UNESCO e pela Rede Globo em parceria com o Espaço Criança Esperança. O evento aconteceu na Escola Estadual Compositor Antônio Maria. Nesta oportunidade, as atividades da Ouvidoria foram transferidas ao mencionado espaço, realizando os atendimentos aos usuários, através do recebimento de pedidos de agilização, reclamações, sugestões e elogios.

3.2 Integração com a sociedade

Justiça Itinerante

O Tribunal de Justiça de Pernambuco aproximou-se ainda mais da sociedade no último biênio. Utilizando o princípio regulador do Juizado Itinerante, qual seja, levar a jurisdição a localidades ou eventos com demandas significativas, o Judiciário pernambucano, através da Coordenadoria dos Juizados Especiais, participou de todos os eventos para os quais foi requisitado, entre eles: o Juizado do Folião, com Juizado do Galo e Carnaval de Olinda; o Juizado da Paixão, na Cidade de Brejo da Madre de Deus; o Juizado do Forró e Juizado da Fórmula Truck, na Cidade de Caruaru, além de eventos sociais como a Ação Global/Sesi, do Sesc e do Exército brasileiro.

[..].

Pacto pela Infância e Juventude

Lançado em julho de 2009, o Pacto pela Infância e Juventude pretende implantar uma cultura de prevenção da violência sofrida

e praticada por crianças e adolescentes no Estado. Não se trata de ação estatal para julgar ou punir integrantes da sociedade, mas sim da construção de uma sinergia entre a sociedade civil e os poderes públicos, com o fim de combater a violência e a exploração sexual contra a criança e o adolescente.

[...].

Memória Judiciária

Como meio de registrar a história do Judiciário pernambucano, com ênfase às contribuições de personagens significativos que engrandeceram a instituição com seus serviços, foi lançada nesta gestão, através de pesquisas realizadas pelo Centro de Estudos Judiciários, a coleção de livros *Memória Judiciária de Pernambuco*, da qual foram editados seis livros que narram a trajetória, no Judiciário, do Ministro Djaci Falcão, dos Desembargadores Carlos Xavier, Geraldo Campos, Cláudio Américo de Miranda, Francisco de Sá Sampaio e José Ribeiro do Valle.

[...].

3.6 Sistema de gestão e dos processos de trabalho

[...].

Implantação do Diário de Justiça Eletrônico

No segundo semestre de 2009, o TJPE criou o Diário de Justiça Eletrônico, substituindo a edição tradicional do Diário de Justiça impresso em papel, que integra o Diário Oficial do Estado. A nova versão *on-line* passou a ser veiculada no *site* da instituição (<http://>

www.tjpe.jus.br) e está amparada pela Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

[...].

Conclusão

Na execução de seu orçamento, o Poder Judiciário estadual visou o aperfeiçoamento de suas atividades, à ampliação de sua capacidade operacional e, principalmente, a promover e a aumentar a qualidade dos serviços jurisdicionais prestados.

A nomeação e capacitação de novos servidores, promovendo o aumento e a qualificação da força de trabalho; a ampliação da infraestrutura, com a aquisição de modernos equipamentos de informática e ampliação das unidades judiciárias; e a priorização do planejamento em prol da maior eficiência, eficácia e efetividade dos processos de trabalho tiveram como resultado:

- O julgamento de 445.417 processos, 66,56% a mais que o ano anterior, com 33.196 decisões no segundo grau, 301.474 no primeiro grau e 108.947 sentenças prolatadas nos Juizados;

- Redução da taxa de congestionamento dos processos (representa a velocidade de tramitação dos processos) em mais de 6,5%;

- Elaboração de 46 projetos estratégicos e 49 indicadores, com o objetivo de otimizar a gestão e reestruturar as atividades;

- Instalação de 10 novas unidades judiciárias para atendimento da população e

- O beneficiamento de mais de 4.600 servidores com computadores e equipamentos de informática.

Os resultados alcançados pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, no exercício de 2009, são superlativos e demonstram todo o

esforço da organização no sentido de maximizar uso dos recursos recebidos para atender as demandas jurisdicionais advindas da sociedade.

Jones Figueirêdo Alves

Presidente

JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
2010



Perfil biográfico

Natural de Recife, José Fernandes de Lemos nasceu em 25 de junho de 1946, filho de Laurindo Leandro Lemos e Abigail Nunes Lemos.

Graduou-se em Direito no ano de 1976, pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, e advogou até 1981.

Tem quatro filhos: Romero, Leonardo, Fernando e Maria Fernanda.

Foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito em 16 de outubro de 1981, assumindo a Comarca de Gameleira. Posteriormente, atuou em Água Preta (1982), Glória do Goitá (1983), Olinda (1984) e Capital (1985).

No Tribunal Regional Eleitoral, foi Juiz Eleitoral (1991/1995), Juiz Corregedor Eleitoral (1994/1995) e, mais tarde, Presidente (2012/2014).

Foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pelo critério de antiguidade, em 8 de fevereiro de 2000.

Foi Corregedor Geral da Justiça (2008/2009), Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco – Amepe por três biênios (1994/1995; 1996/1997 e 2002/2003), integrou o Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados do Brasil – AMB (1996 e 1997), foi Diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – Esmape (2004/2005) e 3º Vice-Presidente do Instituto dos Magistrados do Brasil (2004/2006).

Casou-se com Juliana Dias Lemos em 19 de outubro de 2007.

Foi Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (2010/2012), e, nessa oportunidade, chegou a assumir a Chefia do Poder Executivo, durante viagem do então Governador do Estado ao exterior.

Atualmente, é Diretor do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), integra o Órgão Especial, a 5ª Câmara Cível e preside o 1º Grupo de Câmaras Cíveis.

Discurso de posse⁶²

No limiar de completar duas décadas de judicatura, cheguei ao Tribunal de Justiça de Pernambuco como Desembargador depois de percorrer várias comarcas do interior do Estado, e, hoje, bem próximo de atingir três décadas, chego a sua Presidência. Nem muito cedo e nem muito tarde. Acredito que na hora exata em que todas as circunstâncias permitiram. Ao ser eleito, por unanimidade, em memorável sessão, ainda tomado de muita emoção, refleti sobre a generosidade dos meus eminentes pares, com os quais, a cada dia, muito tenho aprendido. Reflexões também fiz naquele momento sobre a longínqua época em que era estudante secundarista – denominação da época – e passava pela majestosa Praça da República contemplando a beleza clássica do Palácio da Justiça que guarda muita semelhança com o Palácio de *Versailles*.

À época, como estudante humilde, de família humilde, jamais passaria em minha cabeça vir a ser um Juiz, nem muito menos chegar à Presidência do Tribunal de Justiça do meu Estado, hoje, com quase dois séculos de existência.

Assumi quase todos os cargos do Poder Judiciário. Nessa trajetória, posso observar que todos vieram ao seu tempo. Caíram como uma força gravitacional em momento e lugar certos e sem que, o que

62 LEMOS, José Fernandes de. **Discurso de posse na Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 10 de fevereiro de 2010**. Disponível em: http://www.tjpe.jus.br/noticias_ascomSY/arquivos/2010_02_11_Discurso%20II%20BR.pdf. Acesso em: 7 jul. 2020.

é o mais importante, necessidade de disputas renhidas que tinham, quase sempre, o brilho da vitória.

Neste momento, encerro a minha gestão como Corregedor Geral da Justiça, órgão que tem, dentre várias atribuições, a competência dolorosa de fiscalizar e punir. Não foram fáceis esses dois anos. Confesso que foi penoso para eu cumprir o dever; muitas vezes, hesitei, mas sempre tinha em mente que nada seria mais penoso do que não cumprir o dever. Não há desculpas para pedir, só compreensão.

O meu discurso é simples. Nas palavras singelas é que eu encontro a forma ideal de dizer o que verdadeiramente sinto. Trata-se, para mim, de momento de extrema alegria, porque vejo que os dias difíceis de minha vida, como estudante humilde, foram vencidos. Identifico-me como da geração dos privilegiados de 1964. Toda minha formação se deu basicamente em escolas públicas. Concluí meu curso de Direito na Faculdade de Direito do Recife, na Universidade Federal de Pernambuco, em 1975. Tudo era custeado pelo governo. A vida estudantil sempre foi muito tranquila, apesar de não se ter, à época, a plenitude do livre arbítrio. As tertúlias dos fins de semana no Clube Náutico Capibaribe eram marcadas por grandes bailes. O regresso no fim da madrugada para casa quase sempre era caminhando a pé pela Avenida Rosa e Silva. Cantarolando pela rua, chegava-se ao bairro da Cabanga, onde residia, no despertar da aurora, com o dia quase claro, e o que era mais importante: incólume, feliz e razoavelmente saudável. A longa trajetória eliminava até a possibilidade de ressaca.

Hoje, trinta e cinco anos depois, a Faculdade de Direito do Recife mantém pouco mais das sessenta vagas que disponibilizava à época. Mais de trinta faculdades de Direito instalaram-se no Estado

nesse período, todas gerenciadas pela iniciativa privada, particulares, e, portanto, pagas.

Atualmente, os bailes foram substituídos pelos pagodes e não se tem muita certeza se o estudante poderia fazer aquela mesma trajetória sem risco à sua integridade física. As manifestações estudantis também foram uma marca da época. A expressão cultural, através dos memoráveis festivais da música popular brasileira, ainda hoje, cala profundamente em nossa (ou na minha) memória.

A União Nacional dos Estudantes (UNE) fazia-se presente em todos os movimentos estudantis. A voz altiva e as bandeiras tremulantes faziam da instituição uma trincheira das ideias libertárias. Tudo que fosse lesivo ao interesse da nação era objeto de manifestações.

Atualmente, a lendária instituição não mais se faz ouvir, hiberna em um silêncio obsequioso, dando ensanchas a interpretações maledicentes. Se pudesse arriscar algum juízo de valor, penso que a geração de oprimidos seria a de hoje. Hoje, até quem sabe não faz a hora.

Luther King sempre enfatizava em seus discursos que não tinha medo das palavras dos violentos e sim do silêncio dos honestos. Não sou saudosista, destaco essas comparações como forma de procedermos sempre uma reavaliação dos momentos históricos, e me permitir o reconhecimento de que o país vive um momento de muitas definições que trarão, sem dúvidas, consequências na forma de atuação do Poder Judiciário.

Construir cenários prospectivos dependerá, e muito, da ajuda que possa receber dos meus eminentes pares e servidores e dos chefes dos outros Poderes. A cortesia e a atenção marcaram o governo Eduardo Campos para com a administração do Desembargador Jo-

nes Figueirêdo. Não tenho dúvida que assim também será para com a minha. No Legislativo, um ex-magistrado e particular amigo, Guilherme Uchôa, que continua sendo companheiro de sempre.

As políticas públicas do Poder Judiciário deverão refletir sobre o que mais nos atormenta: a morosidade na prestação jurisdicional. As causas são as mais variadas, mas, dentre elas, também está o nosso proceder. Não há mais espaço nem tempo para desculpas. O que as instituições precisam fazer, inclusive o Poder Judiciário, é dar à sociedade respostas através de ações objetivas, com resultados que possam transparecer aos jurisdicionados que se ingressam em um novo momento.

Os recursos cibernéticos já estão abertos e disponibilizados. O que se precisa, penso eu, é a nossa aceitação para com processo virtual, as audiências telemáticas, possibilitando que os acusados participem do ato processual em local diverso do de sua realização, gravação dos depoimentos em áudio e vídeo, sessões eletrônicas de julgamento, já utilizadas por alguns poucos tribunais do país. Não há outro caminho; a opção é essa ou essa mesma.

A sentença não mais comporta espaço para se fazer doutrina, esta deverá ficar reservada aos compêndios. É necessário se rever até as conquistas. Não mais vejo, diante dos recursos hodiernos e da taxa de represamento de processos que nós enfrentamos, como salutar o magistrado continuar com duas férias por ano. Peço compreensão para isso. Uma férias somada aos recessos forenses já seria de bom tamanho para bem aquinhoar o merecido descanso.

A sociedade não mais aceita o Juiz de meio expediente. A minha proposta, vencida, é de elevação do expediente forense de 6 para 8 horas e continuarei lutando por ela.

É importante e necessário que cada um se permita refletir sobre as nossas prerrogativas, que nos diferenciam um pouco dos demais servidores públicos, e, por isso mesmo, maior é nossa responsabilidade. A resposta que se espera de nós é bem maior daquela que se espera dos demais servidores. O tempo é de gerenciamento, de se investir em gestão. O magistrado é o gestor e o primeiro corregedor de sua unidade. O magistrado que é um bom gestor possivelmente será um excelente Juiz. Nem sempre o aumento de quadro é a solução. A experiência tem demonstrado que mais da mesma coisa nem sempre tem trazido bons resultados. A palavra de ordem é a criatividade.

Na minha trajetória judicante, sempre valorizei mais uma imagem do que mil palavras. Tenho acentuado isso constantemente, porque sou consciente de que uma ideia medíocre dita com eloquência tem mais efeito impactante do que uma ideia verdadeira, pobremente expressa.

Continuo a pensar assim, valorizando as imagens, não obstante as que estarreceram o país nos últimos meses e lamentavelmente não tenham tido força para falar por si sós. Pretendo administrar com perguntas e aberto ao debate. Aos servidores, devo dizer que sempre haverá um canal aberto para o diálogo, aceitarei todo o tipo de manifestação, embora seja importante assinalar que não haverá espaço para atitudes intolerantes.

Não há ordem e progresso sem disciplina. Não tenho nenhuma frustração, mas acredito que teria sido um bom acréscimo na minha experiência de vida se tivesse tido oportunidade de servir às Forças Armadas, a quem externo a minha extrema admiração. Fui considerado muito franzino à época, pesava cinquenta e seis quilos. Uma pena!

Sempre aplaudi a criação do Conselho Nacional de Justiça, muita coisa mudou com a sua instalação, no entanto, não posso deixar de externar a minha perplexidade para as iniciativas que tolhem o gerenciamento dos tribunais. A autonomia financeira e administrativa dos tribunais é preceito constitucional. Se o controle concentrado da constitucionalidade vier a ser exercido por órgão administrativo, concorrentemente com a Suprema Corte, poderá se dizer que se instalará no país um processo sutil e progressivo de despersonalização da garantia constitucional do autogoverno dos tribunais. Isso é perigoso. Devo dizer a todos os senhores que tenho plena consciência das dimensões do meu espaço e do meu tempo. Espero ter força para vencer as minhas limitações e, mercê dos meus eminentes pares e auxiliares, dar continuidade à administração do Desembargador Jones Figueirêdo Alves, cuja gestão se houve com austeridade e respeito, marcando uma nova era no Judiciário e de quem recebi integral apoio como Corregedor Geral da Justiça, cargo que transmitirei, amanhã, ao Desembargador Bartolomeu Bueno, às 17 horas, com a certeza de que fará uma profícua administração. A sua história permite essa ilação.

Espero merecer o apoio do Ministério Público, da Defensoria Pública, que já registra relevantes serviços à causa da Justiça, e da OAB, como instituições permanentes e essenciais à função jurisdicional.

Nesta hora de regozijo, colho para reverenciar a memória dos meus pais, agradecer aos meus familiares, aos meus filhos Romero, Leonardo e Fernando, de minha união com Eliane; à Juliana, mulher do reencontro de minha vida, e à minha pequenina Maria Fernanda, de sete meses, alegria que não mais esperava viver. Vamos ao futuro, com a esperança de merecer as bênçãos de Deus.

Muito obrigado!

Marcos da gestão⁶³

O Tribunal de Justiça de Pernambuco apresenta à sociedade pernambucana os resultados alcançados na Gestão 2010/2012, sob a Presidência do Desembargador José Fernandes de Lemos, que tem como principais marcos pontos de inflexão na trajetória histórica da instituição. A quebra de paradigma relativa à descontinuidade administrativa se deu quando foi adotado o Programa de Gestão 2010/2012, originário do Plano Estratégico Decenal 2010/2019, inaugurando uma nova fase, a qual valoriza o planejamento em longo prazo. Hoje, há consenso no Poder Judiciário nacional acerca da necessidade de utilização de instrumentos de planejamento estratégico em busca da eficiência.

É forte a ideia de que não basta o julgamento com justiça, imparcialidade e independência. É preciso tornar a prestação de serviços judiciais mais tempestiva, com decisões cada vez mais rápidas e celeridade nas conclusões. Nessa direção, como projeto piloto escolhido pelo Conselho Nacional de Justiça, o TJPE adotou o Processo Judicial Eletrônico, cuja consequência tem sido o redesenho dos processos de trabalho e novos arranjos organizacionais, inovando em soluções não incrementais, em busca de maior celeridade. Neste sentido, e ponderando mais o aspecto de melhoria do acesso, está sendo incrementada a conciliação, mediação e arbitragem em todo o Estado e implantado como projeto piloto um núcleo de justiça co-

63 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Prestação de contas**: exercício 2010: gestão Des. José Fernandes de Lemos. Recife, 2011, vv. 1-7. [TJPE-BIB].

munitária na Cidade do Recife, objetivando solucionar os conflitos ao considerar a expectativa da sociedade.

Fazer mais com menos é uma das preocupações constantes na utilização de recursos e, para introduzir esse viés na organização, está em andamento um projeto que materializará instrumentos permanentes de gestão de custos. Quanto à ampliação do quadro de servidores e magistrados, registra-se um grande esforço da atual administração em compatibilizar a força de trabalho da instituição com as demandas da sociedade. Nesse contexto, nas decisões em curso aqui explicitadas, pode-se perceber que o TJPE caminha em sintonia com sua missão que é: “Fazer Justiça de forma célere, acessível e efetiva, no âmbito estadual, contribuindo para a pacificação social.”

1 Administração e metas

1.1 Programa de gestão 2010/2012

O exercício de 2010 caracterizou-se por grandes desafios. No mês de fevereiro, durante o 3º Encontro Nacional do Poder Judiciário, foram indicadas as metas consideradas prioritárias a serem alcançadas no ano em tela. Como primeira prioridade, definiu-se a diminuição dos casos pendentes de julgamento e foi lançado o desafio: “julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal”.

Neste exercício, o TJPE assumiu o compromisso de iniciar a atividade de modernização de seus processos de trabalho. A partir de uma série de acordos de cooperação técnica com outros órgãos da Justiça, o TJPE partiu em direção à virtualização dos processos

judiciais, sendo escolhido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, juntamente com o Tribunal de Justiça de São Paulo, para ser projeto piloto.

[...].

Além dos desafios postos, o mês de junho reservaria o maior deles ao TJPE e ao Estado de Pernambuco. No interior do Estado, em especial as cidades situadas na Mata Sul, chuvas inundaram as bacias hidrográficas, causando tragédia e destruição às populações ribeirinhas. A Justiça também teve que contar suas perdas. Servidores e magistrados tiveram suas casas invadidas pelas águas. Nos fóruns, processos judiciais, mobiliário e equipamentos de informática foram levados ou destruídos. Os maiores prejuízos ocorreram nas cidades de Lagoa dos Gatos, Cortês e Palmares.

[...].

1.3 Números do TJPE

No exercício de 2010, o Tribunal de Justiça de Pernambuco alcançou excelentes resultados, conforme pode ser observado em diversos de seus indicadores. O desempenho de magistrados e servidores e o uso de um novo modelo de gestão, primado pelo planejamento com a visão estratégica, produziu efeito positivo sobre os números da Justiça estadual, o que certamente a conduziu em direção ao alcance de sua missão: “Fazer Justiça de forma célere, acessível e efetiva, no âmbito estadual, contribuindo para a pacificação social”.

[...].

Quanto à produtividade dos magistrados, o TJPE obteve resultados expressivos. No 2º grau, a média de julgados por gabinete foi de

664 processos. No 1º grau, foram julgados em média 787 ações por unidade judiciária. Nos Juizados Especiais, a média foi de 2.969 julgados. No total, foram julgados 442.187 processos de conhecimento.

[...].

1.4 Redução de despesas

Buscar soluções de economicidade com racionalização de insumos. Com esse objetivo, o TJPE desenvolveu métodos que garantiram grande redução em seus indicadores, com destaque para o consumo de energia elétrica. Destacam-se também as reduções no consumo de combustível e telefonia (PE Multidigital).

[...].

1.11 Diagnóstico de imagem

O Tribunal de Justiça de Pernambuco contratou, em fevereiro de 2011, uma agência de comunicação, denominada Oficina da Palavra, sediada em Brasília, com o objetivo de identificar os principais problemas no Judiciário pernambucano. A agência aplicou um questionário para cerca de 300 servidores, 150 magistrados e 200 cidadãos sobre os serviços oferecidos pelo Tribunal, além de avaliar a qualidade de atendimento, condições de trabalho, dentre outros temas. O trabalho busca apresentar soluções na área de comunicação voltadas para a melhoria da prestação do serviço pelo Judiciário e o fortalecimento da imagem da instituição no Estado.

[...].

1.14 TJPE sobe para o 4º lugar no *ranking* do CNJ

No mês de março de 2011, o Tribunal de Justiça de Pernambuco ficou em 4º lugar no *ranking* do Conselho Nacional de Justiça – CNJ que mede a prestação de informações sobre produtividade das serventias judiciais de 1º grau de todo o país. O percentual de produtividade informada atingiu 95,62% das 413 varas existentes no Estado.

[...].

1.16 Presidente José Fernandes concede licença-adoptante de 180 dias para servidor

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador José Fernandes de Lemos, concedeu a primeira licença-adoptante de 180 dias para um servidor do Poder Judiciário de Pernambuco no dia 22 de agosto de 2011. O Chefe do Judiciário estadual destacou na sua decisão como a convivência entre pai e filho é essencial para a criança. Ainda na decisão, foi registrado que, embora o requerente seja ocupante de cargo em comissão, com fundamento em precedentes jurisprudenciais, em especial no julgado da Corte Especial deste Poder, decorrente de decisão proferida no Mandado de Segurança n. 0202.619-1, é possível a aplicabilidade extensiva da prorrogação do prazo de licença maternidade.

[...].

1.18 Taxas de cartórios sem aumento

Pela primeira vez em 14 anos, as taxas cobradas nos cartórios de Pernambuco não passarão por reajuste, graças à decisão tomada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador José Fernandes de Lemos. A medida é válida para todos os cartórios do Estado.

[...].

2 Informatização

[...].

2.3. Produtividade de magistrados na internet

O portal do Tribunal de Justiça de Pernambuco disponibilizou os indicadores de desempenho de magistrados do Judiciário Estadual. Através do site <http://www.tjpe.jus.br/meta7>, os internautas podem acompanhar a produtividade das unidades judiciárias de 1º e 2º graus.

[...].

2.5 Antecedentes Criminais

O Tribunal de Justiça de Pernambuco inaugurou o serviço gratuito de emissão e validação de certidões negativas de antecedentes criminais pela internet no dia 8 de novembro de 2011. Com ela, pessoas físicas ou jurídicas passam a solicitar, exclusivamente pelo site do TJPE, certidões cujo resultado seja “nada consta” (em que não exista pendência processual criminal).

[...].

3. Conciliação e voluntariado

3.1 Expansão das unidades de conciliação

Com o objetivo de diminuir as contendas judiciais e agilizar a resolução dos conflitos, o Tribunal de Justiça de Pernambuco vem investindo nas unidades de conciliação, mediação e arbitragem.

Com este intuito, no ano de 2010, três novas Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem foram inauguradas no Estado, uma no interior, na Comarca de Caruaru, e outras duas na Capital.

[...].

3.2. Dez mil acordos nas centrais de conciliação

Em funcionamento há dois anos, as Centrais de Mediação, Conciliação e Arbitragem de Pernambuco já possuem um saldo de mais de 10 mil acordos realizados. [...].

4 Gestão de pessoas

4.1 Concurso para Juiz substituto

O TJPE investiu, no ano de 2010, em concurso para o cargo de Juiz substituto. O processo de seleção teve como objetivo o preenchimento de 30 vagas, com a possibilidade de maiores provimentos durante a vigência do concurso.

[...].

5 Inaugurações, construções e reformas

5.1 Centralização dos Juizados Especiais

A decisão pela centralização objetiva contribuir para redução de custos, aumento da produtividade e agilidade no trâmite dos processos, proporcionando um melhor atendimento à população. Com este objetivo, o TJPE resolveu investir na locação de um imóvel para integrar todas as unidades dos Juizados Especiais Cíveis do Recife (JEC's) – antes distribuídas em diversas localidades da Capital.

A centralização dos Juizados Cíveis num único prédio vai representar uma relevante economia para o Judiciário, já que as unidades dos JEC's encontravam-se espalhadas em diferentes bairros do Recife, como Rosarinho (1º e 8º JECíveis); Afogados (2º e 9º JECíveis); Madalena (3º e 10º JECíveis e Juizados do Trânsito); Casa Amarela (4º e 10º JECíveis); Boa Vista (Juizado do Idoso); dentre outros. A centralização dos referidos Juizados significou uma redução considerável em custos com locação, água, energia, telefonia, segurança e transporte (funcionários terceirizados), além de uma melhor distribuição do quadro de pessoal do Tribunal.

[...].

O prédio que abriga os Juizados Especiais Cíveis da Capital, que foi inaugurado em janeiro de 2012, tem o nome de Fórum Desembargador Benildes de Souza Ribeiro.

5.2 Novos fóruns

Após a tragédia que assolou as cidades destruídas pela enchente no interior do Estado em 2010, o Tribunal de Justiça de Pernambuco tomou uma série de medidas com o objetivo de amenizar as dificuldades enfrentadas pelos magistrados, servidores e jurisdicionados das comarcas atingidas pelas águas.

[...].

Válido é ressaltar que a Justiça pernambucana está empenhada na construção da nova sede dos Fóruns de Palmares e de Cortês em terrenos cedidos pelo Governo do Estado. Tratando-se de uma situação de emergência, não houve processo licitatório. As edificações têm a finalidade de desenvolver um Pólo Jurídico na Zona da Mata Sul do Estado.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco inaugurou, ainda no ano de 2010, três novos fóruns judiciais construídos nas Comarcas de Serrita, Caetés e Carnaíba. As novas sedes beneficiam mais de 63 mil pessoas, as quais terão acesso às novas instalações.

5.3 Ampliação do atendimento

O Tribunal de Justiça de Pernambuco instalou no ano de 2010 seis novas varas no Estado. Foram instaladas quatro varas criminais, uma vara de família e uma vara de proteção à mulher. As comarcas contempladas com as novas unidades foram Arcoverde, Gravatá, Paudalho, Santa Cruz do Capibaribe, Garanhuns e Recife. Somente no interior as novas varas irão favorecer mais de duzentas mil pessoas.

[...].

5.7 TJPE inaugura 1º Juizado Especial da Fazenda Pública

O 1º Juizado Especial da Fazenda Pública foi inaugurado no dia 22 de dezembro de 2011. [...] O órgão é responsável por julgar causas cíveis no valor de até 60 salários mínimos contra o Estado e o Município do Recife.

[...].

5.10 Construções

Construções e reformas em diversas unidades jurisdicionais do Estado marcam o biênio 2010/2011 como um período de mudanças. Só em 2010, de acordo com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, 16 obras,

entre instalações, reformas e construções de fóruns foram iniciadas, dentre elas, a construção do Fórum de São José da Coroa Grande. Já em 2011, mais 44 novas obras foram implementadas.

Cinco novos fóruns entregues à sociedade demonstram o interesse do Judiciário estadual em oferecer melhores dependências para os usuários, servidores e magistrados. Em março, os municípios de Caetés e Carnaíba receberam novas unidades jurisdicionais. Somente em Caetés, mais de 800 mil reais foram investidos para a construção do Fórum. Assim como municípios acima, Cortês, São José da Coroa Grande e Serrita também receberam novas unidades jurisdicionais. Já as obras em Jaboatão dos Guararapes, Palmares, Afogados da Ingazeira, Santa Cruz do Capibaribe e a nova sede da Escola Superior de Magistratura (Esmape) estão em andamento. Um investimento total de, aproximadamente, 40 milhões de reais.

6.2. Projeto Escola Legal

O Projeto Escola Legal é fruto de um convênio firmado entre o Poder Judiciário estadual, o Governo do Estado e o Ministério Público de Pernambuco. O foco inicial de atuação é as escolas da rede pública estadual, tendo como base uma pesquisa realizada pela Secretaria Estadual de Educação sobre os alarmantes níveis de violência nas escolas.

A ideia consiste na criação de um Comitê de Mediação de Conflitos em cada escola, o qual atua sobre as ocorrências de menor potencial ofensivo, utilizando-se de técnicas de mediação de conflitos. [...].

6.6 Jetep – Juizado do Torcedor

A Lei Complementar número 163, de 17 de dezembro de 2010, de iniciativa da Justiça estadual, foi colocada em prática pela primeira vez na abertura do Pernambucano 2011 de Futebol. Com ela, o Jetep passou a ter plena competência cível e criminal para processar e julgar crimes de maior potencial ofensivo que vierem a ser praticados nos estádios, e no entorno deles, além daqueles de menor complexidade já atendidos. A mudança atende à Lei Federal 12.299/2010, que modificou o Estatuto do Torcedor.

[...].

8 Ações de comunicação

8.1 CEJ lança edição especial da coleção Memória Judiciária de Pernambuco

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) lançou, no dia 20 de setembro de 2011, o sétimo volume da coleção Memória Judiciária de Pernambuco. Intitulada *O discurso da toga*, esta edição especial contempla os atuais integrantes da Corte com o perfil biográfico de cada um e os discursos feitos em suas posses solenes. A coleção busca preservar a memória do Judiciário pernambucano através do registro de grandes acontecimentos. [...].

8.2. Tribunal promove o lançamento do livro *História das comarcas pernambucanas*

A trajetória do Judiciário pernambucano ao longo dos anos pode agora ser conferida numa só obra literária. O Tribunal de Justiça de Pernambuco, através do Centro de Estudos Judiciários – CEJ, lançou o livro *História das comarcas pernambucanas* no dia 20 de maio de 2011 no Salão Nobre do Palácio da Justiça. Em sua segunda

edição, a publicação, com 561 páginas, representa uma síntese da atuação da Justiça pernambucana através do tempo, revelando dados sobre a construção de cidades e comarcas, além de trazer uma relação de magistrados de cada uma delas.

[...].

José Fernandes de Lemos
Presidente

JOVALDO NUNES GOMES
2012



Perfil biográfico

Paraibano de Emas, Jovaldo Nunes Gomes nasceu em 24 de março de 1947, filho de Antônio Nunes Sobrinho e Estela Nunes Gomes.

Foi serventuário da Justiça em Pernambuco de 1967 a 1982 e concluiu o curso de bacharelado em Direito na Faculdade de Direito de Olinda em 1975.

Casou, em 25 de julho de 1976, com Darci Dias de Queiroz Nunes, com quem tem três filhos: Dayse Carolina, Jovaldo Júnior e Anne Caroline.

Ingressou na magistratura, mediante concurso, em 1982, assumindo inicialmente a Comarca de Betânia. Atuou nas Comarcas de Riacho das Almas (1983), de Jaboatão dos Guararapes (1986), Petrolina (1986) e da Capital (1989).

Foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, assumindo o cargo 19 de março de 2001.

Ao longo da carreira, destacam-se suas atuações como Coordenador da Propaganda Eleitoral (1995); Diretor do Fórum da Capital (1996 e 1997); Juiz Corregedor Auxiliar (1989, 1993 e 1995); Assessor Especial da Presidência (1992/1994); Juiz Eleitoral da 2ª Zona do Recife (2000 a 2001) e como Diretor de Patrimônio e Vice-Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco por dois mandatos (1994/1995 e 1996/1997).

Foi, ademais, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (2002/2003) e sua gestão foi responsável pela aquisição do prédio-sede da instituição.

Presidiu o Instituto dos Magistrados do Brasil, secção Pernambuco (2004).

Ocupou a Vice-Presidência e a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, respectivamente, em 2007 e 2008/2009.

Assumiu o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 10 de fevereiro de 2010.

Em 9 de fevereiro de 2012, o Desembargador Jovaldo Nunes foi empossado Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Atualmente, é membro do Órgão Especial, da 5ª Câmara Cível e do 1º Grupo de Câmaras Cíveis. É, ainda, Presidente da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno – Cojuri.

Discurso de posse⁶⁴

Diariamente, ao chegar neste Palácio da Justiça, entro na capela que fica no pavimento térreo e agradeço a Deus pelo muito que ele me tem dado. Primeiro, pela família que ele me deu: meus pais, já falecidos, pelo exemplo de vida que legaram a mim e aos meus irmãos; segundo, pela família que o Senhor permitiu que eu constituísse: minha esposa Darci e meus filhos Dayse, Jovaldo Júnior e Anne, além de meu genro e minha nora, Sandro e Leila. Com eles, divido a alegria deste momento, na certeza de poder contar com a ajuda e o apoio de todos nesta nova missão. Então, no final das minhas breves orações, naquela pequena capela, digo: Senhor, não tenho o direito de te pedir mais nada; já me deste tudo. O meu dever, de agora em diante, é de apenas te agradecer todos os dias que restarem da minha vida.

No ano de 1964, cheguei aqui, na Capital pernambucana, vindo de minha queridíssima Emas, sertão paraibano. Recife me recebeu de braços abertos. Em Olinda, onde resido há mais de 30 anos, fui serventário da Justiça, durante 17 anos.

Em outubro de 1982, ingressei na Magistratura. Percorri todo o interior do Estado como Juiz e como Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

Em 21 de março de 2001, tomei assento nesta Corte como Desembargador, adotando-a como o meu segundo lar, procurando sem-

64 Discurso proferido pelo Desembargador Jovaldo Nunes Gomes na posse como Presidente do TJPE. Texto cedido pelo Desembargador ao Centro de Estudos Judiciários.

pre preservar e honrar a sua tradição e os seus valores éticos. Com esses predicativos não transijo e nem transigirei; eles fazem parte do meu patrimônio moral, legado que herdei dos meus pais e que haveirei de deixar para os meus descendentes e demais familiares.

Na condição de Presidente, cargo que acabei de assumir, procurarei me desdobrar para cumprir bem a missão que Deus e os meus pares me confiaram. A estes, meus respeitosos e profundos agradecimentos.

Assumo a missão com vontade enorme de acertar. Procurarei, com o meu perfil e modo de agir, dar continuidade à administração exitosa do meu antecessor, Desembargador José Fernandes de Lemos, o qual dignificou a Presidência deste Tribunal, do início até o fim de sua gestão.

Estou ciente das dificuldades que todos nós magistrados e servidores teremos de enfrentar: carência de pessoal, escassez de recursos, volume excessivo de processos etc. Tudo isso termina na conhecida e tão criticada morosidade na prestação jurisdicional.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Tenho certeza de que, nesta nova missão, neste novo caminho a percorrer, contarei com a ajuda, com a colaboração e com a compreensão de todos os que fazem o Poder Judiciário de Pernambuco: servidores, advogados, integrantes do Ministério Público, defensores públicos e colegas magistrados do primeiro e do segundo graus.

Resquícios do passado refletem-se ainda hoje no Poder Judiciário brasileiro, como exemplo, a falta de comunicação com a população, com o público externo.

Em pesquisa recentemente realizada a mando desta Corte, constatou-se que o Poder Judiciário se comunica muito mal com o público externo. Isso é verdade; porém, já foi pior.

Geralmente, só são divulgadas nos meios de comunicação as nossas falhas e as nossas deficiências. Não se leva ao conhecimento do povo o nosso trabalho, o grande volume de processos que são distribuídos mensalmente e a estrutura da nossa Instituição.

Comentando essa mesma pesquisa, o Desembargador José Fernandes, cuja Presidência acabou há poucos dias, destacou:

A pesquisa colhe informações relevantes quanto à percepção e ao sentimento da imprensa e de lideranças que diretamente lidam com o Judiciário [...].

E acrescentou:

Revelou-se, destarte, que a imensa maioria dos nossos juízes trabalha, e trabalha muito. Raros são os magistrados que não superam uma jornada de trabalho de dez a doze horas diariamente. Ao expediente público soma-se o expediente reservado, no recanto da sua residência [...].

Esta é uma das realidades que não são conhecidas da população, em razão de que não é divulgada, ou quando o é, é mal feita.

Do número total, que já é pequeno, temos hoje, no Estado, cerca de 160 cargos vagos de Juiz. O Sertão está praticamente deserto de Juiz e de servidor. Há magistrado acumulando duas e até três varas ou comarcas na Região Metropolitana e no interior. Os entraves burocráticos para realização de concurso são grandes. Basta dizer que ainda hoje este Tribunal julga processo resultante de um concurso para Juiz realizado há quase dez anos.

Apesar deste quadro, Senhores, no 1º dia do corrente mês e ano, na abertura dos trabalhos do ano Judiciário, o Ministro César Peluso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, declarou que,

a cada ano, o povo tem procurado mais o Poder Judiciário, o que se verifica pelo aumento do número de processos distribuídos. E, acrescentou o Ministro: “É uma demonstração inequívoca de que o povo confia no Poder Judiciário”.

No entanto, Senhoras e Senhores, não devo invocar essas dificuldades como pretexto para desânimo e para imensa maioria dos juízes e servidores que trabalha e trabalha muito e se porta na função com dignidade.

No entanto, não posso deixar de reconhecer, por outro lado, que alguns não têm ou têm pouco compromisso com a Instituição.

Com relação a esses, o Tribunal de Justiça e a Corregedoria têm apurado esses desvios de comportamento e inaptidão ao trabalho e aplicado a pena correspondente. Exemplo claro dessa ação firme é de conhecimento de todos, inclusive porque divulgada nos meios de comunicação do Estado.

É certo, Senhores, que pessoas outras, por maldade ou por ignorância, tentam jogar a população contra o Judiciário. Tentam passar a ideia de que os juízes não trabalham, não querem ser fiscalizados e querem manter o corporativismo e outros predicativos que comprometem a Instituição.

Por outro lado, essas mesmas pessoas levam à praça pública a falsa ideia de que os juízes não querem a sobrevivência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Isso não é verdade; todos nós, magistrados, reconhecemos a importância do CNJ, como órgão do Poder Judiciário, que veio para ajudar, orientar, fiscalizar e punir, quando for necessário.

O Conselho Nacional de Justiça tem nos acompanhado nesse mister, fiscalizando, colaborando e orientando. E, em razão da firme atuação do Tribunal e da Corregedoria – cujo trabalho continuará

na gestão do Desembargador Frederico Neves – não me consta que tenha sido aplicada pelo CNJ qualquer punição a magistrado ou a servidor do nosso Estado.

É bom que esse órgão de fiscalização e controle aja. Para nós, não importa se em conjunto com as Corregedorias ou separadamente. O importante é que aja com rigor. Nós, juízes pernambucanos, comprometidos com os deveres éticos, não tememos qualquer ação dos órgãos de fiscalização. Somos conscientes de nossas responsabilidades. O CNJ deve ser duro com aqueles que não se portam com dignidade.

A população pode e deve nos ajudar nessa tarefa, denunciando irregularidades e/ou desvio de comportamento de qualquer pessoa que faça parte do Judiciário.

Aos Senhores Servidores da Justiça:

Minhas Senhoras e Meus Senhores, conforme disse inicialmente, sou filho de servidores públicos do Estado da Paraíba. Meus pais eram serventuários da Justiça. Também fiz parte dessa classe durante 17 anos na Comarca de Olinda. Essa é minha origem, da qual me orgulho.

Pretendo manter com a classe um relacionamento cordial, respeitoso e sincero. Precisamos trabalhar juntos.

Na minha agenda, não haverá espaço para radicalismo, principalmente quando estiver em jogo qualquer ação que possa prejudicar os jurisdicionados.

Peço a todos que compreendam o momento que estamos vivendo. A sociedade espera muito de nós. Não exijam da Instituição mais do que ela pode oferecer.

Há muito tempo mantenho contato permanente com os colegas Fernando Ferreira e Frederico Neves. Entre nós existe uma ami-

zade antiga e sólida que, agora, mais do que nunca, deve continuar. A gestão do Poder Judiciário de Pernambuco está entregue a nós três. Procuraremos, dentro do espírito fraterno de amizade, conduzir bem os destinos da nossa Justiça. Mas, Senhores, isso é pouco, precisamos diuturnamente da ajuda e da colaboração dos 39 integrantes desta Casa. Sem essa ajuda, o nosso desejo de bem servir, de certa forma, pode ficar prejudicado.

Imprescindível, também, uma integração permanente com os demais poderes do Estado: o Executivo e Legislativo. Tenho certeza de que o Poder Judiciário contará com a compreensão dos mesmos.

Não menos importante e necessária é uma interlocução harmoniosa com os advogados, com os defensores públicos, com os representantes do Ministério Público e com todos aqueles que, de forma direta ou indireta, possam contribuir com a Instituição que, de agora em diante, passo a presidir.

Ao Desembargador Jones Figueirêdo, Ex-Presidente e decano desta Casa, agradeço, de coração, as palavras por ele pronunciadas em nome da Corte, agradecimento esse que faço em meu nome e em nome dos Desembargadores Fernando Ferreira e Frederico Neves.

Agradeço a presença de todos e peço permissão para dar destaque, nesse agradecimento, aos meus familiares, conterrâneos e colegas magistrados que vieram do vizinho Estado da Paraíba, nos honrar com as suas presenças.

Finalmente, Senhoras e Senhores, disse inicialmente que não tinha o direito de nada mais pedir ao Pai celeste. Porém, vou quebrar a jura que fiz e fazer-lhe mais um pedido: que ele nos ilumine e nos dê, a mim e aos meus companheiros da Mesa Diretora, Desembargadores Fernando Ferreira e Frederico Neves, força, coragem e disposição para cumprirmos a missão que nos foi confiada.

Muito obrigado.

Marcos da gestão⁶⁵

Palavra do Presidente

Acredito que concluí o que planejei para a minha gestão. Entendo que a Justiça é feita para atender aos cidadãos, principalmente aqueles mais carentes, que dependem do Judiciário para defender os seus direitos. Para isso, era necessária uma estrutura física e de pessoal que garantisse uma prestação de serviço com qualidade. Então, esse foi o meu maior desafio.

Sonhei que dotava todas as unidades judiciárias com um número de servidores suficiente para que a máquina fluísse com mais celeridade. Nesse item, acho que nós avançamos com a criação de 1.019 cargos de servidores, todos preenchidos mediante concurso. Assim, considero esse sonho realizado.

No tocante a Juiz, os concursos são difíceis, e o número de aprovados é pequeno. Apesar disso, 34 novos magistrados do concurso anterior foram nomeados e entraram em exercício nessa gestão e temos outro concurso terminando, o que nos permitirá reduzir a carência que é grande no nosso quadro de magistrados do Estado. Também houve avanço no número de Desembargadores. Nessa gestão, ampliamos o 2º grau, elevando de 39 para 46 o número de Desembargadores. Com eles, foram criadas duas Câmaras de Direito Público no Estado.

65 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório de gestão**: biênio 2012/2013. Recife, 2013, 117 p. [TJPE-BIB].

Em sintonia com isso, também buscamos melhorar a estrutura física para atendimento dos cidadãos e proporcionar condições de trabalho mais adequadas a Juízes e servidores. Assim, entregamos quatro novos fóruns durante essa gestão e deixamos outros prédios já em processo de construção. E, para agilizar a prestação jurisdicional, ainda instalamos 48 novas unidades judiciárias no Estado. Entre elas, cinco varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, um compromisso que assumimos com a sociedade.

Para que esses projetos fossem levados à frente, contei com o apoio irrestrito dos meus pares. A harmonia reinante no Judiciário pernambucano durante toda essa gestão, com certeza, foi um diferencial para que obtivéssemos sucesso em grande parte dos nossos projetos.

O ano de 2013 foi marcante em diversos aspectos, mas principalmente por conseguirmos elevar substancialmente o número de processos solucionados arquivados definitivamente. De uma média de 430 mil processos arquivados por ano, passamos a 723 mil ações arquivadas, reduzindo consideravelmente nossa taxa de congestionamento, uma meta que estabelecemos. Esse resultado não seria possível sem o esforço dos integrantes do TJPE: servidores, juízes e desembargadores, que compreenderam a importância desse esforço. O trabalho em conjunto com a Corregedoria Geral da Justiça é outro aspecto que merece ser destacado.

Também levantamos, nessa gestão, as bandeiras do combate ao crime doloso contra a vida e à corrupção. Com muita energia, realizamos mais de 3.700 júris durante esses dois anos, evoluindo no cumprimento da Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp/CNJ).

Já no que se refere à Meta 18 do CNJ, que trata do julgamento de processos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública, chegamos ao 6º lugar entre os tribunais estaduais que mais julgaram ações desse tipo.

O Processo Judicial Eletrônico avançou no Estado. Implantamo-lo, no final de 2013, nas Varas de Execuções Fiscais da Capital, nas quais tramita cerca de metade de todos os processos que integram o acervo do Tribunal. Um ganho em tempo inestimável.

Assumir a Presidência do Tribunal, apesar do curto período, foi lisonjeador e eu não me arrependo de nada, faria a mesma coisa. A gestão pública pode ser muito difícil, mas é uma experiência gratificante. Agradeço a todos os que me ajudaram na realização deste trabalho.

Apresentação

O Poder Judiciário do Estado de Pernambuco apresenta os resultados de gestão alcançados no período de 2012/2013, sob a Presidência do Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, que tem como principal marco a consolidação do processo de planejamento estratégico. Inicialmente, foram realizados encontros com os gestores, onde foram mapeadas todas as demandas emergenciais do Tribunal. Para atender essas demandas, instituiu-se o Plano de Ação Imediata – PAI, com o objetivo de realizar a gestão através de reuniões mensais. Também foi iniciado o processo de consolidação do Plano Operacional – PO, para abrigar as iniciativas estratégicas e metas.

Outra rotina instituída foi as Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAEs.

O relatório de gestão sinaliza que estamos viabilizando a estratégia definida através dos resultados obtidos, que foram fruto da dedicação e esforço dos magistrados e servidores e confirmam que estamos em sintonia com a missão do Poder Judiciário, que é: “Fazer justiça de forma célere, acessível e efetiva, no âmbito estadual, contribuindo para a pacificação social”.

Planejamento estratégico

[...].

Movimentação Processual:

I) Quadro comparativo da quantidade de processos distribuídos, julgados e arquivados/baixados definitivamente no 1º grau, nos anos de 2012 e 2013, considerando-se todas as classes processuais e não apenas aquelas computadas na taxa de congestionamento.

Ano:	2012	2013
Distribuídos 1º grau	524.104	441.435
Julgados 1º grau	324.908	501.593
Arquivados/baixados	427.353	831.408

II) Quadro comparativo da quantidade de processos distribuídos, julgados e arquivados/baixados definitivamente no 1º grau, nos anos de 2012 e 2013, considerando-se apenas as classes que são computadas na taxa de congestionamento.

Ano:	2012	2013
Distribuídos 1º grau	384.922	313.407
Arquivados/baixados	327.099	569.496

III) Quadro comparativo da quantidade de processos distribuídos, julgados e arquivados/baixados definitivamente e ainda do percentual anual da taxa de congestionamento, somando-se os quantitativos do 1º grau, 2º grau, Juizados e Turmas Recursais, nos anos de 2012 e 2013, consideradas apenas as classes que são computadas na taxa de congestionamento.

Ano:	2012	2013
Distribuídos 1º grau	557.297	482.239
Julgados 1º grau	459.746	723.116
Arquivados/baixados	82,64%	72,09%

Destaques

Grupo de trabalho de Copa das Confederações – GTTC e ações futuras para a Copa do Mundo

Diante dos grandes eventos desportivos sediados pelo Brasil e organizados pela FIFA, Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014, foi necessário um trabalho articulado para uma prestação de serviço jurisdicional eficiente e eficaz nas praças desportivas e em seu entorno nos dias de jogos, bem como para garantir o princípio da prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente.

O Judiciário pernambucano instituiu, no ano de 2012, um comitê gestor para gerenciar as ações desenvolvidas direcionadas à Copa das Confederações e à Copa do Mundo.

[...].

Excelência na Execução Orçamentária do TJPE

Em 2012, o TJPE executou 96% do seu orçamento, tornando-se o tribunal estadual com a 3ª melhor execução, em comparação

aos outros 27 tribunais estaduais. Na ocasião, esta tinha sido a melhor execução do TJPE na série histórica 2007-2012.

Apesar de ter alcançado o nível de excelência em execução em 2012, no exercício 2013, o TJPE se superou, alcançando 97% de execução em todo o orçamento.

[...].

Unidades Judiciárias supridas com quantitativo de servidores estabelecido na Instrução Normativa n. 06/2012

Com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional e adequar as unidades judiciárias às disposições da Instrução Normativa n. 06/2012, foram empossados 1.143 servidores efetivos no ano de 2013, entre analistas, técnicos judiciários e oficiais de justiça, que foram lotados nas unidades judiciárias de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias do Poder Judiciário pernambucano.

[...].

À Secretaria de Gestão de Pessoas foi delegada a competência para suprir todas as unidades judiciárias com o quantitativo de servidores efetivos constantes do instrumento normativo. Fruto do esforço conjunto da atual gestão, todas as unidades judiciárias do Estado já se encontram com o quantitativo de servidores projetado, com a consequente capacidade para efetivar uma prestação jurisdicional mais célere, qualificada e eficiente.

TJPE é o 2º colocado na Meta 4 da Enasp

Em 2013, o TJPE foi o 2º tribunal estadual do país que mais julgou os processos contra a vida, distribuídos até 2009, no ranking nacional da Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).

Foram 741 julgamentos realizados até dezembro de 2013. A Meta estabelece que devem ser julgados, até outubro de 2014, todos os processos de crimes dolosos contra a vida distribuídos até dezembro de 2009.

[...].

Perspectiva estratégica – Processos internos

Juizados Especiais

[...].

Foram instaladas novas unidades judiciárias: o Juizado Especial Criminal na Comarca de Petrolina, o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo na Comarca de Gravatá, o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo na Comarca de Santa Cruz do Capibaribe e o 2º Juizado da Fazenda Pública na Capital, todos trabalhando com o sistema PJe, à exceção do Jecrim de Petrolina.

[...].

Leilão unificado de bens apreendidos

O Tribunal de Justiça de Pernambuco realizou, em 2012, o primeiro leilão unificado de bens penhorados ou apreendidos em processos criminais e cíveis de diversas comarcas do Estado. Foram alienados os bens recolhidos, há mais de 12 meses, ao depósito judicial mantido pelo próprio Tribunal.

[...].

TJPE recupera 5.200 processos danificados por enchentes

O Poder Judiciário pernambucano recuperou 5.200 processos que foram danificados durante as enchentes na cidade de Palmares,

Zona da Mata Sul do Estado em 2010. Realizado sob a coordenação da Diretoria de Documentação Judiciária – Didoc, o trabalho envolveu a recuperação, a preservação e a conservação de processos cíveis e criminais, além de documentos administrativos que se encontravam em meio ao acervo processual, como sentenças, intimações e alvarás. Os processos restaurados estavam esperando a conclusão da construção do novo fórum da cidade, inaugurado em outubro.

[...].

Considerações finais

Os últimos dois anos foram muito importantes para a consolidação do processo de gestão do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Neste período, muitos instrumentos foram criados e implantados para melhorar o desempenho do TJPE e os resultados não tardaram a aparecer.

Já no primeiro ano de gestão, o TJPE obteve um recorde em sua execução orçamentária, atingido o índice inédito de 96%, o qual foi superado mais uma vez no exercício de 2013, com total de 97% de execução do orçamento. Tamanho desempenho despertou a curiosidade e o interesse de várias instituições do país, o que transformou o TJPE em referência no tema.

Ainda no ano de 2012, foi implementado um novo instrumento de gestão, denominado Programa de Ação Imediata, que teve como objetivo a solução estruturada de problemas de curto prazo que limitavam o desempenho da organização. Com a criação desse instrumento, foi disponibilizado ao Presidente um conjunto de ações para resolver as dificuldades do TJPE e, nas reuniões de acompanhamento

to e avaliação, cobrar o desempenho e o alcance dos resultados esperados.

[...].

O reconhecimento de todas essas iniciativas não se limitou apenas aos resultados obtidos durante a gestão, mas também junto ao Conselho Nacional de Justiça, que conferiu ao TJPE o 7º lugar entre os tribunais estaduais em nível de maturidade na formulação, implementação, comunicação e monitoramento da estratégia nacional para a modernização da Justiça.

Os avanços da gestão também se relacionaram com a melhoria e a ampliação do atendimento aos usuários. No período de 2012-2014 (até fevereiro), foram instaladas 48 novas unidades, entre Varas Judiciais, Juizados Especiais, Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem, no 1º grau, gabinetes e Câmaras de Direito Público, no 2º grau. Ainda foram construídos, reformados ou ampliados mais de 20 prédios, que já contam com equipamentos e sinalização para deficientes físicos.

A preocupação com o atendimento não se restringiu somente ao espaço físico. Durante a gestão, o quadro de Juízes foi ampliado, com a contratação de 34 novos magistrados que iniciaram o atendimento aos jurisdicionados ainda em 2012. Foram empossados 2.100 servidores, o que permitiu o preenchimento de 98% dos cargos previstos na Instrução Normativa n. 06/2012, elevando em 1.019 o número de servidores.

Também foram capacitados mais de 7.000 servidores em cursos presenciais e à distância, utilizando-se os recursos da internet como meio de facilitação do aprendizado e redução de custos.

Um novo portal corporativo foi criado e lançado na rede mundial de computadores, com visual mais leve e intuitivo. Além disso,

foi aprimorado o Portal da Transparência, onde é possível que qualquer cidadão acompanhe o uso dos recursos públicos na prestação dos serviços jurisdicionais.

O resultado final de todas essas ações resultou em um Tribunal de Justiça mais próximo e acessível aos cidadãos, mais célere e efetivo na prestação jurisdicional e com um modelo de gestão que contribuiu para construção de uma sociedade mais justa.

Jovaldo Nunes Gomes
Presidente

**FREDERICO RICARDO DE
ALMEIDA NEVES
2014**



Perfil biográfico

Frederico Ricardo de Almeida Neves nasceu no dia 30 de agosto de 1954, em Recife, filho de Lucínio de Souza Neves e Maria José Monteiro de Almeida Neves.

Casou-se com Márcia Porto Carreiro Neves em 1979, com quem teve três filhos: Rodrigo, Mariana e Eduardo.

Em 1980, formou-se em Direito na Universidade Católica de Pernambuco, onde é professor de Direito Processual Civil desde 1988. Fez especialização e mestrado em Ciências Jurídicas na Universidade Clássica de Lisboa, Portugal.

Atuou como advogado e assessor jurídico da Presidência do Consórcio dos Trens Metropolitanos do Recife (Metrorec – CBTU).

Ingressou na magistratura estadual em 9 de julho de 1985, quando assumiu o cargo de Juiz Substituto da Comarca de Santa Maria da Boa Vista. Foi removido para a Comarca de Lagoa dos Gatos (1986), respondendo, cumulativamente, por Petrolina (1986), por Jaboatão dos Guararapes (1987) e, depois, por Paulista (1987). Posteriormente promovido para a 2ª entrância, assumiu a Comarca do Cabo (1988), tendo respondido também por Olinda (1990). Passou a atuar na 3ª Vara Cível da Capital, quando foi promovido em 1990 para a 3ª entrância.

Em 2002, foi promovido, por merecimento, para o cargo de Desembargador. Ocupou os cargos de Diretor do Centro de Estudos Judiciários – CEJ em duas gestões (2004/2006 e 2006/2008) e de Diretor Presidente da Escola Superior da Magistratura (2008/2009).

Presidiu a Comissão da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, constituída para colaborar na elaboração do Anteprojeto do Novo Código de Processo Civil.

No TJPE, compõe a 1ª Câmara Cível, o 1º Grupo de Câmaras Cíveis, o Órgão Especial e o Tribunal Pleno. Exerceu os cargos de Ouvidor (2010/2011), Corregedor Geral da Justiça (2012/2013) e Presidente do TJPE (2014/2015).

Publicou as seguintes obras: *Breves comentários sobre a ação monitória, Agravo – nova sistemática e Alteração das circunstâncias – efeitos gerais – algumas questões processuais.*

Discurso de posse⁶⁶

Lembro-me quando, há vinte e oito anos, neste mais que centenário edifício, sob a Presidência do Desembargador Benildes de Souza Ribeiro, de saudosa memória, tomei posse no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, alto Sertão do São Francisco.

À altura, prestei o compromisso de bem servir à causa da Justiça e ao cidadão pernambucano, principal destinatário do serviço judicial.

Já agora, ao assumir a Presidência desta Casa, perante esta seleta assistência, renovo idêntico compromisso, o que faço com o espírito tomado pelo mesmo sentimento de outrora, vivenciado no início da minha trajetória jurisdicional, de absoluto respeito ao Poder Judiciário que me acolheu.

Este momento solene, se bem se vir, nada mais representa para mim do que a confirmação dos ideais onde se encontram firmadas as metas do Direito e da Justiça que, há quase seis lustros, no nascedouro da carreira, já estavam impregnadas no meu coração e constituíam a cepa fundamental da minha atuação jurisdicional.

Neste instante festivo, peço licença aos presentes para, já agora na condição de Presidente, iniciar o meu mandato realizando um ato de Justiça, que consiste em fazer uma especial homenagem ao

66 NEVES, Frederico Ricardo de Almeida. **Discurso de posse**. Disponível em: <http://www.tjpe.jus.br/documents/10180/303363/discorso+fredericoi.pdf/2f65f2fe-d-851-4aaf-9401-e0f8b9afed8e>. Acesso em 9 dez. 2020.

Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, na certeza de que Sua Excelência deixa a Presidência com a alma leve e o sentimento do dever cumprido, tendo em conta as suas grandes realizações.

O Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, exemplo de homem e magistrado, soube, ao longo do tempo, com a sua inegável capacidade de trabalho e de aglutinação, e com o seu compromisso ético e moral, elevar, para bem alto, o prestígio do Judiciário pernambucano, no cenário jurídico nacional.

Quem o conhece sabe – é um ser de espírito puro, um nome que, ocupando o mais alto cargo da magistratura estadual, sempre procurou cultivar, no seio desta Casa, as virtudes da humildade e da simplicidade e, com isso, sem sombra de dúvida, tornou mais amena a sua difícil missão.

A lição de Spinoza sobre a simplicidade, extraída do *Pequeno tratado das grandes virtudes*, de André Comte Sponville, se amolda, como uma luva, na pessoa do Desembargador Nunes Gomes. O homem simples, diz o filósofo, “não se louva, nem se despreza; é o que é, simplesmente, sem desvios nem afetações”.

E foi com essa simplicidade e com o imenso desejo de fazer o melhor, que conseguiu, apesar de inúmeras dificuldades, dotar todas as unidades judiciais com o quantitativo mínimo de servidores e reduzir a taxa de congestionamento de 84 para 72 por cento.

Some-se a isso que, na sua gestão, Pernambuco passou a ocupar o segundo lugar no Brasil em julgamentos de crimes dolosos contra a vida: foram 2.183 júris realizados somente em 2013, o que, em real verdade, atesta o compromisso do Judiciário com o vitorioso programa *Pacto pela vida* deflagrado no Governo Eduardo Campos.

Sua Excelência levou ainda o nosso Estado à expressiva sexta colocação, entre os 27 tribunais estaduais do País, em números

absolutos de julgamentos envolvendo improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.

Congratulo-me, pois, com o Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, e com toda a sua equipe, com quem tive a ventura de trabalhar diretamente nestes dois últimos anos, e a quem sou muito grato pelas inúmeras atenções e lições de vida que recebi.

Parabéns, caríssimo colega e amigo Jovaldo Nunes Gomes, não apenas pela frutuosa gestão de Vossa Excelência; mas, mais do que isso, pelo Juiz, esposo, pai, avô, irmão e amigo que é, e, ainda, pelo que continuará a fazer pelo Poder Judiciário e, em consequência, pela sociedade pernambucana.

Feito esse registro inicial, cumpre-me anunciar o que está por vir.

Seria quase ocioso dizer que ainda há muito por fazer no Judiciário estadual. Nos próximos dois anos, serão envidados esforços, buscando deixar efetivo contributo, sempre na perspectiva da continuidade das realizações do Desembargador Jovaldo Nunes e de tantos outros presidentes que o antecederam, e na certeza de que, às nossas ações, outras serão acrescidas nas administrações que se sucederem.

Chego a este elevado posto ciente da imensa responsabilidade que representa dirigir esta Instituição, que hoje conta com 46 desembargadores, 408 juízes e 8.787 servidores. As preocupações daí advenientes mais se justificam quando se tem em conta o Tribunal de Justiça de um Estado que é o líder do desenvolvimento no Nordeste, com crescimento de renda a partir de obras estruturadoras que trazem investimentos vultosos, de altíssimo porte.

Em consequência direta, o povoamento de Pernambuco tem-se alterado. Muitos cidadãos de outros Estados e até de outros Países

acorreram à nossa terra, atraídos pelo crescimento, responsável pela elevação geral do nível de vida. Todos têm os seus direitos e procuram exercê-los. Essa mudança verificada no Estado de Pernambuco faz espoletar conflitos de interesses os mais variados, sociais, trabalhistas, familiares, criminais, civis, comerciais, empresariais, marítimos e até internacionais, que estão a exigir um Judiciário mais apetrechado para a resolução dos problemas levados a julgamento. O desenvolvimento, não há negar, tem seu custo e conduz a uma tomada de posição.

Por outro lado, a nova ordem de cidadania – claramente refletida nas recentes manifestações populares – aponta para a necessidade de se garantir o acesso ao Direito e à tutela jurisdicional efetiva, entendida esta locução (tutela jurisdicional efetiva), como a resolução tempestiva e segura dos conflitos decorrentes da vida em sociedade.

Todavia, forçoso é reconhecer, o Judiciário não tem acompanhado, na medida exata, o crescimento pernambucano e precisa avançar.

Conquanto os problemas sejam complexos, a não resolver com ligeireza, trago desde já a público algumas sugestões para uma oportuna troca de impressões e verticalização.

Uma primeira ideia que se põe à reflexão é a da valorização das pessoas.

Estou convicto de que a prestação eficiente, célere, ética e segura dos serviços judiciários, que se persegue a cada gestão, está a depender, como ponto de partida, do envolvimento motivado das pessoas que integram a Instituição: os magistrados e os servidores. É por intermédio das pessoas e para as pessoas que o Judiciário funciona. Metas adequadas, plano de ação de excelência, monitoramento valendo-se das melhores técnicas, apesar de importantes, não pro-

duzirão resultado satisfatório sem despertar nas pessoas a vontade de fazer e de fazer bem.

Nesse passo, chame-se a intervir Vicent Falconi, consultor e administrador dos mais respeitados, para quem “as pessoas continuarão a ser a principal alavanca de sucesso para uma organização e sempre será por meio delas que o sucesso será alcançado”.

A alta rotatividade de servidores no Poder Judiciário estadual é uma realidade preocupante. Os servidores vêem o Judiciário como uma casa de passagem, onde muitos permanecem por pouco tempo, até encontrarem melhores condições remuneratórias.

É tempo de reconhecer a necessidade de reter os talentos. Despertar a motivação dos servidores, oferecendo-lhes efetivas oportunidades de crescimento dentro da Instituição, transformando funções historicamente monótonas em trabalho profissionalmente desafiante, e implantando mecanismos criativos de reconhecimento dos melhores desempenhos, será, permitam-me esta confissão pública, o macrodesafio da nova gestão.

Para tanto, é preciso perseguir um modelo de gestão de pessoas que ofereça mobilidade na carreira do servidor por razões meritórias e que estimule a sua permanência nos nossos quadros. Além disso, também parece importante envolver as equipes na busca da eficiência nos serviços judiciais, instituindo premiação pecuniária vinculada ao cumprimento de resultados diretamente relacionados à melhoria da prestação jurisdicional e aferidos por indicadores objetivos.

Quer-se, com isso, trazer para o ambiente do Judiciário a moderna e salutar premiação por desempenho, cujos principais indicadores serão os índices de congestionamento, de produtividade e de cumprimento de metas.

Tenho plena ciência e consciência das dificuldades para atingir esse objetivo. Asseguro-lhes, no entanto, que há vontade efetiva de fazer. Valho-me, mais uma vez, das palavras de Vicent Falconi, para dizer que “sonhar grande dá o mesmo trabalho que sonhar pequeno”.

Um outro pilar fundamental da nova gestão será a valorização do primeiro grau de jurisdição. Em razão das conhecidas limitações orçamentárias, escolhas haverá que ser feitas. Nada menos do que 98% dos processos submetidos à apreciação do Poder Judiciário estadual estão a tramitar nas Varas e nos Juizados.

Assim, o 1º grau de jurisdição será distinguido. Essa prioridade gerencial em favor do 1º grau deve ser refletida em posturas e ações concretas.

Na alocação dos novos servidores, haverá a continuidade da política implantada por sucessivas gestões, a partir da Presidência do eminente Desembargador Jones Figueirêdo Alves, que privilegia as unidades estritamente jurisdicionais do 1º grau.

Como inovação, há que procurar, em sintonia estreita com a orientação do Conselho Nacional de Justiça, realocar a força de trabalho, observando a proporcionalidade da distribuição de casos novos e, em caráter secundário e excepcional, o acervo processual.

Importa, igualmente, dar continuidade aos trabalhos de infraestrutura dos fóruns situados no interior do Estado.

Na última década, foram construídos 18 novos fóruns. No próximo biênio, serão iniciadas novas construções voltadas ao abrigo das unidades jurisdicionais do 1º grau. Neste particular, parece-me oportuno um planejamento de longo prazo a orientar os investimentos com aprovação do Tribunal de Justiça.

A definição das escolhas que irão materializar a priorização do 1º grau, dentre as muitas opções, deverá ser feita de modo democrático, ouvindo, na medida do razoável, todos os senhores magistrados e servidores, aos quais rogo compreensão, colaboração e cooperação.

Uma breve mirada sobre o horário forense permite descobrir algumas linhas de força. Na prática, as unidades judiciais do 1º grau funcionam em um único expediente. Com ações inovadoras, quebrando dogmas e paradigmas, serão empenhados esforços no sentido de assegurar o gradual funcionamento das unidades jurisdicionais em dois turnos ininterruptos, garantindo o atendimento ao público das 7 às 19 horas, a começar pelas varas cíveis da Capital, que têm apresentado evolução exponencial na distribuição.

A média mensal de 57 ações distribuídas em cada vara cível no ano de 2011 evoluiu para 75 em 2012, chegando a 106 em 2013. O estoque médio aguardando julgamento em cada vara cível da Capital é da ordem de 5.000 (cinco mil) processos. Esse assombroso quadro impõe pensar diferente. Fazer diferente. Inovar sem devaneios.

O que não cabe, ao certo, é a paralisia do pessimista que, decepcionado, não reage. Nessa linha, a coexistência de dois juízes titulares na mesma unidade, com jurisdição sobre acervo objetivamente definido, é medida que se qualifica como necessária. Quem conhece, minimamente, a lida forense, sabe o quão invencível é a carga de trabalho desses juízes, por mais dedicados e abnegados que sejam.

Aliás, há, hoje, elementos sobejos a justificar a criação de varas de execução de títulos extrajudiciais. Na Capital, tramitam 19.087 ações de Execução de Título Extrajudicial, afora os embargos à execução correlacionados. Esse quantitativo elevado está a revelar

que as demandas executivas merecem particular atenção da Administração. Não parece desnecessário ressaltar que a morosidade na solução das ações de execução é forte fator de enfraquecimento do Poder Judiciário, na medida em que tais ações procuram conferir efetividade a direito já reconhecido pela ordem jurídica.

Por isso, a criação de varas na Capital com competência exclusiva para as ações de execução de título extrajudicial é medida que se mostra salutar. A especialização, neste particular, tem o mérito maior de possibilitar a adoção de uma gestão por competência, com destinação de infraestrutura e força de trabalho diferenciadas, de modo a atender às peculiaridades desse tipo de demanda. Mais do que isso, reduzirá a carga de trabalho dos juízes das varas cíveis da Capital, que atuam acima do limite do razoável, ao tempo em que irá permitir que eles se dediquem mais amiúde às demandas destinadas ao acerto do direito, favorecendo, em consequência direta, o cumprimento da Meta 1 do Poder Judiciário, que se volta a estimular o julgamento dos processos de conhecimento.

Por outro giro, cabe fazer uma referência particular à necessidade de ser provido o quadro da magistratura local. Hoje, existem 208 cargos vagos de Juiz no Estado – número que representa um terço do quadro – com alguns magistrados sendo obrigados a atuar em regime de acumulação em três e até quatro comarcas.

O Judiciário enfrenta seriíssimas dificuldades no recrutamento de magistrados. Sobram candidatos, mas não se consegue preencher as vagas por falta de habilidades técnicas necessárias ao cargo e de pessoas com o perfil adequado à função. Os subsídios pagos também não oferecem tantos atrativos. No último concurso, por exemplo, dos 5.000 candidatos inscritos, somente 49 foram aprovados e

nomeados, e, desses, apenas 32 estão no efetivo exercício da função jurisdicional.

A conclusão a que chego é a de que se deve, antes mesmo de encerrar o certame em curso, deflagrar novo processo de recrutamento e de seleção, que se submete, por natureza, a longas etapas, isso acontecendo até que cada comarca tenha o seu Juiz.

O identificar de problemas incita à elaboração de propostas para a resolução respectiva. Durante o 2º Encontro Nacional do Judiciário, promovido no ano de 2009 pelo Conselho Nacional de Justiça, o Poder Judiciário inaugurou a política de fixação de metas nacionais. Em Pernambuco, a despeito da inegável dedicação de magistrados e servidores, passados 5 anos, não é exagero afirmar que se qualifica como gigantesco o acervo processual da Meta 2 de 2009 que ainda espera julgamento.

Não por outra razão, penso em implantar um Escritório de Sentença, nos moldes da iniciativa bem sucedida do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com a finalidade específica de dar cumprimento às metas nacionais do Judiciário idealizadas para o 1º grau de jurisdição.

Somente em relação à Meta 2 de 2009, ainda existem 54 mil processos para julgamento.

A ideia é designar magistrados especificamente para sentenciar processos alcançados pelas metas, colocando à sua disposição estrutura própria de administração e de assessoramento.

No 2º grau, visando ao enfrentamento dos processos incluídos nas metas nacionais do Judiciário, a instituição de Câmaras Extraordinárias, com composição e funcionamento temporários, respeitando, à evidência, o postulado constitucional do juízo natural, parece

alternativa viável na direção de tornar a prestação jurisdicional mais eficiente.

No universo da Meta 2, instituída em 2009, ainda estão pendentes de julgamento 1.323 recursos. Para essa empreitada institucional, espera-se contar com o espírito cooperativo dos senhores Desembargadores que, no exercício cumulativo das suas regulares funções, em mais uma demonstração de dedicação e compromisso públicos, poderão compor essas Câmaras Extraordinárias quiçá com o auxílio de juízes convocados.

Para além de tudo isso, a implantação de um sistema informatizado de monitoramento e a inserção de uma Coordenadoria Executiva de Apoio e Monitoramento da Prestação Jurisdicional, na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça, com o objetivo de auxiliar as Unidades Judiciais na elaboração e implantação de seus planos de ação, e com atribuição de monitoramento da taxa de congestionamento e das metas nacionais, são providências a adotar.

Avance-se igualmente no processo judicial eletrônico. Ao assumir a Corregedoria Geral da Justiça, afirmei que a tramitação do processo por meio eletrônico é a saída para a modernização do Judiciário.

Reafirmo essa convicção. O processo judicial eletrônico é um caminho sem retorno.

Inevitavelmente, e é bom que assim seja, “o novo sempre vem”, como adverte a palavra poética de Belchior.

Pernambuco aderiu, desde 2009, ao Projeto PJe.

Aqui abro parênteses para realçar a capacidade de enfrentar o novo e a firmeza da coragem do então Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Fernandes de Lemos, que, mesmo diante de sérias críticas em relação à viabilidade técnica do sistema, quando a

própria capacidade do Conselho Nacional de Justiça para abraçar projeto dessa envergadura e amplitude era questionada, enfim, quando era inseguro fazê-lo, implantou o PJe nos Juizados Especiais. Mais de 120.000 ações já foram ajuizadas através deste sistema.

Agora, chegou a hora e a vez de priorizar a sua expansão para todas as unidades judiciais. O PJe, é bem de ver, ainda carece de evolução, de ajustes, de amadurecimento.

Mas as vantagens são tantas, a exemplo da facilidade de acesso aos serviços judiciários, da adoção de um sistema uniforme para os 91 tribunais do País, da redução do custeio, do aumento da produtividade e da agilidade no trâmite processual, que é imperioso ao gestor público o estímulo à sua implantação e expansão. Digo isso para afirmar que empenharei força e patrocínio político para que, ainda em 2014, o PJe seja implantado em todas as varas cíveis da Capital e da Região Metropolitana. Em 2015, a pretensão é levar o sistema a todas as outras unidades não criminais da Capital e da Região Metropolitana.

Para a consecução deste objetivo, é imprescindível o redesenho do Comitê Gestor do projeto Processo Judicial Eletrônico. Espera-se contar com o auxílio e a cooperação da comunidade jurídica na definição das diretrizes estratégicas para o desenvolvimento e a expansão do PJe no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Em reafirmação ao caráter prioritário que o PJe passa a ter nesta gestão, e visando conferir perenidade ao projeto de sua expansão e desenvolvimento, há que se inserir na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça uma Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento, Implantação e Administração voltada exclusivamente para o processo eletrônico.

Mais do que isso, o planejamento estratégico deverá ser realinhado à realidade que advirá a partir da sua implantação. As nossas estruturas físicas, os processos gerenciais, a força de trabalho, as habilidades funcionais deverão ter suas prioridades e os planos de ação atrelados a esses novos tempos.

Um vigor particular também deve ser demonstrado nos executivos fiscais.

No Relatório Justiça em Números 2013, o Poder Judiciário de Pernambuco aparece com a incômoda taxa de congestionamento de 83%. Com o 1º Mutirão de Contagem Eletrônica e o empenho de magistrados e servidores, no ano de 2013, foi possível reduzi-la para 72%. Apesar da significativa redução, o congestionamento no Judiciário de Pernambuco ainda é alarmante e muito distante do paradigma de 61% definido pelo Conselho Nacional de Justiça para o nosso Estado.

Entre nós, as execuções fiscais representam 62% de todo o acervo do 1º grau do Estado, concorrendo significativamente para esse quadro.

A Corregedoria Geral da Justiça, no biênio que se encerrou, identificou e apontou soluções com vistas a alterar o quadro atual.

Urge a construção de uma política de gestão que aperfeiçoe o modelo tradicional. Parece básica a alocação diferenciada de servidores.

Em Pernambuco, nas Varas de Execução Fiscal Municipal da Capital, a relação é de 27 mil processos por servidor, enquanto na Bahia é de 3 mil, no Distrito Federal é de 6 mil e em Santa Catarina é de 4 mil. Impõe-se agir fora da modelagem comum para superar a deficiência, valendo-se inclusive das muitas possibilidades permitidas pela tramitação eletrônica do processo.

Ao final desse biênio, pretende-se alcançar patamares razoáveis da recuperação do crédito público. Este é um compromisso possível. Tenho a exata compreensão da relevância social dessas demandas, que procuram fazer justiça fiscal. Aqui, o interesse é socialmente difuso, a atingir direitos básicos da cidadania.

Finalizo o elenco das proposições preliminares, afirmando que, no esforço de superar os muitos e variados obstáculos ao acesso à Justiça, as normas de organização e divisão judiciária assumem especial e decisiva relevância, na medida em que elas têm o potencial de aproximar o Juiz do jurisdicionado, de reduzir o custo do processo e de facilitar a defesa do Direito em juízo.

Neste particular, ainda são atuais as observações de Pimenta Bueno, notável jurista do século XVIII, sobre os convenientes de uma adequada divisão judiciária:

Se se houvesse de apreciar somente uma das faces da divisão judiciária, teríamos que a perfeição fôra de fazer a autoridade do Juiz presente em todas as localidades, ao alcance de todos, sem delongas, sem dispêndio, sem sacrifícios de viagens que onerão e inutilisão os recursos legaes, mormente em relação aos pobres.

Com essa percepção, o legislador constituinte derivado, pela via da Emenda n. 45, de 8 de dezembro de 2004, traçou a diretriz normativa da descentralização do segundo grau de jurisdição, prevendo, no artigo 125, § 6º, da Constituição Federal, que o Tribunal de Justiça poderá constituir Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

Tem-se, assim, que a Constituição Federal fixou uma linha diretora, programática, para o Estado e para o legislador ordinário,

voltada ao compromisso político e administrativo de facilitar o acesso do homem do interior aos tribunais, tradicionalmente sediados nas capitais.

Significativo reter que a descentralização do segundo grau, enquanto orientação social democrática é uma aspiração antiga da intelectualidade brasileira. O anteprojeto constitucional, elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, instituída pelo Decreto n. 91.450, de 18 de julho de 1985, presidida por Afonso Arinos de Melo Franco e integrada por personalidades como José Afonso da Silva, José Paulo Sepúlveda Pertence, José Saulo Ramos, Luís Pinto Ferreira, Evaristo de Moraes Filho, Miguel Reale, Miguel Reale Júnior, Gilberto Freyre, Paulo Brossard de Souza Pinto, entre outros, já propunha a criação de tribunais com sede fora das capitais (art. 95, I, do chamado anteprojeto de Constituição de Afonso Arinos).

Diante desse cenário normativo e político, tenho que é chegado o momento de romper paradigmas, fincados em tradição secular, para descentralizar o funcionamento do Tribunal de Justiça de Pernambuco, através de Câmaras Regionais, visando, mais particularmente, democratizar o acesso à Justiça dos jurisdicionados que residem nas regiões do interior do Estado, permitindo uma maior aproximação entre o Tribunal de Justiça e o povo daquelas localidades, destinatário primário da prestação jurisdicional, com evidente ganho de eficiência quanto à facilitação do exercício do direito – igualmente fundamental – de revisão das decisões judiciais.

A instalação de Câmara Regional com jurisdição sobre as Comarcas do Agreste e do Sertão, por exemplo, atenderá a uma população de 4.103.366 (quatro milhões, cento e três mil, trezentos e trinta e seis) jurisdicionados. Não se olvide que, com a descentralização,

o acesso à instância revisora passará a ser uma possibilidade efetiva para muitos, até então excluídos do acesso ao segundo grau de jurisdição. Além disso, o Tribunal de Justiça, enquanto órgão de cúpula do Poder Judiciário estadual, terá sua autoridade administrativa, funcional e hierárquica presente no interior do Estado.

Anote-se que nem mesmo os avanços tecnológicos e suas infinitas possibilidades de aproximação de fronteiras físicas e de supressão de distâncias têm o condão de cumprir, pelo menos em médio prazo, esses desideratos, notadamente em relação às pessoas mais humildes.

Está feito o desafio. Há, aqui, todo um universo de questões a aprofundar. A base filosófica que irá delimitar os passos da gestão que se inicia, Desembargador Nunes Gomes, continuará fincada no interesse público, e é nessa órbita que se abrigam as ideias que serão submetidas à superior consideração dos eminentes pares.

A minha mensagem, neste ato solene, tem por finalidade apenas deixar plantadas as sementes de uma atitude reflexiva sobre a identificação dos principais problemas do Judiciário local, as metas a atingir e a rota que a elas conduz, na perspectiva de que as ideias aqui lançadas possam (a) suscitar o diálogo no seio da magistratura, do funcionalismo e da sociedade, e (b) permitir que, uma vez acolhidas, com trabalho e muita dedicação, ao final dos dois anos que se seguirem, seja crível colher bons frutos de tal sementeira.

Pernambuco vive uma agitação prenunciadora de profundas e promissoras mudanças. O orçamento destinado ao Judiciário, como é evidente, há de permitir passos mais largos. Humildade, estudo e trabalho são o quanto basta para colmatar as brechas e fortalecer o Poder Judiciário, enquanto instrumento fundamental para a paz social e o bem estar das pessoas.

Tome-se boa nota de que a despesa total com pessoal prevista no orçamento de 2014, conquanto esteja abaixo do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal – corresponde a 4,7% da receita corrente líquida, quando o limite prudencial é de 5,7% – representa 84% do repasse feito pelo tesouro estadual ao Poder Judiciário.

O diagnóstico é inevitável. Há articulações a realizar internamente, com os servidores e magistrados de ambas as instâncias, num primeiro momento, para serem estabelecidas prioridades, e, disso sendo o caso, com os Poderes Legislativo e Executivo para, juntos, fortes na união, como, aliás, tem acontecido em Pernambuco, conseguirmos dotar o Judiciário de meios materiais e humanos suficientes, capazes de atender a essa nova realidade que se nos é apresentada.

As portas desta Casa serão mantidas abertas àqueles que clamam por Justiça, e, seria quase ocioso enfatizar, permanecerão completamente cerradas para os que não têm compromisso com a ética e a moralidade no serviço forense, firme no princípio de que não há poder sem autoridade, nem autoridade sem a possibilidade de imposição de um comportamento.

Espero, Eminentíssimos Pares, não desmerecer a confiança nem as tradições deste Egrégio Tribunal, e prometo manter sincero e permanente diálogo, sempre agindo com a civilidade que é das boas relações, com moderação e firmeza, no propósito de encontrar soluções para os problemas mais angustiantes que afligem o Judiciário pernambucano, e na direção do ideal nobilíssimo de propiciar a um número maior de pessoas, e num espaço de tempo razoável, sem dilações indevidas, a proteção do Estado/Juiz, no supremo objetivo de pacificar com Justiça.

Ingente terá de ser o meu esforço para ser digno de expressões tão marcantes, pejudas de sentimentos de amizade, com as quais nos saudou o estimadíssimo Desembargador Jones Figueirêdo Alves, a quem cada um de nós deve muito, pelo exemplo de trabalho, dedicação, cultura, fineza no trato e equilíbrio, verificados ao longo da sua carreira.

Desejo aos demais integrantes da Mesa Diretora, eminentes Desembargadores Leopoldo de Arruda Raposo, Fernando Ferreira e Eduardo Paurá Peres, toda a felicidade no exercício das suas respectivas funções, o que faço na certeza de que integramos um time harmonioso, que terá como única meta o fortalecimento do Judiciário para tornar mais feliz o povo da nossa terra.

Dedico as honras desta solenidade aos meus pais, Lucínio de Souza Neves e Maria José de Almeida Neves, que constituem a razão da minha existência, dos quais recebi amor e exemplos de trabalho, honestidade, solidariedade, humildade, perseverança e altivez.

Sou muito grato a Deus, que me permitiu constituir uma belíssima família com Márcia, esposa amada, incentivadora e amiga, que sofreu comigo as agruras de uma carreira frutuosa, mas também, como todas as coisas humanas, carregada de renúncias e incompreensões, e os meus três filhos, Rodrigo, Mariana e Eduardo, e os que chegaram depois, o genro Feliciano e a nora Andrea, todos exemplos de amor e compreensão.

Não poderia deixar de fazer um registro especial aos meus queridos netos João, que já está entre nós, e Maria Helena e Alegria, que estão por vir.

Por fim, lembro as palavras de Calamandrei, utilizadas no elogio aos juízes:

Sei que sois a guarda e a garantia de tudo quanto de mais caro tenho no mundo. Em vós, saúdo a paz do meu lar, a minha honra e a minha liberdade.

Muito obrigado.

Marcos da gestão⁶⁷

Palavra do Presidente

Há dois anos, assumimos a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco com o objetivo principal de aproximar o Judiciário das pessoas e torná-lo mais eficiente. Neste período, buscamos honrar o compromisso assumido ainda na posse, o de bem servir à causa da Justiça e ao cidadão pernambucano, principal destinatário do serviço judicial.

Foram muitos os desafios encontrados no caminho, mas, com determinação, criatividade e espírito de equipe, todos foram, em boa medida, superados. Naquela época, lançamos como primeira ideia para reflexão a necessidade de valorização das pessoas, convictos de que a prestação eficiente, célere, ética e segura dos serviços judiciais depende, como ponto de partida, do envolvimento motivado das pessoas que integram a instituição: os magistrados e os servidores. É por intermédio das pessoas e para as pessoas que o Judiciário funciona.

Relembramos, neste momento, as palavras de Vicent Falconi, que diz que “sonhar grande dá o mesmo trabalho que sonhar pequeno”. Sonhamos grande e chegamos longe. Hoje, podemos dizer à sociedade que o Judiciário está julgando mais do que a quantidade de processos recebidos por ano. O TJPE recebeu, em 2015, 357.352

67 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Relatório de gestão**: biênio 2014/2015. Recife, 2016, 112 p. [TJPE-BIB].

ações e julgou 369.677. Prova de que estamos mais eficientes e isso não seria possível sem o envolvimento e engajamento daqueles que fazem a Instituição.

Algumas iniciativas e projetos lançados nesta gestão contribuíram para esse resultado. A Câmara Regional instalada em Caruaru é um exemplo. A unidade descentralizou o 2º Grau de Jurisdição, e, apenas em 2015, julgou aproximadamente 10 mil processos. Uma prova de que a Justiça está mais acessível ao povo.

A nomeação de 102 juízes para atuar em Comarcas do Interior é outra medida que merece ser destacada. Apesar das dificuldades orçamentárias, reduzimos o déficit de magistrados no Estado com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional.

As Varas Cíveis da Capital tiveram duplicado o seu horário de funcionamento e, em pouco mais de um ano, reduziram seu acervo de 155 mil para 102 mil processos, assegurando ao cidadão uma prestação de serviço mais rápida. O Processo Judicial Eletrônico hoje funciona em 189 unidades judiciais e está ajudando a agilizar o andamento das ações.

Criamos a Diretoria Cível de 1º Grau em 2015 para acelerar o processamento dos feitos eletrônicos nas Varas Cíveis, o que tem apresentado resultados exitosos. E para agilizar o andamento dos processos físicos, deflagramos um Regime Diferenciado de Trabalho, destacando 80 servidores de áreas administrativas para trabalhar em unidades judiciais. Essa atuação culminou na criação de uma Secretaria Móvel para sanear pendências cartorárias em varas da Capital e Região Metropolitana.

As centrais de agilização e câmaras extraordinárias criadas nesta gestão, juntas, julgaram, no último biênio, mais de 15 mil processos. Mutirões foram realizados com foco nos crimes dolosos

contra a vida e processos que envolviam idosos. Criamos mais três Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, ampliando para dez o número de unidades no Estado, com destaque para aquelas instaladas em Caruaru e Petrolina, que estão fortalecendo a rede de proteção no Interior do Estado.

A duplicação das quatro Varas de Entorpecentes da Capital está ajudando no combate ao tráfico de drogas; e as audiências de custódia, projeto implantado em 2015, estão evitando prisões desnecessárias e ilegais e ajudando a reduzir a superlotação em presídios.

Buscamos aperfeiçoar o trabalho de servidores e magistrados. O TJPEMetas traz um retrato completo de cada unidade judicial, permitindo identificar problemas e traçar estratégias para alavancar o desempenho e acompanhar metas nacionais, a taxa de congestionamento e o acervo do Judiciário. É atualizado diariamente e traz informações referentes às varas de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias e ao 2º Grau.

Outras ações também foram lançadas com o mesmo propósito de atender melhor. Construimos e reformamos fóruns em Paulista, Cabo, Goiana, Serra Talhada, Arcoverde, Pannels, Quipapá, Itaíba, Altinho e Sairé para receber bem o jurisdicionado. Assim, também garantimos melhores condições de trabalho a serventuários e juizes.

Mas nenhum resultado seria possível sem o esforço e comprometimento dos magistrados e servidores deste Poder. Todos os que integram esta Instituição deram um contributo efetivo para avançarmos em direção ao Judiciário que queremos e que o povo de Pernambuco merece.

[...].

Projetos de destaque na gestão

Expansão e consolidação do PJe

A expansão e consolidação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) movimentou esforços já nos primeiros dias do biênio 2014/2015. Com o Ato n. 333, de abril de 2014, passado pouco mais de um mês do início da gestão, a Presidência do TJPE definia o cronograma de implantação em cada unidade judiciária pernambucana até se atingir 100% delas em 2017. [...]

Ao fim da gestão, em fevereiro de 2016, são 189 unidades funcionando com o PJe, representando 35,5% da estrutura total: um incremento de 440% em relação ao início de 2014, quando ele funcionava em 35 unidades (6,7% da estrutura). O sistema foi implantado em gabinetes do 2º grau, varas judiciais, Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem, Central de Cartas de Ordem, Rogatórias e Precatórias, juizados e em turmas recursais.

[...].

Construções de fóruns, reformas, ampliações, instalações e melhorias das estruturas físicas

Dentro da priorização do 1º Grau, foram realizadas obras de reformas e construções de vários fóruns e outros tipos de unidades judiciárias na Região Metropolitana do Recife e Interior. Em Serra Talhada e Arcoverde, as obras civis foram iniciadas e inauguradas durante a gestão. O Fórum de Goiana, também iniciado na gestão, tem previsão de conclusão em 2017. Foram, ainda, inaugurados os fóruns de Quipapá e Panelas, iniciados em 2013. Tiveram conclusão, ainda, as obras de construção do anexo do Fórum de Pesqueira.

[...].

Em outubro de 2014, estavam concluídas as obras de ampliação do Centro Integrado da Criança e Adolescente – Cica, que, em dezembro de 2015, inaugurava a subestação abrigada. Em 2014, foram concluídas obras de reformas dos Fóruns de Olinda, Thomaz de Aquino e Câmara Regional sediada em Caruaru. Em 2015, eram inauguradas obras de reforma e construção do anexo do Fórum de Altinho.

No Recife, o Fórum Rodolfo Aureliano ganhou reformas em 2014 e, em 2015, foram iniciadas obras de retirada de placas de granito. A estrutura incluirá, ainda, obras de instalação do *Datacenter*, com previsão de conclusão de etapa civil em março de 2016. O Fórum Thomaz de Aquino passou por reformas internas e externas, deixadas concluídas, e o Palácio da Justiça, sede do Poder Judiciário de Pernambuco, ganhou serviços de recuperação estrutural de sua cúpula.

Além das unidades judiciárias, também unidades administrativas receberam atenção. Foram concluídas construções dos galpões de almoxarifados e patrimônio do TJPE. Em 2014, foram ainda iniciadas obras dos fóruns de Paulista e Cabo de Santo Agostinho.

[...].

Priorização do atendimento ao idoso em todos os Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Capital

Em julho de 2014, foi instituído o Grupo de Apoio Especial Cível e das Relações de Consumo do Idoso nos Juizados Especiais de Pernambuco para diminuir pendências envolvendo pessoas com mais de 60 anos. Ao longo da gestão, foram realizadas duas Quinzenas Pernambucanas de Conciliação e Apoio ao Idoso e Mutirões

Eletrônicos de Sentenças, diminuindo o volume de ações nesta área.

[...].

Instalação das Câmaras Extraordinárias Cível, Criminal e de Direito Público

A criação de três câmaras extraordinárias – Cível, Criminal e de Direito Público – pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, no segundo semestre de 2014, gerou resultados de impacto no Judiciário estadual. Instituídas para agilizar o andamento de casos antigos em tramitação, as unidades julgaram 3.649 processos no biênio.

[...].

As unidades ajudaram o TJPE a cumprir a Meta 1 do CNJ para 2015, de decidir mais processos do que o quantitativo de casos novos que ingressaram na Justiça no mesmo ano, e a melhorar seu desempenho na Meta 2, de julgar os processos mais antigos em tramitação. Cada uma das câmaras teve funcionamento originalmente previsto para 90 dias, prorrogável por mais 90 dias, com a primeira sessão no dia 16 de agosto – um sábado.

Estímulos a servidores e magistrados

A realização de concursos com nomeação de 102 juízes foi uma das principais iniciativas da gestão. O presidente Frederico Neves convocou todos os 72 candidatos aprovados no certame concluído em 2014 para atuar em comarcas no Interior. Desses, 61 tomaram posse e entraram em exercício em fevereiro de 2015, depois de preparação com 480 horas pela Escola Judicial do TJPE.

Um novo concurso foi deflagrado para o cargo de Juiz substituto do Tribunal de Justiça e, em janeiro de 2016, foi concluído com a aprovação de 100 candidatos. Em fevereiro, 30 aprovados tomaram posse e estão realizando curso de formação.

[...].

De janeiro de 2014 a outubro de 2015, foram nomeados 898 candidatos aprovados. Destes, 565 tomaram posse, vindo a integrar o quadro efetivo de servidores do TJPE. Entre os estímulos, a principal iniciativa foi a aprovação, em julho de 2015, do Plano de Progressão Funcional. Regulamentada pela Resolução n. 381/2015, que normatiza a movimentação na carreira de servidor ocupante de cargo efetivo. Também foram promovidos processos de seleção interna para atuação em mutirões, Copa do Mundo e para a função gratificada de assessor de magistrado.

Duplicação da capacidade de julgamento nas Varas Cíveis do Recife

Sem aumento de estrutura física ou investimentos de porte, em setembro de 2014, as 34 Varas Cíveis do Recife tiveram sua capacidade de julgamento duplicada. Para isso, o TJPE dobrou o número de juízes de cada vara – de um para dois –, e aumentou o quantitativo de servidores atuando em cada vara – de nove para treze.

[...].

Desenvolvimento e Implantação do TJPE Metas,

programa que permite o acompanhamento do cumprimento das metas nacionais do Judiciário por unidade em Pernambuco e pode ser

acessado via intranet. A primeira versão mostrou dados de todas as varas de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias relativos às metas 1, 2, 4 e 6, além da taxa de congestionamento, facilitando o gerenciamento de unidades.

[...].

Criação de três Centrais de Agilização Processual

Em setembro de 2014, foi inaugurada a primeira Central de Agilização Processual, na Comarca do Recife. Em outubro de 2015, passou a funcionar a segunda, na Comarca de Caruaru e, um mês depois desta, já estava instalada a Central Agilização de Petrolina. As unidades tinham como objetivo acelerar o julgamento de processos alcançados pela Meta 2 do CNJ e os feitos relativos a presos provisórios. Até janeiro de 2016, foram julgados cerca de 12 mil processos.

Servidores foram deslocados de áreas administrativas, passaram a atuar em Regime Diferenciado de Trabalho (RDT) e foram capacitados dentro de modelo de gestão por resultados, com metas e ação adequada a cada unidade.

[...].

Instalação de duas Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais

O mesmo ato que duplicou a capacidade de julgamento nas Varas Cíveis da Capital instalou as 1ª e 2ª Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais, com funcionamento também a partir de 30 de setembro de 2014. [...].

Descentralização do Tribunal mediante instalação da Câmara Regional de Caruaru

Após 192 anos de existência, o Tribunal de Justiça de Pernambuco descentralizou, em dezembro de 2014, a ação do 2º Grau do Palácio da Justiça, no Recife, criando a Câmara de Caruaru. A implantação da unidade, fixando desembargadores no Interior, facilita o acesso do cidadão do Agreste e Sertão a todas as fases do processo. Algumas comarcas estão a mais de oitocentos quilômetros da Capital.

Esta primeira Câmara no Interior funciona de forma itinerante e atinge a uma população de 2,3 milhões de habitantes do Agreste e 1,6 milhão do Sertão – um percentual de 43% da população pernambucana. A medida exigiu o acréscimo de duas turmas de desembargadores ao TJPE, aumentando de 46 para 52 o número de magistrados do 2º Grau. Em menos de um ano, quase 10 mil processos foram julgados pelo órgão colegiado.

Investimento em tecnologia / 1º lugar em porte entre tribunais estaduais

O Tribunal de Justiça de Pernambuco ficou em primeiro lugar entre todos os tribunais do país em porte em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. A colocação foi divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em janeiro de 2015. O ranking trata da estrutura física e humana empregada pelos tribunais em tecnologia da informação e comunicação. Entre os itens analisados, força de trabalho, governança e capacitações na área.

[...].

TJPE adere a Programa de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais

O Programa de Governança Diferenciada inaugurou modelo de gestão nos Executivos Fiscais Municipais da Capital. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) começou a integrar, em março de 2015, o projeto lançado pela Corregedoria Nacional de Justiça. A iniciativa passa por um modelo de administração das Varas de Executivos Fiscais Municipais em colaboração com os Poderes Executivo e Legislativo.

[...].

Elaboração de estudo de cenários futuros orientando ações e investimentos até 2035

Em julho de 2015, no 103º Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça, no Recife, o TJPE apresentou estudo de cenários futuros em Pernambuco e seus impactos no Judiciário pernambucano até 2035. O trabalho foi feito por iniciativa do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), que o desenvolveu com a Coordenadoria de Planejamento Gestão Estratégica e Orçamento (Coplan). A pesquisa foi executada pela TGI Consultoria, sob a orientação do Judiciário, entre abril de 2014 e fevereiro de 2015.

A exposição do resultado do estudo foi feita na palestra “Necessidades do Poder Judiciário frente ao desenvolvimento do Estado: o caso de Pernambuco”. A pesquisa destacou áreas impactadas direta e indiretamente pelos investimentos públicos e privados de grande porte e orientou diretrizes para subsidiar o Planejamento Estratégico do Judiciário.

Com dados em mãos, foi traçado, inicialmente, o mapa estratégico do TJPE até 2022 – quando o TJPE comemora seu bicentário – priorizando iniciativas, pela primeira vez, fundamentadas em estudos técnicos. Com o cenário de demandas atuais e futuras, fica mais consistente a orientação administrativa e a programação do atendimento à população.

[...].

Instituição do Regime Diferenciado de Trabalho (RDT)

A Portaria n. 52, publicada em 11 de setembro de 2015, instituiu o Regime Diferenciado de Trabalho, de 1º de outubro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, atuando em 28 unidades jurisdicionais na Comarca do Recife. Oitenta servidores foram deslocados temporariamente de áreas administrativas para reforçar equipe da Central de Agilização Processual do 1º Grau, incumbida de sanear pendências cartorárias em processos físicos nas varas da Capital. [...].

Implantação da Diretoria Cível do 1º Grau

Em setembro de 2015, o TJPE inaugurou a Diretoria Cível do 1º Grau da Comarca do Recife, criando um novo impulso para a diminuição do número de processos na Capital. Instalada no Fórum Rodolfo Aureliano, a Diretoria unificou secretarias das varas cíveis do Recife e passou a concentrar, numa só estrutura, atos cartoriais referentes a processos eletrônicos dessas unidades.

[...].

Criação de Secretaria Remota para Juizados Especiais

Inaugurado em outubro de 2015, o serviço de Secretaria Remota passou a prestar auxílio às secretarias dos juizados mais distantes da Capital, para atos cartorários pendentes de cumprimento. A secretaria agrega força de trabalho ao Juizado auxiliado, possibilitando a distribuição de esforços para solução dos gargalos existentes.[...].

Na mesma data em que se instalou a Secretaria Remota, o TJPE inaugurou o primeiro módulo de gravação de audiências em um Juizado Especial Cível. A unidade escolhida para dar início ao projeto foi o 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital. Todos os Juizados Criminais já dispõem desse aparato, que gradualmente será implantado nos mais de quarenta Juizados Cíveis e das Relações de Consumo de todo o Estado.

Descentralização da tramitação de processos cíveis em juizados da Capital

Em outubro de 2015, o Tribunal de Justiça de Pernambuco descentralizou a tramitação dos processos de juizados especiais cíveis em fase de execução da Central de Execuções Cíveis, desativando-a. Essa tramitação foi transferida para os 22 Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Capital, conferindo mais celeridade.

Inauguração de sessão de julgamento por videoconferência

Um marco para o judiciário pernambucano: a primeira sessão de julgamento por videoconferência no TJPE foi realizada no dia 15 de dezembro de 2015. A iniciativa foi da 2ª Câmara Criminal e

julgou 42 processos, inclusive com sustentação oral do advogado na tribuna.

[...].

Implantação de nova organização do Judiciário Pernambucano

O fim de 2015 veio com alterações no Código de Organização Judiciária definindo inovações em diversas unidades. Entre as medidas, a criação de mais uma vara de Execução Penal, específica para a Comarca do Recife. Ainda, a duplicação na capacidade de julgamento das Varas de Entorpecentes da Capital, nos moldes do que foi realizado, em 2014, nas Varas Cíveis do Recife. Também a implementação definitiva do projeto de audiência de custódia na Capital e a criação da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Recife. Foi definida, ainda, a criação do 2º Juizado Cível de Petrolina; a implantação da Vara de Executivos Fiscais Municipais de Jaboatão e o novo modelo de política de Execução Fiscal na Capital.[...].

Instalação de três varas dirigidas à causa da violência contra a mulher

A instalação, em 2016, de três varas dirigidas à causa da violência contra a mulher coroou ações relacionadas à questão na gestão 2014/2015. Foram instituídas as Varas de Violência Familiar e Doméstica das Comarcas de Caruaru e Petrolina e a 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital.

[...].

Elaboração do Anteprojeto do Regimento Interno do TJPE

A gestão 2014/2015 deixou entregue à Comissão de Organização Judiciária e de Regimento Interno – Cojuri, o anteprojeto do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco – RITJPE. Uma das motivações do trabalho foi adequar o RITJPE ao Novo Código de Processo Civil, que entrou em vigor em março de 2016.

[...].

Instalação da Vara de Execução Penal da Capital

Em janeiro de 2016, o TJPE inaugurou a Vara de Execução Penal da Capital, no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano. [...].

103º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça

Em junho de 2015, o Tribunal de Justiça de Pernambuco foi sede do 103º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça. Como objetivo, a uniformização da aplicação de boas práticas de prestação de serviços jurisdicionais..

[...].

Metas do CNJ

No biênio 2014/2015, o Tribunal de Justiça de Pernambuco colocou em prática diversos mecanismos para o cumprimento de metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça para diminuição de pendências e agilização do atendimento, entre empenhos, mutirões, semanas de conciliação e mudanças na estrutura judiciária. Tramitam na Justiça pernambucana aproximadamente 1,8 milhão de pro-

cessos, o que equivale a dizer que a cada dez pernambucanos, dois têm processos na Justiça.

[...].

Em novembro de 2014, o CNJ divulgava balanço mostrando que o Tribunal de Justiça de Pernambuco era o tribunal estadual do país com o melhor Índice de Atendimento à Demanda (IAD). Significa que conseguiu solucionar um número de processos maior do que a quantidade ingressada na Justiça em 2013, reduzindo o estoque de ações pendentes de julgamento. Com 151% de cumprimento do IAD, o TJPE superou a média nacional de 98%. Em 2012, o TJPE tinha a marca de 82%.

[...].

Gestão Administrativa

[...].

Planejamento e Gestão Estratégica

[...].

A Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento (Coplan) é órgão estratégico do TJPE. No biênio 2014-2015, procurou um padrão de organização que permitiu manter a coerência de ações da organização.

Projetos de Destaque

O novo PPA 2016-2019

O novo Plano Plurianual (PPA) foi reestruturado para refletir os projetos futuros e rotinas do judiciário estadual, baseado nas

iniciativas mapeadas em oficinas de planejamento, bem como nas diretrizes do CNJ.

[...].

Planejamento estratégico 2015-2022.

Em razão da publicação da resolução do CNJ 198/2014, houve direcionamentos estratégicos da gestão para a formulação de intenções relacionadas às ações do planejamento estratégico. Para isso, foi necessária a construção de um novo plano estratégico, iniciado na oficina de planejamento “Avançar com Estratégia”. [...] Na oficina “Avançar com Estratégia”, foram apresentados os resultados institucionais (metas nacionais e justiça em números) e uma compilação do estudo de cenário futuro. Depois, realizado o levantamento dos problemas atuais e futuros, suas causas. Também elencadas 24 iniciativas para de sustentação ao enfrentamento dos problemas e melhoria da prestação jurisdicional e da imagem do PJPE pela sociedade nos seus 200 anos.

[...]. Com a conclusão da fase de levantamento das iniciativas, iniciou-se a fase 2 de Priorização pela Gestão. Nesta, o grupo de desembargadores especialistas nas áreas temáticas e assessores da presidência avaliaram as iniciativas. Decidiram pelo seu desenvolvimento ao longo dos próximos sete anos e definiram as prioridades em que serão executadas.

[...].

Gerenciamento de serviços/Custeios

O Programa de Contingenciamento desenvolvido na gestão resultou numa redução de em torno de 15% no custeio do Tribunal de

Justiça de Pernambuco no biênio 2014/2015, refletindo em valores financeiros, apesar de aumentos em custos de tarifas.

[...].

Tecnologia da Informação

[...].

Para suportar o crescimento da utilização do PJe, foram realizadas diversas melhorias na infraestrutura de Tecnologia da Informação. Entre elas, a ampliação e modernização da Central de Processamento de Dados (Datacenter), aumento da velocidade dos links de transmissão de dados nas comarcas, modernização e otimização da telefonia, e aquisição de computadores e notebooks, scanner e novo equipamento para armazenamento de dados.

[...].

Pessoal

A regulamentação da Progressão Funcional foi uma conquista do servidor, trazendo perspectivas de crescimento na carreira através da qualificação profissional e desenvolvimento continuado.

[...].

Quadro de Juízes

1ª Entrância:

11 Juízes de Direito – 61 Juízes Substitutos Total 72

2ª Entrância:

151 Juízes de Direito – 28 Juízes Substitutos Total 179

3ª Entrância:

162 Juízes de Direito – 33 Juízes Substitutos Total 195

Atualmente, o TJPE conta com 447 Juízes, sendo 325 Juízes de Direito e 122 Juízes Substitutos.

Quadro de servidores

Atualmente, a instituição conta com 7.096 servidores ativos, sendo 6.825 efetivos e 271 comissionados e à disposição deste Poder.

Recrutamento e seleção

Magistrados

Em setembro de 2014, o Tribunal de Justiça de Pernambuco nomeou 72 candidatos aprovados no Concurso Público para Provisão do Cargo de Juiz Substituto (edital n. 01/2012). Em 2015, foi realizado novo concurso e, dos cem aprovados, trinta juízes foram nomeados em janeiro de 2016.

Servidores

Para dar cumprimento à missão institucional, o TJPE prorrogou, em março de 2014, por dois anos, o concurso público de servidores efetivos, no Edital n. 01/2011. De janeiro de 2014 a outubro de 2015, foram nomeados 898 candidatos aprovados. Destes, 565 tomaram posse, vindo a integrar o quadro efetivo de servidores do TJPE.

[..].

Estagiários

No exercício de 2015, o Tribunal de Justiça de Pernambuco realizou a Seleção Pública para Estagiários, ofertando 110 vagas distribuídas em 23 cursos. Até outubro de 2015, foram admitidos 123 estagiários, sendo 87 deles para atuarem na Capital e 36 no interior do Estado.

Voluntários

No biênio 2014/2015, foram realizadas quatro seleções públicas para atuação no serviço voluntário, sendo ofertadas 91 vagas para Agente de Proteção, 96 vagas para Mediador e 282 para Conciliador.

Serviços voltados a servidores e magistrados:

Gestão de documentos funcionais.

Entrou em funcionamento em janeiro de 2014 o SGP Digital, sistema criado pela Secretaria de Gestão de Pessoas com o objetivo de automatizar os requerimentos.

[...].

Comunicação interna

Entre os produtos ofertados a servidores e magistrados, a revista eletrônica *Comunica*, enviada mensalmente pela Secretaria de Gestão de Pessoas para o e-mail institucional dos servidores, magistrados e estagiários.

[...].

Saúde e bem-estar

Em busca da melhoria da qualidade de vida e produtividade no trabalho, o TJPE realizou, via Secretaria de Gestão de Pessoas, atividades estimulando cuidados com a saúde e ações culturais e esportivas.

Ações de saúde

As atividades contemplaram serviços de saúde integral e de assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterápica e nutricional.

[...].

Desenvolvimento Humano

As diretrizes de treinamento e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco tiveram alinhamento com os projetos institucionais do TJPE. Desta forma, planos estratégicos foram atendidos pela Escola Judicial do TJPE (Ejud) com ações e capacitações específicas.

[...].

Publicações

Foram realizadas publicações envolvendo esforços da Secretaria Judiciária e do Centro de Estudos Judiciários, este com diversos projetos em fase de conclusão. Entre eles, edições da coleção *Memória Judiciária de Pernambuco*, com biografias de magistrados e uma edição especial destinada aos ex-presidentes do TJPE nos últimos 50 anos. As publicações da Secretaria Judiciária envolveram edições do Diário de Justiça, sentenças e acórdãos.

[...].

Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco comentado – Livro 400 exemplares de autoria do servidor do TJPE, Eduardo Luiz Brasileiro de Cerqueira, revisado pela equipe do Centro de Estudos Judiciários – CEJ.

Revista do CEJ n. 5: artigos, palestras e publicações de interesse do TJPE. Revista 600 exemplares.

Série Memória Judiciária: Desembargador Nildo Nery dos Santos. (CEJ) Livro 1.000 exemplares.

[...].

Projetos complementares

Foram desenvolvidas ações pela Secretaria Judiciária do TJPE na área de publicação dos acórdãos do Segundo Grau no DJe quanto à alimentação do banco de dados de Jurisprudência e digitalização de acórdãos.

[...].

Implantação do novo link de pesquisas no site do TJPE (Jurisprudência web), otimizando a visualização e pesquisa jurisprudencial ao público.

[...].

Comunicação Social

Imagem do TJPE

[...]. A Assessoria de Comunicação Social do TJPE (Ascom) enviou releases que resultaram em 1.330 inserções na mídia até agosto de 2015, das quais 1.112 foram positivas. Houve 2.254 atendimentos à imprensa.

[...].

Promessas cumpridas de acordo com o discurso de posse de Frederico Neves como presidente do TJPE fevereiro/2014

- 1 - Instituição, em novembro de 2014, do TJPEMetas.
- 2 - Definição do Plano de Progressão Funcional em julho de 2015.
- 3 - Instituição de Bônus por desempenho em junho de 2014 e 2015.
- 4 - Instituição, em setembro de 2015, do Regime Diferenciado de Trabalho (RDT).
- 5 - Continuidade das obras dos Fóruns de Quipapá e Panelas, inaugurados em novembro de 2015.
- 6 - Construção de três fóruns em Serra Talhada e Arcoverde, inaugurados ainda na gestão, e Goiana, a ser inaugurado em 2017.
- 7 - Estudo coordenado pela Coordenadoria de Planejamento do TJPE e executado pela TGI Consultoria, projetando cenários até 2035 para auxiliar na definição de investimentos da Justiça Estadual.
- 8 - Duplicação da capacidade de julgamento nas Varas Cíveis em setembro de 2014, e de Entorpecentes em dezembro de 2015.
- 9 - Criação das Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais em setembro de 2014.
- 10 - Nomeação, em 2015, de 72 juízes aprovados em concurso em 2014. Em 2016, foram nomeados mais 30 juízes, aprovados em concurso em 2015.
- 11 - Implantação do sistema de Central de Agilização Processual a partir de setembro de 2014.
- 12 - Implantação das Câmaras Extraordinárias Cível, Criminal e de Direito Público no segundo semestre de 2014.

13 - Instituição, em abril de 2014, do cronograma de expansão do Processo Judicial Eletrônico até 2017.

14 - Instituição de Política Diferenciada de Governança dos Executivos Fiscais da Capital.

15 - Instalação da Câmara Regional de Caruaru em dezembro de 2014.

Frederico Ricardo de Almeida Neves

Presidente

LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO
2016



Perfil biográfico

O Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo é recifense e nasceu no dia 8 de agosto de 1948, filho de Paulo de Arruda Raposo e de Maria Juraci de Arruda Raposo.

Cursou Direito na Universidade Católica de Pernambuco, concluindo o bacharelado em 1973. Na Escola de Serviços Urbanos, ligada à Presidência da República, fez pós-graduação em Administração Pública.

Casado e pai de dois filhos, Leopoldo Júnior e Maria Cecília Beltrão Raposo, ingressou na magistratura em 1981, assumindo a Comarca de Poção, onde foi, também, Juiz Eleitoral. No mesmo ano, passou a responder pela Comarca de Pesqueira. A primeira promoção veio no ano seguinte – 1982, por merecimento, quando foi nomeado para a Comarca de Ouricuri, acumulando as funções de Juiz Eleitoral. Entre os anos de 1983 e 1985, foi Juiz Eleitoral de Água Preta. Chegou à Capital, por merecimento, em 1985, como titular da 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos.

Entre os anos de 1999 e 2000, foi Juiz Eleitoral da Comarca da Capital. Foi Membro Efetivo do TRE-PE no período de março de 2002 até março de 2003. Foi Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça de fevereiro de 2002 até março de 2003, quando foi promovido a Desembargador, pelo critério de antiguidade, no dia 17 de março de 2003.

Foi Coordenador Geral da Coordenadoria de Conciliação e Mediação e Arbitragem de 2008 a 2012.

No TJPE, foi Presidente da 5ª Câmara Cível e, atualmente, preside a 1ª Câmara Criminal e a Seção Criminal. Participa do Órgão Especial desde 2008.

Casou-se com Maria Ismênia Pires Leite Padilha em 18 de agosto de 2010.

Foi eleito Presidente do Tribunal para o biênio 2016/2018. No biênio anterior, havia ocupado a Vice-Presidência.

Dirigiu a Escola da Magistratura – Esmape no biênio 2010/2012, onde havia sido Vice-Diretor (2008/2010). É professor de Direito das Sucessões.

Em 2015, assumiu temporariamente uma cadeira na 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em virtude do afastamento do Ministro Jorge Mussi para o exercício do cargo de Corregedor Geral da Justiça Federal. Ficou no cargo por oito meses. De setembro de 2019 a março de 2020, foi novamente convocado para a 5ª Turma do STJ, recebendo o acervo de processos do Ministro Félix Fischer (afastado por licença médica) – o que incluiu a relatoria dos recursos de processos referentes à Operação Lava Jato, que investiga esquema de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo a Petrobrás.

Discurso de posse⁶⁸

Início as minhas palavras com o coração cheio de emoções, movido por um sentimento de muita alegria.

É que pode representar mera coincidência o fato de eu ter sido eleito, para presidir os destinos deste Colendo Tribunal, na data de 13 de novembro do ano passado. Aquela data, 13 de novembro de 2015, representa para mim o acontecimento da maior importância, posto que corresponde ao centenário do nascimento de meu saudoso pai, Paulo Arruda Raposo, casado que foi com Maria Juraci de Arruda Raposo, minha inesquecível genitora. Foram colegas de faculdade, alunos da mesma turma do curso de Bacharelado em Direito. Colaram grau no ano de 1939. Se não há nessa data uma feliz coincidência, uma mão invisível está a presidir esses acontecimentos.

Meus Senhores, tomo posse na Presidência deste Egrégio Tribunal consciente da missão institucional que é atribuída ao Poder Judiciário, instituição que deve assumir papel preponderante no enfrentamento das questões sociais, porque se propõe a erradicar a pobreza e a marginalização, bem assim reduzir as desigualdades sociais.

A Constituição Federal, a propósito, erigiu como um dos objetivos fundamentais da República a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.

68 Discurso de posse do Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo na Presidência do TJPE. Texto cedido pelo Desembargador ao Centro de Estudos Judiciários.

Quando assumi a direção da Escola da Magistratura de Pernambuco, asseverei no meu discurso de posse que, como exigência do mundo moderno, de agressivos contrastes, o papel do Juiz, como agente de mudanças, deve ir além daquela atitude tradicionalista de permanecer genuflexo aos critérios do formalismo.

A função que lhe é reservada pela Constituição cidadã da nossa República não se limita a, simplesmente, declarar o direito ao caso concreto, mas implica em compromissos, perante a sociedade, de colaborar com o processo de mudanças e transformações.

Sabemos que as causas das desigualdades são conhecidas, e que pobreza não se resume em insuficiência de renda, mas em déficit de cidadania. E a falta de cidadania impede a população pobre de intervir como sujeito de ocorrências, inclusive de ver, por ausência de conhecimento crítico, que a fome constitui uma imposição decorrente das injustiças do sistema econômico.

Colocar o Judiciário a serviço da cidadania, aproximar o Judiciário cada vez mais do cidadão, constitui estratégia que dá resultado. Um novo horizonte haverá de emergir para além das políticas administrativas de gestão, acomodadoras muitas vezes de situação de ineficiência porque a cada ano há o incremento do acervo, das pendências de processos não julgados e o desprestígio do aparelho judiciário.

Fazer justiça, portanto, não significa julgar simplesmente. Promover o acesso à justiça, sim, constitui importante função do Poder Judiciário com vistas à consolidação do Estado Democrático de Direito. O acesso à justiça não significa ladrilhar o caminho até o Fórum. O sentido que queremos dar a essa expressão não é aquele de garantir ao indivíduo o simples direito de ajuizamento de uma ação ou mero direito de acesso aos Tribunais. Mas o verdadeiro significa-

do da locução “acesso à justiça” compreende garantir a todo cidadão a oportunidade a uma ordem jurídica justa, ou seja, onde as pessoas tenham a mesma oportunidade aos benefícios sociais: saúde, educação, emprego, moradia digna, segurança e outros.

O acesso à justiça é, portanto, um direito fundamental do cidadão. Mas, infelizmente, tem se revestido de mera retórica, porque o Judiciário atende apenas a uma faixa estrita da sociedade, representada por um pequeno segmento que se favorece dos benefícios sociais. Os excluídos não são contemplados, sequer, pela tutela do Judiciário. Fato que representa ausência de democracia.

Democracia não se evidencia pelo simples fato de elegermos os nossos governantes. Em um Estado Democrático de Direito, o homem não pode morrer de fome e o Estado ficar de braços cruzados. O homem não pode viver ao relento e o Estado manter-se indiferente. Não pode o homem permanecer excluído dos progressos sociais e o Poder Público inerte ante as condições de ausência de dignidade humana.

Desde longos tempos, pequena parte da população detém a maior parte da riqueza. Segundo dados da Organização das Nações Unidas, a riqueza dos 80 mais ricos do mundo é a mesma, se junta-da, das 3,5 bilhões de pessoas mais pobres. E ainda existem, hoje no mundo, mais de um bilhão de pessoas na extrema pobreza.

Com efeito, o Judiciário haverá de mudar, ser protagonista de mudanças, investir e ser proativo nas ações voltadas para o social.

No arranjo institucional de divisão dos poderes do Estado, o Judiciário exerce ainda a função e a responsabilidade de dirimir, compor os conflitos de interesses, cuja demanda, aliás, tem congestionado excessivamente as Cortes de Justiça. A propósito, nunca foi tão criticada, porque ineficiente, a atuação do Poder Judiciário, dada

a ausência de uma prestação jurisdicional em tempo razoável, em que pesem as mudanças legislativas, as inovações jurisprudenciais e a implantação do processo judicial eletrônico, com a finalidade de aumentar a efetividade da prestação jurisdicional.

De acordo com dados publicados no Relatório Justiça em Números, o Poder Judiciário possuía 70,8 milhões de processos no início de 2014. Hoje, o Judiciário brasileiro atingiu a marca dos 100 milhões de processos em tramitação.

Como alternativa de solução para resgatar a imagem do Judiciário da situação de carência em que se encontra, desponta o sistema alternativo de resolução de conflitos. Em outras palavras, a conciliação e a mediação.

Procurando difundir a cultura da pacificação social, o novo Código de Processo Civil, que entrará em vigor no próximo mês de março, estabelece que os tribunais criarão Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos, responsáveis pela realização de sessões e audiências de conciliação e mediação. Efetivamente, a sentença representa uma imposição do Estado-Juiz na composição do conflito. Pode-se até, através da sentença, lograr solucionar o processo, mas não o conflito real existente entre as partes. Pelo método não adversarial de resolução de conflitos, ou seja, através da conciliação e da mediação, as próprias partes, investigando-se a origem da discórdia, constroem a solução que extirpa a desinteligência que existia entre elas. Daí porque se diz que a conciliação e a mediação constituem instrumentos de pacificação social.

Eis, estimado Desembargador Frederico Neves, o desafio que encontrarei à frente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que Vossa Excelência soube, com o talento e o brilhantismo de sua inteligência, elevar para bem mais alto o conceito desta Instituição.

Vossa Excelência soube construir a sua presença e fez história como profícuo administrador, dando continuidade às ações produtivas desenvolvidas por todos os eminentes Desembargadores que já assumiram a direção desta Casa. Vossa Excelência não se que-
dou inerte, tampouco assumiu posição ingênua ou descomprometida com os relevantes objetivos da Instituição. Muito ao invés, eminente Desembargador Frederico Neves.

Aos meus pares, a todos aqueles que honram com a sua vocação de magistrado as tradições do Poder Judiciário de Pernambuco, o meu mais penhorado agradecimento pela escolha do meu nome para presidir esta egrégia Corte de Justiça, escolha sem discrepância, unânime, através do voto dos integrantes do Pleno deste Colendo Tribunal.

A todos os juízes de Pernambuco, sem exceção, reafirmo o meu propósito de realizar uma administração tão participativa quanto democrática, para que possamos contar com a colaboração crítica, as boas ideias e a criatividade dos colegas como força positiva, visando a elevação deste Tribunal a níveis cada vez mais altos de proficiência.

Muito obrigado!

Marcos da gestão⁶⁹

Palavra do presidente

A história do Poder Judiciário de Pernambuco vem sendo construída há quase dois séculos. Diante de nosso objetivo atual de aproximar Justiça e população, só é possível alcançar essa meta graças à dedicação diária de Desembargadores, Juizes, servidores, prestadores de serviço, estagiários, voluntários e uma série de parceiros. O desejo pela promoção da paz social e pela manutenção do Estado Democrático de Direito é o que nos motiva a seguir em frente, na busca de possibilitar, por meio de nossas atividades, condições dignas ao bem-estar da população.

Há 195 anos, em 13 de agosto de 1822, foi instalado o Tribunal da Relação da Província de Pernambuco. Com bases sólidas, temos a responsabilidade de honrar a contribuição de nossos antecessores e, ainda mais, trabalhar por uma reinvenção do Judiciário. Por isso, na defesa de uma atitude dinâmica, progressista e reformadora, temos de afirmar, perante os cidadãos, nosso compromisso de colaborar com as transformações sociais. A missão institucional atribuída ao Judiciário é a de assumir um papel preponderante no enfrentamento a questões de desigualdade.

Cada operador do Direito pode contribuir para a pacificação da sociedade em busca de condições, oportunidades e serviços para

69 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Justiça Célere**: Direito do Cidadão. Relatório de gestão: biênio 2016/2017. Recife, 2018, 88 p. [TJPE-BIB].

todos. A população clama por uma Justiça cidadã, por uma Justiça social. Promover justiça significa possibilitar oportunidades a todos. Como bem tenho dito em outras ocasiões, nós não temos apenas a função de julgar ações entre João e Maria. O Judiciário também tem a função de pacificar a sociedade, e isso significa promover justiça. Conscientizar as pessoas sobre os seus direitos de cidadania é uma de nossas funções. Quando nós conhecemos os nossos direitos, podemos lutar por eles. Não através da autotutela, no campo da força física, mas sim pelo poder da persuasão, do conhecimento e da argumentação. Mudando a realidade para melhor, teremos uma nova sociedade. A promoção do acesso à Justiça representa permitir que cada cidadão tenha os seus direitos garantidos. Como integrantes de um poder público, não podemos permitir que nossos semelhantes permaneçam excluídos dos benefícios sociais. Esse é o ideal que tem motivado a atual gestão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

No âmbito da prestação de serviços, buscamos uma administração pautada na responsabilidade, na priorização do primeiro grau e na política de valorização de magistrados e servidores, como recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça. Reconhecemos os desafios enfrentados, mas isso não nos impede de enaltecer o trabalho desenvolvido pelos mais de 7,3 mil membros do Judiciário estadual, incluindo magistrados e servidores.

O Tribunal tem iniciativas reconhecidas nos campos de resolução de conflitos, enfrentamento à violência contra a mulher, Infância e Juventude, execução de penas e julgamentos, por exemplo. Melhoramos nossos índices de atendimento e produtividade, como divulgado em recente relatório Justiça em Números do CNJ, e isso é muito gratificante.

Justiça célere é um direito do cidadão, e esse objetivo só pode ser alcançado se estivermos unidos em prol da sociedade, prestando um serviço eficiente e eficaz. Juntos construiremos uma realidade mais justa e solidária para todos! Juntos construiremos essa realidade. Unidos, seremos capazes de cumprir os papéis social e jurídico da atividade que foi aceita por cada um de nós.

Meu profundo agradecimento a todos!

Garantir o acesso efetivo ao Judiciário

Priorizar o desenvolvimento de uma Justiça voltada para a promoção da cidadania, atuando além do papel tradicional de julgar conflitos entre as partes. Essa foi a principal marca da gestão do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Desembargador Leopoldo Raposo, cujo mandato à frente do Judiciário estadual correspondeu ao biênio 2016/2017. O investimento na ampliação da missão institucional do Judiciário, assumindo uma postura proativa no enfrentamento às desigualdades sociais e na conscientização sobre os direitos de cada cidadão, foi realizado por meio da criação e implementação de diversos serviços e ações. O objetivo era principalmente garantir à sociedade o acesso efetivo à Justiça.

Nas comunidades, a aproximação do Judiciário da população ocorreu, dentre outras formas, por meio da implantação de mais três Casas de Justiça e Cidadania no Estado, uma no bairro do Bongü, no Recife, em fevereiro de 2016, outra na comarca de Toritama em dezembro de 2017, no Agreste, e uma no Arquipélago de Fernando de Noronha em janeiro de 2018. O Tribunal possui agora cinco Casas de Justiça e Cidadania, sendo a pioneira localizada no bairro do Coque, no Recife; e uma na cidade de Olinda, no Carmo.

[...].

Para ampliar o atendimento dos cidadãos que buscam o acompanhamento e a resolução amigável de conflitos que envolvam situação de superendividamento, independente do limite de valor de suas dívidas, o TJPE inaugurou mais uma unidade do Programa de Tratamento de Consumidores Superendividados (Proendividados) no Estado, em agosto de 2016, na comarca de Caruaru. O serviço, instituído pelo Ato n. 75, de 11 de fevereiro de 2011, funciona também na Capital pernambucana, no Fórum Thomaz de Aquino.

[...].

A expansão da prática da conciliação, para que mais cidadãos pudessem resolver seus conflitos de forma amigável, foi realizada também por meio da inauguração de duas câmaras de conciliação nas unidades do Centro Comunitário da Paz (Compaz), instalados pela Prefeitura do Recife, no Alto Santa Terezinha, e no bairro do Cordeiro.

[...].

Numa iniciativa pioneira, o TJPE levou, ainda, a conciliação às paróquias do Estado, com a implantação do *Programa Justiça Cidadã*, desenvolvido por meio de um convênio do órgão judiciário com a Arquidiocese de Olinda e Recife. Na prática, a proposta foi ampliar a presença das Câmaras de Conciliação e Mediação nas comunidades.

[...].

O TJPE abriu as portas, neste biênio, para diversos eventos culturais, intensificando a presença da população de forma geral e de representantes do mundo jurídico estadual e nacional nas suas dependências. Dentre as exposições promovidas, destaca-se a do escultor pernambucano Bibiano Silva (1889-1969), realizada no dia 25 de

janeiro de 2017 no Palácio da Justiça. O público pôde conferir uma exposição fotográfica do trabalho do artista, que tem várias de suas obras expostas no Palácio da Justiça, como a “Justiça e o Homem” e “A Justiça e a Família”, localizadas no alto da fachada do prédio. E também um Museu Virtual, um site em homenagem ao escultor, que conta um pouco da história e revela as esculturas do artista espalhadas por vários estados brasileiros.

[...].

Foi neste biênio que uma outra função do Tribunal atribuída pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ ao Judiciário ficou mais evidente para a população: a realização das audiências de custódia. A iniciativa foi ampliada para 18 polos com abrangência em todas as comarcas situadas na Região Metropolitana do Recife e no Interior do Estado no dia 1º de agosto de 2016. [...]

A população pode também ser mais ouvida nas suas demandas com o desenvolvimento de novos recursos do serviço Fale Conosco disponibilizado pela Ouvidoria do Tribunal em agosto de 2017. [...].

Já no que se relaciona ao desenvolvimento de campanhas publicitárias para aproximação com a população, mais de 20 projetos foram desenvolvidos durante a atual gestão. Destaque para os temas de conciliação, adoção, violência contra a mulher, 195 anos do TJPE e Semana do Meio Ambiente. [...].

Por fim, a ampliação da atuação proativa nas redes sociais digitais estabeleceu um novo patamar para a presença digital do Judiciário pernambucano. Um dos casos mais bem sucedidos foi o desenvolvimento da campanha Concurso TJPE, um case de sucesso para o órgão. [...].

Institucionalizar a governança e modernização judiciária

A modernização e o processo de humanização da estrutura do Judiciário marcaram a Presidência do Desembargador Leopoldo Raposo, que se consolidou como a gestão que promoveu o maior número de intervenções em imóveis. A Presidência realizou e iniciou 51 grandes obras que resultaram em inaugurações, reformas, reestruturações e processos de construção de unidades judiciárias e fóruns em todo o Estado. As comarcas de Agrestina, Custódia, Goiana, Glória do Goitá, Tabira, Tracunhaém, Santa Maria da Boa Vista e Taquaritinga do Norte ganharam novos fóruns. Somando-se a disponibilização de espaço nos oito fóruns inaugurados, têm-se 21 novas Varas Judiciais e oito Tribunais do Júri. O TJPE também iniciou a construção dos fóruns de Bezerros, Bonito, Canhotinho, Itamaracá, Limoeiro e Toritama. Para a construção de fóruns, 15 municípios doaram terrenos. As doações foram para a construção dos fóruns de Toritama, Agrestina, Bonito, Cabrobó, Canhotinho, Custódia, Itamaracá, Limoeiro, Santa Maria da Boa Vista, São José do Egito, Petrolina, Pombos, Tabira, Araripina e Salgueiro.

O Tribunal também se destacou no quesito reformas. No total, foram realizadas reformas nos fóruns Desembargador Rodolfo Aurelino e Thomaz de Aquino, no Recife, e nos fóruns de Abreu e Lima, Condado, Olinda, Camocim de São Félix, Fernando de Noronha, Sirinhaém, Nazaré da Mata, Passira, Macaparana, Paudalho, Belém de Maria, Caruaru, Tacaimbó, Belo Jardim, Cachoerinha, Garanhuns, Itaíba, Floresta, São José do Belmonte, Salgueiro, Araripina, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, São Bento do Una, Santa Maria do Cambucá e João Alfredo.

A Escola Judicial de Pernambuco – Esmape também recebeu a estrutura de um novo prédio, no terreno vizinho ao Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano. O prédio tem 9.700 metros quadrados de área construída, com cinco pavimentos.

[...].

A Central de Audiências da Capital foi inaugurada no dia 11 de agosto de 2016, no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha de Joana Bezerra, no Recife.

[...].

Na área criminal, a população foi beneficiada com as instalações do Juizado Especial Criminal de Jaboatão dos Guararapes, que ganhou uma nova sede, e a implantação da Vara Criminal na Comarca de Limoeiro.

[...].

Na institucionalização da governança, a Presidência construiu um marco para a gestão estratégica do Tribunal de Justiça, com a publicação do Plano Estratégico para o período de 2016 a 2022, e posteriormente com a implantação, de forma inédita, da ferramenta institucional para consolidação, transparência e monitoramento de todo o planejamento de forma centralizada. [...].

Outra ferramenta tecnológica de gestão, o PE Integrado, está sendo implantada no Tribunal com o objetivo específico de promover a modernização e evolução das áreas de compras, contratos, licitações, patrimônio e almoxarifado, visando ao aumento da eficiência e da racionalização do gasto público e à adequação aos procedimentos contábeis previstos pelas Normas Brasileiras de Contabilidades Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A ferramenta integra-se aos sistemas corporativos de Governo, como

por exemplo, o e-fisco financeiro, também utilizado pelo Poder Judiciário, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

[...].

Reduzir o tempo de solução dos processos

[...]. A celeridade no julgamento de processos conferiu ao TJPE o Selo Justiça em Números Categoria Ouro do Conselho Nacional de Justiça, por duas vezes, em 2016 e 2017.

Uma das primeiras medidas adotadas pela gestão foi a implantação da Secretaria Móvel de Processos Físicos do Interior (Semovi). Instituída por meio da Instrução Normativa n. 8, de 14 de março de 2016, a unidade segue o modelo da Secretaria Móvel de Processos Físicos da Capital – Semov, instalada em 1º de outubro de 2015 para atuar no Recife e na Região Metropolitana. As duas Secretarias foram unificadas em 4 de outubro de 2016, através da Instrução Normativa 20/2016 publicada no DJe, recebendo a denominação de Secretaria Móvel de Processos Físicos – Semovi.

[...]. A medida também buscava priorizar o cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual visa julgar processos mais antigos em tramitação.

Evolução histórica do percentual de cumprimento de metas CNJ 2016

[...].

A agilização no julgamento dos processos mais antigos do Tribunal, com o cumprimento da Meta 2 do CNJ, foi possível ainda com a implementação do trabalho realizado pela Central de Agilização Processual da Capital e pelas Centrais de Agilização Processual

do Interior, que envolvem as Comarcas de Caruaru e Petrolina. As Centrais trabalham principalmente com processos da Meta 2. Na Capital, 112 unidades judiciárias foram beneficiadas pelo trabalho da Central, e no Interior, as Centrais atenderam 90 unidades. [...]

O resultado das medidas adotadas para a resolução das ações mais antigas do TJPE foi a evolução do cumprimento da Meta 2 na tabela de metas do CNJ, em 2016 e 2017, no 1º grau. Em janeiro de 2016, o índice de cumprimento da meta era de 74,44%, e, em dezembro de 2016, chegou a 86,31%. No ano de 2017, em janeiro, o índice era 77,17%, e, em dezembro, foi de 88,70%.

Evolução histórica do percentual de cumprimento de metas CNJ 2017

No 2º grau, o cumprimento da Meta 2 também foi destaque. O índice passou de 95,14% em janeiro de 2016 para 110,91% em dezembro do mesmo ano. Em 2017, o índice correspondeu a 98,96% em janeiro, e, no mês de dezembro, foi a 112,64%. Dentre as medidas adotadas para dar celeridade à tramitação desses processos, estava a implantação da Câmara Extraordinária Cível. [...].

Nos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo de Pernambuco (JECRC), os processos foram agilizados por meio da implementação das atividades da Secretaria Remota. Criada com o objetivo de atuar nas práticas cartorárias do Processo Judicial eletrônico (PJe) nos Juizados Especiais, a Secretaria funcionou entre 2016 e 2017 em 17 unidades judiciárias.

[...].

Outra medida adotada pela gestão com o objetivo de conferir maior rapidez ao julgamento de processos foi dar posse a 63 novos

juízes substitutos em Pernambuco. No total, foram aprovados 100 candidatos para o certame, realizado em 2015.

[...].

O conjunto de ações desenvolvidas também foi fundamental para a evolução do cumprimento da Meta 1 do CNJ pelo TJPE, que ficou em primeiro lugar na região Nordeste nesse item. A Meta 1 determina o julgamento de uma quantidade maior de ações em fase inicial de tramitação do que as que foram distribuídas no ano corrente.

[...].

Avanços significativos foram conquistados ainda no Núcleo de Precatórios, com o programa de modernização implantado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, objetivando principalmente a redução do tempo de solução dos processos. [...].

A implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) no Núcleo conferiu pioneirismo ao TJPE, pois nenhum outro Tribunal possuía o processo eletrônico em funcionamento no setor de precatórios. [...].

O desenvolvimento do Núcleo também foi marcado pela implantação do Portal de Precatórios, em observância às recomendações do Conselho Nacional de Justiça. O sítio de precatórios do TJPE foi completamente reformulado no ano de 2017.

[...]. Com a maior redução percentual entre todos os 27 tribunais estaduais do Brasil, o TJ pernambucano também melhorou com relação à Taxa de Congestionamento (TC). O índice que era de 80% em 2015 caiu seis pontos percentuais em 12 meses, ficando em 74%, no ano de 2016. [...] Outro destaque do TJPE no relatório Justiça em Números é o Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus) conjunto das áreas Judiciária e Administrativa. Nesse ponto, o Judiciário

pernambucano teve o segundo maior crescimento proporcional do país, saindo de 48%, em 2015, para 67% no ano-base 2016.

No geral, tanto no 1º quanto no 2º grau, o TJPE teve o terceiro maior crescimento proporcional no Índice de Produtividade dos Magistrados – IPM entre os 27 tribunais estaduais, com variação de 35% entre 2015 e 2016. [...].

Fomentar a desjudicialização e a atenção prioritária a segmentos da sociedade

[...]. A Presidência do TJPE investiu numa política de atenção prioritária a segmentos da sociedade que necessitam de ações diferenciadas voltadas para o resgate da sua cidadania, como a população de mulheres e idosos.

[...].

Considerados os tribunais de médio porte, o TJPE ficou entre os três que mais emitiram medidas protetivas de urgência a mulheres, a exemplo do afastamento do agressor do lar ou da proibição de contato com a vítima. [...].

Atualmente, o TJPE possui dez unidades exclusivas para atendimento a demandas de violência no âmbito das relações doméstica, familiar e afetiva. São três Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – VVDFMs no Recife e outras sete instaladas em Igarassu, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru e Petrolina.

[...].

Na área da conciliação, especificamente, para fortalecer as atividades, a gestão implantou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Nupemec em março de 2017. O

Núcleo foi criado para coordenar e executar todos os eventos, serviços e ações relacionados à conciliação. [...].

O setor é composto por 15 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejuscs, cujas unidades foram ampliadas com a inauguração de mais oito nesta gestão, setorizadas no Cabo de Santo Agostinho, Paulista, Camaragibe, Afogados da Ingazeira, Salgueiro, Gravatá, Goiana e no 2º Grau. Além de 31 Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação, sendo sete inauguradas neste biênio [...].

Valorizar e melhorar a qualidade de vida dos servidores e magistrados

Com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional e ampliar a força de trabalho dos servidores, buscando dividir as atividades de forma mais equitativa, o TJPE promoveu o concurso para provimento de cargos de servidor público por meio do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, vencedor de processo licitatório. Foram oferecidas 109 vagas, sendo 60 para técnicos de nível médio e 49 para analistas de nível superior – distribuídas em 15 polos do Estado. Cinco por cento delas foram destinadas a pessoas com deficiência e 20% vinte por cento para negras, respeitadas as condições do edital. [...].

A promoção da saúde dos servidores também figurou entre as principais ações desenvolvidas pela gestão. [...].

[...]. Para otimizar o trabalho e o gerenciamento da frequência dos servidores, o Tribunal instituiu o Sistema de Controle de

Frequência, que começou a funcionar a partir de 6 de novembro de 2017. [...].

A capacitação de magistrados e servidores foi também uma prioridade da gestão do Desembargador Leopoldo Raposo. Em 2016, foram promovidos, de forma presencial, 23 cursos para 464 magistrados e, no ano de 2017, foram 19 cursos presenciais para 462 magistrados. Já para os servidores, em 2016, foram promovidos cursos de forma presencial para 7.116 pessoas e, por meio do Ensino à Distância – EaD, para 591 servidores, totalizando 7.707 capacitações. E, no ano de 2017, foram 5.609 servidores capacitados por cursos presenciais e 4.696 por meio de EaD, totalizando 10.305 servidores.

O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do TJPE foi executado com o pagamento de mais duas etapas da progressão. A iniciativa consiste na movimentação do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de um padrão para o seguinte dentro da mesma classe, e do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte. A progressão foi regulamentada pela Resolução n. 381, de 4 de novembro de 2015, com alterações a partir da publicação da Resolução 386, de 6 de julho de 2016.

[...].

Pelo reconhecimento ao trabalho relevante que desenvolvem no Tribunal para a população, os servidores que completaram 25 anos de serviços prestados ao TJPE receberam o prêmio Prata da Casa, no Fórum do Recife. As cerimônias foram realizadas em comemoração ao Dia do Servidor Público, agraciando 58 servidores em 2016 e 258 em 2017. [...].

Otimizar a qualidade do gasto público e fomentar práticas sustentáveis

Inserido numa política de valorização do meio ambiente, da promoção de práticas sustentáveis e da otimização dos gastos públicos, o Tribunal implementou o Plano de Logística Sustentável – PLS/TJPE, cujo objetivo é a construção de um novo modelo de cultura institucional, a fim de que fossem adotados critérios de sustentabilidade e economicidade para as atividades da administração pública do Judiciário.

Dentre as ações incentivadas estavam: o estímulo a implementação de iniciativas para o consumo racional dos recursos naturais e bens públicos; a promoção da gestão integrada de resíduos pós-consumo, incluindo a destinação ambientalmente correta; a melhoria da qualidade do gasto público através da eliminação do desperdício e da otimização contínua da gestão dos processos; o estímulo à implementação de ações de eficiência energética nas edificações públicas; a inserção no TJPE da coleta dos resíduos recicláveis; e a promoção do reaproveitamento de materiais, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, que tenham sido rejeitados pelos órgãos ou entidades da administração pública.

[...].

Com o mesmo objetivo de economia de custos, foi desenvolvido o regime de teletrabalho no TJ pernambucano. O sistema foi instituído a partir da Resolução 227/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

[...].

A economia de gastos também foi estabelecida com a impressão de revistas, informativos e material para capacitação de servidores e magistrados por meio da implementação de medidas que visavam ao adequado funcionamento do Parque Gráfico da Escola Judicial –Esmape. [...] A produção editorial atende principalmente aos cursos de formação, capacitação e aprimoramento de servidores e magistrados e aos estudos e pesquisas de gestão estratégica, de memória judiciária e de desempenho qualificado da jurisdição, desenvolvidos pela Esmape e pelo Centro de Estudos Judiciários – CEJ.

Agilizar a tramitação dos processos de crimes dolosos contra a vida e priorizar Infância e Juventude

Durante a gestão, um marco na Infância e Juventude do Tribunal foi o lançamento da campanha Adote – Adotar é saber deixar alguém te amar – por meio de uma parceria entre o TJPE, a Assembleia Legislativa e o Governo do Estado, no Salão do Pleno, no Palácio da Justiça, em novembro de 2017. A iniciativa tem como objetivo estimular a adoção de crianças mais velhas e jovens e o apadrinhamento de crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento.

[...].

Por meio dos projetos desenvolvidos pela Infância e Juventude, Pernambuco conquistou o quarto lugar no país na realização de adoções em 2016, segundo dados do Cadastro Nacional da Adoção – CNA. [...].

A maior visibilidade de crianças que vivem em instituições de acolhimento foi uma das principais iniciativas desenvolvidas para

a conquista da adoção de crianças mais velhas, por meio da implementação do *Projeto Família: Um direito de toda criança e adolescente*. A ação viabiliza a busca ativa de crianças e adolescentes sem pretendentes no Cadastro Nacional da Adoção – CNA.

[...].

Pelas ações desenvolvidas, a Infância e Juventude foi destaque em pioneirismo neste biênio. Em 2016, o setor teve nove projetos selecionados para concorrer ao 13º *Prêmio Inovare*. [...].

Em 2017, a Infância e Juventude teve dois projetos escolhidos para concorrer à 14ª edição do *Prêmio Inovare*. Um foi o Conviver: Boas práticas do TJPE para a garantia e defesa da convivência familiar e comunitária às crianças e aos adolescentes, que reúne sete projetos. [...]. O outro projeto classificado foi Portas Abertas, da Vara Regional da Infância e Juventude de Petrolina, elaborado pelo magistrado Marco Franco Bacelar, que concorreu na categoria Juiz.

Além da Infância e Juventude, a Vara de Execução de Penas Alternativas contou com um projeto selecionado para concorrer ao *Innovare* em 2017. O projeto Diálogo e restauração nas alternativas penais: o modelo de gestão de penas restritivas de direito, de autoria da coordenadora do Centro de Acompanhamento a Penas e as Medidas Alternativas (Cepema/Vepa/TJ) foi o escolhido. O projeto inclui ciclos de encontros restaurativos de acolhimento que valem como pena alternativa.

O combate aos crimes contra a vida também foi destaque no TJPE. O Tribunal participou de duas edições do Mês Nacional do Júri nos anos de 2016 e 2017. A iniciativa é dos órgãos integrantes da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – Enasp, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e Ministério da Justiça, com o apoio dos tribunais.

[...].

Impulsionar as Execuções Fiscais

Neste biênio, o Tribunal de Justiça de Pernambuco expandiu a implantação do *Programa de Governança Diferenciada* para mais oito Varas de Executivos Fiscais no Estado. [...]. A iniciativa preconiza a adoção de procedimentos de trabalho padronizados no intuito de estimular a regularização fiscal. Com isso, pretende-se também efetivar a diminuição da taxa de congestionamento nas unidades do Judiciário pernambucano.

[...].

As atividades desenvolvidas foram fundamentais, também, para o cumprimento da Meta 5 do CNJ, que determina política pública visando à desjudicialização e ao enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal. [...].

Leopoldo de Arruda Raposo
Presidente

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

2018



Perfil biográfico

Adalberto de Oliveira Melo nasceu em Caruaru, na região Agreste de Pernambuco, em 16 de novembro de 1951, filho de Antônio de Oliveira Melo e Maria Almeida Silva.

Concluiu o Bacharelado em Direito no ano de 1975, na Faculdade de Direito de Caruaru e também se graduou em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru – Fafica, em 1979.

Casou-se com Maria Júlia Mota Santos de Oliveira, em 1º de setembro de 1979.

Possui quatro filhas: Roberta, (filha de Júlia), Ayane, Andreza e Ana Beatriz; e três filhos: Ricardo e Gustavo (com Júlia) e Gabriel Nunes de Oliveira (com Joseane).

Atuou como advogado até ingressar na magistratura, em 17 de outubro de 1981, quando foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Pedra. Passou pela Comarca de Lajedo (1983) e, posteriormente, foi promovido para a 1ª Vara Criminal de Garanhuns (1984). Ocupou a 18ª Vara Cível, antiga Vara de Acidentes do Trabalho, Falências e Concordatas, ao ser promovido para a 3ª entrância em 1986. Na Capital, atuou como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (1987), foi membro do Colégio Recursal dos Juizados Especiais de Pequenas Causas – hoje denominados Juizados Especiais – (1989/1990) e Juiz titular do Colégio Recursal (1992). Em 1990, participou da Comissão de Estudos Preliminares do anteprojeto do Código de Organização Judiciária de Pernambuco (Coje/PE – LC

100/2007). Em 1991, participou do concurso de monografias do TJPE, obtendo 2º lugar com a dissertação *Acidentes de Trabalho e a Constituição Federal de 1988*.

Em 22 de novembro de 2004, foi promovido, por antiguidade, a Desembargador do Tribunal de Justiça. Foi presidente da 2ª Câmara Cível e participou da Corte Especial entre os anos de 2010/2012.

É mestre em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco.

Ocupou a Vice-Presidência do TJPE no biênio 2016/2018 e a Presidência nos anos de 2018/2020.

Atualmente, é membro da 2ª Câmara Cível e foi empossado Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – Esmape, em 10 de fevereiro de 2020, para o biênio 2020/2022.

Discurso de posse⁷⁰

Creio que não exista dádiva maior na vida do que ter o privilégio de agradecer. Agradecer o aprendizado conquistado e compartilhado; agradecer a oportunidade de fazer o bem e cumprir eticamente os nossos compromissos; agradecer a possibilidade de seguir firme na caminhada, independente dos desafios enfrentados.

Ser grato é reconhecer no outro a essência do que existe de melhor no ser humano. Quando compartilhamos alegria, bondade e gratidão, não estamos sozinhos. Sou grato a todos vocês pela presença fraterna neste momento de tamanho significado.

No instante em que realizo meu primeiro discurso no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, agradeço a Deus a oportunidade de, aos 66 anos, viver a honra de dar continuidade à história jurídica de nosso Estado. Um filho de Caruaru chegou à Presidência do Poder Judiciário pernambucano.

Ao alcançar este novo capítulo do livro da vida, agradeço imensamente o apoio incondicional de meus familiares. Não sou nada sem o sorriso, o abraço, o carinho, a palavra, o olhar e a atenção de minha família. Vocês me motivam diariamente a ser uma pessoa melhor. Especialmente para minha esposa, eterna namorada e grande companheira de vida, declaro todo o meu amor. Muito obrigado!

70 Discurso de posse do Desembargador Adalberto de Oliveira Melo na Presidência do TJPE. Texto cedido pelo Desembargador ao Centro de Estudos Judiciários.

Agradeço a confiança dos meus pares com a escolha para presidir o TJPE pelos próximos dois anos. Tenho a certeza de encontrar em cada um de vocês o aporte seguro para gerirmos este órgão de forma sábia, eficiente e eficaz.

Um agradecimento feito a cada Desembargador e estendido aos juízes, servidores, estagiários, voluntários, prestadores de serviço e entusiastas deste Tribunal. Um agradecimento a todas as instituições aqui representadas, porque, sem sombra de dúvidas, seremos parceiros em prol do bem e da qualidade de vida do povo pernambucano, servindo de exemplo para todos os tribunais do Brasil.

Como bem disse a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármen Lúcia, na abertura do ano jurídico realizada na semana passada, sem “Justiça não há paz”. No momento em que o Judiciário se fortalece como a Casa de cada brasileiro, relembro a história de luta e dedicação de magistrados do TJPE, entusiastas da pacificação social, e presto homenagens póstumas aos Desembargadores Roberto Ferreira Lins, Odilon de Oliveira Neto e Nildo Nery. Homenagem também feita a todos os amigos de magistratura que nos deixaram recentemente, mas que permanecem em nossas memórias como exemplos de profissionalismo e humanidade.

Aos servidores que partiram nos últimos meses, dedico a mesma homenagem póstuma ao lembrar a servidora Maria Emília Guimarães Silveira. Aproveito esta oportunidade para fazer a proposição de Medalha de Mérito *post mortem* a Maria Emília em reconhecimento aos excelentes serviços prestados. O reconhecimento de magistrados e servidores também passa pela valorização de cada pessoa, uma de nossas frentes de trabalho a partir deste 5 de fevereiro de 2018.

Como sabemos, cada um carrega no seu coração o meio que vive. Aquele que nada encontrou de bom nos lugares por onde passou não poderá encontrar outra coisa por aqui.

Somos todos viajantes no tempo, e o futuro de cada um de nós está escrito no passado; cada um encontra na vida exatamente aquilo que traz dentro de si mesmo. O ambiente, o presente e o futuro somos nós que criamos, e isso só depende de nós mesmos. O dia de hoje é uma continuação do dia de ontem. Por isso, produzimos com qualidade pelo espírito de equipe, acreditando nas pessoas do bem.

Parodiando o Papa Francisco, temos fome de dignidade. A nossa Carta Magna é comprometida com a dignidade humana, proclamando dever fundamental do Estado. E mais: não devemos nos cansar de trabalhar por um mundo mais justo e mais solidário e não podemos permanecer insensíveis a tantas injustiças. Sua Santidade, o Papa Francisco, é enfático quando declara que não existe verdadeira promoção de bens comuns, nem verdadeiro desenvolvimento do homem quando se ignoram os pilares fundamentais que sustentam uma nação, os seus bens imateriais: a vida, a família, a educação integral, a saúde, a segurança... e por que não dizer a justiça?

O Poder Judiciário entra como fiel da balança para a consecução da paz, dando a cada um o que é seu, unindo e não dividindo, sendo mais uma pedra de encontro e não de tropeço.

Finalmente, antes de falar sobre nosso plano de ações, tenho de felicitar a anterior Mesa Diretora deste Tribunal, da qual também fiz parte, ao parabenizar o Desembargador Leopoldo Raposo e todas as equipes pelos excelentes resultados alcançados nos dois últimos anos. Vossa Excelência honrou compromissos, promoveu mudanças estruturais e garantiu meios para o pleno funcionamento do TJPE. Não à toa, o Tribunal de Justiça de Pernambuco obteve o reconhe-

cimento do Conselho Nacional de Justiça, cumpriu metas, reduziu o tempo de trâmite processual, incentivou a conciliação, investiu em pessoal e infraestrutura, expandiu atividades para todas as regiões do Estado, mas, acima de tudo, esteve mais perto do povo. Tenha a certeza de que inestimável é o legado deixado por vossa gestão à frente do TJPE, Leopoldo. Parabéns pelo exemplo!

No momento em que assumo perante a sociedade o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, devemos, por prudência, reunir todos os secretários e assessores da Presidência para uma análise conjunta dos principais desafios do Poder Judiciário estadual. Entendemos que a principal meta é a prestação de um serviço jurisdicional rápido, preciso, eficiente e justo.

Devemos promover meios para que a população seja mais bem atendida, inclusive com a adoção de práticas para pleno acesso às pessoas com deficiência; melhoria na orientação do cidadão usuário; ênfase na qualidade do serviço e do atendimento; e realização de parcerias com entidades bem-sucedidas no Estado. Nesse contexto, iremos trabalhar de forma integrada em três campos: o da continuidade, o da motivação e o da inovação.

Daremos seguimento aos projetos implantados pelas gestões anteriores e que visam à melhoria das condições de prestação de serviço e de atendimento jurisdicional. Nesse aspecto, é primordial garantirmos a expansão do Processo Judicial eletrônico – PJe às matérias ainda não atendidas pelo sistema. Pernambuco é pioneiro no uso dessa ferramenta, que traz ainda mais rapidez, segurança e economia para a tramitação de processos, permitindo a redução de custos. O uso do PJe na Justiça estadual teve início na gestão do Desembargador José Fernandes. A continuidade da implantação se deu com os Desembargadores Jovaldo Nunes, Frederico Neves e Leopoldo.

do Raposo, que realizou excelente trabalho ao aprimorar e expandir o processo eletrônico para todas as Comarcas de Pernambuco. Num gesto de compromisso e respeito, vamos buscar meios de garantir a utilização da ferramenta nas demais matérias, a exemplo das causas penais e de família, até alcançarmos a tramitação digital em todos os novos processos.

Ainda no campo da continuidade das práticas exitosas, iremos ampliar os projetos da interiorização do Judiciário; da conservação do patrimônio público; da política de transparência do TJPE; do equilíbrio de contas; e do aperfeiçoamento de servidores e magistrados. Honrar compromissos em prol de um bem maior reflete nossa vocação para o pleno atendimento à sociedade.

Ao falarmos sobre atividades contínuas, entramos em outro campo importantíssimo de nosso plano gerencial: a motivação das pessoas. Tratamos, aqui, de incentivar o compromisso dos servidores e dos magistrados com a execução do serviço público rápido e de qualidade. Com o apoio da Escola Judicial de Pernambuco e de outros parceiros, a busca pela formação continuada de nossas equipes será incansável, pois, profissionais qualificados melhor atendem aos anseios da população. Nesse ponto, contamos com a melhor estrutura educacional no campo jurídico do Brasil, após a inauguração do novo prédio da Esmape, realizada na última sexta-feira, 2 de fevereiro.

A conquista da função gratificada para terceiro assessor de Juiz da Capital é outro pleito defendido por nós e por nossas entidades representativas. Podem ter certeza de que estaremos juntos até alcançarmos essa conquista.

Da mesma forma, interligar e expandir os trabalhos de excelência desenvolvidos no TJPE são encarados como importantes

métodos de motivação. Em atividade pioneira, realizada através de parceria e comprometimento, a 3ª Vara Cível de Olinda identificou possibilidades de potencializar as atividades de rotina, com foco no melhor desempenho de processos cartorários com acompanhamento dos resultados. Essas experiências precisam ser compartilhadas com outras unidades do Judiciário estadual.

Ao citar, agora, o campo da inovação, apresentaremos o legado a ser deixado por nossa gestão. Dentre as próximas ações, propomos um plano de acessibilidade do Judiciário, com a presença de pessoas com deficiência no cotidiano jurídico, como prática de inclusão social; a promoção de novas formas de prestação de serviços públicos, por meio de parcerias com entes de cooperação; a flexibilização, a simplificação e a desburocratização da prestação do serviço jurisdicional; a melhoria na orientação e no atendimento do cidadão-usuário; e a promoção do trabalho conjunto com outros Poderes para a abordagem de temas comuns.

No atual contexto, o compromisso com o combate à criminalidade deve ser de todos os Poderes, dentro das atribuições definidas na Constituição Federal e Estadual. O Judiciário possui competências e responsabilidades, assim como possuem o Executivo e o Legislativo. Dessa forma, devemos estar conectados para o estudo e a análise das melhores condutas a serem implantadas para o combate ao crime. O diálogo é necessário para que, com a valorização das ideias, seja possível compreender os erros e construir os acertos. Tenham a certeza de que a sociedade não pode ser refém da criminalidade!

Pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, temos o objetivo de construir um fórum exclusivamente criminal, adaptado às características dos processos penais, com plenas condições de trabalho para a condução e a realização de audiências com réus presos e au-

diências de custódia. A assinatura do protocolo de intenções para a construção ocorreu na sexta-feira, 2 de fevereiro, aqui no Palácio da Justiça, na presença de diversas autoridades. O Fórum Criminal trará a segurança necessária para que todos os juízes e servidores possam desempenhar suas funções, sem improvisos, e voltados a maiores produtividade e atenção ao cotidiano desses processos especiais. O prédio será construído no quilômetro 70 da Rodovia BR 101, próximo do Hospital da Mulher, numa área correspondente a três hectares, o que equivale a 30 mil metros quadrados. Essa melhoria irá se refletir em resultados práticos para a população.

No mesmo sentido, buscaremos elevar as Comarcas de Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Caruaru e Petrolina para a terceira entrância. Nos casos das cidades da Região Metropolitana do Recife, em face do número de habitantes e da integração com os demais municípios da área. No interior, também pela presença da Corte Regional, órgão de segundo grau em pleno funcionamento no Agreste e que também deverá ser instalado no Sertão.

De antemão, informo que tal projeto não é um fato absolutamente novo e nem inusitado. Não é novo, pois, na década de 1970 (mil novecentos e setenta), Caruaru pertencia à categoria de terceira entrância, inclusive, em igualdade de condições com o Recife. Não é inusitado, porque, o Estado vizinho da Paraíba tem como comarcas de terceira entrância as cidades de João Pessoa, Campina Grande, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo, por exemplo. No Nordeste, apenas Pernambuco e Bahia ainda não possuem comarcas do interior e da Região Metropolitana com tal categoria. A população de Caruaru é superior a 350 mil habitantes, sendo polo jurídico, econômico e cultural. A elevação da comarca trará maior valorização para juízes e servidores da região, com incremento na política de valorização

do primeiro grau, na interiorização do Judiciário e no incentivo à carreira pública. Nesse contexto, colabora termos uma Câmara Regional em pleno funcionamento na cidade, atendendo aos anseios do desenvolvimento social e econômico do interior do Estado. Não é um compromisso que assumo por ser natural daquela terra que tanto amo, mas por ser pernambucano e, agora, ainda mais responsável pelo serviço prestado pelo Judiciário a cada morador deste Estado. Seja no Sertão ou no litoral, seremos a Justiça de todos e para todos! Esse é nosso dever e nosso compromisso moral.

Novamente, agradeço o gesto de confiança, cada palavra e cada atitude de apoio direcionada a mim e aos integrantes desta nova Mesa Diretora do TJPE. A marca de nossa gestão será o trabalho conjunto, colaborativo, em busca do bem maior que deve nortear o Poder Público: a plena prestação do serviço qualificado às pessoas.

Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara e demais autoridades constituídas do Estado de Pernambuco, estaremos juntos nesta caminhada pelos próximos dois anos, na certeza de que continuaremos a honrar a história de quase dois séculos da Justiça em Pernambuco.

Muito obrigado!

Marcos da gestão⁷¹

Palavra do Presidente

Impossível iniciar esta despedida sem agradecer a cada um dos mais de 8,5 mil integrantes do Poder Judiciário Estadual, entre prestadores de serviço, voluntários, estagiários, servidores e magistrados. Foi uma honra estar na Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE durante o biênio 2018/2020, especialmente por ter a companhia, a lealdade, o respeito e a determinação da melhor equipe de profissionais do Brasil.

Quando assumimos a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 5 de fevereiro de 2018, tínhamos consciência dos inúmeros desafios colocados a nossa frente. Desistir ou desanimar jamais estiveram em nosso vocabulário, uma vez que também pudemos contar com o apoio de nossos familiares, amigos e parceiros em busca da realização de nosso maior desejo profissional: prestar um serviço público digno à população.

No intenso cotidiano de lutas, entendemos que era preciso “Inovar para pacificar e unir” a sociedade. Esse foi nosso lema, nosso foco, nossa motivação. Nesse contexto, um dos compromissos de nossa gestão foi a garantia da nomeação e da posse de magistrados e servidores aprovados e classificados nos últimos concursos realizados pelo Tribunal. Com isso, reafirmamos nos-

71 PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **Inovando para pacificar e unir**. Relatório de gestão: biênio 2018/2020. Recife, 2021, 44 p. [TJPE-BIB].

so compromisso junto à sociedade, investindo em pessoal qualificado para uma melhor prestação a quem necessita de Justiça.

Em dois anos, convocamos 20 juízes, 250 servidores e 200 estagiários; reduzimos a taxa de congestionamento de processos, trazendo rapidez na resposta às ações; reformamos ou construímos mais de 35 prédios; investimos em tecnologia e em formação profissional, dentre outros pontos. Em tal contexto, essas conquistas só foram possíveis graças, ainda, a nossos parceiros, operadores do Direito, instituições públicas e privadas e integrantes dos três Poderes. Provamos que a convivência pacífica e harmônica é possível, sendo respeitadas a autonomia e a independência do Judiciário, do Legislativo e do Executivo.

Ao me dirigir diretamente aos integrantes deste Poder, creio que cada um se recorda das angústias e dos sacrifícios pelos quais tivemos de passar ao longo da vida até este momento de balanço e celebração. Cada um tem noção do quanto teve de fazer escolhas para poder integrar o Poder Judiciário de Pernambuco e agir com foco no serviço público. Creio que todos estejam muito orgulhosos e felizes com o resultado alcançado. Acima de qualquer dificuldade, nesta jornada, prevalecem os bons sentimentos e as boas atitudes de respeito, dedicação, perseverança e ética necessários ao exercício do cargo e às relações interpessoais. Tendo essa consciência, todo o passado revela o quanto e como é possível alcançar objetivos em prol de um bem maior. Que possamos sempre ser cidadãos capazes de contribuir para a construção de uma sociedade justa. Esse é o nosso papel enquanto servidores públicos.

Sendo o primeiro Presidente do Tribunal, em quase 200 anos de história, nascido em Caruaru, muito me alegra a oportunidade de ter estado à frente da gestão do Judiciário pernambucano por dois

anos. É motivo de orgulho poder ampliar a atuação do TJPE e oferecer melhores condições para nossas equipes e para os jurisdicionados atendidos em unidades do litoral ao Sertão do Estado.

Desejo sabedoria e sucesso à nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco, responsável por nos conduzir a novas conquistas. Com nossas atividades, buscamos “Inovar para pacificar e unir a sociedade” Meu mais sincero agradecimento a todos que nos acompanharam nesta jornada!

[...].

TJPE: Inovando para pacificar e unir

Os resultados da gestão do Desembargador Adalberto de Oliveira Melo à frente da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, iniciada em 5 de fevereiro de 2018 e com término em 3 de fevereiro de 2020, estão presentes neste relatório. Primeiro presidente nascido em Caruaru, no Agreste pernambucano, em quase dois séculos de história do Judiciário estadual, o magistrado e a equipe administrativa buscaram agir de forma efetiva em todas as regiões, do Sertão ao litoral.

Ao longo de dois anos, foram realizadas atividades com os objetivos de garantir o acesso efetivo da população ao Judiciário; institucionalizar a governança e a modernização judiciária; reduzir o tempo de solução de processos; fomentar a desjudicialização, conferindo atenção prioritária a segmentos da sociedade; garantir a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; valorizar e melhorar a qualidade de vida dos servidores e dos magistrados; otimizar a qualidade do investimento público e fomentar as práticas sustentáveis;

agilizar a tramitação dos processos de crimes dolosos contra a vida e priorizar a Infância e Juventude; impulsionar as execuções fiscais; e possibilitar o acesso da sociedade à informação, por meio de ações de comunicação.

Com base nos objetivos traçados pelas equipes do Judiciário e pela Mesa Diretora – formada pelos desembargadores Adalberto de Oliveira Melo (Presidente), Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes (primeiro Vice-Presidente), Antenor Cardoso Soares Júnior (segundo Vice-Presidente) e Fernando Cerqueira Norberto dos Santos (Corregedor Geral) –, a gestão alcançou resultados relevantes para a população de Pernambuco. Dessa forma, o lema “Inovando para pacificar e unir”, adotado pela Presidência, foi colocado em prática e trouxe avanços à prestação de serviço público, embasados no planejamento estratégico do TJPE, como apresentados ao longo deste material.

Durante o biênio, a taxa de congestionamento processual, na Justiça pernambucana, caiu de 81,5% para 71,8%, trazendo mais rapidez ao andamento das ações judiciais. Nesse contexto, mais de 316 mil processos foram baixados ou arquivados durante as duas edições da Semana de Autoinspeção; as Vice-Presidências emitiram 22 mil decisões interlocutórias ou terminativas, acórdãos e despachos relacionados a recursos; a Corregedoria Geral da Justiça atuou junto a magistrados, servidores e jurisdicionados através do Sistema de Informação da Corregedoria – SiCor, do Selo Gestão Eficiente, da realização de leilões e do programa *Moradia Legal*; e aproximadamente 96 mil sessões de conciliação foram realizadas com homologação de 36,7 mil acordos, alcançando a vice-liderança entre os tribunais de médio porte na área.

[...].

Para alcançar tais resultados, foi preciso investir em pessoal, com a nomeação de mais 20 juízes para atuação no interior, finalizando convocações de todos os aprovados em último concurso para a Magistratura, sendo também formada comissão para a realização de novo certame. Durante o biênio, a Presidência convocou, ainda, 250 servidores aprovados em concurso público, representando mais que o dobro de vagas disponibilizadas inicialmente em edital; e mais de 200 estagiários aprovados em seleção com atuação em 15 áreas de conhecimento.

Para a formação continuada das equipes, 377 cursos foram oferecidos pela Escola Judicial de Pernambuco – Esmape, com a participação de 8,8 mil inscritos. Também houve a implantação do programa de reconhecimento *Muito Além das Metas*, realizado a partir de parceria entre a Presidência e a Corregedoria; do Instituto Plenitude; e do Laboratório de Criação a partir do Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas – Ideias TJPE.

Além do investimento em equipes, houve melhora na infraestrutura do Judiciário, com a inauguração dos seis novos fóruns das cidades de Bezerros, Bonito, Canhotinho, Itamaracá, Pombos e Toritama, e do prédio anexo em Lajedo, totalizando mais de 11 mil metros quadrados de área construída com geração de emprego e renda para 450 trabalhadores direta e indiretamente. A gestão também fez o lançamento da pedra fundamental da nova Câmara Regional de Caruaru, um investimento de 13 milhões de reais em prédio sustentável, econômico e acessível a ser entregue em 14 meses.

No Recife, teve início a limpeza da fachada, a requalificação de acesso ao hall monumental, a construção de subestação e a troca de 4,9 mil luminárias e 10 mil lâmpadas no Fórum da Capital,

com impacto positivo direto no *Plano de Logística Sustentável*. Já o Palácio da Justiça, que completa 90 anos em 2020, voltou a receber sessões dos Desembargadores na Sala do Pleno Desembargador Antônio de Brito Alves após interdição para reforma. O local teve o conjunto de lustres da metade do século XX restaurados ao formato original, bem como outras intervenções.

Em dois anos, houve a reforma de 29 unidades do Judiciário, incluindo fóruns no interior. Tais intervenções, com base nos critérios de economicidade, sustentabilidade e acessibilidade, ocorreram nas Comarcas de São José da Coroa Grande, João Alfredo, Surubim, Tamandaré, Aliança, Cabo de Santo Agostinho, Toritama, Pombos, Recife, Fernando de Noronha, Itapetim, Ipubi, Vitória de Santo Antão, Gameleira, Cortês, Cumaru, Bezerros, Araripina, Venturosa, Belém de São Francisco, São Bento do Una, Lagoa dos Gatos, Águas Belas, Flores, Lajedo, Itaíba, Bom Conselho, Carpina, Pesqueira e Olinda.

Foram inaugurados, ainda, mais 13 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejuscs nas cidades de Afogados da Ingazeira, Camaragibe, Goiana, Salgueiro, São Lourenço da Mata, Gravatá, Arcoverde, Abreu e Lima, Araripina, Serra Talhada, Bezerros, Vitória de Santo Antão e Pesqueira, ampliando atendimento para 23 unidades. Cinco novas Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação e duas Casas de Justiça e Cidadania também passaram a integrar a estrutura do Judiciário estadual no biênio.

[...].

No campo de tecnologia da informação, em *ranking* do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o TJPE ficou em 1º lugar entre os 10 tribunais de médio porte; em 3º entre os 27 tribunais estaduais; e em 11º entre todos os 92 tribunais do Brasil. O Processo Judicial

eletrônico – PJe está presente em 449 unidades nas 150 comarcas do Estado, com implantação na Infância e Juventude, nas Câmaras de Conciliação, no Órgão Especial e na Corregedoria Geral da Justiça. A migração dos mais de 860 mil processos físicos do Sistema *Judwin* para o PJe também foi iniciada.

Houve, ainda, a melhora no Portal da Transparência do Tribunal, disponível no site da Instituição, avançando da 18ª para a 6ª colocação entre os tribunais estaduais de 2018 para 2019. A utilização de Inteligência Artificial nas Varas de Executivos Fiscais da Capital com a ferramenta “Elis”, capaz de realizar o trabalho de 18 meses em 15 dias, permitiu a magistrados e servidores a realização de outras atividades complexas, reduzindo o tempo do processo em um ano e meio.

Nas áreas de Cidadania e Comunicação, foi estimulado o lançamento de livros, apresentações musicais, peças de teatro, visitas guiadas e outras atividades culturais com foco na Justiça. Mais de 200 estudantes de escolas públicas foram beneficiados através dos programas *Justiça Libertadora* e *PreparaCOG* com aulas de inglês, informática e pré-Enem realizadas no Fórum do Recife.

Voltada à justiça social, mais de 16 mil pessoas atendidas nas 33 edições do *Justiça Itinerante*, com sessões de conciliação, orientação jurídica, emissão de documentos e serviços de saúde. Em dois anos, pelas Casa de Justiça e pelos Centros Judiciários, foram 28 casamentos coletivos realizados, formalizando a união de quase 1,9 mil casais.

[...].

Ao longo de dois anos, as equipes do Poder Judiciário de Pernambuco trabalharam incansavelmente em busca de prestar o melhor atendimento à população. [...].

Adalberto de Oliveira Melo
Presidente

**FERNANDO CERQUEIRA
NORBERTO DOS SANTOS
2020**



Perfil biográfico

O Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos nasceu em Maceió no dia 20 de setembro de 1954, filho de Judson Norberto dos Santos e de Ritta de Cássia Cerqueira dos Santos.

Possui três filhos do primeiro casamento: André, Alexandre e Nelson. Casou-se com Zulene Santana de Lima Norberto em 22 de setembro de 1984, com quem teve os filhos Fernando e Fernanda.

Estudou no Colégio Americano Batista de Alagoas e no Colégio Moreira e Silva. Formou-se em Direito em 1976 pela Universidade Federal de Alagoas.

Logo após terminar a graduação, especializou-se em Direito Internacional Privado na Universidade de Austin, nos Estados Unidos, onde também fez doutorado em Direito na Universidade de Stanford, na Califórnia, e curso de extensão em Processo Civil e Penal pela Universidade Fordham, em Nova Iorque. Tem pós-graduação em Administração Pública e Gestão Estratégica pela Escola Superior de Guerra e, ainda, especialização em Direito Constitucional, Tributário e Administrativo pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – Esmape. Entre 2009 e 2011, fez curso de extensão em Direito Aplicado e Processo de Execução na Universidade de Lisboa, em Portugal.

Atuou como advogado nas áreas cível, comercial e tributária, e como professor de Direito Internacional Privado no Centro de Estudos Superiores de Maceió – Cesmac. Foi auditor fiscal do Estado de Alagoas entre 1980 e 1982.

Ingressou na magistratura pernambucana, assumindo a titularidade da Comarca de Salgueiro em 1982. Passou também pelas Comarcas de Afogados da Ingazeira (1985) e Surubim (1986/1989) até chegar à Capital, por antiguidade, em 1989. No Recife, foi titular da 9ª Vara Cível, 3ª e 5ª Varas da Fazenda Pública, 2º Juizado Especial e 2ª Vara de Execuções Fiscais (2003).

Foi Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça (1992/1994, 1996/1998 e 2000/2002) e Juiz Corregedor Auxiliar (1992 até outubro e em 1994/1995).

Entre 1999 e 2002, foi membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE. Coordenou a implantação do Centro de Justiça Terapêutica, entre 2001 e 2005, e dos Juizados Criminal e do Consumidor da Capital. Participou da Comissão Permanente de Concursos, da Corregedoria dos Juizados e da Central de Mandados. Dirigiu, ainda, o Grupo de Agilização Processual, a Comissão Executiva do *Projeto Criança Cidadã*, a Comissão Nacional de Voluntariado para o Judiciário e foi o primeiro Juiz Supervisor do Processo de Vitaliciamento de Magistrados. Integrou o Colégio Recursal e a Vice-Presidência da Associação Nacional de Justiça Terapêutica.

Em 5 de julho de 2005, foi promovido, por antiguidade, ao cargo de Desembargador. Atuou na antiga 7ª Câmara Cível, hoje, 1ª Câmara de Direito Público, até chegar à Mesa Diretora do Tribunal.

Dirigiu a Esmape e a Escola Judicial entre 2012 e 2014, de onde também é professor de Direito Financeiro, Tributário e Organização Judiciária. Foi Secretário Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, em Brasília, em 2015/2017, coordenando o primeiro *Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento Judicial* entre a Enfam e o Departamento de Inter-

câmbio Internacional da Escola Nacional da Magistratura Popular da China, em Pequim.

Foi Corregedor Geral da Justiça no biênio 2018/2020, ocupando, ao mesmo tempo, a Presidência do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça – CCOGE.

No TJPE, coordenou os programas de treinamento e aperfeiçoamento judicial junto à Universidade da Geórgia, nos Estados Unidos, coordenou grupos de estudo junto à Universidade da Organização das Nações Unidas – ONU, na Itália, e à Universidade e à Suprema Corte da Província de Mendoza, na Argentina. Em 2019, passou a ser professor honorário da Escola Nacional de Notários e Registradores – ENNOR, com sede em Brasília – DF. Participa também da Universidade da Geórgia, como professor visitante de Direito Internacional e Comparado, e da Organização Internacional de Treinamento Judicial – IOJT.

É o atual Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, eleito para o biênio 2020/2022 e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, gestão 2021.

Discurso de posse⁷²

Início esta oração de posse, agradecendo a Deus pelas bênçãos derramadas sobre todos nós e rogando luz, fé e força para realizarmos a nossa missão com compromisso e denodo com o povo de Pernambuco.

Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Câmara, eminente Governador do Estado de Pernambuco – terra dos altos coqueiros, lendário Leão do Norte que se notabiliza como imortal –, dizendo quanto nos honra a vossa presença, peço-vos permissão para em vosso nome saudar a todos os pernambucanos presentes a este ato solene e os que nos acompanham a distância, expressando o júbilo pessoal que nos invade e que deriva das suas diletas presenças e por igual das diversas mensagens de congratulações e de apreço que nos foram encaminhadas.

Excelentíssimo Senhor Deputado Chefe do Poder Legislativo Estadual, Doutor José Eriberto Medeiros, recifense compromissado com as atividades parlamentares exercidas sob os princípios da democracia, da representatividade e do compromisso social, permita-me vos nominar como estimado amigo e vos prestando as nossas homenagens, peço licença para estendê-las a todos os parlamentares presentes a esta sessão.

72 Discurso de posse do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos na Presidência do TJPE. Texto cedido pelo Desembargador ao Centro de Estudos Judiciários.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional da Justiça e integrante do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, alagoano de referência no cenário nacional, jurista notável e instigador de grandes ideias na busca da efetividade do Poder Judiciário, reconhecido como fervoroso defensor da cidadania e como profundo intérprete do Livro Sagrado, peço licença para em seu nome prestar minhas homenagens aos integrantes do Poder Judiciário das diversas unidades e esferas deste imenso país, também reservado este espaço para de igual forma homenagear a todos os amigos alagoanos que se fazem presentes a este evento.

Excelentíssimo Senhor Ministro José Múcio Monteiro, irmão pernambucano e querido de todos nós, Presidente do Tribunal de Contas da União, notável por sua personalidade marcante no trato pessoal e afetivo e que nos envolve com excepcional calor humano, permita que em seu nome façamos uma saudação a todos os Ministros, Presidentes e Corregedores que aqui se encontram.

Excelentíssimos Senhores Desembargadores que integram o Poder Judiciário de Pernambuco, meus eminentes pares e, acima de tudo, meus estimados amigos, a todos e a cada um particularmente, apresento os meus respeitos e peço permissão para em nome do Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto – que nos recepcionou de forma tão brilhante e fraterna neste ato solene, homenagear, saudar e expressar o apreço pessoal que destinamos a cada um, estendendo tal saudação a todos os magistrados que oficiam em todos os rincões pernambucanos.

Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Júlio de Mello Filho, *mui* digno Prefeito do Recife, eminente administrador público, para vos saudar, recorro aos versos de Manoel Arão, repetindo “Mauricéia, um clarão de vitória, A visão de tua alma produz. Toda vez que

do cimo da história, Se desenha o teu nome de luz”, locução mágica que inicia o hino da Cidade do Recife, reduto que escolhi para morar e com esses versos, externo o respeito com que vos distingo, pedindo permissão para, em vosso nome, ampliar o nosso apreço a todos os recifenses natos e os de corações que aqui se encontram.

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Doutor Francisco Dirceu Barros, a vossa presença nos honra neste momento solene e peço-vos licença para em vosso nome saudar a todos os integrantes do Ministério Público, tanto os dos Estados quanto os das outras esferas institucionais.

Excelentíssimo Senhor Doutor José Fabrício Silva de Lima, *mui* digno Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco, dileto amigo e incansável batalhador das garantias asseguradas aos operadores do Direito que militam na busca do acesso à justiça dos que sabidamente não a podem buscar às suas próprias expensas, igualmente vos saudando, amplio os meus votos a todos os que compõem o quadro da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Excelentíssimo Senhor Doutor Bruno Baptista, eminente Presidente da Ordem dos Advogados – Seccional de Pernambuco, apresento-vos os nossos respeitos e peço permissão para em vosso nome saudar a todos os respeitáveis e essenciais advogados que se fazem presentes a esta sessão solene.

Demais autoridades civis, militares e eclesiásticas, que nos prestigiam com suas presenças, expresso a cada um, individual e particularmente, o nosso apreço e gratidão pela deferência que temos como prestada.

Minhas Senhoras e Meus Senhores, vossas presenças me invadem de júbilo, pelo que professo a todos os meus sinceros agradecimentos.

“É graça divina começar bem. Graça maior, persistir na caminhada certa. Mas graça das graças é não desistir nunca”. (Dom Hélder Câmara)

Assumo a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, na forma regimental, dizendo que efetivamente assumo a Chefia e condução bienal do Poder Judiciário de Pernambuco, prestando o solene compromisso de cumprir os marcos insculpidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de Pernambuco e nas leis vigentes, perante Deus, na presença de todos os que aqui se encontram e também daqueles que nos acompanham a distância.

Busquei um bom começo e encontrei inspiração nos ensinamentos do cearense que foi Arcebispo Emérito de Olinda e Recife – Dom Hélder Câmara, pensador e defensor dos direitos humanos, conhecido como um gigante do pensamento nacional.

Traçando a trilha do lema escolhido, retorno às minhas origens na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, e tenho como luzes feéricas, as memórias de meu pai, Judson Norberto dos Santos e de minha mãe, Ritta de Cássia Cerqueira dos Santos, dos quais resta a saudade num vazio cheio de tudo e repleto de muitas e saudosas lembranças.

Deles fui o primogênito e recebi as melhores orientações, as grandes cobranças, os inesgotáveis elogios, fortalecedores do meu sentir e prumo na caminhada da vida. Com empenho e brilhantismo me graduei em Direito pela Universidade Federal de Alagoas. Obstinado e ávido pela aplicação das leis e pelos alcances da justiça, prestei

o concurso para a magistratura pernambucana e nela ingressei em outubro de 1982, assumindo a Comarca de Salgueiro.

Consagro e cultuo as graças recebidas. Os ensinamentos que me foram ministrados compõem o meu aprendizado como tesouros que me seguem e que me inspiram a cada momento e em todos os lugares. Fiz opção pelo servir e faço de cada momento um novo começo.

Abraço o “Livro da Sabedoria” como meu travesseiro. Elevo a justiça como a primeira igualdade entre os homens.

As graças que recebo, acresço com os preceitos do Direito preconizados pelo jurista italiano Domicio Ulpian, em *Juris Praecepta Sun haec: Honest vivere* (viver honestamente); *Alterun non laedere* (não ofender a ninguém); *Suum Cuque Tribure* (dar a cada um o que lhe pertence).

Escolhi, pratico e honro o meu ofício, pelo que quero envelhecer nele, sem jamais dele desistir. Resumo tudo como graças e luzes, pois tudo se concretiza como desígnios de Deus e cumprindo o que me foi predestinado, hoje sob a proteção dEle e na presença de todos, prestei um novo compromisso, estando imbuído em cumpri-lo em toda a sua inteireza, na dimensão e com a grandeza que são descritas nas Palavras do Eclesiastes 3, 1: “Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu.”

Como graças, hei também de invocar o pensamento do pernambucano Tobias Barreto, repetindo com distinção o seu insuperável enunciado: “O direito não é só uma coisa que se sabe, mas também uma coisa que se sente”.

Assim repetindo, abro o meu chamamento de ofício, conclamando todos os magistrados que integram o Poder Judiciário de Pernambuco, dizendo que, a cada um de nós, o Estado de Direito distin-

gue com a missão de promover a solução dos conflitos, cabendo-nos prestar a Justiça, interpretar as leis, garantir os direitos.

Numericamente, podemos ser inúmeros, mas precisamos ser unos na nossa realidade e desacorrentados dos mitos e entraves do passado, sem que sejamos encantados por imaginárias visões futurísticas de difíceis realizações. Não nos percamos em incógnitas temporais. Por lemas, metas ou intenções, adotemos unicamente a efetividade da prestação jurisdicional, sem esperas ou adiamentos. Afastemos os labirintos processuais e assim alargaremos e diminuiremos o percurso até a conclusão final do processo, tal como pretendido pelos diversos operadores do Direito, pelas partes e por todos os envolvidos em cada feito, independente da sua forma, do seu rito e da sua pretensão postulatória. Não se esqueçam jamais que em cada feito hospeda-se pelo menos uma vida ou muitas e, muitas vezes, várias vidas ou apenas um capítulo ou um momento de vida, um anseio de liberdade, um viés ou todo um patrimônio, hospedam-se sonhos, anseios e, sobretudo, esperanças – esperança que no Livro da Sabedoria é dita como advinda da tribulação (Romanos 5, 3-5). Sejam sensíveis a tudo e fiquemos atentos e confiantes, sem nos determos com timidez ou abrigo em volume numérico dos feitos em tramitação.

Como instrumento de prestígio da vocação abraçada, buscarei manter o diálogo aberto, respeitoso e saudável com a Associação Brasileira de Magistrados e com a Associação de Magistrados do Estado de Pernambuco, duas guardiãs potenciais das garantias e prerrogativas asseguradas constitucionalmente à magistratura brasileira.

Colegas juízes, tenho a grata satisfação de conhecê-los muito bem, em razão de ter exercido várias funções estratégicas no Judi-

ciário nacional e no estadual. Acredito na capacidade intelectual e profissional de todos. Testemunho o compromisso funcional de cada e revelo como buscam superar as adversidades e as dificuldades que surgem no dia a dia, sempre na busca de realizar o Direito e a efetivação da justiça, citando como graça a sabedoria que nos legou o alagoano Pontes de Miranda: “Queremos nós justiça concreta, social, verificável e conferível como de fato, a justiça que se prove com os números das estatísticas e com as realidades da vida.”

Na onda do labor diário, o magistrado não pode navegar sozinho. Chamo e distingo os serventuários compromissados, de todos os níveis e das diversas carreiras que integram o Poder Judiciário estadual, a terem o empenho e a sensibilidade, pois esses são atributos que se somaram e que concretizaram a eficaz prestação da Justiça, lembrando que ela não é nossa, ela é do povo, ela é do cidadão que a busca, e que é nossa a responsabilidade de realizá-la, na medida assegurada na ordem legal.

Aos Senhores – estarei atento, ministrando a devida e merecida atenção, pelo que vos diviso neste momento com a grandeza professada por Nelson Mandela, “É a diferença que fazemos na vida dos outros que determinará a importância da vida que levamos”, nela encontrando um chamado fraterno e uma provocação que nos iguala a cada momento e que nos indica a necessidade de um novo recomeço quando, assim, ele se fizer necessário.

Eminentes operadores do Direito e que igualmente atuam como luzes na sua prestação, tenho admiração e confiança em todos – membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Advogados, respeitando-os pelo zelo, pela dedicação e pelo brilho com que prestam os vossos encargos, sempre vigilantes em relação à tutela dos princípios democráticos, ao respeito à segurança jurídica, aten-

tos e operosos na defesa dos temas do direito privado, e, incondicionalmente, no resguardo dos direitos da cidadania e que encerram como um leque em cujo centro repousa a vida em toda a sua expressão, com a certeza de que todos buscamos e pretendemos uma Justiça forte, unida e valorizada, com o fito de obtermos em tempo hábil, uma resposta judicial efetiva, firme e segura.

Nesse contexto – de graças e de empenhos, primarei pelo realce e pelo devido destaque à convivência harmônica com todos, adiantando que as vossas presenças nesta sessão solene me sensibilizam e me cativam, pelo que vos destaco com apreços pessoais.

Sejamos todos como luzes, para que, enchendo as páginas da História, fiquemos esperançosos quando uma demanda começa e ofuscantes quando ela termina, sempre cantando a melhor das rimas e fazendo brilhar a melhor das chamas para o altar do futuro.

Assim imbuído, procurarei manter e ampliar a convivência com todos, primando conduzir o Poder Judiciário estadual no seu trilhar constitucional, com foco na garantia da cidadania, da liberdade e na prestação de defesa dos direitos individuais.

Diz o dito popular desta Mauricéia que “No Recife os velhos sonhos se esquecem de morrer”, em alusão à teimosia e a bravura do seu cidadão, bem como e talvez dando um tom nordestino a visão expansiva de Albert Einstein, lapidada no pensamento “O que é um homem sem sonhos?”

Aqui cheguei porque sonhei aqui chegar, sonhando como é cantado na canção “Coração de Estudante” de Milton Nascimento, que diz: “E há que se cuidar do broto, para que a vida nos dê flor e fruto.” Em resumo, a persistência visualizada e profetizada por Dom Hélder Câmara, como na canção dita como broto, flor e fruto simboliza, nessa ordem, a caminhada da vida que não admite desistência.

Falei de sonhos para abrir os momentos sem par que são aqueles que dedicamos aos agradecimentos, pois eles encerram a nossa gratidão a todos que trilharam os mesmos caminhos que percorremos, albergam o nosso reconhecimento pelas contribuições que nos foram prestadas, revelam o nosso apreço pela perfeição do que estamos realizando e professam a crença no que objetivamos realizar no futuro, em resumo, a gratidão é o sentimento que faz as coisas boas acontecerem.

Assim, curvo-me diante das memórias saudosas dos Desembargadores Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho e Nildo Nery dos Santos, que honraram e dignificaram este Tribunal, com os quais trabalhei e muito aprendi. Tenho-os como luzes na minha trajetória.

Presto minha sincera homenagem aos Desembargadores que encerraram as suas atividades, mencionando os Desembargadores João David de Souza Filho e Francisco de Sá Sampaio, ambos presentes e dignificando esse evento solene e marcante, dizendo da alegria que invade a minha alma diante da presença dos mesmos. Da mesma forma, não posso deixar de citar os ensinamentos que recebi do Desembargador Waldemir Lins que, por razões de saúde e mobilidade, não pode estar aqui presente e faço distinguir a importância que tiveram os Desembargadores Benildes Ribeiro e Mauro Jordão na minha formação de início de carreira.

Agradeço comovido as palavras generosas do distinto colega Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, ditando que elas são reflexo não das qualidades e dos atributos que ele a mim conferiu, mas assim foram ouvidas por brotarem da bondade com que foram proferidas e, como bondosas, são incorporadas ao meu patrimônio individual como estímulos para o desempenho da tarefa que hoje começo, acrescentando que as guardarei como recordações e

com o mesmo júbilo com o qual foram proferidas e as repetirei como manda o dito popular: “O que fica é o que se fez”.

Faço um agradecimento pessoal, sincero e confiante aos meus diletos pares integrantes da Mesa Diretora deste Tribunal – Desembargadores Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Eduardo Augusto Paurá Peres e Luiz Carlos de Barros Figueiredo, investidos nas funções que lhes foram reservadas, sabendo da capacidade e abnegação com que prestam os seus encargos, de como primam pela dignidade da justiça, tenho a certeza de que faremos o melhor para a realização de tudo o que nos compete e nos comprometemos. Temos todos nós a consciência da responsabilidade que pesa sobre nós. Sabemos que, em 2018, 791.951 casos novos ingressaram na Justiça de Pernambuco que possui hoje um acervo próximo de 2.4 milhões de processos. Sabemos que contamos somente com 536 magistrados, sendo 52 desembargadores. Cerca de 30 por cento de nossos cargos de juízes estão vagos. Temos 9.398 funcionários entre servidores e auxiliares e a nossa taxa de congestionamento, que vem reduzindo ano a ano, continua ainda alta para o padrão nacional. Assumimos nossos encargos sob um novo cenário nacional, com a vigência da Lei de Abuso de Autoridade e a criação do Juiz de Garantias, louvando a iniciativa do novo instituto da não persecução penal estabelecido pela recente lei que o criou. É um cenário desafiador, mas que será bem assimilado por um Tribunal de tradições históricas republicanas e um dos mais antigos do país, que carrega o orgulho de ser o único a não ter sofrido reformas em suas decisões no Supremo Tribunal Federal nos últimos cinco anos, de acordo com as palavras do Ministro Dias Toffoli, que nos visitou neste último janeiro.

Quero dizer da minha gratidão e do meu apreço aos notários e registradores que, na forma das suas competências, são essenciais na vida de cada cidadão – desde o nascimento até o óbito, lavrando e assentando todos os degraus galgados, professando esse agradecimento através das instituições que os agregam, aqui todas presentes e que, ao longo desses últimos dois anos, tive a satisfação de conviver e conhecer com mais profundidade a beleza das pessoas que prestam esses serviços como tabeliães, notários e registradores de Pernambuco e do Brasil, a ARIPE, ANOREG, IRTPB, ARPEN, Colégio Notarial, todos constituídos de homens e mulheres digníssimos e que tanto me ensinaram no exercício da Corregedoria Geral da Justiça. Destaco aqui a presença dos diletos amigos Doutor Rogério Bacellar, Presidente da Federação Nacional, Cláudio Marçal da ANOREG nacional, e Arion Cavalheiro, da ARPEN nacional.

Destaco ainda a presença da Doutora Fernanda de Almeida Abud Castro, Diretora da Escola Nacional dos Notários e Registradores, que me conferiu o título de Professor *Honoris Causa*, que tanto me honra.

Meu carinho de agradecimento pessoal a Senhora Célia Batista – estimada Celinha Batista, e ao Senhor José Maria Onório Pessoa – o popular Zezo, que muito se empenharam para o êxito e o brilhantismo dos eventos que hoje realizamos e que são incansáveis, quando professam os votos de uma exitosa gestão.

Aos amigos, permitam-me todos cativá-los individual e pessoalmente, não os nominando para não incorrer em omissões, destacando todos com uma força que vem do coração com obstinação fraterna e confiança recíproca. Agradeço a todos e a cada um dos meus pares por terem me distinguido com a eleição para o cargo, dizendo que buscarei estar à altura do mesmo, a fim de manter e ampliar a convivência com todos.

Aos representantes e aos integrantes dos Poderes constituídos, declino que sempre buscarei sedimentar as relações respeitadas com todos, pois confio e espero nas contribuições lúcidas e patriotas que primam pelo fortalecimento do nosso País e do nosso Estado.

Aos meus amigos e irmãos alagoanos que aqui vieram de todos os lugares da nossa Alagoas querida, com destaque para o Tribunal de Justiça de Alagoas, composto em sua maior parte por amigos de infância, colégio, universidade e aqueles que encontrei no caminhar da vida.

Aos queridos Desembargadores Corregedores Gerais de Justiça do Brasil, com quem convivi e deixei amizade, dizendo que tive a honra e o privilégio de exercer com a participação de todos a Presidência do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça do Brasil, aqui alguns presentes.

A universidade da Geórgia, nos Estados Unidos, aqui representada pela Professora Doutora Cindy Vail, e o representante do IOJT internacional do qual faço parte, Juiz Brian Spilg, professor de Inteligência Artificial Aplicada ao Judiciário, da Escola Judicial de Johannesburg, na África do Sul, aqui presente e que, durante a semana, fará conferência em nossa Escola Judicial – Esmape.

Por fim, meus agradecimentos aos amados familiares, dizendo que encontro, na minha família, a minha riqueza interior, os pontos cardeais da minha vida, pelo que destaco as minhas motivações existenciais nos meus filhos – André, Alexandre, Nelson, Fernando Filho e Fernanda Maria, também dizendo que vislumbrarei as luzes do futuro através dos olhos dos meus netos – Cece, Guilherme, Leonardo e Henrique, todos aqui presentes, em tudo acalentando sempre o carinho e o amor da minha esposa – Zulene, que, por quase 38 anos, semeia e adorna as minhas reflexões e comigo trilha e se-

gue ombro a ombro os mesmos caminhos, aos quais agrego os meus irmãos Maryse e Flávio e as famílias que eles constituíram e ainda meus cunhados e cunhadas, genro e noras, todos irmanados e me acompanhando nesta vida. Sou um homem de bem com a vida e não cultuo mágoas porque olho sempre para a frente.

Agradeço a Deus por tudo isso. Por ter me acolhido em Pernambuco, sem esquecer as minhas raízes, os meus amigos do meu estado natal, de Pernambuco e do Brasil, são tantos que aqui estão me dando a certeza de que não estamos sozinhos, de que nada é feito isoladamente e de que a graça de Deus é a amizade e a persistência.

Obrigado, meu Deus, por ter me ouvido nas orações que fiz todas as noites, pedindo que guiasse os meus caminhos e me mostrasse as saídas para os momentos difíceis.

Obrigado, meu anjo da guarda, que nunca me deixou sem amparo e sempre iluminou os cenários da minha vida.

Obrigado, Ministro Humberto Martins, por sua amizade, lealdade, inteligência, ponderação, solidariedade, irmandade e beleza de gestos, presentes apenas nos grandes personagens da história e que fazem de você um homem abençoado.

Aos caríssimos amigos e amigas presentes e aqueles que não puderam vir, presto as minhas homenagens e de coração abraço a todos com um muito obrigado.

Que Deus seja louvado, sempre.

Marcos da gestão⁷³

Em cumprimento das disposições do Código de Organização Judiciária que expressamente determina que a administração proceda à prestação de contas do ano judiciário anterior, na 1ª sessão de abertura do novo ano judiciário, apresentamos a Vossas Excelências, em resumo, as principais ações da gestão da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

[...]

O Gabinete da Presidência registrou 258 audiências presenciais no ano de 2020, 145 solenidades presenciais, 150 videoconferências e a participação em 29 cursos, com a Escola Judiciária; Escola Judicial da África do Sul; Escola de Administração Judiciária Nacional dos Estados Unidos da América.

O Encontro dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil em São Paulo; os encontros regionais com magistrados e servidores do Estado de Pernambuco; a 15ª Semana Nacional da Conciliação; os programas de moradia legal com regulamentação fundiária em vários municípios.

Mapeamento do fluxo de gerenciamento das informações e demandas, propiciando maior controle, domínio e celeridade nas respostas e encaminhamento dos procedimentos.

73 Prestação de contas das atividades do primeiro ano de gestão do atual Presidente do TJPE, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos.

Reforma da estrutura física da sala da Presidência, com a compra e remanejamento de mobiliário e criação de uma sala anexa para maior funcionalidade do espaço.

Ordenamento do estacionamento disponibilizado no interior da Praça da República.

Inauguração das salas de Sessões, Videoconferência, Comissões e *Convivium* nas dependências do Palácio da Justiça.

Projeto de reestruturação e urbanização do oitão lateral do Palácio da Justiça.

Recuperação da calçada de entrada do Palácio da Justiça pela Rua do Imperador.

Reforma dos prédios dos Fóruns de Exu e Flores.

Reconstrução do Fórum de Aliança e construção do Fórum de Abreu e Lima.

Inauguração das novas instalações do ambulatório e perícia médica Centro de Saúde Desembargador Ângelo Jordão Filho, localizadas no prédio da Engefrío na Abdias de Carvalho.

Gestão junto às Prefeituras de Triunfo e de Tamandaré para regularização dos terrenos doados com a finalidade de construção de prédios de Fóruns nessas comarcas, carentes de estrutura adequada.

Entrega de kits de proteção e prevenção contra a COVID-19 em benefício de magistrados e servidores, e execução do plano de ação para proteção de todos nas dependências das unidades judiciárias, na pandemia.

Campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, de imunização do vírus H1N1 e testes de COVID-19 (PCR e rápido).

Cerimônia de entrega da Distinção “Prata da Casa”.

Instalação da Unidade Descentralizada Cejusc 2º Grau – Caruaru.

Termo de Cooperação TJPE, TRF5 e Caixa Econômica, visando o mutirão do Sistema Financeiro de Habitação da Muribeca.

Adesão ao programa do CNJ “Selo 100% PJE”, com solenidade de entrega para 11 unidades judiciárias.

Inauguração do Cejusc 1º Grau de Limoeiro.

Semana Nacional de Conciliação.

Nomeação e posse de 46 servidores.

Projeto de redistribuição de pessoal pela SGP.

Recebimento da Medalha do Mérito Patrono Roberto Lira, conferida pelo MPPE.

Participação, junto com a Corregedoria Geral, no *Programa Moradia Legal* de regularização fundiária urbana nos municípios de Recife, Timbaúba, Bonito, Vertentes e Moreno.

Todas as unidades judiciárias, durante a pandemia, passaram a trabalhar através de videoconferência, com sessões e audiências virtuais.

Plataforma emergencial de videoconferência.

Instalação do Juízo 100% Digital e dos Escritórios Sociais.

Programa Fazendo Justiça que envolve as audiências de custódia, penas alternativas, justiça restaurativa, controle de superlotação dos estabelecimentos prisionais e ações voltadas às pessoas privadas de liberdade com atenção aos egressos do sistema prisional.

Projeto de resolução de agregação de comarcas.

Encaminhamento do Projeto de Lei para Apele com fins de consolidar o regime jurídico das Custas Processuais e Taxas Judiciais.

Eleição do Presidente do TJPE como Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – Codepre.

Digitalização de todos os processos cíveis no Estado.

Instrução Normativa Conjunta n. 25 que estabeleceu a obrigatoriedade do cadastramento das empresas para recebimento de citações e intimações digitais.

Protocolo entre o TJPE e o Tribunal de Contas do Estado para gerenciamento e cobrança da dívida ativa que produziu uma redução de 60% dos executivos fiscais.

Produtividade: Alcançou um patamar de 20% somente no PJe cível durante o ano de 2020, superando toda a produtividade global do ano de 2019.

Elaboração do Estatuto da Controladoria IN/TJPE n. 07/2020.

Elaboração do Código de Ética da Controladoria IN/TJPE n. 08/2020.

Aplicativo SISMARCO: sistema para marcação de consultas médicas e gerenciamento de reclamações da ouvidoria.

Aplicativo SINOS: para consulta ao banco de dados de Legislação Estadual e Federal.

Juizado Digital: reduziu a necessidade de deslocamento para registro de queixas.

Aplicativo ELECTIO: para votação colegiada.

Aplicativo Nísia: para acompanhamento de processos de violência doméstica contra a mulher pelas vítimas.

Criação e disponibilização do aplicativo “TJPE Atende” para suporte de atendimento ao público externo.

Construção do novo site do TJPE com um novo portal, priorizando o atendimento ao cidadão.

Nova versão do SEI.

Migração do acervo físico para eletrônico.

Plataforma de gerenciamento de processos do 2º Grau – GEPRO.

Encontros regionais Presidência e Corregedoria em todos os polos de Pernambuco, começando presencialmente por Petrolina e os demais polos por videoconferência.

Redução dos valores dos contratos de 25% decorrente do Plano de Contingenciamento de despesas durante a pandemia, entre abril e setembro de 2020.

Readequação dos espaços físicos em todos os prédios do Judiciário na Capital.

Reestruturação e realocação de 11 gabinetes de Desembargadores mais 6 para os Fórum Paula Baptista e Thomaz de Aquino, entregando os prédios alugados e proporcionando economia para a gestão.

Gestão e readequação dos espaços da Setic.

Projeto de construção e conclusão do 5º andar da Escola da Magistratura de Pernambuco e adequação do 4º andar para uso específico da Esmape.

Projeto de recuperação da antiga Escola Judicial, na Rua do Imperador, para sediar as equipes da Diretoria de Engenharia e Arquitetura e Diriest.

Retomada da construção do Fórum de Limoeiro.

Projeto da Câmara Regional de Caruaru.

Conclusão do projeto de paisagismo da área externa da Escola Judicial.

Estudo de avaliação técnica para aquisição ou desapropriação do prédio dos Juizados situado na Imbiribeira.

Projeto de reconstrução e conclusão de obra do piso de entrada do Fórum Rodolfo Aureliano.

Regulamentação do termo circunstanciado de ocorrência.

Resolução para concessão de ajuda de custo para transporte e mudanças.

Projeto de Lei para o socorro dos cartórios do fundo do Registro Civil.

Resolução sobre a organização administrativa, contábil, financeira, orçamentária do FUNSEG.

Resolução sobre as comissões permanentes do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Resolução sobre o auxílio saúde para ativos, inativos, pensionistas e dependentes.

Resolução n. 455 sobre a agregação de comarcas em cumprimento da Resolução n. 184 do CNJ.

Projeto de Lei transformado em Lei que restabeleceu a integralidade do repasse para folha de pagamento e extinguiu a autorização de utilizar 30% dos recursos do FERM para complementar a folha.

Resolução que instituiu o Centro de Inteligência da Justiça Estadual.

Resolução que criou o Gabinete de Relações Institucionais.

Resolução que inseriu o Centro de Apoio Psicossocial na estrutura organizacional da Coordenadoria Estadual de Família.

Projeto de resolução em tramitação que transforma a Controladoria em Secretaria de Auditoria Interna, cumprindo regra do CNJ.

Projeto de resolução que cria a Coordenadoria de Execuções Fiscais.

Projeto de Lei complementar de alteração e nivelamento das gratificações da Mesa Diretora.

Projeto de Lei encaminhado ao Executivo para alterar o quantitativo da Assistência Policial e Militar.

Emenda Regimental que altera a Resolução n. 395 para regulamentar a ocupação de gabinetes vagos.

Projeto de Lei que altera a composição do Conselho Gestor do Fundo Especial do Conselho Civil.

Emenda regimental regulamentando o uso de videoconferência nas sessões de julgamento nos órgãos do Tribunal.

Projeto de Lei que regulamenta a Justiça de Paz.

Semana de Autoinspeção de 2020, que reduziu a taxa de congestionamento do Judiciário para 62,85% em dezembro.

Estudo para constituição de um comitê gestor das metas nacionais de 2020.

Implantação do PJE criminal.

Capacitação de policiais militares e rodoviários federais na elaboração de termos circunstanciados de ocorrência.

Estudos para elaboração do TR para compra de câmeras e equipamentos de segurança para instalação nos Fóruns de Pernambuco, utilizando recursos do FUNSEG.

Projetos de desenvolvimento humano como os programas “Juntos por mais Bem-Estar”, “Prata da Casa”, “Natal Solidário” e desenvolvimento do trabalho remoto.

Acompanhamento e integração na Câmara do Pacto pela Vida.

Preparação para as comemorações dos 200 anos de criação do Tribunal de Relação de Pernambuco.

No ano de 2020, foi destravado e pago o maior precatório judiciário de Pernambuco, no valor de 121 milhões, correspondentes

aos precatórios de 628 beneficiários, dando fim a um processo que se arrastou por duas décadas.

Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

Série Memória Judiciária de Pernambuco

Volumes publicados

1. Ministro Djaci Alves Falcão
2. Des. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho
3. Des. Geraldo Magela Dantas Campos
4. Des. Cláudio Américo de Miranda
5. Des. Francisco de Sá Sampaio
6. Des. José Ferraz Ribeiro do Valle
7. O discurso da toga – Edição especial
8. Des. Nildo Nery dos Santos
9. Magistrados nas ruas do Recife – Edição especial
10. Des. Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley
11. Des. Rodolfo Aureliano da Silva
12. Des. Otilio Neiva Coêlho
13. Des. Benildes de Souza Ribeiro
14. Gestores da Justiça: Presidentes do TJPE 1970/2021 – Edição especial



Centro de Estudos Judiciários
Av. Dantas Barreto, n. 119, 1º andar
Salas 112/114 – Santo Antônio
Recife-PE – CEP 50.010-924
www.tjpe.jus.br/cej